

REVISTA

LGBT  
\*QIA\*

Nº 3

# COR

TEMA LIVRE



COR LGBTQIA+  
Curitiba, v. 1, n. 3, jul. 2022  
Publicação semestral da Faculdade de Direito - Setor  
de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Paraná  
Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR,  
80020-300

ISSN 2764-0426

## CURADORIA

HELOISA PANCOTTI | ISABEL CECCON IANTAS | KLEIRE ANNY PIRES DE SOUZA |  
NIZAR AMIN SHIHADDEH | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | WILLIAM ROSLINDO  
PARANHOS

## FOTOGRAFIA DA CAPA

ROGÉRIO MELO | LEANDRO RODRIGUES DIAS

## PROJETO GRÁFICO

ISABEL CECCON IANTAS

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Revista COR LGBTQIA+. – n. 3, v. 1 (jul. 2022). Curitiba,  
2022.

Semestral.

Endereço eletrônico: <https://corlgbti.wordpress.com>  
ISSN 2764-0426.

1. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e  
transgêneros - Periódico.

CDU 342.7

Bibliotecário: Pedro Paulo Aquilante Junior – CRB-9/1626

A Revista COR LGBTQIA+ é um periódico com caráter técnico-científico, com periodicidade semestral, publicado em formato digital pela primeira vez em julho de 2021, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em conjunto com a equipe COR, formada por estudantes, militantes, professoras(es) e pesquisadoras(es) de todo o Brasil.

Seu surgimento veio de uma demanda do movimento estudantil LGBTI+ por um espaço para publicação e discussão a respeito das pautas e conteúdos relacionados à temática de gêneros e sexualidades.

Tem como objetivo reunir as mais relevantes pesquisas e trabalhos com a temática LGBTQIA+, promovendo a pesquisa científica e a produção de trabalhos de excelência. Seu intuito é difundir e publicizar temas urgentes para o movimento, visando a democratização do conhecimento produzido neste campo e o diálogo com as diversas áreas do conhecimento que integram o escopo proposto.

## EQUIPE EDITORIAL

LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | ANABELLA PAVÃO | JOANA ZILLER | DENISON MELO DE AGUIAR | LEANDRO REINALDO DA CUNHA

## COMITÊ CIENTÍFICO E AVALIADOR

ANABELLA PAVÃO | ANA PAULA MARTINS HUPP | ANDREI DOMINGOS FONSECA | ANGELA COUTO MACHADO FONSECA | ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM | ARTHUR ROGOSKI GOMES | BÁRBARA DUTRA FONSECA | CARLA CARDI NEPOMUCENO DE PAIVA | DANDARA RUDSON SOUZA DE OLIVEIRA | DANIELI KLIDZIO | DENISON MELO DE AGUIAR | EDUARDO LIMA | ÉLIDA SILVA FERREIRA | ELIVELTON MAGALHÃES LIMA | EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | FERNANDA MARIA MUNHOZ SALGADO | FERNANDO DA SILVA CARDOSO | GUSTAVO BORGES MARIANO | HADASSA FREIRE DA SILVA GONÇALVES SANTOS | HELOISA PANCOTTI | ISABEL CECCON IANTAS | JAC RIBEIRO | JAQUELINE CARVALHO QUADRADO | JEAN COSTA SANTANA | JOALISSON OLIVEIRA ARAUJO | JOANA ZILLER | KLEIRE ANNY PIRES DE SOUZA | LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | LEANDRO REINALDO DA CUNHA | LUÍSA DE FREITAS LOPES | MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA | MARCIO NICOLAU | MARIA FERNANDA PIRES | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | NIZAR AMIN SHIHADDEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | RAFAEL DOS REIS AGUIAR | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | ROGÉRIO MELO | THABATA VIEIRA ARECHAVALLETTA | TIAGO DA SILVA ANDRADE | WALDYR BARCELLOS JUNIOR | WEZELLEY CAMPOS FRANÇA | WILLIAM ROSLINDO PARANHOS

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO 08

## ENSAIOS 13

Diversidade de gênero dentro do curso de zootecnia da Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) 14

*Murilo Ferreira Andrade  
Raphael de Andrade Ribeiro  
Viktória Silva*

Por que falar sobre gênero na psicanálise e na contemporaneidade ainda? 18  
*Merlin Paiva de Magalhães*

Corpos coloridos... Corpos falantes 30  
*Camila Rodrigues Silva Mendonça*

O desenvolvimento do conceito de gênero nas ciências humanas e sociais: do esboço de um conceito na antropologia à crítica queer 34  
*Romulo Rother Gil*

## ARTIGOS CIENTÍFICOS 57

A omissão legislativa ante pautas LGBTQIA+: sua origem, motivação e reflexos 58  
*Vandertei Barros Pinheiro Filho*

O acesso da população transgênero ao sistema único de saúde brasileiro na atenção primária: uma revisão integrativa de literatura 74  
*Ana Luiza Nepomuceno Sampaio  
Ana Lucy Peixoto Rabelo  
Alice Jacomini Barcos  
Caroline Hipólito Pires  
Álvaro Ferreira Tavares Neto  
Patrícia Regina Bastos Neder*

Homofobia e homoerotismo - o discurso religioso sobre LGBTs 86  
*Manoel Flávio Cheles Da Silva  
Camila Carneiro Dazzi*

Tem bicha surda aí?": Reflexões Sobre a Potência da Comunidade Surda LGBTQIA+ 110  
*Rebeca Garcia Cabral  
Pâmela da Conceição Silva Dias*

Crise do capital e neoliberalismo: impactos da pandemia da COVID-19 para população LGBTI+	132
<i>Tiago da Silva Andrade</i>	
Livro didático de biologia em diálogo com os estudos LGBTQIA+ numa perspectiva de educação sexual	150
<i>Claudionor Renato da Silva</i>	
<i>Giuliano Vilela Pires</i>	
Corpos dissidentes na cisheteronormatividade: a relação dos corpos trans com os espaços urbanos	170
<i>Frederico Oliveira Santos</i>	
<i>Gilsélia Lemos Moreira</i>	
<i>Isabella dos Santos Silva</i>	
Perspectivas e marcadores sociais do acesso à saúde por pessoas trans e travestis no Brasil	194
<i>Guilherme Tácio Marçal Oliveira</i>	
Violência doméstica contra a mulher em tempos da COVID-19	208
<i>Hilderline C. de Oliveira</i>	
<i>Joseneide de Souza Pessoa</i>	
<i>Patrícia Cristine Souza de Câmara</i>	
<i>Maria Rosilene da Silva</i>	
Inteligência artificial e preconceito de identidade de gênero: o problema do viés na construção das IA's e a perpetuação das discriminações em sociedades previamente discriminatórias	228
<i>Anderson Jordan Alves Abreu</i>	
<i>Kathya Cristhyna Silva Furtado</i>	
<i>Rennan Kevim Costa Santos</i>	
O controle de corpos e os estudos queer: a biopolítica como condicionadora do normativismo de identidade	248
<i>Vanderlei Barros Pinheiro Filho</i>	
O discurso queer em abordagem indígena anticolonial	264
<i>Jeniffer Vitória de França Cabral</i>	
<i>Yanna M. L. L. de A. Pedroza</i>	
<i>Priscila Ribeiro</i>	
Direito e feminismos: a educação jurídica feminista como prática da liberdade	276
<i>Marcos Vinicius Sanches Savelli</i>	
<i>Maria Fernanda Pires</i>	
<i>Renato Bernardi</i>	
<b>RELATOS DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>297</b>
<i>Cruisin' the streets: ruas gays sob a ótica da geografia cultural e queer</i>	298
<i>Christopher Smith Bignardi Neves</i>	
Violência sexual, literatura e vivência: nunca deixei de ser Eva!	312
<i>Maria Fernanda Pires</i>	
<i>Renato Bernardi</i>	

## **TRABALHOS ARTÍSTICOS** 317

Avessos inauditos: os outros que me habitam 318  
*Rogério Melo*  
*Leandro Rodrigues Dias*

Autorretrato: ato performativo 328  
*Saulo Taveira Peixoto*

## **ENTREVISTAS** 337

Quem é a Historiadora Radical? 338  
*Kleire Anny Pires de Souza*

Docentes e sexualidade: educar ou deseducar? 352  
*William Roslindo Paranhos*  
*Raphael de Andrade Ribeiro*  
*Isabel Ceccon Iantas*



# APRESENTAÇÃO



# APRESENTAÇÃO

Em sua terceira edição, a **Revista COR LGBTQIA+** se propõe a ser e deixar ser livre. Foi esse o exato termo que sua curadoria utilizou quando da definição do tema central. Ao analisarmos a etimologia do termo, encontraremos “liberdade” com sua gênese no latim, *libertas,ātis*, a qual se relaciona com a “liberdade, condição de pessoa livre”. Em tempos de pós-verdade como os que vivemos, existir, por si só, deve ser considerada como uma postura de resistência, e essa condição, em nós, é livre.

Em se tratando de uma publicação voltada às produções em torno das temáticas de gêneros e sexualidades, acreditamos que não haveria outra maneira de apresentarmos nossa edição. Durante muitos séculos, fomos considerados corpos e identidades desviantes que deveriam estar localizadas à margem. Ou melhor, escondidas após ela. Anos mais tarde, fruto das batalhas travadas, derrubamos o “muro” construído sobre os limítrofes sociais, mas ainda continuamos lá, periféricos, constituindo pequenas bolhas sociais.

Agora, indagamos: onde está a liberdade em tudo isso? Existe algum tipo de “condição livre” dentro deste panorâma? Independente de sua resposta, nós acreditamos que não e justificamos nossa afirmativa com base em diversos cenários. Partindo daquele mais a fim à nós, a academia, questionamos onde estão nossos corpos? Quantas identidades desviantes que atuam como docentes no ensino superior, seja ele público ou privado? Quantas dissidências que estão na gestão das instituições de ensino de nosso país? Quantas pesquisas lideradas por pessoas não-cisheterossexuais? Ou ainda, quantas produções “marginais” que figuram nas páginas de revistas científicas e periódicos de prestígio nacional e internacional? Tais reflexões são só para iniciarmos.

Se ocupamos um espaço, perguntamos: que espaço é esse?

Se estamos nesse espaço, queremos saber: somos livres nele?

É por essas linhas e entrelinhas que as produções de nossa terceira edição constituem-se em ensaios, artigos científicos, relatos de experiência, trabalhos artísticos e entrevistas.

O primeiro ensaio de edição, de autoria de Murilo Ferreira Andrade, Raphael de Andrade Ribeiro e Victória Silva, é intitulado “**Diversidade de gênero dentro do curso de zootecnia da Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG)**”. O trabalho trata da pluralidade de gênero presente no curso supramencionado.

Por sua vez, o segundo ensaio, escrito por Merlin Paiva de Magalhães e intitulado **“Por que falar sobre gênero na psicanálise e na contemporaneidade ainda?”**, aborda a importância da horizontalidade e subjetividade no estudo contemporâneo de gênero, pela psicanálise.

O terceiro ensaio, de autoria de Camila Rodrigues Silva Mendonça, é intitulado **“Corpos coloridos... Corpos falantes”**. Nas palavras da autora, o trabalho tem como objetivo aproximar a Psicanálise das questões de gênero e sexualidade, compreender a pluralidade dos movimentos e espaços de fala das identidades.

Por fim, o último ensaio é intitulado **“O desenvolvimento do conceito de gênero nas ciências humanas e sociais: do esboço de um conceito na antropologia à crítica queer”**, e foi escrito por Romulo Rother Gil. Nele, o autor realiza uma sucinta e didática narrativa histórica do percurso trilhado pelo conceito de Gênero nas Ciências Humanas e Sociais.

O primeiro artigo científico publicado nesta edição é intitulado **“A omissão legislativa ante pautas LGBTQIA+: sua origem, motivação e reflexos”**, de autoria de Vanderlei Barros Pinheiro Filho. O trabalho tem como objetivo analisar a letargia do Poder Legislativo quanto aos direitos LGBTQIA+ e como as bancadas conservadoras agem para manter o status heteronormativo e de moralidade tradicional.

O segundo artigo científico submetido leva o título **“O acesso da população transgênero ao sistema único de saúde brasileiro na atenção primária: uma revisão integrativa de literatura”**. De autoria de Ana Luiza Nepomuceno Sampaio, Ana Lucy Peixoto Rabelo, Alice Jacomini Barcos, Caroline Hipólito Pires, Álvaro Ferreira Tavares Neto e Patrícia Regina Bastos Neder, o trabalho trata da qualidade de acesso da população transgênero ao Sistema Único de Saúde brasileiro na Atenção Primária.

O terceiro artigo científico é intitulado **“Homofobia e homoerotismo - o discurso religioso sobre LGBTs”** e foi escrito por Manoel Flávio Cheles Da Silva e Camila Carneiro Dazzi. O trabalho objetiva aferir o modo como os LGBTs são acolhidos dentro de âmbitos religiosos, bem como, o modo como a sexualidade e o corpo, sobretudo, masculinos, são retratados numa perspectiva heterossexual.

O quarto artigo científico recebido para publicação se chama **“Tem bicha surda aí?: reflexões sobre a potência da comunidade surda LGBTQIA+”**. Escrito por Rebeca Garcia Cabral e Pâmela da Conceição Silva Dias, o artigo busca trazer o importantíssimo debate acerca da experiência de ser surdo e ser LGBTQIA+.

O quinto artigo científico submetido para a edição tem o título **“Crise do capital e neoliberalismo: impactos da pandemia da COVID-19 para população LGBTI+”**. De autoria de Tiago da Silva Andrade, o trabalho trata de reflexões sobre o neoliberalismo, a crise do capital e o impacto da pandemia da COVID-19, para as populações historicamente vulneráveis, dentre elas a LGBTI+.

O sexto artigo científico que compõe a edição é intitulado **“O livro didático de**

**biologia em diálogo com os estudos LGBTQIA+ numa perspectiva de educação sexual”.**

Escrito por Claudionor Renato da Silva e Giuliano Vilela Pires, o trabalho se propõe a analisar qual(ais) a(as) possibilidade(s) de diálogo entre o Livro Didático de Biologia (LDBio) e os estudos LGBTQIA+ numa perspectiva de educação sexual.

O sétimo artigo científico submetido é intitulado **“Corpos dissidentes na cisheteronormatividade: a relação dos corpos trans com os espaços urbanos”** e foi escrito por Frederico Oliveira Santos, Gilsélia Lemos Moreira e Isabella dos Santos Silva. Nele, as(os) autoras(es) se propõem a analisar como se dá o movimento de apropriação dos espaços urbanos pelas pessoas transexuais.

O oitavo artigo científico presente na edição tem o título **“Perspectivas e marcadores sociais do acesso à saúde por pessoas trans e travestis no Brasil”** e foi escrito por Guilherme Tácio Marçal Oliveira. O trabalho objetiva identificar e refletir sobre as diferentes perspectivas e marcadores sociais dessa população no contexto da assistência e cuidado em saúde.

O nono artigo que compõe a edição é intitulado **“Violência doméstica contra a mulher em tempos da COVID-19”**. O trabalho de tema extremamente atual é de autoria de Hilderline C. de Oliveira, Joseneide de Souza Pessoa, Patrícia Cristine Souza de Câmara e Maria Rosilene da Silva e se propõe a analisar a incidência da violência doméstica contra mulheres durante o isolamento social adotado no período de pandemia de Covid-19, especificamente na cidade de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte (RN).

O décimo primeiro artigo submetido à edição se chama **“Inteligência artificial e preconceito de identidade de gênero: o problema do viés na construção das IA's e a perpetuação das discriminações em sociedades previamente discriminatórias”**. O trabalho é de autoria de Anderson Jordan Alves Abreu, Kathya Cristhyna Silva Furtado e Rennan Kevim Costa Santos e aborda o problema do viés no aprendizado de máquina, e sua relação com a perpetuação de preconceitos de identidade de gênero em sociedades previamente discriminatórias.

O décimo primeiro artigo que compõe a edição é intitulado **“O controle de corpos e os estudos queer: a biopolítica como condicionadora do normativismo de identidade”** e foi escrito por Vanderlei Barros Pinheiro Filho. O trabalho propõe a abordagem da sexualidade como ferramenta de controle.

O décimo segundo artigo submetido é intitulado **“O discurso queer em abordagem indígena anticolonial”** e foi escrito por Jeniffer Vitória de França Cabral, Yanna M. L. L. de A. Pedroza e Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz. O trabalho aborda as divergências do debate queer indígena, levando em consideração a dominação colonizadora sob esses povos.

Por fim, o oitavo artigo científico se chama **“Direito e feminismos: a educação jurídica feminista como prática da liberdade”** e foi escrito por Marcos Vinicius Sanches Savelli, Maria Fernanda Pires e Renato Bernardi. O trabalho se propõe a analisar as nuances do

patriarcado influenciando na docência jurídica brasileira.

No que tange a seção de Relatos de Experiência, o primeiro trabalho a compor a edição é intitulado “**Cruisin' the streets: ruas gays sob a ótica da geografia cultural e queer**” e foi escrito por Christopher Smith Bignardi Neves. Nele, o autor relata as observações do pesquisador em visita às ruas gays de três cidades diferentes: São Paulo, Chicago e Amsterdam.

O outro relato de experiência aprovado para publicação tem o título “**Violência sexual, literatura e vivência: nunca deixei de ser Eva!**” e foi escrito por Maria Fernanda Pires e Renato Bernardi. O trabalho busca mostrar as vivências e constatações que uma pesquisadora das relações de opressão diante da intersecção entre Direito e Literatura pode afirmar.

Em relação aos trabalhos artísticos, o primeiro a compor a edição é intitulado “**Avesos inauditos: os outros que me habitam**”, de autoria de Rogério Melo e Leandro Rodrigues Dias.

O segundo trabalho artístico a engrandecer essa edição se chama “**Autorretrato: ato performativo**”, de autoria de Saulo Taveira Peixoto.

Por fim, a edição conta com duas entrevistas.

A primeira é a entrevista histórica feita por Kleire Anny Pires de Souza e intitulada “**Quem é a Historiadora Radical?**”. Nela, a historiadora entrevista a criadora da página no Instagram denominada “Historiadora Radical”.

Por fim, a Curadoria da 3ª edição da Revista COR LGBTQIA+ preparou uma entrevista com a Professora Sônia Maria Martins de Melo. A entrevista foi realizada por William Roslindo Paranhos, Raphael de Andrade Ribeiro e Isabel Ceccon lantas e é intitulada “**Docentes e sexualidade: educar ou deseducar?**”, na qual a entrevistada discorre sobre a importância do docente na educação sexual e no combate à LGBTQIfobia.

Dessa forma, convidamos toda a comunidade para a leitura da terceira edição da **Revista COR LGBTQIA+** - Tema Livre!

Heloisa Helena Silva Pancotti  
Isabel Ceccon lantas  
Nizar Amin Shihadeh  
Raphael de Andrade Ribeiro  
William Roslindo Paranhos



# ENSAIOS

## DIVERSIDADE DE GÊNERO DENTRO DO CURSO DE ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA/MG)

*GENDER DIVERSITY WITHIN THE ZOOTECNICS COURSE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF  
LAVRAS (UFLA/MG)*

Murilo Ferreira Andrade<sup>1</sup>  
Raphael de Andrade Ribeiro<sup>2</sup>  
Viktória Silva<sup>3</sup>

---

**Resumo:** o presente ensaio busca trazer à baila o questionamento sobre a diversidade de gênero do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Lavras UFLA/MG, na qual era composta em sua maioria por homens, ou seja, um curso heteronormativo que atualmente vem se mostrando cada vez mais desprendido da relação entre homens e ciências agrárias. Ademais, o profissional da zootecnia tem uma ampla área de atuação que vai desde a criação de animais de produção, companhia e esporte, até a conservação e preservação da fauna, exercendo papel essencial também na atividade agropecuária, uma área ocupada majoritariamente pelo sexo masculino. Isto posto, dados apresentados ao longo do ensaio mostram que as mulheres, apesar das porcentagens distantes da equidade com os homens, estão cada vez mais inseridas dentro do âmbito das ciências agrárias, sobretudo na UFLA, por meio do corpo docente e discente. O curso de zootecnia, sobretudo na última década, tem apresentado grande pluralidade de gênero, e cada vez mais estudos são realizados sobre a importância desse trabalho relacionado às questões de gênero. Os conselhos de medicina veterinária possuem informações relevantes e pertinentes a respeito de tal progressão dentro da área, norteando e abrindo espaço para debates dentro da atual discrepância de gênero. Por fim, a UFLA possui um Coletivo de Mulheres que atua como mecanismo de inclusão feminina dentro da universidade proporcionando debates e dando luz a assuntos que antes não eram abordados dentro da instituição, um trabalho inclusivo e positivo em vista da atual conjuntura machista e patriarcal presente na sociedade atual.

**Palavras-chave:** gênero; mercado de trabalho; zootecnista.

---

**Abstract:** the present essay seeks to bring up the questioning about the gender diversity of the Animal Science Course at the Federal University of Lavras UFLA/MG, which was composed mostly by men, that is, a heteronormative course that is currently showing itself more and more detached from the relationship between men and agrarian sciences. In addition, the zootechnics professional has a wide area of work that ranges from the creation of production, companion and sport animals, to the conservation and preservation of fauna, also playing an essential role in agricultural activity, an area occupied mostly by males. That said, data presented throughout the essay show that women, despite the percentages far from equality with men, are increasingly inserted within the scope of agricultural sciences, especially at UFLA, through the faculty and students. The zootechnics course, especially in the last decade, has shown great gender plurality, and more studies are carried out on the importance of this work related to gender issues. Veterinary medicine councils have relevant and pertinent information regarding such progression within the area, guiding and opening space for debates within the current gender discrepancy. Finally, UFLA has a Women's Collective that acts as a mechanism for female inclusion within the university, providing debates and giving light to issues that were not previously addressed within the institution, an inclusive and positive work in view of the current sexist and patriarchal conjuncture present in today's society.

**Keywords:** gender; labor market; zootechnist.

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Biológicas - Licenciatura pela Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG), integrante do projeto de extensão de Educação Ambiental (Ecoufla).

<sup>2</sup> Professor na SEEDUC/RJ, Graduado em Geografia e Pedagogia, Especialista em Ensino Aprendizado, Mestre em Ensino Interdisciplinar (UFF) e Avaliador de Artigo Científico (ABEC Brasil).

<sup>3</sup> Graduanda em Zootecnia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG).

O curso de Zootecnia – Bacharelado da Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) -, integra a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), sendo composto majoritariamente por estudantes do sexo feminino. O zootecnista tem uma ampla área de atuação que vai desde a criação de animais de produção, companhia e esporte, até a conservação e preservação da fauna, exercendo papel essencial também na atividade agropecuária. De acordo com o site da Instituição, em 2015 o índice de aprovação de mulheres no curso de zootecnia foi de 60%, valor muito diferente da primeira turma ingressante no curso no ano de 1975, quando dos 22 aprovados, somente 4 eram do sexo feminino. Infelizmente, o trabalho da mulher, principalmente no campo, sempre foi categorizado como “ajuda”.

Há uma formação cultural erudita que afirma as colocações e posições em que o indivíduo deva permanecer. Nas questões de gênero, os sujeitos são afirmados em maior ênfase pela cultura das cores rosa ou azul, a começar na revelação do sexo do bebê – em que se referem a essas cores – e na construção de seus enxovais, em que essa dicotomia prevalece reforçada. Dessa forma, os indivíduos estão indiretamente universalizados, independentemente de sua identidade de gênero. Isso ocorre, pois, o universo ditará seu perfil pertencente a determinada classificação identitária sem se importar em manifestações futuras que esse indivíduo venha estabelecer. Esse indivíduo estará fora do padrão ditado pela sociedade, que estimulará sua identidade em posições determinantes, sem consciência nenhuma do estrago que isso lhe causará. Se pensarmos nos educandos que estão chegando na educação infantil, fica evidente que eles adentram a escola já customizados em seus seios familiares à condição dicotômica menino ou menina. (SANTOS; SILVA, 2021, p. 2)

Nessa ajuda, o trabalho da mulher está incluído pressupondo que a gestão da unidade de produção é essencialmente masculina (FISHER; GEHLEN, 2002). No entanto, depreende-se que o trabalho feminino no campo seja acompanhado com uma visão arcaica e machista de que a mulher não seria capaz de exercer a função do homem no campo – e isso fica nítido a partir da observação dos dados obtidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima: dos 9.202 zootecnistas atuantes no Estado, somente 32% que ocupam vagas no mercado de trabalho são do sexo feminino. Complementando esse pensamento, Santos e Silva (2021), afirmam:

Para desmistificar esses desarranjos de ações que correlacionam os comportamentos, precisam ser trivializados e estudados os referentes temas: homossexualidade, heterossexualidade, homofobia, heteronormatividade, transgeneridade, travestilidade, bissexualidade, lesbianidade, transexualidade, identidade de gênero e papel de gênero. O esclarecimento dos referidos termos trará subsídios para contextualizar fases da nossa construção social, entendendo, assim, o próprio indivíduo como ser social,



mesmo com suas diferenças e estilos, gostos e culturas diferenciadas, buscando sempre o reconhecimento do respeito e a compreensão para a diversidade social. É importante que haja estudos em áreas afins das licenciaturas, considerando que o tema se torna importantíssimo nesses cursos, pois eles terão como foco a condução para a formação de futuros profissionais que irão vivenciar em sala de aula essa problemática social da diversidade e suas culturas. Por conta disso, é necessário que abordem essa temática fazendo colocações e posicionamentos que venham elucidar de maneira amena os ditos e postulados do senso comum, os quais muitas vezes servem de ferramentas para ataques homo/bi/transfóbicos (SANTOS; SILVA, 2021, p. 2).

Ademais, dados do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), dos quase 9 mil profissionais em atividade no país, 2,7 mil (30%), são mulheres. O maior número de representantes do sexo feminino na profissão está no Estado de São Paulo, com 571 profissionais, enquanto o Rio Grande do Norte tem a proporção mais equilibrada de gênero no país, com 43% de mulheres entre seus 126 zootecnistas.

Dados obtidos pelo CFMV mostram em 2001 que mulheres representavam apenas 26% dos profissionais da área, mas a partir de 2017, esses mesmos dados confirmam um grande avanço, ou seja, 44% de zootecnistas formadas no país foram do sexo feminino. Para Schemer e Carvalho (2010) muitos pesquisadores e pesquisadoras estudam as mulheres que serão futuras profissionais da área.

A partir disso, constata-se que as profissionais das ciências agrárias, mais especificamente no campo da zootecnia, estão cada vez mais conquistando locais de trabalho. Na Universidade Federal de Lavras, dentro do Departamento de Zootecnia (DZO), dos 32 profissionais que compõem o corpo docente, 11 são do sexo feminino (29%).

Assim sendo, tal dado é promissor, levando em conta que no ano de 1975 somente 4 dos 22 estuantes de zootecnia da mesma universidade eram mulheres, atualmente 29% dos docentes do curso são do sexo feminino. Acrescento também que, de acordo com o site da instituição, o corpo docente aposentado do curso de zootecnia é composto por 15 docentes e destes somente 2 são do sexo feminino, um total de 7,5% somente.

Por fim, dentro da Universidade Federal de Lavras, há o Coletivo de Mulheres que lutam por um ambiente mais igualitário e emancipador, por respeito, por novas conquistas e novos direitos a partir de um compromisso com o desenvolvimento humano, social e cultural das pessoas.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CFMV. **As mulheres na Medicina Veterinária e na Zootecnia**. 2017 Disponível em: <http://www.crmvdf.org.br/noticias/14-crmv-df/422-as-mulheres-na-medicina-veterinaria-e-na-zootecnia#:~:text=Na%20Zootecnia%2C%20dos%20quase%209,s%C3%A3o%20mulheres%2C%20segundo%20o%20CFMV.&text=As%20mulheres%20v%C3%AAm%20buscando%20a,%>

[2DDF%2C%20professora%20e%20cirurgi%C3%A3](#). Acesso em: 21 abr. 2022

FISCHER, I.; GEHLEN, V. 130 - Reforma Agrária: Chão Masculino, Pão Feminino. **Textos para Discussão - TPD**, [S. l.], 2012.

RAMOZZI-CHIAROTTINO, Z. Análise Crítica de um artigo da revista Schème sobre os estudos da obra de Jean Piaget no Brasil. **Schème**. v. 3, n. 5, p. 6-27, jan./jul. 2010.

SANTOS, G. F; SILVA, J. S. Formação docente e diversidade de gênero no ensino superior: uma análise das matrizes curriculares. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 12, p. 1-26, 14 set. 2021.

Recebido em 21/04/2022  
Aceito em 01/06/2022

## POR QUE FALAR SOBRE GÊNERO NA PSICANÁLISE E NA CONTEMPORANEIDADE AINDA?

*WHY TALK ABOUT GENDER IN PSYCHOANALYSIS AND CONTEMPORARY STILL?*

Merlin Paiva de Magalhães<sup>1</sup>

---

**Resumo:** o gênero para a psicanálise tem base no binarismo homem-mulher, masculino-feminino, em situar a diferença sexual, a identidade sexual, a passividade e atividade, tendo a inscrição fálica como um marco significativo para a constituição do sujeito sexuado. Lacan (1953) propõe renunciar a psicanálise ao analista que não alcançar em seu horizonte a subjetividade de sua época, o que ele quis dizer com isso? Para tanto, pensar a horizontalidade e a subjetividade são cruciais para considerar o gênero na psicanálise e inserido na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** psicanálise; gênero; contemporaneidade.

---

**Abstract:** gender for the psychoanalysis is based on the man-woman, masculine-feminine binarism, in situating sexual difference, sexual identity, passivity and activity, having the phallic inscription as a significant milestone for the constitution of the sexed subject. Lacan (1953) proposes to renounce psychoanalysis to the analyst who does not reach in their horizon the subjectivity of their time, what did he mean by that? Therefore, thinking about horizontality and subjectivity are crucial to consider gender in psychoanalysis and inserted in contemporaneity.

**Keywords:** psychoanalysis; genre; contemporaneity.

---

### 1 INTRODUÇÃO

É preciso contextualizar a teoria analítica em torno das sexuações, da diferença sexual, a significação do falo, por fim, quais são as principais contribuições acerca do ensino de Jacques Lacan com base na sua releitura e reelaboração de Sigmund Freud, para poder problematizar com a base que temos se aprofundando no que pode ser concebido como gênero na psicanálise. Contudo, ressalto a difícil missão de transmitir tais conceituações e formulações, visto que a psicanálise é um campo de saber com uma linguagem pouco acessível.

Durante o ensino de Lacan (1972-73), ele cria as fórmulas da sexuação, tendo como base uma perspectiva de como mulher e homem são, a partir da inscrição fálica. Com a inscrição fálica podemos pensar a partir de Freud que propõe evidenciar a fase fálica como

---

<sup>1</sup> Psicanalista transmasculino, Psicólogo (UTP), Mestrando em Educação (UERJ- bolsista CAPES), especialização em Psicanálise e Relações de gênero: ética, clínica e política (IPPERG), Produtor do Podcast Travessias e membro do Preparatório transviades.

um divisor de águas para que o sujeito ingresse no complexo de Édipo, ou seja, é o momento em que a criança começa a diferenciar o olhar para o falo, de modo a constituir uma marca significativa em torno do sujeito como um ser sexuado a partir de uma construção social, cultura e psíquica. A significação do falo, teorizada por Lacan (1958) é problematizada desde sua época, tendo o seu sentido se popularizado equivocadamente como pênis. Falo, na teoria lacaniana, é utilizado para compreender a castração, a diferença sexual e as fórmulas da sexuação que introduz a inscrição fálica, separando homem como todo inscrito na função fálica, e mulher que se inscreve de forma incompleta, por isso não-toda. É um significante de falta e, por consequência, de desejo, se deslocando para um símbolo de poder.

O falo é uma moeda de troca para a economia libidinal do desejo. A economia libidinal pode ser pensada através do constructo de Lacan em torno do mais-de-gozar, atrelada ao conceito de mais-valia de Marx, no qual nos permite situar o limite diante do gozo, podendo gozar ou gastar, mas sem ultrapassar o limite, sem zerar sua economia. O discurso analítico visa o sentido que possui limite, dado através do sentido que vivemos, isso faz surgir a ideia de que o sentido é aparência. O discurso analítico implica no sentido sexual, o que justifica para existir um limite. O homem é inscrito na função fálica, assim como tem acesso ao gozo fálico, porém essa função encontra um x, sendo um limite.

No Seminário 20, Lacan (1972-73) fala sobre a diferença sexual, a diferença colocando como homem e mulher, masculino-feminino ou ativo-passivo, indo, além disso, em direção a significação dos efeitos discursivos, através de semblantes. Através disso, ele fala mais sobre como homem e mulher se relacionam, de que a relação sexual não existe, de que dois não fazem um, o que há é um desencontro. Homem só pode ser homem através de um significante – o falo – enquanto mulher ocupa seu lugar na relação sexual na qualidade de mulher, castrada e não-toda, faltante, por consequência disso, a mulher não existe, não tendo um significante próprio a não ser a falta. Com isso, a relação sexual não existe, pois cada um se relaciona com a sua fantasia, com aquilo que idealiza no outro.

Enfim, é a partir do complexo edipiano que Freud tenta definir homem e mulher, não investigando o que é um homem além de ser inscrito na função fálica, e deixando a mulher como lugar de enigma. Logo, a diferença sexual se baseia em situar a instituição do falo como significante, representando a falta na castração, ou seja, ser o falo seria referido à mulher, enquanto ter o falo, ao homem. O papel do Édipo corresponde à maturação da sexualidade, formando uma realidade de maneira com que o sujeito se relaciona sexualmente, com seu corpo, com as diferenças, com suas escolhas. Em destaque, não podemos deixar de lado a função paterna, que Lacan situa em seu texto como a imago do pai e seu papel. A imago pode-se entender como uma figura ou imagem, logo isso remete à uma imagem simbolizada, dentro de uma rede de significantes de um construto e características masculinas tidas como imago do pai.

Algo que tem uma determinação social é a família paternalista, onde o pai concentra a função de repressão e a de sublimação, impondo como manifestação da sua força de autoridade. Contudo, é através da inscrição do nome-do-pai no inconsciente da mãe que se constitui uma estruturação do sujeito enquanto criança, adotando para si a imago paterna, como revela Lacan em Nomes-do-pai (LACAN, 2005). Dentro de uma sociedade patriarcal, há uma imposição sobre o homem, para que ele seja um homem, que seja respeitado, que provém à família, que responda a demanda da família. Entretanto, o que marca realmente um sujeito, estruturando com base em suas referências, é como o pai o trata, de forma a ser recebido afeto mesmo vindo de uma autoridade.

O gozo feminino é tido como lugar à problemática da castração, sendo interdito, quando se exclui o gozo primário pela função fálica dá lugar para a esperança de um gozo outro, mais completo e corporal atribuído às mulheres – que gozam com o corpo-todo. Na mitologia grega, é possível perceber o impacto do gozo entre a diferença anatômica. O mito de Tirésias revela como é ser homem e mulher e se torna conhecido por sua experiência sexual ampliada, até que determinado dia é convocado por Zeus e Hera para expor suas experiências, respondendo quem gozava mais – o homem ou a mulher. Tirésias afirma: “havendo a possibilidade de dividir o prazer sexual em dez partes, nove décimos de gozo iriam para a mulher e apenas um décimo para o homem” (CECHINEL, 2005).

O amor cortês renasce da história de forma enigmática, quando dois não fazem um, nunca volta a ser um de novo. Surge a psicanálise através do objetivo do ser falante que insiste em falar da perda. Isso não tem a ver com a relação homem-mulher, porém tudo o que está em torno da relação sexual resulta em fantasia. Coloca-se em questão como é que os neuróticos fazem amor, o que Lacan não deixa de relacionar com as perversões. Lacan afirma que “a neurose é mais o sonho do que a perversão.” Características essas perversas que não se encontram no neurótico. Perversos esses que se colocam num saber-fazer, sobre a natureza das coisas, algo ligado à conduta sexual, sua amoralidade, com alma, a almalidade. Pode-se pensar na moralidade da conduta sexual como lei, ou como Freud preferia, um supereu. O que Lacan quer dizer com a moralidade de Sade, é dizer tudo. O que diz de Kant com Sade, uma moralidade. Portanto, tudo o que transgrida a norma, reprodutora, heterossexual, é tido como perverso.

Isso tudo se refere ao amor impossível, e a relação sexual se distancia do não-senso, não diminuindo o interesse pelo Outro. Grande Outro com O maiúsculo advêm do conceito lacaniano de um significante simbólico, representado e atravessado pela linguagem e por consequência, pelo inconsciente. Nisso, numa linha não tão tênue, insiste em saber do gozo feminino, estando não-todo ocupado com o homem, restando saber o que é do seu saber. O inconsciente ensina que, no Outro isso sabe, justamente por isso se baseia nesses significantes em que o sujeito se constitui (LACAN, 1972-73, p. 118). A análise entre aqui em meio a essa confusão para dizer que o que se refere ao ser falante, se resume na realidade,

que é assim, uma fantasia.

O inconsciente possui um termo um tanto ambíguo, suposto que no ser falante, existe algum lugar que sabe mais do que ele, apesar de não ser apreciado pela sociedade, um Outro. A psicanálise como discurso da ciência não se considera um ser da cosmologia, entretanto é preciso que o sujeito sonhe, a fim de buscar algo com que tente se desfazer, num emaranhado nas suas gavetas profundas, o que na realidade, o que existe é uma alma, que ama alguém que a quer amá-la. A forma que o homem lida com o saber com que ele ama, é isso que a mulher pode amar nele, a alma que ama, ou seria o amor que alma? A partir de que há algo no gozo, não se sabe o que cabe à mulher falar, se pode dizer o que sabe dele (LACAN, 1972-73, p.119).

“Quanto mais o homem se possa prestar, para a mulher, à confusão com Deus, quer dizer, aquilo de que ela goza, menos ele odeia e menos ele é - e uma vez que, depois de tudo, não há amor sem ódio, menos ele ama” (LACAN, 1972-73, p. 120). Daquilo que se ama, ama-se o amor de ser amado, projetando narcisicamente um pouco de si mesmo, se identifica com aquilo que se apaixona em si.

Portanto, o sexo em si não é da ordem do discurso, e sim do real, que não dá conta de significá-lo. Os modos de gozo e a posição sexuada é o que se tenta instaurar enquanto teoria da sexuação. Lacan (1970-71) elabora acerca do semblante para pensar o discurso, sendo o semblante lugar do agente que ordena o discurso, estando sempre em movimento. O semblante poderia então contemplar uma representação, uma performance, que se articula com a teoria de Butler (2002), de como o gênero é considerado performático, não sendo da ordem do ser ou ter e sim do fazer.

## 2 A PSICANÁLISE ESTÁ EM CRISE

Butler (2002) constata a problemática da norma fálica da teoria lacaniana em contraste com a diferença sexual, em ter ou ser o falo, critica a concepção do registro do simbólico como fixação binária, a matriz heterossexual, a lógica fálica. Preciado (2019) também ressalta a norma fálica e heterossexual como base na teoria psicanalítica, a patologização da homossexualidade e da transidentidade abordando a foraclusão como saída correspondente a psicose, a problemática do complexo edipiano, a inveja do pênis, o patriarcado, a colonização, desconstruindo esses paradigmas como uma proposta para a reformulação da teoria e práxis psicanalítica. Já em Michel Foucault (1988), temos um contraste de ambos os autores citados, visto que foram leitores baseados na própria teoria foucaultiana.

Contudo, a psicanálise que se encontra em crise e em mutação, fazendo com que Psicanalistas contemporâneos questionem e critiquem a própria teoria e práxis, tornando possível um marco para o avanço desse saber, despatologizando a homossexualidade,

transexualidade, binariedade, intersexualidade, e considerando a subjetividade e singularidade de cada sujeito que se constitui como um, num traço único, não inscrito na norma fálica, heterossexual e binária. Lacan já nos atenta a fim de considerar a subjetividade de nossa época, o que nisso se obtém um contraste diante de uma teoria que avança pensando na constituição de um sujeito dentro da perspectiva queer.

Para isso convoco autores que provocam, intimidam a base da teoria psicanalítica normativa, a fim de propor um avanço, como um marco histórico, se tornando ela também mutante, não-toda e castrada. Com isso, a interseccionalidade, os feminismos e a psicanálise articuladas colaboram para uma escuta singular dos aspectos das identidades sociais, que esbarra no pensamento decolonial, de onde se origina a normatização.

O gênero é performativo porque é efeito de um regime que regula as diferenças de gênero (...) Performatividade é reiterar ou repetir as normas mediante as quais nos constituímos: não se trata de uma fabricação radical de um sujeito sexuado genericamente. É uma repetição obrigatória de normas anteriores que constituem o sujeito, normas que não se pode descartar por vontade própria (BUTLER, 2002, p. 64).

Regulação sugere institucionalizar as pessoas como normais, sendo um equívoco, visto que o gênero se regula de forma empírica, construído cultural e socialmente, enquanto que as regulações, governadas pelas normas superam essas instâncias de maneira corporificadas. “Não é a sujeição o processo pelo qual a regulação produz gênero?” (BUTLER, 2014, p. 3). O poder da regulação delimita e constitui esse sujeito, o que condiz com as pesquisas de Foucault, em que tornar-se sujeito acontece através dessa regulação acerca do assujeitado. O gênero é mais uma forma de operação reguladora de poder, pensando no controle dos corpos como o biopoder. Podemos pensar que o gênero já é regulador antes mesmo de uma criança nascer, por exemplo, pois ao saber o genital do bebê a família organiza um chá de revelação, no qual delimita inclusive uma cor direcionado à um gênero. Ainda afirma: “uma norma não é o mesmo que uma regra, e não é o mesmo que uma lei” (BUTLER, 2014, p. 3).

A normalização opera através de práticas sociais que se denominam um padrão comum. Gênero não define quem é, e muito menos alguém o tem. O gênero produz uma normalização acerca do binarismo que se manifesta de forma biopsicossocial, performando o gênero que assume. Concluir que gênero significa ser masculino ou feminino exclui o ponto crítico dessa produção binária, uma vez que as performances de gênero não se encaixam nessa normatização. O gênero se move além do que já foi naturalizado, podendo ser desconstruído e desnaturalizado. Gênero é uma norma reguladora, no qual emerge através da sexualização na desigualdade entre homens e mulheres, com isso, o primeiro movimento se constitui em separar sexo e sexualidade de gênero.

É através da subordinação heterossexual que se cria corpos generificados, constatando uma cisheteronormatividade, e podendo existir apenas mulheres femininas e homens masculinos. As transgressões ao gênero incluem a correção cirúrgica de pessoas intersexuais, a patologização em torno dos conflitos de gênero de pessoas trans através da sociedade, o assédio, a violência, o fetiche e o desrespeito ao nome social. Regulação é construir regularidades, e Foucault complementa como modo de disciplina e vigilância como forma moderna de poder, tendo controle de algo.

### 3 GÊNERO E AS RELAÇÕES DE PODER

Para Scott (1995), gênero pode ser compreendido para significar as relações sociais entre os sexos, rejeitando fatores biológicos, como por exemplo, as mulheres têm filhos e os homens força físicas. Através disso, o gênero se torna uma construção social, como uma identidade subjetiva, sendo uma categoria social imposta a um corpo sexuado. “O gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 23). A linguagem é um dos saberes centrais da teoria lacaniana, no qual a criança acessa através do simbólico permeada pelo Outro primordial, na relação mãe-bebê com um investimento libidinal, sendo um ser cerceado pelo desejo. Através disso, o sujeito vai construir sua identidade de gênero, sua sexualidade, em torno da descoberta de como se identifica e se posiciona, como goza e deseja, sendo um sujeito de desejo e desejante.

Dessa forma, o falo deve ser compreendido como metáfora, e é a partir do complexo edipiano em que a criança interage na cultura, visto que a ameaça de castração representa o poder, as regras da lei do pai. A relação da criança com a lei depende da diferença sexual, da sua identificação imaginária (ou fantasmática) com a masculinidade ou feminilidade. “O simbólico é o reino da lei que regula o desejo no Complexo de Édipo” (EVANS, 1996). Regulação toma sentido aqui na teoria de Lacan como a castração, tendo a regulação simbolizada como uma lei. O simbólico é diferente da noção de cultura em estudos contemporâneos. Assim, a lei simbólica é diferente da lei social e isso não se sustenta. A proibição do incesto representa uma regulação, simbolizada como lei, o que Freud trata em Totem e Tabu. Diante disso, há uma regulação da sexualidade que reprime o sujeito a fim de criar um trauma e recalá-lo para se constituir um sujeito.

Butler aponta um pós-estruturalismo queer da psique visando o pós-estruturalismo na teoria lacaniana. O universal na cultura são regras simbólicas ou de linguagem que dão suporte nas relações de parentesco. A posição simbólica é confundida com uma posição socialmente constituída. “O simbólico é precisamente aquilo que limita toda e qualquer tentativa utópica de reconfigurar e reatualizar as relações de parentesco distanciado da cena edípica” (BUTLER, 2014, p. 258), sobre as relações entre social e simbólico no parentesco conferir Michel Tort, *Le nom Du père incertain*. Ao pensar na teoria lacaniana, em



que uma posição simbólica não é o mesmo que uma posição social situa-se a posição simbólica do pai sendo um equívoco, pois é paradigmático, o que se confunde com a posição socialmente constituída e mutável de acordo com Butler.

Pode-se compreender o simbólico como aquele que regula o sexo, onde sexo se refere as posições diferenciadas, masculinas e femininas. Com isso, conceitua-se o gênero através do discurso sociológico, sendo alheio ao discurso da diferença sexual da teoria lacaniana e pós. Lacan se utiliza do simbólico para estruturar o inconsciente como uma linguagem, e com isso designa homem e mulher como significantes, contribuindo a posteriori para pensar no binarismo como semblantes. Gênero opera de formas a garantir as relações sexuais reprodutivas e proibir outras formas, estruturando-se uma norma. Isso torna a determinar o gênero de alguém, no qual o sujeito é socialmente regulado e produzido (BUTLER, 2014, p.13). Gênero é uma forma de poder social que produz sujeitos, no qual se institui pelo binarismo.

Para Foucault (1988), a norma era tida como regulação social, diferente das operações da lei. Uma norma pertence à arte de julgar, mesmo relacionado ao poder, sendo caracterizada não pela violência, mas numa lógica em que faz o poder refletir sobre as estratégias e objetos, assim o poder sendo tomado em sua mão, cria a biopolítica, uma vez que a biopolítica se origina através do direito de morte e poder sobre a vida, que gira em torno do controle e poder sobre os corpos, por isso bio e política, Foucault (1988) escreve pela primeira vez sobre na História da Sexualidade, volume 1 (vontade de saber). Corpos esses que estão à margem da sociedade, subalternizados, como pessoas negras, LGBTQIAPN+, periféricas, com deficiência, em vulnerabilidade social.

A repressão aconteceu a partir de um paralelo entre o poder, saber e a sexualidade, cabendo ao gênero ser um determinismo fadado ao controle dos corpos, o que Foucault conceitua de biopoder. Representando o que é ser homem, o que é ser mulher numa sociedade, determinando qual o papel de cada um em torno do que perpetua na cultura. A sexualidade acontece através de uma regulação, marcando uma proibição e ao mesmo tempo um controle, como as salas pornográficas nas locadoras, por exemplo, proibindo menores de idade a entrarem e tornando uma sessão exclusiva de homens heterossexuais. O pecado é relacionado com o sexo, sendo o sexo um símbolo de puritanismo, sendo o pecado um complemento do próprio puritanismo, ou seja, aquilo que não é normatizado é discriminado como errado, como praticar sexo sem o objetivo de reprodução, e fora do casamento. Foucault problematiza a sexualidade humana com relação ao corpo, pois ela não é herdada da carne, e muito menos como pensava Freud, um impulso biológico, ou um destino anatômico (LAQUER,1992).

A invenção da heterossexualidade condiz com a concepção da sexualidade, sendo produzida dentro de uma norma, algo que é tido como natural, um instinto, como se um homem nascesse para se relacionar com uma mulher e vice-versa. Entretanto, a sexualidade

não diz apenas de relação, diz de corpo, como que cada um se relaciona com seu próprio corpo, se percebendo. Pensar no corpo enquanto sexual, parte do seu sexo, condiz com a vontade de saber, saber de si, do seu prazer, é o que produz o poder-saber-prazer, tendo assim poder sobre o corpo e a produção da verdade do sexo. Em alguns países foi adotado a arte erótica, que pode ser entendida como uma produção da verdade do sexo, sendo extraída do próprio prazer.

#### 4 PRECIADO E A POLÍTICA DO INCONSCIENTE

O gênero não é simplesmente performativo (...) o gênero é, antes de tudo, prostético, ou seja, não se dá senão na materialidade dos corpos. É puramente construído e ao mesmo tempo inteiramente orgânico. Foge das falsas dicotomias metafísicas entre o corpo e a alma, a forma e a matéria. O gênero se parece com o dildo. Ambos, afinal, vão além da imitação. Sua plasticidade carnal desestabiliza a distinção entre o imitado e o imitador, entre a verdade e a representação da verdade, entre a referência e o referente, entre a natureza e o artifício, entre os órgãos sexuais e as práticas do sexo. O gênero poderia resultar em uma tecnologia sofisticada que fabrica corpos sexuais (PRECIADO, 2014, p. 29).

Para Preciado (2014), o gênero é uma tecnologia que produz corpos sexuados, programados para continuar reproduzindo a espécie humana e por consequência disso, a cisheteronormatividade. Na Jornada da Causa Freudiana, em 2019, Paul Preciado foi convidado para discursar. Logo no início da sua fala, ele faz uma provocação à plateia em tom de crítica ao sugerir que a maioria dos psicanalistas atuais não tem a experiência, ou a coragem, de ser fora da norma social cishétero. Nessa provocativa, ele faz a analogia de Franz Kafka, que remete um macaco chamado Pedro Vermelho, capturado pelo circo Hagenbeck e transportado à Europa para se converter em um homem, visto que, os macacos não tinham opção, ou morriam em uma jaula, ou viviam à jaula da subjetividade humana. Com isso, o filósofo fala de sua jaula enquanto homem trans, considerado dentro da academia Psicanalítica como metamorfose impossível, estando inclusive, além da neurose, na borda da psicose, sendo incapaz de resolver de forma correta o complexo de Édipo, cedendo à inveja do pênis.

Não sou um homem. Não sou uma mulher. Não sou heterossexual. Não sou homossexual. Tampouco sou bissexual. Sou um dissidente do sistema sexo-gênero. Sou a multiplicidade do cosmos encerrada num regime político e epistemológico binário gritando diante de vocês (PRECIADO, 2020).

Enquanto corpo trans e não-binário, nem a Medicina, o Direito, a Psicanálise, a

Psiquiatria reconhecem tal direito de produzir discurso de um conhecimento acerca dele mesmo. Assim como Pedro Vermelho, Preciado aprendeu a língua do patriarcado colonial, e fala como um macaco mutante, no qual um dia já foi uma mulher em psicanálise, preso numa jaula apertada. Através disso, ele propõe três formulações acerca do corpo de gênero mutante e colonial. Ao pensar na diferença sexual, que a psicanálise trabalha, não é uma natureza e muito menos ordem simbólica, e sim uma epistemologia política do corpo, portanto histórica e mutável. Cujas epistemologia está em crise desde 1940, tornando impossível a atribuição sexual binária. A diferença sexual está em constante mutação, dando abertura a uma nova epistemologia para as próximas décadas.

O que indica essa mutação são os movimentos sociais transfeministas, da teoria queer, da denúncia da violência hétero-patriarcal, da não-monogamia, da identificação de gênero, entre outros. Contudo, a problemática da Psicanálise são os Psicanalistas que utilizam da neutralidade sendo cúmplice dessa normativa sexual, patriarcal, colonial, heteronormativa, que considera a homossexualidade um desvio e um complexo edipiano invertido. Considerar Freud e Lacan como lei é um absurdo.

Vocês não podem seguir falando do complexo de Édipo ou do Nome-do-Pai em uma sociedade onde as mulheres são objeto de feminicídios, onde as vítimas da violência patriarcal se expressam por denunciar a seus pais, maridos, chefes, namorados; onde as mulheres denunciam a política institucionalizada de violação; ou onde milhões de corpos descem às ruas para denunciar agressões homofóbicas, e as mortes, quase cotidianas, de mulheres trans, assim como as formas institucionalizadas de racismo (PRECIADO, 2019, p.10).

É preciso politizar o inconsciente, colocando o divã na praça, coletivizando a palavra. Portanto, é necessário começar uma despatriarcalização, desheterossexualização e decolonização da Psicanálise, descrevendo-a como mutável e castrada. Contudo, por que ainda temos que falar sobre gênero na psicanálise e na contemporaneidade?

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo, é impossível ignorar as discussões de gênero, pensando nos atravessamentos acerca de marcadores sociais, seja na pesquisa, na clínica e na transmissão da psicanálise. Entretanto, há um risco em reinventar a psicanálise, por isso não podemos viver apenas de novidade, pois existe uma teoria escrita e reescrita, de Freud à Lacan, de acordo com Patrícia Porchat no livro *Relações de gênero e escutas clínicas* (STONA, 2021). Pensar que um psicanalista que se coloca como imparcial frente a uma norma patriarcal, centrada e elitista, pode ser cúmplice do capitalismo, do colonialismo, do machismo, da branquitude, do binarismo e da normatividade, neutralizando seu posicionamento (STONA, 2021).

O que Preciado propõe não é uma destruição da Psicanálise, assim como Butler e Foucault quando problematizam o campo analítico, mas sim uma desconstrução como conceitua Derrida, uma reelaboração, ou como aprendemos com Freud, é preciso recordar para não repetir, para então reelaborar. Pensando numa reelaboração, existem analistas que iniciaram o movimento de repensar a base psicanalítica.

Penso no que podemos aproveitar no ensino de Lacan. Então ele acentua que “o ser sexual só se autoriza por si só e por alguns outros” (LACAN, 1974, p. 187). Isso faz parte da constituição do sujeito, uma construção de si mesmo, que acontece psiquicamente, socialmente e culturalmente. Em seguida ele propõe que “deve renunciar à prática da psicanálise todo analista que não conseguir alcançar em seu horizonte a subjetividade de sua época” (LACAN, 1953, p. 321). Para isso, deve-se considerar o contexto contemporâneo e a cultura, em que vivemos numa constante mutação, transformação e desconstrução. Contudo, deve-se considerar a subjetividade como algo singular de cada um, o que Lacan propõe sobre a identificação.

A identidade é pensada a partir de um nome próprio, direito de cada sujeito, com base no que Lacan (1961-62) se refere no Seminário 9 - A Identificação, dando importância à letra, tornando-se anos depois como litoral entre o real e o simbólico. O prenome inclusive é uma forma de individualizar o sujeito dentro do âmbito familiar, diferenciando do nome-do-pai. Com isso, Lacan trabalhou o traço unário, no qual a escrita deixa de ser figurativa e torna a representar um significante, no que se encontra sozinho, o Um. É essa a diferença introduzida no real, feita um a um, um único traço. Portanto, a primeira coisa a se fazer para assegurar o ser de sua existência é fazer com que ele exista, dando um nome. O ser se cria, e é isso que Lacan propõe no seu ensino, uma teoria criacionista, se diferenciando de Freud como uma teoria evolutiva. Aliás, é Alfredo Eidelsztein (2020) quem propõe desambiguar o freudolacanismo, outra problemática no campo analítico, tirando Jacques Alan Miller de cena.

A maneira com que a sexualidade atravessa cada um e como na contemporaneidade isso está numa constante mutação, a considerar como plural, sendo as sexualidades, os gêneros, e formas de se relacionar, e ter um corpo também é político. Assim como nos racializar enquanto brancos, conscientizar de tais privilégios que perpassam por essa cultura, racista e hegemônica, dentro dos consultórios, dentro dos encontros das escolas de psicanálise, de muitos feminismos que por vezes é excludente.

Isso tudo remete ao lugar de fala, como ao falar sobre as transidentidades a partir do seu lugar enquanto cisgênero, enquanto um analista cis. Falar de racismo a partir da branquitude. Como é ser cis, como é ser branco, como é ser hetero, como é ser elitista dentro do fazer analítico de uma cultura contemporânea? Como Rita Segato (2006) questiona que analista nós somos. Logo, somos também mutantes? Pois estamos sempre em transformação. Inclusive, a palavra queer, significa atravessar para a etimologia, o que

podemos pensar se somos todos queer como traz Patrícia Porchat (2020) no livro *Gênero*, sendo sempre atravessados pelo real? Algo que não comporta ter uma resposta. Portanto, por que falar sobre gênero na psicanálise e na contemporaneidade? É a partir da linguagem que é possível furar o discurso da base epistemológica cisheteronormativa do campo analítico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYOUC, Thamy. **Psicanálise e hibridez**: gênero, colonialidade e subjetivações. Curitiba: Calligraphie, 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. Regulações de Gênero. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 42, p. 249–274, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645122>. Acesso em: 16 jun. 2022.

CECHINEL, André. Tiresias in “The Waste Land”. **Mafuá**, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, n. 3, 2005.

EVANS, Dylan. **An Introductory Dictionary of Lacanian Psychoanalysis**. London, Routledge, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LACAN, Jacques. Função e campo da fala e da linguagem. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 238-324, 1953.

LACAN, Jacques. A significação do falo. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 692-703, 1958.

LACAN, Jacques. **O Seminário - Livro 9 - A identificação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1961-62.

LACAN, Jacques. **O Seminário - Livro 18 - De um discurso que não fosse semblante**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1970-71.

LACAN, Jacques. **O Seminário - Livro 20 - Mais, ainda**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1972-73.

LACAN, Jacques. **Os complexos familiares na formação do indivíduo**: ensaio de análise de uma função em psicologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

LACAN, Jacques. **Nomes-do-Pai**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo**: Corpo e gênero dos gregos à Freud. Relume Dumará: Rio de Janeiro, 2001.

LAURETIS, Teresa. A Tecnologia do Gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, p. 121-154,

1994.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto Contrassexual**: Práticas subversivas da identidade sexual. São Paulo: n-1 edições, 2014.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano**: Crônicas da travessia. Jorge Zahar. Rio de Janeiro, 2020.

PRECIADO, Paul B. Um apartamento em Urano. (Conferência). Tradução C. Q. Kushiner & P. S. Souza Jr. **Lacuna: uma revista de psicanálise**, São Paulo, n. 8, p. 12, 2019. Disponível em: <https://revistalacuna.com/2019/12/08/n-8-12/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SEGATTO, Rita. **Édipo brasileiro**: a dupla negação de gênero e raça. Série Antropologia, 400, Brasília, 2006.

STONA, José; CARRION, Fernanda. **O Cis no Divã**. Editora Devires, Salvador-BA, 2021.

TEPERMAN, Daniela; GARRAFA, Thais; IACONELLI, Vera (Organizadoras). **Gênero**. Coleção: Parentalidade & Psicanálise. Autêntica: Belo Horizonte, MG, 2020.

TORT, Michel. **Le nom du père incertain**: la question de la transmission du nom et la psychanalyse. Work carried out at the request of the Service of Coordination of Research, Ministry of Justice, Paris, 1983.

Recebido em 10/05/2022  
Aceito em 14/07/2022

A Revista COR LGBTQIA+ informa que o artigo originalmente publicado sob o nome de registro de nascimento foi retratado em 24/02/2025, uma vez que o autor passou por uma transição de gênero e agora utiliza outro nome. Em respeito à identidade da autoria e à política editorial da revista, que valoriza a diversidade e o respeito às identidades de gênero, retratações como esta são realizadas sempre que solicitadas.

## CORPOS COLORIDOS...CORPOS FALANTES

### *COLORFUL BODIES... TALKATIVE BODIES*

Camila Rodrigues Silva Mendonça<sup>1</sup>

---

**Resumo:** o presente ensaio tem como objetivo aproximar a Psicanálise das questões de gênero e sexualidade, compreender a pluralidade dos movimentos e espaços de fala das identidades. Nessa direção apresenta a possibilidade de continuar no caminho de pesquisas sobre gênero e orientação sexual, assim como pensar uma psicanálise do sujeito e da sexualidade na contemporaneidade. Sendo assim, faz-se necessário compreender conceitos para que se possa refletir sobre o lugar do sujeito que vive seu gênero, corpo e sexualidade. Ante isso, partimos do método bibliográfico junto a exposição empírica de dados coletados no ano 2021.

**Palavras-chave:** psicanálise; sexualidade; movimento LGBTQIA+.

---

**Abstract:** this essay aims to bring Psychoanalysis closer to gender and sexuality issues, to understand the plurality of movements and speech spaces of identities. In this direction, it presents the possibility of continuing on the path of research on gender and sexual orientation, as well as thinking about a psychoanalysis of the subject and sexuality in contemporary times. Therefore, it is necessary to understand concepts so that we can reflect on the place of the subject who lives their gender, body and sexuality. In view of this, we start from the bibliographic method together with the empirical exposition of data collected in the year 2021.

**Keywords:** gender; labor market; zootechnist.

---

Os papéis disseminados pela heteronormatividade levam a uma normatização estabelecida como contrato moral: azul para meninos e rosa para meninas. No entanto, quando alguns sujeitos não correspondem à “expectativa”, não raramente aplica-se a coerção ou pela família ou pela sociedade, como comprova Bassanezi:

Assim, os significados de “ser homem”, “ser mulher” ou de identidades e papéis [relacionados de algum modo a concepções que fazem referência a sexo] como “mãe”, “boa esposa”, “moça de família”, “chefe da casa” são entendidos, na perspectiva de gênero, como situações produzidas, reproduzidas e/ou transformadas ao longo do tempo. (BASSANEZI, 1992, n.p)

É necessário definirmos brevemente dois conceitos importantes para a compreensão dos corpos coloridos: orientação sexual e identidade de gênero. Como podemos analisar nas nomenclaturas LGBTQIA+, a orientação sexual e a identidade de gênero, vêm de um lugar político e de sobrevivência; são, portanto, significantes, ou seja, dizem da posição e do discurso do sujeito perante a si e ao coletivo. Segundo Lacan, “O significante como tal não

---

<sup>1</sup>Psicanalista. Professora Universitária. Especialista em Psicanálise e os Desafios da Contemporaneidade. Coordenadora do Grupo de Trabalho Gênero e Diversidade.

se refere a nada, a não ser que se refira a um discurso, quer dizer, a um modo de funcionamento, a uma utilização da linguagem como liame" (LACAN, 1982, p. 43).

Precisamos compreender o contexto que pessoas LGBTQIA+ estão inseridas. Ao falarmos de orientação sexual, estamos tratando do lugar, do desejo e do amor. E representatividade Gay, Bissexual, Lésbica, Homossexual, Transexual representam muito mais que um significante linguístico, pois são a vivência de uma orientação sexual como significado da vida. As nomenclaturas vão ganhando cada vez mais visibilidade e, com isso, sujeitos criam representatividades rompendo, assim, com a heteronormatividade dominante binária.

Ao passo que a orientação sexual surge a partir da própria singularidade, a identidade de gênero refere-se ao gênero que a pessoa se identifica. Sendo assim, gênero abarca, também, a importância de escutarmos as pessoas LGBTQIA+ em seus múltiplos desafios. Mas para alguns psicoterapeutas, falar sobre gênero e sexualidade, é, ainda, por incrível que parece, algo novo. Quando não tomados, lamentavelmente, pelo preconceito e defendem a "cura gay" (GALVÃO, 2022), muitos analistas levam à justiça sua discriminação (SILANO, 2019).

Necessário é compreender e escutar o mal-estar e o sofrimento psíquico de pessoas LGBTQIA+ pela Psicologia. Se posicionar contra toda a forma de preconceito e discriminação aos LGBTQIA+ nos dias atuais. A proposta desse texto, e de outros movimentos psicanalíticos atuais, é justamente nos aproximarmos da pauta LGBTQIA+. Pois, como confirma Costa (1998), "O novo obriga a Psicanálise a redescrever-se de modo a alcançar uma melhor compreensão da subjetividade humana" (COSTA, 1998, p. 18).

Afinal, o compromisso da Psicanálise – como de toda a Psicologia – é entender o sujeito em sua singularidade como pessoa humana, e jamais discriminá-lo por uma questão de gênero. Entender o porquê de ouvirmos os sujeitos LGBTQIA+, seu sofrimento decorrente de um sistema patriarcal, heteronormativo, que, sem dúvida, construiu sua base na repressão e estabelece padrões normativos. Daí que os corpos LGBTQIA+ sofrem agressões, mortes, violências concretas, apenas pelo jeito de ser, que, para a sociedade heteronormativa, foge do normalizado.

Frases como: "não apanhou o suficiente para virar homem" ou "porque não conheceu o homem certo ainda, por isso virou lésbica", demonstram o mal-estar que foi causado através do fundado como "correto", que gera atravessamentos terríveis nos corpos LGBTQIA+. Esse lugar, colocado de forma forçada por uma realidade conservadora, do "viver à margem", "da exclusão", torna-se um espaço de exclusão LGBTQIA+ que, a partir desse momento, dolorosamente sofrem por ser quem são. A causa desse conflito é um processo social, questões que necessitam de uma rede de apoio, seja de amigues ou de atendimento e apoio psicológico.

Os sujeitos LGBTQIA+ têm seus corpos atravessados diariamente pela violência. Prova



disso, em escala nacional, o relatório do Grupo Gay da Bahia, em 2021, apresenta 300 pessoas mortas vítimas da LGBTfobia no Brasil, um aumento de 8% em relação a 2020, sendo uma morte registrada a cada 29 horas (GGB, 2021). Além disso, somos o país que mais mata pessoas LGBTQIA+, onde a violência e o discurso de ódio são oriundos de um cenário político e social contra os corpos LGBTQIA+. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) divulgou dossiê constatando que, em 2021, pelo menos 140 pessoas trans foram assassinadas, sendo 135 travestis e mulheres transexuais, e 5 casos de homens trans e pessoas transmasculinas (ANTRA, 2021).

O espaço coletivo de dores e atravessamentos colocam os corpos LGBTQIA+ em estado de alerta, sempre em atenção; um espaço que não favorece a liberdade da singularidade, pois o medo vem estampado a cada corpo atingido pela LGBTfobia. É desse lugar que o sujeito também falará em sua análise, e, como assinalou Lacan (1998), o “coletivo não é nada senão o sujeito do individual” (LACAN, 1998, p. 213). Trazendo a consideração da psicanalista francesa Marie-Hélène Brousse (2003), em sua obra “Inconsciente é a política”, sustenta que: “O inconsciente tem a ver com e se produz a partir do laço social, aquilo que faz laço com o Outro e com os outros, aquilo que coloca frente a frente com a cidade e com a subjetividade da sua época” (BROUSSE, 2003, p. 12).

Sabendo que a violência e a normatização são elementos presentes no mal-estar da civilização, assim sendo, portanto, a Psicanálise (e toda a Psicologia) recebe o convite para escutar os sujeitos contemporâneos em seus corpos falantes e livres de repressão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Dossiê: **Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021**. 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 13 maio 2022.

BASSANEZI, Carla. **Virando as páginas, revendo as mulheres**: relações homem-mulher e revistas femininas, 1945-1964. 1992. Dissertação (Mestrado em História Social) FFLCH/USP, São Paulo.

BROUSSE, Marie -Hélène. O Inconsciente é a Política. São Paulo: **Escola Brasileira de Psicanálise**, 2003.

COSTA, J., 1998, A questão psicanalítica da identidade sexual. Em Grana, **Homossexualidade. Formulações Psicanalíticas Atuais**, p. 15-27, 1998.

GALVÃO, Walder. Psicóloga que oferecia 'cura' para gays tem registro cassado no DF e fica impedida de exercer profissão. **G1**, Distrito Federal, 18 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/02/18/psicologica-que-oferecia-cura-para-gays-tem-registro-cassado-no-df-e-fica-impedida-de-exercer-profissao.ghtml>. Acesso em: 13 maio 2022.

GGB – Grupo Gay da Bahia. **Mortes violentas de LGBT no Brasil**. 2021. Disponível em:

<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/02/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>. Acesso em: 13 maio 2022.

LACAN, J. **O seminário, livro 20, mais ainda**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1982.

LACAN, J. O tempo lógico e a asserção de certeza antecipada. *In*: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SILANO, Ana Karoline; FONSECA, Bruno. Apoiado por Damares, movimento de ex-gays disputa Conselho de Psicologia. **A Pública**, 27 ago. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/08/apoiado-por-damares-movimento-de-ex-gays-disputa-conselho-de-psicologia/>. Acesso em: 13 maio 2022.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 25/07/2022

## O DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE GÊNERO NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: DO ESBOÇO DE UM CONCEITO NA ANTROPOLOGIA À CRÍTICA QUEER

*THE DEVELOPMENT OF THE CONCEPT OF GENDER IN HUMAN AND SOCIAL SCIENCES: FROM THE OUTLINE OF A CONCEPT IN ANTHROPOLOGY TO QUEER CRITICISM*

Romulo Rother Gil<sup>1</sup>

**Resumo:** o presente ensaio realiza uma sucinta e didática narrativa histórica do percurso trilhado pelo conceito de Gênero nas Ciências Humanas e Sociais – e especialmente na Antropologia. Partimos do desenvolvimento de seu esboço na Antropologia Culturalista das décadas de 1920 e 1930, passando pelas contribuições feministas dos Estudos de Gênero das décadas de 1970 1980 e dos Estudos Gays e Lésbicos de 1980 até chegarmos à crítica de caráter pós-estruturalista dos estudos e ativismos de perspectiva Queer.

**Palavras-chave:** antropologia; estudos de gênero; feminismos; teoria queer.

**Abstract:** this essay presents a succinct and didactic historical narrative of the path taken by the concept of Gender in the Human and Social Sciences – and especially in Anthropology. We start from the development of its outline in the Cultural Anthropology of the 1920s and 1930s, passing through the feminist contributions of Gender Studies of the 1970s and 1980s and Gay and Lesbian Studies of the 1980s, until we reach the post-structuralist critique of studies and activism from the Queer perspective.

**Keywords:** anthropology; gender studies; feminisms; queer theory.

### 1 INTRODUÇÃO

Um conceito não é um dado pronto e acabado, mas o resultado (sempre inacabado, incompleto e em constante transformação) de um processo de reflexão e teorização. Amplamente utilizado e pautado na contemporaneidade, gerando calorosas e polarizadas disputas de significado e políticas, o conceito de Gênero (assim como qualquer outro) não é um conceito neutro, mas uma ferramenta analítica e epistemológica fruto de um longo processo que envolve teorização, apropriação, consolidação, disputas, ressignificação e expansão.

O escopo deste ensaio consiste, portanto, em narrar, de maneira sucinta e didática, sem lançar mão de uma linguagem pouco acessível e demasiadamente academicista, a trajetória de consolidação e expansão deste conceito, desde seu esboço com a percepção da existência de uma dimensão cultural relacionada à diferença sexual até o que há de mais contemporâneo no que tange à temática.

Toda história tem muitas versões (e isso não seria diferente com a história do Gênero enquanto conceito e ferramenta teórica/analítica) e já fomos advertidos/as do perigo de uma história única. Portanto, é importante reconhecer e evidenciar que a história deste

<sup>1</sup> Educador Popular, Especialista em Ciências Sociais, Infâncias e Juventudes (CLACSO), Mestrando em Antropologia Social (UFPR) com o projeto de pesquisa "Projetos nas Margens do Poder: agências e (r)existências LGBTQIA+ na escola" e Coordenador do Observatório LGBTQIA+ na Educação.

conceito poderia ser contada de inúmeras e diferentes maneiras – contemplando, inclusive, elementos históricos não presentes no presente texto – mas que esta será narrada aqui a partir de uma determinada perspectiva e lugar de fala, a perspectiva e lugar de fala do autor: um homem cisgênero, gay, educador popular, estudante de Antropologia e pesquisador em Diversidade, Diferença, Alteridade e Educação que bebe (e mergulha) na fonte da Teoria Queer.

Talvez por isso haja no texto, por exemplo, uma evidente ênfase e demasiada importância sobre o papel da Antropologia e de antropólogas feministas no processo de definição e consolidação deste conceito. Talvez também devido à perspectiva e ao lugar de fala do autor tenha sido feita a escolha por direcionar o final desta narrativa até a contribuição da Teoria Queer em vez de direcionar a mesma para outros debates contemporâneos envolvendo Gênero e Sexualidade uma vez que certamente eles existem.

De qualquer maneira, apesar de apresentar uma “história única”, baseada em uma perspectiva particular, o ensaio oferece contribuições significativas para a compreensão do (inacabado) percurso trilhado por este importante e necessário conceito e referências que podem ser melhor exploradas de acordo com os interesses, perspectivas e percursos investigativos sobre Gênero e Sexualidade de cada leitor(a/e).

Nos dois primeiros capítulos apresento a contribuição da antropóloga culturalista Margaret Mead à área de estudos que, posteriormente, seria designada como Estudos de Gênero. Através de suas pesquisas etnográficas junto a povos originários da Oceania, Mead demonstrou que diferentes sistemas de educação e socialização (o que ela chamou de “condicionamento social”) resultam em diferentes concepções e vivências de infância, juventude e divisão sexual.

No primeiro capítulo apresento um resumo geral de sua obra. No segundo capítulo apresento sua teoria sobre o papel do condicionamento social na construção da diferença sexual, contribuição pioneira que evidenciou pela primeira vez a existência de uma dimensão simbólica e cultural relacionada à diferença sexual, abrindo caminhos para a longa empreitada de desconstrução do determinismo biológico.

No terceiro capítulo discorro sobre o caminho percorrido pelo Movimento e Teoria Feminista das décadas de 1960, 1970 e 1980 no sentido da consolidação de um novo conceito e da inauguração de uma nova área de estudos. Foram as teóricas da segunda onda do Feminismo que denominaram como “Gênero” a dimensão simbólica e cultural da diferença sexual evidenciada por Margaret Mead e forjaram uma nova área de estudos dedicada ao tema.

Apesar de valiosa contribuição para a definição e consolidação do conceito, as teóricas feministas focaram e limitaram-se à agência do gênero como sistema/dispositivo que produz relações de poder assimétricas entre homens e mulheres, não contemplando em suas teorizações o âmbito da sexualidade e a análise sobre outras assimetrias e opressões,

como as vivenciadas pelas mulheres lésbicas, por exemplo. No quarto capítulo apresento, de maneira breve, a emergência dessa discussão ocorrida na virada da década de 1970 para os anos 1980, empreendimento crítico que deu origem aos Estudos (sociológicos) Gays e Lésbicos.

Os Estudos sociológicos Gays e Lésbicos da década de 1980 colocaram a homossexualidade e a lesbianidade em pauta no contexto dos Estudos de Gênero mas trataram, em grande parte, essas identidades, desejos e práticas sexuais como minoritárias, não desestruturando os alicerces da Heterossexualidade Compulsória (RICH, 1980) e da Heteronormatividade (WARNER, 1981), produzidas e mantidas por oposições binárias num processo de complementaridade. Tal empreendimento analítico e crítico, mais profundo e ambicioso, só teria lugar a partir da década de 1990 com o advento de uma nova perspectiva em Gênero: a Teoria Queer.

No quinto capítulo apresento como a crítica empreendida por esta nova teoria ao binarismo inerente à epistemologia e cultura ocidentais e às teorias produzidas neste eixo epistemológico (inclusive à teoria Feminista e à teoria sociológica Gay/Lésbica) permitiu a compreensão e denúncia das engrenagens normatizadoras que colocam em pé e em funcionamento a Heteronormatividade, produzindo a abjeção, patologização e subordinação das identidades e práticas sexuais Outras.

Caminhando para a conclusão trago, no último capítulo do texto, uma reflexão e tentativa de análise a respeito do (não)lugar da Teoria Queer nas Ciências Sociais, apresentando pontos de convergência, proximidade, distanciamento e tensão entre essa emergente “teoria subalterna” e as disciplinas institucionalizadas.

## **2 ESBOÇANDO O CONCEITO DE GÊNERO: INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, GÊNERO E EDUCAÇÃO – A FORÇA DO CONDICIONAMENTO SOCIAL**

É notória a influência e importância da obra de Margaret Mead para o desenvolvimento do conceito de Gênero. A antropóloga norte-americana de orientação culturalista desbravou matas fechadas na Antropologia e abriu caminhos para a consolidação de novas áreas de investigação antropológicas: os Estudos de Gênero, a Antropologia da Educação e a(s) Antropologia(s) das Infâncias e Juventudes.

Mead nasceu nos Estados Unidos no primeiro ano do século XX. Filha de uma ativista social com um professor universitário, Mead graduou-se em Antropologia, tornando-se aluna de Franz Boas, pai fundador da Escola Culturalista (ou Escola Norte-Americana) de Antropologia, que diferencia-se da Antropologia pensada e praticada anteriormente em países europeus como a França e a Inglaterra por criticar firmemente o evolucionismo cultural e realizar uma defesa radicalmente necessária do relativismo cultural.

Na primeira metade da década de 1920, Mead foi enviada por Franz Boas ao ar-

quipélago de Samoa, na Oceania, onde permaneceu durante nove meses, com a missão de observar o processo de socialização e o comportamento dos/as jovens samoanos/as no intuito de compreender se a característica rebelde dos/as jovens norte-americanos/as da época era provocada por fatores biológicos (e portanto um comportamento universal, que se repetia entre jovens de diferentes culturas) ou então oriunda de questões socioculturais próprias da sociedade estadunidense. O trabalho de campo nas ilhas ao sul do Oceano Pacífico deu origem a seu primeiro livro, *Coming of Age in Samoa*, lançado em 1928<sup>2</sup>, onde Mead descreve a passagem da infância para a adolescência como um momento tranquilo entre os nativos e nativas de Samoa.

O livro foi recebido com espanto pela sociedade norte-americana pelo fato de Mead ter tecido diversas críticas à concepção e ao modelo de Educação ocidental a partir de suas impressões etnográficas. Entre as críticas, Mead afirmou que a cultura ocidental tende a não conceber as crianças como sujeitos sociais completos – e em alguns casos nem mesmo como sujeitos sociais, e que mesmo antropólogos/as sofriam intensa influência de séculos de história europeia e eurocêntrica. Além das críticas, Mead apresentou concepções de “sexo”<sup>3</sup> e educação e práticas sociais oriundas destas concepções muito distintas daquelas conhecidas e aceitas pela sociedade ocidental, gerando mais do que espanto: polêmica.

Após *Adolescência, Sexo e Cultura em Samoa*, Mead publica, como fruto de sua etnografia junto das sociedades Arapesh, Mundugumor e Tchambuli da Nova Guiné, *Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas* (1935). A partir da descrição das discrepantes concepções de diferença sexual e de práticas oriundas destas concepções (como a divisão sexual do trabalho, por exemplo) desses três grupos, Mead defende, de maneira inaugural na Antropologia, o argumento de que a diferença sexual não é definida única e exclusivamente pela biologia, mas possui uma dimensão social, construída a partir do “condicionamento social” – ou “socialização”.

Mead (1935, *passim*) descreve os povos Arapesh e Mundugumor como sociedades que “não tiram proveito da diferença sexual”; ou seja, sociedades onde o padrão de temperamento e comportamento é o mesmo tanto para homens quanto para mulheres. Diferentemente dos primeiros grupos apresentados, o povo Tchambuli tira proveito da diferença sexual, aproximando-se e ao mesmo tempo distanciando-se da sociedade ocidental. Aproximando-se pelo fato de a sociedade ocidental também atribuir uma demarcação binária aos papéis, temperamentos e comportamentos de gênero (na linguagem de Mead, “tirando proveito da diferença sexual”); e distanciando-se por inverter a lógica ocidental: neste grupo, as mulheres são as “chefes de família” responsáveis pela subsistência do lar (conquistada através da pesca, da produção de bens manufaturados e do

<sup>2</sup> Em português, “Amadurecimento em Samoa”. Lançado no Brasil como *Adolescência, Sexo e Cultura em Samoa*.

<sup>3</sup> Conforme será apresentado no decorrer do texto, o conceito de Gênero ainda não era utilizado nas décadas de 1920 e 1930. Mead utiliza a terminologia “sexo” e/ou “diferença sexual” para referir-se ao que mais tarde convencionaria-se como “Gênero” no campo das Ciências Sociais e Humanas, ou seja, uma construção social.

comércio) e os homens responsáveis pelo cuidado das crianças e atividades estéticas e cerimoniais, como a pintura e o adorno corporal.

É a partir dessa descrição e análise que a autora defende seu argumento, afirmando que, a partir da observação e comparação dos quatro modelos socioculturais em questão (Arapesh, Mundugumor, Tchambuli e Ocidental Norte-Americano), torna-se impossível afirmar que a raiz da diferença sexual reside na constituição física dos sexos ou mesmo em outros fatores como a raça ou a dieta, mas reside justamente na cultura e, portanto, na socialização.

Tendo essa impossibilidade como pressuposto e notória influência da Psicologia e do pensamento de sua orientadora, a também antropóloga culturalista Ruth Benedict<sup>4</sup>, Mead direcionou seu olhar etnográfico para os processos de “socialização” ou “condicionamento social” existentes nessas sociedades. De acordo com Mead (1935), o processo de socialização existente nas sociedades por ela etnografadas produz homogeneidade social e conseqüentemente a ausência de conflitos; algo que, segundo a autora, não existia na sociedade norte-americana de sua época.

Em seu constante exercício de comparação entre as sociedades não ocidentais por ela observadas e sua sociedade de origem, Mead chegou a afirmar que era a heterogeneidade social presente na sociedade norte-americana uma das causas para os tantos conflitos vivenciados no interior da mesma, como, por exemplo, os conflitos que envolviam as juventudes estadunidenses (MEAD, 1935).

Esta ideia de homogeneidade e ausência de conflitos pode parecer muito contraditória ao olharmos para a própria narrativa e descrição da autora sobre a sociedade Mundugumor. O ponto é que nesta sociedade o temperamento-comportamento violento gerado por um sistema de parentesco baseado na disputa e competição é a norma ou status quo, e não algo considerado anormal, inaceitável, desviante; em outras palavras, o comportamento agressivo e a disputa não eram entendidas pelo povo Mundugumor como um conflito, mas como a maneira óbvia e até “natural” de ser e estar no mundo, a única referência de temperamento e comportamento conhecida por esse povo.

Em sua teoria sobre o condicionamento social, Mead (1971) reconhece central importância para o processo de socialização vivenciado na fase hoje denominada como primeira infância, o que corrobora com a ideia de que a escola torna-se locus privilegiado para o condicionamento social no que tange às arbitrariedades da cisgeneridade e da heterossexualidade compulsórias conforme denúncia ecoada por ampla produção, pois estas precisam ser encarnadas nos corpos e subjetividades o mais cedo possível, de maneira a garantir sua internalização, mesmo que continuem sendo reiteradas durante toda a vida.

O interesse de Mead (1935) no processo de condicionamento social e em especial em como esta socialização acontece durante os períodos da infância e da adolescência

---

<sup>4</sup>Aqui me refiro especificamente à obra *Padrões de Cultura*, de 1934, de Ruth Benedict.

transformaram a antropóloga em uma espécie de “marco inicial” dos estudos antropológicos relacionados às gerações não adultas. Para além de ter sido a primeira antropóloga a incluir crianças, adolescentes e jovens em suas pesquisas, Mead (1935) foi a antropóloga que manteve esta participação e inclusão por mais tempo.

Nenhum outro estudo com este tema foi realizado ou publicado nas Ciências Sociais durante as quatro décadas que se seguiram aos esforços empreendidos pela Escola Culturalista (personificados por Mead e Ruth Benedict) nas décadas de 1920 e 1930 com o objetivo de olhar para a socialização e para as experiências da infância e da adolescência com a devida atenção e especificidade, e não mais como uma extensão da experiência adulta.

É somente em 1973 (exatamente 45 anos depois do lançamento de *Adolescência, Sexo e Cultura em Samoa*) que surge a proposta de criação de uma Antropologia da Infância<sup>5</sup>; e somente na década seguinte (década de 1980) que o interesse se consolida de fato nas Ciências Sociais, devido a demanda e pressão por parte da Sociedade Civil Organizada e de Organismos Internacionais (como a UNESCO) por dados que embasassem suas práticas e refletissem com maior profundidade e rigor científico as complexidades vivenciadas por crianças e adolescentes naquele período histórico, especialmente em contextos pós-coloniais, em países “em desenvolvimento” ou em contextos de guerra ou conflitos civis.

### 3 O CONDICIONAMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA DIFERENÇA SEXUAL

Seguindo Benedict, Mead (1935) considera a cultura como o grande elemento regulador da personalidade e do temperamento humano. Para Mead, de acordo com a teoria dos “Padrões de Cultura” de Benedict, existe uma diversa gama de potencialidades humanas; e cada cultura/sociedade seleciona, dentro dessas tantas possibilidades, algumas poucas características temperamentais. As características selecionadas passam então a definir os temperamentos e comportamentos ideais, corretos e aceitos em determinada sociedade – assim como, em consequência, os não aceitos, dissidentes e imorais, que caracterizam determinados sujeitos como “inadaptados”, marcando-os com a abjeção.

Ao analisar a existência de tantas possibilidades diferentes de configuração da diferença sexual a partir da observação etnográfica entre os Arapesh, Mundugumor e Tchambuli, Mead parte exatamente da formulação de “Padrões de Cultura” de Benedict para defender seu argumento de que nem o temperamento nem a diferença sexual estão enraizados na natureza/biologia. Para ela, o mesmo acontece com a personalidade dos sexos nas sociedades em que a diferença sexual se faz presente (como é o caso das sociedades Tchambuli e ocidental); ou seja, a sociedade/cultura atribui determinadas

<sup>5</sup>A partir do artigo “Can there be an anthropology of children?” (em tradução livre, “Poderia haver uma antropologia da criança?”), de Charlotte Hardman.



características de temperamento a um sexo e determinadas características de temperamento (diferentes daquelas atribuídas ao primeiro) ao outro sexo.

As características temperamentais atribuídas ao primeiro sexo são interditadas ao segundo assim como aquelas atribuídas ao segundo são interditadas ao primeiro. Foi assim, segundo a explicação de Mead, que o povo Tchambuli atribuiu às pessoas do sexo feminino características temperamentais como a força e a responsabilidade enquanto as pessoas do sexo masculino foram caracterizadas como emocionalmente dependentes (MEAD, 1935). Assim a sociedade ocidental, baseada na mitologia judaico-cristã e no determinismo biológico, construiu a concepção de sexo masculino como “sexo forte” e de sexo feminino como “sexo frágil” (MEAD, 1971).

Como uma antropóloga profundamente engajada com as questões sociais de seu tempo, Mead não se contentou em descrever a maneira como a diferença sexual é socialmente definida, e, sem nenhuma pretensão de isenção ou neutralidade, foi além, criticando a naturalização desta diferença, caracterizando seu processo de construção como “arbitrário” e denunciando especialmente a forma como ele acontece no mundo ocidental, criticando, por exemplo, as ideias de que às mulheres seria inerente o “instinto materno”, a fragilidade e a passividade e aos homens a coragem, a bravura e a iniciativa: “Nessa definida personalidade do sexo toda criança será educada, se for menino, para suprimir o medo, se for menina, para demonstrá-lo” (MEAD, 1935, p. 274).

Mesmo sem utilizar o conceito de gênero em suas obras, Mead (1935) foi quem propôs, pela primeira vez na história das Ciências Sociais, a ideia da existência de uma dimensão cultural do sexo biológico – ou então, em outras palavras, uma construção social sobre o sexo biológico. Sua contribuição teórica e politicamente engajada sobre a definição do temperamento dos “sexos” (ou gêneros) ecoou nas Ciências Humanas e Sociais da época, oferecendo uma base para a teoria e crítica feminista que viria a ser desenvolvida cerca de trinta anos depois, nas décadas de 1960 e 1970.

#### 4 INAUGURANDO O CONCEITO DE GÊNERO: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA FEMINISTA

É por volta de 1955 que o conceito de gênero apareceu na literatura pela primeira vez. Mais especificamente na literatura médica e da Psicologia, sendo inaugurado pelo psicólogo e sexólogo John Money. Até a nova significação realizada por Money (gênero como dimensão social do sexo biológico, conforme sugeria Margaret Mead), a palavra era utilizada apenas para se referir a categorias gramaticais.

O conceito logo foi apropriado por teóricas e pensadoras do Feminismo e ganhou, a partir das décadas de 1960 e (principalmente de) 1970, ampla utilização, em decorrência do movimento que se convencionou denominar como “segunda onda do Feminismo”. Uma das

primeiras teóricas a utilizar o conceito foi a militante lésbica e feminista - e também antropóloga norte-americana e culturalista (como Mead) - Gayle Rubin. Rubin é conhecida como a principal responsável pela popularização do conceito, fato feito através de seu ensaio *O Tráfico de Mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo*, lançado em 1975.

Em *O Tráfico de Mulheres*, Rubin (1993) evidencia e denuncia a existência de uma interdependência entre os âmbitos da sexualidade, da economia e da política; o que ela denomina como “Sistema Sexo/Gênero”. A autora tece uma crítica ao Marxismo clássico, classificando este como um instrumento analítico insuficiente e débil para a compreensão das desigualdades e opressões baseadas neste sistema. O Sistema Sexo/Gênero realiza a organização social da sexualidade com base no determinismo biológico de maneira a garantir a reprodução sexual e produz convenções de sexo e de gênero. Segundo a autora, as opressões de gênero são derivadas dessas convenções. Em outras palavras, a partir de uma perspectiva foucaultiana e/ou Queer, pode-se dizer que essas “convenções” a que se refere a autora tratam de dispositivos que servem à dominação masculina, patriarcal, cisgênera e heterossexual.

Rubin (1993) não limita sua crítica ao Marxismo clássico, estendendo-a à teoria do parentesco de Lévi-Strauss, passando também pelas obras de Freud e Lacan. A autora realiza uma “releitura” de *Estruturas Elementares do Parentesco*, de Lévi-Strauss, a partir da perspectiva da crítica feminista, apontando para a possibilidade de se interrogar a ideia da diferença sexual como um princípio universal de diferença e classificação. Apesar da crítica empreendida ao trabalho clássico de Lévi-Strauss, a autora não refuta totalmente seu pensamento; pelo contrário: considera a teoria lévi-straussiana da “troca de mulheres” (a qual, como se percebe muito facilmente, o título de seu ensaio faz referência) como uma teoria implícita da opressão sexual – uma vez que as mulheres trocadas servem como objeto e instrumento de um intercâmbio no qual os homens são os beneficiários (RUBIN, 1993).

A estratégia de Rubin consiste em apropriar-se, em partes, da teoria lévi-straussiana para interpelar Lévi-Strauss e ir além dele, desvendando as raízes da opressão baseada no gênero. Nesse sentido, a autora reconhece que “A ‘troca de mulheres’ é um conceito sedutor e poderoso. É atrativo, na medida em que ele coloca a opressão das mulheres dentro de sistemas sociais, em lugar da biologia” (RUBIN, 1993, p. 10).

A partir de sua releitura de *Estruturas Elementares do Parentesco*, a autora afirma que a divisão sexual do trabalho é “um tabu dividindo os sexos em duas categorias reciprocamente exclusivas, e um tabu que exacerba as diferenças biológicas entre os sexos e que, em consequência, cria o gênero” (RUBIN, 1993, p. 11).

A autora argumenta que, apesar da imensidão de configurações de divisão sexual do trabalho existentes nas diferentes sociedades e culturas, ela está sempre presente e sua existência se deve justamente, para além da própria criação do gênero ou da diferença

sexual, para a criação de uma separação baseada nesta diferença. A separação, por sua vez, dá origem a uma relação de dependência mútua entre os gêneros<sup>6</sup>, o que resulta no casamento, garantindo assim tanto a procriação e a sobrevivência da espécie quanto a sobrevivência dos sistemas de parentesco e conseqüentemente, da cultura<sup>7</sup>.

A contribuição de Gayle Rubin (1993) foi primordial e imprescindível para a definição e popularização do conceito de Gênero nas Ciências Humanas e Sociais e para a consolidação de uma área específica de estudos dedicada a este conceito no âmbito dessas Ciências e em especial da Antropologia; empreendimento ocorrido oficialmente nas décadas de 1970 e 1980.

Foi a partir da contribuição de Rubin e do trabalho vanguardista de outras antropólogas feministas – como Esther Newton, Lila Abu-Lughod, Sherry Ortner e Harriet Whitehead, por exemplo – que o Gênero passou a ser entendido – e estrategicamente utilizado – como uma categoria de análise mais ampla, interseccionando as categorias de Diferença Sexual (baseada em características biológicas, como genitálias e cromossomos), Sexualidade (no sentido de desejo e condição sexual) e Identidade; entendidas não mais como categorias indissociáveis (consideradas as duas últimas oriundas da primeira), mas como dimensões (e categorias de análise) interdependentes que podem, não obrigatoriamente, vir a se cruzar.

Tem papel importante nesse movimento de consolidação do conceito nas Ciências Sociais – e especialmente na Antropologia – a publicação *Sexual Meanings: the cultural construction of gender and sexuality*, lançada em 1981 pelas antropólogas feministas Sherry Ortner e Harriet Whitehead. Em tradução livre: “Significados Sexuais: a construção cultural sobre o gênero e a sexualidade”.

Outra publicação relevante para a popularização do conceito e para a consolidação de um campo de estudos sobre o mesmo foi o ensaio “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, publicado em 1989 pela historiadora feminista Joan Scott na revista *American Historical Review*. Texto este que viria, um ano mais tarde, a circular no Brasil, popularizando a utilização estratégica – teórica e política – do conceito de Gênero na análise das relações de poder, dominação e desigualdade baseadas na diferença sexual abaixo da Linha do Equador.

Sobre a relevância do conceito, a historiadora afirmou: “O gênero é uma estratégia pela qual as feministas começaram a encontrar uma voz teórica própria, além de aliados científicos e políticos. É nesse espaço que gênero é uma categoria útil de análise” (SCOTT, 1990, p. 14).

<sup>6</sup> Exemplifico esta relação de separação e dependência a partir da organização social do povo Tchambuli, descrita por Margaret Mead: se os homens são responsáveis pelo cuidado das crianças e pelas atividades estéticas e cerimoniais, precisam que alguém lhes garanta a subsistência. Por outro lado, as mulheres Tchambuli precisam que alguém cuide de suas crianças enquanto praticam a pesca e o comércio.

<sup>7</sup> Lévi-Strauss acredita ser o tabu do incesto (e as práticas dele oriundas, como o sistema de parentesco e o próprio casamento/“troca de mulheres”) a própria origem e constituição da Cultura.

Em resumo, o empreendimento de Scott (1990) foi teorizar sobre a própria aplicação e pertinência conceitual e teórica de Gênero, conceito que já vinha sendo aplicado desde *O Tráfico de Mulheres*. Nesse sentido, a autora propôs a incorporação e integração do conceito na metodologia de pesquisa e análise das Ciências Humanas e Sociais.

As antropólogas feministas denunciaram a ausência de mulheres nas etnografias. Com esta denúncia denunciaram, a uma só vez, a ausência de etnólogas e/ou etnógrafas no interior da disciplina/ciência, bem como a ausência, nas pesquisas de cunho etnográfico, de informantes/interlocutoras mulheres. Para as teóricas, o fato de os informantes e interlocutores das pesquisas etnográficas serem, na grande maioria dos casos, homens, era mais um fator sintomático da desigualdade produzida pelo Sistema Sexo/Gênero: os homens constituíam-se como informantes das pesquisas pois estavam mais próximos do que as mulheres dos âmbitos públicos e políticos (e portanto mais próximos do poder) em suas comunidades.

Através desta constatação, a Antropologia Feminista realizou um verdadeiro deslocamento no fazer etnográfico que pode ser resumido na máxima “o privado (também) é político!”. Se antes as etnografias direcionavam seu olhar e atenção exclusivamente à vida pública das comunidades (organização social, relações de parentesco, rituais), a partir desse deslocamento proposto pelas feministas começaram a (in)surgir etnografias produzidas por etnólogas/etnógrafas mulheres incluindo, como interlocutoras principais de pesquisa, também mulheres. Essas etnografias tinham/tem como foco e locus de observação espaços e tempos cotidianos e “privados” protagonizados por mulheres. Duas grandes representantes dessa proposta etnográfica são Sherry Ortner (uma das autoras de *Sexual Meanings*) e Lila Abu-Lughod.

## 5 EXPANDINDO O CONCEITO DE GÊNERO: DA ANTROPOLOGIA FEMINISTA AOS ESTUDOS GAYS E LÉSBICOS

A crítica feminista deu conta de capturar, esmiuçar, compreender e denunciar as estruturas que produzem a diferença, a dominação e a desigualdade entre homens e mulheres, mas deixou, em certa medida, passar despercebida a especificidade da sexualidade. Como se daria esta opressão de homens sobre mulheres no caso de mulheres lésbicas? Este, entre outros questionamentos, fez (in)surgir um novo território teórico a ser desbravado. Como uma continuidade – com certo recorte e especificidade – dos já consolidados Estudos de Gênero e Teoria Feminista, surgem então, na virada da década de 1970 para 1980, nos Estados Unidos, os chamados “Estudos Gays e Lésbicos”.

Mais de dez anos após a publicação de *O Tráfico de Mulheres*, Gayle Rubin reconheceu, provocada por inquietações e críticas de Judith Butler, que o conceito de “Sistema Sexo/Gênero” por ela proposto em 1975 não era um instrumento analítico suficientemente

capaz de responder à questões como a acima apresentada. Como mulher lésbica, Rubin expandiu seu horizonte de investigação, passando a olhar não apenas para sua condição de mulher (questão de gênero), mas também para sua condição de lésbica (questão de sexualidade).

Em sua teorização sobre a sexualidade a antropóloga culturalista afirmou existir, na sociedade ocidental, uma hierarquia de valores sexuais. Esta hierarquia é composta, segundo Rubin, por dois modelos, antagônicos, de sexualidade: a “Boa Sexualidade” e a “Sexualidade Má”.

A primeira é, de acordo com a autora, necessariamente heterossexual, monogâmica, conjugal/familiar (acontecendo dentro do casamento e com fins de reprodução), não sendo praticada jamais entre três ou mais pessoas, nem com a utilização de acessórios ou pornografia. A “Boa Sexualidade” também é, antes de mais nada, privada, ou seja, aquela que acontece em casa, entre quatro paredes, com privacidade.

Já a segunda pode ser caracterizada por toda e qualquer prática sexual dissidente e desviante da primeira: como o sexo homossexual ou transexual, o *ménage à trois* e/ou a orgia, práticas sexuais envolvendo acessórios e fetiches – como o sadomasoquismo e o BDSM, o sexo em lugares públicos, a pornografia etc.

A autora, praticante declarada da “Sexualidade Má” (além de lésbica assumida, Rubin era praticante de sadomasoquismo e foi a fundadora do primeiro grupo lésbico sadomasoquista de que se tem conhecimento na história), teceu críticas a alguns grupos/setores do Movimento Homossexual por Direitos Civis por considerar que estes utilizavam uma estratégia equivocada na luta por Direitos, objetivando ser assimilados, integrados e tolerados por uma sociedade homofóbica e heteronormativa.

É possível afirmar que os Estudos Gays e Lésbicos nasceram com o objetivo de realizar, no âmbito da Sexualidade, o mesmo trabalho (de captura e denúncia das estruturas que forjam e sustentam as desigualdades e de desterritorialização dessas estruturas) que a Teoria Feminista realizou no campo do Gênero. Um conceito muito frutífero forjado neste processo e com este objetivo é o de “Heterossexualidade Compulsória”, proposto pela poetisa lésbica Adrienne Rich no texto *Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica*, em 1980.

Rich define a Heterossexualidade Compulsória como sendo uma instituição política (em certa medida) oriunda do Sistema Sexo/Gênero. A Heterossexualidade Compulsória consiste na universalização e hegemonia da heterossexualidade; em sua naturalização como a única sexualidade possível, concebível, correta, “boa” (para utilizar a terminologia de Rubin) ou “normal” – e na conseqüente e automática patologização e anormalidade de toda e qualquer sexualidade que não seja a heterossexual.

Alguns anos após seu surgimento nos Estados Unidos os Estudos Gays e Lésbicos desembarcaram no Brasil. A obra que melhor representa os Estudos Gays e Lésbicos

desenvolvidos em chão nacional é *Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*, publicada originalmente em 1986 por João Silvério Trevisan. Nele o militante gay, escritor e cineasta realiza um percurso histórico sobre a vivência da homossexualidade em terras tupiniquins, narrando, por exemplo, a perseguição política e (sobretudo) religiosa sofrida por homossexuais desde sempre nestas terras e a constituição do(s) Movimento(s) por Direitos Homossexuais (na época a sigla “LGBTQIA+” ainda não era utilizada) no Brasil.

## 6 DIFERENÇA SEXUAL X GÊNERO – DE UMA PERSPECTIVA BINÁRIA À CRÍTICA QUEER

Queer significa “estranho”, “excêntrico”. O termo foi historicamente utilizado, em países de língua anglófona, como Inglaterra e Estados Unidos, para referir-se de maneira pejorativa e estigmatizante a dissidentes sexuais, como homossexuais e transexuais. A partir do final da década de 1980, ganhando força nos anos 1990, o termo foi apropriado e ressignificado por parte do Movimento LGBTQIA+, que tinha a diferença como identidade política e estratégia de luta, sendo contrária ao discurso de igualdade e à postura/estratégia de assimilação e integração dos “dissidentes sexuais” à sociedade heteronormativa.

O marco deste (novo) Movimento, estratégia política e perspectiva é o *Queer Nation Manifest*, texto que circulou entre participantes de um ato/ação da ACT UP<sup>8</sup> durante a Parada Gay de Nova York no ano de 1990. Iniciada como um Movimento Político (ou como uma nova estratégia de luta e ativismo dentro de um movimento político já existente, o LGBTQIA+) a perspectiva Queer logo passou a ocupar um outro espaço para além da rua: o da reflexão e teorização produzidas no interior das academias.

Um dos nomes responsáveis por inaugurar a produção e reflexão teórica de perspectiva Queer é a filósofa norte-americana Judith Butler. Feminista e autoidentificada como uma Pessoa Não Binária, a filósofa é considerada uma das continuadoras e expansoras do legado teórico de Michel Foucault. Butler (1993) inicia sua obra com um importante questionamento e problematização sobre o sujeito do Feminismo, criticando a existência de uma categoria universal e idealizada de mulher, abrindo assim, brechas para pensar diferentes feminilidades; incluindo feminilidades lésbicas, feminilidades não binárias, feminilidades transgêneras, feminilidades intersexuais, feminilidades negras, feminilidades latino-americanas etc.

Outra importante contribuição realizada por Butler é afirmar o sexo – e em consequência o corpo, a biologia e a própria natureza – como tão sociais e culturais quanto o gênero. A filósofa argumenta que produzimos códigos, linguagens, narrativas, discursos e gestos performativos para significar e compreender o sexo e o corpo e que, portanto, estes

<sup>8</sup> AIDS Coalition to Unleash Power. Organização militante/ativista na agenda HIV/AIDS criada em Nova York em 1987 e presente em diversas cidades e países.

também são produtos determinados por questões de caráter cultural e social. Voltemos à Antropologia para exemplificar o argumento de Butler: diferentes concepções de sexo e corpo – e diferentes corporeidades produzidas por essas concepções – serão encontradas em diferentes grupos sociais/diferentes culturas.

A partir desse entendimento, a autora critica a dicotomia presente na binaridade sexo/biologia/natureza X gênero/construção social/cultura, indo na contramão até mesmo de algumas feministas, como Simone de Beauvoir, que chegou a relacionar a mulher (ou a feminilidade) à natureza e o homem (ou a masculinidade) à cultura.

Para Butler (1993), a Binaridade é uma estrutura criada e sustentada pela repetição de discursos, ações, gestos performativos e demais representações de natureza simbólica com base no determinismo biológico macho X fêmea; masculino X feminino; homem X mulher; uma estrutura de poder e hierarquia sexual centralizada na sexualidade genital e marcada pela heterossexualidade com a qual precisamos romper. Este trabalho de desterritorialização da binaridade é, de certa forma, uma tarefa central assumida pela autora ao longo de sua produção intelectual.

De acordo com Butler (1993), acreditar na dualidade que define o sexo como algo natural e, portanto, dado, encontrado pronto; e o gênero como algo cultural e, portanto, social e historicamente construído é, de alguma maneira, assumir a ideia de que no gênero reside a essência do sujeito humano. Dotada de um pensamento orientado ao pós-estruturalismo e assumidamente crítica aos essencialismos e existencialismos encontrados em outras correntes teóricas feministas (como em Simone de Beauvoir, por exemplo), Butler direciona sua filosofia para o questionamento e a desconstrução daquilo que denomina como “Verdade do Gênero” e para a desintegração da binaridade que supostamente dividiria natureza/sexo e cultura/gênero em duas dimensões diferentes.

Para Butler (1993), o grande problema do entendimento tradicional de gênero como “construção social” – oposto e apartado das dimensões da diferença sexual (biológica) e da sexualidade – reside no fato de ser difícil (senão impossível) determinar onde uma dimensão acaba e onde a outra começa. A autora defende a autonomia dessas dimensões em relação uma à outra, mas reconhece a existência de um imbricamento, uma intersecção, entre elas. No intuito de dar conta dessa complexidade a filósofa Queer propõe uma nova categoria de análise: o trinômio “Sexo-Gênero-Desejo”.

A partir da substituição do Sistema Sexo/Gênero proposto por Rubin em 1975 para o trinômio “Sexo-Gênero-Desejo” como ferramenta analítica, Butler (1993) objetiva potencializar a análise interseccional e o diálogo não determinista entre essas três categorias e dimensões.

O ponto central da filosofia de Butler reside na ideia de “Performatividade de Gênero”, o que constitui, segundo ela, a terceira das “Três Dimensões Contingentes da Corporeidade Significante”, seguida do sexo anatômico (biologia) e da identidade (construção social). A

partir da ideia de Performatividade de Gênero, Butler (1993) pretende desestabilizar definitivamente a “verdade do gênero”. Segundo a autora, a performatividade é o elemento da corporeidade que possibilita o questionamento a esta “verdade”, explicitando e escancarando a arbitrariedade do sistema binário de gênero e da cis e heteronormatividades.

Em resumo, o projeto filosófico, epistemológico e político de Butler (1993) se estrutura na busca pela desconstrução e/ou superação da identidade, elemento/compromisso que caracteriza – em grande parte mas não em sua totalidade – a Teoria e o Movimento político Queer e que difere a perspectiva Queer tanto das perspectivas dos Estudos de Gênero/Teoria Feminista Clássica quanto dos chamados Estudos Gays e Lésbicos.

Essa separação não se resume ao campo da teoria, mas também se faz presente no campo dos Movimentos Sociais e políticos: enquanto os Movimentos Feminista e Homossexual ocorridos durante as décadas de 1960, 1970 e 1980 baseavam e resumiam suas pautas na identidade (feminina, gay, lésbica etc.), o Movimento Queer vem, cada vez mais, distanciando-se de determinismos e essencialismos identitários, reivindicando-se, por exemplo, como “Monstro Sexual” e/ou “Multidão” (PRECIADO, 2011).

Para o filósofo transexual Paul B. Preciado (2011), outro importante nome da Teoria Queer, não se trata pura e simplesmente de uma completa desconstrução da identidade como fora proposto por Butler (1993), mas da mistura, por parte desse “monstro sexual que tem por nome multidão” (PRECIADO, 2011, p. 14), de uma miríade de estratégias políticas de resistência à normalização (cis e hétero)sexual.

No contexto dessa Multidão, composta por toda sorte de existências dissidentes do “Império Sexual” (PRECIADO, 2011, p. 14), como “corpos transgêneros, homens sem pênis, gounis garous, ciborgues, femmes butchs, bichas lesbianas [...] sapatas que não são mulheres, bichas que não são homens, trans que não são homens nem mulheres” (PRECIADO, 2011, p. 11-15), não é a diferença sexual ou mesmo a definição e/ou afirmação identitária que está em jogo, mas a denúncia da existência de um “Império” ou “*CIStema*” Sexual normatizador e opressor e, em seguida, o “trabalho de desterritorialização” da heterossexualidade” (PRECIADO, 2011, p. 14), da binaridade e da cisgeneridade.

A desidentificação, assim como a identificação estratégica, a reapropriação sexual, a hiper-performatividade – ou a “utilização máxima dos recursos políticos da produção performativa das identidades desviantes” (PRECIADO, 2011, p. 15) – passam então a se constituir, todas, como estratégias legítimas da luta política das Multidões Queer. Nesse sentido, o autor afirma que “os movimentos e as teorias queer respondem por meio de estratégias ao mesmo tempo hiper-identitárias e pós-identitárias” (PRECIADO, 2011, p. 15).

Propor a substituição do termo “Minorias (Sexuais)” por “Multidões (Queer)” é, em si, uma proposta interessante, provocadora e muito potente de Preciado. Ao realizar tal substituição, Preciado evidencia, ao mesmo tempo, 1. a heterogeneidade e pluralidade que compõe e constituem a Comunidade/Movimento LGBTQIA+ (composto por diferentes



identidades sexuais e de gênero); e 2. também o fato de que fomos histórica e sistematicamente minimizados e vulnerabilizados, mas que não somos uma minoria por essência; pelo contrário: somos muitas, muitos e muitas.

## 7 UMA TEORIA SUBALTERNA: ENCONTROS, DESENCONTROS, APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E TENSÕES ENTRE A ANTROPOLOGIA E A TEORIA QUEER

Apesar da intensa, significativa e imprescindível contribuição de antropólogas para o desenvolvimento, aprofundamento e expansão do conceito e dos Estudos de Gênero que culminaria então, a partir da década de 1990, na emergente Teoria Queer, não é possível afirmar nem mesmo supor (pelo menos não ainda) a existência de uma “Antropologia Queer”.

Como mestrando em Antropologia Social com pesquisa relacionada à questões de gênero e sexualidade em contextos escolares, busquei, no momento da construção de minha proposta de pesquisa para submissão no programa de mestrado, antropólogas/os e textos que propusessem ou enunciassem uma “Antropologia Queer” e - para minha surpresa e espanto - nada nesse sentido foi encontrado.

A produção teórica de perspectiva Queer desenvolveu-se historicamente principalmente na Filosofia (onde estão localizadas as obras de Judith Butler e Paul Preciado) e também em áreas como a Linguística e a Crítica Literária (onde localiza-se a obra de Michael Warner). Uma possível explicação para esta concentração consiste em um certo grau de filiação da Teoria Queer com o Pós-Estruturalismo francês, representado principalmente por Foucault, Jacques Derrida e Gilles Deleuze, ambos filósofos que propuseram uma desconstrução da própria Filosofia - ou da narrativa e história oficial da Filosofia.

Estando concentrada dentro da Filosofia e da Crítica Literária (ambas localizadas dentro da grande área das Humanidades), a produção teórica Queer manteve certa distância das Ciências Sociais em países como Estados Unidos e Inglaterra - onde as Ciências Sociais costumam ser alocadas separadamente das “Humanidades”.

Já no Brasil a Teoria Queer encontrou, curiosamente, na Educação, um terreno fértil para seu desenvolvimento. Foi no limite entre a década de 1990 e os anos 2000, com a contribuição pioneira de Guacira Lopes Louro, que a Teoria Queer “desembarcou” no Brasil com a publicação de *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*, uma coletânea de textos organizada por Louro lançada em 1999 que conta com um ensaio de Judith Butler.

Depois de Guacira Lopes Louro outros nomes vão produzir Teoria(s) Queer no Brasil, entre eles Fernando Seffner (que realiza etnografias sobre questões envolvendo gênero e sexualidade em contextos escolares orientado por uma perspectiva Queer), Richard Miskolci (sociólogo cuja contribuição foi imprescindível para a construção deste capítulo sobre as

proximidades, distanciamentos e tensões entre Teoria Queer e as Ciências Sociais), Berenice Bento (também socióloga e responsável pela proposta de abrigar e de(s)colonizar a Teoria Queer rebatizando-a de “Estudos e Ativismos Transviados”) e Miriam Pillar Grossi, a única antropóloga do grupo.

Apesar da existência de uma socióloga, um sociólogo e uma antropóloga no grupo que está pensando e produzindo Teoria Queer no Brasil ainda não há uma proposta concreta e efetiva de uma Sociologia ou Antropologia Queer; nem mesmo um número significativo de trabalhos evidenciando a contribuição da Teoria Queer para as Ciências Sociais ou de etnografias assumidamente orientadas por uma perspectiva Queer. Em intensa busca apenas um texto neste sentido foi encontrado: A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização, de Richard Miskolci (2009).

Neste artigo o sociólogo Queer brasileiro Richard Miskolci (2009) apresenta os pontos de aproximação, distanciamento e tensão entre as Ciências Sociais e a Teoria Queer e propõe a criação de uma nova área e perspectiva de investigação que pode ser compreendida como uma “Sociologia Queer”: a “Analítica da Normalização” (MISKOLCI, 2009).

O principal ponto de convergência entre a Teoria Queer e a Sociologia da Sexualidade (representada pelos Estudos Gays e Lésbicos citados nos capítulos anteriores) é o fato de ambas entenderem e afirmarem o gênero e a sexualidade como construções sociais e históricas. O distanciamento acontece a partir do momento em que a Teoria Queer avança na investigação, expandindo e centrando sua análise na crítica às oposições binárias (Heterossexualidade X Homossexualidade, por exemplo) e realizando uma análise profunda sobre os dispositivos e processos de normatização que produzem a naturalização e hegemonia da heterossexualidade - e as consequentes patologização e abjeção da homossexualidade.

As abordagens sociológicas enfatizavam que os significados de desejos e ações são socialmente construídos e contingentes cultural e historicamente, mas negligenciaram aspectos estruturais que mostrariam a interdependência entre as formas hegemônicas e naturalizadas da sexualidade em relação às identidades e culturas então chamadas de minoritárias (MISKOLCI, 2009, p. 167-168).

Em outras palavras, os Estudos Gays e Lésbicos de abordagem sociológica imprimiram aos grupos não-heterossexuais o status de minorias - e às suas práticas (sexuais) o status de minoritárias - realizando assim a manutenção e perpetuação da Heterossexualidade Compulsória (RICH, 1980) e desperdiçando a oportunidade de realizar uma análise profunda sobre os dispositivos e processos de naturalização/normatização da heterossexualidade

capaz de abalar as estruturas desse sistema sexual<sup>9</sup>.

As primeiras teóricas Queer rejeitaram esta lógica e discurso minorizante das investigações sociológicas e antropológicas - o que se evidenciaria com ainda mais força na proposta de Preciado (2011) em enunciarmos os sujeitos e os coletivos dissidentes da cisheteronorma como “Multidões Queer” ou “Monstro Sexual” no lugar de “minorias sexuais”.

A crítica Queer encontrou no pós-estruturalismo francês conceitos e metodologias de análise que permitiram captar e denunciar esse processo de naturalização/normatização da heterossexualidade, tornando como ponto central de sua teoria a afirmação da sexualidade como um dispositivo histórico de poder (conforme afirma Foucault) que marcou e continua marcando as sociedades ocidentais eurocentradas modernas e a crítica às oposições binárias.

Foi a partir da contribuição de Jacques Derrida que as primeiras teóricas Queer captaram, esmiuçaram e denunciaram a interdependência entre heterossexualidade e homossexualidade: como oposições binárias, ambas possuem estreita ligação, estando em lados opostos de uma mesma linha de significado. Fundamentando sua análise no conceito de “suplementaridade” de Derrida a Teoria Queer evidenciou o fato de que a heterossexualidade depende da homossexualidade para sua própria definição e significado. De acordo com Miskolci (2009) o conceito de suplementaridade de Derrida considera que os significados são organizados através de diferenças em uma dinâmica de presenças e ausências, onde o que aparenta estar fora na verdade também está dentro e o que aparece como natural é histórica e socialmente construído. O método para a realização desse procedimento analítico que consiste em evidenciar o que está implícito dentro de uma oposição binária foi batizado por Derrida como “desconstrução”.

A ideia da existência de uma hierarquia sexual caracterizada pela coexistência de uma “boa sexualidade” e de uma “sexualidade má” representa em si uma oposição binária e é fruto de um empreendimento metodológico desconstrutivo, onde, em certa medida e de certa maneira, Gayle Rubin evidencia a necessidade da existência de uma “sexualidade má” para que a “boa sexualidade” seja definida, e vice versa. É significativo o fato de que esta contribuição teórica de Rubin tenha acontecido no final da década de 1980, período em que, provocada por críticas e inquietações de Judith Butler, a antropóloga reconheceu a característica inacabada de seu conceito de Sistema Sexo/Gênero e aproximou-se declaradamente da então emergente perspectiva Queer ao declarar-se como sadomasoquista e criticar setores assimilacionistas do Movimento Homossexual.

Ao recusar o status de “minorias sexuais” e aprofundar a investigação sobre a(s) sexualidade(s) lançando mão de contribuições pós-estruturalistas (como o conceito

<sup>9</sup> No Brasil, por exemplo, os estudos sobre a homossexualidade foram iniciados na Sociologia e logo foram alocados para a Antropologia Social, onde foram publicamente assumidos como estudos sobre “minorias” ou “subculturas”, estando ao lado, por exemplo, de estudos sobre “minorias étnicas” (termo problemático por si só) e contra-culturas/tribos urbanas.

foucaultiano de dispositivo e os conceitos e métodos derridianos de complementaridade e desconstrução) as investigações de perspectiva Queer abalaram as até então intocadas estruturas da heterossexualidade, explicitando cada passo necessário para a estruturação e manutenção da Heterossexualidade Compulsória (RICH, 1980) e da Heteronormatividade, tarefa não realizada pelos Estudos (sociológicos) Gays e Lésbicos.

Em *Queer Theory: lesbian and gays sexualities*, palestra realizada em fevereiro de 1990 na Universidade de Santa Cruz, na Califórnia, a teórica Teresa de Lauretis demarcou as diferenças e contrastes entre a crítica Queer e os estudos sociológicos sobre as “minorias sexuais”. A palestra de Lauretis é majoritariamente considerada como o marco de inauguração da perspectiva Queer no âmbito da produção acadêmica - tal qual *Queer Nation Manifest*, lançado no mesmo ano, no âmbito da militância e ativismo políticos - apesar do fato de o termo Queer ter sido utilizado anteriormente por Glória Anzaldúa, teórica dos Estudos Culturais chicana (identidade relativa a pessoas de ascendência latina nos Estados Unidos) e feminista cuja contribuição é significativa para as “Teorias Subalternas”.

Teorias Subalternas é o termo utilizado para designar um conjunto de teorias originadas nos Estudos Culturais, composto pela própria Teoria Queer, pelos Estudos Pós-Coloniais e depois também pelos Estudos Decoloniais. Estas teorias são consideradas subalternas por duas diferentes razões. A primeira consiste no fato de terem sido forjadas nas e impulsionadas pelas próprias vivências historicamente subalternizadas (vivências em contextos pós-coloniais, vivência de imigrantes latino-americanos/as nos Estados Unidos, vivência de dissidentes sexuais e de gênero, etc.) e seus movimentos politicamente organizados: movimento feminista, movimento negro, movimento de imigrantes, movimento LGBTQIA+ não assimilacionista/Queer, etc.

A segunda motivação para esta designação vem do fato de estas teorias possuírem em certa medida um não-lugar. Sua característica transdisciplinar e o fato de serem produzidas no interior de diferentes áreas do saber faz com que não tenham um único lugar ou um lugar fixado e garantido. Elas estão na Filosofia, na Linguística, na Análise do Discurso, nas Ciências Sociais, no Direito, mas não pertencem nem se limitam a nenhuma dessas áreas - talvez pelo fato de se proporem justamente a tarefa da crítica aos discursos e às teorias hegemônicas da epistemologia ocidental.

Nesse sentido Miskolci (2009) afirma que predomina uma tendência de “incorporação seletiva” de alguns conceitos e ferramentas oriundas das “Teorias Subalternas” nas disciplinas institucionalizadas como as Ciências Sociais, “sem nenhum sinal concreto que aponte para a incorporação ou fusão entre saberes subalternos e disciplinas institucionalizadas.” (MISKOLCI, 2009, p. 177).

Apesar dessa conjuntura, o sociólogo é entusiasta de uma nova área de investigações sociológicas, a “Analítica da Normalização”, que seria possibilitada pelo diálogo, incorporação e fusão entre a Teoria Queer e as Ciências Sociais. Miskolci defende sua

proposta evidenciando que enquanto os estudos sociológicos e antropológicos classificaram identidades, desejos e práticas sexuais não heteronormativas como dissidentes, desviantes ou “minoritárias” os estudos de perspectiva Queer focaram sua análise nos processos sociais e dispositivos normatizadores, levando a cabo a tarefa inacabada pela sociologia de “desnaturalização do social”. Em outras palavras, Miskolci defende que a Teoria Queer pode auxiliar as Ciências Sociais nesta inacabada tarefa, uma vez que ela demanda uma “maior atenção crítica aos processos normalizadores” (MISKOLCI, 2009, p. 172).

Pesquisas sociológicas ou antropológicas orientadas pela perspectiva Queer “focariam nos processos normalizadores que resultam na criação das identidades e sujeitos subordinados.” (MISKOLCI, 2009, p. 173). O procedimento metodológico desconstrutivo Queer “auxiliaria no rompimento com a antiga tendência sociológica de partir desses sujeitos já constituídos em pesquisas que, ao invés de colocar em xeque forças sociais, terminavam por corroborá-las.” (MISKOLCI, 2009, p. 173).

A ênfase queer nos processos de normalização implicados na constituição dos sujeitos, das identidades sociais e até mesmo das coletivas que fundam movimentos sociais do presente, aponta para a compreensão de que a maioria dos fenômenos até recentemente compreendidos como desvio podem ser encarados como diferenças, resultado de processos contínuos e interrelacionados de inferiorização, da criação de Outros que justificam a distribuição e o acesso desigual ao poder. Diante desse cenário, o queer se posiciona como uma “desconstrução geral da ontologia social” (GREEN, 2007 apud MISKOLCI, 2009, p.172-173).

Em resumo, a Analítica da Normalização proposta por Miskolci propõe e consiste no trabalho de se reconstituir historicamente e analisar sociologicamente os dispositivos e os processos sociais normalizadores que produzem a abjeção, os marcadores sociais da diferença e as subjetividades Outras (Queer e dissidentes sexuais e de gênero e toda identidade contraposta à identidade hegemônica universal: patriarcal, masculina, branca, eurocentrada, adulta, cisgênera, heterossexual, civilizada, urbana, etc.) sem as quais a própria hegemonia não seria possível.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, o conceito de Gênero passou por um longo percurso de construção, definição, consolidação e expansão dentro do território das Ciências Humanas e Sociais e também dos Movimentos Sociais. Desde seu esboço, empreendido no âmbito das teorias do condicionamento social na Antropologia Culturalista das décadas de 1920 e 1930, passando por sua definição no contexto da criação de uma Teoria Feminista e de um campo de Estudos de Gênero, até sua expansão e crítica, realizadas consecutivamente pelos Estudos

Gays e Lésbicos e pela Teoria Queer, o conceito ganha cada vez mais complexidade e robustez, sendo constantemente apropriado e ressignificado para dar conta da desafiante tarefa que é analisar (e transformar!) as relações assimétricas de poder existentes em nossa sociedade com base nos marcadores de gênero e sexualidade.

Ao descrever o processo de definição do temperamento dos sexos baseada na formulação analítica de Padrões de Cultura de Ruth Benedict, Mead (1935) acabou, de certa forma, a esboçar o conceito de Gênero e também a ideia de binaridade. Ao caracterizar tal processo como "arbitrário", Mead precede e inicia o longo caminho que culminaria, após longo percurso, nas críticas Feminista e Queer.

A ideia de seleção de algumas poucas características temperamentais dentro de uma grande gama de possibilidades de temperamentos e a sua incorporação dentro de corpos "masculinos OU femininos", defendida por Mead com base em Padrões de Cultura, encontra eco no pensamento pós-estruturalista do filósofo Queer Paul B. Preciado quando este afirma ser "a multiplicidade do cosmo encerrada num regime político e epistemológico binário gritando diante de vocês" (PRECIADO, 2020, p. 28).

Apesar de notória vanguarda e das incontestáveis contribuições prestadas aos Estudos de Gênero por Mead (1935, 1971), nas décadas de 1920 e 1930, e por Rubin (1993) e suas contemporâneas, nas décadas de 1970 e 1980, em ambos os legados teóricos é possível perceber a presença de uma concepção epistemológica ainda binária: natureza X cultura; dimensão biológica da diferença sexual X dimensão sociocultural da diferença sexual, Biologia X Ciências Sociais; heterossexualidade X homossexualidade. Este paradigma, baseado na binaridade, passou a ser questionado a partir do final da década de 1980 com a contribuição de Judith Butler (1993) e da perspectiva pós-estruturalista em gênero e sexualidade então batizada como "Teoria Queer".

Butler (1993) reconhece a influência do legado de Gayle Rubin (1993) em seu pensamento e obra, mas afirma ser preciso e possível ir além de categorias de análise fundamentadas na epistemologia cartesiana ocidental. A filósofa se refere especificamente à distinção entre sexo e gênero. Nesse sentido, Butler afirma que o sexo é tão cultural quanto o gênero.

Butler (1993) também propõe o questionamento e problematização sobre o sujeito do Feminismo. Essa proposta questionadora foi responsável por uma expansão nos Estudos de Gênero e no próprio fazer militante/ativista/político do Feminismo. Se nas décadas de 1960, 1970 e 1980 a teoria e a práxis/luta Feminista olhavam quase que em sua totalidade apenas para a relação assimétrica de poder existente entre homens e mulheres, a partir de 1990, com a crítica pós-estruturalista de Butler e o advento da Teoria Queer, o(s) Feminismo(s) passaram a direcionar o olhar e atenção também para processos de controle, dominação e opressão que interpelam e agenciam outros corpos, identidades e sexualidades: mulheres lésbicas e bissexuais, pessoas transexuais, pessoas intersexuais, homens que se relacionam

sexualmente com homens (homossexuais, bissexuais etc.), pessoas não binárias etc.

A partir dessa expansão do próprio conceito de Gênero e do(s) sujeito(s) do(s) Feminismo(s), foi possível o desenvolvimento de um Transfeminismo – e também de um feminismo pós-estruturalista e pós-identitário, representado pela Teoria Queer – e a proposição da Multidão como novo sujeito e ator/protagonista desses outros e novos Feminismos. O conceito de Gênero foi expandido, complexificado, e, em consequência, o Feminismo também viveu atualizações e expansões, mas jamais descaracterizações: o Feminismo clássico e os novos Feminismos tem em comum, como continuidade e ponto de conexão, a missão de desterritorialização das bases (patriarcado, heterossexualidade compulsória, cisheteronormatividade) que estruturam relações assimétricas de poder.

Não poderia deixar de evidenciar e honrar, na conclusão, a notória relevância da contribuição antropológica neste longo processo e percurso. Foi através do horizonte aberto pelo fazer etnográfico que a sociedade ocidental percebeu, pela primeira vez, a existência de concepções de corpo, sexo e gênero diferentes de suas próprias. Foi também o fazer etnográfico que possibilitou desvendar como diferentes concepções e organizações sociais de gênero são possíveis, destrinchando e demonstrando como elas se constroem e se estruturam social e simbolicamente. Foi sobretudo a partir da iniciativa vanguardista de antropólogas feministas que este novo campo de investigações, denominado posteriormente como “Estudos de Gênero”, se tornou algo concreto, existente e, depois, consolidado.

Apesar dessa intensa e profunda relação entre Antropologia e Estudos de Gênero ainda não é possível afirmar a existência de uma “Antropologia Queer”, seja pela própria resistência das disciplinas institucionalizadas em legitimar e incorporar em seu interior as chamadas teorias subalternas, seja pela própria resistência da Teoria Queer em deixar-se capturar por uma linha institucionalizada e disciplinar. Com seu caráter radicalmente crítico e indisciplinar, a Teoria Queer “refuta, critica e desconstrói a proposta de uma Sociologia da sexualidade” (MISKOLCI, 2009, p. 162).

No entanto, o diálogo, incorporação e fusão entre Teoria Queer e Ciências Sociais se faz necessário e urgente, pois a radicalidade da crítica Queer, sua profundidade de análise e seu método desconstrutivo oferecem às Ciências Sociais a possibilidade de “desnaturalização do social” (Miskolci, 2009, P. 172) e de realização da denúncia a respeito dos processos, dispositivos e mecanismos de normatização que produzem relações assimétricas de poder, inferiorizações e subalternidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. **Bodies that matter**: on the discursive limits of "sex". New York: Routledge, 1993.

MEAD, Margaret. **Macho e fêmea**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1971. Disponível em: <https://toaz.info/doc-view>. Acesso em: 11 maio 2022.

MEAD, Margaret. **Sex and temperament in three primitive societies**. New York: William Morrow and c, 1935.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, p. 150-182, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/BkRJyv9GszMddwqpnrcrJvdn/?lang=pt>. Acesso em: 11 maio 2022.

PRECIADO, Paul B. Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: v. 19, n. 1, p. 11-20, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/yvLQcj4mxkL9kr9RMhxHdwk/>. Acesso em: 11 maio 2022.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano**: crônicas da travessia. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a "economia política" do sexo. Recife: Editora S.O.S Corpo, 1993. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1919>. Acesso em: 11 maio 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 20 maio 2022.

Recebido em 13/05/2022  
Aceito em 09/07/2022





# ARTIGOS CIENTÍFICOS

## A OMISSÃO LEGISLATIVA ANTE PAUTAS LGBTQIA+: SUA ORIGEM, MOTIVAÇÃO E REFLEXOS

### *THE LEGISLATIVE OMISSION OF LGBTQIA+ GUIDELINES: ITS ORIGIN, MOTIVATION AND REFLECTIONS*

Vanderlei Barros Pinheiro Filho<sup>1</sup>

---

**Resumo:** esta pesquisa trabalha com a omissão legislativa diante de pautas do grupo LGBTQIA+, sua origem, motivação e reflexos. O objetivo é analisar a letargia do Poder Legislativo quanto aos direitos LGBTQIA+ e como as bancadas conservadoras agem para manter o status heteronormativo e de moralidade tradicional. Busca-se entender em que medida a não legislatura diante de pautas LGBTQIA+ configura uma violação institucional. A pesquisa é de natureza básica com fins explicativos e abordagem qualitativa, tendo como método de análise o hipotético-dedutivo e de procedimentos os métodos bibliográfico e documental. Nesse estudo se pensou a institucionalização do discurso heteronormativo e conservador que existe no Poder legislativo e os impede de dar cumprimento aos direitos fundamentais. É realizada uma análise de como a falta de leis não dão efetividade aos princípios constitucionalmente garantidos e que garantem dignidade e igualdade a todas as pessoas.

**Palavras-chave:** omissão; legislativo; heteronormativo; moralidade.

---

**Abstract:** this research deals with the legislative omission of the LGBTQIA+ group, its origin, motivation and consequences. The goal is to analyze the lethargy of the Legislative Branch regarding LGBTQIA+ rights and how the conservative benches act to maintain the heteronormative status and traditional morality. It seeks to understand to what extent the non-legislature in the face of LGBTQIA+ agendas configures an institutional violation. The research is basic in nature, with explanatory purposes and a qualitative approach. In this study the institutionalization of the heteronormative and conservative discourse that exists in the Legislative Branch and prevents them from enforcing fundamental rights was considered. An analysis is made of how the lack of laws do not give effectiveness to the principles constitutionally guaranteed and that guarantee dignity and equality to all people.

**Keywords:** omission; legislative; heteronormative; morality.

---

## 1 INTRODUÇÃO

O Poder Legislativo brasileiro mantém-se letárgico diante das pautas do movimento LGBTQIA+. E tal discussão se mostra relevante, pois as bancadas conservadoras no Congresso Nacional elaboram uma leitura do texto constitucional voltada, não à emancipação ou à transformação social, mas à manutenção e ao reforço de um status heteronormativo e de moralidade tradicional.

Busca-se compreender a importância do papel do Poder Judiciário, com destaque para o Supremo Tribunal Federal (STF), quanto à garantia de direitos fundamentais de minorias e como essa legitimação é necessária para o debate público e, principalmente, para que os outros Poderes da República, em especial o Poder Legislativo, sejam impulsionados a

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito pela Universidade Ceuma. Pós graduando em advocacia cível pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). Advogado.

mostrar protagonismo em relação às questões LGBTQIA+ em suas pautas de discussões, rompendo, assim, com a abjeção do que é diferente e, conseqüentemente, a tentativa de controle desses corpos que apresentam padrões desviantes do que é normalizado.

Compreende-se que as leis podem se expressar de maneira ambígua, ou seja, tanto no sentido de reprimir corpos e comportamentos, quanto no sentido de legitimar existências. Dessa forma, entende-se que os pressupostos de cidadania ou os direitos fundamentais, se não estivessem positivados em uma sociedade complexa e organizados, a legislatura surge como garantidora de direitos e deveres e também como repressora, pois evidencia que os padrões sexuais, enquanto meio político de poder e controle social, trazem barreiras que, conseqüentemente, dificultam a garantia dos direitos de minorias.

Nesse sentido, percebe-se que o interesse por este tema em questão decorre, certamente, da minha experiência enquanto pessoa LGBTQIA+ e advogado que pouco observa debates e discussões quanto à realidade de não haver direitos garantidos através do legislativo federal para esse grupo, sendo o Brasil o país que mais mata pessoas trans no mundo e o país que mais mata gays, lésbicas e bissexuais nas Américas, segundo relatório de 2019 do Grupo Gay da Bahia (GGB). Além disso, faz-se necessário ver que outras aspirações pessoais e coletivas, tais como usar espaço acadêmico para dar visibilidade a tais questões. Sendo inspirado pelo filósofo Michel Foucault, pelo sociólogo Richard Miskolci e pela doutrinadora Maria Berenice Dias, que é referência nos estudos e ativismo em prol dessa minoria.

Para permitir essa reflexão foi realizada uma pesquisa de natureza básica com fins explicativos e abordagem qualitativa, tendo como método de análise o hipotético-dedutivo e de procedimentos os métodos bibliográfico e documental. Destaca-se a análise do fenômeno do *backlash* e as propostas legislativas reativas aos direitos garantidos pelo Supremo Tribunal Federal e que efetivam dignidade e igualdade as minorias dissidentes de sexualidade e gênero.

Vale ressaltar que a natureza explicativa da pesquisa se evidencia na análise dos dados de como ocorre à atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Congresso Nacional acerca do impedimento em perspectiva das questões de gênero e sexualidade e é fundamental para entender questionamentos a respeito da promulgação de leis efetivas para a segurança de pessoas LGBTQIA+.

Ainda hoje, o descaso com essa população é evidente em vários países, com destaque no Brasil, onde as leis que protegem essa minoria ainda estão em processo de feitura, ou tão pouco isto, através de uma ideologia cultural cristã e patriarcal, baseada num sistema de legislações hierárquicas e opressoras de minorias, pelas quais denominações não cabem em padrões aceitos nos processos de formação das sociedades do mundo.

Para desenvolver tal pesquisa, foi usado do seguinte questionamento: Em que medida a omissão legislativa diante de pautas LGBTQIA+ configura uma violação institucional ao

ignorar leis e princípios constitucionais? Esse trabalho parte da premissa que o Estado tem o dever assegurar que os direitos sejam alcançados igualmente por todas as pessoas que se encontram na sua proteção utilizando do mecanismo legislativo, e de forma a representar o seu povo diante da lei da melhor maneira. Porém, o processo de criação de normas tem se demonstrado lento diante das demandas do povo ante a complexidade da subjetividade humana.

Dentro desse panorama, o objetivo é analisar a letargia do Poder Legislativo quanto aos direitos LGBTQIA+ e como as bancadas conservadoras agem para manter o status heteronormativo e de moralidade tradicional.

Para conseguir realizar essa análise, o trabalho conta com os seguintes objetivos específicos: Demonstrar como a acepção de diversidade de gêneros e sexualidades no Poder Legislativo dá garantia aos pressupostos constitucionais; Analisar a origem e histórica e motivação do poder legislativo manter-se letárgico diante as pautas LGBTQIA+, a influência que a heteronormatividade exerce sobre o Direito Brasileiro e como sua desconstrução demonstra processo e inclusão; Expor a importância das decisões do STF para o debate público, posto que o Brasil seja o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo no Brasil.

Para o melhor desenvolvimento desse trabalho, ele foi organizado em dois capítulos, de modo que, o capítulo um traz a estruturação do Poder Legislativo, a Frente Parlamentar Evangélica e seus mecanismos de atuação de maneira a tentar impedir o avanço de pautas progressistas, em especial direitos LGBTQIA+. Já no capítulo dois é mostrada a atuação do Supremo Tribunal Federal para salvaguardar a Constituição Federal, e como resultado a atuação do Judiciário é evidenciado o fenômeno do *backlash* e as medidas reativas aos direitos conquistados no em tal Poder.

## 2 O PODER LEGISLATIVO E A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA (FMP)

Não existe Estado Democrático de Direito sem que haja Poderes de Estado, independentes e harmônicos entre si; bem como os direitos fundamentais e meios que permitam sua fiscalização e mantimento. Nesse sentido, todos os Poderes são essenciais e relacionados de tal modo que a supressão de um acarretará na instabilidade dos demais e, como consequência, resultando em arbitrariedades. Portanto, a Constituição Federal no capítulo I, do título IV, trata sobre os Poderes de Estado, dispostos no artigo 2º como independentes e harmônicos.

Assim, no quadro de divisão de funções entre os Poderes da República, cabe ao Legislativo a função de legislar e de fiscalizar, além de exercer, de modo não típico, a função de administrar e prover cargos da sua estrutura, outorgar o poder de polícia e de julgar; o Senado Federal, por sua vez, julga os crimes de responsabilidade do presidente e

vice-presidente da República, bem como ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas nos crimes de mesma natureza dos praticados por chefes do Executivo. Também processa e julga os crimes de responsabilidade dos ministros do STF, dos membros dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, o procurador-geral da República e, por último, o advogado-geral da União.

Não obstante, o Poder Legislativo é caracterizado como bicameral e exercido pelo Congresso Nacional, formado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal; em contrapartida, no Legislativo Estadual e Distrital é caracterizado pelo unicameralismo.

De um lado, a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos por um sistema proporcional, em cada Estado, Território e Distrito Federal. Representa-se, ainda, o número total de deputados, tal como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, que será estabelecida por lei complementar sendo proporcional ao contingente populacional.

Do outro, o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleito pelo princípio majoritário, isto é, o vencedor é o candidato que obtiver o maior número de votos. Cada Estado e Distrito Federal possuem três senadores com mandato de oito anos.

Conforme Pereira (2014), em relação à estruturação social do Congresso Nacional, o Brasil desde a sua primeira Constituição Republicana em 1891 é um Estado Laico, porém a religião, numa perspectiva histórica, em especial, o catolicismo possui grande influência na política nacional. No entanto, a relação que se estabelece entre política e religião tem se intensificado em função de um fenômeno relativamente novo, ou seja, que consiste na atuação direta e ativa de igrejas e lideranças religiosas, principalmente os evangélicos neopentecostais, no processo eleitoral por meio de campanhas e indicação de candidatos oficiais. Desse modo, torna-se crescente a presença de parlamentares, que são pastores e missionários, identificados pela bandeira religiosa.

Vital e Lopes (2013) afirmam que o ingresso dos neopentecostais na vida política começou na Constituinte para a elaboração da Constituição de 1988, pois existia o temor que a nova Carta Magna pudesse ampliar os benefícios da Igreja Católica junto ao Estado. Na década de 1980 foram eleitos os primeiros parlamentares que se identificavam e levantavam a bandeira do neopentecostalismo que fizeram oposição às propostas de avanço na pauta moral na nova Constituição, como a provisão de vedação de discriminação por orientação sexual.

Posteriormente, nos anos 2000, há um evidente crescimento no número de políticos neopentecostais, uma vez que há o envolvimento direto das igrejas nas disputas eleitorais por meio da ideia de que “irmão vota em irmão” (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013). Esse aumento de legisladores identificados pela defesa dos costumes e princípios cristãos surge, simultaneamente, com a emergência das demandas LGBTQIA+ na arena pública.

Isso posto o discurso da frente evangélica foi marcado pelo enfrentamento das pautas relacionadas com a diversidade sexual e questões de gênero, porém os parlamentares não são os únicos com a atuação contrária às demandas LGBTQIA+. Observa-se, também, que o enfrentamento costuma ser realizado em coordenação com outros grupos conservadores.

A partir dessa compreensão, os parlamentares receberam da imprensa a alcunha de “bancada evangélica” do Congresso Nacional formalmente organizada em 2003 (TREVISAN, 2013, p. 586) como Frente Parlamentar Evangélica (FPE). Essa frente é reconhecida institucionalmente, possuindo estatuto interno, diretoria, presidência, sala própria, requisitos para ingresso e eventual exclusão. A atuação desse grupo produz uma série de questionamentos quanto à laicidade do Estado, pois se trata de um fenômeno complexo que possibilita uma série de arranjos diante da separação exigível entre Estado e religião.

Para Cardinali (2018, p. 188), a presença crescente de evangélicos neopentecostais na vida pública reflete o crescimento da população brasileira. Na década de 1980, o grupo representava 6,6% da população; na década de 1990 representava 9%; na década de 2000 passou para 15,4% e, por último, representando 22,2% em 2010.

Diante desses números, um dos fatores que possibilitou esse crescimento foi o “televangelismo”, pois as igrejas passaram a controlar um tempo cada vez maior da programação da TV aberta. Ocupou também espaço em editoras, gravadoras, páginas e blogs da internet o que, como consequência, favoreceu a difusão da religião e a transmissão de sua visão política.

Assim sendo, muitos pastores que não possuem atuação eleitoral provocam influência na política, como, por exemplo, o pastor Silas Malafaia, obstinado opositor ao movimento LGBTQIA+, cujas críticas na rede social Twitter em 2014 foram responsáveis pela retirada do plano de governo uma série de propostas em defesa dos direitos LGBTQIA+ da então candidata à presidência da República pelo PSB, Marina Silva (TRESIVAN, 2014, p. 310).

A FPE, quando age em conjunto com outros setores conservadores, possui força suficiente para impedir o avanço dos projetos referentes aos direitos LGBTQIA+ no Congresso Nacional, em especial, na Câmara dos Deputados onde representam 15% dos deputados. Dessa forma, diante do chamado “presidencialismo de coalizão”, a bancada evangélica também possui relevante poder de barganha no Legislativo e em relação ao Poder Executivo.

A partir do que se tem discutido, a FPE é formada por um grupo heterogêneo de congressistas pertencentes a diversos partidos políticos, governistas e opositores ligados à diferentes igrejas e denominações. Essa heterogeneidade, por sua vez, dificulta a atuação coordenada do grupo, pois há atuações apenas em questões consensuais, como, por exemplo, a as pautas de costumes, de direitos LGBTQIA+ e a “moral cristã” que é encarada e difundida como uma verdade absoluta, um bem supremo que deve ser defendido e promovido.

Esses parlamentares também buscam participar das comissões mais importantes co-o Seguridade Social e Família, Direitos Humanos e Minorias, além de garantir cargos nas mesas diretoras e relatórios. Dessa maneira, quando um determinado projeto de relevância vai para votação em alguma comissão, os membros da FPE votam de acordo com suas pautas ou pressionam os demais congressistas.

Um bom exemplo foi a eleição de Marco Feliciano (PSC-SP), deputado federal e pastor evangélico, para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em 2013, sendo, portanto, um opositor das pautas LGBTQIA+ e confrontou intensamente ativistas dos direitos humanos (TREVISAN, 2014, p. 302-303). Observa-se, assim, que um dos objetivos da frente é a vigilância quanto aos projetos contrários à visão cristã, pois agem em todas as oportunidades do processo legislativo. Assim, a atuação é reativa e não propositiva, cujo propósito é ação para extinguir projetos progressistas e para reversão de conquistas.

Diante disso, os parlamentos identificados com a FPE se utilizam de um discurso de direito e de acesso democrático aos bens políticos para a justificativa de sua presença no espaço público por meio de uma ideia formal de democracia, ou seja, reduzindo a realização de eleições livres, pluripartidarismo e alternância de poder, o que, por sua vez, não analisa a democracia enquanto aspecto social de forma material.

A liberdade, nessa questão, é vista apenas na perspectiva das igrejas para deslegitimar críticas que são tratadas como “intolerância religiosa” e não pelo impedimento de liberdades individuais com base em dogmas religiosos. A atuação para barrar o avanço de projetos que visem à garantia de direitos LGBTQIA+ é igualmente feita com referência na bíblia e na Constituição.

Deslandes (2018) discute acerca do uso equivocado da liberdade:

Assim sendo, o discurso de ódio transcende a simples expressão e alcança certos grupos minoritários, como a comunidade LGBT, pelo fato de ela não fazer parte de uma padronização social pautada na heteronormatividade. O desdobramento do excesso dessa liberdade é a marginalização dessas minorias, colocadas de forma pejorativa, que perdem a visibilidade e a representatividade por serem tratadas de uma maneira não humana, tendo como consequências inúmeras ofensas ocorridas no cotidiano, sejam na forma mais branda até as mais cruéis, como podemos observar ao acompanhar os noticiários e as inúmeras notícias relatadas contra os LGBT e contra as demais minorias (DESLANDES, 2018, p. 65).

Posteriormente, os argumentos usados para se opor às demandas LGBTQIA+ buscam acionar “pânicos morais”. Há a difusão errônea na relação que estabelece relação entre homossexualidade, pedofilia, AIDS e, principalmente, que a garantia de direitos às pessoas LGBTQIA+ seria uma conspiração para “destruir a família”. A ideia de “guerra espiritual” é



transplantada para o cenário político-eleitoral, pois é estabelecida a concepção de que apenas a eleição de políticos evangélicos e comprometidos em “defender a família” possa fazer frente às “forças do mal” que representam os militantes dos direitos LGBTQIA+.

Em razão do maniqueísmo que se tornaram as forças políticas, “o avanço dos direitos civis homossexuais é tido como uma violação dos direitos de pessoas religiosas, ou mesmo uma forma de perseguição e intolerância em face da religiosidade cristã” (NATIVIDADE; OLIVEIRA, L, 2013. p. 114).

Compreende-se que há defendido de uma única entidade familiar, que seria a heterossexual, matrimonial e patriarcal, uma vez que existe um mascaramento do discurso religioso por meio de argumentos pseudo-científicos a respeito da sexualidade. Nessa questão, existe uma concepção de que apenas héteros são tidos como saudáveis e naturais, ou seja, apenas os atos da família heterossexual e cristã são legítimos, enquanto formas desviantes de sexualidade são retratadas como pecaminosas e patológicas.

Vital e Lopes (2013) assevera que o argumento comum é que o Estado deve ser neutro em relação à orientação sexual dos indivíduos porque não deve “promover a homossexualidade”. Existe uma oposição, com base nesse argumento de neutralidade, a qualquer política pública ou garantia de direitos e, para isso, utiliza-se o discurso de favorecimento ou um tratamento especial, sendo, portanto, contrário ao princípio da igualdade e, nesse sentido, a pauta de criminalização da homofobia é sempre apelidada de “lei da mordaca” por ser entendida como uma ameaça à liberdade religiosa.

Para Deslandes (2018), as opressões se intensificam por meio de discursos proferidos por figuras políticas:

Essa opressão toma proporções ainda maiores quando figuras políticas emitem discursos de ódio disfarçados de interpretações teológicas e liberdade de expressão pregando medidas de repressão que influenciam o indivíduo alienado tomado por preconceitos. No que tange aos limites da liberdade de expressão e ao discurso de ódio, ambos podem ser separados por meio de uma premissa, na qual a liberdade de expressão ultrapassa os limites do princípio da dignidade da pessoa humana, assegurada pelo inciso 111 do artigo 1º “da República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] III a dignidade da pessoa humana” da Constituição Federal, onde, no mesmo dispositivo em seu inciso IV do artigo 3º, busca “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. O discurso de ódio, portanto, ganha forma quando a própria condição humana é ferida e o livre desenvolvimento da personalidade fica prejudicado (DESLANDES, 2018, p. 109-110).

Seguindo essa linha de raciocínio, outro artifício retórico utilizado é a inversão das acusações feitas à bancada evangélica, imputando, assim, ao movimento LGBTQIA+ o

estereótipo de intolerância. Nesse quadro, formula-se, por meio do senso comum, a concepção de “heterofobia”, isto é, espécie de aversão aos heterossexuais para criar uma evidência que, na verdade, intolerantes são os LGBTQIA+.

Numa outra perspectiva, a oposição às pautas LGBTQIA+ envolve maneiras mais formais ou institucionais como a separação de poderes e a defesa das prerrogativas do Poder Legislativo diante da expressiva capacidade de veto aos projetos que não são de seu interesse, sendo resultado da eficiente atuação estratégica da FPE. Isso posto, tais argumentos corroboram para a crítica ao “ativismo judicial” do STF, uma vez que os parlamentares dessa frente defendem que caberia somente ao Legislativo regulamentar as questões que envolvem as noções de sexo e gênero.

### 3 A JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS LGBTQIA+ NO STF, A REPERCUSSÃO SOCIAL E O FENÔMENO DO *BACKLASH*

Sabe-se que a esfera legislativa se apresenta enquanto espaço pouco promissor para a efetivação da agenda LGBTQIA+ e, como consequência, existe cada vez mais uma judicialização como estratégia política que já rendeu algumas importantes conquistas. No entanto, a busca dos tribunais como espaço privilegiado de realização de agenda possui uma série de dificuldades, pois para que cada questão que consiga chegar ao órgão e ser analisada, isto é, faz-se necessário que o tema tenha sido apresentado ao tribunal por meios processualmente adequados ao seu conhecimento, e com agentes legitimados para provocá-lo.

A ideia do STF aberto à participação social costuma ser apresentada pelos próprios ministros para justificar e legitimar sua atuação em casos, principalmente, de grande impacto e interesse social em que há atuação de *amicus curiae*.

O uso do recurso do judiciário não é uma estratégia exclusiva do movimento LGBTQIA+ brasileiro, pois, segundo Hunter (2009) trata-se de um fenômeno global observado em uma variedade de países. O autor assevera que, neste sentido, os direitos LGBTQIA+, ao contrário dos direitos das mulheres e minorias raciais, tornaram-se uma preocupação central do Direito Constitucional e, principalmente, do mundo globalizado.

No entanto, as decisões adotadas pela Suprema Corte possuem um efeito legitimador apenas relativo, isto é, significa dizer que quando são julgados casos politicamente controversos, o tribunal pode apenas definir o direito aplicável, mas não há um encerramento do debate.

Dessa forma, ainda que se afirme ser o Direito formado por um sistema de leis (sistema *Civil Law*) diante de uma estrutura legislativa dividida em âmbitos federais, estaduais e municipais, é preciso reconhecer que o Poder Judiciário e sua estruturação acabam por exercer um papel fundamental da determinação do significado do Direito ao caso concreto.

Celso Hiroshi (2017) salienta que embora os direitos estejam estabelecidos por uma lei, a sua aplicação dependerá do que ditará o julgamento judicial.

Consequentemente, há muito debate quanto à possibilidade do Poder Judiciário "criar direito" considerando a divisão clássica dos poderes. Nesse sentido, entra a discussão sobre segurança jurídica, pois não existe como conceber uma organização sem parâmetros para segurança. Isto, pois, entende-se que esse parâmetro impõe limites democráticos que, por sua vez, são caminhos a serem percorridos para que as pessoas que demandem de tais direitos não tenham surpresas posteriormente.

Para Couto e Silva (2004), a segurança jurídica se ramifica em duas partes: a primeira é objetiva e visa impedir a retroatividade dos atos do Estado; a segunda é subjetiva no sentido de confiança que é dada aos atos do Estado nas suas mais variadas atuações.

Compreende-se que a atividade jurisdicional assume papel educativo por meio do que é definido como "certo" nos casos concretos. Há uma necessidade de ampliação dos mecanismos de proteção do direito material, seja com políticas públicas ou com medidas que exijam direitos.

Logo, questiona-se a segurança jurídica que a judicialização dos direitos LGBTQIA+ trazem para os indivíduos diante da vulnerabilidade que tais decisões têm, visto que projetos legislativos relativos às conquistas de direitos podem sustar seus efeitos. Ainda, o Poder Legislativo, tendenciosamente, demonstra-se, por meio de grupos conservadores, ser contrário ao progresso de direitos de determinados grupos. Assim, esse grupo não sabe até quando pode usufruir das garantias de proteção conquistadas no Judiciário.

Para Barroso (2011), a segurança jurídica deve ser entendida como estabilidade, previsibilidade e proteção à confiança jurídica de um direito. Entende-se, portanto, que um direito goza de segurança jurídica quando se mantém estável e protegido no decorrer do tempo. Pela mesma linha de raciocínio, Humberto Ávila (2019), afirma que segurança jurídica é a associação de estabilidade, determinação e previsibilidade do direito. Para o estudioso, o direito de segurança jurídica é um direito fundamental.

Percebe-se, portanto, que a segurança jurídica é a estabilidade quanto à aplicação do direito, resultando, assim, na sua previsibilidade, existência e validade. Observa-se que os elementos continuidade, previsibilidade, uniformidade e confiança estão presentes em quase todos os conceitos e, por isso, constituem fatores indispensáveis para a segurança jurídica. Destaca-se que o elemento previsibilidade apresenta um caráter subjetivo que depende da percepção da sociedade. Entende-se, assim, que um direito é estável quando a sociedade não prevê mudanças na forma que o ordenamento jurídico lida com ele.

Não obstante, a judicialização da política pode fazer parecer que os juízes estão decidindo unilateralmente sobre questões fundamentais que definem o rumo da sociedade, porém o princípio da inércia pressupõe que os juízes só atuam quando provocados, ou seja, sugerindo que essas questões estejam antes sendo discutidas por outros agentes. Dessa

forma, por meio de recursos às cortes, os movimentos sociais usam de um discurso jurídico que transforma o Direito, posto que introduzem temas não discutidos na órbita de tutela Constitucional.

Segundo Gohn (2011), os movimentos sociais podem ser definidos como ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas da população se organizar e expressar suas demandas. O movimento LGBTQIA+, enquanto ação coletiva, de forma institucionalizada ou não, atua para construção, defesa e promoção de demandas de interesses dos sujeitos e identidades que os integram, além de produzir demandas pelo reconhecimento da legitimidade de identidades e vivências sexuais e de gênero marginalizadas e estigmatizadas.

Os movimentos sociais são partícipes para efetividade de uma realidade constitucional, de maneira que buscam significado em suas normas, visando influenciar ou reagir a interpretações dadas pelo Estado. Para Garcia e Parker (2006), eles possuem uma série de meios de estratégias para demandar direitos, que vão desde atuação institucional perante Legislaturas, Cortes e Administração Pública até a social que busca mudanças culturais e de mentalidade. Na via institucional, propõem-se leis e ações constitucionais.

Pondera-se que na medida em que direitos foram conquistados por meio da interferência do STF, de maneira a garantir o que constitucionalmente é estabelecido, passaram a existir reativismos sociais e institucionalizados no intento de retornar ao status quo, garantindo, assim, a manutenção do controle sobre os corpos por meio da omissão legislativa.

Dessa forma, a decisão do STF, embora produza efeitos jurídicos concretos, não gera pacificação dos debates, pois aumenta as oposições que contestam decisões em prol da comunidade LGBTQIA+. Diante de tal situação, invoca-se a noção de *backlash* que se trata da reação negativa em face de uma decisão judicial. O *backlash* pode resultar na resistência à implementação da decisão e em medidas voltadas para a sua reversão, seja pela via judicial, seja pela via legislativa, bem como por iniciativas que visem à "punição" do tribunal, atingindo seus poderes institucionais ou seus membros individuais. Cardinali (2018) compreende que:

Tradicionalmente o *backlash* é encarado a partir de um ponto de vista muito negativo, como um risco à autoridade judicial e à independência do direito ou mesmo à segurança jurídica e à estabilidade social. Com efeito, a visão ortodoxa do direito constitucional toma o Judiciário - e a Suprema Corte em particular- como intérprete por excelência da Constituição, capaz de arbitrar o significado do texto constitucional de maneira autoritativa e definitiva, em oposição aos demais poderes e o público em geral, que deveriam meramente aquiescer a sua leitura (CARDINALI, 2018, p. 181).

Contudo, há uma tentativa de ressignificação do *backlash* no sentido de que poderia gerar efeitos positivos à democracia, ou seja, a maneira que a reação popular para uma decisão judicial poderia promover outras interpretações constitucionais socialmente formuladas. Desse modo, o povo almeja que os agentes públicos apliquem a Constituição em reflexo aos seus entendimentos constitucionais. A reação do público e dos outros poderes representaria uma disputa em torno da interpretação constitucional.

O *backlash* das forças conservadoras religiosas no Congresso Nacional pode afetar qualquer pessoa, porém o alvo principal vem sendo o STF com a existência de uma série de projetos relativos às decisões da Suprema Corte. Até o momento, o STF se pronunciou em definitivo acerca de quatro questões envolvendo direitos LGBTQIA+, a saber: a união homoafetiva (ADPF nº 132 e ADI nº4277); o crime de pederastia (ADPF nº 291); criminalização da homotransfobia (ADO nº 26) e, por fim, a decisão quanto à mudança de nome por pessoas trans sem que haja a cirurgia de readequação sexual (ADI 4.275 e RE 670.422).

Um dos projetos reativos mais abrangentes é a PL 6583/2013, do então deputado federal, Anderson Ferreira (PR/PE), membro da FPE, apresentado em 16 de março de 2014, conhecida por "Estatuto da Família", que tem por objetivo dissolução da decisão do STF e posterior resolução do CNJ quanto ao casamento de pessoas do mesmo sexo, prevendo que apenas a união entre um homem e uma mulher seria considerada como família. O "Estatuto da Família" pretende desautorizar a interpretação constitucional do STF por meio de dispositivos que busquem anular os efeitos das suas decisões. Ainda que por meio de mera lei infraconstitucional seja contestada.

Nesse sentido, a disputa é feita não só por sucessivas tentativas de desconstituir as decisões do STF que não sejam de agrado do Congresso Nacional, mas também existem as que visam que a Suprema Corte deve adotar estipuladas medidas no futuro, alterando, assim, o equilíbrio de força entre os poderes da República. Assim sendo, existe a PL nº4754/2016 e as PECS nº 33/2011 e nº99/2011, que criticam o "ativismo judicial" do STF, pois apontam que estaria "usurpando" o papel do Legislativo, cujo propósito seria alterar o sistema de freios e contrapesos em desfavor do Judiciário. Há uma motivação política desse projeto de debilitação do STF no que diz respeito à sua atuação de proteção aos direitos fundamentais de grupos minoritários, bem como da população LGBTQIA+, diante de um Legislativo que ignora determinadas demandas.

O processo de judicialização da política deu visibilidade popular ao STF perante a importância dos temas que são decididos e, portanto, reflete no aumento do interesse social acerca dos seus julgamentos. Desse modo, um tema na pauta de decisão do Supremo aumentaria sua importância junto ao debate público. Para Falcão e Oliveira (2013), é possível verificar um interesse cada vez maior da mídia quanto à atuação do STF. No entanto, um número restrito de profissionais do direito acessa as discussões do tribunal; a

maioria do público, por sua vez, tem acesso por meio da mídia.

Uma pesquisa realizada por Falcão e Oliveira (2013) no início de 2012, em São Paulo e Rio de Janeiro, perguntou se as pessoas haviam visto alguma notícia sobre a "justiça" que os chamou atenção. Verificou-se que o caso mais citado pelos entrevistados foi sobre o julgamento das uniões homoafetivas. Os autores, por meio desses dados, concluíram que a agenda pública brasileira no tocante ao Poder Judiciário é definida principalmente pelo STF. Contudo, faz-se necessário destacar que as pessoas de maior renda e escolaridade são as que têm maior conhecimento sobre o tribunal, mostrando que o debate acaba limitando-se, principalmente, a essa parcela da população. Apresenta-se como exemplo a pesquisa realizada por Cardinali (2018) sobre a busca em sites sobre união homoafetiva:

Assim, por exemplo, pesquisando no site do Jornal Folha de São Paulo com as chaves "parceria civil", "casamento gay", "casamento homossexual" e "União homoafetiva" foram localizados apenas 265 matérias com referência a qualquer um dos termos no intervalo de oito anos entre 1995, ano da propositura do projeto de lei regulando a "parceria civil" por Marta Suplicy, e 2002. Nos anos seguintes, o assunto ganhou mais destaque no jornal: no intervalo de quatro anos entre 2004 e 2006 foram publicadas 563 matérias, e entre 2007 e 2010 foram 656 matérias. A quantidade de resultados, entretanto, explodiu a partir de 2011, ano da decisão do STF sobre uniões homoafetivas, e, principalmente, em 2013, ano da edição da resolução do CNJ regulando o casamento gay: em 2011 foram 266 matérias, em 2012 foram 345 e em 2013 foram 65; o número permaneceu elevado em 2014 e 2015, com 357 e 248 resultados, respectivamente (CARDINALI, 2018, p. 176).

A ampla repercussão tirou o tema da privacidade humana e expôs no espaço público das conversas cotidianas. É possível ver, ainda, outras formas de introduzir os temas no debate público, como filmes, séries e novelas que produzem impacto de massa.

Conforme Espíndola (2015), percebe-se o importante papel da internet e das redes sociais que possibilitou a construção de novos espaços de socialização LGBTQIA+ para a militância. Esse espaço digital permitiu o surgimento do "ciberativismo" que facilitou a produção de conteúdo e a promoção de debates de interesse de pessoas LGBTQIA+, posto que não encontra espaço na mídia tradicional. As novas tecnologias permitem uma alternativa de abordagem de temas e opiniões junto ao debate público. Essas ferramentas possibilitam a organização de ações políticas, seja no mundo virtual ou no mundo real.

Assim, como o debate público é importante para sejam feitas leis que garantam dignidade as minorias sociais, a criação de leis também são fundamentais para gerar juízo de valor quanto aos padrões sociais estabelecidos, transformando-os muitas das vezes por completo, por exemplo: as leis trabalhistas, abolição da escravidão, o direito dos votos das mulheres, a lei do divórcio, leis que mudaram o cenário global.

A nova perspectiva de pessoas com deficiência por meio da Lei Brasileira de Inclusão

(LBI) representa uma ruptura com a ideia de deficiência, ou seja, não sendo mais tratada como uma condição estática e biológica da pessoa, mas sim como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo, sendo prevista uma série de direitos e deveres ao segmento.

Dessa forma, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) alterou todos os campos da vida de uma pessoa com deficiência em sociedade, introduzindo, assim, as seguintes modificações que estão no: Código Eleitoral, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto das Cidades, Código Civil e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Destaca-se, ainda, outro exemplo, a Lei Maria da Penha que revolucionou quanto ao tratamento legal de mulheres vítimas de violência doméstica, pois permitiu a discussão sobre a igualdade de gênero na sociedade e, conseqüentemente, levou ao aumento no registro de denúncias de violência doméstica, sendo, portanto, resultado do debate público e campanhas em prol da lei.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, sabendo que o Poder Judiciário tenha garantido efetivas conquistas para os direitos LGBTQIA+ no Brasil, suas capacidades são moldadas por uma série de limitações políticas e sociais. Embora a esfera judicial seja importante espaço de luta política e de direitos, não deve ser encarada como o único caminho para isso.

Nessa perspectiva, outros meios como a representação política nos parlamentos e a militância social são também essenciais para a luta por igualdade a pessoas LGBTQIA+, evidenciando, assim, que o principal grupo de oposição aos direitos de minorias são os grupos conservadores dentro do Congresso Nacional, como a FPE – Frente Parlamentar Evangélica, que possui métodos de atuação para o impedimento de avanço das pautas LGBTQIA+ com discursos construídos numa roupagem jurídico-constitucional para justificar visões religiosas e moralistas.

É importante mencionar a importância da atuação do Judiciário na defesa de direitos LGBTQIA+. Um fator que contribuiu para a judicialização da questão de tais grupos e o ativismo judicial por parte dos tribunais superiores foi a ausência de atuação legislativa. A falta de construção legislativa sobre as necessidades dessas minorias se mantêm e o Poder Legislativo ainda não se manifestou sobre tais matérias.

A Constituição Federal de 1988 possui princípios e normas que garantem igualdade, dignidade e inserção social em seus mais variados aspectos, cujo propósito é garantir equidade entre as pessoas. A ascensão de ideias conservadoras no campo político se revela como uma ameaça para os direitos das minorias. O governo do presidente Jair Bolsonaro se mostrou contrário às pautas de direitos LGBTQIA+ tanto no discurso quanto nas ações e implementações de políticas públicas.

Diante disso, passou-se a questionar a segurança jurídica dos direitos já conquistados

por meio da atuação do Judiciário. Nota-se, então, que há uma desarmonia na forma em que os Poderes tratam os direitos da população LGBTQIA+. O Legislativo não age; o Executivo se posiciona como resistente e contrário às pautas dessa população e, por último, o Judiciário age em função contra majoritária para resguardar os direitos fundamentais dos LGBTQIA+. Ressalta-se, ainda, que o Judiciário age de forma limitada diante dos requisitos para invocar o controle de constitucionalidade.

Ainda que diante da ideia de que a luta pelos direitos fundamentais deve preservar o progresso e inclusão de pessoas, isto é, não há garantia histórica que assegure a permanência de direitos de minorias frente às constantes mudanças sociais e políticas. De modo que se torna necessário que o Estado trabalhe na criação de uma sociedade plural e sem preconceitos, conforme orienta a Constituição Federal de 1988, combatendo a lógica da heteronormatividade compulsória que permeia os Poderes da República.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Humberto. **Teoria da Segurança Jurídica**. Malheiros Editores, São Paulo, 2019.

BARROSO, Luís Roberto. Diferentes, mas iguais: O reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo v. 17, 2011.

BRASIL. Projeto de Lei 1475/2015. Inclui parágrafo, dispondo sobre o assento de nascimento de pessoas intersexuais, no art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 11 maio 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1234248>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei 4754/2016. Altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 16 mar. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2079700>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei 5255/2016. Acrescenta § 4º ao art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências" a fim de disciplinar o registro civil do recém-nascido sob o estado de intersexo. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 11 maio 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2084195>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei 5453/2016. Dispõe sobre indicação do sexo em documento de identidade. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 01 jun. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2086450>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei 6583/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 16 out. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição n. 33/2011. Altera a quantidade mínima de



votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 maio 2011. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=503667>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição n. 99/2011. Acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 19 out. 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=524259>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989. Institui a Lei do Racismo. **Planalto**, Brasília, 05 jan. 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em 05 out. 2020.

BRASIL. Resolução nº 1664 de 12 de maio de 2003. Dispõe sobre as normas técnicas necessárias para o tratamento de pacientes portadores de anomalias de diferenciação sexual. **ABMES**, Brasília, 13 maio 2003. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/649/resolucao-cfm-n%C2%B0-1.664>. Acesso 12 out. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4275. Relator: Marco Aurélio. **Portal STF**, Brasília, DF, 01 março 2018. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 26. Relator: Celso de Mello. **Portal STF**, Brasília, DF, 13 junho 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 132. Relator: Ministro Ayres Britto. **Portal STF**, Brasília, DF, 14 outubro 2011. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2598238>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 291. Relator: Luís Roberto Barroso. **Portal STF**, Brasília, DF, 28 outubro 2015. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4462545>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Injunção n. 4733. Relator: Edson Fachin. **Portal STF**, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=404047>. Acesso em: 15 out. 2020.

CARDINALI, Daniel Carvalho. **A judicialização dos direitos LGBT no STF: limites, possibilidades e consequências**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.

COUTO E SILVA, Almiro do. O princípio da segurança jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do art. 54 da lei do processo administrativo da União (Lei n. 9.784/99). **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 237, p. 271-315,

jul./set. 2004.

DESLANDES, Keila (coord.). **Homotransfobia e direitos sexuais**: debates e embates contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

ESPÍNDOLA, Carolina Bonoto. Cidadania na Sociedade em Rede: o Ciberativismo e o combate à LGBTfobia. *In*: **Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade**: mídias e direito da sociedade em rede, 2015.

FALCÃO, Joaquim; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. O STF e a agenda pública nacional: de ouro desconhecido a Supremo protagonista. **Lua Nova**, 88, p. 429-469, 2013.

GARCIA, Jonathan; PARKER, Richard. From global discourse to local action: the makings of a sexual rights movement. **Horizontes Antropológicos**, ano 12, n. 26, p. 13-41, 2006.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de educação**, 2011, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011.

HUNTER, Nan D. Discrimination on the basis of sexual orientation. *In*: AMAR, Vikram David; TUSHNET, Mark V (Eds.). **Global perspectives on Constitutional Law**. Nova York: Oxford University Press, p. 116-129, 2009.

IOCOHAMA, Celso Hiroshi. Acesso à justiça e (in)segurança jurídica: o conhecimento e a determinação dos direitos no sistema brasileiro. **Revista da AJURIS**, Porto Alegre, v. 45, n. 144, junho, 2018. Disponível em: <http://ajuris.kinghost.net/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/view/825>. Acesso em: 15 out. 2020.

NATIVIDADE, Marcelo; OLIVEIRA, Leandro de. **As novas guerras sexuais**: diferença, poder religioso e identidades LGBT no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. A aplicação de regras religiosas de acordo com a lei do Estado: um panorama do caso brasileiro. **Revista da AGU**, v. 41, p. 9-42, 2014.

TREVISAN, Janine. A Frente Parlamentar Evangélica: força política no Estado laico brasileiro. **Numen - revista de estudos e pesquisas da religião**, v. 16, n. 1, p. 581-609, 2013.

TREVISAN, Janine. Pentecostais e movimento LGBT nas eleições presidenciais de 2014. **Debates no NER**, ano 16, n. 17, p. 289-321, 2015.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e Política**: uma análise da atuação dos parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

Recebido em 04/04/2022

Aceito em 11/07/2022

## O ACESSO DA POPULAÇÃO TRANSGÊNERO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BRASILEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

*TRANSGENER PEOPLE'S ACCESS AND ITS CHALLENGES IN PRIMARY HEALTH CARE: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW*

Ana Luiza Nepomuceno Sampaio<sup>1</sup>  
Ana Lucy Peixoto Rabelo<sup>2</sup>  
Alice Jacomini Barcos<sup>3</sup>  
Caroline Hipólito Pires<sup>4</sup>  
Álvaro Ferreira Tavares Neto<sup>5</sup>  
Patrícia Regina Bastos Neder<sup>6</sup>

**Resumo:** as necessidades da população transgênero diferem dos indivíduos cis, visto que esse grupo possui suas singularidades, entretanto, a qualidade de acesso aos serviços de saúde é incerta. Este trabalho analisa a qualidade de acesso da população transgênero ao Sistema Único de Saúde brasileiro na Atenção Primária. Trata-se de uma revisão integrativa de literatura que utilizou a estratégia PICO para a elaboração da pergunta norteadora “De que maneira ocorre o acesso da população transgênero ao Sistema Único de Saúde brasileiro na perspectiva da Atenção Primária?”. A busca foi realizada nas seguintes plataformas: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e US National Library of Medicine (PubMed) por intermédio das palavras-chave “(Transgênero) AND (Saúde)” obtidas pela plataforma Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH). Após aplicar os critérios de inclusão, foram selecionados 21 artigos, dos quais emergiu o tema de “Acesso da população transgênero e seus desafios na Atenção Primária à Saúde”. Encontrou-se que as dificuldades enfrentadas pela população transgênero estão significativamente relacionadas à invisibilização de sua identidade, à normalização de práticas preconceituosas, à postura adotada por profissionais de saúde das unidades básicas de saúde e à violência vivenciada por essa comunidade, o que evidencia a realidade de acesso aos serviços para essa população, pois seus integrantes recebem menos assistência à saúde em relação à média populacional e se afastam de seus direitos, refletindo esse panorama de desigualdade. O estudo e a revisão de outras pesquisas que serviram como base reforçam a necessidade de mudanças no cenário de condutas e práticas da saúde, como meio de elucidar a forma na qual a comunidade em destaque é tratada na busca pelo bem-estar.

**Palavras-chave:** direitos humanos; pessoas transgênero; saúde; atenção primária.

**Abstract:** transgender population's needs differ from cis individuals, as this group has its singularities, however, the quality of access to health services is uncertain. This paper analyzes the quality of access of the transgender population to the Brazil's Unified Health System in Primary Care. A integrative review was conducted using the PICO strategy to elaborate the guiding question “How does it happen the transgender population's access to the Unified Health System in Primary Care?”. The search was carried out on the following platforms: Virtual Health Library (BVS) and US National Library of Medicine (PubMed). Furthermore, to obtain the keywords “(Transgender) AND (Health)”, the platform Medical Subject Heading (DeCS/MeSH) was used. After applying the inclusion criteria, 21 articles were selected, from which emerged the theme: “Transgender people's access and its challenges in Primary Health Care”. Studies reported that the difficulties faced by the transgender population are significantly related to the invisibility of their identity, the normalization of prejudicial practices, the posture adopted by health professionals from basic health units and the violence experienced by this community, which highlights the reality access to services for this population, as its members receive less health care in comparison to the average population and keep away from their

<sup>1</sup> Estudante do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e, atualmente, cursando o 2º semestre.

<sup>2</sup> Estudante do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e, atualmente, cursando o 2º semestre.

<sup>3</sup> Estudante do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e, atualmente, cursando o 2º semestre.

<sup>4</sup> Estudante do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e, atualmente, cursando o 2º semestre.

<sup>5</sup> Estudante do curso de medicina da Universidade do Estado do Pará e, atualmente, cursando o 2º semestre.

<sup>6</sup> Psicóloga Clínica pela Universidade Federal do Pará. Professora Adjunta da Universidade do Estado do Pará, no curso de medicina.

rights, reflecting this panorama of inequality. The study and the review of others researchers that served as a basis reinforce the need for changes in the scenario of health conduct and practice, as a way to elucidate the manner that the community in emphasis is treated on the search for well-being.

**Keywords:** human rights; transgender people; health; primary care.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, dentro do contexto de lutas sociais, os direitos básicos são conquistados em maior amplitude em 1988, com a promulgação da “Constituição Cidadã”, que definiu em seu artigo 196 o Sistema Único de Saúde (SUS) – universal, equânime e integral. Além de assegurar de que todos são iguais em dignidade e direitos, garante, também, um atendimento que respeita as especificidades de gênero, etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais do cidadão.

Na perspectiva do já mencionado princípio de equidade, o qual evidencia as particularidades de grupos sociais distintos, com necessidades de saúde individualizadas, que por sua vez, demandam ações governamentais também diferenciadas, surgem políticas mais inclusivas, como é o caso da Política Nacional de Saúde LGBT, que visa reduzir a desigualdade, viabilizar e otimizar o acesso à saúde de qualidade desse grupo social (PRATES, 2019; PRADO; SOUSA, 2017; BRASIL, 2013).

Nesse contexto, é importante enfatizar que as necessidades no âmbito da saúde da população LGBTQIA+ diferem dos indivíduos heterossexuais e cis, visto que esse grupo possui suas singularidades, principalmente no que tange sua marginalização, ainda mais se pertencerem a outros grupos de ampla vulnerabilidade social. Não obstante, vale ressaltar os altos índices de depressão e suicídios, atrelados a violência física e verbal a qual essa comunidade está submetida, contrastam com a realidade de acesso dessa população, visto que seus membros usufruem menos os serviços de saúde comparado à média populacional, denotando desigualdades históricas (TORRES, 2021).

Sob essa ótica, dentro da comunidade LGBTQIA+, as pessoas transgênero são as que mais sofrem atos de violência, sendo o Brasil o país onde mais ocorrem homicídios de pessoas transexuais no mundo. E, na saúde, faz-se necessária a implantação de políticas que visem minimizar o estigma associado a essa parcela da população (POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

Dessa forma, este estudo propõe uma análise dos artigos voltados ao acesso a esse sistema por essa camada populacional, buscando suprimir questões sobre a efetividade e abrangência desse processo. Busca-se, então, gerar uma reflexão sobre os temas referentes às barreiras ao acesso à serviços de saúde que esse grupo historicamente marginalizado ainda sofre. Portanto, sua relevância social como um instrumento de resistência é notória, pois denota as contradições presentes no atual cenário político-social brasileiro, o qual negligência o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Cidadã, visto que a realidade hodierna difere do proposto em suas teorias.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO PRIMÁRIO

Analisar a qualidade de acesso da população transgênero ao Sistema Único de Saúde na Atenção Primária.

### 2.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Identificar as dificuldades mais prevalentes ao acesso da população transgênero no Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção Primária brasileira.

Analisar as principais causas das dificuldades encontradas ao acesso transgênero no Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção Primária brasileira.

## 3 METODOLOGIA

Foi realizado um estudo de revisão integrativa de literatura. A questão norteadora do trabalho foi elaborada seguindo a estratégia PICO, sendo essa questão: “De que maneira ocorre o acesso da população transgênero ao Sistema Único de Saúde na perspectiva da Atenção Primária?” (SANTOS, 2007).

As pesquisas foram efetuadas nas seguintes plataformas: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e US National Library of Medicine (PUBMED). Além disso, para a obtenção dos descritores, foi utilizada a plataforma de Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH).

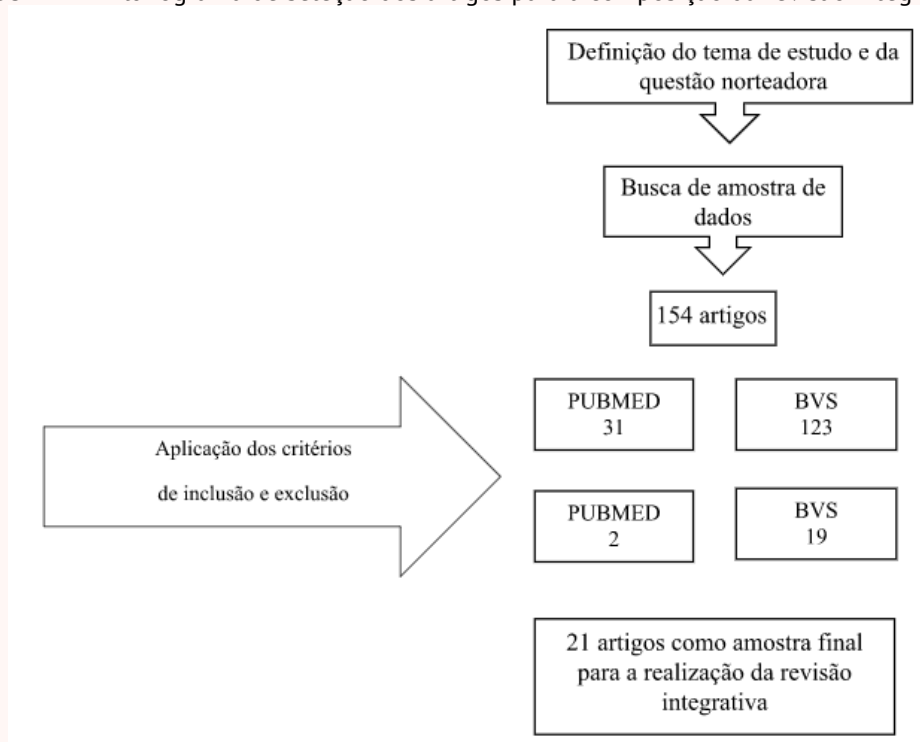
Os artigos selecionados estão compreendidos no período de publicação de 2017 a 2022, com exceção da Cartilha LGBT do Ministério da Saúde de 2013, a qual representa um marco para a comunidade em questão.

Os estudos analisados estão escritos na língua portuguesa ou inglesa e contemplam todas as palavras-chave em seu corpo textual. Além disso, foram desconsiderados desta pesquisa os artigos que não tratassem sobre o acesso da comunidade transgênero ao sistema de saúde. Essa seleção se deu em três etapas, sendo elas: a leitura dos títulos, a leitura dos resumos e a leitura completa dos artigos, respectivamente.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, foram encontrados 154 artigos, sendo que após a leitura foram incluídos 21 artigos que atenderam aos critérios de inclusão previamente estabelecidos e assim distribuídos nas bases de dados selecionadas, conforme evidenciado na figura 1.

FIGURA 1 – Fluxograma de seleção dos artigos para a composição da revisão integrativa



Fonte: Autores (2022).

Com relação aos artigos analisados, foram obtidos: 1 pesquisa qualitativa-quantitativa (4.76%), 5 revisões de literatura (23.80%), 14 pesquisas qualitativas (66.66%) e 1 pesquisa quantitativa (4.76%), totalizando 99.98%, com uma margem de erro de 0.02%. Dentre a única pesquisa qualitativa-quantitativa encontrada, 1 era pesquisa exploratória. Dentre as 5 revisões de literatura encontradas, destas: 2 eram integrativas, 2 eram narrativas e 1 era sistemática. Dentre as 14 pesquisas qualitativas, destas: 1 era etnográfica, 1 era editorial, 1 era relato de experiência, 1 era revisão bibliográfica, 2 eram descritivas e 8 eram entrevistas. Por fim, dentre a única pesquisa quantitativa encontrada, 1 era pesquisa experimental.

Quanto aos temas abordados, tanto os artigos achados no PUBMED quanto os encontrados na BVS tratam de problemas de acesso pela população trans relacionados a invisibilidade da sua identidade, explicitando a transfobia.

Nesse sentido, o estudo evidenciou, dentro da literatura, como dificuldade de acesso, principalmente, o não reconhecimento da pessoa transexual como cidadã de direitos, o que gera relações conflituosas entre usuários e profissionais e/ou usuários e instituições de saúde.

O estudo “E21”, teve como método adotado entrevistas individuais semiestruturadas com nove mulheres trans/travestis sobre saúde descreveu, por parte delas, que a discriminação derivada da condição de mulher trans/travesti parece não impossibilitar o seu

acesso aos serviços, pois a dificuldade que encontraram é a mesma que a de outras pessoas: filas e agendamento.

Nesse âmbito, cabe salientar o conceito de violência simbólica, que, segundo Bourdieu (2016), seria uma “violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou, em última instância, do sentimento (...)” (BOURDIEU, 2016, p. 12).

Atrelando a fala do sociólogo ao vivenciado no estudo, pode-se inferir que um possível motivo para as participantes da entrevista não relatarem dificuldade de acesso seja a normalização de práticas preconceituosas, visto que essas podem não ser analisadas criticamente durante o cotidiano. Tal afirmação é sustentada pela fala das próprias mulheres trans/travestis durante o diálogo, visto que foram relatados casos de desrespeito ao nome social durante o atendimento. Portanto, a transfobia foi observada, sendo a variável presente na análise decorrente de aspectos subjetivos e pessoais.

Percebeu-se que os problemas de saúde estão relacionados com a postura adotada pelos profissionais de saúde no atendimento na Unidade Básica de Saúde, desde o acolhimento até a falta de conhecimento de manejo. Nesse sentido, 11 literaturas apontaram o uso do nome social, o qual surge como ferramenta para o vínculo profissional-paciente, pois influencia fortemente a permanência do usuário no serviço à saúde. Sendo assim, a falta do uso do nome social no momento do atendimento gera constrangimento à pessoa, causando desconforto no momento de busca ao acesso à saúde.

Quanto à falta de manejo, houve divergências no que tange a necessidade de capacitação profissional, o artigo “E18” debate acerca da urgência da adequação de todos os profissionais de saúde à população transgênero, alegando que a existência de “especialistas” nessa comunidade gera uma rede discursiva estreita e patologizante. Todavia, o estudo “E17” demonstra uma discordância entre as pessoas LGBTQIA+ quanto à importância do surgimento de serviços específicos, tendo em vista que, por mais que aproximadamente 60% dos entrevistados tenham alegado que esses sistemas proporcionam mais marginalização, 40% afirmaram que esses serviços específicos melhorariam sua qualidade.

É importante ressaltar, ainda, que o estudo “E12” discorre sobre a vulnerabilidade de mulheres trans para o não tratamento da infecção por HIV por conta da dificuldade de acesso aos serviços de saúde ou pela vivência direta do preconceito dentro desse ambiente. Dessa forma, evitam tais serviços devido à expectativa de violência, como é exposto no estudo de Costa et al. (2018), realizado com pessoas trans. Nessa amostra, 6,5% dos respondentes disseram que evitavam a testagem de HIV por terem medo de vivenciar preconceito ou discriminação.

Percebeu-se também, nesta revisão integrativa, que 4 artigos tratam de condutas

arriscadas adotadas pelas pessoas trans por conta do desamparo da saúde pública. Todos apresentam relatos de práticas de autocuidado e automedicação, principalmente no que tange à hormonioterapia, assim como a exposição a diversos riscos em práticas de manipulação do corpo, entre eles a utilização de clínicas clandestinas citadas no artigo “E17”. Esse cenário se manifesta em decorrência da falta de profissionais qualificados, do estigma e da acessibilidade à saúde.

Os artigos incluídos, além de se preocuparem com as questões dos entraves, debatem acerca da importância de políticas públicas e recursos destinados a esse setor.

O estudo “E6” relata que diretrizes nesse campo legitimam a necessidade de atenção à saúde transgênero, fato esse sustentado por demais trabalhos referidos, os quais afirmam que, por mais que estratégias como o Processo Transexualizador demonstrem avanços na inclusão das pessoas transgêneros ao SUS, medidas mais abrangentes e efetivas são necessárias para garantir a universalidade e equidade do acesso.

No quadro apresentado a seguir, pode-se verificar os artigos selecionados para este estudo, apresentando a base de dados onde o artigo foi publicado, os títulos dos artigos, os autores, o ano de publicação, o local da pesquisa por regiões e os resultados gerais das pesquisas.

QUADRO 1 – Distribuição dos estudos segundo local de pesquisa, título dos artigos, autores, ano de publicação, base de dados, tipo de estudo e resultados da pesquisa

	Local	Título	Autores	Ano de publicação e base de dados	Estudo e Resultados
E1	Região Sudeste	Saúde e direitos da população trans.	Monteiro, Brigeiro e Barbosa.	2019 PUBMED	Pesquisa qualitativa (editorial). A população transgênero enfrenta desafios em relação à prevenção e cuidado, além da escassez de recursos financeiros repassados ao SUS para suprir as suas demandas.
E2	Região Sul	A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios.	Popadiuk, Oliveira e Signorelli.	2017 PUBMED	Pesquisa exploratória quantitativa e qualitativa. O acesso aos serviços de saúde de pessoas transgêneros está relacionado a fatores nos âmbitos individual, social e programático que aumentam ou diminuem a vulnerabilidade dessas pessoas ao adoecimento.
E3	Região Sudeste	Considerações sobre o atendimento aos indivíduos transgêneros.	Spizzirri, Ankier e Abdo.	2017 BVS	Revisão de literatura (narrativa). A inclusão de disciplinas nos currículos de graduação e programas de educação continuada, implementação de equipes multidisciplinares e abordagem positiva melhoram o nível de satisfação da comunidade transgênero.



E4	<b>Região Sudeste</b>	Saúde integral à população LGBT e hormonioterapia para travestis e transexuais: uma experiência inovadora na região central do município de São Paulo.	Amador e Gargantini	2017 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (relato de experiência). Foram feitas algumas intervenções no processo de trabalho de profissionais da saúde por intermédio da conscientização das leis e dos direitos da população <u>LGBTQIA+</u> que potencializaram o acolhimento dos usuários.
E5	<b>Região Sudeste</b>	O Acesso das Pessoas Transexuais e Travestis à Atenção Primária à Saúde: uma revisão integrativa.	Pereira e Chazan.	2019 <b>BVS</b>	Revisão de literatura (integrativa). O acesso à Atenção Primária à Saúde por parte da população trans encontra barreiras multidimensionais. Há entraves políticos, socioeconômicos, organizacionais, técnicos e simbólicos, porém as barreiras técnicas são as mais impactantes ao acesso.
E6	<b>Região Sul</b>	Desenvolvimento de um guia rápido para prática de atenção à saúde da população transgênero.	Silva e Schons.	2019 <b>BVS</b>	Revisão sistemática (revisão rápida e clínica). Apesar da falta de evidência de qualidade e estudos voltados para a população específica, a existência de diretrizes nesse campo legitima a necessidade de atenção à saúde transgênero, pois auxilia profissionais e formuladores de políticas sobre como atender a essas necessidades.
E7	<b>Região Sudeste</b>	A pessoa trans e o seu acesso aos serviços públicos de saúde no Brasil: o que têm a dizer os recentes estudos sobre o tema?	Faria.	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (revisão bibliográfica). Pessoas trans experimentam condutas hostis e violência nos serviços de saúde, os quais passam a ser vistos como reprodutores do preconceito e da discriminação originados na sociedade.
E8	<b>Região Sudeste</b>	Caminhos percorridos por transexuais: em busca pela transição de gênero.	Hanauer e Hemmi.	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). O despreparo dos serviços de saúde impacta a vida dos transexuais, principalmente em relação às modificações corporais. Há busca e submissão a diversas formas arriscadas para realizar os procedimentos de modificações corporais.
E9	<b>Região Sudeste</b>	Percepções de usuários transexuais sobre o cuidado na estratégia de saúde da família: o desafio do reconhecimento e do rompimento da invisibilidade.	Gomes.	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória. Há um processo de invisibilidade e de não reconhecimento de transexuais como cidadãos de direitos ao acesso à saúde. Esses não percebem o médico e outros profissionais de saúde aptos a auxiliá-los em suas demandas.
E10	<b>Região Sul</b>	Travestis e transexuais: despindo as percepções acerca do acesso e assistência em saúde.	Levison <i>et al.</i>	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória. O atendimento discriminatório e as condutas constrangedoras estão entre as principais causas das travestis e transexuais se afastarem dos serviços de saúde, se automedicarem e não adotarem cuidados preventivos.

E11	<b>Região Sul</b>	Itinerários terapêuticos de homens trans em transição de gênero.	Mattos e Zambenedetti.	2021 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Mostra o acesso à saúde sob um viés patologizante, a falta de serviços disponíveis e a ausência de profissionais que atendam integralmente a população trans.
E12	<b>Região Sul</b>	Atribuições de Causalidade pela Infecção por HIV.	Azevedo <i>et al.</i>	2020 <b>BVS</b>	Pesquisa quantitativa (estudo experimental). Atribuições e reações exageradas impactam o acesso à saúde de pessoas trans devido a processos sutis de exclusão e discriminação, o que pode fazer com que essas pessoas sintam que estão em ambiente de estigma e preconceito.
E13	<b>Não identifica do</b>	Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa.	Rocon <i>et al.</i>	2020 <b>BVS</b>	Revisão de literatura (integrativa). A discriminação e a patologização da transexualidade como desafios ao acesso à saúde pela população trans, o que repercute no abandono de tratamentos e na perda da autonomia sob o próprio corpo.
E14	<b>Região Sul</b>	(Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde.	Oliveira e Romanini.	2020 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). A restrição da autonomia e liberdade da pessoa trans pela patologização da transexualidade e distância entre o conhecimento acadêmico e as necessidades reais vivenciadas por elas.
E15	<b>Região Sudeste</b>	“Pra mim, foi assim: homossexual, travesti e, hoje em dia, trans”: performatividade trans, família e cuidado em saúde.	Paulino <i>et al.</i>	2020 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (pesquisa etnográfica). Pessoas trans buscam performar uma identidade que lhes garanta o cuidado, configurando um locus de abandono e sofrimento dentro dos serviços do SUS.
E16	<b>Região Sul</b>	A (in)visibilidade do acolhimento no âmbito da saúde: Em pauta as experiências de integrantes da comunidade LGBTQIA +	Shihaded, Pessoa e Silva	2021 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Fatores como o despreparo profissional, a ausência da prática de medicina humanizada e a presença da cisnormatividade geram afastamento dos sistemas de saúde, levando o indivíduo a recorrer à automedicação e a serviços clandestinos.
E17	<b>Região Norte</b>	Transfobia velada: sentimentos produzidos por enfermeiros (as) sobre o acolhimento de travestis e transexuais.	Reis <i>et al.</i>	2021 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Dilemas no que tange a capacitação dos profissionais de saúde para o cuidado da população transgênero, demonstrando a prevalência do modelo biomédico e a ausência de conhecimento acerca da transgeneridade tanto no âmbito acadêmico quanto na prática médica.

E18	<b>Região Sudeste</b>	Psicologia e Políticas de Saúde da população trans: Encruzilhadas, disputas e porosidades	Vieira <i>et al.</i>	2019 <b>BVS</b>	Revisão narrativa (artigo de revista). Há um “desacolhimento” nos sistemas de saúde, gerado pelo ideal de cisgeneridade como padrão adequado e o conseqüente apagamento dos corpos e vivências transgêneros. Tais fatos dificultam o acesso ao sistema e a permanência no tratamento.
E19	<b>Região Centro-Oeste</b>	O direito à saúde de pessoas trans no Distrito Federal: entre o direito de existir e o direito à equidade.	Oliveira, Silva e Souza.	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Expõe uma discussão acerca das lutas da população trans pelo direito de existir, pela equidade aos serviços da saúde pública e pela participação popular para a implementação do ambulatório trans no contexto do SUS.
E20	<b>Região Centro-Oeste</b>	Vidas que esperam? Itinerários do acesso a serviços de saúde para homens trans no Brasil e na Argentina.	Braz <i>et al.</i>	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Observou-se que o acesso a esses serviços é mais dificultado no Brasil, por causa do longo tempo de espera, da recusa de profissionais da saúde para o atendimento e da transfobia, fazendo com que ocorra a hormonioterapia sem o acompanhamento especializado.
E21	<b>Região Sudeste</b>	Experiências de acesso de mulheres trans/travestis aos serviços de saúde: avanços, limites e tensões	Monteiro e Brigeiro.	2019 <b>BVS</b>	Pesquisa qualitativa (entrevista). Os achados do estudo sugerem que os serviços de saúde vêm se consolidando como uma instância legítima para o acesso de pessoas trans/travestis aos procedimentos para a transição de gênero. Todavia, sua efetivação depende de melhorias no funcionamento do SUS.

Fonte: Autores (2022).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, os resultados obtidos ratificam a importância do tema. Ainda que tenha sido encontrada uma quantidade considerável de estudos voltados para a população trans nos últimos anos, poucos têm seu enfoque na atenção primária, o que indica que ainda há muito a se investir na produção de conhecimento, sobretudo no Brasil, onde a APS funciona como porta de entrada do SUS.

Notou-se, também, que uma parte majoritária dos artigos envolvendo a população trans tem como objeto a cirurgia de redesignação sexual ou a vulnerabilidade às Infecções Sexualmente Transmissíveis, limitando o conceito de “saúde” dessa população somente a esses aspectos, o que, conseqüentemente, negligência o cuidado integral preconizado pelas diretrizes do SUS e políticas públicas de cuidados.

Ademais, observou-se que, mesmo com avanços nesse cenário, a população transgênero não usufrui de um acesso de qualidade ao sistema de saúde na Atenção Primária à Saúde, visto que há entraves expressivos e recorrentes que dificultam a efetivação desse direito. Entre eles, cabe salientar a transfobia velada, o despreparo do profissional e a ausência de prática humanizada. Tais fatos prejudicam tanto o ingresso quanto a permanência desses indivíduos nos tratamentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADOR, S. M.; GARGANTINI, E. N. Saúde integral à população LGBT e hormonioterapia para travestis e transexuais: uma experiência inovadora na região central do município de São Paulo. *In*: CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31., 2017, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Bis. Bol. Inst. Saúde, p. 1-2, 2017.

AZEVEDO, F. M. et al. Atribuições de Causalidade pela Infecção por HIV. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 3, p. 751–769, 2020.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: 1. ed., 1. reimp, Ministério da Saúde, 2013.

BRAZ, C. Vidas que esperam? Itinerários do acesso a serviços de saúde para homens trans no Brasil e na Argentina. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 4, 2019.

COSTA, A. B. et al. HIV-Related Healthcare Needs and Access Barriers for Brazilian Transgender and Gender Diverse People. **AIDS and Behavior**, v. 22, n. 8, p. 2534–2542, 3 jan. 2018.

FARIA, I. M. D. A pessoa trans e o seu acesso aos serviços públicos de saúde no Brasil: o que têm a dizer os recentes estudos sobre o tema? **Programa De Aprimoramento Profissional**, 2019.

GOMES, D. F. **Percepções de usuários transexuais sobre o cuidado na estratégia de saúde da família**: o desafio do reconhecimento e do rompimento da invisibilidade. 2019. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde) - Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem Aurora Afonso da Costa – EEAAC, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

GOMES, S.V; NORO, L. R. A. Competency for the health care of lesbians, gays, bisexuals, and transgenders: development and validation of an assessment instrument. **Saúde e Sociedade**, [S. l.], v.30, n.4, set./2021.

HANAUER, O. F. D; HEMMI, A.P.A. Caminhos percorridos por transexuais: em busca pela transição de gênero. **Saúde debate**, v.43 (spe8), 2020.

LOVISON, R. et al. Travestis e transexuais: despindo as percepções acerca do acesso e assistência em saúde. **Enfermagem em Foco**, v. 10, n. 5, 2019.

MATTOS, M. H.; ZAMBENEDETTI, G. Itinerários terapêuticos de homens trans em transição de gênero. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021.

MONTEIRO, S.; BRIGEIRO, M. Experiências de acesso de mulheres trans/travestis aos serviços de saúde: avanços, limites e tensões. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 4, 2019.

MONTEIRO, S.; BRIGEIRO, M.; BARBOSA, R. M. Saúde e direitos da população trans. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 4, 2019.

OLIVEIRA B. P; SILVA M. A. S; SOUZA M. S. O direito à saúde de pessoas trans\* no Distrito Federal: entre o direito de existir e o direito à equidade. **Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit.**, v.8, n.1, p 1-163, 2019.

OLIVEIRA, I.; ROMANINI, M. (Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 29, n. 1, 2020.

PAULINO, D. B.; MACHIN, R.; PASTOR-VALERO, M. “Pra mim, foi assim: homossexual, travesti e, hoje em dia, trans”: performatividade trans, família e cuidado em saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 29, n. 4, 2020.

PEREIRA, L. B. C; CHAZAN, A. C. S. O Acesso das Pessoas Transexuais e Travestis à Atenção Primária à Saúde: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 14, n. 41, p. 1795, 2019.

POPADIUK, G.; OLIVEIRA, D.; SIGNORELLI, M. A Política Nacional de Saúde. [s.d.]. PRADO, A.J; SOUSA, M. F. Políticas Públicas e a saúde da população LGBT: uma revisão integrativa. **Tempus – Actas de Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. 69-80, nov. 2017.

PRATES, A. O que o SUS tem a ver com a Declaração Universal dos Direitos Humanos? **Humanista** 2019. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2019/12/11/o-que-o-sus-tem-a-ver-com-a-declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

REIS, P. S. O. *et al.* Veiled transphobia: nurses-created meanings vis-à-vis the user embracement of transvestites and transgenders. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, p. 80–85, 2021.

ROCON, P. C. *et al.* Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 1, 2020.

ROCON, P. C. *et al.* Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 8, p. 2517–2526, 2016.

SANTOS, C. M. C; PIMENTA, C. A. M; NOBRE, M. R. C. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v.15, n.3, jun. 2007.

SHIHADDEH, N. A.; PESSOA, E. M.; DA SILVA, F. F. A (in) visibilidade do acolhimento no âmbito da saúde: em pauta as experiências de integrantes da comunidade LGBTQIA+. **Barbarói**, n. 58, p. 172–194, 2021.

SOUZA, D.; IRIART, J. “Viver dignamente”: necessidades e demandas de saúde de homens trans em Salvador, Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 10, 11 out./2018.

SPIZZIRRI G; ANKIER C; ABDO C. H. N. Considerações sobre o atendimento aos indivíduos transgêneros. **Diagn Tratamento**. v.22, n.4, p. 176-9, 2017.

TORRES, J. L. *et al.* The Brazilian LGBT+ Health Survey: methodology and descriptive results. **Caderno de Saúde Pública**. v. 37, n.9, out. /2021.

VIEIRA, E. S. *et al.* Psicologia e Políticas de Saúde da População Trans: Encruzilhadas, Disputas e Porosidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe3, 2019.

Recebido em 14/05/2022

Aceito em 08/06/2022

## HOMOFOBIA E HOMOEROTISMO: O DISCURSO RELIGIOSO SOBRE LGTB

*HOMOPHOBIA AND HOMOEROTISM: THE RELIGIOUS DISCOURSE ABOUT LGTB*

Manoel Flavio Cheles Da Silva <sup>1</sup>  
Camila Carneiro Dazzi <sup>2</sup>

**Resumo:** este artigo é fruto de uma Pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC), custeada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIPPG) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). Neste, temos o objetivo de aferir o modo como os LGTBs são acolhidos dentro de âmbitos religiosos, bem como, o modo como a sexualidade e o corpo, sobretudo, masculinos, são retratados numa perspectiva heterossexual, que segundo nossa hipótese tende a um homoerotismo eschachado. Como metodologia, usamos da análise do discurso nos parâmetros sugeridos por Michel Foucault e Michel Pêcheux, dentro de uma perspectiva humanística e, no caso do primeiro, sexual. Concluindo o artigo percebemos que uma questão retroalimentada em que aquele que é dissonante de um comportamento interno à uma cisheteronorma patriarcal é excluído por preconceito, fica sem poder de compra, e, logo, sem poder de reafirmação identitária, sendo diretamente cooptado para uma norma que despreza o seu corpo publicamente, mas o deseja de maneira privada.

**Palavras-chave:** discurso religioso; homofobia; homoerotismo; LGTB.

**Abstract:** this article is the result of a Scientific Initiation Research (PIBIC), funded by the Directorate of Research and Graduate Studies (DIPPG) of the Federal Center for Technological Education Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). In it, we aim to assess the way in which LGTBs are welcomed within religious environments, as well as the way in which sexuality and the body, especially male ones, are portrayed in a heterosexual perspective, which, according to our hypothesis, tends to an outright homoeroticism. As a methodology, we use discourse analysis in the parameters suggested by Michel Foucault and Michel Pêcheux, within a humanistic and, in the case of the first, sexual perspective. Concluding the article, we realize that a feedback issue in which someone who is dissonant from an internal behavior to a patriarchal cisheteronorm is excluded by prejudice, is left without purchasing power, and, therefore, without the power of identity reaffirmation, being directly co-opted to a norm that despises their body publicly, but desires it privately.

**Keywords:** religious speech; homophobia; homoeroticism; LGTB.

### 1 INTRODUÇÃO

Ao ponderar acerca de alguma religião, sob uma perspectiva de sexualidade e gênero dissonantes de um padrão instituído, somos levados a conceituar o espaço religioso como aquele que tende a excluir minorias e/ou tenta as encaixar em uma maioria. Isto é, consideramos que há um esforço por parte de algumas religiões, para que seus fiéis sejam homogeneizados de alguma forma, seja através de uma proposta de irmandade celestial, ou mesmo através de algum vínculo de iniciação, como o batismo. Nesse viés, é possível visualizar que, tal como em um maniqueísmo, certas religiões defendem um binarismo que extrapola o bem e o mal, indo do feminino e masculino, até o integrante e o desviante.

<sup>1</sup> Pesquisador bolsista (PIBIC) na área de Artivismos de Gênero, Graduando em Tecnologia em Gestão em Turismo, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ).

<sup>2</sup> Doutora em História e Crítica da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da EBA/UFRJ; é Mestre em História da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e Graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Empregando a consideração anterior, unicamente, é possível vislumbrar que as religiões tendem a um preconceito e exclusão daqueles que recusam seguir os seus dogmas. Entretanto, neste artigo, consideramos que, em realidade, há dentro das configurações religiosas, também, uma diversidade de interpretações do sagrado, coisa que pode facilitar, ou não, a inclusão de minorias. Em uma perspectiva exclusivamente LGBT, nos propusemos aqui a reunir algumas dissonâncias de ideologias religiosas cristãs, bem como, algumas interpretações que esbarram em um homoerotismo explícito.

Acerca das ideologias religiosas conflitantes, podemos, em caráter introdutório, afirmar que, dentre as religiões abordadas – catolicismo apostólico romano, pentecostalismo, neopentecostalismo –, há uma variedade de interpretações e de sobreposições de moral e ética que levam, inclusive, ao questionamento quanto à verossimilhança de outras proposições dentro de um mesmo viés religioso. Assim, exploramos que igrejas que acolhem LGBTs, são passíveis de serem visualizados como espaços impuros ou indignos. Tal exclusão potencial leva alguns a uma exclusão de minorias por questões que vão além do preconceito, chegando ao medo de represálias por parte de fundamentalistas de outras religiões, ou mesmo da sua. Visto isso, trazemos uma consideração discursiva de Pêcheux (1984), onde é traçado que, dentro dessa diferença de perspectivas religiosas, há um campo discursivo em que convergem enunciados, neste caso, de repressão às dissonâncias de gênero e sexualidade.

Nesse contexto de sexualidade dentro dos espaços religiosos, podemos nos indagar se eles são totalmente livres da sexualidade em seus escritos e representações do sagrado. Bem como, se isso se estende para algo homoerótico, ou seja, se deixa explícito, ou mesmo subentendido, alguma relação afetivo-sexual entre pessoas de mesmo gênero. Quando isolamos narrativas criadas por grandes artistas que ilustravam o que a Igreja Católica, pós renascimento, talvez em uma representação que beirava o neoclássico, tinham como leitura uma representação do corpo como idealizado e saudável, em contraposição com a representação maligna em copos doentes, cadavéricos e repugnantes. Já em uma perspectiva das escrituras sagradas do Cristianismo, é vista, em determinadas partes, uma sugestão a amores homoeróticos, que só são percebidos por quem na leitura de quem sente tal amor desviantes, algo que na contemporaneidade Tsai (2006) chama de *gay window advertising*.

Por mais ousada que pareça a nossa proposta, ressaltamos que o ponto principal de nosso artigo está na consideração primordial de Foucault em “História da Sexualidade I: Vontade de Saber”, onde ele questiona que a relação entre sociedade civil, Estado e clero (aqui incluímos todo o espectro religioso) se dá pelo sexo. Sendo esses “três poderes” permeados por um mesmo fator inato do ser humano, podemos nos questionar quanto a marginalização do sexo na contemporaneidade: de que corpos o erotismo é destituído e a quais ele é estratificado?



Ainda na perspectiva foucaultiana, por mais que tenhamos uma concepção engendrada que o sexo é algo oculto na nossa sociedade, que é aquilo que fica entre quatro paredes, vemos sexo todos os dias. Nas capas das revistas, nas novelas e filmes, nas músicas, nos outdoors; o sexo é vendido para quem o pode comprar, ele só e possível no corpo padronizado, quando não branco, extremamente sexualizado, resguardado a uma higiene anormal, onde gordura, pelos, manchas, deficiências e anamorfismos de sexo e gênero que fogem à uma cisheteronorma patriarcal. Assim, podemos ver que o sexo não se faz oculto na sociedade, mas ele é vendido como algo perverso para aqueles que a sociedade despreza, pois caso “não te aproximes, não toques, não consumas, não tenhas prazer, não fales, não apareças [enquanto, também, um sujeito sexual]; em última instância não existirás, a não ser na sombra e no segredo” (FOUCAULT, 1999, p.61).

Apesar da confluência do poder das religiões com o da mídia, da família e dos aparelhos estatais de regulação social, entendemos o discurso religioso como pautado em dinâmicas muito mais emocionais e culturais do que lógico-rationais (EMEDIATO; FRANCO, 2017). Na pesquisa para a redação deste artigo, fizemos uso da metodologia de análise do discurso, em caráter amplo e estratificado para o contexto religioso. Tal ato nos auxiliou a compreender esse sistema discursivo, tornando a narrativa, interna a ele, coesa a partir de uma perspectiva de pesquisadores do meio virtual e de aspectos intrínsecos aos discursos religiosos.

Nosso *paper*, permeia narrativas discursivas conflitantes entre crenças e homofobia, sem se ater ao que Foucault (2002) chama de “Vontade de Verdade”, pois não temos como apurar o quão realistas são os enunciados, todavia temos como apurar sua significância para um interlocutor. Para Foucault (2002), se ater a uma busca incessante pela verdade presente nos discursos é algo fútil, visto que, essa “vontade de verdade que desde há muito tempo se nos impôs é tal, que a própria verdade – que a vontade de verdade quer – mascara a vontade de verdade” (FOUCAULT, 2002, p. 5), ou seja, quando buscamos a verdade no campo discursivo acabamos encontrando uma verdade que nos satisfaz e não uma verdade *stricto sensu*.

Os discursos proferidos que serão tratados no decorrer deste artigo, bem como todos os outros discursos, não foram produzidos no vácuo, isto é, os discursos não são produções individuais, mas sim conjuntos de enunciados que são produzidos no decorrer de uma formação discursiva (PÊCHEUX, 1984). Mesmo a fala de um líder supremo, como o Papa, é perpassada por construções discursivas e enunciados formados pelo espaço-tempo em que ele está inserido. Não se deve, no entanto, ver ele com uma vítima dentro de um espaço discursivo, pois enquanto líder supremo de um grupo, ele pode se apropriar de discursos para difundir uma ritualização da fala que qualifica e fixa os papéis dos sujeitos que são permeados por suas enunciações (FOUCAULT, 2002).

A partir de uma análise do discurso mais categórica, podemos compreender que os

lugares de locutor e ouvinte são fluidos, e mesmo inexistentes em alguns casos. Isto é, quando nos referimos a quem está sujeito a uma enunciação, ponderamos também que a sua interação com o discurso não é passiva, pois a medida em que ele (o discurso) lhe atravessa, adquire novas propriedades discursivas. Dentro desse “parâmetro”, podemos utilizar as literaturas de Orlandi (1987; 2000) para conceituar que a relação entre o lugar do locutor e do ouvinte, e suas trocas de papéis, constituem um espaço discursivo, baseado em uma “reversibilidade”.

Entrando no campo discursivo religioso podemos visualizar, pela perspectiva de Pêcheux (1984) e Orlandi (2000), que o discurso carrega dentro de si o próprio enunciado que dá margem para diferentes interpretações, ou seja, ele é em suma contraditório. Aquilo que é visto como positivo ou negativo por quem é perpassado pelo discurso depende da sua construção individual na sociedade. Visto isso, trataremos aqui de assuntos que são vistos por alguns como normais, ou não dignos de preocupação, enquanto para outros é algo determinante para a sua vida e morte.

Ainda para Orlandi (1987), determinados tipos de discurso fogem à uma dinâmica básica, destes, destacamos aqui o “discurso polêmico” e o “discurso autoritário”; ambos são formas em que o discurso se conduz de um modo controlado, onde o locutor tem algum objetivo para além de seu enunciado – persuasão, coerção, irritação ou sensibilização. Em especial no discurso polêmico, há o uso da tomada do lugar do locutor com fim de afetar toda a dinâmica discursiva anterior, beirando um humor pela sua confluência com as quebras de expectativas. No entanto, quando nos referimos *stricto sensu* ao discurso autoritário, estamos falando em uma “morte” dos fundamentos básicos daquilo que chamamos de discurso. Isto pois, ao anular as possibilidades de trocas de papéis dentro de um discurso, ele localiza de modo irreversível os sujeitos dentro do espaço de locutor e de ouvinte.

Quando nos aprofundamos dentro de uma noção de discurso autoritário, percebemos que este cria mecanismos “perspicazes” para sua prorrogação, ou seja, quando pensamos em um discurso de via singular – onde uma das partes é assujeitada pela outra e não interfere ativamente no espaço discursivo –, estamos considerando um discurso no vácuo e um rompimento do discurso, pois ele se baseia primordialmente na interação; para que ele atinja o sujeito é necessário que tenha um mínimo de reversibilidade, onde possa vir a ter diferentes significados dependendo daquele que é atingido. Orlandi (1987) considera que, apesar dessa condição para a existência de um discurso, no discurso autoritário é criado um espaço sentimental de reversibilidade, assim, o sujeito crê ser capaz de interagir com o discurso, enquanto, em realidade, este o atravessa de forma monossêmica, mantendo as potências e significados que tivera na origem.

Dentro dessas relações simbólicas de falar-se pela voz de um Sujeito em uma posição hierárquica discursiva superior, a Palavra adquire um significado que se mistura ao próprio

significado divino. Assim, tal como a voz do juiz é interpretada como a voz da justiça, e a do político, a voz do povo; a voz do líder religioso é vista como a voz da própria divindade. A partir dessa significação, a linguagem é enquadrada, tal como o gênero, em um espaço de performatividade, ou seja, ela adquire um poder correlacionado com as ações, o que se diz/dissera é um fato, um mandamento e, sobretudo, é inquestionável; aos sujeitos (homens) cabe apenas os verbos: “respondem, pedem, agradecem, desculpam-se, exortam” (ORLANDI, 1987, p. 252), estes em função daquele que detém a Palavra.

Nos enviesando para aspectos da relação entre a religião e os LGBTQs, que atuam como indivíduos disruptivos de padrões que mantêm discursos autoritários ativos, exploraremos no decorrer deste artigo, que os LGBTQs adquiriram, nos últimos anos, uma grande relevância nos setores políticos, artísticos e sociais. Vemos desse modo que os discursos revolucionários, destes indivíduos, surgiram nas periferias onde a objetivação por parte da sociedade cria dispositivos que os possibilita vislumbrar possibilidades fora da narrativa dada, pois essa não satisfaz as suas necessidades de subsistência (BUTTURI JUNIOR; SOZO, 2013). Por mais que tal consideração abra margem para uma conceituação de que o indivíduo periférico controla o próprio discurso, Pechêux (1984), explicita que ocorre o contrário, assim, a insatisfação cria enunciados que juntos formam um discurso de conformidade com o meio proporcionado ou de insatisfação e necessidade de imposição.

A fim de compreender como diferentes discursos religiosos agem dentro de seus campos enunciativos, quando estão em justaposição aos LGBTQs, nos baseamos nas literaturas de Pêcheux (1984); Orlandi (1987; 2000); Terra (2018); Butturi Junior e Sozo (2013); e, Emediato e Franco (2017); para de estratificar sequências discursivas religiosas (SDRs) as enquadrando em setores de discursos polêmicos (SDR1) e autoritários (SDR2); sob objetivo de compreender como se dá a relação destas para com as minorias sexuais e de gênero.

## 2 OS CRISTÃOS E A HOMOFOBIA SAGRADA

A relação dos LGBTQs com as religiões cristãs - pentecostais, neopentecostais e católica apostólica romana -, se dá de forma muito complexa. Se tivermos em conta as lutas mais recentes desta comunidade é perceptível que juntamente com os movimentos por direitos básicos em *Stonewall* (1969), houve também as uniões dos LGBTQs que estavam dentro do ambiente cristão estadunidense. César (2013) nos aponta, inclusive, que a primeira parada do orgulho LGBT em Nova York contou com uma organização desse grupo de cristãos LGBTQs.

Um ano antes de ocorrer o primeiro *Stonewall Riots* (1969), já havia ocorrido uma mobilização, desses grupos cristãos, organizada pelo pastor Troy Perry, a fim de criar uma Igreja específica do movimento LGBT, em Los Angeles. Atualmente a *Metropolitan*

*Community Churches* (MCC), de viés pentecostal, está presente em trinta e sete países, sendo que em 2015, tinha oito unidades somente no Brasil (CÉSAR, 2013) - concentradas no eixo Rio-São Paulo.

Seguindo esses fatos, de modo inocente, poderíamos considerar que a Igreja, principalmente as protestantes, auxiliam e aceitam os LGBTs em seus recintos “sagrados”, todavia não é isso que ocorre. Inclusive, dentro de uma primeira sequência de discurso religioso (SDR1), o Pastor Marco Feliciano (2016), afirmou em uma entrevista concedida a Felipe Neto que: “essas igrejas [as que aceitam a diversidade de gênero e sexualidade] que você chama de igrejas, nós [neopentecostais] não conseguimos ver como igrejas, são agremiações religiosas” (FELICIANO, 2016), assim rebaixando a igreja inclusiva a algo inferior, e se posicionando em um campo discursivo mais polêmico que autoritário.

De modo Geral, a *Metropolitan Community Church* não foi bem recebida pelas comunidades religiosas mais tradicionalistas. Ferreira (2014, P. 2) aponta que “durante a formação e ramificação da Igreja MCC ela sofre ataques como incêndios criminosos, a indiferença, violentos ultrajes”. Vale ressaltar que, na atualidade, a *Metropolitan Community Church* não é mais uma igreja singular, e sim uma Fundação com milhares de membros ao redor do mundo. Esse movimento internacional, com raízes na MCC, possui Igrejas filiadas, administradas e apoiadas localmente, com estatutos e direções próprias, com propósito de atender as necessidades específicas da comunidade LGBT.

Apesar da *Metropolitan Community Church* e de outras igrejas inclusivas, César (2013) aponta que, na contemporaneidade, em especial nos Estados Unidos, há uma forte represália por parte das bases políticas conservadoras contra as 'Igrejas Inclusivas'. Um pastor da MCC, entrevistado pela autora declarou, numa SDR1 usando da propriedade do discurso polêmico para ter voz, que: “eles [os conservadores] continuam tentando limitar os direitos civis da comunidade LGBT e a pregar que a homossexualidade é um pecado” (CÉSAR, 2013, p. 1449).

As igrejas neopentecostais vão além de somente se opor, e tendo como pretexto o fato de que a homossexualidade e transgêneridade são pecados, algumas instituições usam seu poder persuasivo para, ‘pelo poder da fé’, transformar essas pessoas em heterossexuais e/ou cisgêneros. Aqueles que rejeitam essa abordagem ou lutam contra ela são acusados de propagar uma ‘ideologia de gênero’ com intuito principal de destruir a família tradicional.

Nesse viés, e agora analisando um dos maiores veículos de mídia católica brasileira, a Canção Nova<sup>3</sup> se baseia em dados dúbios para dissertar acerca do mal que a “ideologia de gênero” daqueles considerados “desviantes”, contribui para a destruição dos núcleos

<sup>3</sup>A Comunidade Canção Nova é uma comunidade carismática católica, fundada por padre Jonas Abib e reconhecida pelo Pontifício Conselho para os Leigos como associação internacional privada de fiéis, dotada de personalidade jurídica (cfr. CIC, cân. 298-311; 321-329) e tem sua sede na cidade de Cachoeira Paulista (SP), Diocese de Lorena, São Paulo – Brasil.

familiares. Para Aquino, professor atuante na Canção Nova, e dentro de uma SDR2, que situa seu discurso como autoritário:

o direito natural, desconstrói a pessoa, desnorteia a criança, destrói a família, o matrimônio e a maternidade; desse modo, fomenta um “estilo de vida” que incentiva todas as formas de experimentação sexual desde a mais tenra idade, inclusive a pedofilia e o incesto, defendidos sorrateiramente pela Simone Beauvoir e outras feministas (AQUINO, 2017, *online*).

Ou seja, para ele o absurdo da dita ideologia de gênero ultrapassa as regras divinas do casamento cis-hetero sexual, e o afronta. E isso não se mantém somente nas lideranças regionais do catolicismo. Apesar de estar se mostrando um líder católico muito progressista, o Pontífice, Francisco, tem falas que explicitam, ainda, uma dificuldade na aceitação de uma liberdade sexual, de gênero e de identidade (FRANCESCO, 2016). Neste viés, Butler (2019, tradução nossa), afirma que: “para o Papa, equidade de gênero e liberdade sexual, não são apenas demasiados, como também destrutivos – e até diabólicos” (BUTLER, 2019).

Entretanto, como pondera Vaggione (2016), a Igreja Católica vem adaptando o seu discurso e suas estratégias para alcançar públicos mais jovens. Tal abordagem, inclui um posicionamento humanitário mais incisivo, bem como uma aceitação maior, (re)construindo a imagem do Catolicismo como mais inclusiva e tolerante. Se destaca nesse processo de reformulação da religiosidade católica, a figura do Papa Francisco, cujos gestos refletem um afeto social a cada dia maior, porém “de modo responsável para prevenir a flexibilização da moralidade sexual, haja visto que a ideologia de gênero é um problema das sociedades contemporâneas” (VAGGIONE, 2016, p. 306, tradução nossa).

Cabe aqui citar que, as igrejas contrárias citadas, não julgam apenas o comportamento homossexual e as “disforias de gênero” – transgêneros –, mas também oferecem tratamento para que essas pessoas voltem a ser ‘normais’ de acordo com as genitálias que lhes foram designadas no nascimento. César nos ilustra isso, apontando instituições, sobretudo neopentecostais, que pregam desde o celibato como tratamento, até aquelas que usam métodos desumanos, como castrações, terapias de aversão, choques elétricos e lobotomia (CÉSAR, 2015, p. 1552).

A igreja presbiteriana da Escócia, por exemplo, defende essas terapias de “cura gay”, e não veem o que fazem como algo homofóbico ou desumano, mas sim como algo de importância para os seres considerados desviantes. Em um site da Igreja Presbiteriana Livre, que defende esse tipo de terapia, encontramos a seguinte citação, que ainda se insere em uma SDR2, ou seja, em um discurso abertamente autoritário:

Aqueles que defendem a homossexualidade desconsideram os princípios morais vendo nossos escritos como prejudiciais, ou nos acusando de ter motivos maliciosos para criticar seus comportamentos. Nosso propósito, porém, é falar somente a verdade com amor (FPCHURCH, 2018, tradução nossa).

Essa percepção do LGBT como um ente maligno, só se torna claramente perceptível quando ocorrem tragédias, como a de Campinas/SP, quando Quelly da Silva, uma travesti, foi agredida até a morte e teve o seu coração arrancado. Em uma SDR2, onde o discurso autoritário que se impôs sobre o sujeito predispôs a sua ação, o assassino afirmou que: “Ele [a travesti] era um demônio, eu arranquei o coração dele. É isso. Não era meu conhecido. Conheci ele à meia-noite” (G1, 2019).

Agressões para com pessoas LGBTs são cotidianas e por vezes respaldadas em textos bíblicos, de raízes abraâmicas, que se enquadram dentro de uma SDR2. No texto de Levítico 20:13 é disposto que: “Se também um homem se deitar com outro homem, como se fosse mulher, ambos praticaram coisa abominável; serão mortos; o seu sangue cairá sobre eles”; e ainda em Levítico, 18:22, é apresentado que: “com homem não te deitarás, como se fosse mulher; é abominação. (...) Com nenhuma destas coisas vos contaminareis, porque com todas estas coisas se contaminaram as nações que eu lanço de diante de vós” (MONTALVÃO, 2009, p. 103).

Essa noção de que as práticas homoafetivas são abomináveis, é propagada de modo que os fiéis percebem os LGBTs como potenciais inimigos. Logo, não merecedores de direitos iguais.

No Brasil, há um grande empenho das lideranças políticas religiosas em suprimir os direitos adquiridos pela comunidade LGBT. A, dita, Bancada da Bíblia, tem como viés principal uma luta pelos ideais tradicionais da sua concepção de família, ou seja, um núcleo cisgenero heterossexual formado pelo pai, mãe e filhos. Podemos destacar como líder dessa ideologia o Pastor e Deputado Federal, Marco Feliciano, que na já mencionada entrevista à Felipe Neto, dentro de uma SDR1, citou que a homossexualidade “é uma abominação, ou seja, a perversão da natureza como ela foi feita” (FELIPE NETO, 2016).

O poder político dessas pessoas, os possibilita a desumanização da figura do LGBT na sociedade, principalmente reforçando que a orientação sexual e a identidade de gênero deles é como uma condição enferma, logo que necessita de tratamento. Tal forma de pensamento fez com que no ano de 2017 houvesse uma mobilização, dentro de uma SDR1, para polemizar o campo político e religioso, encabeçada por esses religiosos, para revogar a proibição das práticas de “cura gay” dentro do Conselho Federal de Psicologia, reenquadrando a homossexualidade e transgeneridade como doenças, mesmo tendo estas saído da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), da OMS, em 1992 e 2018, respectivamente (TEIXEIRA, 2014).

Esse repúdio cultivado pelos fiéis dessas religiões faz com que o simples fato de

relacionar LGBTs com figuras cristãs consagradas gere polêmicas homéricas. Muito famoso nas redes sociais, o Porta dos Fundos, canal de esquetes do YouTube, faz especiais de Natal que satirizam a história natalina. No ano de 2019, em parceria com a Netflix, o canal lançou o “Especial de Natal – A Primeira Tentação de Cristo”, no qual brincava com o aniversário de Jesus e os conflitos de paternidade que seriam gerados (A PRIMEIRA..., 2019). Entretanto, o foco girava em torno da figura de Jesus que tentava apresentar seu namorado [homem] à família, criando uma polêmica, aqui resumida em SDR1.

Tal insinuação de uma homossexualidade de Jesus Cristo causou um ódio coletivo ao Porta dos Fundos. Pedidos de cancelamento do episódio na plataforma da Netflix, bem como, de retratação por parte da Direção do Canal, se fizeram frequentes. Foram relatadas, por parte dos integrantes do canal, inclusive, ameaças de morte. E o ápice ocorreu quando, em dezembro de 2019, a sede da produtora do Porta dos Fundos foi atacada com coquetéis molotov (GUIMARÃES; MARTINS, 2019).

Outro evento que repercutiu muito na mídia brasileira foi a peça teatral “O Evangelho Segundo Jesus Cristo, Rainha do Céu”, da britânica Jo Clifford, no qual Jesus foi interpretado por uma atriz transgênero. A peça foi alvo de diversos processos, por parte dos cristãos conservadores no congresso brasileiro. Houve, inclusive, a condenação judicial da peça, mesmo sendo o Brasil, com base na Constituição de 1988, um Estado Laico. O Juiz de Direito Luiz Antonio de Campos Júnior, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, justificou a sua condenação, a partir de um discurso autoritário (ou SDR2) onde ele se põe como A Lei:

**De fato, não se olvide da crença religiosa em nosso Estado, que tem JESUS CRISTO como o filho de DEUS, e em se permitindo uma peça em que este SAGRADO seja encenado como um travesti, a toda evidência, caracteriza-se ofensa a um sem número de pessoas.** Não se trata aqui de imposição a uma crença e nem tampouco a uma religiosidade. Cuida-se na verdade de impedir um ato desrespeitoso e de extremo mau gosto, que certamente maculará o sentimento do cidadão comum, avesso a esse estado de coisa (SILVA, 2019, p. 54-55, grifo da autora).

Outro momento histórico para a arte e cultura nacional, foi a censura ao *Queer* Museu, em Porto Alegre, uma exposição de arte exclusivamente LGBT. Como uma arte de objetivo ativista, as obras dessa exposição, sob curadoria de Gaudêncio Fidélis, tinham um potencial enorme de afeto ao status quo. Desse modo, baseando-se em filosofias moralistas neopentecostais, o Movimento Brasil Livre (MBL), organizou protestos contra a exposição por todo o país, e mobilizações com um sem-número nas mídias sociais, numa tipologia de SDR1. O poder alcançado por eles, gerou que o *Queer* Museu fosse encerrado um mês antes do previsto e sua replicação nos demais estados, podada (SANT'ANNA, 2017).

FIGURA 1 - "Cruzando Jesus Cristo com Deusa Shiva", de Fernando Baril



Fonte: Autores (2022).

Eventos, como o anterior, reforçam a percepção de que a união da Bancada da Bíblia com grupos idealistas, iguais ao MBL, tornou a, nas últimas eleições, ainda mais poderosa. Este poder possibilitou que movimentos de afirmação de gênero e sexualidade fossem coibidos, quando não censurados. O que se viu, entre os anos de 2014 e 2020, não foi apenas uma censura à arte LGBT, mas sim à arte em geral. Pois ela, com seu potencial contestatório, afetou o pilar básico da nossa sociedade, a heteronormatividade (COLLING, 2019).

Apesar dos dispostos anteriormente, não podemos considerar as Igrejas como células singulares com ideais idênticos. Há dentro da área da teologia algo que César (2013) nomeia como "teologia inclusiva". Isto é, uma interpretação dos textos "sagrados" de modo a encontrar minorias dentro deles, e razões para a sua existência desviante.

A Teologia Inclusiva pode ser visualizada como uma interpretação contemporânea dos textos bíblicos de modo a ressignificar passagens que incidam negativamente sobre minorias, ou seja, proporciona aos marginalizados - sejam eles LGBTs, mulheres, negros - uma maior identificação para com os textos sagrados do Cristianismo. Além disso, esse viés interpretativo desconsidera a noção de um Deus punitivo e o coloca em uma posição de acolhimento de seus servos e de entendimento dos seus pecados e falhas humanas (FERREIRA, 2014; CESAR 2013).

Esta Teologia Inclusiva pôde se ramificar dentro do protestantismo, de modo a interpretar os princípios da Bíblia, de maneira fraterna e desvinculada de moralismos tradicionais. Ferreira (2014) em seu estudo acerca da Teologia Inclusiva, dentro de uma congregação neo-pentecostal, aferiu que essa interação com o sagrado perpassa unir os dons do "Espírito Santo" aos talentos essenciais de cada indivíduo. Para ele, esse tipo de



comunidade religiosa baseada na teologia inclusiva

[compõem] e [justificam] o seu direito à fé (cristã), a partir da Palavra de Deus como uma linguagem inclusiva. [Pois] A partir da linguagem e da simbologia o ser humano produz instrumentos de toda espécie imaginável que perpassam todos os aspectos de sua vida (FERREIRA, 2014, p. 6).

Assim, uma congregação, qualquer, que adote esse tipo de teologia "se constitui [como] uma igreja convencional como qualquer outra, tem um corpo de sacerdotes, uma doutrina, uma liturgia, etc., a quem se destina esse serviço religioso que não a descaracteriza de sua condição de igreja" (FERREIRA, 2014, p. 8).

César (2013), no entanto, cita a entrevista com Dom Robinson<sup>4</sup>, que compreende grande parte dessa teologia inclusiva como fruto de releituras tórridas em forma de uma "pirueta teológica" (CÉSAR, 2013, p. 1843). Alguns autores, quando vão se referir a prováveis relacionamentos homossexuais dentro da bíblia, se pautam em traduções que deram a entender um provável amor homo-erótico (CASTILHO, 2016) dentro de um contexto histórico hostil, nos quais a simples sugestão de tais práticas de certo resultaria em morte.

### 3 ARMÁRIOS CRISTÃOS, NO PROFANO E NO [ESCRITO] SAGRADO

Apesar do reforço constante da figura do LGBT enquanto inferior, pecador e sodomita, há, nas religiões mencionadas no capítulo anterior, um homoerotismo velado em várias instâncias, desde aquele presente em obras de arte, até ao encontrado em passagens bíblicas. Esse "reforço" é expresso por meio da influência exercida pelas diferentes igrejas na vida cotidiana dos possíveis fiéis e religiosos desviantes. Assim, são gerados desde indivíduos frustrados sexualmente, até os caricatos "ex-gays".

Vídeos circulam pela internet, e se tornam memes, mostrando depoimentos de homens que se dizem ex-homossexuais e, suas falas, estão marcadas pelo preconceito e pelo desprezo por si mesmos. Canais televisivos, de viés sensacionalista, se aproveitam desses relatos para barganhar "migalhas de audiência". Em entrevista ao programa de Luciana Gimenez, *SuperPop*, algumas pessoas contaram os seus relatos de vida e como abandonaram a homossexualidade e transgêneridade.

Para um entrevistado, que se identificava como um ex-travesti, o que pode ser interpretado como uma SDR2, visto que o ambiente autoritário o fez acreditar que sua (des)transição de gênero se deu por vontade própria e não por imposição religiosa, isto fica claro na seguinte fala: "a mudança veio de mim. Eu quis essa mudança, porque eu estava

<sup>4</sup> Edward Robinson de Barros Cavalcanti - Dom Robinson, (1944-2012), foi um professor, escritor e fundador da Diocese Anglicana de Recife. Sua carreira, entre outras coisas, foi marcada por um posicionamento ferrenho contra os progressistas da Igreja Católica Apostólica Romana, da Anglicana e dos Espíritas Kardecistas, tendendo a se unir às Igrejas de viés evangélico e conservador.

passando por muitas coisas que não 'agrada'" (SUPERPOP, 2019a). Nesse viés, outro entrevistado aponta que "a mulher para se relacionar com um 'ex-travesti', tem que pensar muito bem, pois ela também vai sofrer essas agressões" (SUPERPOP, 2019a). Esses indivíduos foram destituídos de sua (homo)sexualidade e identidade de gênero, tendo como referencial o missionário Flávio Amaral, assumidamente "ex-travesti". Por se tratar de uma negação da realidade infligida por preconceitos de cunho religioso, há dentro das mídias sociais, um repúdio ferrenho por parte, não apenas, de membros da sigla LGBT a esses discursos de "conserto da transgeneridade". Um canal de ensino bíblico [que também crê na repressão da homossexualidade, dentro de um campo do autoritarismo mais velado, SDR2], por exemplo, nos comentários do vídeo disponibilizado pela RedeTV no YouTube, sobre "ex-gays" afirma:

Por falta de conhecimento Bíblico o povo perece. Com certeza esses dois rapazes, novos convertidos, não foram discipulados e nem frequentam escola bíblica dominical. Falando uma heresia dessa, eles podem causar medo, depressão, suicídios e frustrações aos homossexuais que os ouvem e até a eles mesmos. A Bíblia não ensina que todo homossexual tem demônio e que depois de aceitar Jesus o "tal demônio do homossexualismo" vai embora e a pessoa fica "curada". A Bíblia ensina que o homem já nasce corrompido pelo pecado e tem uma natureza pecaminosa, Jesus ensinou que é do coração dos homens saem os maus pensamentos, os adultérios, as fornicções, os homicídios, os furtos, a avareza, as maldades, o engano, a dissolução, a inveja, a blasfêmia, a soberba, a loucura. A influência maligna foi lá no Éden, quando o diabo através da desobediência do homem fez entrar o pecado no mundo (SUPERPOP, 2019b)

A fala de Flávio tenta despertar a comoção da audiência, ele alega ter enfrentado muitas enfermidades enquanto 'era' travesti, e que viu na Igreja uma saída: "com muito jejum e oração, eu conseguia controlar a minha carne" (AMARAL, 2019). Quanto ao desejo sexual por homens, ele alega que "[procurou] um médico para não cair em masturbação" (AMARAL, 2019). Ele conta que em sua vida enquanto uma pessoa transgênero, "[chegou] ao fundo do poço. Eu não conquistei nada que eu queria. Eu tava exatamente infeliz e insatisfeito com a minha vida" (AMARAL, 2019). Esse sentimento de não pertencimento ao coletivo é sofrido por muitas pessoas trans. Nesse sentido, Kaffer et. al (2016) pondera que grande parte das pessoas transgêneras periféricas, no contexto brasileiro, são privadas do convívio social, são excluídas das próprias famílias, das escolas e universidades e, assim, do mercado de trabalho. Tendo as suas existências fadadas à um papel de objeto sexual, dentro da prostituição.

Partido para uma questão de saúde física, Flavio cita que "estava com mais de 150 furúnculos no meu corpo, com dezenas de doenças venéreas, pesando 39kg, com a boca estourada de uma tacada de sinuca que levei em Brasília" (AMARAL, 2019). O destaque, feito

por nós, na fala de Flávio Amaral evidencia que ele sofria violências físicas também, que sua (re)existência, enquanto travesti, era coibida pela sociedade, e que a sua exposição constante às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) já eram aparentes fisicamente. Nesse viés, Ferreira et. al (2017), nos apresenta que essas pessoas não só enfrentam os mais variados tipos de agressões - quando em situação de rua e/ou de prostituição, como também, têm o seu acesso ao sistema público de saúde restringido, visto que muitos ao procurarem o SUS passam por um processo de “enfermização de suas existências”, ou seja, as suas identidades de gênero são vistas como a principal doença, e não o problema e saúde que as levou ao hospital.

Acerca do alcance e do (des)serviço que programas como o da Luciana Gimenez fazem ao dar visibilidade para movimentos repressivos de LGBTs, separamos um comentário de cunho polêmico (SDR1) cujo autor se defende após afirmar que a apresentadora, Luciana, seria uma má profissional: “(...) os assuntos não são o ponto aqui. O real problema é como ela ironiza o poder de Deus sobre a libertação desse homem, pois para Deus nada é impossível. Ela deveria ser mais aberta aos milagres, assim como é aberta às práticas do homossexualismo” (SUPERPOP, 2019b). Muitos LGBTs consideram que essa explanação de relatos de pessoas que se consideram “ex-gays”, é muito danosa para a saúde mental de LGBTs, bem como para a aceitação destes na sociedade, visto que haveria uma forma de “conserto da sexualidade”, caberia ao indivíduo se adaptar à cisheteronorma e, não, a sociedade aceitar seus desviantes de sexualidade e gênero.

Ainda sobre o fenômeno de gays que, dentro do ambiente protestante, afirmam ter regredido a sua homossexualidade, Gonçalves (2017) entende tal movimento como sendo resultado de fluxos discursivos dentro dessas religiões, que colocam a sexualidade como algo de controle direto do sujeito. Assim, o indivíduo crê que foi doutrinado para ser homossexual, logo, teria a capacidade de reprimir os seus desejos, ou seja, ser “desdoutorado”.

Nesse movimento de afirmação de uma identidade “ex-gay”, cresce um fenômeno que coloca aquele que renunciou da sua sexualidade como um vencedor, alguém que teve força para superar a “sodomia” inerente a si, e criada por acasos traumáticos ao longo de sua infância (GONÇALVES, 2017). E, na análise de Jones e Yarhard (2019), é perceptível que os grupos de LGBTs que se sujeitam a essas práticas de “conserto” da sexualidade e da identidade de gênero, são aqueles que pertencem às classes sociais menos favorecidas, que e vêm unicamente na Igreja um conforto social, e precisam entretanto, se adequar a uma cisheteronorma para adentrar aquele espaço.

Em se tratando de LGBTs dentro de um espaço predominantemente católico, Martel (2019) explora, em sua pesquisa, com cinquenta seminaristas só em Roma e algumas dezenas pelo mundo, o comportamento de sacerdotes gays da Igreja Católica e como se dá a sua repressão mesmo em um regime celibatário.

Dito isso, Martel (2019), afeta diretamente a Igreja Católica ao esclarecer que ela tem consciência da sexualidade de seus sacerdotes, ou seja, a homossexualidade no ambiente analisado não é escondida. Todavia, é reprimida toda e qualquer manifestação de afirmação dessa sexualidade, o que Kappler, Hancock e Plante (2012) aferiram gerar, em certa medida, uma homofobia internalizada. Entretanto, o que não é permitido de forma alguma é a manifestação da heterossexualidade, ter relações com uma “rapariga” significa expulsão imediata (MARTEL, 2019).

No decorrer de sua obra, Martel (2019) traz a fala de um antigo seminarista de Zurique:

no fundo, a Igreja preferiu sempre os padres gays aos padres heterossexuais. [...] Enquanto o celibato dos padres permanecer em vigor, um padre homo será sempre mais bem acolhido na Igreja do que um padre hétero. É uma realidade e a Igreja não pode fazer nada quanto a isso (MARTEL, 2019, p. 483).

A afirmação anterior é corroborada por haver um certo consenso entre os seminaristas entrevistados por Martel (2019) quanto a dificuldade de reprimir no ambiente católico uma homossexualidade, pois há nos seminários uma conexão que vai além de uma amizade ou companheirismo. Robert Mickens - um antigo seminarista - apresenta a Martel (2019) que “Tudo é homoerótico. A liturgia é homoerótica, os trajes são homoeróticos, os rapazes são homoeróticos” (MARTEL, 2019, p. 483).

FIGURA 2 - GUIDO RENI: Saint Sebastian, aproximadamente 1615. Musei di Strada Nuova.



Fonte: GUIDO... (n/d)

Apesar desse regime católico que usufrui de um carinho, quase, feminino e de uma tensão homoerótica, ainda na obra de Martel (2019), nos é apresentado que alguns seminaristas acabam se culpando ao ponto do autoflagelo. Isto, pois, consideram as suas sexualidades como maldições. Assim, esses indivíduos sofrem buscando por uma perfeição e salvação, que são intimamente opostas àquilo que desejam erótica e afetivamente (KAPPLER; HANCOCK; PLANTE, 2012).

As falas da Igreja para com esses indivíduos são sempre autoritárias, SDR2, e, na atualidade, o que mais reforça a importância da repressão é o onanismo, pois teme-se que os padres possam abusar dele para “[sonhar] com 'doces queimaduras' que são outros tantos sonhos de liberdade” (MARTEL, 2019, p. 846). Mesmo com esse cenário extremamente complexo, Martel (2019) apura que muitos se descobrem homossexuais justamente quando adentram o ambiente do sacerdócio que é homoerótico e estritamente masculino.

Neste viés, de homossexualidade dentro do ambiente católico, há algumas figuras santificadas pelo Alto Clero que, segundo estudos e especulações, seriam homossexuais ou teriam relações homoafetivas. É importante ressaltar que não é possível encontrar provas, devido ao tempo da morte dessas figuras. Assim sendo, o que os autores usam como justificativa são estereótipos de sexualidade.

Os santos com maiores evidências de serem homossexuais são Sérgio e Baco. A análise do historiador Boswell (1994), acerca da sexualidade dessas duas figuras foi muito bem recebida pela comunidade LGBT. Tendo, inclusive, o artista plástico Robert Lentz feito uma obra em homenagem à descoberta do historiador e a exposto na Parada do Orgulho Gay de Chicago, em 1994.

FIGURA 3 - ROBERT LENTZ: Saints Sergius and Bacchus, 1994. Coleção Particular.



Fonte: TRINITY... (n/d)

A narrativa dada a esses santos é muito significativa para quem se identifica como LGBT, mesmo tendo sido escrita 100 anos após a morte dessas figuras. Segundo Boswell (1994), Sérgio e Baco eram soldados romanos de alta patente, por volta de 425 d.C, e durante as suas viagens pela Europa, levavam consigo a doutrina cristã, a fim de catequizar fiéis por onde passavam. É importante frisar que durante esse período histórico houve uma perseguição intensa aos cristãos. Em uma viagem para o Oriente Médio, acompanhando o imperador Galério Maximiano, os dois soldados teriam se recusado a entrar em um templo de Júpiter para fazer uma oferenda. Tal posicionamento resultou que ambos fossem vestidos com roupas "femininas" e forçados a renegar o cristianismo, não o tendo feito, foram torturados e mortos.

Tal modo de execução e tortura, para Boswell (1994), deixa explícito que as práticas afetivo-sexuais dos dois soldados era reconhecida pelos seus companheiros de exército. Boswell (1994) ainda explicita que Sérgio e Baco teriam feito um antigo ritual de "irmandade", o qual simbolizava um vínculo afetivo permanente, servindo quase como um casamento tradicional.

Um afresco católico, datado do século VII, representa os bustos de Sérgio e Baco, com a cabeça de Jesus entre eles, imagem que nos remete à ideia de benção. Jesus na pintura faria o papel de 'dama de honra' no casamento dos dois santos, pois, segundo Boswell (1994) era comum na Roma Antiga colocar divindades abençoando uniões afetivas.

FIGURA 4 - Afresco dos santos Sérgio e Baco, datadas do século VII



Fonte: CHIESA... (n/d)

Há, no entanto, outros santos 'ditos' gays, porém não objetivamos nos aprofundar em suas histórias, pois há diversas lacunas que podem tornar este paper demasiado especulativo. Entretanto, citando de forma superficial, podemos destacar São Aelred de Rievaulx, São Sebastião e São John Henry Newman, que são mencionados na obra de Boswell (1994), porém de um modo mais vago. Apesar dessa falta de fatos na análise da

sexualidade dessas santidades, Luiz Mott, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e fundador do Grupo Gay da Bahia, disse, em entrevista à BBC News Brasil: "[essas histórias] mostram que é compatível ser gay e ser um herói da fé, e ser um bem-aventurado. Por isso é importante que haja católicos que defendem que houve santos homossexuais" (MOTT, 2020 - entrevista cedida à BBC).

Partindo para uma perspectiva religiosa mais ampla. Temos a Bíblia como um "manual" que estrutura muitos pensamentos e ideologias anti-LGBTs, entretanto há nela alguns trechos que abrem margem para uma interpretação de que se referem a relações homoafetivas e homoeróticas, mesmo, estas se tratando de escrituras com séculos de existência. Bethmont (2016), nomeia estes textos como "narrativas queer fragmentadas" (BETHMONT, 2016, p. 114, tradução nossa), pois dão poder a uma visão "gay-friendly" da tradição cristã.

É sabido que a gênese da escritura sagrada cristã se pauta em uma criação binária de todos os elementos da terra. A luz está em contraposição às trevas, a noite ao dia, o macho à fêmea, assim por diante. Nesse viés, tudo que foge a aquilo que foi desenhado pelo "criador" é interpretado como abominável e/ou errado. Porém, se calçando em uma teologia inclusiva, alguns estudiosos do ramo teológico apresentam leituras da Escritura com perspectivas múltiplas, que incluem uma variação sexual (BETHEMONT, 2016).

A partir da concepção de Tomassone (2012), consideramos como um fator de apresentação da homossexualidade na bíblia, aquilo que transpassa um grande significado de amor, mas que não é fértil, isto é, uma relação afetiva, quase, sexual entre pessoas do mesmo gênero. Exploraremos aqui, duas passagens onde há uma relação homoafetiva e homoerótica, são elas: o amor entre Jonathan e David e a "amizade" intensa entre Rute e Noemi. Para tal, faremos uso de textos de diferentes idiomas e datas de escrita.

Lings (2012) considera que esse posicionamento ferrenho contra os dissidentes de gênero e orientação sexual, se faz recente. Pois, em séculos anteriores, não havia uma presença ativa desses indivíduos na sociedade, sendo postos em lugares marginalizados ou se adaptando a sociedade, mascarando sua orientação sexual e gênero. Assim, para frisar esse repúdio, os cristãos tomaram atitudes incisivas. A esse respeito, Lings apresenta que: "a posição anti-gay no cristianismo é respaldada por diversas versões e dicionários da Bíblia. Tudo deixa bem claro que o Novo e Velho Testamento proíbem o homoerotismo" (LINGS, 2012, tradução nossa).

Em meio a uma história conflituosa, que envolve questões territoriais, familiares e religiosas, entre David - o responsável pela morte de Golias - e o Rei, tirano, Saul, nos é apresentado uma relação afetiva entre David e Jonathan, um soldado filho de Saul. Os dois se conhecem quando, com inveja da popularidade de David, o Rei Saul pede a Jonathan que mate David. O soldado, no entanto, ao invés de matá-lo torna-se amigo do inimigo de seu pai (BAXENDALE, 2018).

A Bíblia, no Primeiro Livro de Samuel, - escolhemos uma versão de 1850 -, descreve que a relação entre os dois, David e seu escolhido algoz, Jonathan crescera durante o conflito que veio posteriormente a depor o Rei Saul: "Jonathan e David fizeram aliança: porquanto Jonathan o amava como a sua própria alma. E Jonathan se tirou a capa, que trazia, e a deu a David: como também seus vestidos, até sua espada, e seu arco, e seu cinto" (1 SAMUEL 18: 3-4 apud TOMASSONE, 2012, p. 7, tradução nossa). Esta passagem pode passar despercebida para aquele que a lê sem esse viés homoerótico de interpretação. Todavia, pode se considerar, a partir da passagem lida que houve uma cessão tão grande por parte de Jonathan, que ele teria ficado nu como agradecimento ao 'amigo', e que eles, ainda "fizeram aliança", ou seja, deixa a entender que tenham consumado a aliança de uma forma mais carnal (CASTILHO, 2016).

Anteriormente, no mesmo livro, o Primeiro de Samuel, Tomassone (2012) nos traz uma Palavra que apresenta uma relação de interdependência entre David e Jonathan. Baseada em uma forte promessa da fidelidade, tal relação se mostra de desespero, por parte de David, quando há a possibilidade de que Jonathan morra. Então ele diz: "por que Jonathan foi morto nas colinas? Sinto angustia por tua causa, amigo meu; tu eras muito querido por mim e o seu amor era mais maravilhoso que o amor das mulheres" (1 SAMUEL 1: 25-26 apud TOMASSONE, 2012, p. 7, tradução nossa). A este trecho, podemos dar uma interpretação, no viés de o amor fraterno de Jonathan se fazer mais importante para David que o casamento com uma mulher e o sexo, provindo dele. Que este afeto aliado ao corpo e a presença de Jonathan supera, em todos os sentidos, estar com uma mulher, eroticamente falando.

Ainda sobre o primeiro Livro de Samuel, Baxendale (2018), introduz uma fala de David que reitera a relação afetiva entre os dois: "David levantou-se de um lugar ao sul, inclinou-se três vezes em direção a terra. E eles se beijaram; e eles choraram juntos, David foi o que mais chorou" (1 SAMUEL 20: 41 apud BAXENDALE, 2018, tradução nossa). Baxendale (2018) afirma, ainda, que não seria possível definir claramente a relação entre esses dois indivíduos, mas que os atos dos dois, apresentados na bíblia, apresentam que: "é evidente que a relação dos dois não é a de 'melhores amigos', mas claramente homoerótica, extremamente forte, leal, tocante e profundamente bonita" (idem).

Para Baxendale (2018) essa passagem é muito importante quando se analisa, de forma geral, os propósitos bíblicos. Isto, pois, o vilão na história é Saul, e não seu filho e enteado. Pelo contrário, a Bíblia saúda a relação dos dois como uma demonstração da vitória do bem sobre o mal.



FIGURA 5 - REMBRANDT VAN RIJN: David and Jonathan, 1642.



Fonte: Autores (2022).

Em se tratando de uma perspectiva lésbica da Bíblia, temos como destaque Rute e Noemi, a história delas, bem como, da maioria das santidades envolve uma luta pelo direito de ser cristão, de ter suas crenças e repudiar as dos demais. Como afirmativa da lesbiandade de Rute Tomassone (2012) destaca o seguinte: “Não me peça para ficar longe de ti, por que onde fores, eu também irei; e onde ficares, eu também ficarei; o teu povo será o meu povo e o teu Deus o meu Deus; onde quer que morras, eu também irei morrer e lá serei sepultada. Que o senhor me trate com o maior rigor se outra coisa me separar de ti!” (RUTE 1: 16-17).

Ao falar essas fortes palavras, “Onde quer que morras, ali serei sepultada” (tradução nossa), Ruth não está falando de um modo abstrato. Ela em sua fala, trata de uma possibilidade muito factível de que a decisão de se relacionar com Noemi poderia resultar em morte. Rute, no entanto, se consome por um amor que a mantém próxima de sua amada, algo irresponsável, porém clássico do “amor” (TOMASSONE, 2012). E, ainda em um trato íntimo com outras relações sagradas na bíblia, o ‘amor’ entre Rute e Noemi, se mostra de um modo que uma completa a outra, assim como Eva completou Adão.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caráter de conclusões finais, uma das problemáticas mais importantes a serem destacadas está na influência da igreja cristãs, sobre o Estado brasileiro. O poder que essas instituições detêm ditam como devem ser exercidas as vivências em sociedade, dos mais diferentes corpos ali condicionados. Há nisto uma questão, principalmente sobre LGBTs que os coloca sob uma moral cristã muito conveniente (MONTALVÃO, 2009) que considera apenas pontos específicos de textos antigos para condenar a existência alheia. O ser LGBT é

tido como um apêndice da sociedade, uma abominação indesejada que deve ser removida do convívio social, para não "contaminar as outras maçãs". Ou aquele que deve ser consertado por um poder divino (GONÇALVES, 2017).

Numa perspectiva implícita/escondida do erotismo nas religiões cristãs, podemos isolar as considerações de alguns seminaristas, trazidas por Martel (2009), onde há uma explicitação daquilo que o catolicismo tende a favorecer dentro do seu espectro de coisas que considera aceitável. A homoafetividade é algo notado e cultivado, por se tratar de um espaço estritamente masculino de cultuação de ídolos também masculinos. Assim, há um erotismo que vai desde a indumentária até as representações das santidades.

Dentro da arte católica, vemos a sexualidade nos corpos como algo divino, tudo aquilo que se refere a algo bom tende a seguir um viés de salubridade dos corpos, então em um molde análogo a arte grega, vemos o corpo esculpido como um símbolo de vida, de sagrado e de liderança. Os querubins nas fachadas das catedrais, as vias sacras, as esculturas e os quadros santos, tendem, sobretudo do final do Renascimento em diante, a um reforço do belo como sacro (KAPPLER; HANCOCK; PLANTE, 2012). A sexualidade nas obras de artistas como Caravaggio, Guido Reni e Michelangelo; é algo explícito, são corpos divinos que despertam admiração, tesão e submissão, em uma época em que tais corpos não eram possíveis aos mortais, devido a fome e as "pestes".

E mesmo quando nos voltamos a uma perspectiva exclusivamente da literatura sagrada do cristianismo somos confrontados com escritos que sugerem piamente que há ali algo além de uma simples amizade. Alguns poderiam apontar como um erro de interpretação, mas é algo possível de se notar em diferentes idiomas. Assim, poderíamos que são trechos que deixam implícitas relações entre pessoas de mesmo sexo, talvez como mais uma oportunidade de identificação com os seus fiéis: "o amor que tu sentes pelo seu colega de mesmo gênero é forte como o que David sentia por Jonathan, mas não deve superar o seu compromisso com o seu Deus, que é o de consumir uma família" (BOSWELL, 1994).

Dito isto, ocorre uma repressão total a tudo aquilo que possa correlacionar a existência cristã ao impuro e indigno que se tornou o "ser LGBT", quando dispusemos obras como "Cruzando Jesus Cristo com Deusa Shiva", do Fernando Baril, ou o caso de "O Evangelho Segundo Jesus Cristo Rainha do Céu" de Jo Clifford, onde há uma erotização proposital de figuras "sagradas"; estamos ilustrando que há nas obras uma vontade de irrupção daquilo que é considerado intocável; um afronte a algo que é colocado como mártir, mas que não é seguido, por conveniência – vide a entrevista de Marcos Feliciano cedida ao Felipe Neto. Essa simples aproximação do "desvio" de um gênero estipulado passa a ser considerado como uma ofensa a toda uma sociedade que compactua desses ideais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A PRIMEIRA tentação de Cristo. Direção: Rodrigo Van Der Put. São Paulo: Netflix, 2019. 1 filme (46min), sonoro, dublado, colorido.

AQUINO, Felipe. **ADI 5668**: uma nova ameaça da Ideologia de Gênero. Canção Nova – Formação. Lorena, 2017. Disponível em: <https://formacao.cancaonova.com/atualidade/ideologiadegenero/uma-nova-ameaca-da-ideologia-de-genero/>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BAXENDALE, Toby. Same-sex relationship on the Bible ignored by many Christians. **Peter Tatchell Foundation**, Londres, 12 set. 2018. Disponível em: <https://www.petertatchellfoundation.org/the-same-sex-relationship-in-the-bible-that-many-christians-ignore/>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BOSWELL, John. **Same-sex unions in premodern Europe**. Nova York: Vintage Books, 1994.

BUTLER, Judith. Judith Butler: the backlash against “gender ideology” must stop. **NewStatesman**, Reino Unido, 21 jan. 2019. Disponível em: <https://www.newstatesman.com/2019/01/judith-butler-backlash-against-gender-ideology-must-stop>. Acesso em: 07 dez. 2020.

BUTTURI JUNIOR, Atílio; SOZO, Jéssica Roberta. Uma análise de discurso sobre/da homossexualidade na imprensa online: o caso da posse de Marco Feliciano na CDHM. **Work. Pap. Linguíst.**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 82-96, ago/dez. 2013.

CASTILHO, Pedro Henrique Mendes. **Um livro para ser entendido**. São Paulo: Editora Planeta, 2016.

CÉSAR, Marília de Camargo. **Entre a cruz e o arco-íris: a complexa relação dos cristãos com a homoafetividade**. Belo Horizonte: Editora Gutemberg, 2013.

CHIESA Cattedrale. Disponível em: <https://www.ukr-parafia-roma.it/it/vita-dei-santi.html>. Acesso em 5 jan. 2021.

COLLING, Leandro. A emergência e algumas características da cena artista das dissidências sexuais e de gênero no Brasil da atualidade. *In*: COLLING, Leandro (org.). **Artivismos das dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2019.

CRUZ, Luan da; TITO, Raphael de Paula. A Comunidade LGBT no Desdobramento da Língua Iorubá. *In*: **Cadernos do XX Congresso Nacional de Linguística e Filologia**, n. 12. Rio de Janeiro: CiFEF, 2016.

EMEDIATO, Wander; FRANCO, Eduardo Assunção. Discurso Religioso, Argumentação e Cognição da Fé. *In*: MELO, Mônica Santos Souza (org.). **Reflexões sobre o discurso religioso**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, p.197-217, 2017.

FELICIANO, Marco. **Felipe Neto e Marco Feliciano** - debate [+13], 05 jul. 2016. 1 vídeo (46min 24s) Disponível em: <https://youtu.be/td4s51ghmXE>. Acesso em: 09 dez. 2020.

FERREIRA, Miriam Laboissiere de Carvalho. Homossexualidade e a teologia inclusiva: um estudo de caso da Igreja Athos & Vida. *In*: **Anais Eletrônicos do IV Congresso Internacional de História: Cultura, sociedade e poder**. Jataí: UFG, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: L'Ordre du discours, Leçon inaugurale ao Collège de France prononcée le 2 décembre 1970. Tradução de Edmundo Cordeiro; António Bento. São Paulo: Ciberfil, 2002.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: Vontade de saber**. 13ª edição. Tradução de: Maria Thereza da Costa Albuquerque; José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FRANCESCO. Discorso del Santo Padre: XXI Giornata Mondiale de la Gioventù. **Cattedrale di Cracovia**, Mercoledì, 27 luglio 2016. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2016/july/documents/papa-francesco\\_20160727\\_polonia-vescovi.html](http://www.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2016/july/documents/papa-francesco_20160727_polonia-vescovi.html). Acesso em: 11 dez. 2020.

FREE presbyterian church of Scotland. Homosexuality. Escócia, The Free Presbyterian Magazine, 2018. Disponível em: <https://www.fpchurch.org.uk/2018/03/homosexuality/#>. Acesso em: 17 nov. 2020.

G1. Homem é preso em campinas após matar e guardar coração da vítima em casa. **G1**, São Paulo, 21 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/01/21/homem-e-preso-em-campinas-apos-matar-e-guardar-coracao-da-vitima-em-casa.ghtml>. Acesso em: 05 jan. 2021.

GONÇALVES, Alexandre Oviedo. Cura gay? Uma análise de narrativas públicas de indivíduos que se auto apresentam como ex-homossexuais. *In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)*. Florianópolis, 2017.

GUIDO Reni. *In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre*. Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/Guido\\_Reni](https://commons.wikimedia.org/wiki/Guido_Reni). Acesso em: 05 jan. 2021.

GUIMARÃES, Arthur; MARTINS, Marco Antônio. Produtora do Porta dos Fundos é alvo de ataque no rio. **G1**, Rio de Janeiro, 24 dez. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/12/24/produtora-do-porta-dos-fundos-e-alvo-de-ataque-no-rio.ghtml>. Acesso em: 05 jan. 2021.

KAPPLER, Stephan; HANCOCK, Kristin A; PLANTE, Thomas G. **Roman catholic gay priests: internalized homophobia, sexual identity, and psychological well-being**. New York, Springer Science+Business Media, 2012.

LINGS, Kjeld Renato. Homoeroticism & the bible: time for a fresh approach. **World Student Christian Federation Europe Region**, 10 abr. 2012. Disponível em: <http://wscf-europe.org/mozaik-issues/homoeroticism-and-the-bible-time-for-a-fresh-approach/>. Acesso em 05 jan. 2021.

MONTALVÃO, Sérgio Aguiar. **A homossexualidade na bíblia hebraica**: um estudo sobre a prostituição sagrada no antigo oriente médio. 2009. Dissertação (Mestrado em Língua Hebraica, Literatura e Cultura Judaicas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2. ed. rev. E aum. Campinas: Pontes, 1987.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios & procedimentos. Campinas: Pontes, 2000.

PECHÊUX, Michel. **Language, semantics and ideology**: stating the obvious. Traduzido por: Harbans Nagpal. Londres: The Macmillan Press LTD, 1984.

SANT'ANNA, Tiago. **"Queermuseu"**: A apropriação que acabou em censura. LeMonde Diplomatique Brasil, São Paulo, 18 set. 2017. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/queermuseu-a-apropriacao-que-acabou-em-censura>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SANTOS, M. S. **Tradição e tabu**: um estudo sobre gênero e sexualidade nas religiões afro-brasileiras. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais: Antropologia) – Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC, São Paulo, 2007.

SILVA, Janaína Bento. **“E se Jesus voltasse nos dias de hoje como uma travesti?”**: Arte, censura e direitos humanos no Brasil. 2019. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SUPERPOP. **“Homossexuais são espíritos malignos”, fala ex-gay sobre a salvação divina**, 25 jul. 2019a. 1 vídeo (3min 44s). Disponível em: <https://youtu.be/1jBgsQQymKw>. Acesso em: 05 jan. 2021.

SUPERPOP. **“Muito jejum e oração”, diz missionário que deixou de ser homossexual**, 25 jul. 2019b. 1 vídeo (4min 32s). Disponível em: <https://youtu.be/5jepum7lSuA>. Acesso em: 05 jan. 2021.

TEIXEIRA, N.B.V. **“Cura gay é o meu caralho!”**: a normalização da homossexualidade e a Resolução CFP 1/99. 2014. 174 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

TERRA, Kenner Roger Cazotto. Teoria da linguagem e estudos do discurso: apontamentos metodológicos para uma análise do discurso religioso. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 16, n. 51, p. 1085-1106, set./dez. 2018.

TRINITY Stores Religious Artwork & Icons. Disponível em: <https://www.trinitystores.com/artwork/sts-sergius-and-bacchus>. Acesso em 05 jan. 2021.

TSAI, Wan-Hsiu Sunny. **What does it mean to be gay in american consumer culture? Gay advertising and gay consumers**: a cultural studies perspective. 2006. 346 f. Dissertação (Doutorado em Filosofia) - University of Texas, Austin, 2006.

VAGGIONE, Juan Marco. Francis and "Gender Ideology": Herintage, Displacement and Continuities. **Religion & Gender**, Países Baixos, v. 6, p. 302-307, 2016.

Recebido em 15/05/2022

Aceito em 20/06/2022



## “TEM BICHA SURDA AÍ?”: REFLEXÕES SOBRE A POTÊNCIA DA COMUNIDADE SURDA LGBTQIA+

*“ARE THERE ANY DEAF QUEERS OUT THERE?”: REFLECTIONS ON THE POWER OF THE LGBTQIA+ DEAF COMMUNITY*

Rebeca Garcia Cabral<sup>1</sup>  
Pâmela da Conceição Silva Dias<sup>2</sup>

**Resumo:** a comunidade de surdos, assim como qualquer outro grupo social, está longe de ser homogênea. Por isso que nesse artigo será sempre pluralizada, porque há diferentes grupos dentro dessa comunidade. Cada grupo traz consigo suas lideranças, suas demandas e sua reivindicação por um lugar de fala que seja seu. Dessa forma, o presente artigo tem por objetivo trazer um debate acerca da experiência de ser surdo e ser LGBTQIA+. Para tal, diferentes questões se fizeram presentes: Como foi se descobrir enquanto pessoa fora do padrão cis-heteronormativo sendo surdo? De que forma isso impacta a visão de mundo desses sujeitos? De que maneira vêm sendo estruturadas as manifestações da comunidade surda LGBTQIA+? E, por fim, dentro dessa mobilização, qual é o papel dos influenciadores surdos LGBTQIA+? Assim, esse artigo intenciona trazer algumas respostas, ainda que provisórias, para esses tensionamentos. Não só devido ao isolamento social, como também pela consolidação desse grupo nas redes sociais, como técnica de coleta de dados, utilizamos a pesquisa na internet. E os resultados serão trazidos dialogando com três eixos principais: a experiência de duplo preconceito, as lutas do movimento social de surdos LGBTQIA+ e o impacto dos influenciadores digitais surdos.

**Palavras-chave:** surdos; LGBTQIA+; influenciadores; manifestações sociais.

**Abstract:** the deaf community, like any other social group, is far from homogeneous. That's why in this article it will always be pluralized, because there are different groups within this community. Each group brings its leadership, its demands and its claim for a place of speech that is its own. Thus, this article aims to bring a debate about the experience of being deaf and being LGBTQIA+. To this end, different questions were present: How was it to discover yourself as a person outside the cis-heteronormative standard being deaf? How does this impact the worldview of these subjects? How have the manifestations of the LGBTQIA+ deaf community been structured? And, finally, within this mobilization, what is the role of LGBTQIA+ deaf influencers? Thus, this article intends to bring some answers, albeit provisional, to these tensions. Not only due to social isolation, but also due to the consolidation of this group on social networks, as a data collection technique, we use internet research. And the results will be brought in dialogue with three main axes: the experience of double prejudice, the struggles of the LGBTQIA+ deaf social movement and the impact of deaf digital influencers.

**Keywords:** deaf; LGBTQIA+; influencers; social manifestations.

Certa vez, quando eu estava andando pelo centro da cidade em direção ao meu prédio de escritórios, notei um homem lindo com um bigode grosso olhando para mim do outro lado da Terceira Avenida. Continuamos lentamente em nossos caminhos com aqueles olhares apreciativos até que ele finalmente passou até o meu canto. Quando apertamos as mãos, ele ouviu minha fala nasalada e viu meus aparelhos auditivos; ele me deixou ali, olhando para o relógio e resmungando algo sobre o quão atrasado ele estava para um compromisso em outro lugar. (Raymond Luczak<sup>3</sup> em “Notes of a Deaf Gay Writer”)

<sup>1</sup> Bacharel em Museologia/UNIRIO, Pós-Graduada em Design de Interiores/FAMEESP e Mestranda em Antropologia/UFBA. Seus principais interesses de pesquisa são arte surda, antropologia do corpo, antropologia da performance, antropologia visual, estudos de gênero e estudos geek.

<sup>2</sup>Graduada em Design de Interiores/UNICESUMAR. Seus principais interesses de pesquisa são sustentabilidade, acessibilidade cultural, comportamento humano, movimento social de surdos e estudos de gênero.

<sup>3</sup>Raymond Luczak é um poeta, escritor e ativista gay surdo estadunidense.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse artigo parte das inquietações de duas pessoas LGBTQIA+<sup>4</sup>. Uma delas que está envolvida com as comunidades de surdos desde que nasceu e a outra que “caiu de paraquedas”<sup>5</sup> no meio desse grupo social. Juntas, começaram a conversar sobre os avanços e as demandas ora solicitadas pelas diferentes lideranças desse grupo social.

Isso porque os surdos estão longe de ser um grupo homogêneo. Existem camadas e mais camadas de diferenças como em qualquer outra comunidade. A começar pelo fato de existirem surdos pró-língua de sinais e surdos a favor da oralização<sup>6</sup>. Antigamente, em meio aos surdos sinalizadores era muito comum utilizar a nomenclatura “deficiente auditivo” para esse segundo grupo (TOLEDO, 2017). Hoje isso tem caído em desuso.

E, além dessas distinções, muitas outras têm surgido em meio a esse grupo social. Cada subgrupo com suas próprias reivindicações. Assim, “[s]urdos sinalizadores, oralizados, implantados, negros, gays, índios... disputam espaços e territórios, expondo as fissuras que qualquer outro grupo social possui” (GARCIA, 2011, p. 126). Porém, apesar de suas diferenças, existe um elemento comum a todos que atravessa suas trajetórias: são surdos.

Então, o povo surdo<sup>7</sup> poderia ser os surdos das zonas rurais, os surdos das zonas urbanas, os surdos índios, as mulheres surdas, os surdos sinalizados, os surdos oralizados, os surdos com implante coclear, os surdos gays e outros. Estes surdos também se identificam com o povo surdo apesar de não pertencerem às mesmas comunidades surdas. (STROBEL, 2008, p. 32)

Pensando nesses diferentes subgrupos e em nossas próprias experiências pessoais, escolhemos nos aprofundar nas experiências de surdos LGBTQIA+, nomenclatura que utilizaremos ao longo do trabalho por ser mais abrangente. Dessa forma, o presente artigo pretende apresentar um pouco desse movimento social através de três eixos centrais a serem abordados: 1) a experiência de duplo preconceito, enquanto pessoa surda fora do padrão cis-heteronormativo, 2) as mobilizações sociais de surdos LGBTQIA+ e 3) o impacto dos influenciadores surdos pertencentes a esses dois grupos sociais. Para tal, nos valem da pesquisa na internet por acreditarmos que essa técnica de coleta de dados conseguiria trazer um recorte melhor desses eixos.

<sup>4</sup> O significado do termo LGBTQIA+ é: lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais fora do padrão cis-heteronormativo (representadas pelo +).

<sup>5</sup> O envolvimento se deu em função da aproximação recente com uma pessoa filha de surdos.

<sup>6</sup> “Surdos oralizados e não oralizados geralmente apresentam diferentes raízes de concepção de mundo. Enquanto estes últimos estão mais próximos de uma ‘massificação’ da cultura surda, que tem na língua de sinais a sua manifestação maior de cultura; os oralizados se aproximam mais das manifestações da cultura ouvinte, onde privilegia-se a habilidade da fala e eficácia em leitura labial. Por isso, nota-se que as características pedagógico-educacionais exigidas por ambos os grupos são diferenciadas” (MELLO, 2001, n.p).

<sup>7</sup> Alguns autores surdos utilizam a terminologia “povo surdo” para explicar esse sentimento próprio de comunidade partilhado pelos surdos de diferentes localidades. O que nos remete a noção de territorialização (DELEUZE & GUATTARI, 1997).



## 2 O DUPLO ESTIGMA: SER SURDO, SER LGBTQIA+

Em 2002, um caso gerou certa polêmica na mídia. Sharon Duchesneau e Candy McCullough, um casal de surdas lésbicas dos Estados Unidos, desejavam ter um filho por inseminação artificial. Isso é um direito de qualquer pessoa. Porém, o que realmente chamou atenção da mídia foi que elas queriam que o doador de esperma fosse um homem surdo para que houvesse maiores chances de que a criança nascesse surda.

Para ter maiores garantias de que seu filho tivesse chance de ser surdo, elas “recorreram a um amigo com cinco gerações de surdez em sua família depois de serem rejeitadas por um banco de esperma que lhes disse que os doadores com deficiências eram excluídos” (TEATHER, 2002, n.p, tradução livre)<sup>8</sup>. Mas não iremos adentrar no capacitismo<sup>9</sup> do banco de esperma por isso não ser o foco dessa pesquisa.

Sharon e Candy responderam as críticas esclarecendo que sua escolha não é diferente de pessoas que escolhem o sexo da criança e que não compreendiam a surdez como uma deficiência, mas sim como uma identidade cultural.

“Algumas pessoas olham para isso como ‘Oh, meu Deus, você não deveria ter um filho com deficiência’”, disse McCullough [...]. “Mas, você sabe, as pessoas negras têm vidas mais difíceis. Por que os pais não deveriam escolher um doador negro se é isso que eles querem? Eles deveriam ter essa opção. Eles podem se sentir relacionados a essa cultura, ligados a essa cultura.” [A] Sra. Duchesneau, disse: “Seria bom ter um filho surdo que é igual a nós. Acho que seria uma experiência maravilhosa. Temos uma chance, por que não a aproveitar? Um bebê ouvinte seria uma bênção. Um bebê surdo seria uma bênção especial”<sup>10</sup> (TEATHER, 2002, n.p, tradução livre)

O nascimento de uma criança surda é algo muito comemorado pela comunidade de surdos. Aqui nos detendo aos surdos que se entendem como pertencentes de uma cultura e identidade próprias que, em geral, são aqueles que utilizam a língua de sinais como primeira língua. Isso porque, ao contrário da crença da sociedade majoritária, eles não têm

<sup>8</sup> “Sharon Duchesneau and Candy McCullough, both in their 30s, turned to a friend with five generations of deafness in his family after being turned away by a sperm bank which told them that donors with disabilities were screened out” (TEATHER, 2002, n.p).

<sup>9</sup> Termo entendido aqui como “a materialização de atitudes permeadas pelo preconceito que categorizam os sujeitos conforme a adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. É um conceito presente no social que avalia as pessoas com deficiência como desiguais, menos aptas ou incapazes de gerir suas próprias vidas, sendo para os capacitistas, a deficiência como um estado diminuído do ser humano. Trata-se de uma forma de preconceito subliminar e engravado na produção simbólica social, mostrando-se uma construção universalizada de opressão sobre a compreensão da deficiência” (MELLO & CABISTANI, 2019, p. 123).

<sup>10</sup> “Some people look at it like, ‘Oh my gosh, you shouldn’t have a child who has a disability,’” said Ms. McCullough, the boy’s adoptive mother. ‘But, you know, black people have harder lives. Why shouldn’t parents be able to go ahead and pick a black donor if that’s what they want? They should have that option. They can feel related to that culture, bonded with that culture.’ While still seven months pregnant, the boy’s biological mother, Ms. Duchesneau, said: ‘It would be nice to have a deaf child who is the same as us. I think that would be a wonderful experience. You know, if we can have that chance, why not take it? A hearing baby would be a blessing. A deaf baby would be a special blessing’” (TEATHER, 2002, n.p).

interesse em serem “consertados”. E Gauvin, filho de Sharon e Candy, nasceu surdo para a alegria de suas mães e de seu doador de esperma, que inclusive já era pai de uma menina surda.

É complexo para a sociedade majoritária compreender porque alguém iria querer um filho “quebrado”, isto é que tem a ausência de um de seus sentidos. Podemos entender essa visão como um estigma que é “um conceito negativo ligado a todos os grupos que tendem ou não a ser vistos como desacreditados, não inteiramente humanos ou não elegíveis para fazer parte da sociedade. O estigma se vincula a qualquer pessoa que não se ajuste à sociedade” (GOFFMAN, 1988, p. 32).

Erving Goffman foi um dos primeiros teóricos a pensar no estigma enquanto um produto social. Ou seja, tudo que é diferente do padrão aceito pela sociedade majoritária é colocada à margem, é inferiorizado, estigmatizado. Pode se relacionar a diferentes categorias e não só a *deficiência* (propositalmente grifada em itálico por ser um rótulo que a militância não utiliza). Por exemplo, o candomblé e a umbanda são religiões estigmatizadas e constantemente seus locais sagrados são alvo de profanação e destruição (PUFF, 2016).

A pessoa fora do padrão cis-heteronormativo também é estigmatizada. Talvez o caso de Sharon e Candy tenha sido alvo de tantas críticas principalmente por serem lésbicas. Isso é apenas uma suposição para que possamos refletir. Inclusive, esse assunto rendeu aproximadamente cinco artigos em jornais de medicina discutindo sobre os limites de procedimentos de inseminação artificial (ver SPRINGS, 2002; LEVY, 2002; ANSTEY, 2002; PARKER, 2007).

Uma ocorrência similar aconteceu no Reino Unido em 2008, quando o casal Tomato Lichy e Paula Garfield solicitaram um doador de esperma surdo para seu segundo filho, após terem tido complicações para engravidar (CATHOLIC..., 2008). O assunto ganhou espaço na mídia, mas não gerou tanta produção acadêmica a esse respeito. É interessante pensarmos no peso atribuído a um casal de lésbicas *versus* um casal hétero.

Lembramos aqui do caso de Thammy Miranda que ouviu uma série de críticas ao anunciar que seria pai (DONNA, 2019). O fato da esposa dele fazer uma fertilização in vitro o invalida como pai? Se esse fosse o caso, para casais cis-heteronormativos que recorressem a esse tipo de procedimento por infertilidade do homem, ele seria menos pai? Ou isso só ocorre no caso de Thammy enquanto homem trans?

Se é recorrente vermos casos de famosos LGBTQIA+ virando alvo de piadas ou críticas, imagine então para uma comunidade que já é marginalizada, como os surdos? A maioria dos surdos nascem em família ouvintes e, em geral, seus parentes não estão abertos a aprender mais sobre a cultura surda ou estudar a língua de sinais. Isso priva esse surdo de

---

<sup>11</sup> Termo cunhado por Cathy Cohen. Em suas palavras: “Por ‘heteronormatividade’ quero dizer tanto aquelas práticas localizadas quanto aquelas instituições centralizadas que legitimam e privilegiam a heterossexualidade e as relações heterossexuais como fundamentais e ‘naturais’ dentro da sociedade” (COHEN, 1997, p. 440, tradução livre). Posteriormente foi adicionada a partícula cis para ser um termo contemplativo também às pessoas trans.

um convívio social, além de provocar sua falta de acesso à informação. Assim:

Para muitos surdos um evento fundamental em suas vidas é o encontro – pela primeira vez – com outros surdos. São inúmeros os relatos a esse respeito. Isso porque a grande maioria dos surdos nasce em famílias de ouvintes e, portanto, não são usuárias da língua de sinais. Mesmo os familiares que são aconselhados a aprendê-la não o fazem na expectativa de que seus filhos, de alguma forma, irão “superar” a adversidade trazida pela surdez, entendida por eles como algo semelhante a uma doença. (GARCIA, 2011, p. 74)

Muitos surdos são colocados em escolas que, apesar de inclusivas, em diversos casos, são os únicos na turma a serem surdos e são colocados de lado pelos colegas ouvintes. Na maioria das vezes, falta a figura do tradutor/intérprete em sala de aula e os professores ficam virados de costas escrevendo no quadro e falando ao mesmo tempo, o que impede o aluno surdo de fazer a leitura labial. Tudo isso contribui não só para um baixo rendimento escolar, como também impede seu próprio autoconhecimento e formação enquanto cidadão (PIRES & EDER, 2000).

Ao contrário da crença majoritária de que a língua de sinais vai atrasar o desenvolvimento da criança surda porque ela vai acabar não aprendendo a língua áudio-oral de seu país, o que se mostra é exatamente o contrário. A criança surda que está em contato desde cedo com a língua de sinais vai conseguir ter uma maior compreensão do que acontece ao seu redor e, por ela já ter uma primeira língua bem desenvolvida, vai conseguir ter um aprendizado da segunda língua (a língua áudio-oral em sua modalidade escrita) mais eficaz (QUADROS & LILLO-MARTIN, 2021).

Essa barreira também gera outros impactos. Muitos negros surdos relatam que tiveram dificuldades em perceber que sofriam racismo porque, para eles, as piadas de seus colegas eram comuns. Isso por não terem acesso desde cedo a essa informação. Do mesmo modo, muitos surdos LGBTQIA+ dizem ter demorado a entenderem sua orientação sexual e/ou identidade de gênero porque não havia informação a esse respeito. Esse assunto, inclusive, já foi mencionado por um youtuber surdo gay, Léo Viturino, em seu canal (VITURINNO, 2019).

Pensando a respeito dessa descoberta da sexualidade, Fabrício Abreu, Daniele Silva e José Zuchiwschi (2015) desenvolveram uma pesquisa fazendo entrevistas com três surdos gays e ficou evidente na coleta de dados a própria falta de aceitação de si próprios.

Mateus: “Eu sei que eu sou homossexual, eu tenho relações homossexuais, mas eu não gosto de ter um comportamento que denuncie isso, mais ligado às questões de trejeito, eu não gosto” [...]. Lucas: “Não, eu nunca encontrei com surdos homossexuais. Eu escondo que eu sou homossexual. [...] Os surdos não sabem que

eu sou homossexual. Então, eu não convivo com eles. Eu finjo que sou hétero, entendeu?” (ABREU *et al*, 2015, p. 616).

Em outro ponto da entrevista, Lucas complementa dizendo que só fica com caras gays que também se fingem de hétero, pois, em sua opinião, gays ficam o tempo todo se autoafirmando como gays, algo que ele não aceita.

Aí entramos em alguns questionamentos: Como se finge ser hétero? O que é um trejeito de gay? Essa questão nos remete a fabricação social da sexualidade e, sobre isso, Luiz Paulo Lopes afirma que “somos seres que podem (ênfasis, podem) atravessar as fronteiras discursivo-culturais da sexualidade e se familiarizar com outros discursos sobre quem podemos ser sexualmente” (LOPES, 2008, p. 138). Ou seja, se o padrão cis-heteronormativo é o padrão aceito pela sociedade majoritária, ele serve como o parâmetro de como devemos nos portar e qualquer coisa fora disso é desviante, é estigmatizada.

Toda essa visão sobre gênero e sexualidade foi moldada pelas sociedades ao longo dos anos. Michel Foucault resgata a emergência dessa fabricação nos quatro tomos da História da Sexualidade e, como já era de se esperar, está tudo relacionado a tentativa do controle sob os corpos. Em outra obra, Foucault menciona que:

É exatamente por volta dos anos 1860-70 que a procura de identidade na ordem sexual é praticada com maior intensidade: não só o verdadeiro sexo [...], mas também a identificação das diferentes perversões, sua classificação, caracterização, etc.; em suma, o problema do indivíduo e da espécie na ordem das anomalias sexuais. (FOUCAULT, 1982, p. 5)

Novamente vemos o quanto essa visão estigmatizante está presente e sendo perpetuada pelas sociedades por séculos. E isso entra no imaginário social. Georges Canguilhem refletirá sobre a questão do estigma sob a ótica das noções de normal e patológico. Tudo que é um desvio da norma padrão é anormal, logo é visto como uma anomalia, uma patologia. Entretanto, o autor reflete: “Na medida em que os seres vivos se afastam do tipo específico serão eles anormais que estão colocando em perigo a forma específica ou são inventores a caminho de novas formas?” (CANGUILHEM, 1995, p. 110).

Esse questionamento esteve presente indiretamente na vida de Connor McLaren. Ele conta que desde pequeno sabia que era gay. Porém, apesar de se aceitar como gay, McLaren (2015) sabia das dificuldades que teria na sociedade majoritária, ainda mais sendo surdo. Conforme relata:

Cresci com a ideia de que tinha dois golpes contra mim. Eu tive que enfrentar discriminação de todas as direções: ouvintes, surdos, heterossexuais e gays. Os mundos heterossexual e

auditivo não requerem explicação. No mundo gay, os caras se afastaram de mim por causa da minha imersão na Língua de Sinais Americana (ASL) e na cultura surda, um conceito tão desconhecido para a maioria. Na comunidade surda, às vezes me sinto mal por não ser “surdo o suficiente” porque uso um implante coclear para ouvir (MCLAREN, 2015, n.p, tradução livre)<sup>12</sup>.

McLaren conta ainda que uma tia surda sua lhe disse certa vez que era mais fácil encontrar um parceiro em meio aos surdos do que entre os ouvintes, pois estes não lhe compreenderiam totalmente. Ele tomou isso como uma verdade e achou que seria impossível enquanto homem gay surdo não totalmente aceito por ambos grupos sociais, conseguir encontrar um parceiro (MCLAREN, 2015).

Tudo isso mudou quando McLaren foi para a universidade e passou a ampliar seu convívio em ambas as comunidades. A partir daí, ele repensou sua trajetória e percebeu que não eram os outros que o impediam de ser feliz, mas sim ele próprio que tinha internalizado em si visões estigmatizantes. Ainda em seu relato, McLaren aponta que:

Ser parte das comunidades surda e LGBT abriu meu mundo imensamente, me dando oportunidades de conhecer muitas pessoas incríveis que eu não teria conhecido de outra forma. As pessoas que conheço acham difícil de acreditar quando digo a elas que, se eu pudesse apertar o botão de reset e escolher minha orientação sexual e capacidade auditiva, não posso afirmar que escolheria ser ouvinte e heterossexual. Minhas experiências especiais, que poucas outras pessoas compartilharam, construíram meu caráter e me tornaram um indivíduo mais forte – mais capaz de simpatizar com os outros e valorizar a diversidade (MCLAREN, 2015, n.p, tradução livre)<sup>13</sup>.

É importante ressaltar que essa experiência de McLaren em meio às duas comunidades talvez tenha sido possível apenas por ser algo mais recente, ou seja, das últimas duas décadas. A maioria dos LGBTQIA+ surdos com mais idade relatam os enfrentamentos e o medo de perderem, por exemplo, o auxílio governamental<sup>14</sup> por não serem cis-heteronormativos.

Ainda assim, destacamos duas iniciativas pioneiras em prol dos direitos de surdos LGBTQIA+. A primeira foi a criação do grupo Deafpride em 1972 nos Estados Unidos. Fundado pelo casal de lésbicas surdas Barbara Kannapell e Mary Eileen Paul e sua colega

<sup>12</sup> “I grew up with the idea that I had two strikes against me. I have had to face discrimination from all directions: hearing, Deaf, straight, and gay. The straight and hearing worlds require no explanation. In the gay world, guys have shied away from me because of my immersion in American Sign Language (ASL) and Deaf culture, a concept so unfamiliar to most. In the Deaf community, I have sometimes felt unwelcome for not being ‘Deaf enough’ because I wear a cochlear implant to hear” (MCLAREN, 2015, n.p).

<sup>13</sup> “Being a part of both the Deaf and LGBT communities has opened up my world immensely, affording me opportunities to meet a lot of amazing people I would not have otherwise met. People I know find this hard to believe when I tell them that, if I could hit the reset button and choose my sexual orientation and hearing ability, I cannot say that I would choose to be hearing and straight. My special experiences, which few other people have shared, have built my character and made me a stronger individual -- one more able to empathize with others and value diversity” (MCLAREN, 2015, n.p).

<sup>14</sup> Em alguns países, os surdos recebem um auxílio governamental, similar a um Bolsa Família.

ativista negra Ann Wilson, o grupo tinha como princípios defender o direito dos surdos de todas as raças e diversidades sexuais. De acordo com, Roberta Cordano, primeira reitora surda LGBTQIA+ da Universidade Gallaudet<sup>15</sup>, Kannapell “era uma líder feroz [...] que via e valorizava a essência de nossa comunidade e que procurava garantir que ela fosse inclusiva para todos” e ressaltou seu papel como “uma forte defensora da comunidade LGBTQIA+ Surda” (WOLFE, 2021, n.p, tradução livre)<sup>16</sup>.

Outra iniciativa pioneira ocorreu em 1978, quando David Moller, surdo gay britânico, fundou o Brothers and Sisters Club nos subúrbios londrinos. Esse local, além de ser um ponto de encontro seguro para a comunidade surda LGBTQIA+ da Inglaterra, também funcionava como espaço de palestras, principalmente voltadas para saúde sexual e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (LGBT ARCHIVE UK, s.d). Essa foi uma das primeiras tentativas de criar um espaço para que surdos LGBTQIA+ pudessem se sentir confortáveis, seguros e respeitados no seu direito de acesso à informação. A esse respeito, Ana Cláudia Maia (2009) reforça a importância de se pensar o que significa ser LGBTQIA+ e *deficiente*:

A necessidade de refletir sobre o que significa uma identidade ao mesmo tempo deficiente e homossexual, ou seja, uma identidade em que se somam duas ou mais características consideradas desvantajosas, é imperativa atualmente, porque sempre que nos defrontamos com padrões históricos e estes são considerados em algumas instâncias ou instituições como realidades inflexíveis, temos diante de nós uma ideologia perigosa, que produz exclusão, violência e discriminação (MAIA, 2009, p. 283).

Jitka Sineka (2007) corrobora pontuando que falar a respeito da sexualidade do *deficiente* é um assunto polêmico, é quase um tabu, devido à visão patologizante que carregam. Porém, para o autor, pensar essas questões direcionadas às comunidades de surdos é ainda mais complexo devido ao fator linguístico que faz com que esse duplo estigma (não-ouvinte e não-cis-heteronormativo) se intensifique com esse grupo social.

Mas, pensando em Canguilhem (1995), como inventar novos caminhos para ressignificar o duplo estigma, a dupla patologia?

### 3 O ORGULHO É UM PROTESTO

Roland Pfau, Annemieke van Kampen e Menno Harterink realizaram pesquisas com idosos gays surdos holandeses. Ao longo da coleta de dados, os pesquisadores notaram por

<sup>15</sup> Universidade pioneira no mundo voltada para surdos com currículo bilíngue e com a língua de sinais como língua majoritária da comunicação (GALLAUDET..., n/d).

<sup>16</sup>“‘She was a fierce leader,’ she added, ‘who saw and valued the essence of our community and who sought to ensure that it is inclusive of everyone.’ Cordano said Kannapell was ‘a strong advocate to the LGBTQIA+ Deaf community’” (WOLFE, 2021, n.p).

diversas vezes que essas duas identidades (não-ouvinte e não-cis-heteronormativo) se misturavam em situações cotidianas na vida dos entrevistados. Isso porque:

Somos todos criaturas multifacetadas e nenhuma pessoa tem uma única identidade. Isto é, portanto, seguro assumir que, em situações cotidianas e em uma base diária, estamos constantemente fazendo malabarismos com múltiplas identidades. Mesmo o proverbial branco de classe média homem cisgênero heterossexual fisicamente capaz, por exemplo, se identificará em certas vezes principalmente como funcionário da empresa, enquanto em outros contextos, ele pode fundamentar sua identidade como pai. Em ambas as circunstâncias, ele agirá de acordo com as normas que a sociedade associa à respectiva identidade. Em certas situações, pode ser que essas duas identidades se cruzem ou entrem em conflito umas com as outras (PFAU *et al*, 2021, p. 129, tradução livre)<sup>17</sup>.

Aqui somos confrontados com uma perspectiva próxima à noção de territorialização em Deleuze e Guattari (1997). Transitar entre múltiplas identidades é estar entre diferentes territórios. Relembrando o relato de McLaren (2015), ele estava em constante trânsito entre duas comunidades. Em uma, ele era o "Connor surdo falante de ASL", pois estava em meio à comunidade de surdos sinalizantes. Na outra, a comunidade gay ouvinte, ele era o "Connor gay surdo implantado".

É como vestir uma roupa. Todos nós precisamos escolher que combinação vamos usar naquele dia. E isso depende de diversos fatores: Vou trabalhar ou vou a uma festa? Dia ou noite? Sol ou chuva? Ainda que vestir uma roupa seja uma tarefa tão maquinal e corriqueira, todas essas questões estão ali presentes mesmo que não percebamos. E é a mesma coisa com esse trânsito: em um momento me territorializo como estudante, no outro me desterritorializo dessa função e assumo meu papel como pai e assim por diante.

E ora nesse constante transitar que podemos encontrar pontos de confluência. No caso das comunidades de surdos e de LGBTQIA+ (aqui falando especificamente da majoritariamente ouvinte), há uma construção de uma causa entorno de seus grupos para a reivindicação de seus direitos.

Foi em um bar *gay* chamado Stonewall, em Nova York, há pouco mais de 40 anos, que *gays*, lésbicas, travestis e *drag queens* se uniram pela primeira vez para lutar contra a intolerância. Pela primeira vez todos eles se sentiram iguais – por serem diferentes. Iguais por causarem estranhamento ao padrão heteronormativo da sociedade. Eram *queers*, esquisitos. [...] No Brasil, foi preciso esperar dez anos para que os primeiros movimentos *pró-gay*

<sup>17</sup> "We are all multi-faceted creatures, and no one person has but a single identity. It is thus safe to assume that in everyday situations, and on a daily basis, we are constantly juggling multiple identities. Even the proverbial middle-class white able-bodied heterosexual cisgender male will, for instance, identify at certain times foremost as a company employee, while in other contexts, he may foreground his identity as a father. In both circumstances, he will act according to the norms that society associates with the respective identity. In certain situations, it may well be that these two identities intersect or conflict with each other" (PFAU *et al*, 2021, p. 129).

começassem a dar as caras, no início dos anos 1980: em São Paulo, com a fundação do histórico grupo Somos; no Rio, com o jornal *Lampião*; em Salvador com a criação do Grupo Gay da Bahia, o primeiro a conseguir registro em cartório. Eram grupos que passavam a dar mais visibilidade aos não-heterossexuais e lutavam pelo reconhecimento de seus plenos direitos (RIBEIRO, 2011, p. 153-155, grifos do autor).

Se para a comunidade LGBTQIA+, a Rebelião de Stonewall em 1969 foi um marco precursor de seu movimento em prol de seus direitos, para os surdos foi março de 1988. De acordo com Oliver Sacks:

Manhã de quarta-feira, 9 de março: “Greve em Gallaudet”, “Greve Surda dos Surdos”, “Estudantes exigem diretor Surdo” – os jornais estão cheios de notícias a respeito [...] o movimento começou há três dias, foi aumentando de intensidade, alcançou agora a primeira página de *The New York Times*. [...] Gallaudet é a única universidade de artes liberais para os surdos no mundo e, além disso é o centro da “comunidade surda” mundial, mas em todos os seus 124 anos nunca teve um diretor surdo (SACKS, 1990, p. 143).

A partir desses dois marcos iniciais, esses grupos sociais têm mantido sua voz ativa em meio a um cenário de constantes disputas. Além disso, a luta de ambos movimentos sociais gerou também a oficialização de importantes datas, tais como o Dia Internacional do Orgulho Gay comemorado em 28 de junho, em decorrência de ser a data de estopim da Rebelião de Stonewall, e o Dia Internacional do Surdo comemorado em 30 de setembro, data escolhida em alusão ao Congresso de Milão de 1880<sup>18</sup>. São datas longe de serem escolhidas aleatoriamente. São marcos do orgulho enquanto protesto (PRIDE..., n/d).

Michael Abernethy (2013) relatou suas experiências iniciais com a comunidade de surdos, traçando paralelos com a comunidade LGBTQIA+:

Enquanto o resto do mundo alcança e trabalha para incluir os deficientes auditivos no tecido da sociedade, os surdos criaram sua própria comunidade por meio de organizações, encontros sociais e fóruns na internet. Dessa forma, a comunidade surda é muito parecida com a comunidade LGBT e um corpo substancial de pesquisa que analisa questões de inclusão e diversidade inclui seções sobre desafios enfrentados por surdos e LGBT, pois geralmente são os mesmos. No entanto, poucas pesquisas foram feitas sobre os indivíduos que são LGBT e surdos. Isso é surpreendente, considerando o que minha irmã, intérprete de surdos, me disse: “Você ficaria surpreso com a quantidade de surdos que são gays” (ABERNETHY, n.p, tradução livre)<sup>19</sup>.

<sup>18</sup> “[O] o grande evento divisor de águas no que se refere à educação de surdos foi, sem dúvida, o chamado Congresso de Milão, realizado em 1880. Esse evento, endossado pela medicina, bane o uso da língua de sinais da educação de surdos. A escola, sem questionar, adota a idéia de extinguir os sinais” (GARCIA, 2011, p. 100-101). Para reforçar isso, os alunos surdos eram obrigados a sentar em cima de suas mãos.

<sup>19</sup> “While the rest of the world catches up and works to include the hearing impaired in the fabric of society, the deaf have created their own community through organizations, social gatherings, and internet forums. In this way, the deaf community is much like the LGBT community, and a substantial body of research that looks at issues of inclusivity and diversity has included sections on challenges facing both deaf and LGBT



Ao pesquisar a respeito dessas questões, Abernethy descobriu que “existem cerca de 2,8 milhões de pessoas LGBT surdas apenas nos Estados Unidos. [...] Minha irmã, que tem apenas evidências anedóticas, diria que essa porcentagem é provavelmente maior” (ABERNETHY, 2015, n.p, tradução livre)<sup>20</sup>. Pensando nisso, surdos LGBTQIA+ aos poucos vão dando seus passos entorno de uma causa própria que abarque suas reivindicações enquanto pertencentes de duas comunidades já estigmatizadas. Como já mencionamos anteriormente, em 1978, David Moller já dava os primeiros passos nesse sentido.

talvez por causa da falta de atenção generalizada, porém, a comunidade LGBT surda desenvolveu sua própria subcultura. Existem várias organizações para ajudar a facilitar a divulgação de informações sobre pessoas LGBT com deficiência auditiva e para reunir a comunidade como um todo. Entre essas organizações está o [...] Deaf Queer Resource Center<sup>21</sup>, cuja função primordial é a divulgação de informações sobre e para surdos LGBT. Mais proativa é a Rainbow Alliance for the Deaf (RAD), que defende os direitos dos surdos e LGBT, além de realizar uma conferência semestral. A conferência não só educa e tem workshops, mas também nomeia um homem e uma mulher do ano, para aqueles indivíduos que se destacaram no trabalho de advocacia e caridade em suas comunidades (ABERNETHY, 2015, n.p, tradução livre)<sup>22</sup>.

Pensando em manifestações de maior escala, uma iniciativa interessante foi a DEAFAB, ocorrida em Bristol, Inglaterra, que foi uma passeata do orgulho gay com foco exclusivamente em pessoas surdas. Esse evento continua até hoje (DEAF Rainbow..., n/d) e, paralelo a divulgar sua realização, em suas redes sociais são postadas informações gerais sobre as demandas LGBTQIA+ e outras questões de relevância dentro do escopo do projeto.

FIGURA 1 - Cartaz da primeira edição da DEAFAB.

individuals, as they are often the same. However, scant research has been done on those individuals who are both LGBT and deaf. This is surprising, considering what my sister, an interpreter for the deaf, has told me: “You’d be surprised how many deaf people are gay” (ABERNETHY, n.p).

<sup>20</sup> “According to DeafQueer.org, though, there are about 2.8 million deaf LGBT persons in the United States alone. [...] My sister, who has only anecdotal evidence, would maintain that percentage is probably higher” ((ABERNETHY, 2015, n.p).

<sup>21</sup> O canal do YouTube do Deaf Queer Resource Center traz diferentes histórias de vida de pessoas surdas LGBTQIA+ contando suas experiências e enfrentamentos que tiveram no decorrer de suas vidas (DEAF queer..., n/d).

<sup>22</sup> “Perhaps because of the lack of widespread attention, though, the deaf LGBT community has developed its own subculture. Several organizations exist to help facilitate the spread of information about LGBT persons with hearing impairments and to bring together the community as a whole. Among those organizations is the previously mentioned Deaf Queer Resource Center, whose primary function is the dissemination of information about and for deaf LGBT individuals. More proactive is the Rainbow Alliance for the Deaf (RAD), which advocates for the rights of the deaf and LGBT, as well as having a bi-annual conference. Not only does the conference educate and have workshops, they also name a man and woman of the year, for those individuals who have excelled in advocacy and charity work in their communities” (ABERNETHY, 2015, n.p).



Fonte: RICARDO...(n/d).

A exemplo das paradas britânicas, já faz algum tempo que surdos LGBTQIA+ têm trabalhado na Parada Gay de São Paulo, a maior (MEMORIAL..., n/d) e uma das mais famosas (DIAS, n/d) do mundo. Nesse caso, não se trata de um encontro exclusivo de surdos, mas a importância do ativismo dos surdos LGBTQIA+ ficou especialmente evidente nas duas edições ocorridas por *live* em decorrência da pandemia do Covid-19, nos anos de 2020 (PARADASP, 2020) e 2021 (PARADASP, 2021). Em ambas edições houve tradução simultânea para a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Um dos tradutores foi Leonardo Castilho do qual falaremos a seguir.

#### 4 INFLUENCIADORES SURDOS LGBTQIA+

Leonardo Castilho foi arte-educador surdo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM/SP) por 14 anos e vem se destacando enquanto ativista “surdo preto gay” (como ele mesmo se autointitula). Seu trabalho foi obtendo reconhecimento ao longo dos anos e ele conseguiu uma projeção bem ampla. Hoje, Castilho é o que chamamos por “influenciador digital”.

Considerada a profissão da moda, os novos influentes têm potencial para reconfigurar a lógica dos investimentos em publicidade e marketing. Segundo o estudo Influencer Market do Youpix, GFK e Airstrip, o papel do influenciador está em “emprestar” a relevância que tem junto a sua audiência para as marcas, a fim de comunicar produtos e serviços de maneira espontânea e interativa (GOMES; GOMES, 2017, p. 7).

Dada a sua visibilidade, Castilho foi um dos representantes da *Chilli Beans*

(CASTILHO, 2021) na campanha “Celebre o Amor” da Chilli Beans lançada no mês do Orgulho LGBTQIA+ em 2021. Em entrevista no canal do YouTube Chá dos Cinco (CHÁ..., 2018), Castilho contou que aos 11 anos de idade começou a sentir atração por homens, mas que, ao longo de sua vida, ficou com várias mulheres por acreditar que ele se atrair por homens era algo errado. Depois, ele foi se abrindo mais e se compreendendo melhor.

Recentemente, Castilho lançou uma provocação em seu Instagram (CASTILHO, 2022) dizendo que os rapazes do *Grindr*<sup>23</sup> costumam sumir sempre que ele avisa que é surdo e perguntou se isso acontecia com outras pessoas. Ele recebeu respostas de muitos surdos/as, além de autistas e pessoas com comprometimentos motores, dizendo que de fato aquilo era algo bem comum em suas vidas. Alguns surdos, sejam héteros ou LGBTQIA+, também alegam que ouvintes também os discriminam por muitas vezes terem uma voz diferente (PAINT, 2019). Isso acontece porque, com a ausência do feedback auditivo, eles não têm a percepção de como sua voz soa. Porém, existem vários surdos que possuem “voz de ouvinte” devido aos anos de treinamento fonoaudiológico (PAYO, 2022).

Em 2017, o cantor Johnny Hooker em parceria com a cantora Liniker lançaram a música “Flutua” (JOHNNY, 2017) cuja história do clipe centra-se na história de amor entre dois homens surdos gays. Castilho é um dos figurantes que aparece no clipe. Essa é mais uma das iniciativas que buscam trazer visibilidade aos surdos LGBTQIA+. Nesse caso, o único surdo envolvido no clipe é o Leonardo. Todos os outros figurantes, além dos dois atores principais, são ouvintes. No caso dos personagens principais, pensamos que não convidar atores surdos abre margem para o *cripface*<sup>24</sup>. Portanto, apesar da iniciativa pioneira do clipe, é importante ressaltar também essa questão.

Numa iniciativa similar, em 2020, um grupo de surdos e ouvintes fluentes em LIBRAS se reuniu para trazer uma interpretação da música “Rajadão” do Pabllo Vittar (GAY..., 2020). No entanto, esse vídeo teve um número ínfimo de visualizações se comparado com a música “Flutua”.

Outro fator a ser considerado é a importância das séries de TV e filmes iniciarem o reconhecimento e visibilidade dos atores e atrizes surdos/as. A despeito de Marlee Matlin ter ganhado o Oscar de Melhor Atriz em 1986 pela sua atuação em “Os Filhos do Silêncio” (SHIMOSAKAI, 2012), muito pouco tem ocorrido nos últimos trinta anos para a inclusão de atores e atrizes surdos/as em papéis de visibilidade. Em geral, os papéis são um tanto limitantes, pois a trama do personagem é construída entorno do fato dele ser surdo.

Nesse sentido, os atores Shoshannah Stern (atriz surda conhecida pelo seu papel como Eileen na série “Supernatural”) e Josh Feldman decidiram criar juntos uma websérie chamada “Web Fridays” em que seus personagens, Kate e Michael, conversam sobre seu dia-

<sup>23</sup> Grindr é um aplicativo para conhecer outras pessoas, similar ao Tinder, mas voltado para o público LGBTQIA+, principalmente gay.

<sup>24</sup> Se caracteriza por *cripface* os momentos em que um ator não-deficiente interpreta um personagem deficiente. O termo tem origem e significado similar ao black face (PINTO, 2021).

a-dia. O personagem de Josh, assim como ele, é gay e traz para a série a vivência enquanto pessoa gay e surda. Por sua vez, a personagem de Shoshannah é recém-casada, enquanto seu colega é recém-solteiro e eles trazem também reflexões cotidianas que mesclam diferentes fatores de suas vidas para mostrar uma ampla gama de assuntos e situações que não são exclusivamente relacionadas ao fato de serem surdos. De acordo com o ator:

Com Fridays, esperamos adicionar uma nova perspectiva à indústria do entretenimento que acreditamos estar faltando. [...] Os personagens surdos na mídia muitas vezes não são personagens totalmente realizados, principalmente porque suas histórias ou seus retratos têm tudo a ver com o fato de serem surdos. Com Fridays, queremos apresentar ao mundo dois surdos engraçados, complicados e plenamente realizado (CHEVES, 2015, tradução livre) .<sup>25</sup>

Shoshannah, como já mencionado, fez papéis maiores em outras séries de destaque e teve também a impressão de que a principal característica que define a personalidade de sua personagem é a ausência de audição e a atriz se queixa de como isso acaba sendo limitante para um ator surdo (CHEVES, 2015). Se o ramo da atuação já é um entrave para atores e atrizes surdos/as cis-heteronormativos, isso apenas se intensifica para os que são LGBTQIA+.

Assim, Josh complementou a entrevista dizendo que sua expectativa com a série é “apresentar mais personagens gays surdos ao cinema e à televisão [...] porque eu realmente precisava ver isso quando era criança, crescendo” (CHEVES, 2015, tradução livre)<sup>26</sup>. Da mesma forma que muitos outros LGBTQIA+ surdos, ele também demorou muito a se assumir devido à falta de informação a esse respeito.

Um dos atores que tenta também romper com esses padrões é Chella Man, um ator trans surdo que iniciou sua transição de gênero em 2017 aos 19 anos. Ele tem sido um dos maiores ativistas dos últimos anos na comunidade surda LGBTQIA+. Chella, além de trans e surdo, é também descendente de judeus e chineses e foi criado em comunidade muito conservadora. No mesmo ano em que começou a sua transição, Chella criou um canal no YouTube (CHELLA..., n/d) para dar visibilidade a essas questões. Apesar de ser implantado, parte de seus vídeos são em ASL<sup>27</sup>.

<sup>25</sup> With Fridays, we hope to add a new perspective to the entertainment industry that we believe is lacking,’ Feldman, who plays Michael, tells The Advocate in an email. ‘Deaf characters in the media often aren’t fully realized characters, mainly because their storylines or their portrayals have everything to do with their being deaf. With Fridays, we want to introduce the world to two deaf people who are funny, complicated, and fully realized (CHEVES, 2015, n.p).

<sup>26</sup> “My real hope is to introduce more deaf gay characters to film and television,’ he says, ‘because I really needed to see that when I was a young kid, growing up.’” (CHEVES, 2015).

<sup>27</sup> “O implante coclear, popularmente conhecido como ouvido biônico, é um dispositivo implantável de alta complexidade tecnológica, que é utilizado para restaurar a função da audição nos pacientes portadores de deficiência auditiva profunda que não se beneficiam do uso de aparelhos auditivos convencionais. É um equipamento eletrônico computadorizado muito sofisticado, que substitui totalmente o ouvido de pessoas que tem deficiência auditiva severa para profunda ou profunda. O implante estimula diretamente o nervo auditivo através de pequenos eletrodos que são colocados dentro da cóclea e o nervo leva estes sinais para o cérebro” (UFES, n/d, n.p).

Em 2019, Chella foi escalado para viver um super-herói na série da DC Comics “Titãs” fazendo o papel de Jericó que é um personagem que ficou mudo, após ter suas cordas vocais cortadas por inimigos de seu pai. Esse super-herói “tem a capacidade única de possuir alguém apenas fazendo contato visual” (CARVALHO, n/d) e se comunica através de ASL. Na época, Chella explicou sobre a importância da representatividade dentro desse universo dos super-heróis. Ainda no ano de 2019, Chella foi um dos nomeados para o Pride50 do Jornal Queerty como um dos ativistas mais importantes do ano em uma publicação que marcava os cinquenta anos da Rebelião de Stonewall (GREMORE, 2019).

Outro influenciador digital relevante é Blake Culley que, assim como Chella, também foi designado como sendo do gênero feminino ao nascer. Apesar de nunca se identificar com o gênero, devido a falta de informação acessível em língua de sinais, somente aos 28 anos ele iniciou sua transição de gênero, o que é bem tardio se comparado aos trans ouvintes.

Culley explica que o fato dos vídeos de trans ouvintes explicando sobre sua transição terem legendas não auxilia aos surdos. Isso porque a maioria dos surdos não possui um domínio adequado da língua áudio-oral escrita por conta de metodologias de ensino ineficazes. Outra questão apontada por ele é que a maioria dos vídeos possui legendas automáticas que são ativadas pela pronúncia da pessoa e, em geral, trocam palavras fazendo com que o contexto seja perdido. Foi assim que ele decidiu fazer seus próprios vídeos (AI-MEDIA, 2018) explicando em ASL sobre sua transição de gênero para poder auxiliar a outros surdos que também não se identifiquem com o padrão cisgênero.

Em 2020, Pietra Simon se destacou por ser a primeira ativista surda trans a concorrer em um cargo político no Brasil. Ela foi candidata a vice-prefeita da cidade de Bagé/RS pelo PSOL. Na época com 22 anos, Pietra destacou a importância de sua candidatura em uma cidade com um histórico de machismo e conservadorismo. Inclusive, ela própria já sofreu episódios de transfobia na cidade (BECKER, 2020). Além das pautas LGBTQIA+, sua chapa tinha como proposta também criar uma central de intérpretes de LIBRAS nessa cidade. Infelizmente, só obtiveram 0,43% dos votos (G1, 2020), mas sua candidatura foi um marco essencial na luta pelos direitos desses dois grupos sociais.

Em 2021, durante a pandemia de Covid-19, o Itaú Cultural promoveu o Festival de Culturas Surdas e uma das mesas intitulada “Surdos LGBTQIA+” trazia Pietra como convidada, além da poetisa surda Yanna Porcino, que é lésbica, e de Leonardo Braconnot, mais conhecido como Kitana Dreams, drag queen surda e influenciadora digital (DREAMS..., n/d).

Esse é um breve panorama geral de como vem se desenvolvendo o movimento social de surdos LGBTQIA+ nos últimos anos. Com o avanço das tecnologias digitais e rede sociais,

<sup>28</sup> Seguindo o exemplo da DC, em 2021, a Marvel introduziu sua primeira personagem surda no filme “Eternos”. Trata-se de Makkari, interpretada pela atriz surda negra Lauren Ridloff. A escolha não só dessa atriz como de outros em “Eternos” mostra uma preocupação do MCU em tornar mais representativo (REDAÇÃO..., 2021).

vários movimentos dentro do próprio movimento social de surdos têm se apropriado desse espaço para contar suas histórias e demarcar seu território. Além dos surdos LGBTQIA+ podemos citar iniciativas similares de coletivos feministas surdos (FEMINISMO..., n/d), por exemplo. Acreditamos que essa apropriação do espaço da internet como forma de ciberativismo surdo (GARCIA & CABRAL, 2022) deixará um legado fundamental para as mobilizações das próximas gerações de jovens surdos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante esse artigo faz-se uma breve reflexão do que é ser LGBTQIA+ e surdo na visão da sociedade majoritária versus sua própria visão de mundo. Além disso, apresentar como vem se desenrolando a busca por uma demarcação de seu território enquanto subgrupo dessas duas comunidades estigmatizadas.

Assim, pudemos explorar algumas experiências de surdos que estão imersos nas duas comunidades, isto é, surdos e LGBTQIA+, e foi possível observar que existem algumas barreiras para esses sujeitos em ambos grupos. De um lado, alguns grupos de surdos não são inclusivos aos surdos LGBTQIA+. De outro, os grupos de ouvintes LGBTQIA+ podem ter uma tendência a marginalizar os surdos LGBTQIA+, o que acarreta ainda mais estigmatização por parte desses sujeitos.

Dessa forma, a constituição de frentes do movimento social de surdos voltados às causas LGBTQIA+ foi fundamental para estabelecer uma troca de experiências entre seus pares, assim como para a consolidação de pautas que permitiram a visibilidade desse movimento. Por esse viés, os influenciadores surdos LGBTQIA+, especialmente aqui no Brasil, nos Estados Unidos e em algumas localidades europeias, têm conseguido bastante espaço nas redes sociais, o que têm chamado atenção também de pessoas ouvintes usuárias dessas mídias.

Como a intenção desse artigo foi fornecer um panorama inicial, esperamos que as reflexões aqui presentes possam ser replicadas e repensadas por outros acadêmicos, pois acreditamos que se façam necessárias mais pesquisas que enfoquem essa dupla experiência de ser surdo e LGBTQIA+.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERNETHY, Michael. Waiting to be heard: on being deaf and gay. **Pop Matters**, Chicago, 24 set. 2013. Disponível em: <https://www.popmatters.com/waiting-to-be-heard-on-being-deaf-and-gay-2495724589.html>. Acesso em: 04 maio 2022.

ABREU, Fabrício Santos Dias de; SILVA, Daniele Nunes Henrique; ZUCHIWSCHI, José. Surdos e Homossexuais: A (Des)coberta de Trajetórias Silenciadas. **Temas em Psicologia**, v. 23, n. 3, p. 607-620, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n3/v23n3a07.pdf>. Acesso em: 04 maio 2022.

AI-MEDIA. [ASL] **Blake Culley – What it's like growing up transgender and Deaf**, 7 fev. 2018. 1 vídeo (4min09s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-r1YNAkxG-U>. Acesso em: 04 maio 2022.

ANSTEY, Kyle. Are attempts to have impaired children justifiable? **Journal of Medical Ethics**, v. 28, n. 5, p. 286-288, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1136/jme.28.5.286>. Acesso em: 04 maio 2022.

BECKER, Viviane. Bajeense Pietra Simon foi a primeira mulher trans e surda a concorrer a cargo majoritário no Brasil. **Jornal Minuano**, Bagé, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://www.jornalminuano.com.br/noticia/2020/11/16/bajeense-pietra-simon-foi-a-primeira-mulher-trans-e-surda-a-concorrer-a-cargo-majoritario-no-brasil>. Acesso em: 04 maio 2022.

CANGUILHEM, Georges. **O Normal e o Patológico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

CARVALHO, Ketryn. Ator trans e surdo, Chella Man, viverá herói na série “Titãs”. **Observatório G**, n/d. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/ator-trans-e-surdo-chella-man-vivera-heroi-na-serie-titas>. Acesso em: 04 maio 2022.

CASTILHO, Leo. **É por isso tenho meu orgulho**, 26 jun. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=137176815090060>. Acesso em: 04 mar. 2022.

CASTILHO, Leo. **Publicação do Instagram**, 05 maio 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CdL48VjpTEx/>. Acesso em: 04 maio 2022.

CATHOLIC news agency. Deaf couple wants to use genetic selection to have a deaf child. **Catholic News Agency**, Londres, 13 de mar. de 2008. Disponível em: <https://www.catholicnewsagency.com/news/12060/deaf-couple-wants-to-use-genetic-selection-to-have-a-deaf-child>. Acesso em: 04 maio 2022.

CHÁ dos 5. **Chá dos 5 - GAY SURDO feat. LEO CASTILHO**, 19 jul. 2018. 1 vídeo (36min31s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OcOEE4cdGOI&t=2s>. Acesso em: 04 maio 2022.

CHELLA Man. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/ChellaManArt>. Acesso em: 04 maio 2022.

CHEVES, Alexander. Deaf Meets LGBT in New Romantic Series. **The Advocate**, Baton Rouge, 04 set. 2015. Disponível em: <https://www.advocate.com/arts-entertainment/2015/09/04/watch-deaf-gay-actor-stars-new-web-series>. Acesso em: 04 maio 2022.

COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queens: the radical potential of queer politics? **GLQ – Journal of Lesbian & Gay Studies**, v. 3, p. 437-465, 1997.

DEAF rainbow UK. **Welcome to our website!** Disponível em: <https://deafrainbowuk.org.uk/>. Acesso em: 04 maio 2022.

DEAF queer resource center. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/DQRC/videos>. Acesso em: 04 maio 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia – Vol. 5**. São Paulo: Editora 34, 1997.

DIAS, Surenã. As 6 paradas LGBTs mais famosas do mundo. **Observatório G**, n/d. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/listas/as-6-paradas-lgbts-mais-famosas-do-mundo>.

Acesso em: 04 maio 2022.

DONNA. Thammy Miranda rebate críticas recebidas após anunciar gravidez da esposa. **GaúchaZH**, 02 jul. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/donna/gente/noticia/2019/07/thammy-miranda-rebate-criticas-recebidas-apos-anunciar-gravidez-da-esposa-cjxltr0aw04rz01o91kb7fdhc.html>. Acesso em: 04 maio 2022.

DREAMS, Kitana. **Instagram**. Disponível em: <https://www.instagram.com/kitanadreams/>. Acesso em: 04 maio 2022.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita**. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1982.

G1. Eleições 2020 no Rio Grande do Sul. **G1**, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/eleicoes/2020/resultado-das-apuracoes/bage.ghtml>. Acesso em: 04 maio 2022.

GALLAUDET University. Disponível em: <https://www.gallaudet.edu/about>. Acesso em: 04 maio 2022.

GARCIA, Maria Izabel dos Santos. **Movimento Social dos Surdos: interseções, atravessamentos e implicações**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas com ênfase em Antropologia Cultural), Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

GARCIA, Maria Izabel dos Santos; CABRAL, Rebeca Garcia. Deafspace no Ciberespaço: o uso das tecnologias digitais como ciberativismo por artistas surdos. **Conversas & Controvérsias**, v. 9, n. 1, p. 1-9, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/2178-5694.2022.1.42097>. Acesso em: 04 maio 2022.

GAY blog. Surdos LGBTQIA+ se juntam para dublar em libras a música “Rajadão”, de Pablló Vittar. **Gay Blog**, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://gay.blog.br/noticias/surdos-lgbtqia-se-juntam-para-dublar-em-libras-a-musica-rajadao-de-pablllo-vittar/>. Acesso em: 04 maio 2022.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988.

GOMES, Evandro Ferreira; GOMES, Erika Cirqueira. O papel dos Influenciadores Digitais no relacionamento entre Marcas e Millennials na Era Pós-Digital. *In*: **XIX INTERCOM – Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, Fortaleza, 2017, p. 1-15.

GREMORE, Graham. How “deaf, Jewish, genderqueer, transmasculine person of color” Chella Man is changing the world. **QueertyPride\***, 20 maio 2019. Disponível em: <https://www.queerty.com/deaf-jewish-genderqueer-transmasculine-person-color-chella-man-changing-world-20190520>. Acesso em: 04 maio 2022.

FEMINISMO Surdo. **Instagram**. Disponível em: <https://www.instagram.com/feminismosurdo/>. Acesso em: 04 maio 2022.

JOHNNY Hooker. Johnny Hooker (part. Liniker) - Flutua (CLÍPE OFICIAL), 24 dez. 2017. 1 vídeo (7min24s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mYQd7HsvVtI>. Acesso em: 04 maio 2022.

LEVY, Neil. Deafness, culture and choice. **Journal of Medical Ethics**, v. 28, n. 5, p. 284-285, 2002.

LGBT archive UK. **Brothers and Sisters Club**. Disponível em:



[https://lgbthistoryuk.org/wiki/Brothers\\_and\\_Sisters\\_Club](https://lgbthistoryuk.org/wiki/Brothers_and_Sisters_Club). Acesso em: 04 maio 2022.

LOPES, Luiz Paulo Moita. Sexualidade em sala de aula: discurso, desejo e teoria queer. **Memorial da democracia**. Parada LGBT de SP vai para o 'Guinness'. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/parada-lgbt-de-sp-no-guinness-book>. Acesso em: 04 maio 2022.

LUCZAK, Raymond. **Notes of a Deaf Gay Writer: 20 Years Later** [excerto]. Disponível em: [https://wordgathering.com/past\\_issues/issue19/excerpts/luczak2.html](https://wordgathering.com/past_issues/issue19/excerpts/luczak2.html). Acesso em: 04 maio 2022.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Sexualidade, deficiência e gênero: reflexões sobre padrões definidores de normalidade. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas**. Brasília: SECAD/MEC, UNESCO, 2009, p. 265-291.

MCLAREN, Connor. I'm Deaf and Gay – And That's Totally Okay. **HuffPost**, Washington D.C., 03 jun. 2015. Disponível em: [https://www.huffpost.com/entry/im-deaf-and-gay-and-thats-totally-okay\\_b\\_7498750](https://www.huffpost.com/entry/im-deaf-and-gay-and-thats-totally-okay_b_7498750). Acesso em: 04 maio 2022.

MELLO, Anahi Guedes de. Surdos Oralizados e Não Oralizados: Uma Visão Crítica. In: **Segundo Congresso Virtual "Integración sin Barreras em el Siglo XXI"**, 2001.

MELLO, Letícia Souza; CABISTANI, Luiza Griesang. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. **Revista da Defensoria Pública**, n. 23, p. 118-139, 2019. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/112>. Acesso em: 04 maio 2022.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

PAINT. **Episode 28 - Being Deaf and Gay (Paris, France)**, 12 jun. 2019. 1 vídeo (5min47s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZFsPHpZ6dJE>. Acesso em 04 mar. 2022.

PARADASP. **#ParadaSPaoVivo Primeira Parada Virtual do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo**, 14 jun. 2020. 1 vídeo (8h33min39s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Qkidg6b8GM8>. Acesso em: 04 maio 2022.

PARADASP. **#ParadaSPaoVivo - 25ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo**, 6 jun. 2021. 1 vídeo (5h29min21s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zQcfXsnvuMU>. Acesso em: 04 maio 2022.

PARKER, Michael. The Best Possible Child. **Journal of Medical Ethics**, v. 33, n. 5, p. 279-283, 2007. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27719859>. Acesso em: 04 maio 2022.

PAYO, Thaisy. **Publicação no Instagram**, 26 jan. 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CZM-7ARJUmr/>. Acesso em: 04 maio 2022.

PINTO, Elizabeth Medeiros. **O que nós queremos? Acessibilidade! Temas geradores de paulo freire como vetores da pedagogia do teatro**. Tese (Doutorado em Artes Cênicas), Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.

PIRES, Cleidi; EDER, Marenize. Educação de surdos e fracasso escolar. **Revista Educação Especial**, n. 15, p. 33-41, 2000. Disponível em: [https://periodicos.ufsm.br/educacao\\_especial/article/view/5284](https://periodicos.ufsm.br/educacao_especial/article/view/5284). Acesso em: 04 maio 2022.

PIFAU, Roland; VAN KAMPEN, Annemieke; HARTERINK, Menno. Pink sign: identity challenges, choices, and changes among elderly Deaf homosexuals in the Netherlands. In:

PFAU, Roland; GÖKSEL, Asli; HOSEMANN, Jana (Orgs.). **Our Lives – Our Stories: Life Experiences of Elderly Deaf People**. Berlin: De Gruyter Mouton, p. 129-170, 2021.

PRIDE is a protest. **Recentering the narrative of Pride to its original principles of resistance & rebellion**. Disponível em: <https://prideisaprotest.com/>. Acesso em: 04 maio 2022.

PUFF, Jefferson. Por que as religiões de matriz africana são o principal alvo de intolerância no Brasil? **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 21 jan. 2016. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120\\_intolerancia\\_religioes\\_africanas\\_jp\\_rm](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm). Acesso em: 04 maio 2022.

QUADROS, Ronice; LILLO-MARTIN, Diane. Língua de herança e privação da língua de sinais. **Revista Espaço**, v. 55, p. 213-222, 2021. Disponível em: <http://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1648>. Acesso em: 04 maio 2022.

REDAÇÃO GDPB. Makkari: Lauren Ridloff e a representatividade como a primeira heroína surda do MCU. **Guia Disney Plus Brasil**, 09 nov. 2021. Disponível em: <https://disneyplusbrasil.com.br/makkari-lauren-ridloff-e-a-representatividade-como-a-primeira-heroína-surda-do-mcu/>. Acesso em: 04 maio 2022.

RIBEIRO, Deco. Stonewall: 40 anos de luta pelo reconhecimento LGBT. In: COLLING, Leandro (Org.). **Stonewall 40 + o que no Brasil?** Salvador: EDUFBA, 2011, p. 153-156.

RICARDO Shimosakai. Disponível em: <https://ricardoshimosakai.com.br/gays-surdos-fazem-a-festa/>. Acesso em: 04 maio 2022.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. São Paulo: Imago Editora, 1990.

SHIMOSAKAI, Ricardo. A língua de sinais, conquistou os críticos de Hollywood em “Filhos do Silêncio”. **Ricardo Shimosakai**, 3 jun. 2012. Disponível em: <https://ricardoshimosakai.com.br/a-lingua-de-sinais-conquistou-os-criticos-de-hollywood-em-filhos-do-silencio/>. Acesso em: 04 maio 2022.

SINECKA, Jitka. ‘I am bodied’. ‘I am sexual’. ‘I am human’. Experiencing deafness and gayness: a story of a young man. **Disability & Society**, v. 23, n. 5, p. 475-484, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09687590802177049>. Acesso em: 04 maio 2022.

SPRIGGS, Merle. Lesbian couple create a child who is deaf like them. **Journal of Medical Ethics**, v. 28, n. 5, p. 283, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1136/jme.28.5.283>. Acesso em: 04 maio 2022.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

TEATHER, David. Lesbian couple have deaf baby by choice. **The Guardian**, Nova York, 08 abr. 2002. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2002/apr/08/davidteather>. Acesso em: 04 maio 2022.

TOLEDO, Tatiana. Surdo ou deficiente auditivo? Eis a questão. **Instituto Federal de Minas Gerais**, Ouro Preto, 22 de maio de 2017. Disponível em: <http://www2.ouropreto.ifmg.edu.br/news/news/surdo-ou-deficiente-auditivo-eis-a-questao>. Acesso em: 04 maio 2022.

UFES (Universidade Federal Do Espírito Santo). **Implante Coclear UFES/HUCAM**. Disponível em: <https://implantecoclear.ufes.br/implante-coclear>. Acesso em: 04 maio 2022.

VITURINNO, Léo. **SOU GAY? #LéoResponde**, 15 mar. 2019. 1 vídeo (9min 57s) Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=bxq2xosQe\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=bxq2xosQe_0). Acesso em: 04 maio 2022.

WOLFE, Kathi. Remembering deaf lesbian pioneer Barbara Kannapell. **Washington Blade**, Washington D.C., 03 set. 2021. Disponível em: <https://www.washingtonblade.com/2021/09/03/remembering-deaf-lesbian-pioneer-barbara-kannapell/>. Acesso em: 04 maio 2022.

Recebido em 15/05/2022

Aceito em 23/06/2022



## CRISE DO CAPITAL E NEOLIBERALISMO: IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA POPULAÇÃO LGBTI+

*CAPITAL CRISIS AND NEOLIBERALISM: IMPACTS OF THE PANDEMIC OF COVID-19 FOR LGBTI+ POPULATION*

Tiago da Silva Andrade<sup>1</sup>

**Resumo:** o presente artigo traz reflexões sobre o neoliberalismo, a crise do capital e o impacto da pandemia da Covid-19, para as populações historicamente vulneráveis, dentre elas a LGBTI+. Nesse sentido, o trabalho divide-se em dois momentos: primeiro problematiza a pandemia da Covid-19 e a sua relação com a crise do capital, levando em consideração a racionalidade neoliberal como propulsora da ascensão do conservadorismo e sua relação com a situação de precariedade vivida pela população em geral, em especial a LGBTI+. No segundo momento, aborda a pandemia e suas implicações com a categoria trabalho e as violências em tempos pandêmicos. Aborda-se ainda, como consequências da crise pandêmica, o desemprego, a violência, o isolamento social e os impactos na saúde mental da população LGBTI+. Este estudo apoia-se no método dialético crítico para desvelamento da referida temática. Apontam-se nas considerações finais, a falta de acolhimento nas políticas públicas, as dificuldades de convivência impostas pela pandemia e as mais variadas formas de violências enfrentadas cotidianamente por essa população.

**Palavras-chave:** população LGBTI+; crise; capitalismo; neoliberalismo; pandemia.

**Abstract:** this article brings reflections on neoliberalism, the capital crisis and the impact of the Covid-19 pandemic, for historically vulnerable populations, including LGBTI+. In this sense, the work is divided into two moments: first problematizes the pandemic of Covid-19 and its relationship with the capital crisis, considering neoliberal rationality as a driver the rise of conservatism and its relationship with the precarious situation experienced by the general population, especially LGBTI+. In the second moment, the pandemic and its implications are addressed with the category of work and violence in pandemic times. It also addresses, as consequences of the pandemic crisis, unemployment, violence, social isolation and the impacts on mental health of the LGBTI+ population. This study is based on the critical dialectical method for the unsealing of this theme. The final considerations are pointed out, the lack of reception in public policies, the difficulties of coexistence imposed by the pandemic, and the most varied forms of violence faced daily by this population.

**Keywords:** LGBTI+ population; crisis; capitalism; neoliberalism; pandemic.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a crise do capital, agravada com a pandemia do Covid-19 no cenário brasileiro. Nessa perspectiva, aborda-se a crise pandêmica enquanto crise do capital e suas consequências no contexto brasileiro, e particularmente, na vida da população LGBTI+<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Bacharel Serviço Social - Mestrando em Serviço Social no PPGSS/PUCRS. Bolsista CAPES/PROEX. Membro do Grupo de Pesquisa e Estudos em Redes, Identidades e Subjetividade – REDIS. Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos (UNIPAMPA).

<sup>2</sup> Diante das variações das siglas, faz-se necessário explicar que o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais (LGBT) pode ter variações, visto que é uma sigla que está em disputa. Portanto, não há errado nas variações das siglas LGBT, LGBT+, LGBTI+, LGBTIA+, LGBTQI+, LGBTQIA+. Ressaltamos que a única sigla aprovada na conferência nacional LGBT de 2008, no Brasil, foi a LGBT. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), junto de outras organizações, passou a adotar o LGBTI+, que contempla os intersexos por entender que estes estão organizados enquanto movimento político, e o sinal de mais (+) designa as demais possibilidades. Assim, usaremos neste trabalho a sigla LGBTI+, mas cada autor pode usar versões diferentes dessa sigla.

Para a elaboração deste estudo, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória a partir de levantamento bibliográfico. Ademais, tem-se por objetivo refletir sobre a relação entre a crise do capital no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. Nessa perspectiva, serão abordados os determinantes da crise do capital, suas influências e consequências no agravamento da crise sanitária e os impactos da pandemia no cotidiano e nas vivências da população LGBTI+. Para a análise e interpretação das informações, utilizou-se o método dialético crítico. A opção pela teoria crítica se dá a partir da percepção de que ela possibilita analisar as relações entre os sujeitos em seu contexto social, e não como seres isolados da realidade cotidiana na qual estão inseridos.

Ademais, o trabalho desenvolve-se em dois momentos: em um primeiro, problematiza a pandemia da Covid-19 e a sua relação com a crise do capital, levando em consideração a racionalidade neoliberal como elemento propulsor para a ascensão do conservadorismo e sua relação com a situação de precariedade vivida pela população.

A partir da crise de 1968-1973 e especialmente em 2008-2009, um chão social mais favorável, que lhes permitiu, pouco a pouco, ressurgir e se intensificar, com seus conhecidos desdobramentos: ritmos estonteantes de corrosão do trabalho; destruição ilimitada da natureza; degradação do mundo rural, convertido em agrobusiness e em zona de extrativismos predatórios; segregação urbana e social, etc. Acrescente-se ainda a forte eugenia social, a exacerbação do racismo, a opressão de gênero, a xenofobia, a homofobia, o sexismo, além da propagação do culto aberrante da ignorância, do desprezo à ciência [...] (ANTUNES, 2020, p. 8).

Nesse sentido, aborda-se, ligeiramente, as ameaças trazidas pelo Bolsonarismo, como uma manifestação do neoliberalismo ultra-autoritário, com um discurso que preza “pela volta da família brasileira, um conceito cunhado a partir do colonialismo, da escravidão e do sistema de privilégios que marca a história do Brasil” (CASARA, 2021, p. 31), alinhado a uma política fascista que clama por um passado idealizado.

No segundo momento, são abordadas as configurações, o estranhamento do trabalho e suas implicações com as violências em tempos pandêmicos. Nesse sentido, apontam-se como consequências da crise pandêmica o desemprego, a violência e os impactos do isolamento social na saúde mental da população LGBTI+.

Durante a pandemia, a relação entre o conceito de trabalho, renda, bem-estar social, bem-estar físico e transitabilidade aos serviços públicos e/ou privados, assim como o direito ao exercício pleno da cidadania ativa e a garantia dos direitos humanos, tornaram-se inviáveis e refletem direta e indiretamente nas condições mentais dos indivíduos (SILVA, 2020, p. 126).

Nestes grupos, o agravamento da saúde mental possui fatores disparadores, a exemplo, a baixa escolaridade, a vulnerabilidade socioeconômica e as vivências sistemáticas de violências. Há outros fatores de risco à saúde mental relacionados ao preconceito e/ou LGBTIfobia, como a rejeição familiar e o bullying, que cooperam para a fragilização dessas minorias já vulneráveis. (BORDIANO, 2021). No entanto, faz-se necessário que contextualizemos, de maneira breve, o desenvolvimento do neoliberalismo no Brasil, pois esses fatores não podem ser analisados sem a mediação do contexto histórico-social que os condiciona.

Nas considerações finais, apontam-se a falta de acolhimento nas políticas públicas, as dificuldades de convivência impostas pela pandemia e as mais variadas formas de violências enfrentadas cotidianamente pelas populações já vulneráveis por fatores sociais no país, com foco nos sujeitos LGBTI+. Ademais, conclui-se que a racionalidade neoliberal, que carrega todos os pesos simbólicos do passado patriarcal, aumenta ainda mais a pressão sobre essas comunidades, além de, em geral, afetar todos os extratos sociais com a pressão do capitalismo e o desejo constante de “trazer de volta os valores da família e da moral”, que resultam em enorme violência social e econômica, ampliada ainda mais pela pandemia.

## 2 CRISE DO CAPITAL, RACIONALIDADE NEOLIBERAL E PANDEMIA DA COVID-19

A partir de 1990, o projeto neoliberal estabeleceu sua base econômica, fundamentação ideológica e racionalidade no Brasil, como consequência, o Estado passa por um amplo processo de privatizações (KELLER, 2019). Com isso, “as políticas sociais entram, neste cenário, caracterizadas como: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados” (BEHRING, 2009, p. 76). Nesta perspectiva, o neoliberalismo pode ser definido “como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

O neoliberalismo vem contribuindo cada vez mais para a ampliação de desigualdades, refletindo diretamente na precarização e no sucateamento das políticas sociais, bem como na redução dos direitos sociais e trabalhistas. Nessa direção há um desfinanciamento da proteção social pelo Estado, que vai se configurando em um Estado mínimo para os trabalhadores e em um Estado máximo para o capital (BEHRING, 2009).

O ataque neoliberal ao social “é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo tempo em que constrói e legítima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima” (BROWN, 2019, p. 39). Nesta perspectiva, o social, seu inimigo declarado, deve ser exterminado em nome da liberdade individual, para que não haja

impedimentos ou controle pela soberania popular. Por outro lado, a privatização econômica produziu exclusão, legitimidade da desigualdade, e a cristianização e familiarização, legitimou valores morais antidemocráticos (BROWN, 2019). É necessário que se tenha clareza de que,

O neoliberalismo antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. (DARDOÏ; LAVAL, 2016, p. 17).

Uma das principais características do neoliberalismo, evidenciado por Casara (2021), é a busca ilimitada pelo poder, nesse sentido, o neoliberalismo torna-se uma racionalidade, ou seja, um modo de ver e de atuar no mundo. Logo, a racionalidade está ligada a uma espécie de programação que dita o funcionamento da sociedade, assim, ela é positiva e potencialmente negativa composta de verdades e mentiras. A ausência de limites e o abuso de poder atendem a essa racionalidade. Isso faz com que o absurdo e a violência sejam banais, práticas antes condenáveis, passam ser aceitas e justificadas. Assim,

[...] a racionalidade neoliberal fez com que o indivíduo passasse a agir como uma empresa e que o Estado assumisse o modelo de Estado-Empresa, o que significa operar escolhas com o objetivo de produzir o máximo de satisfação. Uma satisfação que passa a se identificar exclusivamente com a obtenção de lucro. Governar, legislar e julgar passa a ser sinônimo de agir sobre o meio, de modo a conseguir que os indivíduos respeitem as regras do mercado e respondam às incitações que esse mesmo meio produz, no sentido de que todos busquem sempre, e sem limites, o crescimento de seus capitais (CASARA, 2021, p 132).

Logo, esse modo de ver e de atuar no mundo, origina-se das lógicas de mercado e da concorrência. Com isso, “o caráter plástico e plural do neoliberalismo” (CASARA, 2021), possibilita que ele exerça influências nas relações sociais, moldando os mais diversos níveis nos discursos progressistas e conservadores, por via formal democrática ou por golpes de Estado. O imaginário neoliberal faz uso do conservadorismo para manter-se hegemônico, “a categoria “imaginário” tem estreita ligação com a noção marxiana de ideologia” (CASARA, 2021, p. 292). Nesse sentido, o neoliberalismo é capaz de desenvolver-se mesmo dentro de regimes extremamente conservadores e em qualquer ideologia em concorrência no mercado das identidades culturais. Antunes (2020), destaca que a engrenagem econômica não possui limites para sua expansão, e o seu resultado é uma acentuada destrutividade.



Em um certo sentido, o conceito de racionalidade aproxima-se do uso corrente (e do sentido “positivo”) atribuído ao termo “ideologia”, que designa um conjunto de ideias ou mesmo a organização de opiniões, condutas e valores - uma maneira de pensar concernente ao homem e à sociedade. Há uma evidente dimensão ideológica da racionalidade na medida em que o modo racional de perceber e atuar no mundo liga-se a uma visão de mundo. Todavia, a racionalidade não se limita à ideologia, uma vez que é composta também por elementos não ideológicos (CASARA, 2021, p. 33-34).

No ano de 2013, ocorreram protestos sociais e políticos no país, que resultaram no *impeachment* da ex-presidenta Dilma, em 2016. Durante o processo, diversos votos foram justificados como “Em nome de Deus e da Família”, principalmente advindos dos setores religiosos e fundamentalistas do senado, com isso, explicitando a ascensão do conservadorismo. Esse cenário também demonstra o quanto se faz presente no imaginário conservador e neoliberal, as perversas heranças de um passado autoritário e conservador, que estão intrinsecamente relacionadas às políticas fascistas (KELLER, 2019; LOWY, 2016; QUINALHA, 2016).

Assim, “a política fascista inclui muitas estratégias diferentes: o passado mítico, propaganda, anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público” (STANLEY, 2018, p. 14). Essas características da política fascista são facilmente (porém, não exclusivamente) identificáveis no atual governo Bolsonaro. Faz-se necessário ressaltar que “a política fascista pode desumanizar grupos minoritários mesmo quando não há o surgimento de um Estado explicitamente fascista (STANLEY, 2018, p. 15). Pode-se afirmar que,

O solo de desenvolvimento do capital pandêmico é marcado por um profundo avanço do conservadorismo moral reacionário[...] que ostenta o seu conservantismo, orgulhosamente, cortejando claramente valores nazifascistas, além de destilar sem pudor o ódio por negros, mulheres, gays e demais segmentos sociais denominados (equivocadamente) de minorias sociais (CAMARGO; SALAZAR, 2020, p. 41).

Com isso, podemos trazer que, em verdade, a entidade “Deus” sempre foi muito presente nos discursos políticos brasileiros. Fato é que a bancada religiosa, desde governos anteriores, ocupa um espaço significativo no senado. No entanto, com a ascensão do bolsonarismo, fica explícito o impacto e a relevância que o conservadorismo moral tem nas políticas do país. O que antes era “oculto” na agenda das bancadas religiosa e ruralista, passa a ser escancarado, evidenciando seus interesses e projetos no executivo (QUINALHA, 2016). Nesse sentido, Keller nos lembra que:

A representatividade conservadora no cenário político tem colocado em destaque aspectos que já estavam presentes no cotidiano da realidade brasileira, mas que, neste momento histórico, exurgem com força e sem receios. Parte da sociedade parece reproduzir despidoradamente preconceitos sociais e diversas formas de discriminações que, na verdade, estão impregnadas nas raízes do senso comum brasileiro, sendo facilmente incorporadas e naturalizadas (KELLER, 2019, p. 107).

Nesse cenário caótico de ascensão do conservadorismo, terreno fértil para a racionalidade neoliberal, chega à presidência da república, no ano de 2018, Jair Bolsonaro, representante da extrema direita, fundamentalista, religioso neopentecostal, já fazendo reformas na sociedade, dentre elas, a reforma trabalhista, já iniciada no governo Temer. Durante sua campanha eleitoral, o então presidenciável, fez uso de uma narrativa que clamava pelo conservadorismo religioso, e seus seguidores mais fiéis, passaram a chamá-lo de Messias, fazendo um trocadilho com seu nome. Nesta perspectiva,

[...] quem se apresenta como messias não precisa mais de padres e nem seguir o evangelho". Esse "salvador da pátria" pode ser um juiz midiático ("messianismo jurídico", para utilizar a expressão da cientista política espanhola Esther Solano), um militar saudosista dos regimes de exceção ("messianismo bélico") ou um empresário de sucesso ("messianismo empreendedor"). Não importa: entre pessoas autoritárias, os heróis sempre serão autoritários. Ligada à identificação de um messias está a demonização daqueles que pensam diferente ou que não possuem valor dentro da lógica que se extrai da razão neoliberal (CASARA, 2017, p. 120).

Após as reformas feitas com sua eleição, a situação de precariedade, já vivenciada por parte da população, agravou-se ainda mais com a chegada da pandemia da Covid-19. No ano de 2020, o mundo entrou em alerta com a rápida disseminação, em todos os continentes, da Covid-19, causada pelo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 - (SARS-COV-2). A doença trouxe grandes preocupações dada a sua rápida propagação e pelo alto nível de letalidade, bem como pela ausência de uma cura capaz de preservar vidas. A pandemia do coronavírus (Covid-19), evidenciou e amplificou de maneira catastrófica a crise da acumulação capitalista, escancarando as contradições já em curso, de modo que:

A crise econômica que eclode, neste ano de 2020, é a manifestação da crise estrutural do capital em curso, que tem como disparadora a Covid-19. Esse vírus não tem a capacidade de promover uma crise de superacumulação. No entanto, introduz uma crise sanitária que evidencia a precarização da saúde pública, fruto da ausência do financiamento público nas políticas de proteção social, mediante a sua crescente privatização e seu esvaziamento como direito universal fundamental (CAMARGO; SLAZAR, 2020, p. 40).

Não há como focar a crítica da atual crise apenas como consequência do neoliberalismo, mesmo que se pareça no imediato por conta da “desarticulação dos mecanismos de saúde pública e de produção industrial e provimento institucional para urgências é obra de um modelo político neoliberal” (MASCARO, 2020, p. 9). No entanto, trata-se de uma crise capitalista, pois “é no solo da crise estrutural do capital que a pandemia vem se proliferando intensamente e, em poucos meses, já levou à morte milhares de pessoas em todo o mundo, além de desempregar milhões de trabalhadores e trabalhadoras” (ANTUNES, 2020, p. 13). Nesse sentido, podemos apontar que:

As crises sucessivas do capitalismo têm engendrado mundialmente aspectos extremamente desafiantes para a classe trabalhadora, como o desemprego estrutural, a precarização e a desregulamentação social dos direitos conquistados. Salientamos, no entanto, a necessidade de compreender a classe trabalhadora na sua diversidade, formada por diferentes sujeitos com particularidades de raça, gênero, sexualidade, geração, territorialidade e nacionalidade (OLIVEIRA; VIANA, 2020, p. 59).

A pandemia da Covid-19 vem causando grandes impactos e consequências para a humanidade, mas principalmente, para aqueles que dependem da venda da sua força de trabalho para sobreviver. “Além dos altos índices globais de mortalidade, ampliam-se enormemente o empobrecimento e a miserabilidade na totalidade da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2020 p. 7). A pandemia agravou a situação de precariedade vivida pela população em geral, pois ampliou enormemente a parcela de desempregados, tornando desesperadora a situação brasileira, destacando o país como um dos campeões da tragédia. Neste sentido, Antunes (2020) aponta que:

No Brasil, onde vivenciamos desde sempre formas intensas de exploração do trabalho e de precarização ilimitada, as consequências são ainda mais perversas do ponto de vista social. Só para dar alguns exemplos, antes da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019. No mesmo período, uma massa em constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de uberização do trabalho, propiciadas por aplicativos e plataformas digitais, o que até recentemente era saudado como parte do “maravilhoso” mundo do trabalho digital, com suas “novas modalidades” de trabalho online que felicitava os novos “empreendedores”. Sem falar da enormidade do desemprego e da crescente massa subutilizada, terceirizada, intermitente e precarizada em praticamente todos os espaços de trabalho (ANTUNES, 2020, p. 7)

Ademais, no ano de 2020, “até a segunda quinzena de março, sete milhões de brasileiras precisaram deixar seus postos de emprego” (GAYOZO, 2020, p. 132). A autora aponta,

dentre os vários motivos, como principal entre eles, “o fato de ainda hoje as mulheres serem consideradas responsáveis majoritárias no cuidado com os filhos e, com a suspensão das aulas presenciais, algumas crianças ficaram sem ter um responsável para cuidar delas” (GAYOZO, 2020, p. 132). Dado que demonstra a sobrecarga de trabalho atribuída às mulheres, principalmente, mulheres negras e pobres, fato este naturalizado e pouco problematizado.

Isso também ocorreu com os trabalhadores LGBTQI+. Uma pesquisa feita pelo coletivo Vote LGBT entre 28 de abril e 15 de maio, mais de 10.000 pessoas demonstrou que essa população está mais vulnerável aos efeitos econômicos da pandemia e também aos efeitos do distanciamento social, como ansiedade e depressão. A entrevista feita nessa pesquisa, com 10 mil pessoas, mostrou que 21,6% dos entrevistados estão desempregados, enquanto a porcentagem de desempregados nacional é de 12% (GAYOZO, 2020, p. 132).

Nesse contexto, ocorre a agudização da opressão de negros, LGBTI+, mulheres, imigrantes, quilombolas, indígenas, em suma, o conjunto pobre da classe trabalhadora (CAMARGO; SLAZAR, 2020). No caso da população LGBTI+, é preciso situá-los na realidade brasileira marcada pela violência LGBTfóbica estrutural, e outros determinantes como racismo, patriarcado e sexismo. Com isso, entendemos que a população LGBTI+ é acometida por um conjunto de violências, como a violência intrafamiliar, física, psicológica, simbólica, institucional, entre outras. Logo, a desigualdade, a discriminação, as questões de gênero, a fome, a miséria e a falta de emprego, consequências do sistema econômico vigente, agravaram-se com a pandemia da Covid-19, conforme será tratado no próximo item.

### **3 TRABALHO, VIOLÊNCIAS LGBTI+ EM TEMPOS PANDÊMICOS**

Para que possamos contextualizar a violência relacionada à população LGBTI+, abordaremos, de maneira breve, o desmonte das políticas públicas, fomentado pelo avanço do neoliberalismo. Ademais, situando a configuração do trabalho em tempos pandêmicos e a sua relação com a violência sofrida pela população LGBTI+ marcada por determinantes como racismo, classe e sexismo.

É preciso situar que, em nome da “aceleração da acumulação burguesa, o Brasil gestou um golpe em 2016 e, em seguida, vem desmontando seu Sistema Único de Saúde (SUS), historicamente não consolidado, agora ainda mais fragilizado” (MASCARO, 2020, p. 7). Dessa forma, evidenciando “a opção política e ideológica por processos de privatização e desmantelamento dos sistemas nacionais de cuidado e atenção à saúde produziu mortes e potencializou o sofrimento da população” (CASARA, 2021, p. 25). A chegada da pandemia da Covid-19, expôs ainda mais a falta de investimentos do Estado no bem-estar social.

Com a redução de fundos para o financiamento nas políticas sociais, aumentam-se exponencialmente as desigualdades e o crescimento da pobreza, principalmente das populações marcadas por outros determinantes sociais, como gênero, raça, classe, e que, normalmente, já estão mais suscetíveis às desigualdades.

A concentração da propriedade territorial e da riqueza têm, no seu verso, a ampliação do fosso de desigualdades entre classes e o crescimento da pobreza. Desigualdades de gênero, raça/etnia/geração, orientação sexual e território matizam as desigualdades de classes. Elas são acompanhadas da destruição de bens naturais e sua generalizada mercantilização; do crescimento do desemprego, do trabalho instável e desprotegido, da regressão de direitos, condensando a alienação e a banalização da vida humana (IAMAMOTO, 2019, p. 34-35).

Nesse contexto, há um aumento rápido no desemprego, habitações precárias sem acesso a saneamento básico para enfrentar a quarentena, contaminações em transportes públicos lotados, condições essas, que são históricas de um modo de produção específico, o capitalismo (MASCARO, 2020). No entanto, “é importante frisar que, para os “oprimidos” e “indesejáveis”, o Estado Democrático de Direito nunca passou de uma aspiração” (CASARA, 2017, p. 49). O autor define que, todos aqueles que representam de alguma forma uma ameaça ao imaginário neoliberal, passam a ser indesejados, nesse sentido, pode-se considerar a população LGBTI+, as mulheres, os negros, pobres e periféricos.

Os indesejáveis à sociedade construída à luz da racionalidade neoliberal são não apenas os pobres, que não produzem riqueza ou geram lucro (e que, por vezes, representam despesas ao Estado), mas todos aqueles que representam alguma forma de perigo para o imaginário e a hegemonia da racionalidade neoliberal, tais como os inimigos políticos do ideário neoliberal, intelectuais que não foram cooptados, artistas, jornalistas independentes etc. (CASARA, 2021, p. 105).

Deste modo, cria-se uma ideia, no imaginário neoliberal, de que esses sujeitos são inimigos da sociedade e estão ameaçando seu desenvolvimento. Essa imagem, não raramente, é construída a partir de preconceitos que reforçam que esses “inimigos” devem ser eliminados da sociedade, visto que “A imagem do inimigo é frequentemente produto de preconceitos e certezas delirantes” (CASARA, 2021, p. 241). Como exemplo, pode-se citar as estratégias usadas na campanha eleitoral de Jair Bolsonaro: a ameaça do comunismo, a ideologia de gênero e a implantação de uma suposta ditadura comunista no país. A ameaça de uma ideologia de gênero, o “kit gay” nas escolas, como uma ferramenta que busca a destruição do modelo tradicional de família brasileira, conservadora e patriarcal.

Enquanto deputado, Bolsonaro frequentemente produzia discursos de ódio, destilava misoginia: como no caso da deputada que não era digna de ser estuprada por ele (RAMALHO, 2016), preconceito racial direcionado aos negros e quilombolas, que “viviam às custas do Estado” (XAVIER, 2022). Os discursos e todas as polêmicas produzidas pelo presidente Jair Bolsonaro, serviram como cortinas de fumaça ou como ferramentas para desviar o foco em relação ao cenário de desmonte das políticas públicas, e como estratégia para fortalecer o viés conservador de seus eleitores. Ademais, a estratégia de tirar o foco de escândalos, também auxiliou para os processos de desmonte das legislações trabalhistas, que já vinham ocorrendo, o não acesso ao trabalho, ou ainda, a precarização do trabalho.

No que tange ao trabalho, Marx (2017) nos diz que na sociedade capitalista o único bem que o trabalhador dispõe é a sua força de trabalho, logo, para garantir sua sobrevivência, ele vende a sua força de trabalho para o capitalista. Neste sentido, ele afirma que o trabalho é, antes de tudo, um processo entre homem e natureza, pois, “agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2017, p. 225). É na relação com a natureza que o homem se desenvolve enquanto ser humano e toma consciência de si e do mundo. Essa seria a forma mais primitiva de trabalho, é nesse processo de trabalho, homem e natureza, que o homem transforma a natureza em algo útil, valor de uso, para a sua sobrevivência, assim, o trabalho diz respeito unicamente ao homem (MARX, 2017).

No que diz respeito à produção de valor de uso, como produto do processo de trabalho, é inalterada, independente do modo de produção. Conforme Marx (2017, p. 120), “o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”.

A partir do surgimento do sistema capitalista, o único bem que possuímos é a força de trabalho, a qual disponibilizamos ao capitalista. Nesse processo de troca, a força de trabalho transforma-se em mercadoria, que é vendida ao capitalista, único meio de garantir que o trabalhador atenda a sua subsistência nesse modo de produção. A força de trabalho, ou capacidade de trabalho, pode ser entendida como “o conjunto das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [Leiblichkeit], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (MARX, 2017, p. 242).

Para vender sua força de trabalho como mercadoria para o capitalista, “seu possuidor tem de poder dispor dela, portanto, ser o livre proprietário de sua capacidade de trabalho e de sua pessoa” (MARX, 2017, p. 242). Logo, o trabalhador só pode vender a sua capacidade física e mental de atribuir valor às mercadorias por um tempo determinado. Assim, o trabalhador renuncia sua força de trabalho por um determinado tempo atribuindo valores a mercadorias, porém, ele não renuncia a propriedade da sua força de trabalho, o capitalista

consome, assim, a força de trabalho (MARX, 2017).

No entanto, Ribeiro e Pacheco (2020) alertam que devemos levar em consideração que o mesmo trabalho que permite o desenvolvimento das habilidades individuais e traz novas possibilidades de convívio, é o trabalho que se baseia em uma relação de desigualdade de poder. Conforme Marx, o trabalho estranhado ou alienado, corrompe o homem do seu ser genérico, ele não se reconhece no processo de trabalho nem no resultado, produto do seu trabalho. “Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens” (MARX, 2004, p. 80). Nessa perspectiva,

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador (MARX, 2004 p. 82).

Ademais, outro ponto relevante é a necessidade considerar a divisão sexual do trabalho como uma relação central e estruturante de relações patriarcais. A divisão sexual do trabalho não é algo natural, pois “a divisão sexual do trabalho é também uma construção social e histórica” (SOUZA-LOBO, 2021, p. 175). Não se trata apenas de trabalhos diferentes, mas hierarquicamente distintos e assimétricos, que se expressam em desigualdades nas carreiras e qualificações (CISNE; SANTOS, 2018). Nesse sentido,

A divisão sexual do trabalho produz e reproduz a assimetria entre práticas femininas e masculinas, constrói e reconstrói mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação do gênero dominação (SOUZA-LOBO, 2021, p. 176).

Desta maneira, o perfil valorizado e promovido é daqueles que seguem a lógica de atividades de liderança e prestígio social, que são destinadas ao trabalhador que é homem e heterossexual. Aqueles que não se adequam às posturas restam os postos tidos como inferiores (RIBEIRO; PACHECO, 2020). Pode-se afirmar que, assim como o sexo, a sexualidade e a orientação sexual compõem a divisão sexual do trabalho, da mesma forma, as identidades de gênero também promovem mediações na estruturação da divisão do trabalho (CISNE; SANTOS, 2018). As autoras afirmam que,

A compreensão da dimensão de sexo no trabalho é fundamental, toda via, insuficiente para analisarmos uma outra relação estruturante das expressões da desigualdade social. referimo-nos à dimensão étnico-racial. [...] por sua vez, a articulação entre divisão racial do trabalho com a dimensão de classe permite-nos entender não apenas as diferenças, mas, também, as desigualdades entre mulheres (CISNE; SANTOS, 2018, p. 67).

Portanto, a seara do trabalho, não pode ser lida como elemento à parte do todo social, pois este, reproduz em seu seio, todo esse arquétipo limitador das manifestações humanas, a ponto de poder se transformar em um ambiente avesso às diferenças, que repete os intensos processos de violência. Os padrões de hostilidade e de discriminação vividos por muitos LGBTI+, por exemplo, apesar de assustadores, encontram-se bem assentados no tempo presente (RIBEIRO; PACHECO, 2020). Dessa forma,

Dada a divisão sociosexual e racial do trabalho em sua nova morfologia, as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos (basta ver que os altos índices de violência doméstica e feminicídio se ampliam durante a pandemia), enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas (veja-se o exemplo das trabalhadoras domésticas no Brasil, que totalizam 6,2 milhões, das quais 68% são negras). Recentemente, tivemos no Rio de Janeiro o brutal caso da morte de uma trabalhadora doméstica, Cleonice Ribeiro, que se contaminou ao cuidar de sua patroa, que lhe escondeu estar contaminada pela Covid-19. A patroa branca se curou e a trabalhadora negra faleceu. Desnecessário acrescentar, então, que as discriminações de classe, gênero e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas, imigrantes e refugiadas (ANTUNES, 2020, p. 14).

Dentre o conjunto de violações e preconceitos que acometem a população LGBTI+, a pandemia e o isolamento social contribuíram para um significativo aumento da violência doméstica e familiar, visto que muitas pessoas perderam seus empregos e passaram a ter o ambiente domiciliar como único espaço de convívio. Com isso, o desemprego estrutural, que já afetava significativamente essa população, agravou-se ainda mais.

Segundo a ANTRA, 90% das travestis estão inseridas na prostituição e 5% no mercado de trabalho informal. O coronavírus agravou essa situação, reduzindo o número de clientes dada a política de isolamento social e pondo em risco de contaminação aquelas que continuam no exercício da prostituição (OLIVEIRA; VIANA, 2020, p. 62).

Quando estes sujeitos retornam para a casa da família, onde deveriam receber acolhimento e proteção, em verdade, acabam estando expostos à hostilidade, negligência e agressões físicas e psicológicas que produzem sofrimento psíquico. Aqui, cabe ressaltar que



refere-se à família nuclear, aquela em que há laços consanguíneos, “Família nuclear é aquela composta de um homem e uma mulher que coabitam e mantêm um relacionamento sexual socialmente aprovado, tendo pelo menos um filho” (CARNUT; FAQUIM, 2014, p. 64), ou seja, o modelo de família tradicional, que “Dentre todas as configurações, a família nuclear é a mais observada e aceita socialmente na cultura ocidental” (CARNUT; FAQUIM, 2014, p. 64). Pesquisadores (GAPA BAHIA, 2021) citam relatos de pessoas LGBTI+ que estão vivendo na mesma casa, porém isolados em um quarto, sem poder usar os espaços comuns, e que convivem diariamente com a violência verbal e psicológica motivadas por discursos conservadores e religiosos. Podemos citar dentre diversos casos “a situação enfrentada por Sam, de 23 anos, que durante o período de pandemia da Covid-19 tem sido alvo dos discursos religiosos homofóbicos da sua mãe” (BARBOSA; RODRIGUES; SILVA, 2020, p. 172).

A realidade vivenciada pelas pessoas LGBTI+ durante a pandemia da Covid-19 trouxe à tona um assunto delicado e doloroso para muitas pessoas LGBTI+: a intolerância familiar. A pandemia e o isolamento social, evidenciaram uma realidade vivenciada por muitos LGBTI+ em seus núcleos familiares.

Em recente investigação nacional realizada com cerca de 9 mil participantes, que objetivou averiguar os maiores impactos da pandemia para a população LGBTQIA+, 42,72% dos entrevistados elencaram a saúde mental como o principal impacto vivenciado durante este período, seguida de “novas regras de convívio”, “solidão”, “convívio familiar” e “falta de emprego e dinheiro” (BORDIANO, 2021, p. 2).

Conforme Borrillo (2016, p. 35) “para analisar a intolerância, é necessário compreender essa convergência entre a opinião comumente aceita e a construção intelectual da rejeição que engendra a legitimação da intolerância”. É necessário compreender que a intolerância fere o “princípio base dos direitos humanos – o direito à liberdade – porque ele rege o ir e o vir do cidadão, ter liberdade como um direito, significa poder dispor de si sem satisfações a ninguém” (CANFIELD, 2015, p. 49). A intolerância e o não reconhecimento da subjetividade do outro, reflete muitas vezes, no trabalho profissional, quando preconceitos impedem a viabilização do acesso a direitos.

A população LGBTI+ se configura como um dos grupos mais vulneráveis a diversos fatores, incluindo aqueles agravantes à própria saúde mental. Trata-se de uma população que cotidianamente enfrenta a LGBTIfobia estrutural da sociedade e, em contexto de necessário isolamento social, está vulnerável a tais situações expressas por meio de violências físicas e psicológicas dentro de casa, além da fragilização da própria rede de sociabilidade (BARBOSA; RODRIGUES; SILVA, 2020, p. 176).

Embora todas as pessoas nasçam livres e iguais, e os princípios de Yogyakarta<sup>3</sup> asinalem que todos os direitos humanos são universais, essa não é a realidade vivenciada pela população LGBTI+ no que diz respeito à igualdade social no Brasil (SILVA, 2020). A população negra, os povos indígenas e tradicionais, em especial a população LGBTI+, marcadas por outros determinantes sociais como racismo, sexismo e heteropatriarcado, vivenciam essas violências.

Diante de tal cenário, manter uma qualidade de saúde mental é um grande desafio, sobretudo para as populações mais vulneráveis, como as que são objeto desta discussão. A população LGBTI+ já possui um histórico de opressão e violência, e diante da pandemia e da desigualdade perpetrada pelos governos nefastos aqui problematizados, tem-se um agravamento da saúde mental da população LGBTI+. O desafio que se coloca nestes tempos sombrios é o da sobrevivência, e também, da luta para que não se percam as tímidas conquistas até então afiançadas.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que a pandemia não é a causadora da crise em curso, visto que esta é mais uma crise do capital. A pandemia da Covid-19 não trouxe algo necessariamente novo, ela intensificou e expôs ainda mais a precariedade vivenciada pela população, dando visibilidade às opressões e às violações de direitos, evidenciando o desmonte nas políticas públicas iniciadas na década de 1990 com a chegada do neoliberalismo. O neoliberalismo se utiliza de um viés apelativo ao conservadorismo e moralismo, buscando manter sua hegemonia, refletindo em políticas públicas com características fascistas.

Entendendo que o sistema neoliberal está intimamente ligado ao conservadorismo, a direita se utiliza da racionalidade neoliberal para espalhar a imagem de um passado glorioso e de futuro terrível. Assim, o viés conservador é usado como estratégia tanto para alcançar, como para manter-se no poder. No que diz respeito à população LGBTI+, esta, além da invisibilidade, também sofreu (e ainda sofre) com o negacionismo, não somente em relação às suas vidas, mas suas pautas, demandas e necessidades. Nesse conjunto de violações, destaca-se a violência estrutural, que repercute diretamente na vida da população em geral, principalmente naquelas marcadas com determinantes sociais (como gênero, raça, classe), e que são mais expostas e suscetíveis às desigualdades, em especial os LGBTI+.

Essas populações sofrem os mais variados tipos de violências, que se agravam cada

<sup>3</sup> Entre 6 e 9 de novembro de 2006, houve uma reunião de especialistas realizada em Yogyakarta, Indonésia. Onde “a Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos, realizaram um projeto com o objetivo de desenvolver um conjunto de princípios jurídicos internacionais sobre a aplicação da legislação internacional às violações de direitos humanos com base na orientação sexual e identidade de gênero, no sentido de dar mais clareza e coerência às obrigações de direitos humanos dos Estados” (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, p. 7). O documento, originado desta reunião, com as orientações aos Estados é conhecido como os Princípios de Yogyakarta.

vez mais, com o constante saudosismo ao passado, onde homens brancos dominavam e defendiam a dita “família de bem”, e que, supostamente, essa família se perdeu por conta dos avanços nos direitos das populações marginalizadas, como a LGBTI+, imigrantes, indígenas e quilombolas. E com isso, faz-se necessário reestabelecer a superioridade destas imagens históricas, para “salvar a família tradicional”. Neste sentido, tem-se a máxima de que “se os homens brancos não podem ser donos da democracia, então não haverá democracia nenhuma. Se os homens brancos não podem dominar o planeta, então não haverá planeta” (BROWN, 2019, p. 220). No entanto, para que ocorra a superação da violência contra a população LGBTI+ é necessário problematizar e criar estratégias de rupturas do projeto societário, fortalecendo as políticas públicas e incluindo essa população na proteção social. É preciso que criemos estratégias que venham a contrapor e superar a racionalidade neoliberal.

Enfrenta-se um governo genocida, que contraria as orientações da ciência e negou o direito à saúde e à vida de mais de 600.000 mil brasileiros, vítimas da Covid-19 no Brasil. Diante do que foi visto aqui, conclui-se que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história da luta de classe” (MARX, ENGELS, 2008, p. 8). Concorda-se com MARX (2012) que a superação desse modo de produção perverso se dará a partir da ditadura revolucionária do proletariado. Sempre buscando alcançar uma igualdade de direitos e de respeito a todos os sujeitos que constituem a sociedade, buscando eliminar os preconceitos e as violências sociais, físicas e psicológicas que agridem diariamente, desde muito tempo, extratos e grupos sociais marginalizados pela máquina pública regida pela racionalidade neoliberal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: O no fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

BARBOSA, B. R. SILVA N.; RODRIGUES, J. W. C.; SILVA, L. V. DA. Pandemia e LGBTIfobia familiar. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19**. Campinas: Saberes e Práticas, p. 171-180, 2020.

BEHRING, Elaine R. Expressões política da crise as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: BEHRING, Elaine R. (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília (DF): Conselho Federal de Serviço Social. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, v. 1, p. 69-86, 2009.

BORDIANO, Geovani. *et al.* **COVID-19, vulnerabilidade social e saúde mental das populações LGBTQIA+**. In: **Cadernos de Saúde Públicas**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/DGn766gbxHvgXMyyfLWjgb/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2021.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 1 ed. 3 reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo. Editora Politeia, 2019.

CAMARGO, Maria Angelina Baía de Carvalho de Almeida; SALAZAR, Sílvia Neves. Crise do capital, pandemia e exacerbção do conservadorismo. *In*: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+**: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19. Campinas: Saberes e Práticas, p. 35-46, 2020.

CANFIELD, Fernanda Ferreira. **Direito Humano a (homo)afetividade e os movimentos sociais LGBT**. Curitiba: Appris, 2015.

CARNUT, L.; FAQUIN, J. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. **JMPHC | Journal of Management & Primary Health Care**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 62–70, 2014. Disponível em: <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/198/201>. Acesso em: 13 nov. 2021.

CASARA, Rubens. **Contra a miséria neoliberal**: racionalidade, normatividade imaginário. São Paulo. Autonomia Literária, 2021.

CASARA, Rubens. **O estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. de Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

GAPA Bahia. **Saúde mental em tempos de Covid-19 e seus efeitos sobre as pessoas LGBTQI+ | GAPA Bahia**, 18 jun. 2021. 1 vídeo (2h 4min 45s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_OBfeRyn57I](https://www.youtube.com/watch?v=_OBfeRyn57I). Acesso em: 21 out. 2021.

GAYOZO, Bruna Aparecida Azevedo. A sobrecarga mental da pandemia para a comunidade LGBTQI+. *In*: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19**. Campinas: Saberes e Práticas, p. 129-138, 2020.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. *In*: YAZBEK Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda V.(org.). **Serviço Social na história**: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, p. 34-61, 2019.

KELLER, Suéllen B. Alves. **A ofensiva do conservadorismo**: serviço social em tempos de crise. Rio de Janeiro. Lúmen Juris, 2019

LOWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. *In*: André Singer *et al* (org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo, Boitempo, 2016.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Crítica ao Programa de Gotha**. São Paulo, Boitempo, 2012

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MASCARO, Alysso Leandro. **Crise e Pandemia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

OLIVEIRA, Tibério Lima; VIANA, Raquel. Desemprego e violência LGBTifóbica em tempos de pandemia da Covid-19. *In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19***. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p. 57-66.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução Jones de Freitas. 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 10 de jun. 2022.

QUINALHA, Renan. “Em nome de Deus e da Família”: um golpe contra a diversidade. *In: André Singer et. al (org.) **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, p. 131-137, 2016.

RAMALHO, Renan. Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada. **G1**, Brasília, 21 jun. 2016; Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

RIBEIRO, Breno Lucas de Carvalho; PACHECO, Marília Ambientes Hostis: os Impactos do Coronavírus na Saúde Mental da População LGBT+. *In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+**: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19*. Campinas: Saberes e Práticas, p. 67-74, 2020.

SILVA, Sheila Cristina Corrêa. Para Além da Pandemia da Covid-19: População LGBTQI+ e Adoecimento Mental Frente ao Isolamento Social. *In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de (org.). **População LGBTI+**: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19*. Campinas: Saberes e Práticas, p. 119-126, 2020.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Perseu Abramo; Expressão Popular, 2021.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo**: a política do nós e eles. Porto Alegre: LP&M, 2018.

XAVIER, Getúlio. Bolsonaro repete ofensa que fez contra negros e quilombolas: ‘Tu pesa mais de 7 arrobas, né?’. **Carta Capital**, 12 maio 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-repete-ofensa-que-fez-contranegros-e-quilombolas-tu-pesa-mais-de-7-arrobas-ne/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Recebido em 11/05/2022  
Aceito em 06/07/2022



## O LIVRO DIDÁTICO DE BIOLOGIA EM UM DIÁLOGO COM OS ESTUDOS LGBTQIA+<sup>1</sup> NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO SEXUAL

*BIOLOGY TEXTBOOK IN A DIALOGUE WITH LGBTQIA+ STUDIES FROM A SEX EDUCATION PERSPECTIVE*

Claudionor Renato Da Silva<sup>2</sup>  
Giuliano Vilela Pires<sup>3</sup>

**Resumo:** o Livro Didático (LD) é um importante instrumento no processo de ensino aprendizagem e torna-se recurso tanto de professores como de estudantes na leitura e escrita durante a construção do conhecimento. A problemática dessa pesquisa teórica com a metodologia qualitativa da análise documental parte da seguinte pergunta: qual(ais) a(as) possibilidade(s) de diálogo entre o Livro Didático de Biologia (LDBio) e os estudos LGBTQIA+ numa perspectiva de educação sexual? Objetiva-se, assim, de maneira geral, identificar em LDBio abordagens LGBTQIA+ junto aos estudos dos aspectos anatômicos/reprodutivos e outros, numa perspectiva de educação sexual. Os resultados indicam, com base em dois LDBio analisados e retirados do Guia Nacional do Livro Didático, disponibilizados pelo Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), no período de 2018-2020, possíveis diálogos de cunho reflexivo sobre orientação sexual, homofobia, homossexualidade e outras temáticas dos estudos LGBTQIA+. Conclui-se que a caracterização do LDBio como continuum – categoria criada nesta pesquisa - possibilite um ensino de Biologia, não apenas “anatômico/reprodutivo”, mas, abrangendo as questões sociais e de direitos relativas à diversidade sexual.

**Palavras-chave:** livro didático de biologia; diversidade sexual; LGBTQIA+; educação sexual.

**Abstract:** the Didactic Book (DB) is an important instrument in the teaching-learning process and becomes a resource for both teachers and students in reading and writing during the construction of knowledge. The problem of this theoretical research with the qualitative methodology of document analysis starts from the following question: what is the possibility(s) of dialogue between the Didactic Book of Biology (DLBio) and LGBTQIA+ studies in a sexual education perspective? Thus, the objective is, in general, to identify LGBTQIA+ approaches in DLBio together with studies of anatomical/reproductive aspects and others, from a perspective of sex education. The results indicate, based on two DLBio analyzed and taken from the National Textbook Guide, made available by the National Textbook Plan (NTBP), in the period 2018-2020, possible reflective dialogues on sexual orientation, homophobia, homosexuality and other themes of LGBTQIA+ studies. It is concluded that the characterization of the DLBio as a continuum – a category created in this research – enables a teaching of Biology, not only “anatomical”, but covering social issues related to sexual diversity.

**Keywords:** biology textbook; sexual diversity; LGBTQIA+; sex education.

### 1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o Livro Didático (LD), de forma geral, em Freitag (1985), Freitag, Mota e Costa (1987) e Lajolo (1996) e, em específico, sobre os LD de Biologia (LDBio), com base em Barra, Lorenz (1986), Delizoicov, Angotti e Pernambuco (2009), constituem-se em diálogos que ou são totalmente ignorados ou são utilizados, parcial, total ou em aspectos

<sup>1</sup> Sigla adotada neste presente estudo para Lésbicas, Gays, Bissexuais e sob o T: Travestis, Transsexuais e Transgêneros; Queer, Intersexo, Assexual e o símbolo + para todas as demais categorias identitárias não normativas (Reis, 2018).

<sup>2</sup> Docente e pesquisador na Universidade Federal de Jataí (UFJ) em Jataí (Goiás), atuando nos cursos de Pedagogia e Mestrado Acadêmico em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UFJ). Líder do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Formação em Educação Sexual (NuEPFES).

<sup>3</sup> Graduado em Filosofia e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), em Jataí (Goiás). Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Formação em Educação Sexual (NuEPFES).

de conteúdos pontuais, como um recurso e instrumento em “*continuum*” para o ensino – o LD como *continuum*, uma categoria central na proposta, criada pelos autores, nesta pesquisa –; *continuum* considerado como o ponto de partida ou ponto de chegada e, talvez, um ponto de inflexão para tratar os conteúdos do currículo num processo de ensino-aprendizagem de conteúdos pelo uso do LD de Biologia.

O LD como “*continuum*” permite o sequenciamento dos conteúdos, melhor planejamento da prática, com base nos Planos de Ensino e o currículo sob a linguagem da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2017), com “transgressões” didáticas docentes e discentes (Hernandez, 1998) e a autonomia dos professores (Contreras, 1997; Gimeno Sacristán e Pérez Gómez, 1998). Dessa forma, ultrapassando os limites das estruturas do LD, como pontos de partida, inflexões e chegadas e, portanto, retirando a constante de críticas sobre o LDBio e outros LD de outras áreas do conhecimento que sempre apontam falhas, defeitos, inoperabilidades; a crítica pela crítica, sem dar apoio algum ao professor(a) na sala de aula, como vem sendo debatido, por pesquisadores(as) do ensino de ciências não traz uma contribuição significativa ao debate e, em especial para a formação de professores(as) e a qualidade do ensino. (WOBETO, 2019; CHASSOT, 2017; PÉREZ, 2012; WARD, 2010; POZO e CRESPO, 2009; CARVALHO, 2004; KRASILCHIK, 1987).

O histórico de “vida” dos livros didáticos e as pesquisas nacionais, desde a segunda metade dos anos 1980 e, destes LD gerais, para os LD de Ciências, como discutem, além de Freitag, Mota e Costa (1987) alguns documentos oficiais da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp, 1989) e do Ministério da Educação (Brasil, 1994). sugerem, no conjunto, breves comentários nesta Introdução e uma proposta analítico-crítica ao livro didático de biologia (LDBio) na temática LGBTQIA+, com a metodologia da análise documental com base em Cellard (2008), o objeto desta pesquisa.

Demarcando um outro período histórico do LD no Brasil, seguindo Freitag, Mota e Costa, (1987), pontua-se o Decreto n.º 91.542/1985 (Brasil, 1985) que instituiu o Programa Nacional do Livro Didático na educação brasileira e vale ressaltar que a política pública visava, naquele momento, uma “educação para todos”, maior valorização docente com autonomia da escolha e a escolha dos melhores LD. Um detalhe importante: o LD passava a ser um apoio do estado aos custos elevados pelas famílias, em adquiri-los. Esta observação é importante, pois dá acesso, democratiza o livro, fortalece e incentiva a leitura; o texto passa a ser um veículo formativo nas interações professores-alunos e alunos-conhecimento científico, em especial, no ensino de Ciências (Física, Química e Biologia).

Nascia o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o 1.º grau, como era denominado, até então, o Ensino Fundamental, resultante de um histórico, bem anterior (Freitag, Mota e Costa, 1987), que remonta os anos 1930, mas também um período anterior recente, nesse período, qual seja, a criação, em 1983, da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), com “[...] a finalidade de apoiar a Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus [...]



desenvolvendo os programas de assistência ao estudante nos níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus para facilitar o processo didático-pedagógico (FREITAG, MOTA E COSTA, 1987, p.8)”.

Na área do Ensino de Ciências, “[...] A FUNBEC especializou-se em elaborar o material didático para as escolas na área das Ciências [...] para a política do livro didático [...] sobre os conteúdos psicopedagógicos do livro didático (FREITAG, MOTA E COSTA, 1987, p.20)”.

A FUNBEC (Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências) teve importante papel na elaboração dos primeiros LD de Ciências (LDBio) nos moldes como os conhecemos na contemporaneidade.

A chegada do construtivismo, nos anos 1990, no Brasil impulsionou uma reformulação do ensino de ciências, acompanhando uma produção europeia que buscava destituir imagens deformadas da ciência e a instauração de frentes metodológicas em torno dos temas da tecnologia, alfabetização científica e educação científica, questões sociocientíficas, ensino por investigação, etc. (CHASSOT, 2017; POZO e CRESPO, 2009; DELIZOICOV, ANGOTTI E PERNAMBUCO, 2009, PÉREZ, 2012, GÜLLICH, 2013, CARMO, 2019).

Com Güllich (2013) compartilha-se a ideia e a defesa de uma ressignificação do LDBio em nossa proposta de *continuum* ao LD, de forma que a relação do LDBio com o professor(a) de ciências, o educador(a) científico, bem como, dos estudantes com a ciência, seja uma relação de utilização educativa efetiva do LD, este LD como um sistema aberto, ou seja, um sistema de ensino-aprendizagem de ciências, que no campo educacional exigirá uma “Cabeça-Bem-Feita” como indicou MORIN (2011).

Discutir a diversidade sexual (Roughgarden, 2004; Silva, Silva, 2021) no currículo do ensino de ciências, com adolescentes e jovens, particularmente, esse tema no currículo de Biologia, no LDBio, implica, alcançar esse objetivo de um sistema aberto e *continuum* do LD, para ir além do biologicismo que advoga o anatômico e sua supremacia, em anulação completa às questões sociais, éticas e políticas da diversidade sexual.

Do debate sobre o LD e o LD de Biologia (LDBio) e a presença ou ausência do tema LGBTQIA+, se propõe a seguinte problemática, nesta pesquisa: qual(ais) a(as) possibilidade(s) de diálogo entre o Livro Didático de Biologia (LDBio) e os estudos LGBTQIA+ numa perspectiva de educação sexual?

Objetiva-se, de forma geral, identificar em LDBio abordagens LGBTQIA+ junto aos estudos dos aspectos anatômicos/reprodutivos e outros da área da Biologia, numa perspectiva de educação sexual.

Especificamente, em primeiro lugar, há o objetivo de apontar o LDBio como ferramenta de inovação educacional, destruindo as deformações de ciências (Delizoicov, Angotti e Pernambuco, 2009) e colocando o LD de Biologia (LDBio) como recurso/instrumento *continuum* e sistema aberto de usos do docente e do discente, em suas, respectivas

autonomia e autoria, na linguagem e no currículo formativo da atual BNCC, trazendo a pesquisa sobre o ensino de ciências articulada aos estudos LGBTQIA+, quando nos conteúdos estiverem as temáticas da diversidade sexual, de forma ampla, ou da temática LGBTQIA+, de forma particular, como conteúdo.

Em segundo lugar, como objetivo específico, visa contribuir para uma enculturação no espaço escolar dos direitos LGBTQIA+ (educação sexual formal) e, de modo amplo, contribuir para processos de formação à favor da diversidade sexual, respeito e orgulho LGBT (educação sexual informal).

Com metodologia da Análise Documental (Cellard, 2008), separam-se duas obras escolhidas do Guia do Livro Didático de Biologia (GLDB), Ciclo 2018-2020, a saber: Catani et al. (2014; 2016) e Ogo, Godoy (2016). Com esses LDBio se procura contextualizar o LD de Biologia tendo como aportes de “pano de fundo” a Filosofia da Biologia em Ernest Mayr (Silva, 2021) no destaque aos estudos LGBTQIA+.

Para melhor contextualizar a diversidade sexual nos LDBio, especificamente, a temática LGBTQIA+ nesses livros, a seção seguinte detalha a perspectiva da educação sexual no presente estudo, considerando os estudos LGBTQIA+, contextualizando o tema desde os extintos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e atual BNCC (Base Nacional Comum Curricular) no Novo Ensino Médio.

## 2 DOS EXTINTOS PCN À BNCC DO NOVO ENSINO MÉDIO: DIVERSIDADE SEXUAL NOS LIVROS DIDÁTICOS E OS ESTUDOS LGBTQIA+

O ensino sobre a sexualidade humana nas escolas tem sido assunto recorrente nos mais diversos meios de comunicação e nos mais variados setores da sociedade brasileira. Nos últimos anos observou-se uma crescente discussão que afirma que o assunto é de cunho familiar e que não cabe à escola entrar nessa seara. Por outro lado, existe uma parcela que defende que a escola possa tratar sobre o assunto, de acordo com a idade e o ano escolar em que as crianças e adolescentes estejam.

De acordo com Foucault (2010), desde a era vitoriana, o sexo foi tomado como objeto de saber e conseqüentemente de poder e, por isso, nunca se falou tanto sobre o assunto. Segundo o autor, a medicina, a psicologia, a política, as ciências sociais e muitas outras áreas do saber debruçaram-se sobre o tema e contribuíram para a formação discursiva a respeito do sexo e da sexualidade.

Não é difícil ler notícias sobre abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, gravidez na adolescência, violência e morte das pessoas LGBTQIA+, casos de automutilação, depressão e suicídio de pessoas que ou não compreendem sua sexualidade e desejos ou não se enquadram nos discursos sobre a sexualidade que, segundo Michel Foucault, Rogério Junqueira, Guacira Louro, Judith Butler, Richard Miskolc, Daniel Borrillo,

entre outros, são constructos sócio-histórico-cultural.

Como resultado dessa formação discursiva, acredita-se que uma sexualidade normal e saudável é vivenciada por homens e mulheres heterossexuais que, por sua vez, são capazes de constituir família e perpetuar a espécie humana. Assim, toda e qualquer sexualidade que não se enquadra no que foi dito, deve ser tratada como anormal. Segundo Daniel Borrillo, a ciência, a justiça, a pedagogia e a política formam um aparato que legitima a normalização da heterossexualidade e conseqüentemente exclui outras possibilidades de vivência da sexualidade do acesso aos direitos básicos como é o caso das pessoas LGBTQIA+.

A educação sexual nas escolas brasileiras não é algo novo, entretanto, com as discussões voltadas para a BNCC, e diante do cenário político do país que desde o início da década de 2010 vem sofrendo influência de políticas conservadoras, o assunto ganhou notoriedade. Desde 1997, logo depois da Promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) lançou-se os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), hoje, extintos, com propostas e aspectos que deveriam ser tratados pela educação básica a partir daquele ano. Entre os cadernos do referido documento, os PCN, existe um que discorre a respeito da sexualidade humana, o tema transversal "Orientação sexual" de 1997 e há de se mencionar também os PCNEM (Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio) que também trouxeram o tema da sexualidade.

Olhando o objetivo, tão amplo e extenso para a orientação sexual, pressupõe-se que ao se propor uma educação sexual nas escolas, o tema a respeito da sexualidade, particularmente do tema LGBTQIA+, seria amplamente discutido em todos os aspectos, contribuindo, assim, para desconstruir ideias negativas a respeito da sexualidade presentes na sociedade brasileira. Desse modo, contribuindo para a construção de uma sociedade embasada em valores democráticos e pluralistas.

A homossexualidade encontra-se entre os temas necessários à educação e que exige, além de tempo para ser discutido, uma formação mais específica do educador. Assim, percebe-se que em muitos momentos, a escola prefere silenciar-se diante do tema por considerá-lo complexo e amplo. E é por silenciar-se a respeito do tema que Junqueira afirma que "[...] A escola configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT." (JUNQUEIRA, 2009, p. 15).

Vale ressaltar que desde o ano de 2017, o Brasil conta com a BNCC para a etapa da Educação infantil e do Ensino Fundamental e, a partir de 2018, com a BNCC etapa Ensino Médio. Tornam-se obsoletos, em especial, os PCN.

A aprovação da BNCC revelou que os termos gênero e orientação sexual foram suprimidos de seu conteúdo, entretanto, discussões sobre os direitos humanos e discriminação permaneceram em sua constituição, o que abre, um caminho para a temática LGBTQIA+ na educação sexual.

De acordo com Junqueira (2009) os educadores têm ciência do seu papel social e de sua responsabilidade quando o assunto é contribuir e ampliar os direitos que tornam dignos todos os seres humanos que vivem nesse mundo, todavia, é imprescindível perceber, “[...] que estamos envolvidos na tessitura de uma trama em que sexismo, homofobia e racismo produzem efeitos e que, apesar de nossas intenções, terminamos muitas vezes por promover sua perpetuação” (JUNQUEIRA, 2009, p. 13).

Na mesma direção, Guacira Lopes Louro (Junqueira, 2009), afirma que existe uma íntima ligação entre a construção da verdade e as relações de poder. Dessa forma, a escola insere-se nesse contexto e é preciso analisar cuidadosamente quais verdades são afirmadas e reafirmadas a respeito da homossexualidade, sobre as pessoas LGBTQIA+ e outros temas da educação sexual.

Os estudos sobre gênero e sexualidade, embasados no pensamento foucaultiano, afirmam que compreender os discursos e como eles são construídos através da história e da sociedade, a forma como foram difundidos e atingiram o status de verdade, suscita a indagação sobre “[...] como apareceu um determinado enunciado e não outro em seu lugar?” (FOUCAULT, 1995, p.31).

Também é de Foucault, o pensamento que afirma que, assim, como os discursos “[...] são historicamente produzidos e modificados” (Fernandes, 2012, p. 16), os sujeitos também o são.

Diante disso, Junqueira (2009) aponta que para a população LGBTQIA+ - terminologia aplicada nesse artigo - os discursos normalizadores constroem dois tipos de sujeitos: os normatizados e os singularizados. No primeiro caso, quando o discurso vigente é internalizado e há uma aceitação passiva da norma estabelecida, o sujeito é acolhido e recebido de bom grado no contexto em que está inserido. Já no segundo, a não aceitação dos padrões e normas apresenta-se como rebeldia e uma forma de contra poder, o que será tido como resistência ao discurso em vigor.

Feitas essas considerações que contextualizam a perspectiva de Educação Sexual para os estudos LGBTQIA+ nos LDBio, passando dos PCN para a atual BNCC se passa a apresentar a metodologia utilizada na pesquisa.

### 3 METODOLOGIA

A Análise Documental para Cellard (2008) é uma metodologia qualitativa de pesquisa em ciências sociais que busca nos documentos, o tempo (cronológico) em que se foca a compreensão das razões, naturezas, finalidades e direcionamentos em determinado assunto/pesquisa, constante nesse mesmo documento.

Cellard (2008) aponta as duas etapas da metodologia da Análise Documental que será denominado nesse artigo de Exame Preliminar do Documento (EPD) e Análise Efetiva e

Crítica (AEC). No EPD temos as seguintes etapas: o contexto em que o documento foi escrito, a autoria do documento, a autenticidade e confiabilidade do documento, a natureza do texto e, por fim, os conceitos-chave e a lógica interna do texto. A AEC aparece depois do exame rigoroso da etapa anterior e visa “[...] reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico [...] fornecer uma interpretação coerente, tendo em conta a temática” (CELLARD, 2008, p.303).

Os livros escolhidos para a Análise Documental são retirados do GLDB, ciclo 2018-2020 e são elas: *Ser Protagonista – Biologia* (Catani *et al.*, 2014); *# Contato Biologia* (Ogo; Godoy, 2016) como sendo a segunda obra escolhida.

A escolha das obras de fonte documental é o primeiro critério da constituição do *corpus* metodológico, segundo Cellard (2008): independe das quantidades de obras ou de fontes documentais, o que se considera são as etapas de construção analítica.

O segundo critério metodológico da pesquisa se dá no olhar dos pesquisadores na identificação dos LDBio quanto à presença da temática LGBTQIA+ nos LDBio, possibilidades e diálogos.

A seção seguinte apresenta a aplicação da metodologia da Análise Documental em Cellard (2008) tendo como enfoque os estudos LGBTQI+.

## 4 COMUNICANDO OS RESULTADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE O TEMA LGBTQIA+

Nesta seção se apresentam duas subseções que indicam as duas etapas básicas de Análise Documental, propostas por Cellard (2008) modificadas, nesta pesquisa: a EPD e a AEC. No conjunto destas etapas, a possibilidade de identificação de que nos LDBio há uma condição ou condições, estabelecidas pela metodologia utilizada, em se perceber conexões da temática LGBTQIA+, nestes LDBio no âmbito da Educação Sexual.

### 4.1 EXAME PRELIMINAR DO DOCUMENTO (EPD): AS OBRAS ESCOLHIDAS DO GLDB (CICLO 2018-2020)

Segundo o GLDB, a Biologia é um importante componente curricular e tem se apresentado cada vez mais próxima da vida cotidiana dos estudantes, visando uma formação mais ampla e diversificada, sobretudo, no Ensino Médio brasileiro. Assim, favorece uma educação integral dos estudantes, possibilitando a participação dos cidadãos na construção de um mundo justo e sustentável.

O GLDB também reconhece a importância do LD no favorecimento e aproximação das ciências biológicas com a vida e todas as suas dimensões (sociais, políticas, culturais, etc.). (BRASIL, 2017).

O ensino de biologia é amplo e denso, uma vez que o objeto desta ciência é a vida, dos homens e animais, demais seres vivos, a origem da vida, das galáxias, das estrelas, do universo, e a dinâmica de seu funcionamento. Herdeira da história natural e da filosofia da natureza, disciplinas, que ora juntas, ora separadas, se dedicavam a estudar a botânica, fisiologia humana e zoologia, as ciências biológicas – terminologias que foram se consolidando e se separando da filosofia e da história, ao longo dos séculos, mais precisamente, o XX; foi se transformando, deixando de ser uma ciência apenas descritiva e tornando-se mais analítica e articulada à tecnologia (BRASIL, 2017).

O debate ético a respeito da utilização das ciências para fins destrutivos e excludentes, transformou a biologia, ao longo do século XX e, hoje as ciências biológicas percebem seu papel na construção de um mundo em que as diferenças sejam respeitadas e que haja igualdade entre os cidadãos. É por isso que estudos que analisam livros didáticos, como na proposta desta pesquisa, geralmente, estabelecem alguns critérios de avaliação crítico-formativa no ensino de ciências, tal como construído no Guia, por exemplo, critérios eliminatórios comuns a todas as áreas, princípios e critérios de avaliação específicos para a área de ciências da natureza e critérios eliminatórios específicos para o componente curricular biologia.

Neste Exame Preliminar (EPD) dos dois LDBio vale a máxima do GLDB que embasa uma das possíveis respostas à problemática desta pesquisa, sobre a temática LGBTQIA+: “[...] observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano” (BRASIL, 2017 p. 14).

Nos critérios específicos das ciências da natureza destaca-se o critério “[...] orienta a proposta de ensino da área para uma formação humana integral, que considere a diversidade de aspectos sociais e culturais relacionados às juventudes que frequentam o Ensino Médio no Brasil” (BRASIL, 2017 p. 14).

Esses apontamentos, permitem, a inserção da pauta LGBTQIA+ em Educação Sexual, pois eles/elas ou nenhum deles/delas, mas, sim, “sexualidades” diversas, estão nessa escola de Ensino Médio e precisam ser visibilizadas, respeitadas.

Acrescentam-se, ainda, muitos outros critérios, por exemplo, o critério de se partir da biologia todas as questões atuais tanto da ciência quanto das relações sociais e debates da sociedade, sobretudo, os mais polêmicos; a produção escrita dos LDBio devem conduzir à reflexão e formação cidadã, etc. As aproximações à temática LGBTQIA+ são evidentes, estão nas entrelinhas e é preciso torná-las efetivas, práticas, numa perspectiva de Educação Sexual.

Deste modo, se debruça, agora, nas obras aprovadas, para se verificar a aproximação ou distanciamento dos LDBio com o tema LGBTQIA+, com indicação de autores(as) dos estudos nesse tema, na Educação Sexual.

#### 4.1.1 CONTEXTO

O contexto do LDBio “Ser Protagonista – Biologia” (Catani et al. , 2014) em sua segunda edição pode ser encontrado na seção da Apresentação da obra. Os(as) autores(as), logo de início, apresentam a atualidade do currículo de ciências com as grandes descobertas científicas da segunda década do século XXI, por exemplo, engenharia genética, fertilização *in vitro*, alimentos transgênicos. Mas, não apenas isso: o LDBio já adianta, que tratará de temas complicados, complexos, de difícil aceitação e que, embora, não os cite, literalmente, mostra-se um LDBio comprometido com os temas sociais, como a problemática, objeto de investigação desta pesquisa, a temática LGBTQIA+.

Em “# Contato Biologia” (Ogo; Godoy, 2016), o contexto da publicação e os objetivos de sua produção estão indicadas pelas notícias do cotidiano acessadas pelos adolescentes e jovens e a relação destas notícias com a biologia, sobre doenças, desmatamento da Amazônia, gases poluentes, etc. O contexto sobre o qual se apoia, em linhas gerais, a obra de Ogo; Godoy (2016) é a formação cidadã a partir da Biologia: atrelamentos à cultura e à sociedade.

Entre os anos de 2014 e 2016 o Brasil estava sob o último PNE (Plano Nacional de Educação) que acabara de entrar em vigor, com final de sua proposta prevista para o ano de 2024. Trata-se de um período tenso em relação às temáticas da Educação Sexual. Movimentos indicavam a estruturação de uma base nacional para o currículo, já defendida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996 e, estava no auge as “mentiras” da ideologia de gênero e a escola sem partido.

Contudo, essas obras de biologia, em pleno contexto político de aversão e negação à orientação sexual, que estava posta, desde os anos 1990, com os extintos PCN, se apresentam como LDBio resistentes às vozes sociais e de políticas de direitistas o que coloca essas obras como obras que não somente cumprem o papel curricular da biologia, mas amplificam seus debates para temáticas sociais emergentes, necessárias e de luta como a diversidade sexual, as identidades LGBTQIA+, exercendo importante função social, o que contribui para fortalecer e solidificar a teoria do *continuum* para o LD, como sistema aberto, favorecendo os temas LGBTQIA+, em propostas de Educação Sexual.

#### 4.1.2 AUTOR(ES)

“Ser Protagonista – Biologia” é uma obra de muitas mãos, além do primeiro organizador, André Catani; posto como primeiro organizador/autor, por ordem alfabética do primeiro nome. Depois de André Catani: Antonio Carlos Bandouk, Elisa Garcia Carvalho, Fernando Santiago dos Santos, João Batista Vicentin Aguilar, Juliano Viñas Salles, Maria Martha Argel de Oliveira, Silvia Helena de Arruda Campos, Tatiana Rodrigues Nahas e Virgínia Chacon.

De todos os autores(as) que se buscou o currículo, destaca-se, nesta seção, para fins de brevidade dessa primeira etapa da Análise Documental, João Batista Vicentin Aguiar que é bacharel e licenciado em Ciências Biológicas, pelo Instituto de Biociências (IB) da USP, Mestre em Ecologia, também pelo IB e doutorado em Ciências (IB). Trabalha como autor de livros didáticos para o ensino de ciências, no ensino fundamental (anos finais) e Biologia, no Ensino Médio. Alguns currículos não foram encontrados na base de dados da CAPES/CNPq o que dificultou um pouco a construção da seção, como especificidade da metodologia da Análise Documental, em Cellard (2008).

Tatiana Rodrigues Nahas é licenciada e bacharel em Biologia, pelo IB (Instituto de Biociências) da USP E Mestre em Neurociências (IB/USP) é autora de vários livros didáticos de Biologia.

O LDBio “# Contato Biologia” é escrito por Marcela Yaemi Ogo e Leandro Pereira de Godoy. Marcela Y. Ogo é licenciada em Ciências Biológicas, pela UEL (Universidade Estadual de Londrina), é Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática, pela mesma universidade. É autora de livros didáticos. Leandro P. Godoy também é licenciado em Ciências Biológicas pela UEL e é Mestre em Microbiologia, pela UEL. É professor de ensino técnico e também autor de livros didáticos e presta assessoria para escolas e professores, no setor público e privado.

#### 4.1.3 AUTENTICIDADE E CONFIABILIDADE DO TEXTO

A autenticidade e confiabilidade do LDBio, portanto, dos dois LDBio analisados são confirmadas em duplicidade: primeiro por sua configuração em edições produzidas por Editora que há muito tempo está no mercado editorial brasileiro e prestando serviço para a educação nacional e, em segundo plano, a autenticidade e confiabilidade dada pelo processo de escolha no PNLD em que os professores(as) definem e estabelecem a coerência destes produtos com o que preconiza o Guia.

Logo, atesta-se que as duas obras “Ser Protagonista – Biologia” (Catani *et al.*, 2014) e “# Contato Biologia” (Ogo; Godoy, 2016) possuem total autenticidade e confiabilidade para o uso na educação básica, o Ensino Médio, bem como, para ser submetida, como está sendo, para fins de pesquisa de uma Análise Documental, tal como está em curso neste artigo.

#### 4.1.4 A NATUREZA DO TEXTO

Os dois LDBio analisados são textos de suporte didático no ensino de biologia. Das características apontadas por Freitag (1985) e Freitag, Mota e Costa, 1987, Lajolo (1996) aos atuais modos de configuração dos LD e LDBio (Güllich, 2013; Carmo, 2019), os textos em *continuum* - como se defende neste artigo -, apresentam elementos fundantes para o



estudo no tema LGBTQIA+, por exemplo, ricas imagens, endereços eletrônicos para pesquisas em sites de museus de todo o mundo, por exemplo, ou ainda, acesso a textos de especialistas ou de revistas, até de dissertações e teses (textos complementares e em fragmentos, geralmente), filmes, etc. Certamente, muitos recursos para o debate, em foco.

Do colorido das imagens aos links de aprofundamento de leituras, há espaço para responder a atividades. A natureza dos LDBio analisados pode ser resumida em um texto em *continuum* que está como um sistema aberto, ou seja, amplo em sua natureza que permite ao docente das ciências biológicas desenvolver um processo de ensino-aprendizagem bastante amplo (Contreras, 1997), o que inclui, nessa amplitude, um diálogo com os estudos LGBTQIA+ como proposta de Educação Sexual quando emergem conteúdos, tópicos, imagens que remetam à diversidade sexual que, não estejam, diretamente, ligados aos tópicos relativos à reprodução humana, genética e CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade).

#### 4.1.5 CONCEITOS-CHAVE E A LÓGICA INTERNA DO TEXTO NOS EXCERTOS SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL

Destaca-se o seguinte conceito-chave na obra de Catani *et al.* (2014): sexualidade das pessoas com deficiência, na Unidade “Biologia e Desenvolvimento” e o capítulo Reprodução dos seres vivos, na aba CTS (Ciência Tecnologia e Sociedade). Aparece na edição de 2016 o conceito-chave “Orientação sexual e identidade de gênero”, na aba “Ação e Cidadania” (CATANI *et al.*, 2016).

No LDBio de Ogo; Godoy (2016), os seguintes conceitos-chave: sexo e sexualidade; preconceito e discriminação; diversidade sexual, homofobia e transfobia.

Estes conceitos, presentes em ambos os livros, permitem total inserção dos temas e propostas dos estudos LGBTQIA+ em Educação Sexual, recorrendo-se a Michel Foucault, Guacira Louro, Ricardo Junqueira, Daniel Borrillo, Judith Butler, Mary Neide Figueiró e tantos outros/as que aparecem nas “entrelinhas” de muitos fragmentos/excertos dos LDBio analisados; evidenciam a proposta da categoria *continuum* para o LD, tal como se apresenta na Introdução deste artigo. Estes conceitos-chave serão explorados na Análise Efetiva e Crítica (AEC), na seção a seguir.

Sobre a lógica interna do texto, esta segue a estrutura proposta nos critérios estabelecidos pelo GLDB – ciclo 2018-2020. Pode-se, sintetizar, também, que essa lógica é uma lógica em que primeiro se trabalham os conceitos científicos em biologia, depois, a expansão para a relação pergunta-resposta do texto didático e, ao final dos conteúdos, os aportes para aprofundamentos de debates em sala ou o estudante em relação direta com o texto, após a aula. Resumos dos conceitos parecem ser uma regra nestes livros atendendo às proposições do Guia.

Em “Ser protagonista” o tema em diversidade sexual está no tópico “Ciência, Tecnolo-

gia e Sociedade”, na edição de 2014; na edição de 2016, no tópico Ação e cidadania. No #Contato Biologia, no tópico “Trocando Ideias”.

De toda forma, a lógica interna dos LDBio seguem a lógica das propostas elencadas no Guia, no interior do PNLD para o Ensino Médio.

Na seção seguinte se passa à segunda etapa da Análise Documental (Cellard, 2008), a Análise Efetiva e Crítica (AEC) dos LDBio.

## 4.2 ANÁLISE EFETIVA E CRÍTICA (AEC) DOS LDBIO: O OLHAR SOBRE OS ESTUDOS LGBTQIA+

Na AEC dos dois LDBio pode-se afirmar que o Guia do PNLD aponta para muitos avanços na temática da diversidade sexual, com leves apontamentos para uma discussão sobre o tema LGBTQIA+, apresentando terminologias e questões como gênero, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, doenças sexualmente transmissíveis - neste último, o destaque para o dado estatístico de aumento de adolescentes e jovens infectados com o vírus HIV e, portanto, se refletir sobre modos de se evitar DST; levantamento de assuntos que abordam vários temas da diversidade sexual, como o casamento e a união de mesmo sexo, enfim. Alguns LDBio serão mais abrangentes nas terminologias e questões, como o “ # Contato Biologia” (Ogo; Godoy, 2016); outros, como o primeiro LDBio analisado “Ser Protagonista – Biologia” (Catani *et al.*, 2014) trazem apenas um único título temático sobre orientação sexual e identidade de gênero o que já um grande avanço para a temática LGBTQIA+.

Em especial destaque, reitera-se, que os LDBio não estão voltados apenas ao ponto de vista biológico. Neste sentido, faz-se necessário a ampliação da categoria “*continuum*” para os LD, como um todo, para que se percebam no ensino de ciências, as mudanças sociais e culturais atuais; para que se tornem internas às ciências, o tema da sexualidade, como defende Hilton Japiassu (1972), quando trata da inserção da “antropologia filosófica” nas ciências exatas para que se possa pensar a “humanização” das ciências, com recorrer também em Thomas Kuhn, nos paradigmas da ciência, mais particularmente, os efeitos da produção de Kuhn nos “*Science studies*” para que se ampliem os estudos LGBTQIA+ no ensino de ciências, para potentes aproximações à Educação Sexual.

Na construção do debate, em texto, sobre a orientação sexual, o LDBio “Ser Protagonista – Biologia” (Catani *et al.*, 2014), apresenta uma inovação ao trazer o tema da inclusão e a sexualidade das pessoas com deficiência.

Direcionar questões para a deficiência, no âmbito da diversidade sexual é um desafio alcançado neste LDBio.

Esta coleção não se limita a tratar do tema sexualidade a partir da visão biológica somente, ela traz elementos novos em uma aba relacionada à CTS (Ciência, Tecnologia e

Sociedade). Percebe-se aqui a tentativa de separação entre o conteúdo curricular (Biologia e Desenvolvimento) e o tema da sexualidade, na inclusão.

O título “Orientação Sexual e Identidade de Gênero” aponta o tema que será discutido, entretanto, deixa explicado nas primeiras linhas do texto que a sexualidade não se restringe ao sexo biológico.

A **orientação sexual** está ligada aos direitos afetivos e sexuais e se expressa de maneiras múltiplas, como: homossexualidade (entre pessoas do mesmo sexo), heterossexualidade (entre pessoas de sexos opostos) e bissexualidade (quando o desejo é direcionado para ambos os sexos). As diferentes orientações sexuais são expressões da sexualidade humana e nenhuma dessas orientações pode ser considerada um padrão de normalidade.

O **gênero** define a construção social da identidade. A percepção que cada pessoa tem de si mesma como pertencente ao gênero masculino, feminino, ou a uma combinação de ambos é chamada de **identidade de gênero** (CATANI *et al.*, 2016, p. 182, grifo dos autores).

O texto aponta três variações de orientação sexual, sendo elas a heterossexualidade, a homossexualidade e a bissexualidade, deixando de apontar outras orientações possíveis como a pansexualidade a assexualidade, entre outros. Certamente, muito a ser explorado em se considerando o LD, o LDBio como *continuum* na proposta de pesquisa e o enfoque LGBTQIA+.

No que tange o gênero, o texto parte do ponto de vista da representação social, ou seja, de modo rápido, afirma que a noção do gênero é uma construção social, bem como, o papel social que o indivíduo representa. Assim, o texto passa a apresentar a transsexualidade como uma diferenciação entre o como o indivíduo se vê e o sexo biológico de nascimento.

Esta inserção destes temas no Livro Didático é extremamente importante, entretanto, o texto é descritivo e não levanta questionamentos a respeito do tema apresentado. O mesmo não aprofunda as questões sociais que os indivíduos vivem diariamente, sobretudo, as pessoas LGBTQIA+.

No Livro Didático #Contato Biologia (Ogo; Godoy, 2016) o fragmento a seguir traz no “Trocando Ideias” um pequeno texto sobre Sexualidade e Respeito.

Você sabia que há diferença entre o sexo e a sexualidade? O sexo refere-se ao ato sexual, ou seja, à introdução do pênis na vagina e o prazer envolvido nesse processo, Já a sexualidade não só o sexo, mas também o desejo, a afetividade, a intimidade, os gestos e os sentimentos de uma pessoa em relação à outra.

A sexualidade é um conceito muito amplo e envolve mais aspectos que o sexo, pois ela está diretamente relacionada a orientação sexual de uma pessoa. Nesse sentido, há diferentes

formas de afetividade e de orientações sexuais. Por isso dizemos que as pessoas têm uma orientação afetivo-sexual. Uma pessoa não é igual a outra e cada uma tem uma orientação afetivo-sexual.(OGO; GODOY, 2016, p.228).

Nesta aba “Trocando Ideias”, o Livro Didático apresenta textos escritos, fotos e figuras sob o título: Sexualidade e Respeito. O título assume um viés ideológico típico do desenvolvimento do gênero do discurso e incentiva a discutir sobre o tema proposto. Neste caso, por exemplo, temos a imagem da escultura de Rodin, “O beijo”, de 1914.

No Subtítulo sexo e sexualidade o texto diferencia os conceitos apresentados e procura descrever cada um deles; o texto avança na discussão e apresenta as questões referentes ao papel cultural no desenvolvimento da sexualidade.

Quanto ao subtítulo Preconceito e Discriminação, o texto apresenta os termos descritos no título e procura discorrer que apesar de algumas pessoas associarem a homossexualidade, bissexualidade e transsexualidade como algo anormal ou errado; tratar as pessoas LGBTQIA+ como inferiores é algo imoral e antiético, uma vez que todos os indivíduos são iguais perante a lei.

O **preconceito** refere-se à percepção, à sensação ou ao pensamento direcionado a indivíduos considerados inferiores por alguma de suas características. A **discriminação** é a materialização de atitudes relacionadas ao preconceito, que atingem os direitos do indivíduo. Assim, tanto o preconceito quanto a discriminação carregam um pensamento ou uma atitude negativa com relação a uma pessoa ou a um grupo de indivíduos por uma ou mais características que lhes são atribuídas. (OGO; GODOY, 2016, p. 228, grifos dos autores).

O livro também apresenta um texto sobre Diversidade Sexual apontando que a sexualidade se expressa de muitas maneiras e, embora, nossa sociedade seja heteronormativa é preciso colocar-se no lugar do outro e aceitá-lo como cidadão merecedor de respeito e dignidade.

#### **Diversidade sexual**

Existem homens que têm orientação afetivo-sexual por mulheres e vice-versa. Quando uma pessoa tem atração sexual, sente prazer e demonstra afeto por pessoas do sexo oposto, sua orientação afetivo-sexual é heteroafetiva e ela é heterossexual. Quando uma pessoa tem atração sexual, sente prazer e afeto por pessoas do mesmo sexo, dizemos que sua orientação afetivo-sexual é homoafetiva e ela é homossexual. Existem pessoas que têm atração sexual, prazer e afeto por pessoas de ambos os sexos e são chamadas bissexuais. (OGO; GODOY, 2016, p. 229, grifos dos autores).

O referido LDBio apresenta manchetes de jornais apontando que o Brasil é um país extremamente violento com a população LGBTQIA+ e que a homofobia muitas vezes ultrapassa o preconceito verbal transformando-se em violência física.

A homofobia refere-se à aversão à homoafetividade e aos homossexuais, Essa rejeição está relacionada ao preconceito e ao medo que uma pessoa que se considera heterossexual tem de uma pessoa que ela considera homossexual. A pessoa que sente essa repulsa é chamada homofóbica. Se a repulsa ocorrer em relação a travestis e transexuais, ela recebe o nome de transfobia. (OGO; GODOY, 2016, p. 230).

Esse texto é marcado por dados estatísticos que merecem bastante atenção no debate junto aos estudantes e enriquecem muito a temática da diversidade sexual, a identidade LGBTQIA+.

Algo importante a notar é a presença da metodologia da SEI (Sequência de Ensino por Investigação) como propõem os pesquisadores do Ensino de Ciências, como apresenta Cachapuz et al.(2005) e Carvalho (2004), constituindo-se, desta forma, um ensino de ciências no formato de alfabetização científica (Chassot, 2017) ou educação científica, como discutido, por exemplo, por Pozo e Crespo (2009). Isso se percebe neste fragmento:

**Como vimos neste último texto**, a discriminação contra os homossexuais é tão antiga quanto a história de nosso país. Isso quer dizer que o preconceito sexual, tão presente nos dias atuais, atravessou os séculos, e há registros de que ele já exista desde o século XV em Portugal, com influência da postura da Igreja e do Estado em relação aos homossexuais. (OGO; GODOY, 2016, p. 230, grifos nossos).

Nem tudo no ensino de ciências é laboratorial. Estas reflexões são tão importantes quanto experiências observacionais, como afirma Pozo e Crespo (2009); tal proposta didática, portanto, permite a aproximação da ciência com o cotidiano e estabelece as pontes necessárias para alfabetização/educação científica, considerando no viés da cidadania, o respeito às pessoas LGBTQIA+.

Algumas questões a serem respondidas pelos estudantes do ensino médio são apresentadas ao final do texto, que traz como referência, Mary Neide Figueiró (Figueiró, 2017), uma importante referência na Educação Sexual.

Essas questões, apresentadas a seguir, promovem o momento de reflexão e discussão em torno do tema da homofobia e transfobia.

a) Muitas pessoas falam em cura gay. Segundo o texto acima, por

que isso não tem fundamento?

b) Converse com os colegas sobre os diferentes tipos de preconceito e discriminação existentes em nossa sociedade. Depois, reflita: você já foi vítima de algum deles?

c) Converse com seus colegas sobre as raízes do preconceito em relação às pessoas homossexuais. (OGO; GODOY, 2016, p. 231).

O *continuum* do LDBio, categoria desenvolvida nesta pesquisa, ainda que brevemente, promove o que se vem apresentando desde a abertura deste artigo, qual seja, o fato de que o professor(a) de Biologia, no Ensino Médio dispõe de autonomia e de propriedades intelectuais, conceituais, de procedimentos e de atitudes (Delizoicov, Angotti e Pernambuco, 2009; Chassot, 2017; Pérez, 2012) que desconstroem o biologicismo e o determinismo no ensino de ciências e permitem o diálogo da Biologia com os referenciais dos estudos LGBTQIA+, numa vertente em Educação Sexual. Na particularidade dos estudos de Pérez, tratar a diversidade sexual é tratar de questões sociocientíficas (QSC), em que, ao se propor falar de sexualidade, de diversidade sexual, de orientação sexual, etc. se está falando de cidadania, algo para além do corpo biológico.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permite se perceber e se certificar que o LDBio pode ser considerado como *continuum* e não um único e exclusivo aporte do ensino-aprendizagem, para início e fechamento de um conteúdo ou sequência didática em Ciências Biológicas utilizando o LDBio, o que configura, ao professor(a), autonomia, criação e um ir e vir nos conteúdos, sem perder a linguagem atual da BNCC, sem se distanciar do currículo posto e gestado pelo coordenador pedagógico escolar e, garantindo, um ensino de ciências próximo à pesquisa em desenvolvimento, ao redor do mundo, valorizando as diversidades e destacando os estudos LGBTQIA+, como propulsor da construção de uma sociedade mais igual, tolerante, respeitável.

Configura-se, assim, um processo de ensino em ciências ao “avesso” ou desprendido da cegueira pedagógica ao LD e, no caso desse debate presente, o LDBio. Tal postura não desautoriza o LDBio, mas o potencializa, no interior de suas próprias construções discursivas, transformando a realidade opressora do tema da diversidade sexual, em especial, dos temas referentes às pessoas LGBTQIA+ e, promovendo reflexões, tais como as desenvolvidas na área da Educação Sexual, nas obras dos estudos de gênero, como em Foucault, Deleuze, Butler, Louro, Junqueira, Borrilo, Mary Neide Figueiró, dentre outros(as). Esse é o construto da categoria *continuum* criada nesse artigo para uma nova configuração e olhar sobre o LDBio.

A categoria *continuum* atende diretamente os objetivos específicos da pesquisa: o primeiro sobre a positivação dos LDBio com ferramenta de inovação curricular trazendo os

estudos/pesquisas LGBTQIA+ para o currículo do Novo Ensino Médio; em segundo, permite a enculturação, no espaço escolar, dos direitos LGBTQIA+ (educação sexual formal) para expansão à educação sexual informal.

As possibilidades de diálogo do LDBio com os estudos LGBTQIA+ são, a princípio:

- Possibilidade 1: o LDBio como sistema aberto, material com e em *continuum*. Possibilidade que permite a inserção de autores(as) da área dos estudos LGBTQIA+, quando a temática da diversidade sexual estiver presente.
- Possibilidade 2: ir para além do currículo e do LDBio seja por iniciativa docente ou discente (individual ou grupo), oficinas sobre diversidade sexual (as *ofSex*, como aponta Silva (2019); artes, literaturas, filmes, *etc.*, condições que, atualmente, no Novo Ensino Médio, são possíveis, nos modelos de Escola em Tempo Integral.
- Possibilidade 3: em situações de conflitos, preconceitos, *bullying*, relacionamentos amorosos violentos, que sejam problematizados tais eventos como possibilidade, seja de prevenção ou de reflexão; após acontecimentos que exigirão pontuações sobre cidadania, liberdades, *etc.*, que não se deixe passar, no ambiente escolar, a oportunidade de reflexão didática e reflexão psicológica no âmbito da educação sexual. Aqui, nesta possibilidade se atesta o vínculo entre a educação sexual formal e a educação sexual informal: os conhecimentos gerados, problematizados na escola sendo vivenciados na sociedade, para maior aceitação dos direitos LGBTQIA+.

Há de se verificar algumas outras possibilidades, respondendo a pergunta da pesquisa, mas ainda, não são totais, no sentido da sua formatação teórica e, talvez, ainda não tão abrangentes e solidificadas, entre os LDBio e os estudos LGBTQIA+ na Educação Sexual, que empreenderia novas pesquisas, a partir desta pesquisa.

Resta aos pesquisadores(as) e professores(as) pensarem essas possibilidades com o que possuem em mãos, seja o LDBio, os laboratórios de ciências, as parcerias com as universidades - por exemplo, no uso dos laboratórios dos cursos de Biologia, Licenciatura e Bacharelado e, desta forma, proporcionar um ensino-aprendizagem de Biologia na fundamentação da *práxis*, transformando a realidade social de opressão aos LGBTQIA+, por exemplo, em atitudes preconceituosas e de não liberdades em propostas de reflexões cidadãs, atrelando a Biologia não só à tecnologia, mas às relações sociais, às relações humanas.

Acredita-se, por esta breve investigação, que um dos caminhos é o *continuum* do LDBio e dos LD, em geral, como categoria central de formação inicial e continuada, aproximando às pesquisas em Ensino de Ciências e ao currículo escolar, propriamente, o LDBio, com a presença dos estudos LGBTQIA+ na Educação Sexual; o LDBio como material transversal e inerente às questões da diversidade sexual e outras temáticas que são também inerentes e indissolúveis ao biológico e à Biologia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRA, Vilma Marcassa.; LORENZ, Karl Michael. Produção de materiais didáticos de ciências no Brasil, período: 1950 a 1980. **Ciência e Cultura**, v. 28, n. 12, p. 1970-1983, 1986.

Disponível em: [https://fep.if.usp.br/~profis/arquivo/projetos/artigos/LORENTZ\\_1986.pdf](https://fep.if.usp.br/~profis/arquivo/projetos/artigos/LORENTZ_1986.pdf).

Acesso em 10 jun. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **PNLD 2018: biologia – guia de livros didáticos – Ensino Médio/ Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica – SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Decreto Lei nº 91.542, de 19 de agosto de 1985. Institui o Programa Nacional do Livro Didático, Dispõe sobre sua Execução, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 ago. 1985. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 08 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Curricular Comum (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. **Definição de critérios para avaliação dos livros didáticos**. Brasília: MEC/FAE: PNLD, 1994.

CARMO, Karlla Vieira do. **A evolução nos livros didáticos de Biologia frente ao PNLD 2018: aproximações e distanciamentos**. 270f. 2019. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensino de ciências unido à pesquisa e a prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CATANI, André. **Ser Protagonista – Biologia**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Edições SM, 2014. Disponível em: [https://demo.smbrazil.com.br/MERCADO\\_20/SP-BIO1/](https://demo.smbrazil.com.br/MERCADO_20/SP-BIO1/). Acesso em 08 jun. 2021.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, p. 295-316, 2008.

CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 7.<sup>a</sup> ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2017.

CONTRERAS, José. **La autonomía del profesorado**. 4.<sup>a</sup> ed. Madrid, España: Morata, 1997.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermédios, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2010.

FREITAG, Bárbara. Educação: planos, verbas e boas intenções. In: KOUZI, Flávio (org). **Nova Republica: um balanço**. Porto Alegre, L & M, 1985.

FREITAG, Bárbara; MOTTA, Valéria Rodrigues; COSTA, Wanderly Ferreira. **O estado da arte do livro didático no Brasil**. Brasília: INEP, 1987.



GIMENO SACRISTÁN, José; PÉREZ GÓMEZ, Ángel I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino**. 4ª ed. Porto Alegre: Armet, 1998.

GÜLLICH, Roque Ismael da Costa. **Investigação-Formação-Ação em Ciências: um Caminho para Reconstruir a Relação entre Livro Didático, o Professor e o ensino**. Curitiba: Prismas, 2013.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. UNESCO, 2009.**

KRASILCHIK, Myriam. **O professor e o currículo de Ciências**. São Paulo: EPU, 1987.

LAJOLO, Marisa. Livro didático: um (quase) manual de usuário. **Em Aberto**, Brasília, v. 16, n. 69, p. 3-9, jan./mar. 1996. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2368>. Acesso em 08 jun. 2021.

MORIN, Edgard, **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

OGO, Marcela Yaemi.; GODOY, Leandro Pereira de. **# Contato Biologia**. São Paulo: Quinteto, 2016. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/ne5c180>. Acesso em 08 jun., 2021.

PÉREZ, Leonardo Fabio Martínez. **Questões sociocientíficas na prática docente**. Ideologia, autonomia e formação de professores. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Ángel Gómez. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

REIS, Toni. **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba, PR: Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros - Universidade Federal do Paraná, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em 02 jul. 2022.

ROUGHGARDEN, Joan. **Evolução do gênero e da sexualidade**. Londrina: Editora Planta, 2004.

SILVA, Luciana Aparecida Siqueira; SILVA, Elenita Pinheiro de Queiroz. Diálogos entre intersexualidade e o ensino de Biologia. *In: Diversidade e Educação*, 9 (Especial), p. 576-599, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/12837>. Acesso em 07 jun. 2021.

SILVA, Claudionor Renato da. **Guia de Estudos em Filosofia da Ciência para cursos de Biologia**. Jataí, Goiás: Unidade Acadêmica Especial de Educação - Universidade Federal de Jataí, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/351104596\\_GUIA\\_DE\\_ESTUDOS\\_EM\\_FILOSOFIA\\_DA\\_CENCIA\\_PARA\\_CURSOS\\_DE\\_BIOLOGIA](https://www.researchgate.net/publication/351104596_GUIA_DE_ESTUDOS_EM_FILOSOFIA_DA_CENCIA_PARA_CURSOS_DE_BIOLOGIA). Acesso em 08 jun. 2021.

UNICAMP. **Que sabemos sobre o livro didático: catálogo analítico**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

WARD, Hellen et al. **Ensino de Ciências**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

WOBETO, Carmen *et al.* (org.). **Ciências da Natureza e Matemática: relatos de ensino**,

pesquisa e extensão. Sinop, MT: Sustentável, 2019.

**Recebido em 11/05/2022**

**Aceito em 11/07/2022**

## CORPOS DISSIDENTES NA CISHETERONORMATIVIDADE: A RELAÇÃO DOS CORPOS TRANS COM OS ESPAÇOS URBANOS

*DISSIDENT BODIES IN CISHETERONORMATIVITY: THE RELATIONSHIP OF TRANS BODIES WITH URBAN SPACES*

Frederico Oliveira Santos<sup>1</sup>  
Gilsélia Lemos Moreira<sup>2</sup>  
Isabella dos Santos Silva<sup>3</sup>

**Resumo:** o espaço geográfico, formado pelo meio físico natural e antrópico, abrange, entre suas formações, além dos planos materiais, construções ideológicas, políticas, sociais e culturais. Tais formações refletem na estruturação e na forma que esse espaço é ocupado e por quem é (e pode ser) ocupado. Sob essa perspectiva, o objetivo dessa pesquisa foi analisar como se dá o movimento de apropriação dos espaços urbanos pelas pessoas trans levando em conta os elementos que formam a sociedade, a construção cisheteronormativa da sociedade e a forte presença da masculinidade tóxica. A metodologia consistiu em uma revisão de literatura e levantamento de dados disponibilizados do dossiê da ANTRA (2020). Trata-se de uma pesquisa de cunho explicativo, apresentando uma abordagem qualitativa e uso do método histórico. Entre os principais resultados, destaca-se que ao considerar a forma que a sociedade está construída, sendo ela culturalmente machista, patriarcal, cisheteronormativa e ainda considerando o androcentrismo como um comportamento atemporal, observa-se que há a marginalização e eliminação de corpos TRANS nos espaços urbanos, sendo estes impedidos de experienciar seus direitos de cidadão, pois são vítimas da enraizada transfobia, sendo esse produto da cisheteronormatividade e da masculinidade tóxica.

**Palavras-chave:** gênero; cisheteronormatividade; população trans; espaços urbanos.

**Abstract:** the geographic space, formed by the natural and anthropic physical environment, includes, among its formations, in addition to material plans, ideological, political, social and cultural constructions. Such formations reflect on the structuring and way that this space is occupied and by whom it is (and can be) occupied. From this perspective, the objective of this research was to analyze how the movement of appropriation of urban spaces by trans people takes place, taking into account the elements that form society, the cisheteronormative construction of society and the strong presence of toxic masculinity. The methodology consisted of a literature review and data collection available from the ANTRA dossier (2020). This is an explanatory research, presenting a qualitative approach and use of the historical method. Among the main results, it is highlighted that when considering the way that society is built, being it culturally sexist, patriarchal, cisheteronormative and still considering androcentrism as a timeless behavior, it is observed that there is a marginalization and elimination of TRANS bodies in the urban spaces, which are prevented from experiencing their rights as citizens, as they are victims of ingrained transphobia, which is a product of cisheteronormativity and toxic masculinity.

**Keywords:** genre; cisheteronormativity; trans population; urban spaces.

### 1 INTRODUÇÃO

Uma das habilidades desenvolvidas pelos estudiosos da ciência geográfica é de conseguir reunir uma variedade de elementos e fenômenos que estão presentes no espaço

<sup>1</sup> Graduado em Geografia Bacharelado pela Universidade Estadual de Santa Cruz e Especialização em Planejamento de Cidades (em andamento) pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

<sup>2</sup> Licenciada em Geografia, possui doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Professora adjunta da Universidade Estadual de Santa Cruz. Atua na área de Ensino de Geografia, Geografia Urbana e Planejamento Urbano e Regional.

<sup>3</sup> Graduada em História pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Mestra em Ensino e Relações Étnico-raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Vínculo institucional: professora substituta de História no Instituto Federal da Bahia (IFBA) Campus Valença.

geográfico para compreender sua dinâmica e formação. Alguns fenômenos urgem em suas análises categorias ignoradas, mas que são potencialmente colaborativas para suas explicações, podendo revelar fortes relações que se mantiveram ocultas estrategicamente para atender aos ideais hegemônicos normativos.

A Geografia, desde o início do processo de sua formação, está condicionada a atender e representar grupos específicos, e, dessa forma, apagando de sua constituição agentes importantes que também, não só estão presentes ocupando seu lugar no espaço geográfico, como também movimentam e dinamizam as relações sociais que por sua vez influenciam na construção do espaço e sociedade (SILVA, 2009a). Significa dizer que, apesar de algumas correntes críticas da geografia avançarem em suas análises em determinadas questões sociais, ainda não contemplam substancialmente estudos voltados para grupos sociais, a exemplo do objeto de estudo desta ciência.

Para a subversão dessa estrutura que privilegia alguns grupos em detrimento de outros, foi fundamental colocar em pauta algumas críticas e refletir sobre determinadas questões a fim de dar voz e visibilidade a uma parte da sociedade perversamente excluída. Assim, geógrafas feministas buscaram dentro da ciência a qual se debruçam questionar alguns paradigmas e apresentar estudos que assim refutam algumas (in)verdades que violentam as mulheres e suprimem outros grupos sociais.

Dentre as causas que fomentam a estigmatização não só de mulheres, como também de pessoas trans, o machismo ocupa um lugar de privilégio na condução da transfobia que reúne práticas discriminatórias, atitudes e ações de repulsa e violência contra transexuais que têm tomado proporções alarmantes, visto que, dentre os países com mais casos de assassinato de pessoas trans, o Brasil é o país que lidera esse *ranking* segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2021).

À vista disso, foi necessário buscar no processo de apropriação e uso dos espaços urbanos, o lugar onde vive a maioria dos sujeitos ativos da sociedade contemporânea, algumas respostas. Todavia, considerando as consequências nefastas da segregação socioespacial para os grupos minoritários da sociedade moderna, a tentativa é, além de contribuir por meio da produção do conhecimento geográfico sobre gênero e sexualidade, reafirmar o direito de ocupação dos espaços urbanos pela população trans e promover a visibilidade dos corpos dissidentes.

Apesar de longas lutas, esses corpos dissidentes sofrem ainda diversas formas de repressão. A princípio me refiro livre ao acesso aos lugares públicos, leia-se acesso sem constrangimentos, violências verbais e físicas, homicídios, em banheiros, provadores de lojas, praia e consultórios médicos, por exemplo.

O androcentrismo, o patriarcado e a construção do machismo e da masculinidade tóxica, bem como a hegemonia cisheteronormativa são categorias de análise que fomentam a discussão acerca da repressão e invisibilidade das pessoas trans, uma vez que, em um

estudo superficial, a mulher trans sofre por se “rebaixar” a ser e viver como mulher, pois está renegando sua masculinidade biológica “superior” e o homem trans que nunca será “homem de verdade” por não dispor dos órgãos biológicos do sexo masculino e jamais poderá dispor da “superioridade” masculina, pois esse atributo não lhe foi herdado “naturalmente”.

Dentre outras coisas, o que se procura refletir são as diversas formas de violência e violações que os corpos trans estão sujeitos, além da impossibilidade de sentir, se apropriar, viver e vivenciar o espaço urbano. Isso porque o espaço urbano é dominado pelo sistema cisheteronormativo o que contribui para a insegurança e o não-reconhecimento, além das más experiências e extermínio dessa população (MELLO, 2018). Sendo assim, na busca pela compreensão da produção social no espaço urbano e das mazelas circunscritas nesse processo - leia-se repressão aos grupos minoritários pela aparente exclusão - busca-se analisar o uso dos espaços normatizados pela sociedade cisheteronormativa por parte da população trans para compreender como se dá o movimento de apropriação (ou não) dos espaços urbanos pelas pessoas trans.

Dado o exposto, essa pesquisa se justifica frente a questões pessoais, visto que durante parte da minha vida enquanto estudante, especialmente de graduação em Geografia, não tive conhecimento da existência de disciplinas, cujas ementas contemplassem discussões sobre gênero e sexualidade na geografia. Apesar da Geografia ter incorporado nas suas discussões questões voltadas às relações sociais, raciais e étnicas, são raras as análises que discutem gênero e sexualidade numa perspectiva geográfica. Mas, apesar dos avanços, essa temática ainda é abordada esporadicamente e de forma superficial ou complementar, como se fosse uma discussão construída apenas nas ciências sociais e apropriada pela Geografia, pois, em regra corpos dissidentes, cisheteronormatividade e corpos trans não são discutidos geograficamente.

É sabido que a Geografia não se limita apenas a questões físicas, tampouco a mera descrição dos fenômenos. A Geografia trata do processo de produção do espaço geográfico, espaço esse que abarca não somente os aspectos físicos, ou seja, elementos naturais e antrópicos, mas busca compreender as relações amalgamadas entre sociedade e natureza e nesse mote se procura esquadriñar a complexa construção social, cultural, política e econômica que definem e transformam os espaços geográficos e as sociedades. Isso posto, observa-se que é papel da Geografia pensar a realidade e a condição dos sujeitos ativos no mundo, assim, revelando a perspectiva plural dessa ciência, que tem seu marco histórico na renovação do estatuto do Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) durante o III Encontro Nacional de Geógrafos ocorrido em Fortaleza - CE, transformando-se “para que se possa oferecer à crítica da sociedade uma abordagem geograficamente consistente dos seus/nossos problemas” (ASSOCIAÇÃO..., n/d).

Para dar sustentação ao nosso objetivo central se faz necessário buscar no processo

de apropriação e uso dos espaços urbanos, o lugar onde vive a maioria dos sujeitos ativos da sociedade contemporânea, algumas respostas. Todavia, considerando as consequências nefastas da segregação socioespacial para os grupos minoritários da sociedade contemporânea, a tentativa é além de contribuir por meio da produção do conhecimento geográfico sobre gênero e sexualidade, reafirmar o direito de ocupação dos espaços urbanos pela população trans e promover a visibilidade dos corpos dissidentes.

E assim, com base no que foi exposto, intenciona-se compreender como a construção da cisheteronormatividade na sociedade nega o direito de apropriação dos espaços urbanos pelas pessoas trans? Diante disso, o objetivo geral desse trabalho é analisar a construção da cisheteronormatividade e a relação da transfobia com a masculinidade tóxica na sociedade contemporânea para compreender como se dá o movimento de apropriação dos espaços urbanos pelas pessoas trans, isto é, compreender como se dá o movimento de apropriação dos espaços urbanos pelas pessoas trans a partir de análises da construção cisheteronormativa e da masculinidade tóxica na sociedade.

Na tentativa de realizar esse trabalho definimos os seguintes objetivos específicos (1) Compreender como a questão do gênero e sexualidade se insere na perspectiva Geográfica; (2) Analisar, a partir de alguns recortes de experiências relatadas na obra *Vidas trans: a coragem de existir* (MOIRA *et al.*, 2017) e dos dados da ANTRA, os principais espaços de ocorrência e como isso se manifesta para a interdição dos corpos trans; (3) Discutir a forma que a cisheteronormatividade e a masculinidade tóxica se materializam no espaço urbano e como violentam o direito à apropriação e uso desses espaços pelos corpos trans.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa e, a fim de alcançar os objetivos desse estudo, se desenvolveu uma pesquisa de cunho explicativo, pois, como sustenta Gil (1999) esse tipo de análise viabiliza a identificação das condições que influenciam na determinação ou na contribuição para elucidar a razão e o porquê da ocorrência dos fenômenos. Quanto aos procedimentos metodológicos necessários para alcançar os objetivos deste estudo, realizamos uma revisão de literatura para fundamentar a discussão da temática e possibilitar a compreensão do fenômeno estudado. Quanto ao método, o que melhor se adequa a este estudo é o método histórico visto que, de acordo com Lakatos (2003) sua aplicação propicia a investigação de uma série de fatos históricos moldados ao longo do tempo e que refletem a atual condição da sociedade em suas diversas estruturas e sistemas.

Na revisão de literatura recorreremos aos principais autores, tais como Joseli Maria Silva (2009a; 2009b, 2009c; 2019), Marcio Ornat (2008), Susana Veleda da Silva (2007), Diana Lan (2007) e Janice Monk (1994; 1982) que discutem a integração do gênero como uma linha de

investigação para a Geografia, permitindo uma ampliação das discussões a temas e grupos até pouco tempo postergados.

Com o intuito de alcançar o segundo objetivo foram selecionados alguns trechos do livro “Vidas trans: a coragem de existir” (MOIRA *et al.*, 2017). Este livro reúne uma pequena biografia de 4 grandes representantes da população trans, ocupando seus lugares de fala. Essa parte da pesquisa significa uma efetiva contribuição ao trabalho, pois possibilitou a discussão de algumas questões que, ora são desconhecidas, ora são equivocadas, portanto, é essencial que sejam expostas e discutidas com afinco.

Devido ao caráter androcêntrico, patriarcal e machista da sociedade, as relações sociais, sob a ótica analítica do gênero, desenvolvem fenômenos socioespaciais que refletem na exclusão, violência e estigmatização de grupos dissidentes das normas culturais vigentes e revelam pluralidades subjugadas e sistemas de opressão legitimados. Dessa forma, para alcançar o terceiro objetivo as discussões de Bourdieu (2012), em sua obra intitulada, “A Dominação Masculina”, bem como a obra “O Poder do Macho” de Saffioti (1987) estabelecem importantes reflexões a respeito da superioridade arbitrária do homem e a propagação da sua dominação na sociedade, o que proporcionou indispensáveis reflexões sobre a temática central do presente trabalho.

Por fim, para amparar as discussões utilizamos alguns dados do relatório de 2020 disponibilizado na plataforma digital da ANTRA. Essa entidade disponibiliza dossiês anuais contendo uma variedade de informações que inclui, mas não se limita a violência e assassinatos de pessoas trans no Brasil.

## 2.1 ALGUMAS CONCEPÇÕES QUE ENVOLVEM A TRANSEXUALIDADE

A definição de transexualismo foi cunhada por Harry Benjamin, médico estadunidense, em 1953. Como o próprio nome sugere, o sufixo “ismo”, que normalmente designa doenças, refere-se a um transtorno na psique humana em que o sujeito acometido dessa patologia entende indubitavelmente que sua identidade de gênero não condiz com sua anatomia biológica. (MOREIRA; MARCOS, 2019; CASTEL, 2001).

À medida que se compreendia a complexidade dessa temática, as denominações foram sofrendo alterações ao longo do tempo para entrar em acordo com as descobertas. Dentro das categorias estabelecidas pela Classificação Internacional de Doenças (CID), transexuais, até o ano de 1993, eram diagnosticadas com transtorno de Identidade Sexual, passando no ano seguinte a serem identificadas com transtorno de Identidade de Gênero pela classificação do Manual Diagnóstico e Estatístico das Desordens Mentais (DSM IV) e em 2014 recebendo o nome de Disforia de Gênero (COELHO; SAMPAIO, 2014). Rodovalho (2017) aponta que

[...] existíamos tão-somente para profissionais psi, em seus consultórios e manicômios [...]. Não era possível ocupar as ruas, existir para além desses espaços, então a única forma de nos fazermos notar era através desses testemunhos tímidos, chorosos. Passávamos por pessoas loucas e talvez, por conta da própria impossibilidade de existir e da própria repressão a que estávamos o tempo todo sujeitas, de fato o fôssemos: a sociedade nos fazia doentes [...] (RODOVALHO, 2017, p. 367).

Somente em 2018, de acordo com o site do G1, a CID sofreu alterações e, finalmente, retirou a condição transexual do rol de doenças psicológicas, inserindo-a em uma nova categoria nomeada como saúde sexual. Esse importante avanço preconiza que uma pessoa trans não deve ser submetida a cura ou tratamentos que buscam reverter sua natureza e essência, mas sim, oferecer bases consolidadas de respeito à diversidade dando as condições necessárias para sua existência.

Jesus (2012) define transgêneros como um “grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 25). Lanz (2014) traz uma definição semelhante para palavra transgênero entendendo que se trata de pessoas que divergem do padrão estabelecido pela binaridade.

A transgeneridade abrange indivíduos cuja identidade de gênero não condiz com os padrões pré-determinados socialmente da relação fixa entre o sexo e o gênero qual, o sexo masculino está para a masculinidade e o sexo feminino está para a feminilidade concebido naturalmente. Em concordância com Bagagli (2018) que também conceitua “como forma de designar pessoas cuja auto identificação de gênero não coincide com o gênero atribuído compulsoriamente ao nascimento em virtude da morfologia genital externa” (BAGAGLI, 2018, p. 13).

Em contraponto, o termo cisgênero, que faz oposição ao termo transgênero, como bem expressa Bagagli (2018), “o prefixo ‘cis’, de origem latina, significa ‘posição aquém’ ou ‘ao mesmo lado’, fazendo oposição ao prefixo ‘trans’ que significa ‘posição além’ ou ‘do outro lado’, referem-se as pessoas que se reconhecem/identificam com o gênero ao qual foram designados ao nascimento, ou seja, pessoas cis encontram-se alinhadas aos atributos convencionados ao gênero que são determinados pelo seu sexo biológico” (BONASSI, 2017; VERGUEIRO, 2016; BAGAGLI, 2018).

## 2.2 GÊNERO E SEXUALIDADE COMO CATEGORIAS DE ANÁLISE DA GEOGRAFIA

O estudo de gênero e sexualidade na Geografia, que tem suas bases delineadas na luta feminista, possibilitou a busca pela subversão da hegemonia androcêntrica, responsável pela exclusão não apenas das mulheres, como também de todas as pessoas que rompem a linha normativa da sexualidade e do gênero.



Contudo, a utilização do gênero como um importante objeto de estudo para a ciência geográfica assumiu recentemente essa posição. As investigações realizadas por Monk (1994) e Veleda da Silva e Lan (2007) revelam que a maior eminência de produções e estudos de gênero na Geografia desde seu início por volta da década de 1960 e 1970 estão concentrados em alguns países da Europa e da América do Norte, chegando mais tardiamente na América Latina, onde esses estudos ganham tímido impulso principalmente no Brasil e na Argentina.

A integração dos estudos de gênero e suas complexidades que exercem influência direta na organização espacial e social foram por muito tempo inexistentes na ciência geográfica, devido ao contexto de suas origens, que favoreceram uma estrita classe, gênero e etnia e perdurou esse privilégio por durante grande parte de sua história. Como afirma Silva (2009b),

O saber científico é uma criação humana, marcado por um espaço/tempo, a Europa do período moderno, que promoveu a acumulação da riqueza material e uma forma particular de concepção do mundo que se tornou universal e hegemônica, anulando a emergência de saberes plurais e de sujeitos que não se enquadraram no protagonismo do conhecimento eurocentrado e masculino (SILVA, 2009b, p. 55-56).

Desde a sua embrionária construção e a subsequente sistematização, o conhecimento geográfico fincou suas raízes em um contexto de absoluto poder eurocêntrico, bem como da supremacia masculina. Lerner (2019) em seus estudos, corrobora a essa perspectiva ao afirmar que os registros históricos desde as primeiras representações da linguagem oral em forma de signos privilegiaram exclusivamente o homem em detrimento das mulheres, suprimindo-as como participantes ativas dos processos que constituem e formam uma sociedade.

O interessante é ressaltar que a luta das mulheres por reconhecimento, por seus direitos e participação política conferiu visibilidade à luta feminina e posteriormente a outros grupos sociais e provocou questionamentos nas produções científicas que foram lentamente discutidas, mas de forma intensa. Mais que urgia estabelecer novas diretrizes que pudessem verdadeiramente contemplar grupos silenciados e excluídos dentro da Geografia.

Em uma perspectiva mais global Ornat (2008) sustenta que as mulheres reivindicaram seus direitos e igualdade, na conhecida segunda onda feminista iniciada na década de 1960, despertando nas geógrafas questões e interesses pautados na apropriação da categoria feminina pela ciência geográfica. É nesse momento que as feministas põem em evidência os questionamentos sobre os comportamentos e posturas que são atribuídas ao gênero e considerados naturais, e que esse, por sua vez, é determinado pelo sexo biológico, portanto,

o gênero é entendido como algo socialmente construído (MARQUES, 2014). Colin (2018) aponta que “a categoria gênero passou a ser pensada de outra forma, como instrumento de análise para [...] desnaturalizar os próprios gêneros das pessoas” (COLIN, 2018). É nessa perspectiva que desperta o surgimento das

[...] chamadas “geografias feministas”, desenvolvidas com o objetivo de desafiar a crença fundamentalista da universalidade do saber geográfico estabelecido, por meio da reivindicação de novas versões científicas que pudessem trazer para a visibilidade grupos sociais repudiados pelo conhecimento hegemônico. (SILVA, 2009a, pág. 26).

Uma das perspectivas pontuadas por Monk e Hanson (1982) para o desinteresse dos estudos feministas no campo geográfico está relacionado a ausência das mulheres desde os primeiros momentos de formação da disciplina, pois, ainda para as autoras, levando-se em consideração que a construção dos mais variados materiais intelectuais são fruto da sociedade, é inevitável pressupor a influência de quem os constrói, resultando dessa forma em conteúdos e métodos sexistas que desconsideram o gênero e conseqüentemente a mulher das pesquisas.

As principais evidências destacadas pelas geógrafas feministas revelam um aspecto muito comum que está incutido nas discussões geográficas, tais como a ideia de Mãe Terra que pressupõe a natureza como feminina, passiva e responsável pela disponibilidade dos elementos essenciais à sobrevivência do homem, ao passo que, esse mesmo homem é colocado como o que se apropria dessa natureza para dela retirar seus recursos, dominá-la e transformá-la ao seu favor (SILVA, 2009a).

Nessa perspectiva, a investigação científica da Geografia condicionou uma abordagem pautada na desconsideração das pluralidades sociais, levando a práticas de pesquisa fundamentadas numa sociedade livre das diversidades, descartando, assim, principalmente, a influência dos gêneros, das sexualidades como fatores preponderantes na formação dos espaços e das relações que o compõe (REIS, 2015).

A existência de grupos minoritários sempre se fez presente na história, isto é, a formação da sociedade está condicionada ao desenvolvimento de certos grupos que detém privilégios, tais como homens, brancos, cis, heterossexuais e ricos em oposição aos excluídos e marginalizados, como, por exemplo, negros, mulheres, pobres, LGBTQIA+<sup>4</sup>.

É essencial destacar, como esclarece Silva (2009c) que a adoção do gênero como agente norteador para análises de fenômenos socioespaciais e para constituir as novas manifestações de estudo geográfico, ampliou as possibilidades de pesquisa, portanto, não

<sup>4</sup> Com a necessidade de novas inclusões, a sigla do movimento ganhou novas letras, deixando de ser LGBT apenas, e hoje se traduzindo em LGBTQIA+ onde, respectivamente, representam Lésbica, Gay, Bissexual, transgênero, Queer, Intersexo, Assexual e o símbolo + que contempla outras inúmeras possibilidades de identidade e orientação sexual (BORTOLETTO, 2019).

está limitado a estudos sobre mulheres. Embora seja recorrente pesquisas voltadas para essa vertente, há outras possibilidades no espectro relacionado ao gênero e suas especificidades.

Outro fator essencial para a inserção dos estudos de gênero na Geografia, como bem explica Reis (2015), refere-se ao fato de que as relações entre os gêneros exercem grande influência na construção do espaço, bem como ainda para a autora

Compreender as relações de gênero a partir de um viés geográfico é reconhecer o espaço como um produto de inter-relações, [...] é enxergar o espaço como a esfera da possibilidade da existência da multiplicidade, na qual trajetórias distintas coexistem e estão em constante construção (REIS, 2015, p. 24).

Sua integração tem grande potencial para compor e corroborar com as construções científicas dessa ciência, visto que, a (re)produção do espaço está intimamente ligada às relações sociais e de gênero e seus constantes embates que são fruto da diversidade humana. Tal constatação pode ser evidenciada por Reis (2015) ao afirmar que

[...] A adoção do conceito de gênero pela Geografia possibilitou avanços teóricos e metodológicos, e ampliação do campo de estudo, pois o espaço passou a ser significativo na compreensão das relações de gênero. Cada organização espacial é produto e condição das relações de gênero instituídas socialmente e hierarquizadas (REIS, 2015, p. 27).

Dentre as principais responsáveis pela repressão dessa parcela da sociedade, destaca-se para esta discussão, a análise da cultura androcêntrica e seus atributos como a construção social dos papéis de gênero e a ideia arbitrária e convencional de masculinidade e sua dominação apoiados no sistema patriarcal. A perpetuação dessa cultura desencadeou uma organização social baseada em práticas de violência, subordinação e exclusão para todas as formas de existência que externalizam características ligadas ao gênero feminino ou que contrariam e/ou questionam a norma masculina e seus privilégios, bem como a naturalidade imposta pela binaridade e da cisheteronormatividade.

É a partir dessas concepções que finalmente há uma ampliação dos estudos que permite que pesquisas sobre a população trans sejam realizadas e incorporadas à Geografia. Entender, discutir e disseminar as demandas, relações, (não) ocupações, (in)visibilidade de pessoas trans e, principalmente, compreender que a forma como a sociedade está estruturada em padrões fixos e imutáveis de gênero e sexualidade gerando violência a essas existências que transgridem a linha cisheteronormativa, é um dos caminhos pela busca de tornar possível, através dessas discussões, subverter o sistema cisheteronormativo, para que

um dia os corpos trans possam viver e ocupar os espaços sem temer o jugo da sociedade.

Mas o que fazer diante do número cada vez maior de pessoas que não se encaixam nessa rígida polarização? E quando alguém não se identifica com as atribuições que lhe são impostas, como agir? Devemos proibi-lo de existir? Ou vamos desconstruir o engessado princípio da dualidade e rever os julgamentos maniqueístas? (MUSZKAT, 2018, p. 8).

Torna-se essencial que sejam questionados esses padrões e interdições em torno das subjetivas identidades e existências de pessoas trans que sofrem não apenas em seu particular, como também por serem julgadas e subjugadas na sociedade, e conseqüentemente têm suas vidas condenadas pela falta de compreensão, respeito e ainda pela manutenção dessas engessadas definições pré-concebidas do gênero e falta de assistência à esse grupo tão pouco visível e menos ainda portadores de direitos.

Portanto, partindo da concepção de que a Geografia ocupa-se não somente com o meio físico, mas também, e, sobretudo, com a organização e produção do espaço geográfico, sendo esse produto da interação da sociedade com o meio, transformando-o e organizando-o de forma que consiga atender suas demandas, necessidades e interesses, temos, sem sombra de dúvida, fatores preponderantes que influenciam na sua constituição, pois, assim como a questão racial, por exemplo, se faz presente na estruturação espacial revelando diversas problemáticas, a questão do gênero e da sexualidade também ocupa seu espaço na geografia em virtude de que a existência de sujeitos que desviam a primazia e coesão cisheteronormativa e masculina são impedidos de ocupar, transitar e construir os espaço ao qual fazem parte, sob a forma de rejeição, privação e até mesmo supressão.

### 2.3 CORPOS INTERDITOS NO ESPAÇO URBANO

Na perspectiva da ciência geográfica, de acordo com Silva, Ornat e Junior (2019) “As ideias de Lefebvre sustentam que o espaço é resultado não apenas da produção de objetos e bens materiais, mas também de práticas sociais, conhecimento, estruturas sociais e instituições” (SILVA *et al.*, 2019, p. 74). O espaço, portanto, é uma junção de diversos elementos que não se limitam aos aspectos físicos: é constituído e construído por estruturas de poder, por sistemas que governam as produções e as reproduções do espaço, é formado por relações sociais “cheio de símbolos e campo de luta” (CORRÊA, 2004, p. 13).

Carlos (2014) afirma que “O homem se relaciona com o espaço através do corpo” (CARLOS, 2014, p. 474). De fato, para sentir, vivenciar e se relacionar com o espaço é por intermédio do corpo que essas ações se concretizam (LEFEBVRE, 2006). Mas não podemos generalizar esse corpo, pois corpos trans são impedidos de se conectar com o espaço. Esses

corpos estão sujeitos a diversas formas de violências e muitas vezes desamparados e desprotegidos contra seus próprios direitos de existir e viver o espaço.

Ainda para Carlos (2014), os corpos circulam por diversas escalas espaciais, tais como a casa, a rua, o bairro, e a cidade. É importante destacar que a relação dos corpos trans em cada um desses espaços evidencia sua estigmatização. Como verifica Braz *et al.* (2020) que “há casos em que essa discriminação ocorre no próprio seio familiar, principalmente entre familiares primários, levando a pessoa trans a um sentimento de solidão e abandono parental” (BRAZ *et al.*, 2020, p. 4).

Contudo, como poderá ser observado mais adiante, é na cidade que a maior parte das vivências e más experiências trans se processam e se efetua isso porque a classe dominante é sempre responsável por perpetuar suas ideias para toda a sociedade em todos os tempos, fazendo valer como únicas e verdadeiras, colocando a margem qualquer movimento que contrarie essa dominação (MARX; ENGELS, 2007).

Sabe-se que a partir dos processos de industrialização e a consolidação do sistema capitalista, a urbanização foi se intensificando cada vez mais e as cidades foram crescendo progressivamente. Como bem observa Corrêa (2004) os agentes de produção do espaço urbano são os grupos que não só estão inseridos nesse processo, como eles próprios configuram e conduzem as práticas do sistema capitalista, pois é esse sistema que articula e movimenta a materialização da cidade. Mas o autor também delega aos grupos sociais excluídos a operação dessa construção do espaço, pois “a vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças [...] dos modos de viver, dos “padrões” que coexistem na Cidade” (LEFEBVRE, 1991, p. 22). São a partir dessas diferenças que os confrontos se consomem e os são os grupos dissidentes que estão sujeitos a coação.

Os relatos que se seguem foram extraídos da obra “Vidas trans: a coragem de existir” (MOIRA *et al.*, 2017). O livro é composto por 4 biografias: Amara Moira, Márcia Rocha, T. Brant e João W. Nery e reúnem brevemente seus depoimentos de vida e percepções enquanto corpos dissidentes, cuja análise busca colaborar para o entendimento mais particular do universo trans inserido no espaço urbano cisheteronormativo e machista.

Aos poucos fui descobrindo que nem tudo eram flores. Não havia lugar onde não olhassem para mim, pescoços todos sempre se voltando para acompanhar os meus movimentos, não importa onde estivesse, risos, piadas, xingamentos, eu precisando aprender a não ver que me viam, a não escutar o que diziam, como forma de proteção. Mas quem anda comigo não sabe existir assim e sofre por mim, sente medo e, sem querer, acaba me fazendo lembrar desse mundo torpe que eu me esforçava tanto para não perceber. Assédio passa a ser experiência cotidiana, mãos me apalpando no metrô em São Paulo, bocas surgindo em meu ouvido com propostas obscenas, invasivas. Um beijo roubado a força numa festa e, de repente, o infeliz se da conta de que sou travesti, me empurra longe, e eu fico o resto da noite com medo de ele aparecer com amigos e querer me espancar (a culpa sempre da travesti, ela que enganou o rapaz) (MOIRA, 2017, p. 55-56).

Muitas vezes quando a agressão não é física, é verbal. Ou como bem relata Amara, pequenos gestos indiferentes são suficientes para violentar e trazer um emaranhado de angústias e sofrimentos. É possível verificar também a culpabilização que a sociedade muitas vezes coloca sob os ombros das pessoas trans que são apontadas como responsáveis por “fingirem ser quem não são” quando homens ou mulheres cis se sentem “enganados” por essas pessoas, tipo de situação que muitas vezes acabam em violência.

Outra experiência marcante foi em 2016, em uma praça pública em Joinville, Santa Catarina, com sete transhomens jovens, com idade entre 18 e 30 anos. Embora ainda não se conhecessem, cada um falou de suas angústias e seus sofrimentos mais íntimos, como se fôssemos velhos amigos. Muitos se emocionaram enquanto se expunham. Dos sete, dois já tinham sofrido “estupro corretivo”. Numa frequência assustadora, transmasculinos e lésbicas sofrem esse tipo de violência por homens da família, com o “objetivo de cura” de que elas/eles passem a gostar de homem. Dois deles foram violentados várias vezes. Um, aos seis anos pelo próprio avô e o outro aos nove anos pelo primo. Parece que era a primeira vez que eles revelavam esse trauma ainda mantido em segredo. Dos sete, quatro já haviam tentado suicídio (MOIRA, 2017, p. 88).

Importante notar nesse depoimento de João W. Nery o papel do machismo na imposição de práticas de correção do que a sociedade considera anormal. Esse pensamento cultural compreendido como natural e legitimado pelo patriarcado e pelo androcentrismo é responsável pela transfobia e outras práticas de violência, fazendo outras vítimas também, como as mulheres, por exemplo.

Não estava entre meus planos fazer uma operação de “mudança sexual”, porque não era dessa forma que se enxergava. Ele sabia que havia muitas transformações e sensações que gostaria de experimentar em seu corpo, mas seu pênis não era algo que ele gostaria de mudar. Ele fazia parte de si, parte da pessoa que ele agora sabia ser. Por definição, era uma travesti! Um termo cheio de estigma, de simbologia negativa no imaginário popular, rejeitado, excluído. Aquele era o modelo de figura impossível de ser aceito, o ser humano mais discriminado e marginalizado nas sociedades. Mas era isso o que ele era, era o que compreendia ser, era o que iria expor (MOIRA, 2017, p. 114).

Márcia Rocha traz nessa explanação um conhecimento essencial sobre corpos trans. É preciso entender que pessoas trans não nasceram no corpo errado e não odeiam o corpo que nasceram. O grande problema que muitas vezes pessoas trans passam durante toda fase de autoconhecimento é fruto do modelo normatizado pela sociedade que nega as pluralidades e subjetividades dessas pessoas, obrigando-as a viver constantemente sob censura e repressão.

Descrever minhas vivências passadas me fez perceber algo que ainda permanece no meu inconsciente: o receio de ser rejeitado. Hoje, reconheço que a Tereza não só fez parte de mim como veio para me ensinar a ser um homem melhor. Já não me incomoda mais e percebo que a única forma de deixá-la ir é compreendendo-a totalmente, sentindo o que antes ela sentia como parte desconhecida e que agora já conhecia. Até o ano passado eu dizia que seria sempre Tereza e não deixaria de ser a minha essência. Mas a vejo como um ciclo. Ela iniciou, eu termino. Ela me encontrou agora está na hora de partir... (MOIRA, 2017, p. 168-169).

Um outro ponto bastante pertinente pontuado por T. Brant e que de certa forma complementa o relato anterior refere-se a essa aceitação do que se é e o entendimento de que não há nada de errado em ser o que se é. Compreender essa forma de existir acaba tornando o processo um pouco mais leve e contribui fortemente para que cada vez mais seja possível resistir a esse sistema que insiste em invisibilizar e tornar as pessoas trans vítimas da própria roupagem moldada pela própria sociedade.

A causa de tanta violência nos diferentes espaços urbanos é devido a forma como a sociedade foi construída ao desconsiderar a pluralidade dos indivíduos e normatizar a binaridade, o cissexismo, a heterossexualidade e os estereótipos, impedindo a existência de pessoas que não se enquadram nos atributos engessados.

De acordo com os dados da ANTRA, no ano de 2020 foram 175 casos de homicídio contra corpos trans no Brasil. Desse número, no que diz respeito ao local do crime, 124 assassinatos foram cometidos em locais públicos, tais como bares, ruas, praias, parques etc. Outro dado muito relevante referem-se as 77 tentativas de homicídio registradas contra pessoas trans no Brasil. Novamente, no que se refere ao local do crime, a rua alcança o maior índice, demonstrando que dessas 77 tentativas de assassinato, 56 foram cometidas na rua, seguida por hotel (3), bar (3), praça (1) ponto de ônibus (1), posto de gasolina (1) somando 9 tentativas de homicídio, contra 12 cometidas em residência (6), sítio/área rural (5) e carro (1). Dessa forma, como revelam os dados, não somente há um alerta de que os corpos trans estão extremamente vulneráveis nas áreas urbanas, pode-se notar um alto número de pessoas que têm suas vidas ceifadas ou violentadas somente por ultrapassar a linha normativa da cultura do sexo/gênero.

Ainda sobre o dossiê de assassinatos disponibilizado pela ANTRA é importante destacar os dados sobre o perfil dos suspeitos. De acordo com os dados coletados 46,5% são homens, 4,5% mulheres (cis e trans) e 49% sem informação. A alta percentagem de homens suspeitos por violentar pessoas trans revela a problemática da cultura machista, cisheteronormativa e patriarcal. Além disso, é importante destacar a informação referente aos 49% que não foram identificados, o que retrata a impunidade e o descaso com esses crimes.

Portanto, a estigmatização é o único caminho para os corpos desviantes desse mode-

lo. A cultura patriarcal, a concepção androcêntrica e a ideologia machista juntamente com a construção cisheteronormativa são categorias que fomentam a discussão acerca da repressão e invisibilidade das pessoas trans, uma vez que, em uma análise superficial, a mulher trans sofre por se “rebaixar” a ser e viver como mulher e o homem trans que nunca será “homem de verdade” por não ter nascido com um falo<sup>5</sup>.

## 2.4 A TRANSFOBIA COMO PRODUTO DOS ATRIBUTOS DA CISHETERONORMATIVIDADE E DA MASCULINIDADE TÓXICA<sup>6</sup>

Assim como a misoginia e todos os preconceitos ligados ao gênero e a sexualidade, que é entendida como um sentimento de ódio exacerbado por mulheres, a transfobia é também produto de uma construção social substancialmente centrada na hipervalorização do homem. O androcentrismo, o patriarcado e o machismo são conceitos que estão interligados e juntos canalizam práticas de dominação, opressão e subjugação contra todas as pessoas que violam suas normas. Muszkat (2018) argumenta que “devo considerar que, em uma cultura construída sob os princípios do patriarcado, existe um conjunto de regras que disciplina e determina o comportamento adequado aos corpos masculinos e femininos relativos a essa cultura” (MUSZKAT, 2018, p. 10).

O androcentrismo é uma concepção centralizada na valorização das experiências e dos feitos do homem, como bem sinaliza Oliveira (2004) que é a “postura segundo a qual todos os estudos, análises, investigações, narrações e propostas são enfocadas a partir de uma perspectiva unicamente masculina, e tomadas como válidas para a generalidade dos seres humanos [...]” (OLIVEIRA, 2004, p. 43). Isso explica, por exemplo, o porquê de as mulheres terem sido apagadas dos estudos, das realizações, enfim, da construção da história e do espaço, pois “foram excluídas da iniciativa de criar sistemas de símbolos, filosofias, ciências e leis” (LERNER, 2019, p. 29).

Essa visão androcêntrica estabelece relação com o sistema patriarcal que tem suas origens na divisão sexual do trabalho desde as primeiras organizações comunais (ZERZAN, 2011; MUSZKAT, 2018). A princípio, homens e mulheres dividiram as atividades da comunidade de acordo com as possibilidades e limitações postas. No caso das mulheres, pela sua capacidade de gerar filhos e sua importante função materna, e para os homens a função de caça e proteção. Essa separação ao longo da história foi sendo consolidada como natural e conservada através dos moldes que as instituições, tais como a família, a escola, a igreja e o Estado, firmaram. As mulheres tiveram forte participação nesse processo de

<sup>5</sup> De acordo com a definição do dicionário on-line Michaelis, falo, em uma primeira definição “representava o órgão sexual masculino que, entre os antigos, era adorado como símbolo da fecundidade da natureza e transportado em procissões em cerimônias religiosas, para estimular a fertilidade da terra e das pessoas”. Em uma segunda definição (anatômica) refere-se ao próprio pênis.

<sup>6</sup> Trata-se de uma regra estereotipada que define uma série de comportamentos considerados típicos e exclusivos para o homem, e que evidenciam males não somente para eles, mas principalmente para outros grupos sociais.



instituir a dominação masculina e fortalecer o poder do homem sobre outros homens e sobre as mulheres, como bem observa Lerner (2019),

O sistema patriarcal só funciona com a cooperação das mulheres, adquirida por intermédio da doutrinação, privação da educação, da negação das mulheres sobre sua história, da divisão das mulheres entre respeitáveis e não respeitáveis, da coerção, da discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político, e da recompensa de privilégios de classe dada às mulheres que se conformam (LERNER, 2019, p. 21).

Assim, é possível relacionar que, como bem foi elucidado por Lerner no trecho acima, assim como as mulheres inconscientemente “contribuíram” para sua repressão por influência dos métodos de interdição do patriarcado, pessoas trans são também vítimas desse sistema, pois a elas são negados direitos básicos, inclusive o de existir. É, portanto, difícil pensar em uma forma de resistir quando todas as instituições sociais utilizam “a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra mulheres e outras categorias sociais [...]” como “o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade” dos homens, assim como dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos” (SAFFIOTI, 1987, p. 11). Isso posto, é importante afirmar que indivíduos que rompem com esses atributos são condenados ao estigma, bem como aqueles que desobedecem a norma. Nesse sentido, Saffioti (1987) entende que

Os estereótipos têm, realmente, a força do molde. Quem não entrar na fôrma corre o risco de ser marginalizado das relações consideradas “normais”. O conceito de “normal” é socialmente construído pelo costume. As inovações são temidas, porque nunca se sabe aonde levarão. Este lado frágil do medo existe que nos homens, quer nas mulheres. Mas só estas últimas podem manifestá-lo, pois pertencem a uma categoria conhecida pelo nome de sexo “frágil o sexo”. O sexo forte deve negar o medo, ainda que possa senti-lo agudamente. Se encarnar o estereótipo consiste na maneira mais fácil de viver, porque basta obedecer ao modelo, entrar na fôrma, é preciso que se reconheça o caráter repressivo desta “opção”. Se cada ser humano é diferente de todos os demais, é óbvio que modelar todos os membros de cada categoria de sexo segundo estereótipo correspondente significa violentar as particularidades de cada pessoa (SAFFIOTI, 1987, p. 39).

Dessa forma, a noção de estereótipo aqui empregada tem relação com as expectativas e imagens generalizadas e atribuídas como verdadeiras, naturais e imutáveis a respeito do gênero binário, isto é, a noção de masculinidade e feminilidade está relacionado aos comportamentos padrões que homens e mulher devem seguir respectivamente. O que ocorre, portanto, é que uma causa é a condição determinante para o produto subsequente: a

genitália define o sexo, o gênero e sexualidade, ou seja, pênis > homem > masculinidade > heterossexual; vagina > mulher > feminilidade > heterossexual.

A cisheteronormatividade compulsória é um dos fatores que contribuem para a invisibilidade de pessoas trans, pois ela determina padrões sem levar em conta a singularidade dos indivíduos e os punem quando questionam ou infringem as regras do sistema cisheteronormativo que é baseado em definições reguladas pelo sexo biológico e por normas de comportamento e aparência.

A construção do termo e da definição de cisheteronormatividade é recente. Esse termo define que há uma norma estabelecida que regula o que deve ou não ser, atos e comportamentos no que se refere ao gênero e a sexualidade. Segundo Caravaca-Morera e Padilha (2017) esse sistema cisheteronormativo representa as relações de poder que regulam e normatizam o gênero e o sexo. Mattos e Cidade (2016) descrevem a concepção de cisheteronormatividade como uma organização social na perspectiva cis e heterossexual. Ambas normatizadas e aceitas social e culturalmente estabelecendo como anormais qualquer identidade e sexualidade que possa romper essa estrutura hegemônica. A sociedade então prescreve que a cisheteronormatividade e a heterossexualidade são os padrões, como sintetiza Rosa (2020) que

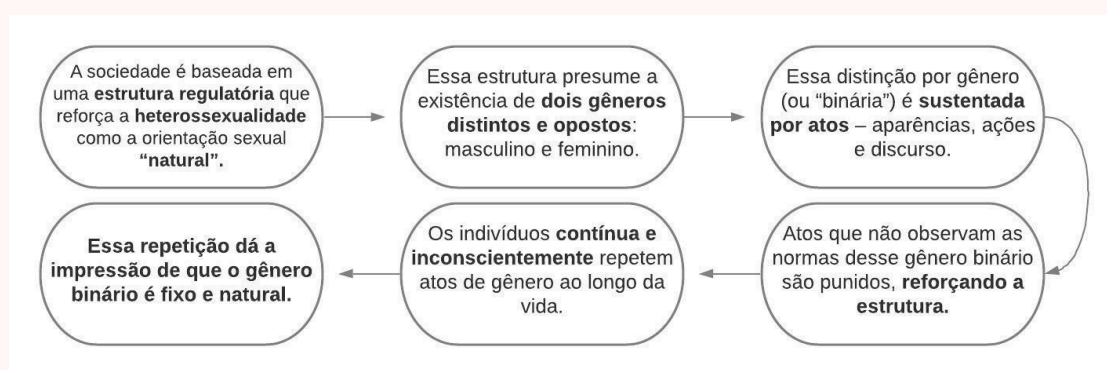
A heteronormatividade só pode ter esse título porque antes é cisheteronormatividade. Todo o sistema de relações de poder baseadas na heterossexualidade dos corpos pressupõe, antes, que esses corpos são cisgêneros. Assim, [...] esses corpos diferentes sempre se atraíram mutuamente por ser essa a ordem naturalizada pela heteronormatividade (ROSA, 2020, p. 68).

O conceito de gênero é mais comumente compreendido como um produto da cognição que estabelece com o sexo biológico uma relação fixa e moldada socialmente dos papéis sociais. Muszkat (2018) acrescenta que “[...] enquanto sexo é um conjunto biológico, definido pela anatomia de um sujeito, gênero reflete o que é socialmente construído sobre essa anatomia” (MUSZKAT, 2018, p. 17). Saffioti (1987) assegura que “rigorosamente, os seres humanos nascem machos e fêmeas. É através da educação que recebem que se tornam homens e mulheres. A identidade social é, portanto, socialmente construída” (SAFFIOTI, 1987, p. 10).

No livro escrito por Sara Salih (2015), com uma abordagem introdutória ao pensamento de Judith Butler, o gênero é aludido não como “algo que somos, é algo que fazemos, um ato [...]” (SALIH, 2015, p. 89). Nesse sentido, para Butler, como bem traduz Silva (2009c) “o gênero performático é uma representação construída em atos estilizados, jamais plenamente exibida em qualquer situação, e a linearidade entre sexo, gênero e desejo é uma falácia do discurso hegemônico” (SILVA, 2009c, p. 40-41). Como pode ser observado na

Figura 1, a heterossexualidade compulsória implica em uma estrutura dicotômica de gênero que convencionam alguns padrões de comportamento, expressões e imagem passados e repetidos constantemente por todos os indivíduos dando uma impressão de uma ordem natural e cristalizada. O rompimento com esse paradigma é o que resulta na penitência dos corpos trans.

FIGURA 1 - A engessada estrutura binária do gênero



Fonte: Mccann *et al.* (2019, p. 259).

Bourdieu (2012) aponta em sua obra a infestação de caráter normal e natural da superioridade masculina e a inferioridade feminina, incorporada e enraizada socialmente, posto que essa dominação está intimamente ligada ao valor simbólico da diferenciação dos órgãos sexuais que sujeitam seus respectivos papéis sociais. A virilidade é indissociável da potência sexual do homem e da sua honra que estabelece um elo arbitrário à concepção da soberania falocêntrica em detrimento do que a mulher in(significa). Dessa forma, “compreende-se que, sob esse ponto de vista, que liga sexualidade a poder, a pior humilhação, para um homem, consiste em ser transformado em mulher” (BOURDIEU, 2012, p. 32).

Assim como a mulher está condicionada a submissão e opressão por conta do jugo de seu gênero dentro das relação que se estabeleceram ao apontar a supremacia do homem, conforme assevera Saffioti (1987) que “a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo” (SAFFIOTI, 1987, p. 8), as identidades transgressoras das estruturas convencionais fixas e imutáveis do gênero e da sexualidade são também subjugadas pela mesma condição.

Araruna (2017) afirma que “[...] existir como um corpo dissidente das normas cis-gêneras é o suficiente para que o nosso acesso às disposições que compõem o direito à cidade seja precarizado e correntemente violado” (ARARUNA, 2017, p. 138). Uma das primeiras exclusões que as pessoas trans sofrem é na cidade. É onde são agredidas,

violentadas, assassinadas, o que revela a não apropriação dessas pessoas aos espaços urbanos. Sendo assim, é necessário buscar e compreender uma das raízes da transfobia e buscar meios de não só tornar os espaços mais seguros para os sujeitos trans, mas lhe assegurar o direito à cidade.

Existe um temor nos homens em serem vistos de algum modo com características femininas, isto é, quando sua masculinidade é contestada ou colocada em dúvida (SAFFIOTI, 1987). Essa leitura faz um contraponto com a ideia de sexo frágil em que as mulheres estão categorizadas, em que na verdade há uma masculinidade frágil e tóxica em que os homens constantemente necessitam provar que são machos até mesmo para não sofrer repressão do seu próprio sistema de dominação. Muszkat (2018) concorda ao afirmar que

É fato que os homens não costumam falar de si. Talvez não saibam muito o que dizer ou não seja de seu interesse questionar os mitos que sustentaram sua condição hegemônica. Ou até quem sabe, temam ser rejeitados. As mulheres, os homossexuais, os transgêneros, ao contrário, lutam por se fazer ouvir, confessando aflições, conflitos e dores. Enquanto isso como guardiões de uma ordem simbólica hipoteticamente imutável, os homens silenciam (MUSZKAT, 2018, p. 10).

Pessoas trans, que são entendidas como indivíduos “que nasceram em um corpo biológico, porém possuem a identidade psíquica oposta ao gênero que lhe foi atribuído ao nascimento” ou que “não se adequam ao gênero pré-estabelecido ou socialmente atribuído ao nascimento” (MOREIRA, 2017, p. 34 - 35), contrariam e contestam essas normas sociais do sexo e do gênero e justamente por isso são marginalizadas, pois, como afirma Foucault (1995)

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros (FOUCAULT, 1995, p. 15).

Mulheres trans e Travestis, principalmente, são vítimas constantes de agressão, violência e homicídio justamente por estarem insultando, sob o ponto de vista do transfóbico, a imagem do homem macho e possuidor de privilégios e de poder. O fazem sentir afrontados e no direito e dever de honrar seus iguais. Essa idolatria da figura masculina e a superestimação de tudo que envolve o homem e a masculinidade são alguns dos obstáculos que impedem a apropriação de pessoas trans nos espaços urbanos, como bem observa Bourdieu (2012):

Compreende-se que, [...] a pior humilhação, para um homem, consiste em ser transformado em mulher. E poderíamos lembrar aqui os testemunhos de homens a quem torturas foram deliberadamente infringidas no sentido de feminilizá-los, sobretudo pela humilhação sexual, com deboches a respeito de sua virilidade, acusações de homossexualidade ou, simplesmente, a necessidade de se conduzir como se fossem mulheres (BOURDIEU, 2012, p. 32).

O homem trans, por outro lado, torna-se alvo para humilhação pois, do ponto de vista de um machista e transfóbico é inconcebível um corpo biologicamente feminino sentir-se livre e capaz de assumir papéis substancialmente masculinos. Além do mais, esses corpos são também interpretados como figuras que desacatam a virilidade masculina e que precisam ser urgentemente rechaçados e postos de volta ao seu "devido lugar", pois jamais poderiam se apropriar do poder herdado da virilidade masculina. Visto que, de acordo com Bourdieu (2012) "a virilidade tem que ser validada por outros homens [...] de fazer parte de um grupo de "verdadeiros homens" (BOURDIEU, 2012, p. 65).

Do exposto se extrai que os corpos trans constroem ciclos na história, ora delineando movimentos bem configurados, ora saindo de cena, mas mesmo permanecendo nas sombras e penumbras, estão sempre presentes no tempo e no espaço, mesmo quando tentam ocultar seus corpos, eles se revelam.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pôde ser observado, foi sob a grande influência das atividades feministas, que os estudos de gênero e sexualidade na ciência geográfica têm sua gênese, mais precisamente, a partir do interesse das geógrafas ao questionar a ausência das mulheres em seus estudos. A adoção do conceito de gênero como objeto de pesquisa na geografia possibilitou uma ampliação das investigações e a inserção de grupos até então ocultos não somente na sociedade, como também nos estudos acadêmicos desta ciência.

Nessa perspectiva de levantamento dessas discussões, observou-se que as relações que se desenvolvem entre os gêneros e suas construções que caracterizam as relações sociais, também exercem influência na constituição espacial e na apropriação desses sujeitos a esses espaços.

Dessa forma, como já abordado, sendo o espaço resultado tanto de produções materiais quanto das relações sociais e de suas práticas, a negação, proibição e exclusão de corpos dissidentes da cisheteronormatividade nos espaços urbanos ocorrem devido, principalmente, a engessada e dominante perpetuação das regras sociais do gênero e como sua construção consegue violentar os corpos trans. Portanto, esses corpos estão sujeitos a diversas formas de violência, desde formas verbais a crimes de homicídio, agressões, violência sexual simplesmente pelo fato de sua existência ferir a estrutura do sistema

cisheteronormativo que mantém um íntimo vínculo com a masculinidade tóxica.

Assim como demonstram os dados, mais da metade dos casos de homicídio contra pessoas trans no Brasil ocorrem nos espaços urbanos, além de que o perfil dos responsáveis demonstra que homens representam 46,5% dos suspeitos pelos crimes. Como também foi possível visualizar que grande parte dessa violência e brutalidades contra pessoas trans ocorrem nos espaços urbanos, o que demonstra a total falta de segurança desses corpos em existir e se apropriar desses espaços.

Ante o exposto é urgente a necessidade de debates e esclarecimentos sobre a temática, não somente para frisar que o espaço urbano reflete tais questões, mas, sobretudo para que também seja possível desconfigurar e desmontar essa engessada norma a qual nos é imposta, pois a cisheteronormatividade e a compulsória masculinidade, o sistema patriarcal e a cultura androcêntrica precisam ser expostas e percebidas como realmente são: formas de reprimir, aprisionar e manipular toda e qualquer pessoa que contrarie suas imposições. Quanto mais presentes nessas discussões e assumindo nosso papel de Geógrafos críticos na busca pela superação desse estado de coisas e reforçando a luta pela ampliação e dos espaços aos grupos dissidentes, fazendo ruir as ideologias normativas e hegemônicas dos grupos privilegiados, possibilitamos sempre mais avanços e força política para tratar assuntos tão fundamentais, especialmente no atual contexto.

É importante considerar também que há uma necessidade de maior visibilidade dessa população e dos seus direitos para que pessoas trans possam alcançar a liberdade e o direito de ocupar, se apropriar e vivenciar o espaço urbano. Isso significa dizer que se faz necessário desconstruir os alicerces que sustentam a transfobia. A naturalização de ações, hábitos, situações, falas e pensamentos transfóbicos precisam ser superados. Para tanto, é preciso encará-la como um fenômeno essencialmente transversal. Isso exige que se mude a educação, a escola, a legislação, ampliar as políticas de ação afirmativa de forma consistente e combater efetivamente o fim da negação. Devemos ser ativos para a construção de uma sociedade mais justa socialmente e livre de preconceitos.

Se o espaço urbano está em constante transformação, os direitos das pessoas trans de ocupar esse espaço devem estar também. Pessoas trans precisam se inserir no mercado de trabalho, nas escolas, nas universidades, nos espaços de lazer, precisam ocupar espaços, ter seu lugar de fala e seus corpos respeitados, bem como o seu direito de ir e vir. Ressignificar e politizar a população trans pode romper com as tentativas de silenciamento, violência e discriminações dessa população. Esse movimento exige a radicalidade política e pedagógica de ações efetivas constantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO dos geógrafos brasileiros. Nossa história. Disponível em:

<https://agb.org.br/agb/>. Acesso em: 21 jun. 2022.

ANTRA. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2021.

ARARUNA, Maria. Leo. Fontes. Borges. O direito à cidade em uma perspectiva travesti: uma breve autoetnografia sobre socialização transfeminina em espaços urbanos. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 8, p. 133–153, 2018.

BAGAGLI, Beatriz. Pagliarini. **“Cisgênero” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”**. 2018. 101 f. Graduação (Letras). Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2018.

BONASSI, Brune. Camilo. **Cisnorma: acordos societários sobre o sexo binário e cisgênero**. 2017. 123 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2017.

BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+: identidade e alteridade na comunidade**. 2019. 32f. Trabalho de Conclusão de Curso. Pós-graduação em Gestão de Produção Cultural. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Tradução Maria Helena, 2012.

BRAZ, Denise. Garrido. de Carvalho. et al. Vivências familiares no processo de transição de gênero. **Acta Paul Enferm**, n. 33, p. 1-8, 2020.

CARAVACA-MORERA, Jaime. Alonso.; PADILHA, Maria. Itayra. Representações sociais do sexo e gênero entre pessoas trans. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, DF, v. 70, n. 6, p. 1235-1243, 2017b.

CARLOS, Ana. Fani. Alessandri. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito a cidade. **GEOSP (Online)**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 472 – 486, set/dez, 2014.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, nº 41, p. 77-111, 2001.

COLLING, Leandro. **Gênero e Sexualidade na atualidade**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

CORRÊA, Roberto. Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

JESUS, Jaqueline. Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, 2012.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. 2014. 342 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **La Production de l'espace**. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2006.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo:

Moraes, 1991.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: a história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARQUES, Teresa. É o Gênero uma Construção Social? In: MESQUITA, A. P.; BECKERT, C.; PÉREZ, J. L.; XAVIER, M. L. L. (ed.) **A Paixão da Razão**. Lisboa: CFUL. 2014.

MARX, Karl., ENGELS, Friedrich. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, Amanda. Rocha.; CIDADE, Maria. Luiza. Rovaris. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 5, p. 132–153, 2016.

MELLO, G. M. G. de. **Cidade Armário**: o apagamento e o não-lugar como expressões de um direito cis-heteronormativo. Monografia (Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/37933/37933.PDF>. Acesso em: 21 jun. 2022.

MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/XVkd/falo/#:~:text=1%20imagem%20que%20representava%20o,da%20terra%20e%20das%20pessoas>. Acesso em: 21 jun. 2022.

MCCANN, Hannah *et al.* **O livro do feminismo**. Tradução: Ana Rodrigues. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MOIRA, Amara *et al.* **Vidas trans**: a coragem de existir. Bauru, SP: Astral Cultural, 2017.

MOIRA, Amara. O cis pelo trans. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365- 373, 2017.

MONK, Janice. Place matters: comparative international perspectives on feminist geography. **The Professional Geographer**, v. 46, n. 3, p. 277-88, 1994.

MONK, Janice.; HANSON, Susan. On not excluding half of the human in human geography. **The Professional Geographer**, v. 34, n. 1, p. 11-23, 1982.

MOREIRA, Andrei. **transexualidades sob a ótica do espírito imortal**. Belo Horizonte: AME Editora, 2017.

MOREIRA, Euza. Aparecida. da Silva., MARCOS, Cristina. Moreira. Breve percurso histórico acerca da transexualidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 593-609, ago. 2019.

MUSZKAT, Malvina. Ester. **O homem subjugado**: o dilema das masculinidades no mundo contemporâneo. São Paulo: Summus, 2018.

OLIVEIRA, Rosa. Maria. Rodrigues. de. Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoerotismo e exclusão da ciência jurídica. **Revista Sequência**, n.º 48, p. 41-72, jul. 2004.

OMS retira a transexualidade da lista de doenças mentais. **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/oms-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-mentais.ghtml>. Acesso em: 18 de out. de 2021.

ORNAT, Marcio. Jose. Sobre Espaço e Gênero, Sexualidade e Geografia jeusFeminista. **Revista Terr@ Plural**, v. 2, n. 2, p. 309-322, Ago/Dez 2008.



REIS, Maíra. Lopes. Estudos de gênero na Geografia: uma análise feminista na produção do espaço. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 38, p. 11-34, jul./dez. 2015.

ROSA, Eli. Bruno. Prado. Rocha. **Cisheteronormatividade como instituição total**. 2020. 45f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Rio de Janeiro (RJ): Autêntica, 2015.

SILVA, Joseli. Maria. Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades. *In*: SILVA, J. (Org.). **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Editora Toda palavra, 2009a.

SILVA, Joseli. Maria. Ausências e Silêncios do discurso geográfico brasileiro: uma crítica feminista à geografia eurocêntrica. *In*: SILVA, J. M. (Org.). **Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2009b.

SILVA, Joseli. Maria. Geografias feministas, sexualidades e corporalidades: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. *In*: SILVA, J. (Org.). **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009c.

SILVA, Joseli. Maria.; ORNAT, M. J.; JUNIOR, A. B. C. É a partir do corpo que se percebe e que se vive o espaço, e que ele se produz. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 3, n. 41, Dossiê "Geografias interseccionais: gênero, raça, corpos e sexualidades" p. 63-77, jul-dez, 2019.

VELEDA DA SILVA, Susana.; LAN, Diana. Estudios de geografía del género en América Latina: un estado de la cuestión a partir de los casos de Brasil y Argentina. **Doc. Anàl. Geogr.** n. 49, p. 99-118, 2007.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. *In*: MESSEDER, S.; CASTRO, M.G.; MOUTINHO, L. (Org.). **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]**. Salvador: EDUFBA, p. 249-270, 2016.

ZERZAN, John. Pessoa. Patriarcado, Civilização e as Origens do Gênero. **Revista Gênero & Direito**, v. 1, n. 2, 2011.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 12/07/2022



## PERSPECTIVAS E MARCADORES SOCIAIS DO ACESSO À SAÚDE POR PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NO BRASIL

*PERSPECTIVES AND SOCIAL MARKERS OF ACCESS TO HEALTH BY TRANS PEOPLE AND TRANSVESTITE PEOPLE IN BRAZIL*

Guilherme Tácio Marçal Oliveira<sup>1</sup>

**Resumo:** historicamente pessoas transexuais e travestis vivenciam trajetórias de exclusão e estigmatização social, com repercussões negativas sobre sua saúde, qualidade de vida e proteção social. Objetivou-se, assim, identificar e refletir sobre as diferentes perspectivas e marcadores sociais dessa população no contexto da assistência e cuidado em saúde. O método utilizado foi o estudo exploratório e descritivo, com base em análise bibliográfica e documental, com base em documentos oficiais e de pesquisas científicas sobre a temática. Realizou-se análise crítica, sistemática e comparativa dos dados, com estruturação de categorias de sentido e reflexão. A primeira categoria levantada, identifica na legislação os direitos e garantias dessa população, e também, identifica nas políticas públicas de saúde e protocolos de assistência os serviços e tratamentos especializados ofertados no Sistema Único de Saúde e as orientações aos profissionais de saúde. A segunda categoria, com base em artigos científicos e na mídia, contextualiza a realidade prática, os marcadores e significados presentes na assistência em saúde dirigida às pessoas trans e seus desfechos biopsicossociais. Apesar dos significativos avanços nas políticas públicas e de proteção à essa população, é premente a necessidade de compreensão das demandas específicas de saúde de transexuais e travestis, em evidência a interseccionalidade de marcadores sociais e de saúde. Com vistas promoção de cuidado integral, respeito a sua identidade de gênero, nome social e a não patologização de suas existências. Em busca da conformidade aos dispositivos vigentes e avanços na garantia da cidadania e direitos à saúde e à vida de transexuais e travestis no Brasil.

**Palavras-chave:** acesso a serviços de saúde; direitos sociais; marcadores sociais; saúde; transexualidade.

**Abstract:** Historically, transsexuals and transvestites experience trajectories of social exclusion and stigmatization, with negative repercussions on their health, quality of life and social protection. Thus, the objective was to identify and reflect on the different perspectives and social markers of this population in the context of health care and assistance. The method used was an exploratory and descriptive study, based on bibliographic and documental analysis, based on official documents and scientific research on the subject. A critical, systematic and comparative analysis of the data was carried out, with the structuring of categories of meaning and reflection. The first category raised identifies in the legislation the rights and guarantees of this population, and also identifies in the public health policies and assistance protocols the specialized services and treatments offered in the Unified Health System and the guidelines for health professionals. The second category, based on scientific articles and the media, contextualizes the practical reality, the markers and meanings present in health care aimed at trans people and their biopsychosocial outcomes. Despite significant advances in public and protection policies for this population, there is an urgent need to understand the specific health demands of transsexuals and transvestites, in evidence of the intersectionality of social and health markers, gender identity, social name and the non-pathologization of their existences. In search of compliance with current provisions and advances in guaranteeing citizenship and rights to health and life for transsexuals and transvestites in Brazil.

**Keywords:** access to health services; social rights; social bookmarks; health; transsexuality.

### 1 INTRODUÇÃO

Sob a égide do Estado de Direito, as democracias modernas concernem a garantia das liberdades e direitos fundamentais como base de seus processos sociopolíticos. Para a plena garantia de princípios da igualdade e cidadania, torna-se imprescindível o enfrentamento às

<sup>1</sup> Graduando do curso de Enfermagem da Universidade de Brasília, campus Ceilândia (FCE/UnB), pesquisador nas áreas de direitos humanos, diversidade e bioética.

desigualdades e violências estruturais, e a inclusão de diferentes segmentos populacionais no itinerário da democracia (BITTAR, 2018), e tão logo, nos círculos da saúde e seus sistemas.

Contraopondo-se historicamente aos padrões hegemônicos de normatização e abjeção das existências, insere-se neste contexto as pessoas *trans* – termo ‘guarda-chuva’ que compreende transexuais e travestis, como também, diversas identidades de gênero não binárias. São pessoas com identidades de gênero diferentes das instituídas no nascimento (*trans*) a partir da leitura biológica e determinação de gênero binária (*cis*) com base na distinção cisnormativa do gênero por caracteres sexuais (TERTO, 2018).

São populações que resistem historicamente à imposição da binaridade de gênero, existindo e resistindo em suas fronteiras. Dessa forma, experienciam uma miríade de violências sociais, institucionais e biomédicas. Questões que se apresentam desde os laços familiares rompidos, ao abandono da escola, a fome e pobreza, relegando em última, essas populações muitas vezes ao trabalho sexual para sua sobrevivência. E também, a produção de frequentes intervenções estéticas, medicamentação e hormonioterapia sem acompanhamento e orientação especializada, como marcas de representação e afirmação social (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021; JESUS, 2013).

Problemáticas que impactam diretamente na condução da saúde dessa população, desde seu bem-estar e expectativa de vida. Para esses desígnios, imperam e interseccionam-se diferentes marcadores sociais da diferença – como gênero, raça/cor, orientação sexual, classe socioeconômica, geracionais, dentre outros – que representam segmentos de classificação e distinções sociais como marcas sobre a experiência dos indivíduos (GALVÃO *et al.*, 2021; ZAMBONI, 2014). Pautando estigmas e representações sociais de como determinados grupos e populações são simbolicamente representados no imaginário (in)consciente social, seja por construções socioculturais, midiáticas, e/ou políticas, inclusive, nos serviços de atenção e cuidado à saúde.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) com seu aporte ideológico democratizador e equitativo, busca em síntese, a superação de preconceitos e violências. Como um sistema promotor da saúde, dignidade e respeito para toda a população brasileira. Nesse âmbito, diferentes movimentos sociais organizados participam de sua contínua construção, incluindo-se o movimento LGBTI+, acrônimo para a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e Intersexo (BRASIL, 2012; DE OLIVEIRA; ROMANINI, 2020).

A partir dos espaços de participação e controle social da saúde, o movimento LGBTI+, – com histórico importante de protagonismo reivindicatório e de luta do movimento trans – realiza proposições e pautam reivindicações para o avanço e ampliação à assistência em saúde dessas populações, em suas diferentes demandas e especificidades. Com vistas a superação das desigualdades, estigmas e preconceitos, de forma articulada e intersetorial

para intervenções potenciais nos variados círculos sociais. A fim de romper com ciclos de violência, opressão, patologização e extermínio que incidem diuturnamente sob a população trans (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021; BRASIL, 2012; DE OLIVEIRA; ROMANINI, 2020).

Objetivou-se, assim, identificar e refletir criticamente sobre as perspectivas e marcadores sociais envolvidos na agência e desfecho de processos de cuidado e atenção à saúde para pessoas transexuais e travestis nos serviços de saúde no Brasil, sob a luz de documentos oficiais e evidências da literatura científica.

## 2 MÉTODO

Estudo de abordagem qualitativa, exploratório e descritivo. Estruturado no marco referencial da Pesquisa Social proposta por Minayo (2009). Constituído em Análise Bibliográfica, que busca o aprimoramento do conhecimento existente na revisão da literatura publicada em diferentes fontes documentais sobre a temática em evidência (SOUSA, A. S.; OLIVEIRA; ALVES, 2021). E também, da Análise Documental que se baseia na qualificada seleção, análise e interpretação de documentos originais e primários, de modo a extrair dados relevantes destes, em prol da compreensão de um fenômeno e dar voz e significado ao tema em estudo (LIMA JUNIOR *et al.*, 2021).

Realizou-se levantamento e análise de dados, colhidos em diferentes fontes, possibilitando assim, uma análise ampliada da pergunta de pesquisa e objetivos do estudo estruturado por:

(I) Análise de documentos e legislações institucionais, para compreensão das normativas e condutas de cuidado, direitos e acesso à saúde por pessoas trans no país. Através de busca exploratória em bases eletrônicas governamentais, como: Diário Oficial da União (DOU), Legislação do Planalto, Saúde Legis do Ministério da Saúde, e, análise de materiais, legislações e portarias referenciais e correlatas de modo ampliado.

(II) Análise exploratória livre de artigos científicos para interpretação de práticas e teoria com ênfase a observação dos sujeitos e atores do processo de cuidado e atenção à saúde. Com base em descritores DeSH – Descritores em Ciências da Saúde (BIREME/OPAS) – e MeSH – *Medical Subject Headings* (US/NLM) e seus sinônimos, de forma livre e não estruturada, relacionados às pessoas transexuais, travestis, saúde e marcadores sociais, estigma e acesso à saúde.

Para sistematização dos documentos e bibliografia levantados, seguiram-se os seguintes passos metodológicos: (I) Caracterização do documento; (II) Codificação; (III) Registro; (IV) Categorização; (V) Análise Crítica (LIMA JUNIOR *et al.*, 2021; KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

Como pesquisa de análise documental e bibliográfica, dispensa-se da necessidade de

apreciação pelo sistema CEP/CONEP, conforme a Resolução CNS n.º 510/2016 de 7 de abril de 2016, que estabelece as normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da literatura colhida em busca exploratória em diferentes bases e formatos documentais, foram identificadas categorias de sentidos que vão da legislação preconizada da assistência em saúde à prática no acesso e garantia destes direitos. A primeira, “Teoria e fundamentação da assistência em saúde à transexuais e travestis”, e a segunda, “Um SUS para ‘todes’ deve pautar, ampliar e ressignificar a saúde e direitos das pessoas trans”.

#### 3.1 TEORIA E FUNDAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

Para a população trans, a garantia e acesso à saúde constitui-se de longo e contínuo processo de reivindicação e luta por políticas públicas em saúde e seguridade social, tornando esse local, também um espaço de disputa e permanência (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021; POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017). Desse campo importantes avanços foram conquistados:

##### 3.1.1 PNSI-LGBT

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI-LGBT), fundamenta-se como instrumento potencial para dirimir iniquidades, preconceitos e violências estruturais, ao reorientar as práticas de assistência e cuidado em saúde, incluindo e acolhendo essas populações no âmbito do SUS (BRASIL, 2012).

Sendo instituída pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.836, de 1º de dezembro de 2011, pauta o importante reconhecimento da determinação social da saúde que se traduz de diferenciadamente à população LGBT e a necessidade de enfoque especializado e sensível às suas demandas. Subsidiava ainda, em seus Planos Operativos, planejamento para mudanças estruturais e estratégias de implementação da política de saúde e transformações do sistema com ações focais aos diferentes níveis gestores da saúde (BRASIL, 2012).

Fenômenos de normatização social, marcadores sociais da diferença, e estigmas, impactam e estruturam opressões múltiplas que incidem na perpetuação de desigualdades e biopolíticas de poder (GALVÃO *et al.*, 2021; SOUSA *et al.*, 2020; ZAMBONI, 2014). Tais reflexos biopsicossociais que incidem sob a trajetória dos indivíduos e seus desdobramentos, incutem então fundamental papel da saúde para a garantia, promoção de

direitos e dignidade da pessoa humana, em todos os seus âmbitos. Dessa forma, considera-se:

A discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social reservado às populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis. (BRASIL, 2012, p. 19).

Para a população trans, a PNSI-LGBT representa a seguridade de direitos fundamentais no âmbito da saúde e seus processos. Desde a assistência integral e especializada, ao respeito ao nome social, além de evidenciar demandas de saúde específicas de mulheres e homens trans (BRASIL, 2012; POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

Inserindo no SUS demandas para a qualificação dos profissionais no atendimento e evidência das demandas de saúde dessas populações; mudanças nos sistemas burocráticos e informacionais com a inserção de campos de identidade de gênero e respeito ao nome social nos formulários e prontuários físicos e/ou virtuais; humanização dos processos assistenciais; acesso à tratamentos especializados, procedimentos e medicamentos; informação, formação e orientação de profissionais de saúde e sensibilização da comunidade; dentre outras perspectivas para garantia do respeito às identidades, pluralidade e dignidade dessas pessoas (BRASIL, 2012; POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

### 3.1.2 PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (PrTr) NO SUS

O Processo Transexualizador (PrTr), constitui-se de políticas de saúde que garantem a assistência integral em saúde pelo Sistema Único de Saúde às pessoas transexuais e travestis. Regido pela Portaria n.º 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013 – que redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS – e a Portaria n.º 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008 – que trata da regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do SUS.

O PrTr está inserido em dois eixos de atuação, da assistência na Atenção Básica e Especializada, essa última agrupada em atendimento hospitalar e ambulatorial. Sendo a atenção primária a porta de entrada prioritária ao sistema, para o acolhimento, cuidado e acompanhamento do indivíduo da rede de saúde. Na atenção especializada, visa a partir de diferentes densidades tecnológicas a integralidade da atenção e acolhimento das demandas dos(as) usuários(as) no Processo Transexualizador (BRASIL, 2013; ROCON *et al.*, 2019).

Todo o percurso de atenção em saúde a essa população pauta-se no suporte e acompanhamento multiprofissional e especializado. Sendo a hormonioterapia, autorizada a

partir dos 18 anos e a realização de procedimentos cirúrgicos pelo PrTr – caso o indivíduo exprima o desejo de fazê-lo – a partir dos 21 anos, requisitando indicação e acompanhamento multiprofissional prévio por no mínimo dois anos (BRASIL, 2013).

O PrTr está inserido em dois eixos de atuação, da assistência na Atenção Básica e Especializada, essa última agrupada em atendimento hospitalar e ambulatorial. Sendo a atenção primária a porta de entrada prioritária ao sistema, para o acolhimento, cuidado e acompanhamento do indivíduo da rede de saúde. Na atenção especializada, visa a partir de diferentes densidades tecnológicas a integralidade da atenção e acolhimento das demandas dos(as) usuários(as) no Processo Transexualizador (BRASIL, 2013; ROCON *et al.*, 2019).

Todo o percurso de atenção em saúde a essa população pauta-se no suporte e acompanhamento multiprofissional e especializado. Sendo a hormonioterapia, autorizada a partir dos 18 anos e a realização de procedimentos cirúrgicos pelo PrTr – caso o indivíduo exprima o desejo de fazê-lo – a partir dos 21 anos, requisitando indicação e acompanhamento multiprofissional prévio por no mínimo dois anos (BRASIL, 2013).

O PrTr é foco da recente Resolução n.º 2.265, de 20 de setembro de 2019 do Conselho Federal de Medicina (CFM) que atualiza as diretrizes para atenção cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero. A resolução coaduna às diretrizes do SUS da integralidade de ações em prol da atenção da saúde de pessoas trans, de forma respeitosa e em todos os níveis de atenção à saúde. Pauta ainda, a atenção especializada com base em Projeto Terapêutico Singular (PTS), como forma de coordenar ações de cuidado de forma interdisciplinar e multiprofissional.

Outro aspecto relevante da resolução do CFM é a diminuição da idade mínima para procedimentos cirúrgicos a partir dos 18 anos e também a ampliação de tratamentos, com inclusão de novos tratamentos hormonais e bloqueio puberal (CFM, 2020). Aspectos ainda não incorporados nas resoluções e dispositivos do Ministério da Saúde e do SUS.

### 3.1.3 NOME SOCIAL

Nome social refere-se a como a pessoa trans se apresenta e é reconhecida socialmente (TERTO, 2018). Sendo o respeito ao nome social e a identidade de gênero, exercício para a garantia da dignidade e do bem-estar de viverem sem sofrer quaisquer discriminações, além de garantir direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (1988).

A demanda pelo direito e liberdade de identificação de gênero, é pauta recorrente por pessoas trans em todo o globo. No Brasil, movimentos sociais organizados e associações, reiteradamente e por diversos mecanismos legais, questionaram aos reivindicaram junto aos diferentes níveis de poderes e instituições do Estado quanto a necessidade de garantia deste direito (MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019).

Neste âmbito, o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, é marco da conquista pelo



direito e uso do nome social, por pessoas trans e travestis na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e também, o reconhecimento destas identidades (BRASIL, 2016). Na última década, nesta mesma seara, diferentes estados, municípios e órgãos, também promulgaram decretos, leis e regulamentos para a garantia do respeito ao nome social e identidade de gênero no mais diversos espaços públicos e privados.

### 3.1.4 DIRETRIZES E PROTOCOLOS DE EQUIDADE

De forma a sustentar estes direitos e promover mudanças nas estruturas de saúde, tem-se o importante avanço em diferentes diretrizes e protocolos para a equidade do acesso à saúde por parte de transexuais e travestis no âmbito do SUS.

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, de 2009, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), evoca os princípios do SUS para a universalidade, integralidade e equidade, para o efetivo cuidado e atenção à saúde das diferentes populações atendidas pelo sistema, sendo estas práticas, regidas pela humanização e o respeito à diversidade e dignidade:

Art. 4º Toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos. Parágrafo único. É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe: I - Identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independente do registro civil sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas (BRASIL, 2009).

Avanços importantes também na promoção de protocolos nas redes estaduais e municipais para o cuidado e atenção à saúde de transexuais e travestis. O que reforça a PNSI-LGBT e seus objetivos. Tornam exemplos, o Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo, de julho de 2020, que fornece informações relevantes tanto aos profissionais de saúde quanto às pessoas trans, e orienta os fluxos de atendimento e serviços ofertados na atenção básica e especializada.

Em suma, a conjuntura de ações e perspectivas voltadas para a atenção a saúde das populações trans e travestis no Brasil, proeminentemente avançaram nas últimas décadas, diante a permanente mobilização do movimento LGBTI+, nas mais diferentes instâncias e esferas de participação e controle social do SUS para a efetiva seguridade de direitos (POPADIUK, 2017). O que decerto ainda não respondem por mudanças estruturais no

sistema e consciências coletivas, porém, que representam potencialidades ao delimitar espaços de constante luta e permanência para ampliação de direitos e inserção dessas populações nos círculos de saúde, educação, trabalho e comunidade.

### 3.2 UM SUS PARA TODES DEVE PAUTAR, AMPLIAR E RESSIGNIFICAR A SAÚDE E DIREITOS DAS PESSOAS TRANS

Da literatura científica e mídia, refletem-se diferentes contextos e demandas históricas de saúde da população trans, além do dispositivos das legislações.

#### 3.2.1 DE VIDAS PRECÁRIAS À SAÚDE REGULADA

A ordem heterocisnormativa constitui-se como biopoder normatizador dos corpos dissidentes, na agência de diferentes instituições reguladoras – linguísticas, médicas e domésticas –, e também, pela autoridade do patriarcado, do mercado e das religiões (ROCON; SODRÉ; RODRIGUES, 2016; SILVA; FRANÇA, 2020).

Onde, a saúde das pessoas trans e travestis historicamente compreendem um não-lugar na estrutura produtiva e organizacional dos sistemas de saúde. Quando nele inseridos, por vezes, encontram-se em vulnerabilidade à mercê da categorização nosológica biomédica do acesso a serviços de saúde, sob agência da Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros dispositivos. Questão extensamente debatida por movimentos em prol da despatologização das identidades trans, apesar dos importantes avanços entre o CID-10 e o 11 (BENTO; PELÚCIO, 2012; MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019; ROCON *et al.*, 2019).

Ou ainda, frente a padrões sociais, de corpos passíveis de “normatização, adequações e/ou conformações” – na ordem heterocisnormativa – de suas identidades com base na medicamentação, hormonização e transformações corporais. Como se estas questões fossem demandantes centrais ou únicos para as existências trans e travestis, o que decerto não o são (BENTO; PELÚCIO, 2012; ROCON *et al.*, 2019; ROCON; SODRÉ; RODRIGUES, 2016).

Reforça-se ainda, que se deve observar que as demandas dessa população não são homogêneas, o que implica em especificidades de cuidado e atenção à saúde individualizados, às quais o sistema de saúde deve estar atento e disponível, não somente na oferta dos serviços do PrTr, mas voltado à promoção de uma saúde integral e humanizada (BONAMIGO GASPODINI *et al.*, 2017; MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019).

As existências trans tornam-se corpos em constante luta, permanência, e vigilância, de permanentemente nos espaços, serviços e saberes da saúde. Dessa forma, se não são observados como seres humanos dotados de direitos e autonomia, como definido por Butler (2018), o serão conduzidos como “vidas precárias frente a negociação do gênero com o poder instituído”, ou ainda, “vidas descartáveis passíveis do extermínio e dissolução” (SILVA;

FRANÇA, 2020).

### 3.2.2 SIGNIFICADOS DO ESTIGMA E PRECONCEITOS NAS TRAJETÓRIAS DE VIDA E SAÚDE

Diferentes estereótipos e símbolos situam a (re)produção de opressões e subjetivações das pessoas LGBTI+, nos meios sociais, que se apresentam em síntese, nas violências fóbicas de gênero e sexualidades (SILVA; FRANÇA, 2020). Em que nas trajetórias das pessoas trans recorrem com a intersecção de diferentes determinantes estruturais da diferença e suas produções como os papéis de gênero, racismo, etarismo e a manutenção de desigualdades sociais (GALVÃO *et al.*, 2021; PELÚCIO, 2011).

As experiências que constituem as travestilidades no Brasil estão entrecortadas pela racialização e sexualização de determinadas classes sociais e de certos fenótipos de cor, pela erotização de relações subalternizantes e pela exigência de uma coerência que deve ser corporificada entre feminilidade e passividade. Analisadas por esse prisma, as experiências dos sujeitos ganham sua dimensão cultural, social e política (PELÚCIO, 2011).

Fenômenos que repercutem como ecos nos espaços saúde – onde, representações sociais operam e (res)significam cuidados em saúde –, situam assim, violências e iniquidades sistemáticas que constroem simbolicamente e estruturalmente espaços de saúde brutais e hostis às diversidades (MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019; ROCON *et al.*, 2016; SOUZA; SILVA; SANTOS, 2017). No pleno antagonismo ao papel inclusivo e integrador da saúde, principalmente diante de populações que vivenciam a extrema desigualdade e exclusão social.

Segundo Magno *et al.* (2019) operam ainda, diferentes opressões, desde, estigmas de ordem estrutural – exclusão desde o nível familiar, escolar e do mercado de trabalho –, interpessoal – agência de diferentes violências e nas máximas do assassinato e extermínio –, e individual – internalização da discriminação e o medo frequente que isola e subalterniza a existência. Contextos estes, com profundas repercussões biopsicossociais na vida de pessoas trans, como o uso e abuso de álcool e outras drogas, do sexo desprotegido e a exclusão sectária ao trabalho sexual (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021; GALVÃO *et al.*, 2021).

A gente já conhece o perfil das pessoas que são assassinadas, mas o que as coloca como alvos preferenciais dessa violência é a negligência, o abandono do Estado, que não reconhece a cidadania dessas pessoas e nem consegue garantir uma efetiva participação delas em qualquer política de assistência – afirma Benevides. – Isso, combinado a esse levante fundamentalista antigênero, forma um ambiente propício para a legitimação dessa

barbárie." – Bruna Benevides em entrevista à Leda Antunes no O Globo (2020).

Associam-se assim às múltiplas desigualdades e significados sociais, inúmeros relatos de violências perpetrados por profissionais de saúde e colaboradores, contra transexuais e travestis. Diante o não reconhecimento da identidade de gênero e o desrespeito ao nome social, questões em extremo desacordo às legislações e políticas de saúde. Na perspectiva de reprodução de significados e preconceitos que podem advir inconscientemente ou propositadamente por profissionais de saúde (MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019; ROCON *et al.*, 2016, 2019).

Têm-se com base na vulnerabilidade social dessa população e a agência de estereótipos, a condução de intervenções de saúde biomédicas centralizadas na resposta às infecções sexualmente transmissíveis e ao HIV/AIDS. Em que pese sua relevância, há de ampliar os focos de ação e promover intervenções reais potenciais nas estruturas e determinantes sociais de saúde dessa população. Inclusive, no combate a estigmas e preconceitos e na intersecção de suas múltiplas vulnerabilidades (MAGNO *et al.*, 2019; MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019; PELÚCIO, 2011).

Como resultado de tais marcadores e estereótipos, tem-se o afastamento dessas populações dos espaços e serviços de saúde e a manutenção de ciclos de exclusões e iniquidades. A discriminação marginaliza e cerceia o direito à saúde, diante os preconceitos institucionais que geram sentimento de não pertencimento dessas populações aos espaços de cuidados e saúde, quando estes, tornam-se espaços de violências e transfobias. Demandam assim, importantes intervenções do Estado para garantia dos princípios basilares do SUS, da PNSI-LGBT, da Carta dos Direitos dos Usuários de SUS e outros dispositivos intersetoriais e legais de proteção e manutenção de direitos da população trans (MONTEIRO; BRIGEIRO, 2019; ROCON *et al.*, 2019).

### **3.2.3 NOVOS CAMINHOS PARA A SAÚDE DE PESSOAS TRANS NO SUS**

Um SUS para todas, todos e *'todes'* – pronome inclusivo às identidades trans e não binárias –, conjuntura um propósito possível da construção de um sistema de saúde aberto, dialógico, inclusivo e sensível às diversidades, pluralidades, como expressões das humanidades e sociabilidades. No seu papel de integrador da saúde como fundamento da cidadania e dos direitos humanos.

Pautar mudanças na estrutura do sistema de saúde, requer sobremaneira, mudanças em áreas transversais como educação, emprego e moradia. Do imprescindível enfrentamento aos marcadores de desigualdade que se sobrepõe aos indivíduos, que para pessoas trans não se refletem apenas em transfobia, apresentam-se também na

heterosocisnormatividade, no machismo, no racismo e demais opressões (GALVÃO *et al.*, 2021; MAGNO *et al.*, 2019; SILVA; FRANÇA, 2020).

Há de se observar que apesar dos avanços das políticas públicas, o Ministério da Saúde falha no acompanhamento das demandas de saúde das pessoas trans, como, da não produção de dados sobre essa população e suas demandas, a exemplo da não identificação de quantas pessoas aguardam na fila do PrTr (POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017). O que, segundo reportagem de Juliana Sayuri (2018), pode reforçar um mercado de clínicas privadas, na realização de procedimentos estéticos e acesso a outros serviços e bens de saúde.

Contexto que no caso de uma população que vivencia extremos das desigualdades pode representar a ampliação das disparidades e iniquidades em saúde. Na evidente ausência programática do Estado em ampliar os serviços de saúde e atenção à população trans no país. Diante o número reduzido de estabelecimentos em Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador habilitados pelo Ministério da Saúde, conforme portarias em vigência (BRASIL, 2008, 2014), nenhuma sequer na região norte do país.

Requisitando assim, a plena aplicação e legitimação da PNSI-LGBT. Como implementação de medidas que visem a produção de conhecimentos e informações sobre saúde LGBTI+. Mudanças significativas e humanizadoras em processos de formação integrados e contínuos dos profissionais. A garantia de direitos sexuais e reprodutivos. Da necessária melhoria da organização e articulação entre os níveis de atenção à saúde, dos sistemas de referência e contra referência, e foco da atenção básica como porta de entrada articuladora e integradora dos serviços (BRASIL, 2012; ROCON *et al.*, 2019; TERTO, 2018).

Em outra frente, o reforço e ampliação de ações potenciais desenvolvidas organiza-ções não governamentais e outras instituições. Como a Cartilha de Saúde LGBT promovida pela ONG TODXS (2021) e da iniciativa da UNAIDS junto ao Ministério da Saúde na promoção da Agenda para Zero Discriminação em Serviços de Saúde (2018), na defesa dos direitos humanos, para ambientes de saúde livres de estigma, preconceito e discriminação.

Fornecer serviços oportunos e de qualidade para todas as pessoas que deles necessitem, independentemente de identidade de gênero, nacionalidade, idade, deficiência, origem étnica, orientação sexual, religião, idioma, situação socioeconômica, sorologia positiva para o HIV ou outra condição de saúde, ou quaisquer outros motivos. (UNAIDS, 2018).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As existências de transexuais e travestis representam uma contínua resistência às múltiplas opressões do sistema e suas estruturas. Desde a intersecção de diferentes marcadores da desigualdade, como a própria identidade de gênero, raça/cor, classe social,

orientação sexual e idade. Onde, a agência de poderes normativos, implica na produção de significados sociais e estigmas de ordem individual, familiar, comunitária e institucional.

Questões de ordem intersetorial e que demandam mudanças estruturais, nos serviços e espaços de socialização, ensino, trabalho e saúde. Na garantia de sua plena cidadania e direitos fundamentais, ao qual o Estado Democrático tem como dever lhes garantir e proteger. Decerto, que nas últimas décadas ocorreram avanços significativos na formulação de políticas públicas de saúde, como a relatada PNSI-LGBT, o PrTr, e, também, dos importantes dispositivos para o direito legal ao respeito do nome social e identidade de gênero.

Ressalta-se que há ainda muito o que avançar na implementação e ampliação de tais políticas, e também, na produção de novos sentidos e significados ampliados de saúde de transexuais e travestis. Na inclusão como protagonistas em seu processo de cuidado e atenção à saúde, sem se atrelar a concepções diagnósticas, estereótipos e/ou preconceitos.

Do esforço para a necessária aplicação do texto das Leis e diretrizes, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde, e a observância de construir-se este como promotor do respeito e dignidade. Como objetivos para a conformidade aos dispositivos vigentes e avanços na garantia de direitos, cidadania e igualdade a saúde e vida das pessoas trans.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Bruna G; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas Trans em 2020**. São Paulo: [s. n.], 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2021.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Despatologização do gênero: A politização das identidades Abjetas. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 569–581, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200017>. Acesso em: 27 ago. 2021.

BITTAR, Eduardo C. B. Democracia e políticas públicas de direitos humanos. **Revista USP**, [s. l.], v. 119, n. 119, p. 11–28, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i119p11-28>. Acesso em: 7 out. 2021.

BONAMIGO GASPODINI, Icaro *et al.* Masculinidades em diálogo: Produção de sentido a partir de marcadores sociais da diferença. **Mudanças - Psicologia da Saúde**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 17, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v25n1p17-25>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto no 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays,**

**Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.o 457, de 19 de agosto de 2008. Regulamentação do Processo Transexualizador no SUS. **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria No 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.736, de 9 de dezembro de 2014. Altera o art. 9o da Portaria no 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria No 2.836, de 1o de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução no 2.265/2019. Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM no 1.955/2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 6, sec. 1, p. 96, 09 jan. 2020.

DE OLIVEIRA, Itauane; ROMANINI, Moises. (Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde. **Saude e Sociedade**, [s. l.], v. 29, n. 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902020170961>. Acesso em: 9 out. 2021.

EDUARDO BRANDÃO LIMA JUNIOR *et al.* Análise Documental Como Percurso Metodológico Na Pesquisa Qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, [s. l.], v. 20, n. 44, p. 36–51, 2021.

GALVÃO, Anna Larice Meneses *et al.* Determinantes estruturais da saúde, raça, gênero e classe social: uma revisão de escopo. **Saúde e Sociedade**, [s. l.], v. 30, n. 2, p. 1–14, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902021200743>. Acesso em: 13 ago. 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes de. O conceito de heterocentrismo: um conjunto de crenças enviesadas e sua permanência. **Psico-USF**, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 363–372, 2013.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **Investigação Qualitativa em Educação**, [s. l.], v. 2, p. 243–247, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248>. Acesso em: 13 jul. 2021.

MAGNO, Laio *et al.* Estigma e discriminação relacionados à identidade de gênero e à vulnerabilidade ao HIV/aids entre mulheres transgênero: revisão sistemática. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], v. 35, n. 4, 2019.

MELO, Gabriela *et al.* **Cartilha de Saúde LGBTI+**. São Paulo: TODXS; UNAIDS, 2021.

MINAYO, Maria Cecília De Souza; GOMES, Suely Ferreira Deslandes Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

MONTEIRO, Simone; BRIGEIRO, Mauro. Experiências de acesso de mulheres trans/travestis aos serviços de saúde: avanços, limites e tensões. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], v. 35, n. 4, 2019.

PELÚCIO, Larissa. Marcadores sociais da diferença nas experiências travestis de enfrentamento à aids. **Saude e Sociedade**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 76–85, 2011.

POPADIUK, Gianna Schreiber; OLIVEIRA, Daniel Canavese; SIGNORELLI, Marcos Claudio. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 22, n. 5, p. 1509–1520, 2017.

ROCON, Pablo Cardozo *et al.* ACESSO À SAÚDE PELA POPULAÇÃO TRANS NO BRASIL: NAS ENTRELINHAS DA REVISÃO INTEGRATIVA. **Trabalho, Educação e Saúde**, [s. l.], v. 18, n. 1, 2019.

ROCON, Pablo Cardozo *et al.* Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. **Ciencia e Saude Coletiva**, [s. l.], v. 21, n. 8, p. 2517–2525, 2016.

ROCON, Pablo Cardozo; SODRÉ, Francis; RODRIGUES, Alexsandro. Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública. **Revista Katálysis**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 260–269, 2016.

SAYURI, Juliana. Fila para atendimento a trans no SUS impulsiona clínicas privadas - 28/10/2018 - Equilíbrio e Saúde - Folha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/10/fila-para-atendimento-a-trans-no-sus-impulsiona-clinicas-privadas.shtml>. Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA, Sergio Gomes da; FRANÇA, Alexandre Nabor. Vidas Precárias: a Performatividade na Constituição das Violências Fóbicas em Gêneros e Sexualidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], v. 39, n. spe3, p. 146–160, 2020.

SOUSA, Anderson Reis *et al.* Pessoas Lgbti+ E a Covid-19: Para Pensarmos Questões Sobre Saúde. **Revista Baiana de Enfermagem**, [s. l.], v. 35, p. 1–8, 2020.

SOUSA, Angélica Silva; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, [s. l.], v. 20, n. 43, p. 64–83, 2021.

SOUZA, Elaine de Jesus; SILVA, Joilson Pereira da; SANTOS, Claudiene. Representações de docentes acerca da diversidade sexual e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 519–544, 2017.

TERTO, Angela Pires. **Páginas Trans: Guia de acesso a direitos e serviços para pessoas trans**. 1aed. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas (ONU), 2018. v. 1

UNAIDS. **Agenda para Zero Discriminação em Serviços de Saúde**. 1. ed. Brasília, DF: [s. n.], 2018.

ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais. **Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades)**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 13–18, 2014.

Recebido em 14/05/2022  
Aceito em 18/07/2022



## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DA COVID-19**

### *DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE TIME OF COVID-19*

Hilderline Câmara de Oliveira<sup>1</sup>

Joseneide de Souza Pessoa<sup>2</sup>

Patrícia Cristine Souza de Câmara<sup>3</sup>

Maria Rosilene da Silva<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Professora do programa de pós-graduação stricto sensu da universidade Potiguar -UNP. Pós-doc em Direitos Humanos na área de concentração das Políticas Públicas, Cidadania e Direitos Humanos-UFPB. Doutora em Ciências Sociais - UFRN com estágio de Doutorado no Centro de Estudos Sociais (CES), na Universidade de Coimbra-Portugal, com bolsa Capes. Mestre em Serviço Social-UFRN, Especialização em Antropologia Cultural - UFRN, Esp. em Mediação e Conciliação de Conflitos - Centro de Mediadores de Brasília/2021 e em Educação em Saúde/EaD/2021 e Assistente Social pela UFRN e Socióloga-Uninter (2021.2). Docente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Potiguar-UnP (Doutorado e Mestrado em Administração e em Psicologia). Docente colaboradora da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte-PMRN. Servidora Pública da Secretaria de Saúde do RN-SESAP lotada como Assistente Social do Hospital da Polícia Militar do RN. Assessora e consultora em projetos sociais e ambientais. Área de pesquisa - Serviço Social, Sociologia, Direitos Humanos, Saúde do Trabalho, Segurança Pública com ênfase em sistema prisional.

<sup>2</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2000), com estágio na Delegacia Especializada da Mulher de Natal/RN. Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003). Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2011) com estágio sanduíche em Coimbra/Portugal por meio de Projeto Capes/Grices (2008). Exerceu a função de Assistente Social por quase 10 anos na Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN no Departamento de Atenção Básica, como Coordenadora do Programa Municipal de Controle da Tuberculose e do Programa Municipal de Controle Hanseníase, e atuou cedida na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Natal/RN, como assessora técnica em projetos sociais. Atua na docência superior desde 2001 e a partir de 2014 ingressou no Departamento de Gestão Pública da UFPB, vem conduzindo projetos de pesquisa, extensão e monitora. É líder do Grupo de Estudos Políticas Públicas, Monitoramento, Avaliação e Práxis em Gestão Pública, coordena a linha de Pesquisa: Segurança Pública: políticas, monitoramento, avaliação e gestão. Tem experiência nas áreas de educação, serviço social, saúde.

<sup>3</sup> Assistente Social CRESS/RN 2797 lotada no Complexo Estadual de Regulação do SUS - CER/SUS/RN. Mestre em Serviço Social. Especialista em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde pela UFRN/MS, Especialista em Regulação do SUS pelo Instituto de Ensino Sírio Libanês e Servidora Efetiva da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2006) e mestrado em Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2013). Assistente social da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP. Especialista em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e Em Regulação do SUS. Atua como Assessora Técnica do Complexo Estadual de Regulação - CER/SESAP/RN e da Central Metropolitana de Regulação - CMR/SESAP/SMS Natal. Docente convidada na Pós em Saúde Pública e Serviço Social da UNIFACEX. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social Aplicado, atuando principalmente nos seguintes temas: Atribuições profissionais, formação profissional, educação na saúde, saúde pública e Serviço Social.

<sup>4</sup> Secretaria de Assistência social de Nata/RN - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN (1999). Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN (2003). Exerceu a docência no Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Francisco Barbosa (1997/2002) Exerceu a docência no Curso de graduação de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN na condição de professor substituto (2003.1/2004.2). Exerceu a docência no Curso de graduação de Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA (2002/2013). Exerceu a docência no Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Família pela Universidade Vale do Acaraú-UVA (2010/2011). Exerceu a docência no Curso de Especialização Lato Sensu em Assistência Sociojurídica e Segurança Pública pelo Centro Universitário Facex-UNIFACEX (2013). Participou da Capacitação de Reconstrução do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social - Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves (2010). Exerceu a Função de Assistente Social no Centro de Reabilitação Educacional - CRE (2000/2012). Exerceu a Função de Assistente Social no Conselho Tutelar - São José de Mipibu/RN (2011). Atualmente é Assistente Social da Escola Marista Champagnat de Natal. Assistente Social na Prefeitura Municipal de Natal/RN Experiência Profissional na área da Educação, Assistência Social e Saúde.

**Resumo:** a pandemia da Covid-19 criou novas formas de convivência, tanto no âmbito social quanto no âmbito privado. O aumento da violência doméstica contra a mulher é um exemplo disso. Diante desse fenômeno, no presente estudo, busca-se analisar a incidência da violência doméstica contra mulheres durante o isolamento social adotado no período de pandemia de Covid-19, especificamente na cidade de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte (RN). O percurso metodológico utilizado foi o da pesquisa exploratória, documental e bibliográfica com abordagem quantitativa. Buscou-se uma aproximação entre o agravamento da Covid-19, o isolamento social e os registros de violência doméstica nas zonas urbanas da cidade de Natal no período de março de 2019 e maio de 2020. Os achados da pesquisa evidenciaram que houve um significativo aumento dos casos de violência doméstica contra a mulher e que no período da pandemia a denúncia e, conseqüentemente, a resolução dos casos se tornaram mais difíceis, sendo essa uma situação que gera problemas tanto para a saúde pública quanto para a segurança pública.

**Palavras-chave:** violência doméstica; pandemia; covid-19; isolamento social; saúde pública.

**Abstract:** the Covid-19 pandemic has created new forms of coexistence, both in the social and private spheres. The increase in domestic violence against women is an example of this. In view of this phenomenon, in the present study, we seek to analyze the incidence of domestic violence against women during the social isolation adopted in the period of the Covid-19 pandemic, specifically in the city of Natal, capital of the state of Rio Grande do Norte (RN). The methodological approach used was exploratory, documentary and bibliographic research with a quantitative approach. An approximation was sought between the aggravation of Covid-19, social isolation and records of domestic violence in urban areas of the city of Natal between March 2019 and May 2020. The research findings showed that there was a significant increase of domestic violence against women and that, during the pandemic period, reporting and, consequently, resolving cases became more difficult, which is a situation that creates problems for both public health and public safety.

**Keywords:** domestic violence; pandemic; covid-19; social isolation; public health.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao refletirmos sobre as mudanças causadas pela Covid-19, visualizamos o agravamento de vários problemas sociais. De fato, a violência contra mulher, por exemplo, tomou proporções ainda maiores. Os dados dos casos do coronavírus no Brasil confirmados em julho de 2022 são de 32.896.464 e em relação ao número de óbitos atinge 673.610 (MINISTÉRIO..., n/d), revelam que a pandemia da Covid-19 não trouxe apenas problemas para a saúde da população e mudanças nos hábitos e costumes sociais, sua chegada também aguçou problemas na vida privada como o 'velho' conhecido problema da violência doméstica.

A violência é um problema mundial, mas, no Brasil, os dados do Mapa da Violência (2019) revelam um crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante o período entre 2007-2017, assim como no último ano da série, que registrou aumento de 6,3% em relação ao ano de 2017. Considerando o período decenal, o estado do Rio Grande do Norte apresentou o maior crescimento, com variação de 214,4% entre 2007 e 2017, seguido por Ceará (176,9%) e Sergipe (107,0%). Observa-se que, das unidades federativas onde houve mais violência letal contra as mulheres, o Acre e o Rio Grande do Norte atingiram uma taxa de 8,3 para cada 100 mil mulheres (ATLAS..., 2019).

Estes dados evidenciam que a violência contra a mulher é um fenômeno histórico e social que há cada dia os números só crescem e na maioria das vezes estão acompanhados pela banalização dos casos.

Diante desse cenário, no mês de abril de 2020, o Governo Federal lançou uma

Ressalta-se que, desde o início da Pandemia, vêm sendo adotadas medidas de distanciamento e isolamento social como práticas sanitárias de prevenção à Covid-19. Desse modo, sem contato com a esfera pública, muitas famílias perderam o atendimento social das políticas de combate à violência, bem como das políticas de assistência social, de educação e de segurança pública. Com a pandemia, certamente, ficou ainda mais complicado sair de casa para realizar boletins de ocorrência/B.O.

Este artigo tem como objetivo analisar a incidência da violência doméstica contra mulheres durante o isolamento social adotado no período de pandemia da Covid-19 em Natal/RN. Compreende-se que este estudo é relevante porque tenta realizar uma aproximação entre o agravo da Covid-19, o isolamento social e a violência doméstica. Ele revela que a realidade social se torna multifacetada diante de aspectos que mudam a vida cotidiana das pessoas e das famílias. Com este trabalho também pretendemos contribuir com novos estudos e reflexões sobre o tema.

Cabe destacar que a pesquisa é de cunho quantitativo, de caráter exploratório e bibliográfico, com respaldo de autores e aparatos jurídicos e documentais que deram sustentação teórica ao estudo. Os dados apresentados aqui foram cedidos pela Delegacia de Atendimento à Mulher DEAM das Zonas Sul e Norte de Natal, eles são referentes ao período de março de 2019 a maio de 2020, em especial. É oportuno ressaltar ainda que o confinamento característico de um quarentena pode ser um fator de aumento do desgaste de relações familiares e de um consequente aumento de violência no ambiente familiar.

Diante das estatísticas, da Nota Técnica Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 (2020, p.7) sobre os Registros de violência doméstica (lesão corporal dolosa) o Estado do Rio Grande do Norte (RN) em março de 2019 teve 287 e em relação a março de 2020 foram 385 registros com variação de 34,1%, já é possível afirmar que o isolamento vem contribuindo com o aumento de problemas de saúde mental e emocional nas relações sociais e domésticas, sendo mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência as principais vítimas.

Este artigo está estruturado a partir dessa introdução, seção 1; seguida pelo referencial teórico, que se encontra na seção 2 e discute as categorias teóricas: violência doméstica, saúde, pandemia e direitos. Depois, na seção 3, será exposto o desenho da pesquisa que conduziu o processo de investigação e análise dos dados; na seção 4, teremos os resultados dos dados e, por fim, as considerações finais, que não têm a pretensão de esgotar as discussões sobre o tema, mas sim de contribuir e aguçar novos debates, reflexões e, claro, impulsionar a prevenção e o combate à violência doméstica contra a mulher na capital do Rio Grande do Norte/RN.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 SAÚDE PÚBLICA, PANDEMIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Na atualidade, o que se observa é que as condições de vida, as questões ambientais e as questões sanitárias, cada vez mais fragilizadas, se transformam em riscos eminentes para disseminação de novos agravos, provocados por patógenos desconhecidos cientificamente, colocando a todos em constante estado de alerta. (FREITAS, BARCELLOS, VILLELA, 2021). A relação homem e natureza nunca foi tão preocupante como no atual contexto. A medida em que o homem devasta o meio ambiente e as reservas naturais, ao mesmo tempo, penetra em um mundo complexo, trazendo aos seres humanos, novos vírus, bactérias e fungos, até então, sem o devido controle sanitário para o convívio humano.

Assim, a deterioração das condições de vida no planeta decorre de um dos fatores, como da exploração humana, que de forma competitiva, descontrolada e sem pensar no futuro, expõe o lado selvagem do modo de produção vigente. O século XXI vem exigindo um repensar sobre novas formas de convivência social e produção da vida material. Nesses termos, a sociedade de consumo é o simulacro da felicidade, e de acordo com Baudrillard (2009), é um componente de relevo para a destruição das condições ambientais e que deve ser modificada amplamente.

Ao longo da história, a ação humana vem sendo um dos fatores de destruição do meio ambiente, essa destruição vem causando vários eventos de surtos de doenças que colocam à prova os esforços médicos e científicos. Recentemente, neste século, vários surtos epidêmicos e pandêmicos foram registrados, como, por exemplo, o coronavírus, surtos de dengues e de Doenças Crônicas não Transmissíveis, Influenza, Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (FREITAS, 2019), trazendo às organizações internacionais e nacionais de saúde pública preocupações crescentes.

Essas são consequências da modernidade que, para Bauman (2001), “significa muitas coisas, e sua chegada e avanço podem ser aferidos utilizando-se marcadores diferentes. [...] A modernidade começa quando o espaço e o tempo são separados da prática da vida e entre si. [...]” (BAUMAN, 2001, p. 15).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2020) a Covid-19 foi anunciada em 31 de dezembro de 2019 pela China. Aparentemente, o surto começou na cidade de Wuhan e colocou em perplexidade as autoridades científicas por ser um novo patógeno da família dos coronavírus. A nova doença vem aterrorizando a população global e foi considerada como pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde-OMS (OMS, 2020).

Diante desse cenário, muitos países vêm atravessando o que os cientistas e sanitaristas avaliam como uma das piores pandemias, por ser o novo coronavírus um vírus de contágio de nível médio, cujo patógeno, até então, era desconhecido, e pela fato de que a população ainda não natural contra tal vírus. Esses aspectos vêm complicando o controle da

doença. O quadro se agrava ainda mais, principalmente porque, até o momento, não há medicamentos eficazes para controlar o adoecimento dos indivíduos. Apesar de ter um nível de contágio médio, a Covid-19 tem uma taxa de letalidade razoavelmente baixa, quando são tomados os cuidados preventivos e curativos (OMS, 2020).

A situação da pandemia da Covid-19, até o presente momento, vem sendo enfrentada de forma múltipla e ao mesmo tempo desordenada, pois cada país implementa o seu controle e, mesmo que a Organização Mundial de Saúde-OMS venha atuando para execução de planos de gestão para o combate à Covid-19, os países, que são soberanos, assumem ou não tais planos definem o que colocar em prática por meio das políticas públicas.

Alguns países têm alcançado resultados mais satisfatórios em termos de controle de casos novos de Covid-19, entre eles estão: Alemanha, China, Nova Zelândia e Cuba. Em outros países, os casos estão em plena fase de expansão, como no Brasil e nos Estados Unidos; ou em progressão lenta, como no continente africano (OMS, 2020).

É oportuno frisar que, a Região Européia continuou com a maior incidência de casos semanais (304,6 novos casos por 100.000 habitantes), seguida pela Região das Américas (144,4 novos casos por 100.000 habitantes). Ambas as regiões relataram também a maior incidência semanal de mortes de 2,6 e 1,2 por 100.000 habitantes, respectivamente, enquanto todas as outras regiões relataram <1 nova morte por 100.000. A pesquisa ainda relata o maior número de novos casos foi notificado nos Estados Unidos da América (1.185.653 novos casos; 34% de aumento), Reino Unido (611.864 novos casos; aumento de 20%), França (504.642 novos casos; aumento de 41%); Itália (257.579 novos casos; aumento de 62%) e Alemanha (197.845 novos casos; redução de 30%) (MUNDIAL..., 2022).

FIGURA 1 - Casos e óbitos confirmados por COVID-19 cumulativos e recentemente notificados, por Região da OMS, até 26 de dezembro de 2021

WHO Region	New cases in last 7 days (%)	Change in new cases in last 7 days *	Cumulative cases (%)	New deaths in last 7 days (%)	Change in new deaths in last 7 days *	Cumulative deaths (%)
Europe	2 842 375 (57%)	3%	97 359 631 (35%)	23 900 (53%)	-12%	1 650 729 (31%)
Americas	1 476 724 (30%)	39%	101 243 155 (36%)	12 782 (29%)	7%	2 399 735 (44%)
Africa	274 342 (6%)	7%	7 055 628 (3%)	952 (2%)	72%	155 292 (3%)
Western Pacific	238 654 (5%)	0%	11 062 163 (4%)	3 063 (7%)	-3%	153 746 (3%)
Eastern Mediterranean	76 875 (2%)	-3%	17 093 469 (6%)	1 275 (3%)	-7%	314 949 (6%)
South-East Asia	76 123 (2%)	-12%	44 899 674 (16%)	2 708 (6%)	9%	719 486 (13%)
<b>Global</b>	<b>4 985 093 (100%)</b>	<b>11%</b>	<b>278 714 484 (100%)</b>	<b>44 680 (100%)</b>	<b>-4%</b>	<b>5 393 950 (100%)</b>

Fonte: MUNDIAL... (2022).

Conforme os dados apresentados, observa-se que os números são alterados diariamente e, que a expansão da pandemia é heterogênea, em cada realidade ela se apresenta de forma diferente. Logo, Peterman, Potts, O'Donnell, et al (2020), afirmam que “while all pandemics are unique in their level of transmission and breadth of impact, the severity and recent policy attention to the COVID-19 pandemic, which has affected nearly every country globally” (PETERMAN, et al., 2020, p. 3)<sup>5</sup>.

O Brasil é um desses países em que o controle da pandemia é multifatorial. Em alguns estados brasileiros, ela vem se processando mais drasticamente, em outros, mais lentamente, e há também os que já passaram pela pior fase do primeiro surto. No Brasil, os estudos mostram que o primeiro caso foi notificado em 25 de fevereiro de 2020, conforme Cota (2020): “In Brazil, the first imported case was confirmed on February 25, 2020, in the city of São Paulo/SP, and was officially announced by the Ministry of Health of Brazil” (COTA, 2020, p.1)<sup>6</sup>.

Conforme dados consolidados pelo Painel de Controle da Covid/19 (MINISTÉRIO..., n/d), casos confirmados junho de 2022, são 31.266.163, em relação ao número de óbitos o país já atingiu 667.348. Em síntese, as formas de combater e controlar a pandemia consistem na tomada de cuidados simples, como a higiene individual e coletiva, com o uso de protetores faciais, como máscaras, visores e óculos, isto é, de equipamentos que possam ser úteis para a prevenção da doença. O fator higiênico ganha centralidade no controle da Covid-19, sendo uma das medidas mais simples, porém, ao mesmo tempo, difíceis para muitas pessoas ao redor do mundo, devido à precariedade das condições sanitárias que vivem.

A Covid-19, nesse sentido, torna as diferenças econômicas e sociais mais visíveis, seu controle depende de como as nações regem os recursos públicos em prol da sociedade. A questão sanitária se coloca como primordial para o controle de futuros agravos que serão inseridos na vida. Na medida em que se acelera a vida de consumo, mais se tornará imprescindível o controle sanitário dos países.

As outras medidas de controle da infecção têm sido o distanciamento social, que é uma medida de afastamento físico, sendo recomendado a distância de pelo menos 2 metros entre um indivíduo e outro nos ambientes abertos, e a diminuição da circulação em ambientes fechados. O isolamento é uma reclusão voluntária ou não e a quarentena é uma forma de isolamento por tempo determinado, no caso da Covid-19, se pede no mínimo 14 dias de quarentena para os casos positivos. A quarentena também deve ser adotada em casos suspeitos e por pessoas em convívio com doentes positivos (BRASIL, 2020).

Essas medidas preventivas exigiram que a maioria das pessoas ficassem confinadas

<sup>5</sup> “Embora todas as pandemias sejam únicas em seu nível de transmissão e amplitude de impacto, a gravidade e a recente atenção política à pandemia de COVID-19, que afetou quase todos os países do mundo” (PETERMAN, et al., 2020, p. 3, tradução nossa).

<sup>6</sup> “No Brasil, o primeiro caso importado foi confirmado em 25 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo/SP, e foi anunciado oficialmente pelo Ministério da Saúde do Brasil” (COTA, 2020, p. 1, tradução nossa).

em casa, criando um movimento social, o “Fique em Casa!”. O evento de confinamento foi um momento histórico da humanidade, há muito tempo não se viveu um acontecimento social de tal magnitude e de forma global. Como leciona Euzébio (2020) “A sociedade mundial passa por um dos momentos mais problemáticos e preocupantes da história. A pandemia do novo Corona vírus se espalhou pelo mundo de forma extremamente rápida e devastadora” (EUZÉBIO, 2020, p. 13).

Outra medida de prevenção é a testagem para identificação de casos novos de Covid-19. Ela tem o objetivo de mapear a incidência e a prevalência da doença, bem como de impor medidas de quarentena para evitar novos contágios. Pessoas doentes não devem circular em ambientes fechados; elas devem ser diagnosticadas e tratadas de acordo com a gravidade da doença, que pode exigir ou não uma hospitalização.

Além disso, o isolamento, por sua vez, pode atuar de forma complexa junto às relações interpessoais e domésticas, ele tem sido tema de debates entre especialistas, que se mostram preocupados com a saúde mental, que pode se deteriorar no isolamento. Assim, mesmo que seja necessário para conter a expansão da Covid-19, o isolamento pode se tornar um grande problema para alguns indivíduos, para famílias e para a própria sociedade.

De modo geral, entre os principais problemas do isolamento estão: a estagnação e a crise econômica; o aumento da violência doméstica e de problemas de saúde mental, que têm se intensificado a partir do confinamento e que podem agravar ainda mais os problemas da saúde pública nos tempos atuais.

Outra consequência do isolamento social com base no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH, 2020), é o aumento do número de casos de violência doméstica verificados, sobretudo, pela Central de Atendimento à Mulher. Somam-se a esses conflitos as dificuldades de atendimento social pelas instituições de saúde, assistência social e segurança pública, que paralisaram o atendimento presencial (VIEIRA, GARCIA E MACIEL, 2020).

A princípio não se pode afirmar que a pandemia é um fator consubstanciador dos atos de violência doméstica, essencialmente não é em si, mas o convívio conflituoso, violador de direitos, o desrespeito e a falta de cuidados são os componentes que, somados a este momento de crise, se aguçam. Não tendo as válvulas de escape habituais, como o espaço da rua e dos equipamentos públicos, a violência se torna o próprio escape na resolução dos conflitos, que de forma negativa, fragiliza ainda mais um dos públicos-alvo da violência doméstica: a mulher.

Em outras palavras, “ao contrário da visão romantizada da família, o espaço familiar é densamente carregados de conflitos. O nível de intimidade e de disputa dos afetos estimula sentimentos ambíguos de amor e ódio, aliança e competição” (MUSZKAT et al, 2008, p. 34).

Então, qual seria a relação entre violência contra a mulher e a Covid-19? Não diríamos uma relação em si, mas um conjunto de fatores que edificam uma relação causal de

aumento de conflitos, sofrimento, negligência e tortura emocional decorrentes de um momento muito específico, do isolamento social e do medo, devido a Covid-19.

O isolamento por si mesmo já é uma perda da liberdade individual e quando isso é realizado em contextos e ambientes de poucos recursos, ou que já tenham relações conjugais, interpessoais e afetivas esgarçadas, verifica-se que o convívio se torna uma tortura. Nas palavras de Silva (2020) “a humanidade vive dias calamitosos que serão indelévels em sua memória. A pandemia causada pelo Sars-CoV-2 surgiu inopinadamente, rendendo muitos ao isolamento social e tomando proporções inimagináveis em pouco tempo” (SILVA, 2020, p. 17).

A exposição à situação de estresse, medo e ansiedade decorrente da Covid-19 se aprofunda ou se soma a outros problemas já existentes na família, problemas de saúde mental, subnutrição, desemprego, falta de renda e outras, dificultando o convívio no cotidiano, tendo em vista, um excesso de problemas para se dá conta na rotina diária. Nesse contexto, a mulher, como parte da dinâmica produtiva e organizativa familiar, fica sobrecarregada, principalmente quando, sozinha, tem que cumprir com todos os cuidados a mais que a pandemia exige, como forma de manter as medidas de autocuidado e cuidado dos seus entes.

Como argumenta Muszkat (2008),

Várias são as razões que provocam o desencadeamento de conflitos no contexto familiar: introjeção de regras e valores, avaliações saturadas de projeções e idealizações, competitividade, jogos de poder, ciúmes e sentimentos de abandono são algumas das variáveis que caracterizam a dinâmica das relações familiares e podem se cristalizar e gerar preconceitos e discriminações, assim, como padrões de comportamento lesivos à saúde das interrelações (MUSZKAT, 2008, p. 34).

Nesse universo, os homens mais despreparados para lidar com situações novas e de estresse se tornam muito mais agressivos, porque, historicamente seus valores de dominação e subordinação da mulher vêm à tona, gerando atos de violência física, emocional, patrimonial, entre outras.

## **2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REALIDADE MUNDIAL**

O silêncio feminino frente à violência doméstica ainda é uma realidade, apesar de muitos esforços jurídicos, de políticas públicas dirigidas à questão da publicização da violência contra a mulher. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), o ato de violência pode ser definido como o “uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (OMS, 2002).



O fenômeno da violência doméstica, geralmente, ocorre por pessoas da família, os estudos mostram que a maioria das vítimas são a mulher, a criança e o idoso. Consoante a lição da Global Rapid Gender Analysis For Covid-19 (2020)

Inequitable gender norms that affect the roles and responsibilities of women, men, girls, and boys are a global phenomenon. The recently published Gender Social Norms Index shows that almost 90% of the world population is biased against women and girls. Crises, including public health emergencies, affect women, girls, men, and boys in different ways in large part due to the different roles that society ascribes to people based on their gender. [...]. Gender roles and responsibilities impact how people of all genders prepare for, respond to, and recover from crises (GLOBAL..., 2020, p.8)<sup>7</sup>.

O espaço doméstico representa o lugar de segurança, no entanto, enquanto alguns se sentem seguros por estarem em casa se prevenindo da Covid-19, muitas mulheres podem estar correndo perigo de vida, não apenas pelo contágio, mas por conviverem com um agressor em potencial, que lhe impõe outro tipo de ameaça à vida: o perigo de sofrer múltiplos tipos de violência, devido à presença constante do agressor e de uma convivência mais restrita e que proporciona mais tempo disponível para possíveis agressões. Lamentavelmente, nas circunstâncias atuais, a situação se agrava porque, devido às medidas de distanciamento e de isolamento social, a vítima tem seus recursos de denúncia limitados.

A respeito, asseveram Vieira, Garcia e Maciel (2020) que:

no isolamento, com maior frequência, as mulheres são vigiadas e impedidas de conversar com familiares e amigos, o que amplia a margem de ação para a manipulação psicológica. O controle das finanças domésticas também se torna mais acirrado, com a presença mais próxima do homem em um ambiente que é mais comumente dominado pela mulher. A perspectiva da perda de poder masculino fere diretamente a figura do macho provedor, servindo de gatilho para comportamentos violentos (VIEIRA *et al.*, 2020, p. 2-3).

No Brasil, os casos de violência contra a mulher são referentes a ameaças, a agressões físicas e ao feminicídio. Ameaça é um tipo de crime caracterizado por agressão verbal com intuito de coagir o outro. No Código Penal Brasileiro/CPB, a ameaça está prevista no artigo 147, dentro dos crimes contra a liberdade pessoal. No seu *caput*, define-se como

<sup>7</sup> “Normas de gênero desiguais que afetam os papéis e responsabilidades de mulheres, homens, meninas e meninos são um fenômeno global. O Índice de Normas Sociais de Gênero, recentemente publicado, mostra que quase 90% da população mundial é tendenciosa contra mulheres e meninas. Crises, incluindo emergências de saúde pública, afetam mulheres, meninas, homens e meninos de maneiras diferentes, em grande parte devido aos diferentes papéis que a sociedade atribui às pessoas com base em seu gênero. [...]. Os papéis e responsabilidades de gênero afetam a forma como as pessoas de todos os gêneros se preparam, respondem e se recuperam de crises” (GLOBAL..., 2020, p. 8).

crime de ameaça: “ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa. Parágrafo único - Somente se procede mediante representação” (BRASIL, 2020).

O crime de violência doméstica está descrito no caput do artigo 129 do CPB e apresenta a seguinte definição:

Violência Doméstica - § 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano. § 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) (BRASIL, 2004).

O conceito de feminicídio, por sua vez, foi utilizado pela primeira vez no Tribunal Internacional sobre Crimes Contra as Mulheres, que ocorreu em Bruxelas em 1976. O conceito surgiu em uma palestra proferida por Diana Russel, que caracterizou o feminicídio como o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, conceituando como uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres, cometido por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

No Brasil, foi criada a Lei do Feminicídio de nº 13.104/2015, que repercute nos casos de crimes contra a vida da mulher, quando a agressão foi seguida de morte com o objetivo claro de matar pelo preconceito contra a mulher. A saber:

Feminicídio - VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Aumento de pena. § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR) (BRASIL, 2015, p.1)

O Brasil está em 5º lugar no *ranking* mundial de feminicídio, perdendo apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Se o cenário brasileiro já é violento em tempos considerados “normais”, espera-se que, com a situação de confinamento devido à pandemia da Covid-19, os casos de violência estejam sendo subnotificados, certamente, por causa da dificuldade de utilização dos meios e das instituições de atendimento de segurança pública como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher/DEM’S, por exemplo.

Ressalta-se que em agosto de 2020, o Brasil fez 14 anos da Lei Maria da Penha, mas, mesmo com a lei em vigor, os dados de violência doméstica só cresceram, na verdade, a data não é comemorativa, infelizmente, é um aniversário ainda em meio a dados cruéis de violência. Mulheres e seus Temas Emergentes (2020) aponta que quase sete em cada 10 mulheres brasileiras acreditam que a Lei Maria da Penha não as protege contra a violência doméstica e familiar (21%), ou que as protege apenas em parte (47%). O boletim relata ainda que mudar esse contexto é necessário para garantir que mulheres brasileiras possam se sentir efetivamente protegidas da violência doméstica e familiar, que pode passar, ainda, pelo aprimoramento do marco legislativo.

Nessa esteira, cabe abordar que os direitos das mulheres foram reconhecidos pela primeira vez como Direitos Humanos/DH na Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Junho de 1993, na cidade de Viena. O *caput* do artigo 18 da Declaração definiu que:

Os Direitos do homem, das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, a nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem objectivos prioritários da comunidade internacional (CONFERÊNCIA..., 1993).

Observa-se que, mesmo diante de tantos avanços jurídicos em nível internacional e nacional, os dados só aumentam em relação à violência contra a mulher. Campanhas nas mídias sinalizam como, por exemplo, “fique em casa”, Violência doméstica - não se cale! “Sinal Vermelho” (CNJ, n/d) que todos os países que conviveram com o isolamento social devido a Covid-19 tiveram um aumento no número de casos de violência doméstica. O período de pandemia tem causado preocupação nas entidades ligadas aos direitos humanos, haja vista que este período incide sobre um leque variado de fragilidades (sociais, econômicas, mentais, emocionais, físicas, etc.) vivenciadas pela sociedade.

Os fatos e os números exigiram que governantes internacionais adotassem medidas imediatas, inteligentes e criativas. Bianquine (2020) menciona que, na França, denúncias do tipo podem ser feitas pela internet. As vítimas contam com um *chat* para conversarem diretamente com os policiais e o site tem um botão de emergência que fecha a página e apaga da tela as mensagens trocadas.

O Ministério do Interior Francês também criou uma “senha”, quando vão à farmácia, as vítimas podem pronunciá-la, ativando um sistema de alerta de violência doméstica. O governo pagará quartos de hotel para as vítimas e abrirá 20 novos centros de aconselhamento acerca do tema. Será ainda disponibilizada uma verba de 1 milhão de euros para auxiliar organizações de ajuda a vítimas a responderem ao aumento de demanda de

seus serviços. (BIANQUINE, 2020).

Interessa-nos destacar também, as iniciativas do governo espanhol, que declarou como essenciais serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência e criou uma ferramenta de denúncia por mensagem com geolocalização por *Whatsapp*. Foi instituído um serviço de apoio psicológico pela *internet* para vítimas que preferirem ficar em casa. Já na Suíça, a Secretaria de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção de Violência Doméstica de Genebra fez um apelo à vigilância solidária para que os vizinhos acionassem a polícia caso ouçam brigas. (BIANQUINE, 2020)

No Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020) constatou alta de quase 9% nas denúncias realizadas no Disque 180, destinado a denúncias de violência doméstica. O mesmo lançou o aplicativo Direitos Humanos Brasil disponível em lojas virtuais como o *Google Play Store*. O *app* é uma plataforma ampliada dos canais de denúncia pelo Disque 100 e 180, ele possibilita anexar fotos, vídeos e documentos que atestem a violência contra a mulher. O aplicativo para celulares oferece o registro da denúncia de forma prática e segura, garantindo anonimato. Após fazer um breve cadastro, a(o) denunciante pode registrar violências contra mulheres, crianças ou adolescentes, pessoas idosas e deficientes e outros grupos sociais.

Contudo, em relação ao uso do celular como estratégia de combate à violência doméstica, às Diretrizes para Atendimento em Casos de Violência de Gênero Contra Meninas e Mulheres em Tempos da Pandemia da Covid-19 (2020) alertam que:

Para mulheres que vivem situações de violência de gênero, celulares são ferramentas para pedido de ajuda, mas também são ferramentas que seus(suas) agressores(as) utilizam para manter controle e vigilância sobre elas. Fazer ligações telefônicas, enviar mensagens ou baixar aplicativos que conectam com serviços podem ser ações que potencializam o risco de violência. (ONU, 2020, p. 12)

É importante ressaltar que as denúncias, também podem ser feitas pelo *site* da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que é ligado ao Ministério. A plataforma também é uma extensão dos números de ligação e possibilita que a mulher ou outros denunciante possam fazer o registro de forma anônima, usando o mecanismo de escrita. As ferramentas disponibilizadas via *site* são um diferencial importante porque possibilitam o uso da escrita, uma vez que a vítima pode estar sendo vigiada, portanto, impossibilitada de falar em voz alta e de fazer a denúncia em uma delegacia.

Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA (2020), revelam que 1 em cada 4 brasileiros não têm acesso à *internet*. A distribuição do acesso é desigual entre as regiões do país, o serviço não está disponível em 13,8% na Região Norte e 1,9% na Região

Sudeste; entre áreas rurais e urbanas, 53,5% e 20,6% não têm acesso, respectivamente. A distribuição segundo o sexo indica que 3 a cada 4 mulheres (75,7%) utilizaram internet em 2018 [...], em 2015, a proporção de domicílios com computador e sem internet era de 9,7% entre aqueles chefiados por homens brancos, 15,9% chefiados por homens negros e 16,6% dos domicílios chefiados por mulheres negras. Logo, percebe-se que a denúncia via internet, apesar de ser bastante útil, infelizmente, para muitos pode ser algo inacessível. (IPEA, 2020)

Outro aspecto que merece destaque, conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 deve ser ofertado no Centro de Referência de Especializado de Assistência Social/CREAS, unidade pública estatal, e oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. De acordo com o Art. 2º que aduz:

poderão ser contemplados com a expansão qualificada municípios que ainda não recebem cofinanciamento Federal do Piso Fixo de Média Complexidade para implantação de CREAS e atendam simultaneamente aos seguintes critérios: I - ter mais de 40.000 habitantes; II - ter Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantado, conforme identificado no Censo SUAS 2009; III - Estar habilitado em Gestão Básica ou Plena do SUAS (BRASIL, 2019).

Por outro lado, as redes sociais e os jornais nacionais e internacionais estão veiculando a campanha Sinal Vermelho (CNIJ, n/d). A campanha sugere que a mulher que estiver em apuros pendure na janela uma roupa ou tecido na cor vermelha para que as pessoas entendam que há alguém precisando de ajuda. Dessa forma, observamos que estão surgindo algumas iniciativas diante de um provável quadro de agravamento que os números deverão confirmar ou não.

### 3 DESENHO DA PESQUISA

O presente artigo é fruto de uma pesquisa social, isto é, de “um processo que utiliza metodologia científica, por meio da qual se podem obter novos conhecimentos no campo da realidade social” (MARCONI; LAKATOS, 2018, p. 5)

Quanto aos objetivos, a pesquisa é de caráter exploratória que, segundo Prodanov e Freitas (2013), as pesquisas exploratórias são realizadas com a finalidade de proporcionarem mais informações a respeito de um determinado assunto, possibilitando sua definição e seu delineamento, ou seja, seu objetivo é ou facilitar a delimitação do tema da pesquisa ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto.

Em relação aos procedimentos, a pesquisa é bibliográfica e documental, visto que os

dados foram cedidos pelas delegacias de atendimento à mulher, localizadas nas zonas sul e norte da cidade de Natal.

A pesquisa bibliográfica, para Prodanov e Freitas (2013), ocorre quando é elaborada a partir de material já publicado, constituído de publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, (...) *internet*, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com material já escrito sobre o objeto da pesquisa.

Quanto à abordagem do problema, destaca-se que, nesta pesquisa, foi utilizada a abordagem quantitativa, que, nas palavras de Appolinário (2012), distingue-se por “prever a mensuração de variáveis predeterminantes, buscando verificar e explicar a sua influência sobre outras variáveis. Centraliza sua busca em informações matematizáveis, não se preocupando com exceções, mas com generalizações” (APPOLINÁRIO, 2012, p. 61).

Ressalta-se que os dados quantitativos advém também do banco de dados dos boletins epidemiológicos da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte/SESAP-RN, do Laboratório de Inovação, Tecnologia em Saúde - LAIS/UFRN durante o período de março a junho de 2020.

Os dados das delegacias das mulheres referentes a março de 2019 a maio de 2020 foram disponibilizados mediante contato com as respectivas delegacias; e os dados do LAIS são de domínio público.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ACHADOS DA PESQUISA

Os dados da Agência Senado revelam que a violência doméstica aumentou consideravelmente na pandemia. No Rio Grande do Norte, por exemplo, em comparação com 2019, o número atingiu 258% a mais de casos de agressões contra mulheres entre março e maio.

A partir dos dados cedidos pela Polícia Civil, na DEAM Zona Norte, que funciona 24h todos os dias da semana e inclusive feriados, temos a seguinte realidade:

FIGURA 2 - comparativo de ocorrências de violência doméstica-DEAM zona norte de Natal/RN

<b>COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-DEAM ZONA NORTE DA CIDADE DE NATAL/RN</b>				
<b>ANO 2018</b>				<b>TOTAL</b>
	Março	Abril	Maio	
BO'S	58	61	54	<b>173</b>
<b>ANO 2019</b>				<b>TOTAL</b>
	Março	Abril	Maio	
BO'S	46	47	55	<b>148</b>
<b>ANO 2020</b>				<b>TOTAL</b>
	Março	Abril	Maio	
BO'S	39	50	45	<b>134</b>

Fonte: DEAM'S-NATAL (2020).

Como parâmetro, temos os dados de 2018 a 2020, em que pode-se inferir que em relação aos boletins de ocorrências (B.O'S) há um relativo equilíbrio nos três meses de recorte, no entanto, quando é realizada a soma dos três meses, comparado a 2018 e 2019, o ano de 2020, mostra um menor percentual. Evidente que, em 2018, há um registro de 173 boletins de ocorrência; já, em maio de 2020, há um registro de 134 boletins, porém, cabe destacar que esses números não representam redução de casos, mas de denúncias, e que esse foi o período em que ocorreu o ápice da pandemia no estado e no Brasil; o que possivelmente dificultou a realização das denúncias.

De fato, pode-se ratificar a discussão feita ao longo do texto, quando apontou-se o aumento das dificuldades encontradas pelas vítimas no que se refere à realização das denúncias, ou seja, a necessidade do isolamento social mascarou uma realidade dura e cruel, que atinge milhões de mulheres no estado do Rio Grande do Norte.

A DEAM da Zona Sul de Natal atende todos os bairros da região. Em relação aos casos de violência contra a mulher, vejamos os dados a seguir.

FIGURA 3 - Comparativo De ocorrências de violência doméstica- Deam Zona Sul,Natal/RN

<b>COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-DEAM ZONA SUL DA CIDADE DE NATAL/RN</b>				
<b>ANO 2019</b>				<b>TOTAL</b>
	Março	Abril	Maio	
BO'S	120	111	106	<b>337</b>
<b>ANO 2020</b>				<b>TOTAL</b>
	Março	Abril	Maio	
BO'S	99	62	48	<b>209</b>

Fonte: DEAM'S/IPS (2020).

Percebe-se que, comparado ao ano anterior, os dados revelam uma diminuição nos boletins de ocorrência realizados em 2020 e, como dito anteriormente, essa diminuição no número de boletins pode estar ligada a dificuldades encontradas pelas mulheres em denunciar as possíveis agressões sofridas devida a necessidade do isolamento social imposto pela pandemia.

Pode-se presumir que os números de violência destoam em função de três aspectos: um, porque as mulheres ficaram mais receosas de denunciar, pelo medo mesmo da saída de casa até uma delegacia, evitando contágio; segundo, porque elas estão vivendo uma situação de coação muito maior e demais dependência no espaço doméstico; terceiro, porque, de alguma forma, as relações também se harmonizaram um pouco mais e a violência não se evidenciou de maneira tão mais grave para algumas mulheres.

Cabe ressaltar que os esforços em nível mundial e brasileiro para a redução da desigualdade de gênero e da violência doméstica contra as mulheres, a Organização das

Nações Unidas-ONU (IPEA, n/d), tem como proposta para Desenvolvimento Sustentável 5.1: o objetivo de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Ademais, outras ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou uma campanha para estimular a vizinhança a ficar atenta a possíveis sinais de violência física, psicológica, sexual, moral e financeira, comuns às mulheres e meninas. Eliminar assim, o dilema “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Outra ação desenvolvida foi as *Queixas on-line* e, assim as denúncias podem ser feitas por telefone, pelo Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) e Disque 100 (Demais pessoas), por meio do site ouvidoria.mdh.gov.br ou do aplicativo Direitos Humanos Brasil, com download gratuito no celular.

Diante desse cenário, o RN também desenvolveu campanhas para incentivar o “isolamento sem violência” e difunde os telefones de delegacias especializadas para denúncias e atendimento à mulher em Natal, Parnamirim, Mossoró e Caicó. De fato, prevenir é um dos caminhos e para isso, a sociedade civil precisa contribuir no enfrentamento deste problema social, que afeta muitas mulheres diariamente, dados da OMS revelam que:

Globalmente, 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo ou violência sexual por qualquer perpetrador em sua vida. A maior parte disso é violência por parceiro íntimo. A violência contra as mulheres tende a aumentar durante todo tipo de emergência, incluindo epidemias. As mulheres mais velhas e as mulheres com deficiência provavelmente têm riscos e necessidades adicionais. As mulheres deslocadas, refugiadas e que vivem em áreas afetadas por conflitos são particularmente vulneráveis. (OMS, 2020, p. 1)

Em suma, constata-se que o fenômeno da violência doméstica em si já apresentava inúmeros entraves, pois apesar da legislação brasileira vigente, os números não decresceram e as vítimas ainda têm muito medo de denunciar, de não sobreviver e até mesmo de não conseguirem independência financeira. Destaca-se ainda, que a violência contra a mulher não emerge durante a pandemia do Coronavírus, mas se torna mais difícil de ser identificada diante das barreiras encontradas em tempos de isolamento social.

Assim, autoridades do mundo se utilizaram de diversas estratégias para que as vítimas, de alguma forma, tivessem a possibilidade de denunciar seus algozes. No Brasil, não foi diferente, tanto em relação ao aspecto da violência em si, quanto aos canais de denúncia, tendo em vista, que trata-se de uma demanda intersetorial que envolvem diversas políticas públicas, sendo a Política de Saúde a principal articuladora, uma vez, que casos de mulheres que possuem indícios de trauma físico devem ser imediatamente notificados pelos profissionais da saúde.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso traçado pelo presente artigo mostrou a problemática da violência contra a mulher, apontando evidências que se mostrou ainda mais complexo no momento de pandemia, em que o isolamento social vivenciado contribuiu para o acirramento da violência e conseqüentemente, uma redução de identificação e notificações em unidades de saúde.

Desde que a pandemia surgiu, todos os olhares e preocupações foram voltadas para os riscos de transmissibilidade do novo coronavírus, seus agravos e as medidas que a população deveria adotar para diminuir a escala crescente de contágio. É óbvio que as conseqüências do distanciamento e do isolamento social viriam em seguida: a violência doméstica não tardou em mostrar seus sinais.

É interessante enfatizar que os números de denúncias em relação à violência contra à mulher nas delegacias no período analisado acabaram mascarando o número real de casos de violência. Com isso, ressaltamos que, quando há uma diminuição nas denúncias, não há necessariamente uma redução na violência doméstica, por isso, deve-se considerar a situação sob outros ângulos, levantando-se hipóteses sobre fatores que podem explicar a suposta diminuição de casos. Assim, consideramos que a redução nos dados das DEAM's se deu pelo fato de que as medidas de prevenção da Covid/19 dificultaram a realização de denúncias presenciais nas delegacias especializadas.

Outro fator a ser considerado, em todos os períodos, porém, no atual, ainda mais, é o da dependência financeira. Tendo em vista que muitas pessoas perderam seus empregos por causa da paralisação do comércio e dos serviços, a situação financeira de muitas mulheres pode ter ficado instável e isso pode ter contribuído para que várias delas se tornassem mais dependentes dos cônjuges/companheiros.

É importante considerarmos o fator de instabilidade econômica no país causada pela pandemia, pois esse fator pode ser considerado como inibidor das denúncias, visto que a dependência financeira é um aspecto amplamente discutido e considerado como determinante para a continuidade da vítima com o agressor e, conseqüentemente, para a continuidade das agressões nos espaços domésticos.

Diante do exposto, desejamos destacar ainda que, para estudos futuros, sugerimos a ampliação da pesquisa através da análise de dados de outros estados. Por fim, esperamos ter contribuído com novas reflexões acerca de uma realidade cruel que, infelizmente, soma-se às inúmeras mortes ocorridas em função da pandemia. Acrescentamos que é lamentável que a sociedade ainda tenha que viver com o problema da violência contra a mulher, fenômeno que também gera muitos óbitos e que ainda precisa de ações mais eficazes de todos os governos e países.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIEIRA, Anderson. Nos 14 anos da Lei Maria da Penha, senadoras pedem ações e mais educação. **Agência do Senado**. Brasília, DF, 07 de ago. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/07/nos-14-anos-da-lei-maria-da-penha-senadoras-pedem-aco-es-e-mais-educacao>. Acesso em: 02 set. 2020.

ATLAS, da violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade do consumo**. 3 ed. Portugal: Edições 70, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BIANQUINE, Heloísa. Combate à violência doméstica em tempos de pandemia: o papel do Direito. **CONJUR**, 24 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-24/direito-pos-graduacao-combate-violencia-domestica-tempos-pandemia>. Acesso em: 15 jul. 2020.

**BOLETIM mulheres e seus temas emergentes**. 14 Anos de Lei Maria da Penha: muito a comemorar, ainda mais a conquistar. Agosto de 2020. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha>. Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.979. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Portal Legislativo**, Brasília, DF, 06 fev. 2020.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Portal Legislativo**, Brasília, 09 mar. 2015. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 30 ago. 2020

BRASIL. Lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004. Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica". **Portal Legislativo**, Brasília, 17 jun. 2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.886.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.886.htm#art1). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo\\_penal\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf). Acesso em: 30 ago. 2020.

CNJ. **Sinal vermelho**: CNJ lança campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sinal-vermelho-cnj-lanca-campanha-de-ajuda-a-vitimas-de-violencia-domestica-na-pandemia/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

COTA, Wesley. **Monitoring the number of COVID-19 cases and deaths in Brazil at municipal and federative units level**. Disponível em <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/362/version/371>. Acesso em: 30 ago. 2020.

EUZÉBIO, Júlia. Pandemia de Corona vírus: reflexões sobre a sociedade e o planeta. In: CAMBI, Eduardo (org.). **Pandemia da Covid-19: reflexões sobre a sociedade e o planeta** [recurso eletrônico]. Curitiba: Escola Superior do MPPR, 2020. Disponível em: [https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/PandemiadaCovid-19Reflexoes\\_sobreasociedadeeoplaneta.pdf](https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/PandemiadaCovid-19Reflexoes_sobreasociedadeeoplaneta.pdf). Acesso em: 15. jun. 2022

FREITAS, C. M., BARCELLOS, C., VILLELA, D. A. M., eds. **Covid-19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/zx6p9/pdf/freitas-9786557081211.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

FREITAS, Keilla. Conheça As Maiores Ameaças À Humanidade, Segundo OMS. **Dra. Keilla Freitas**, 22 jan. 2019. Disponível em: <https://www.drakeillafreitas.com.br/ameacas-a-humanidade/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

GLOBAL rapid gender analysis for covid-19. Disponível em: [https://www.care-international.org/files/files/Global\\_RGA\\_COVID\\_RDM\\_3\\_31\\_20\\_FINAL.pdf](https://www.care-international.org/files/files/Global_RGA_COVID_RDM_3_31_20_FINAL.pdf). Acesso em: 30 ago. 2020.

GOVERNO do Estado do Rio Grande do Norte. Decreto nº. 29541 de 20 de março de 2020. Define medidas restritivas temporárias adicionais para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Publicado em 21/03/2020. **Diário Oficial do Estado do RN**. Natal, RN. 2020. Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200318&id\\_doc=677489](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200318&id_doc=677489). Acesso em: 30 ago. 2020.

**IV Conferência Mundial sobre a Mulher** – Beijing, China-1995, Nações Unidas, CNDM e Editora Fiocruz, 1996, p. 100-102, alíneas d, k, l e n. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

IPEA. Nota técnica número 78: **Políticas Públicas e Violência Baseada no Gênero Durante a Pandemia da Covid-19: Ações Presentes, Ausentes e Recomendadas**, jun. 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200624\\_nt\\_disoc\\_78.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf). Acesso em: 10 jul. 2022

IPEA. 5. Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, n/d. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 10 jul. 2022

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MINISTÉRIO da mulher, da família e dos direitos humanos (MDH), **Violência doméstica aumenta durante o isolamento social**. 2020. Disponível em <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/violencia-domestica-aumenta-durante-o-isolamento-social1>. Acesso em: 25 maio 2021.

MINISTÉRIO da saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil**. Coronavírus, Brasil, n/d. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 25 maio 2021.

MUSZKAT, E. Malvina; OLIVEIRA, Maria Celia; UNBERHAUM, Sandra. **Mediação familiar transdisciplinar: uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero**. São Paulo: Summus, 2008.

MUSZKAT, Malvina Ester. **Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações**. 2ed. São Paulo: Summus, 2008.

MUNDIAL da situação epidemiológica da covid-19. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento\\_ONUMULHERES.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf). Acesso em: 28 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO mundial de saúde – OMS. Disponível em: <https://www.who.int/eportuguese/publications/pt/>. Acesso em: 18 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO mundial de saúde – OMS. **COVID-19 and violence against women What the health sector/system can do**. 7 de Abril de 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331699/WHO-SRH-20.04-eng.pdf>. Acesso em: 28 maio 2020

SECRETARIA de Estado da Saúde Pública. **Coronavírus**. Disponível em: <http://www.saude.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=223456&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>. Acesso em: 18 mai 2020.

SILVA, Ana Beatriz da. **Pandemia da Covid-19: reflexões sobre a sociedade e o planeta** *In*: CAMBI, Eduardo (org.). **Pandemia da Covid-19: reflexões sobre a sociedade e o planeta** [recurso eletrônico]. Curitiba: Escola Superior do MPPR, 2020. Disponível em: [https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/PandemiadaCovid-19Reflexoes\\_sobreasociedadeeoplaneta.pdf](https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/PandemiadaCovid-19Reflexoes_sobreasociedadeeoplaneta.pdf). Acesso em: 15 de jun. 2022

PETERMAN, Amber, POTTS, Alina, O'Donnell, Megan. **Pandemics and Violence Against Women and Children. Working Paper**, n. 528, abr. 2020.

PIMENTEL, Sílvia; PANDJAJIAN, Valéria. **Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de gênero**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista53/direitos.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

PREFEITURA de Natal/RN. **Plano Diretor da Cidade do Natal**. Agosto, 2017. Disponível em <https://www.natal.rn.gov.br/semurb/>. Acesso em: 20 out 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, Feevale, 2013.

RIO Grande do Norte. **Boletins Epidemiológicos da SESAP-RN** no período de março a junho de 2020. Disponível em : <https://portal covid19.saude.rn.gov.br/medidas/boletinsepidemiologicos/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha Vieira; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia Maciel. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?**. **Rev Bras Epidemiol**, n, 23, 2020.

VEIGA, Ana Maria; NICHNIG, Claudia Regina; WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair (organização). **Mundos de Mulheres no Brasil** – Curitiba: Crv, 2019.

Recebido em 09/05/2022  
Aceito em 21/07/2022

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PRECONCEITO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: O PROBLEMA DO VIÉS NA CONSTRUÇÃO DAS IA'S E A PERPETUAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES EM SOCIEDADES PREVIAMENTE DISCRIMINATÓRIAS

*ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND GENDER IDENTITY PREJUDICE: THE PROBLEM OF BIAS IN THE CONSTRUCTION OF AI'S AND THE PERPETUATION OF DISCRIMINATION IN PREVIOUSLY DISCRIMINATORY SOCIETIES*

Anderson Jordan Alves Abreu<sup>1</sup>  
Kathya Cristhyna Silva Furtado<sup>2</sup>  
Rennan Kevim Costa Santos<sup>3</sup>

**Resumo:** a presente pesquisa almejou analisar o problema do viés no aprendizado de máquina, e sua relação com a perpetuação de preconceitos de identidade de gênero em sociedades previamente discriminatórias. O problema que guiou a pesquisa foi o seguinte: a Inteligência Artificial favorece o preconceito de identidade de gênero em sociedades previamente discriminatórias? De que forma é possível solucionar a discriminação algorítmica? Nesse sentido, a pesquisa foi construída através de abordagem qualitativa e método indutivo, se realizando por meio de uma revisão de literatura que se deu por procedimento exploratório e bibliográfico, no qual se investigou a literatura pertinente ao tema. O trabalho está dividido em seis partes, nas quais se analisou o conceito de gênero e identidade de gênero, o conceito de Inteligência Artificial e suas aplicações, o aprendizado de máquina e a forma como as IAs aprendem, o problema do viés em aprendizado de máquina, a relação entre viés em aprendizado de máquina nas IAs e a perpetuação de preconceitos de identidade de gênero, e as possíveis soluções para superar o problema. Ao fim, concluiu-se que há relação entre o viés em aprendizado de máquina e a perpetuação de preconceitos de identidade de gênero, sendo uma mazela a ser superada por meio de regulação ética e princípios a serem estabelecidos e observados por instituições e governos, de modo a realizar a evolução tecnológica baseada no respeito e na igualdade.

**Palavras-chave:** inteligência artificial; viés; preconceito; identidade; gênero.

**Abstract:** the present research aimed to analyze the problem of bias in machine learning, and its relationship with the perpetuation of gender identity prejudices in previously discriminatory societies. The problem that guided the research was the following: does Artificial Intelligence favor gender identity prejudice in previously discriminatory societies? How is it possible to solve algorithmic discrimination? In this sense, the research was built through a qualitative approach and inductive method, being carried out through a literature review that took place through an exploratory and bibliographic procedure, in which the literature relevant to the topic was investigated. The work is divided into six parts, in which the concept of gender and gender identity, the concept of Artificial Intelligence and its applications, machine learning and the way in which AIs learn, the problem of bias in machine learning were analyzed. , the relationship between machine learning bias in AIs and the perpetuation of gender identity biases, and possible solutions to overcome the problem. In the end, it was concluded that there is a relationship between the bias in machine learning and the perpetuation of gender identity prejudices, being a problem to be overcome through ethical regulation and principles established and observed by institutions and governments, in order to carry out technological evolution based on respect and equality.

**Keywords:** artificial intelligence; bias; preconception; identity; gender.

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA - UNISULMA). Especialista em Direito Digital, Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas (PUC Minas). Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pela Faculdade de Imperatriz (FACIMP Wyden). Pós graduanda em Direito Público pela Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST).

<sup>3</sup> Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO). Advogado. Pós Graduando em Direito Digital pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa buscou analisar o problema do viés preconceituoso na construção das Inteligências Artificiais e como se relaciona com a perpetuação das discriminações baseadas em identidade de gênero em sociedades previamente discriminatórias. A pesquisa partiu do seguinte problema: a Inteligência Artificial favorece o preconceito de identidade de gênero nessas sociedades? De que forma é possível solucionar a discriminação algorítmica?

Nesse sentido, este trabalho teve por objetivo geral analisar se as IAs promovem a perpetuação do preconceito de identidade de gênero em sociedades previamente preconceituosas, e de que forma é possível superar esta questão. Como objetivos específicos, a pesquisa almejou analisar o preconceito de identidade de gênero; conceituar Inteligência Artificial; compreender o aprendizado de máquina; investigar o problema do viés no aprendizado de máquina; verificar a relação entre o aprendizado de máquina e o preconceito de identidade de gênero na construção das Inteligências Artificiais; e por fim, analisar de que formas é possível superar o preconceito algorítmico gerado por IAs enviesadas.

A pesquisa está dividida da seguinte forma: na primeira parte foi analisada a diferença entre gênero e identidade de gênero, com enfoque para o problema da discriminação LGBTQIA+. Na segunda parte, buscou-se compreender o que é uma Inteligência Artificial e como esta tem sido aplicada na sociedade atual. Na terceira parte, evidenciou-se o que é o aprendizado de máquina (machine learning) e a forma como as IAs aprendem. Na quarta parte, identificou-se o que é o viés em Inteligência Artificial e os malefícios que este traz. Na quinta parte, foi analisada a relação entre o viés em IAs e a perpetuação da discriminação baseada em identidade de gênero em sociedades preconceituosas. Na sexta parte, buscou-se expor alternativas para superar o problema do viés preconceituoso em IAs.

A pesquisa se deu por método qualitativo e indutivo, efetuada por meio de procedimento bibliográfico e exploratório, através de uma revisão de literatura, em que se utilizaram artigos e livros extraídos de fontes e bases de dados confiáveis como o Portal de Periódicos Capes e a biblioteca temática do Superior Tribunal de Justiça.

Ao termo, evidenciou-se que as IAs enviesadas podem não apenas perpetuar preconceitos em sociedades previamente preconceituosas, mas também aumentar estas discriminações, havendo já diversos casos de preconceitos e discriminações por meio de IAs preconceituosas, sobretudo preconceitos raciais e de identidade gênero. Ainda, o tema é de relevância e tem sido tratado como prioridade dentro das organizações, instituições e governos que buscam regular o uso ético das IAs.

## 2 GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, E PRECONCEITO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

O entendimento sobre os conceitos de gênero, identidade de gênero e sexualidade(s) são de fundamental importância para esta pesquisa. Dito isso, o conceito de gênero, de acordo com Cruz *et al.* (2021), difere diametralmente do conceito de sexo, sendo o primeiro uma construção social, moldada e estabelecida pela relação social com outros indivíduos, e o segundo se tratando de aspectos fisiológicos e anatômicos, os quais diferenciam o corpo entre masculino e feminino. Santos (2021) traz o conceito segundo o qual gênero é o “corpo em sua materialidade” (SANTOS, 2021, p. 20). Assim, pode-se entender que o gênero é um construto social de caráter interno, residindo no âmbito íntimo do indivíduo e a partir dele se externando. Neste sentido, Oyèrónkẹ Oyèwùmí, afirma que o gênero é, acima de tudo, uma construção sociocultural, bem como critica que a ideia de gênero não é um conceito universal, mas sim está relacionado à raça e à classe (OYÈWÙMÍ, 2004, p. 04).

Ainda, Costa (2020) destaca que sexo e sexualidade também não se confundem, sendo o sexo, novamente, remetido como aspecto anatômico e fisiológico, e a sexualidade sendo relativa à todo o espectro de relações de cunho sexual entre o indivíduo e outros. A Organização Mundial da Saúde define sexualidade da seguinte forma:

Aspecto central do ser humano ao longo da vida; ela engloba sexo, **identidades e papéis de gênero**, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. A sexualidade é vivida e expressada por meio de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relacionamentos. Embora a sexualidade possa incluir todas essas dimensões, nem sempre todas elas são vividas ou expressas. A sexualidade é influenciada pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, jurídicos, históricos, religiosos e espirituais (OMS, 2020, p. 17, grifos nossos).

Cabe aqui apontar para as diversas sexualidades, como a bissexualidade, a pansexualidade e a assexualidade, dentre outras. Jaeger *et al.* (2019) aponta que a “bissexualidade tem sido usada como um termo ‘guarda-chuva’ para se referir à sexualidade de pessoas que sentem atração sexual e/ou afetiva por mais de um gênero, incluindo identidades não monossexuais como pansexualidade, polissexualidade e sexualidade fluída” (JAEGER *et al.*, 2019, p. 03). Leão (2018), discorre que “são inúmeras as identidades que se enquadram no chamado ‘guarda-chuva bissexual’, a maior parte deles não é encontrada no cotidiano brasileiro, embora algumas venham ganhando projeção em determinados contextos como [...] o ativismo LGBT” (LEÃO, 2018, p. 30).

Entende-se assim que o escopo das sexualidades não mais comporta o “binarismo” de outrora, ao contrário, se alastra em diversas formas de expressão. Destarte, infere-se que o

conceito de sexualidade é amplo e geral, não se falando na atualidade em sexualidade, mas sim em sexualidades, podendo assim englobar, ou não, os aspectos relacionados ao gênero e à identidade de gênero.

É importante, ainda, não confundir estes dois últimos conceitos. Nesse sentido, identidade de gênero, conforme conceituam Gonçalves e Gonçalves (2021), são “as possibilidades dos seres humanos de reconhecerem a si como pertinentes, ou não, de determinado gênero ou de possuírem características femininas ou masculinas, sem que deixem de pertencer ao que se constitui por homem ou mulher” (GONÇALVES; GONÇALVES, 2021, p. 02).

Gênero, portanto, se relaciona com a construção social do indivíduo sobre si mesmo a partir de suas interações com os outros. Identidade de gênero tem relação com a expressão do gênero, da forma como o indivíduo se sente em relação ao próprio gênero e como externaliza esse sentimento. Feita essa conceituação, cabe apontar para o fato de que a discriminação de pessoas baseada nas sexualidades tem sido uma constante no Ocidente. Rocha, Carvalho Neto e Pio (2021) evidenciam que, ao longo da História, sobretudo por força da fé cristã, a homoafetividade tem sido associada a conceitos negativos, como pecado, distúrbio mental e crime. Zahed (2019) também afirma que, na tradição mulçumana, “aqueles descritos em árabe como *mukhanathun* (“efeminados”), são frequentemente associados com a homossexualidade” (ZAHED, 2019, p. 259), de modo que fora do eixo das religiões cristãs há também conceitos negativos relacionados aquilo que destoa da heteronormatividade.

Na atualidade, com a ascensão do debate sobre gênero e sexualidades, a discriminação baseada em gênero e sexualidades ganha novos contornos, desta vez associados justamente à estas novas discussões. Dentro destes preconceitos é possível conceituar também a LGBTfobia, entendida como “toda e qualquer conduta homofóbica ou transfóbica, real ou suposta que envolva aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido em sua dimensão social” (GONÇALVES *et al.*, 2020).

Diante disso, a homofobia e a bifobia contemporâneas, por exemplo, se voltam para as mais diversas manifestações das sexualidades que fujam ao padrão da heteronormatividade e ao binarismo. Nesse sentido é que Costa (2020) dispõe:

Observa-se que o padrão heterossexual de comportamento que se manifesta nas relações de poder não exclui socialmente apenas os sujeitos homossexuais, atingindo todos aqueles que não aderem à pseudonormalidade, ou seja, exclui e marginaliza as mulheres e homens bissexuais, os transgêneros e até mesmo mulheres e homens heterossexuais, bastando que estes não se enquadrem no modelo de conduta esperado ou não interpretem seus papéis de gênero (COSTA, 2020, p. 21).



O preconceito de identidade de gênero, surge, portanto, como uma manifestação da discriminação de gênero e sexual, e é extremamente prejudicial como externalização de tal tipo de discriminação.

Destarte, conforme se alastra a discussão sobre gênero e identidade de gênero, alastra-se também o preconceito. No contexto pátrio, conforme o Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2020, 237 pessoas tiveram mortes violentas no Brasil, relacionadas à orientação sexual ou identidade de gênero (IBDFAM, 2021). Ainda segundo o mesmo grupo, uma pessoa LGBTQIA+ morre a cada 23 horas no Brasil (ARCOVERDE; SOUSA, 2019). Não obstante, estudo conduzido pelo GGB também evidenciou que o preconceito matou pelo menos cinco mil pessoas LGBTQIA+ em vinte anos (NICLEWICZ, 2021). A Fundação Getúlio Vargas, no estudo “A Violência LGBTQIA+ no Brasil”, publicado em dezembro de 2020 demonstrou que, durante a pandemia de Covid-19, 70 por cento da população LGBTQIA+ sofreu violência dentro de casa, cumprindo isolamento social com a família (GONÇALVES, 2020).

Tais dados evidenciam que o Brasil possui uma população LGBTfóbica. Nesse ínterim, a homofobia e os diversos sub preconceitos que dela decorrem encontram também, no meio digital e na Sociedade da Informação, ambiente propício para se propagarem. Rocha, Carvalho Neto e Pio (2021) afirmam que, “com o aumento de exposição, também aumenta os ataques de quem não tolera o diferente e vive submerso na homofobia virtual” (CARVALHO NETO; PIO, 2021, p. 02). É nesse contexto que se evidencia o problema da discriminação algorítmica (BORJA, 2021), uma mazela decorrente da Sociedade 4.0 e que tem na expansão da Inteligência Artificial, um de seus fatores.

### 3 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: CONCEITOS INICIAIS

De início, cabe advertir: o conceito de inteligência não é pacificado, tampouco há consenso sobre se inteligência é algo uno e indivisível, ou se é algo diverso. Neste sentido é que Yuk Hui (2020) questiona: “de que modos é possível falar sobre inteligência artificial se considerarmos que esta é mais suscetível à mutações que a inteligência humana, cujo mecanismo estamos longe de compreender inteiramente?” (HUI, 2020). Diante disso, antes de adentrar na esfera da inteligência artificial, é necessário conceituar (ou pelo menos tentar conceituar) a inteligência humana.

Com efeito, Max Tegmark (2020), na obra Vida 3.0, define que inteligência é a capacidade de atingir objetivos complexos, reconhecendo, todavia, que seu conceito é limitado e assentindo que “nem entre os inteligentes pesquisadores de inteligência há consenso sobre o que é inteligência” (TEGMARK, 2020, p. 93). Teixeira e Cheliga (2021), partindo da análise de Ken Richardson sobre inteligência sob os aspectos genético e sócio-histórico, afirmam que inteligência é a “potencialidade descrita nos genes, que pode ou não ser ativada no meio, e constrói esquemas sócio-históricos de uma sociedade” (TEIXEIRA;

CHELIGA, 2021, p. 17).

Feita esta tentativa, ocorre que a Inteligência Artificial como se conhece hoje tem início com Alan Turing, pai da computação, em idos da primeira metade do séc. XX. Todavia, a ideia de máquinas inteligentes remonta a um passado bem mais distante, podendo sua arqueologia ser buscada até mesmo em Platão, e anteriormente a este, nos mitos (PERELMUTER, 2019).

Em Alan Turing, porém, tem início a abordagem contemporânea de Inteligência Artificial, através do seu famoso Teste de Turing, no qual uma máquina seria posta à prova de acordo com a capacidade de mimetizar um ser humano, e seria aprovada se, após um interrogador humano lhe fazer perguntas, este não fosse capaz de identificar se estava se comunicando com uma máquina ou com um outro ser humano (BOEING; ROSA, 2020).

Com o avançar da ciência da computação, as definições de Inteligência Artificial ganham novos contornos, e como previamente exposto, o conceito exato de Inteligência Artificial não é pacífico, como não é, também, a definição de inteligência humana. Assim, traz-se algumas das definições atualmente tidas como de respaldo na literatura, quais sejam as definições de Minsky (1985), Luger (2013), e Russell e Norvig (2013).

Para Minsky (1985), a Inteligência Artificial é definida como a ciência da construção de máquinas que fazem coisas que requerem inteligência, caso fossem feitas por homens. Luger (2013), por sua vez, conceitua que Inteligência Artificial é “o ramo da ciência da computação que se ocupa da automação do comportamento inteligente” (LUGER, 2013, p. 21). Russell e Norvig (2013), por conseguinte, ressaltam quatro dimensões para conceituar inteligência Artificial, sendo aquelas que se relacionam com processos de pensamento e raciocínio, comportamento, fidelidade ao desempenho humano e racionalidade.

Destaque-se que mesmo os citados autores reconhecem a insuficiência de suas definições, dada a amplitude do tema. Feita esta conceituação primária, é possível observar que muitos dos aspectos considerados pela literatura para conceituar Inteligência Artificial se relacionam com a experiência humana. É que a Inteligência Artificial se apoia na humana na medida em que a toma como base de definição. Teixeira e Cheliga (2021) dispõem que “a Inteligência Artificial conta com partes que simulam o cérebro humano, como os neurônios. Os neurônios, dentro de uma Inteligência Artificial, são capazes de simular o processamento de uma tarefa” (TEIXEIRA; CHELIGA, 2021, p. 31).

Nesse sentido é que funcionam as denominadas redes neurais artificiais, ou ANNs. Estas são algoritmos que simulam a estrutura do cérebro humano. Viegas (2020) leciona que “nas ANNs há ‘neurônios’, que possuem várias camadas e conexões com outros ‘neurônios’. Cada camada escolhe um recurso específico para aprender, como curvas e bordas no reconhecimento de uma imagem, por exemplo” (VIEGAS, 2020, p. 148). Destarte, a neurociência tem sido apontada como uma das bases para o entendimento sobre Inteligência Artificial, uma vez que é a partir da análise de como o cérebro humano

funciona, isto é, aprende, que a Inteligência Artificial se guia.

Há que se definir ainda que a Inteligência Artificial é, na atualidade, especializada e não geral. Isto significa dizer que o que se tem hoje são Inteligências Artificiais capazes de executar tarefas, em modelos específicos, de maneira melhor otimizada que um ser humano (TEIXEIRA; CHELIGA, 2021). Guy Perelmuter (2019) afirma que “quanto mais previsível e estável for uma tarefa, maior a chance de um robô ser capaz de desempenhá-la” (PERELMUTER, 2019, p. 65).

Nesse panorama, as Inteligências Artificiais (IAs) atuais são capazes de realizar processos racionais, especializados e lógicos, mas não alcançaram ainda o patamar da denominada “singularidade”, isto é, a capacidade de pensar por si mesmas. Não é por outro motivo que Tegmark (2020) afirma que “o santo graal da pesquisa em IA é criar uma ‘IA geral’, que seja extremamente ampla: capaz de realizar praticamente qualquer objetivo, inclusive o aprendizado” (TEGMARK, 2020, p. 95).

Nesse sentido, embora não se tenha alcançado ainda uma Inteligência Artificial Geral, o atual estágio de evolução das IAs demonstra que estas encontram aplicabilidade em praticamente todos os âmbitos atuais da vida humana no contexto globalizado.

#### 4 MACHINE LEARNING, DEEP LEARNING E A FORMA COMO AS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS APRENDEM

Para entender como uma IA aprende, é necessário compreender o que é um algoritmo. Assim, um dos conceitos mais completos atualmente aceitos do termo é dado por Thomas H. Cormen, que define que “um algoritmo é qualquer procedimento computacional bem definido que toma algum valor ou conjunto de valores como entrada e produz algum valor ou conjunto de valores como saída” (CORMEN *et al.*, 2002). Perelmuter (2019) conceitua que algoritmo é o nome dado ao conjunto de instruções seguido por um computador para desempenhar determinada tarefa. É possível afirmar, portanto, que algoritmos resolvem fórmulas.

Compreendido o que é um algoritmo, ocorre que é através destes que se dá o *machine learning*, ou aprendizado de máquina. Esse termo *machine learning* foi cunhado por Arthur Samuel, que o conceituou como a capacidade de aprender sem ter sido explicitamente programado (BOEING; ROSA, 2020). Teixeira e Cheliga (2021) afirmam que o aprendizado de máquina é o que faz uma Inteligência Artificial ser inteligente, o processo pelo qual ela aprende com os erros, através de falseamento, construindo conhecimento até chegar numa resposta satisfatória por meio dos algoritmos.

É pelo aprendizado de máquina, portanto, que a IA adquire suas capacidades e viabiliza o exercício das funções para as quais foi programada. Wolkart e Becker (2020) definem que “o *machine learning* opera de forma probabilística e seus algoritmos são auto

programáveis, isto é, aprendem por conta própria, sem a necessidade de programação prévia e explícita” (WOLKART; BECKER, 2020, p. 09). A ideia de aprendizado de máquina, embora tenha sua aplicabilidade nos tempos atuais como nunca antes experimentado, não é um conceito novo. Rover (2021) afirma:

O *machine learning* é uma técnica de longa data, em uso nos sistemas computacionais desde há muito. O que é novidade é o fato de hoje ser possível o acesso a dados massivos, estruturados e não estruturados, e sobre eles interpretar, modelar e fazer previsões automáticas, possibilitando assim ao sistema computacional “aprender” de forma independente de sua programação (ROVER, 2021, p.22).

Entende-se que o aprendizado de máquina, no contexto atual, encontrou o ambiente ideal para se desenvolver, dada a extensa quantidade de dados que hoje se troca e se coloca na rede mundial diariamente.

Mas como funciona o aprendizado de máquina? Perelmuter (2019) explica que, “em *machine learning*, procura-se apresentar aos algoritmos a maior quantidade possível de dados, permitindo que os sistemas desenvolvam a capacidade de tirar conclusões automaticamente” (PERELMUTER, 2019, p. 83). Wolkart e Becker (2020), afirmam que a técnica (do *deep learning*) funciona a depender do *input* de dados que funcionam como combustível para a sua aprendizagem, os dados alimentam a máquina, subsidiariamente o algoritmo analisa-os, e daí floresce o resultado esperado (*output*).

Desta forma, faz-se necessário expor a IA a um *dataset*, ou banco de dados, que servirá de “alimento” ao sistema, de modo que este possa, através da análise algorítmica, produzir uma saída ou resultado. Cabe ressaltar que, em *machine learning*, a IA não apenas adquire o “conhecimento” a partir dos inputs, mas aprimora tal conhecimento. Lage e Peixoto (2021) apontam que:

O *machine learning* é uma técnica que permite que os sistemas de computação internalizem e façam previsões baseadas em dados históricos. O processo é alimentado por um algoritmo de aprendizado de máquina, uma função capaz de melhorar seu desempenho com o tempo, treinando-se por meio de métodos de análise de dados e modelagem analítica (LAGE; PEIXOTO, 2021, p. 267).

Diante disso, através de um processo de efetivo aprendizado algorítmico, a IA evolui o tratamento de dados, tornando-se mais eficiente e “inteligente” conforme o fluxo de dados que a alimenta. Deve-se apontar, nesse contexto, também para o *deep learning*, ou aprendizado profundo. Este é definido como:

Um subdomínio do aprendizado de máquina, que consiste em múltiplas camadas, [...] conhecida como rede neural, permitindo que um sistema se treine usando dados históricos, reconhecendo padrões e fazendo interferências probabilísticas (LAGE; PEIXOTO, 2021, p. 270).

O *deep learning* busca se aproximar ainda mais da forma de pensar do ser humano, fazendo uso das já referidas redes neurais artificiais (ANNs), que segundo Wolkart e Becker (2020), “têm modelo de aprendizado baseado no cérebro humano, [...] baseado em erros e acertos, com reforço paulatino dos caminhos e decisões mais corretas para atingir determinados objetivos” (WOLKART; BECKER, 2020, p. 10). Dessa maneira, as redes neurais artificiais são a expressão do denominado aprendizado profundo, ou *deep learning*, representando um novo paradigma no aprendizado de máquina. Todavia, Perelmuter (2019) adverte que:

É fundamental lembrar que sua decisão (do *deep learning*) é altamente dependente da qualidade e do tipo de dados que utilizam durante a fase de aprendizado. E esse é um dos maiores fatores de risco para o uso dessa tecnologia: se o treinamento não for feito cuidadosamente, os resultados podem ser perigosos (PERELMUTER, 2019, p. 85).

Neste sentido, aponta-se para um dos maiores percalços no que tange às IAs, quais seja o problema do viés.

## 5 O VIÉS NO APRENDIZADO DE MÁQUINA (OU COMO INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS SE TORNAM PRECONCEITUOSAS)

Antes de tudo cabe esclarecer que, nesta pesquisa, ao se falar que uma máquina se torna preconceituosa, busca-se usar a expressão com mero caráter explicativo. Não se está afirmando que uma IA, de fato, adquiriu consciência de preconceito. Como Waldman (2020) dispõe, “a IA não tem comportamento e ação características humanas [...], suas ações e comportamentos não podem retroagir a nenhuma interioridade, a nenhuma racionalidade, a nenhuma essencialidade” (WALDMAN, 2020, p. 125).

Ainda segundo Cruz *et al.* (2021), “o pré-julgamento ou como o nome indica, preconceito, está relacionado ao julgamento negativo sobre um determinado membro de um grupo social (etnia, religião, moral ou sexual)” (CRUZ *et al.*, 2021, p. 18). Assim, dado o fato de que um sistema, por mais inteligente que seja, não é capaz de julgar efetivamente, uma IA não se torna de fato preconceituosa, nem adquire consciência de preconceitos. Discriminar a própria espécie é uma execrável característica própria do ser humano.

Todavia, pelo fato de a IA ser hoje uma ferramenta de considerável aplicação na

sociedade globalizada, presente em praticamente todos os contextos da vida atual e cujas dimensões as previsões científicas indicam que somente irão se expandir (TEGMARK, 2020), há que se apontar para os riscos sociais que existem quando uma IA é construída eivada de vieses preconceituosos. Segundo Coutinho (2021), “o uso de algoritmos nunca estará imune aos valores humanos de seus programadores, sendo que eventuais resultados indesejáveis dizem respeito ao caráter enviesado e discriminatório da própria sociedade” (COUTINHO, 2021, p. 146).

Diante disso, consta que o viés em IAs trata-se justamente do problema da subjetividade humana interferindo na alimentação (*inputs*) no processo de aprendizado de máquina, o que pode deixar os algoritmos parciais e viciados, sobretudo por conterem os vícios dos seus criadores (VIEGAS, 2021). Borja (2021) afirma que:

Os algoritmos são um produto humano, de modo que sua programação pode estar entrelaçada à visão de mundo dos seus programadores, assim como seu próprio funcionamento pode servir como um repetidor ou amplificador de preconceitos e assimetrias, a exemplo da desigualdade de gênero (BORJA, 2021).

Identifica-se nesse prisma, que um dos pilares do problema do viés em aprendizado de máquina reside na subjetividade do programador ou da equipe de programadores que constrói os algoritmos e dita a forma como estes analisam os dados que irão alimentar a IA. Cathy O’Neil, em sua obra *Algoritmos de Destruição em Massa (Weapons of Math Destruction)*, apontou para os danos catastróficos que o viés em aprendizado de máquina pode gerar, denominando os sistemas inteligentes enviesados como Armas de Destruição Matemática, ou ADMs (O’NEIL, 2020). A autora dispõe:

As aplicações matemáticas fomentando a economia de dados são baseadas em escolhas feitas por humanos falíveis. Algumas dessas escolhas sem dúvida são feitas com as melhores das intenções. Mesmo assim, muitos desses modelos programam preconceitos, equívocos e vieses humanos nos sistemas de software que cada vez mais gerem nossas vidas (O’NEIL, 2020, p. 06).

Ocorre, então, que os sistemas inteligentes podem já nascer enviesados, em decorrência das subjetividades de seus programadores. É o programador quem seleciona quais dados serão usados e de que forma eles vão ser processados, e neste processo, coloca suas próprias convicções, determina subjetivamente quais são os dados considerados importantes e quais não são, sendo uma escolha de cunho enviesado desde o nascimento do algoritmo (O’NEIL, 2020).

Os riscos práticos da construção de IAs com viés preconceituoso são evidentes: as Inteligências Artificiais estão presentes em praticamente todo sistema que efetua troca de dados, desde smartphones até eletrodomésticos, redes sociais, bancos digitais, assistentes virtuais e câmeras de vigilância (ITFORUM, 2022). Silva (2020) também afirma que, “crescentemente, os algoritmos e inteligência artificial ganham destaque no debate sobre comunicação, sociedade e tecnologia por regirem cada vez mais esferas da vida” (SILVA, 2020, p. 431), o que ressalta a importância do tema em comento, dada a extensão do uso de IAs na atualidade em diversos aspectos da vida humana.

É perceptível, portanto, que o enviesamento de sistemas inteligentes baseados em *machine learning* produz efeitos no mundo real em níveis impactantes, e ainda é um problema a ser superado, levantando consigo questionamentos sobre imparcialidade, neutralidade e transparência na construção de IAs. Carvalho (2021) pontua que, “quando um algoritmo de aprendizado de máquina é aplicado a um conjunto de dados, ele busca por padrões nos dados e reforça-os na criação de um modelo que represente os dados” (CARVALHO, 2021, p. 29). Neste sentido, o problema do viés é um paradigma a ser discutido, dado o potencial que possui de causar danos diversos a minorias e grupos menos favorecidos e socialmente excluídos.

## 6 APRENDIZADO DE MÁQUINA E IDENTIDADE DE GÊNERO: ENSINANDO UMA IA A DISCRIMINAR EM UMA SOCIEDADE DISCRIMINATÓRIA

Uma vez apontada a subjetividade dos programadores como um dos pilares que sustentam o problema do viés no aprendizado de máquina, consta que o outro pilar é o *dataset*, isto é, o banco de dados de inputs de uma IA. Carvalho (2021) afirma que “uma das principais fontes de preconceito está no conjunto de dados utilizados para gerar modelos, como é o caso das aplicações que geram modelos por meio da aplicação de algoritmos de aprendizado de máquina aos dados” (CARVALHO, 2021, p. 29). Diante disso, quando há viés em um dataset, haverá provavelmente viés em um sistema inteligente.

Coutinho (2021) avalia que “algoritmos de *machine learning* são capazes de gerar resultados discriminatórios em relação a gênero e raça se alimentados com inputs que não deflagram a diversidade verdadeira que existe” (COUTINHO, 2021, p. 147). Assim, o banco de dados que alimenta uma IA é a sua realidade, a realidade que os algoritmos irão processar. A depender de quais sejam estes dados que a IA está recebendo como alimentação, esta realidade já pode, por si só, estar enviesada, e conseqüentemente irá gerar uma IA discriminatória (BOEING; ROSA, 2020).

Foi o que ocorreu com a Inteligência Artificial Tay, um *chatbot* criado pela *Microsoft*, que em menos de 24 horas exposta aos usuários de redes sociais, tornou-se racista e foi desativada:

O robô, que deveria se tornar mais esperto e perspicaz ao conversar com os humanos, rapidamente passou a reproduzir o racismo e a ignorância dos trolls da internet. Instigada por usuários no Twitter, Tay usou termos impubescíveis para se referir a negros e mulheres, declarou suporte ao genocídio e demonstrou apoio à causa dos supremacistas brancos (VEJA, 2016).

Ainda a título de exemplificação, a IA do aplicativo Google Fotos, da empresa global Google, em meados de 2015 também apresentava viés racista relacionado à cor da pele:

A IA do Google Fotos etiquetava todos os seus amigos negros como gorilas, simplesmente, por não conseguir distinguir a diferença da pele dos seres humanos e a de macacos. O erro foi corrigido, mas demonstrou como os algoritmos refletem o viés e o preconceito dos seres humanos que estão presentes nas bases de dados utilizadas pelos programadores (ROSSETTI; ANGELUCI, 2021, p. 10).

Diante disso, é certo que os danos colaterais causados por IAs preconceituosas podem alcançar proporções desastrosas. No panorama brasileiro, em que, como supracitado tem-se uma sociedade predominantemente homofóbica (GONÇALVES, 2020), surge o contexto ideal para a criação de uma IA igualmente homofóbica, diante da quantidade massiva de inputs discriminatórios que é possível auferir ao se alimentar um sistema inteligente com os dados do povo brasileiro. Neste sentido, como aponta Fornasier (2020):

Pesquisadores de Stanford já desenvolveram uma IA que usa fotografias para identificar a orientação sexual de uma pessoa; tem uma taxa de precisão preditiva acima de 90 por cento. Isso pode ser muito útil para mais de 70 países que ainda criminalizam a homossexualidade (FORNASIER, p. 173).

É evidente que a IA pode ser, desse modo, programada propositalmente para ser preconceituosa. Não se pode olvidar que a IA é uma ferramenta, e que enquanto ferramenta, pode ser usada tanto para fins legítimos quanto para fins maliciosos (FORNASIER, 2020). Diante disso, ao se tomar como *dataset*, dados e informações enviesadas para ensinar a IA a identificar pessoas LGBTQIA+ por este meio, tal modelo inteligente não apenas irá identificar pessoas LGBTQIA+, mas irá identificá-las de maneira preconceituosa, e dessa forma, ajudará a perpetuar um preconceito já existente.

Inobstante, os agentes artificiais tomam decisões acerca de acesso e visibilidade, os quais podem ser influenciados por vieses de gênero e de outros tipos, gerando aquilo que Silva denomina “opressão algorítmica” (SILVA, 2020, p. 431). Tal quadro ameaça os direitos e garantias fundamentais em diversos níveis, sobretudo de grupos vulneráveis.



Como Santos (2021) aponta, dados e informações acerca de gêneros, sexualidades, raças e outros, “podem servir como insumos para classificações de indivíduos através da elaboração de códigos que incorporem determinados valores sociais, julgamentos ideológicos ou critérios mercadológicos” (SANTOS, 2021, p. 24).

No que toca ao preconceito relacionado à identidade de gênero e o enviesamento de IAs, o caso brasileiro mais famoso é aquele relacionado ao “Kit Gay”, uma campanha de desinformação ocorrida nas redes sociais e que serviu de motor para minar a reputação de grupos minoritários nas eleições presidenciais brasileiras de 2018 (SANTOS, 2021). No caso em tela, a temática da ideologia de gênero foi utilizada por grupos sectários e homofóbicos que, por meio de algoritmos enviesados, manipularam ideias preconceituosas sobre identidade de gênero (BARAJAS, 2021).

A campanha alcançou níveis de discriminação algorítmica nunca antes observados no contexto pátrio, de modo que a própria corporação responsável pelo aplicativo *Whatsapp* admitiu que a eleição brasileira de 2018 teve uso de envios maciços de mensagens, com sistemas automatizados contratados por empresas (SANTOS, 2021). O que se evidencia, portanto, é que a preocupação aqui exposta não somente pode acontecer, como efetivamente já aconteceu, isto é, IAs enviesadas já foram, de fato, utilizadas para lesar direitos e garantias fundamentais de grupos LGBTQIA+ baseadas em viés discriminatório relativo à identidade de gênero (BARAJAS, 2021).

Diante disso, o panorama de exclusão e discriminação baseada em identidade de gênero que há em uma sociedade como a brasileira, através do viés aplicado no aprendizado de máquina para construir uma IA e da manipulação de algoritmos, pode se manter ou mesmo se expandir, num círculo vicioso em que exclusão gera cada vez mais exclusão. O’Neil (2020) acena para tal círculo retroalimentativo, informando que ao invés de o sistema buscar pela verdade, ele apenas perpetua o status quo, definindo a sua própria realidade usando seus próprios resultados para justificar um modelo destrutivo.

À vista disso, preconceitos são conservados, perdurando através de um sistema de exclusão que, pelo caráter enviesado, não busca ser mais igualitário, mas sim justifica sua realidade com mais desigualdade, a realidade que foi aprendida através do *machine learning* e dos dados que lhe alimentaram.

## 7 É POSSÍVEL SUPERAR O PROBLEMA DO VIÉS PRECONCEITUOSO NO APRENDIZADO DE MÁQUINA?

De modo a assegurar um futuro/presente mais isonômico, e a construção de sociedades cada vez menos discriminatórias, há que se apontar para as possíveis soluções para o problema do enviesamento de sistemas inteligentes. Coutinho (2021) defere que:

Apesar da expectativa de que a tecnologia venha a melhorar a vida das pessoas, não faltam dúvidas acerca dos limites que devam ser estipulados para o uso da IA, considerando a desconfiança em relação à segurança e robustez dos sistemas e a possibilidade de uso inescrupuloso da ferramenta (COUTINHO, 2021, p. 143).

Isto posto, faz-se necessário pensar em formas de superar os problemas relacionados à IA, uma vez que os fatores negativos que a envolvem são evidentes e possuem potencial prejudicial de larga escala, dado o contexto globalizado das sociedades humanas atuais. Perelmuter (2019) afirma que:

Se de fato os chamados sistemas inteligentes continuarem sua expansão para diversas áreas e negócios, serviços e governos, será imprescindível que não sejam contaminados pelos preconceitos que seres humanos acabam desenvolvendo, consciente ou inconscientemente (PERELMUTER, 2019, p. 85).

É certo, portanto, que tal problema deve ser levado a sério, e neste panorama muito se tem discutido sobre ética e regulamentação no uso das IAs (CARVALHO, 2021). Lima, Pessoa e Cleger (2019) afirmam que “a possibilidade de criar máquinas inteligentes levanta uma série de questões éticas das quais pouco são discutidas e difundidas no meio tecnológico e social” (LIMA; PESSOA, CLEGER, 2019, p. 02). A ética em IA tem sido assim, tratada como um novo ramo de estudo relacionando a ética com a evolução tecnológica.

Nesse contexto, Hartmann e Piaia (2021) destacam que o Fórum Econômico Mundial, em 2016, elencou várias questões éticas para a inteligência artificial, entre elas o racismo robótico, definido pela pergunta “como eliminar preconceitos e parcialidades causados pela inteligência artificial?” (HARTMANN; PIAIA, 2021, p. 97). Delineia-se, desse modo, uma preocupação crescente no contexto global quanto à questão do uso de IAs, sobretudo em relação à questão do enviesamento algorítmico de modelos inteligentes.

A Conferência Internacional de Proteção de Dados, em 2018, definiu alguns princípios para o uso e desenvolvimento das IAs, entre estes os princípios da proteção e da representação, sendo que o primeiro é voltado a mitigar eventuais efeitos negativos provocados em decorrência de gêneros, sexualidades, raças, etnias e origens ou inclinações políticas, e o segundo busca se opor a preconceitos e assegurar a paridade de representação na rede (HARTMANN; PIAIA, 2021).

A exposição destes princípios demonstra que há, por parte dos atores globais, um aumento da preocupação sobre o uso ético de sistemas inteligentes, e ao elencar tais diretrizes, percebe-se uma tentativa de superar os problemas sociais que claramente são trazidos pela evolução tecnológica (ROSSETTI; ANGELUCI, 2021). A regulação das IAs pela Lei também tem sido tratada como fator essencial para superar as questões prejudiciais do

uso dos modelos inteligentes. Carvalho (2021) destaca que na Inglaterra, em 2017, a Câmara dos Lordes criou um comitê de IA para estudar questões sobre a IA, incluindo economia, avanço social e implicações éticas.

No Brasil, há atualmente em curso uma Comissão de Juristas junto ao Senado Federal, a CJSUBIA, responsável por elaborar a regulamentação legal brasileira sobre uso de Inteligência Artificial (BRASIL, 2022). Não obstante, há atualmente três projetos de Lei em curso no país para regulamentar a IA, o PL nº 5051/2019, o PL nº 21/2020 e o PL nº 872/2021 (BRASIL, 2022). Com efeito, a regulamentação legal é fator de preponderância, e a quantidade de projetos de lei em curso demonstram a importância do tema.

A responsabilidade dos programadores também é fator a ser observado como de sumária importância para superar o problema do enviesamento em *machine learning*. Nesse sentido, Lage e Peixoto (2021) afirmam que “há o aprendizado de máquina supervisionado e o aprendizado de máquina não supervisionado” (LAGE; PEIXOTO, 2021, p. 270). Wolkart e Becker (2020) definem o aprendizado de máquina supervisionado como aquele que é alimentado com dados lapidados e previamente escolhidos pelos seres humanos. Desta forma, o modelo, durante o próprio aprendizado, vai ajustando suas variáveis para mapear as entradas (*inputs*) e chegar à saída correspondente (*output*).

Nesse panorama, é possível apontar para o uso do aprendizado de máquina supervisionado como técnica para suplantar o viés em IAs. Perelmuter (2019) também propõe a colaboração entre máquinas e seres humanos a fim de decidir sobre temas com nuances e complexidades ainda não compreendidas pelos algoritmos (PERELMUTER, 2019). O programador, nessa proposta, é figura central do processo de *machine learning*, e deve, como tal, se esquivar ao máximo de lançar suas subjetividades no processo de aprendizado de máquina e de construção dos algoritmos, a fim de evitar o enviesamento do sistema, assumindo assim responsabilidade pela construção de uma sociedade menos discriminatória.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *machine learning* tem sido largamente utilizado na construção de novas tecnologias no contexto contemporâneo, diante da quantidade imensa de dados à disposição, e tem gerado inovações surpreendentes, entre estas o avanço das Inteligências Artificiais. Todavia, observou-se que embora novas e brilhantes possibilidades surjam com a evolução das IAs, nascem também problemas de ordem social e ética, entre estes o preconceito algorítmico.

Analisou-se aqui como as IAs são construídas e como o problema do viés em *machine learning* pode ser destrutivo para grupos minoritários e vulneráveis. Identificou-se que os problemas decorrentes do viés preconceituoso em IAs não são meras possibilidades, mas que evidentemente já causaram efeitos negativos concretos no mundo real. No caso do

preconceito decorrente de identidade de gênero, demonstrou-se que o viés algorítmico tem causado danos a grupos LGBTQIA+ em diversos lugares pelo mundo, entre estes o Brasil.

Concluiu-se que as IAs, quando expostas às sociedades com altos níveis de preconceito, são capazes de perpetuar e mesmo alavancar a discriminação baseada em identidade de gênero, bem como outros tipos de preconceitos que ali estejam instalados, por meio do viés algorítmico.

Faz-se necessário um maior rigor quanto à ética em IA, e esta tem sido uma preocupação de grupos, instituições e governos pelo mundo, que cada vez mais se mobilizam para estabelecer standards para o uso ético das IAs. É preciso ainda que sejam implementadas medidas de regulamentação legal, dada a urgência do tema e o potencial lesivo do viés algorítmico para a sociedade.

Novos estudos também se mostram necessários para aprofundar o tema e ressaltar junto à Academia e à sociedade a importância deste debate, de modo a conduzir a evolução tecnológica pelo caminho da igualdade e do respeito às diferenças.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCOVERDE, Léo; SOUSA, Viviane. Brasil registra uma morte por homofobia a cada 23 horas, aponta entidade LGBT. **G1**: São Paulo, 2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/17/brasil-registra-uma-morte-por-homofobia-a-cada-23-horas-aponta-entidade-lgbt.ghtml>. Acesso em: 15 maio 2022.

BARAJAS, Karina Bárcenas. Infraestructuras algorítmicas de la “ideología de género” y sus procesos de desinformación: una mirada hacia América Latina desde Brasil. *In*: BARAJAS, Karina Bárcenas. DELGADO-MOLINA, Cecilia. **Religión, género y sexualidad: entre movimientos e instituciones**. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Sociales, 2021. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/profile/Karina-Barcenas-Barajas/publication/357575826\\_Infraestructuras\\_algoritmicas\\_de\\_la\\_ideologia\\_de\\_genero\\_y\\_sus\\_procesos\\_de\\_desinformacion\\_una\\_mirada\\_hacia\\_America\\_Latina\\_desde\\_Brasil/links/61d4faafda5d105e551cecc9/Infraestructuras-algoritmicas-de-la-ideologia-de-genero-y-sus-procesos-de-desinformacion-una-mirada-hacia-America-Latina-desde-Brasil.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Karina-Barcenas-Barajas/publication/357575826_Infraestructuras_algoritmicas_de_la_ideologia_de_genero_y_sus_procesos_de_desinformacion_una_mirada_hacia_America_Latina_desde_Brasil/links/61d4faafda5d105e551cecc9/Infraestructuras-algoritmicas-de-la-ideologia-de-genero-y-sus-procesos-de-desinformacion-una-mirada-hacia-America-Latina-desde-Brasil.pdf). Acesso em: 15 maio 2022.

BOEING, Daniel Henrique Arruda. ROSA, Alexandre Morais da. **Ensinando um robô a julgar**: pragmática, discricionariedade, heurísticas e vieses no uso de aprendizado de máquina no Judiciário. Florianópolis: Emais Academia, 2020.

BORJA, Letícia. **Vieses de gênero em algoritmos opaquе box**: Um olhar sobre a regulação jurídica da Inteligência Artificial. SBC Horizontes, jun., 2021. Disponível em:

<http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2022/01/vieses-de-genero-em-algoritmos-opaque-box-um-olhar-sobre-a-regulacao-juridica-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **CJSUBIA**: Comissão de juristas responsável por subsidiar elaboração do substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil. Brasília, DF: 2022. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2504>. Acesso em: 15 maio 2022.

CARVALHO, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial: riscos, benefícios e uso responsável. **Estudos Avançados**, v. 35, n. 101, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ZnKyrclLVqzhZbXGgXTwDtn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

CHELIGA, Vinicius. TEIXEIRA, Tarcisio. **Inteligência Artificial: aspectos jurídicos**. 3 ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

COSTA, Diego Carneiro. **O viés do algoritmo e a discriminação por motivos relacionados à sexualidade**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/34394/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O-%20Diego%20Carneiro%20Costa.pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

CORMEN, T. H. Et al. **Algoritmos: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

COUTINHO, Marina de Alencar Araripe. Considerações sobre Inteligência Artificial e tomada de decisão. *In*: PEIXOTO, Fabiano Hartmann (org). **Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial**. Curitiba: Alteridade, 2021.

CRUZ, Luan Chagas. Et al. Vulnerabilidade da população trans no acesso à atenção à saúde: contexto pandêmico. *In*: SIQUEIRA, L. F. S. SILVA, M. C. O (org). **Diálogos contemporâneos: gênero e sexualidade na pandemia**. São Luís: Editora Expressão Feminista, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/351038099\\_DIALOGOS\\_CONTEMPORANEOS\\_GENERO\\_E\\_SEXUALIDADE\\_NA\\_PANDEMIA\\_wwweditoraexpressaofeministacombr](https://www.researchgate.net/publication/351038099_DIALOGOS_CONTEMPORANEOS_GENERO_E_SEXUALIDADE_NA_PANDEMIA_wwweditoraexpressaofeministacombr). Acesso em: 15 maio 2022.

FORNASIER, Mateus de Oliveira. Inteligência artificial e democracia: oportunidades e desafio. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, v. 40.1, jan. – jun., 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/62264/1/2021\\_art\\_mofornasier.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/62264/1/2021_art_mofornasier.pdf). Acesso em: 15 maio 2022.

GONÇALVES, Alice Calixto. **A violência LGBTQIA+ no Brasil**. São Paulo: FGV Direito SP, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29886/A%20Viol%c3%aancia%20LGBTQIA%2b%20no%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 maio 2022.

GONÇALVES, Marllon Caceres. GONÇALVES, Josiane Peres. Gênero, identidade de gênero e sexualidade: conceitos e determinações em contexto social. **Revista Ciências Humanas - Educação e Desenvolvimento Humano**, v. 14, e. 25, 2021. Disponível em: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/600/382>. Acesso em: 15 maio 2022.

HARTMANN, Gabriel Henrique. PIAIA, Thami Covatti. Ética e inteligência artificial: desafios e perspectivas à web semântica. *In*: PEIXOTO, Fabiano Hartmann (org). **Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial**. Curitiba: Alteridade, 2021.

HUI, Yuk. **Tecnodiversidade**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

IBDFAM. **Dia Internacional contra a Homofobia**: Brasil registrou 237 mortes violentas de LGBTI em 2020. IBDFAM: 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/8488/Dia+Internacional+contra+a+Homofobia%3A+Brasil+registrou+237+mortes+violentas+de+LGBTI+em+2020>. Acesso em: 15 mai 2022.

ITFORUM. **Uma inteligência artificial sem ética pode arruinar a sociedade**. ITForum: 2022. Disponível em: <https://itforum.com.br/coluna/uma-inteligencia-artificial-sem-etica-pode-arruinar-a-sociedade/>. Acesso em: 15 maio 2022.

JAEGER, Melissa Bittencourt *et al.* Bissexualidade, bifobia e monossexismo: problematizando enquadramentos. **Revista Periódicus**, n. 11, v. 2, maio - out., 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28011/20100>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LAGE, Fernanda de Carvalho. PEIXOTO, Fabiano Hartmann. Inteligência Artificial e Direito: desafios para a regulação do uso da Inteligência Artificial. *In*: PEIXOTO, Fabiano Hartmann (org). **Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial**. Curitiba: Alteridade, 2021.

LEÃO, Maria. **Os unicórnios no fim do arco-íris: bissexualidade feminina, identidades e política no Seminário Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/4449/1/Dissertacao%20Maria%20Leao.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LIMA, Jéssica Luana Oliveira de. PESSOA, Marcela. CLEGER, Sergio. Viés em Aprendizagem de Máquina: como a inteligência Artificial pode prejudicar as minorias. *In*: **Encontro regional de computação e sistemas de informação**, 8, 2019, Manaus. Anais [...] Manaus: 2019. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/339064294\\_Vies\\_em\\_Aprendizagem\\_de\\_Maquina\\_como\\_a\\_inteligencia\\_Artificial\\_pode\\_prejudicar\\_as\\_minorias](https://www.researchgate.net/publication/339064294_Vies_em_Aprendizagem_de_Maquina_como_a_inteligencia_Artificial_pode_prejudicar_as_minorias). Acesso em: 15 maio 2022.

LUGER, George F. **Inteligência Artificial**. 6. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

MINSKY, Marvin. **A Sociedade da Mente**. São Paulo: Editora Francisco Alves, 1985.

NICLEWICZ, Manuella. Preconceito matou mais de 5 mil LGBTQIA+ em 20 anos, diz estudo. **CNN**: São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/preconceito-matou-mais-de-5-mil-lgbtqia-em-20-anos-diz-estudo/>. Acesso em: 15 maio 2022.

OMS. **Saúde sexual, direitos humanos e a lei**. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/175556/9786586232363-por.pdf?ua=1>. Acesso em: 15 maio 2022.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia**. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. CODESRIA Gender Series, v. 1, Dakar, CODESRIA, 2004. Disponível em: [https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero_os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf). Acesso em: 10 jul. 2022

PERELMUTER, Guy. **Futuro presente: o mundo movido à tecnologia**. Barueri: Companhia Editora Nacional, 2019.

ROCHA, Thaynara Ferreira. CARVALHO NETO, Emanuel de Jesus. PIO, Marco Aurélio de. A (des)construção social da homofobia e os efeitos da pandemia da covid-19 na comunidade LGBTQIA+. *In*: SIQUEIRA, L. F. S. SILVA, M. C. O (org). **Diálogos contemporâneos: gênero e**

**sexualidade na pandemia.** São Luís: Editora Expressão Feminista, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/351038099\\_DIALOGOS\\_CONTEMPORANEOS\\_GENERO\\_E\\_SEXUALIDADE\\_NA\\_PANDEMIA\\_wwweditoraexpressaofeministacombr](https://www.researchgate.net/publication/351038099_DIALOGOS_CONTEMPORANEOS_GENERO_E_SEXUALIDADE_NA_PANDEMIA_wwweditoraexpressaofeministacombr). Acesso em: 15 maio 2022.

ROSSETTI, Regina. ANGELUCI, Alan. Ética Algorítmica: questões e desafios éticos do avanço tecnológico da sociedade da informação. **Galáxia**, n. 46, 2021.

ROVER, Aires José. Machine Learning no Poder Judiciário: uma biblioteca temática, ano 2020. *In*: PEIXOTO, Fabiano Hartmann. **Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial.** Curitiba: Alteridade, 2021.

RUSSELL, Stuart J. NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS, Cintia Regina Ribeiro dos. Sentidos minerados: o discurso do kit gay e a circulação algorítmica no controle do gênero. **Leitura**, Maceió, n. 71, set. – dez., 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/12420/9404>. Acesso em: 15 maio 2022.

SILVA, Tarcízio da. Visão computacional e racismo algorítmico: branquitude e opacidade no aprendizado de máquina. **Revista da ABPN**, v. 12, n. 31, dez. – fev., 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/339514173\\_Visao\\_Computacional\\_e\\_Racismo\\_Algoritmico\\_Branquitude\\_e\\_Opacidade\\_no\\_Aprendizado\\_de\\_Maquina](https://www.researchgate.net/publication/339514173_Visao_Computacional_e_Racismo_Algoritmico_Branquitude_e_Opacidade_no_Aprendizado_de_Maquina). Acesso em: 15 maio 2022.

TEGMARK, Max. **Vida 3.0: o ser humano na era da inteligência artificial.** São Paulo: Benvirá, 2020.

VIEGAS, Claudia Mara de Almeida Rabelo. Inteligência Artificial: uma análise da sua aplicação no Judiciário Brasileiro. *In*: ALVES, Isabella Fonseca (org.). **Inteligência Artificial e Processo.** São Paulo: D'Plácido, 2020.

WALDMAN, Ricardo. **Inteligência Artificial: repensando a natureza humana.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

WOLKART, Erik Navarro. BECKER, Daniel. Tecnologia e precedentes: do portão de Kafka ao panóptico digital pelas mãos da jurimetria. *In*: ALVES, Isabella Fonseca (org.). **Inteligência Artificial e Processo.** São Paulo: D'Plácido, 2020.

ZAHED, Ludovic Mohamed. Homossexualidade e identidade trans no Islã. **Momento: diálogos em educação**, v. 28, n. 1, p. 245-261, jan./abr., 2019. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjEmav4-O\\_4AhUtslUCHeQCC9MQFnoECAoQAO&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.furg.br%2Fmomento%2Farticle%2Fdownload%2F8798%2F5792&usg=AOvVaw3CNo1ih8657q70q5e3EKLD](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjEmav4-O_4AhUtslUCHeQCC9MQFnoECAoQAO&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.furg.br%2Fmomento%2Farticle%2Fdownload%2F8798%2F5792&usg=AOvVaw3CNo1ih8657q70q5e3EKLD). Acesso em: 10 jul. 2022.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 25/07/2022





## O CONTROLE DE CORPOS E OS ESTUDOS QUEER: A BIOPOLÍTICA COMO CONDICIONADORA DO NORMATIVISMO DE IDENTIDADE

*BODY CONTROL AND QUEER STUDIES: BIOPOLITICS AS CONDITIONER OF IDENTITY NORMATIVISM*

Vanderlei Barros Pinheiro Filho<sup>1</sup>

**Resumo:** o objetivo é abordar a sexualidade enquanto meio de controle dos indivíduos. A pesquisa é de natureza básica com fins explicativos e abordagem qualitativa, tendo como método de análise o hipotético-dedutivo e de procedimento o método bibliográfico. Nesse estudo se pensou as faces da violência de uma forma institucionalizada frente ao discurso heteronormativo e religioso que permeia o Poder legislativo e os impede de dar cumprimento aos direitos fundamentais. É realizada uma análise de como a falta de leis não dão efetividade a isonomia e dignidade constitucionalmente garantidas a todas as pessoas partindo do pressuposto de igualdade formal e material.

**Palavras-chave:** *queer*; LGBTQIA+; biopolítica; corpos.

**Abstract:** the objective is to approach sexuality as a way of controlling individuals through the State. The research is of a basic nature for explanatory purposes and a qualitative approach, having as method of analysis the hypothetical-deductive and the bibliographic and documentary methods as procedures. This study thought about the faces of violence in an institutionalized way in the face of the heteronormative and religious discourse that permeates the legislative branch and prevents them from fulfilling fundamental rights. An analysis is carried out of how the lack of laws that do not give effectiveness to constitutionally guaranteed equality and dignity.

**Keywords:** *Queer*; LGBTQIA+; biopolitics; bodies.

### 1 INTRODUÇÃO

A comunidade LGBTQIA+ ao redor do mundo sofre com a falta de compreensão de suas orientações sexuais e identidades de gênero; a discriminação e a falta de proteção dos Estados fez com que essa minoria fosse marginalizada e tratada como “anormal”. A partir do surgimento dos movimentos LGBTQIA+ e dos movimentos feministas, os ideais patriarcais vêm sendo desconstruídos e transformados em ideais de libertação sexual e de identidade de gênero. Diante desse processo, está a politização e o empoderamento social das pessoas enquanto Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e/ou Travestis, Queers, Intersexuais e Assexuais. As novas formulações identitárias das sociedades contemporâneas buscam ser compreendidas e respeitadas.

A história do movimento demonstra a importância das lutas sociais e das reações das pessoas em relação às repressões que sofriam, sendo assim, elas puderam ser ouvidas e conquistaram um espaço na sociedade. Já no cenário social contemporâneo, o direito ao reconhecimento das sexualidades e identidades de gênero perante a lei tem se tornado

<sup>1</sup> Graduado em Direito pela Universidade Ceuma. Pós graduando em advocacia cível pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). Advogado.

importante pauta de discussão dentro da seara acadêmica devido à luta da comunidade LGBTQIA+ em busca de visibilidade legal e à sua essencialidade como elemento constitutivo do status de pessoa humana digna.

Nesse sentido, percebe-se que o interesse por este tema decorre, certamente, da ausência de discussões quanto à realidade de pessoas LGBTQIA+ no cenário nacional, sendo o Brasil o país que mais mata pessoas trans no mundo e o país que mais mata gays, lésbicas e bissexuais nas Américas, segundo relatório de 2019 do Grupo Gay da Bahia (GGB). Além disso, faz-se necessário ver que outras inquietudes pessoais, tais como usar um espaço de privilégio que é estar em uma universidade, para dar visibilidade a tais questões. Sendo inspirado pelo filósofo Michel Foucault, pelo sociólogo Richard Miskolci e pela doutrinadora Maria Berenice Dias, que é referência nos estudos e ativismo em prol dessa minoria.

Para permitir essa reflexão foi realizada uma pesquisa de natureza básica com fins explicativos e abordagem qualitativa, tendo como método de análise o hipotético-dedutivo e de procedimentos os métodos bibliográficos. Destaca-se ainda, a análise do fenômeno da formação da identidade e os mecanismos de poder do Estado para que os comportamentos considerados desviantes possam ser controlados. E as violações em uma perspectiva que a cisgeneridade e heterossexualidade se apresentam como compulsórias e mantenedoras de status social dominante.

Para desenvolver tal pesquisa, foi usado do seguinte questionário: Como a biopolítica é utilizada como instrumento que disciplina e exclui o indivíduos que têm padrões desviantes do que é estabelecido? Esse trabalho parte da premissa que o a estrutura binária de gênero é moldada numa relação de poder que submete os corpos a um conjunto de regulamentos institucionais com o intuito de torná-lo submisso.

É por intermédio da ideia crítica do Estado como sistema histórico que os estudiosos da Teoria Queer se destinam a desenvolver convicções de que sexualidades e identidades também fazem parte dessa construção; a partir disso, políticas de proteção para pessoas LGBTQIA+ são relevantes para o amparo da igualdade na sociedade. A importância da visibilidade das identidades LGBTQIA+ nos sistemas legislativos nacionais, tem início no processo de luta pela efetivação de direitos básicos, que protejam essa minoria de quaisquer violências e abusos, reconhecendo a condição humana desses indivíduos, que está à frente de suas sexualidades e/ou identidades de gênero.

Dentro desse panorama, o objetivo geral é abordar a sexualidade, enquanto mecanismo do biopoder. Diante de tal objetivo, nota-se que o trabalho aborda uma estrutura social excludente que põe em hierarquia os atores sociais conforme suas adequação ao padrão dominante. Nesse contexto, os movimentos sociais demonstram-se imprescindíveis para que o Estado brasileiro possa assegurar a proteção e segurança de lésbicas, gays, bissexuais transexuais, *queers*, intersexuais e assexuais enquanto pessoas dignas de gozar de seus direitos, para que elas não deixem de usufruir da liberdade que possuem por conta do

preconceito.

## 2 FRAGMENTAÇÃO DE IDENTIDADE

Para Hall (2006), o senso comum que norteia a concepção de "normalidade", compreendendo as questões que permeiam gênero e sexualidade, determina padrões de aceitação e validação do indivíduo no bojo social. Dessa forma, como resultado, o indivíduo que se encontra mais distante do topo da pirâmide de estratificação sexual vigente, recebe atenção mínima das garantias inerentes à sua condição, tornando-os cidadãos de segunda classe.

Consequentemente, pensar o indivíduo enquanto sujeito complexo requer, conforme Hall (2006), o entendimento do conceito de fragmentação da identidade que, por sua vez, surge com o aparecimento do sujeito moderno, cuja identidade começa a ser constituída sob novo aspecto, isto é, de um lado, acreditava-se que os aspectos do "eu" eram divinamente estabelecidos; do outro, impõem-se as transformações trazidas pela modernidade que libertaram os indivíduos de seus papéis estáveis nas estruturas e tradições, sendo, portanto, resultado do protestantismo e humanismo que passaram a colocar o homem no centro de sua própria vivência.

Nesse sentido, Hall (2006) assevera quanto à fragmentação das identidades:

[...] as identidades modernas estão entrando em colapso, o argumento se desenvolve da seguinte forma. Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. Esta perda de um "sentido de si" estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração do sujeito. Esse duplo deslocamento-descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos - constitui uma "crise de identidade" para o indivíduo (HALL, 2006, p. 9).

Outrossim, o conceito de fragmentação defendido por Hall (2006), encontra aporte em outros teóricos, entre os quais, podemos mencionar Freud (apud Hall, 2006), teórico e psicanalista, que defende preceitos de que nossa sexualidade, identidade e desejos são formados com base em processos simbólicos do inconsciente, destituindo a ideia de sujeito provido de identidade fixa e unificados.

Assim sendo, infere-se que o fio discursivo da visão freudiana defende a imagem do "eu" é formada na relação com outros indivíduos, em destaque, as relações psíquicas, sendo, principalmente, na primeira infância, uma vez que a criança espelha as figuras materna e

paterna. Dessa forma, a "identidade" é concebida no decorrer do tempo, por meio de processos inconscientes, e, em razão disso, faz-se necessário falar em identificação, pois se trata de um processo em andamento, isto é, cuja identidade não pode ser concebida como um processo acabado e fixo.

### 3 O CORPO COMO MECANISMO DE PODER

Michel Foucault (1988), compreende que a vida, enquanto fato biológico que aparece como foco de interesse dos diferentes mecanismos de poder, isto é, surgem questionamentos, conhecimentos e práticas sociais para dar conta desse novo paradigma. A percepção de que algo era natural serviu como baliza para dicotomias que perpassam o entendimento social do que seria aceito ou não em relação ao sexo, pois tudo que desviasse do que era concebido como "natural", era, portanto, adoecido. A questão não era de repressão, mas de definição do que era saudável e do que era patológico.

Nesse patamar, Michel Foucault (1988), filósofo francês, assevera que o estudo das relações históricas entre o poder e o discurso sobre o sexo devem desconsiderar uma representação jurídica e negativa do poder, uma vez que o sistema normalizador foi utilizado como mais uma instituição que visa ajustar a vida e às condições que derivam da vida em sociedade, como poder que disciplina e regula as leis que aparecem como normalizadoras da vida e, em função disso, são criadas leis que abarcam todas as relações que existentes na sociedade.

Posteriormente, o próprio Foucault (1988), na obra *História da sexualidade I: vontade do saber*, ao tratar sobre os diferentes mecanismos de poder que compõem e sustentam a sociedade moderna, apresenta o conceito de dispositivo de sexualidade como tecnologia de controle biopolítico. Desse modo, o corpo passa a ser compreendido como algo passível de ser manipulado, obediente e estimulado. Pode, ainda, apresentar características aperfeiçoadas ou até mesmo criadas. Em outras palavras, o homem passa a ser percebido no funcionamento de seu corpo como uma máquina.

Outrossim, entende-se que, esse funcionamento é perpassado por dois modos: o primeiro consiste na submissão do corpo a um conjunto de regulamentos institucionais diversos, com o propósito de torná-lo útil e submisso, o modo técnico e político; o segundo consiste em registro formado por processos empíricos e que visam explicar o funcionamento do corpo para, então, corrigir controlar suas atitudes.

Mediante todo exposto, é notório que em consequência disso, pode-se considerar que os indivíduos são diferenciados uns em relação aos outros e, principalmente, em relação às regras de conjunto, que servem de parâmetro para estabelecer essas diferenças que devem ser respeitadas. Foucault (1988) afirma que a sexualidade é um dos meios pelos quais o

biopoder<sup>2</sup> opera, pois funciona por meio de articulação de estratégias de poder, possuindo, assim, como objeto, o corpo dos indivíduos com propósito de obter efeitos de controle no nível da população.

Logo, no gênero é atribuída uma série de questionamentos como elemento fundamental para o biopoder, reforçando, assim, a necessidade de manifestação numa ótica “racional” para provocar formas de correção e controle. Cabe, portanto, reconhecer a sexualidade como dispositivo de funções e mecanismos de controle, sendo operada e executada por instituições sociais, salvaguardando os interesses de diferentes campos sociais, como, por exemplo, da medicina, da política, da religião e economia (FOUCAULT, 1988).

Foucault (1988) defende que esse mecanismo de controle ocorre por meio de procedimentos disciplinares, os quais, tradicionalmente, utilizam técnicas de formatação e de controle, delimitam o surgimento de um novo tipo de investimento político nos corpos. É um “micropoder” (FOUCAULT, 1988, p. 140) que amplia sua difusão e engloba a totalidade do corpo social.

Os procedimentos disciplinares colocam os indivíduos em celas, lugares e fileiras. Para isso, desenvolvem-se espaços complexos e hierarquizados por meio dos quais essas estruturas são e estão cronicamente impressas na arquitetura e na funcionalidade desses espaços. O controle disciplinar impõe aos indivíduos gestos definidos por regulamentos, porém também impõe a melhor forma de relação entre um gesto isolado e a atitude global do corpo. Quanto à repressão ocasionada por um controle disciplinar Foucault (1998) compreende que:

A teoria da repressão, que pouco a pouco vai recobrir todo o dispositivo de sexualidade, dando-lhe o sentido de uma interdição generalizada, tem aí seu ponto de origem. Ela é historicamente ligada à difusão do dispositivo de sexualidade. Por um lado, vai justificar sua extensão autoritária e coercitiva, colocando o princípio de que toda sexualidade deve ser submetida à lei, ou melhor, que ela só é sexualidade por efeito da lei: não somente é preciso submeter a vossa sexualidade à lei, mas não tereis uma sexualidade a não ser por vos submeterdes à lei (FOUCAULT, 1988, p. 120).

Nesse sentido, os procedimentos de “poder disciplinar” (FOUCAULT, 1988, p. 140) penetram nos grandes aparelhos estatais, modificando, portanto, seus mecanismos e impondo-lhes seus próprios processos, cujo objetivo é permitir que esses procedimentos funcionem de forma adequada e, conseqüentemente, produzindo os efeitos deles esperados.

O “poder disciplinar”, para fazer seus procedimentos funcionarem, está no bojo de todos os sistemas disciplinares, os quais podem elencar os mecanismos do judiciário, isto é,

<sup>2</sup> Para Foucault (1999) o biopoder é um mecanismo de controle dos corpos por meio de mecanismos múltiplos instituídos pelo Estado.

suas leis, normas e sanções. As instituições disciplinares estabelecem um sistema de infra-penalidade que alcança e reprime os conjuntos dos comportamentos, pois, até então, esse sistema de penalidade era, na verdade, indiferente.

Não obstante, faz-se necessário assimilar que a sexualidade, enquanto mecanismo do biopoder serve não apenas ao objetivo de garantir o aumento das forças de determinada camada da população ou de controle e gestão pública, mas, também, como instrumento auxiliar na função até mesmo assassina do Estado, em razão da segurança, da defesa da sociedade contra as ameaças à vida que se formam a partir de seu interior. O dispositivo separa os indivíduos em raças superiores e inferiores, ao passo que, nessa perspectiva, impõem-se, de um lado, a normalização como instrumento conformador das condutas sexuais; do outro, como marcado para condutas que não se enquadram, ou seja, que não se adequam.

Foucault (1998) indica que o controle social da sexualidade é questionado há certo tempo, pois:

Ora, o aparecimento, no século XIX, na psiquiatria, na jurisprudência e na própria literatura, de todo uma série de discursos sobre as espécies e subespécies de homossexualidade, inversão, pederastia e “hermafroditismo psíquico” permitiu, certamente, um avanço bem marcado dos controles sociais nessa região de “perversidade”; mas, também, possibilitou a constituição de um discurso “de reação”: a homossexualidade pôs-se a falar por si mesma, a reivindicar sua legitimidade ou sua “naturalidade” e muitas vezes dentro do vocabulário e com as categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico (FOUCAULT, 1988, p. 96).

Dessa maneira, entende-se que os não se adequam à normalização imposta, podem representar uma ameaça biológica à vida da população e à pureza da raça e, como tal, devem ser eliminados para que os “saudáveis” possam viver. E, em razão disso, essa eliminação não se limita à morte efetiva, mas pode ser expressa pela exposição àquilo que gera a morte ou risco de morte, a saber: supressão de direitos políticos, pelo encarceramento, a exclusão, a rejeição, o internamento, a deportação, etc.

Contudo, compreende-se que as consequências provocadas por esse “racismo de cunho biológico perpetrado pelo Estado” (FOUCAULT, 1988. p. 122) são prejudiciais, pois utilizam, tradicionalmente, o aparato tecnológico de biopoder, do qual faz parte o dispositivo de sexualidade como instrumento determinante bastante conhecido. Foucault (1988) salienta, ainda, que a exacerbação disso pode ser percebida com base na ascensão do nazismo, o qual se configura como uma forma patológica do poder, ou seja, uma “doença do poder”.

O nazismo, conforme Foucault (1988) faz uma sistematização acerca do racismo: o

primeiro, sendo de natureza histórica da guerra das raças, possui um caráter essencialmente étnico; o segundo, de natureza biológica, volta-se contra o anormal e o degenerado para a preservação da pureza da raça.

Torna-se, assim, evidente que essa articulação é, antes de qualquer coisa, a reutilização de uma mitologia popular que versa sobre revanche da raça germânica historicamente sujeitada sob o horizonte nostálgico da restauração do império, levando em consideração o retorno do herói, o líder supremo da nação. Em suma, a reutilização da lenda da guerra mítica entre as raças corrobora com o racismo de Estado por meio da promoção dos procedimentos eugênicos centralizados nos mecanismos estatais.

#### 4 OS ESTUDOS QUEER

É importante compreender o termo/concepção sobre o que é gênero sexualidade e o seus reconhecimentos sociais, pois foi utilizado e empregado pelos movimentos feministas<sup>3</sup> na década de 1970, destacando-se, principalmente, Simone de Beauvoir, teórica e intelectual francesa, com a obra “O Segundo sexo” de 1980.

Vecchiatti (2008) define gênero pelo conjunto de características socialmente atribuídas e impostas pela sociedade às pessoas ao nascerem, em razão de genital, em termos de masculinidade e feminilidade.

Por outro lado, o conceito de identidade de gênero refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica, visa identificar pessoas cisgêneros e transgêneras (transexuais e travestis). Cisgênera é o indivíduo que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento em razão do seu genital (sexo); transexuais são as pessoas que não se entendem com o gênero atribuído ao nascimento; travestis são as pessoas que possuem expressão de gênero feminina, mas não se identificam propriamente com a feminilidade e masculinidade e, por fim, a orientação sexual refere-se ao sexo (no sentido gênero) que atrai a pessoa de maneira erótico-afetiva.

Desse modo, a estrutura binária de gênero é moldada numa relação de poder, pois de acordo com Judith Butler (2003), as identidades de gêneros apresentadas são excludentes. Consequentemente, existe a necessidade de desconstruí-las para acolher todas da maneira como cada um deseja ser, uma vez que é trazido à tona o entendimento da heterossexualidade compulsória, ou seja, para referir-se à exigência de que todos sejam heterossexuais.

Por conseguinte, é visível que esse discurso é encontrado em toda sociedade, como, por exemplo, na política, família e educação, pois os indivíduos não heterossexuais devem ser patologizados ou explicados. A heteronormatividade é a forma de organizar a sociedade

<sup>3</sup> Para Hall (2006), o feminismo faz parte daquele grupo de “novos movimentos sociais”, que emergiram durante os anos sessenta (o grande marco da modernidade tardia), juntamente com as revoltas estudantis, os movimentos juvenis contra culturais e antibelicistas, as lutas pelos direitos civis, os movimentos revolucionários do “Terceiro Mundo”, os movimentos pela paz e tudo aquilo que está associado com 1968.

sob um modelo heterossexual, mantendo uma linearidade entre sexo e gênero, ou seja, o sujeito é definido, exclusivamente, pelo sexo do nascimento.

Durante muito tempo, o modelo cisgênero e heterossexista é absorvido pela sociedade, mas só recentemente na busca de laicidade e direitos iguais "tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades" têm garantido direitos das minorias. Uma vez que é reconhecido que um grupo não consegue exercer sua liberdade, isto é, não há reconhecimento de igualdade. Numa perspectiva histórica, as práticas sexuais foram naturalizadas e utilizadas para controlar os corpos e sujeitos e restringir-lhes as possibilidades de vivências.

Os estudos *queer*, em conformidade com as revoluções sociais do século XX, aparecem na década de 1960, sendo, posteriormente, consolidado academicamente no âmbito dos estudos culturais. São, ainda, frutos do movimento operário e trabalhador associado ao movimento da contracultura. É, também, simultâneo a três outros grandes "novos movimentos" sociais que provocaram rupturas no mundo, a saber: os movimentos negros, feministas e homossexuais que, por sua vez, viria a influenciar a teoria *queer* em sua perspectiva teórica e política.

Corroborando o exposto acima, Richard Miskokci (2012) contribui quanto ao surgimento dos estudos *queer* ao afirmar que:

O que hoje chamamos de *queer*, em termos tanto políticos quanto teóricos, surgiu como um impulso crítico em relação à ordem sexual contemporânea, possivelmente associado à contracultura e às demandas daqueles que, na década de 1960, eram chamados de novos movimentos sociais (MISKOKCI, 2012, p. 21).

Esses movimentos são chamados de "novos movimentos" (MISKOLCI, 2012) por representarem uma nova noção de reivindicação de direitos, deixando, assim, de ser apenas uma reivindicação por redistribuição econômica. Dito isso, questiona-se, porém, a utilização do "novo" ao referir-se aos movimentos, pois revela uma perspectiva eurocêntrica, que atribui vanguarda aos movimentos europeus e ignora o movimento abolicionista ocorrido um século antes em países como Estados Unidos e Brasil. Os estudos *queer* buscam transformação social, porém não almeja que a sociedade enquadre os sujeitos *queer*, mas que ela mude ao normalizar as diferenças.

É importante salientar que os estudos *queer* são resultado dos movimentos de gays e lésbicas que surgem na metade do século XX nos Estados Unidos. Desse modo, está relacionado à revolta de Stonewall, episódio em que frequentadores do bar gay Stonewall resistiram e enfrentaram agressivamente as forças policiais que realizam uma batida no estabelecimento, em Nova York, na madrugada do dia 28 de junho de 1969, segundo Daniel



Cardinali (2018). O surgimento do movimento LGBTQIA+ acontece em decorrência de três fatores: efervescência social intensa que marcou a década de 1960; o movimento de direitos civis e a oposição pacifista à guerra do Vietnã. O movimento LGBTQIA+ apresenta um potencial disruptivo que se aproxima dos movimentos feministas, na medida em que politiza o cotidiano e publiciza o privado, pois, dessa forma, os movimentos colocam em xeque a dominação masculina e a questiona no parâmetro de naturalidade e inevitabilidade (CARDINALI, 2018).

Quanto à sigla a ser utilizada, para Dias *et al.* (2018), com o surgimento de um ativismo mais marcante foram enlaçados novos segmentos e agregadas novas expressões. O que, inicialmente, era Gays, Lésbicas e Simpatizantes (GLS), tornou-se, hoje, LGBTQIA+. Em razão da invisibilidade que sofrem as mulheres foi dada anterioridade a letra "L" referente às lésbicas. Foram inclusos os bissexuais "B" e da letra "T" das identidades de gênero trans e intersexuais "I", assexuais "A" e tantas outras identidades de gênero e orientações sexuais. Os documentos oficiais do Brasil utilizam a sigla LGBT; internacionalmente utiliza-se LGBTI; na Inglaterra, a sigla chega a 13 letras: LGBTQQICAPF2K e, a Comissão de Direitos Humanos de Nova York reconheceu 31 gêneros diferentes. Neste trabalho, utiliza-se a sigla LGBTQIA+ com a adição do "Q" referente às pessoas que se identificam por *queers* e de maneira a ser o mais inclusivo possível.

Posteriormente, segundo Cardinali (2018), os estudos *queer* surgem no Brasil, no final do século XX, como uma teoria crítica e rapidamente foi incorporada por teóricos da educação, Sociologia, Literatura, e, mais recentemente, em outras áreas das humanidades, como a História, o Direito e a Antropologia. Dessa forma, os movimentos passaram a afirmar que a desigualdade ultrapassava os limites econômicos, a lei passar a ser entendida e, portanto, com um papel repressor daquilo que não se manifesta dentro dos padrões heteronormativos, reprimindo padrões que se distanciam do dominante.

Cardinali (2018), acredita que não é possível apontar apenas um ponto de partida único para os estudos *queer*, sob pena de omitir fontes importantes. O uso contemporâneo do conceito *queer* conduziu a uma categoria-chapéu, utilizada, frequentemente, como atalho conceitual para designar pessoas e temas lésbicos, gays, bissexuais, assexuais, transgêneros entre outros (LGBTQIA+). *Queer* foi desde sempre um projeto político, e neste trabalho será apresentado sob uma perspectiva teórica e seu impacto social.

Já para Seidman (1996), os estudos *queer* partem de quatro premissas centrais: a primeira aponta que as identidades são sempre múltiplas, ou seja, compostas por: classe, orientação sexual, gênero, idade, nacionalidade, etnia, entre outros e que podem acontecer de várias formas; a segunda salienta que todas as identidades construídas são excludentes, uma vez que implica no silenciamento de outras realidades existentes e, dessa forma, distinguem populações normais e desviantes, reprimem a diferença e impõem avaliações normalizantes aos desejos; a terceira indica que as identidades devem ser observadas como

algo fluído e passíveis de desconstrução e, por último, a quarta, sinaliza que a teoria queer questiona a dicotomia hetero/homo porque o homossexual, enquanto padrão desviante, é colocado de forma central em todas as pautas.

Complementando esse pensamento, Miskolci (2012) alude quanto à ressignificação do termo *queer*:

Vale lembrar que *queer* é um xingamento, é um palavrão em inglês. Em português, dá a impressão de algo intelectualmente respeitável, mas é importante compreender que realmente é um palavrão, um xingamento, uma injúria. A ideia por trás do *Queer Nation* era a de que parte da nação foi rejeitada (ou humilhada, considerara abjeta, motivo de desprezo e nojo, medo de contaminação). É assim que surge o *queer*, como reação e resistência a um novo momento biopolítico instaurado pela AIDS (MISKOLCI, 2012, p. 24).

Segundo Cardinali (2018), o movimento LGBTQIA+ no Brasil forma-se com base em três movimentos históricos: o primeiro, no final da ditadura militar, marcado por uma desconfiança do Estado e o surgimento da contracultura; o segundo em decorrência do enfraquecimento da militância em razão do aparecimento da epidemia de AIDS (da sigla inglesa Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) e pela luta do reconhecimento da diversidade na constituinte<sup>4</sup>; o terceiro com a institucionalização e profissionalização sendo construídas alianças com o Estado. O movimento passou a adotar, cada vez mais, uma formatação jurídica, isto é, passando a ver a necessidade da reivindicação de direitos sob uma perspectiva de direitos fundamentais.

Os movimentos feministas e LGBTQIA+ são partícipes da construção da democracia e da construção de uma realidade constitucional no Brasil (PINTO, 2003). Os movimentos feministas têm um longo histórico de lutas que se construiu com base na luta pelo voto que foi promulgado em 1932, com um novo código eleitoral, embora tenha se concretizado em 1946.

Em outras palavras, Pinto afirma que após a redemocratização, os movimentos feministas passaram a se organizarem politicamente abordando vários temas, como a violência doméstica. Em contrapartida, os movimentos LGBTQIA+ surgem no Brasil na década de 1970, na efervescência do autoritarismo, num momento de transição para a democracia. A década de 1990 surge como um marco de avanços de direitos para os dois movimentos e também para política nacional, um conjunto de modelos institucionais para a construção de práticas democráticas tradicionais, tais como eleições livres, parlamento e liberdade de imprensa.

<sup>4</sup> Para Bonavides (2006) o processo constituinte de 1987-1988 foi um processo de elaboração de uma nova Constituição e representa um marco de mudança institucional e de regulamentação dos aspectos sociais, políticos e econômicos, que resultaram na Constituição Federal atualmente vigente.

Silva e Campos (2014) aludem que os movimentos feministas e LGBTQIA+ resgataram, por meio da abertura democrática, temas que, até então, estavam clausurados na esfera privada e, assim, lançando-os para a discussão pública de massa. Esses movimentos são percussores e fundamentais para o debate na sociedade brasileira sobre a ampliação do conceito de cidadania, pois incluem temas como diversidade e os direitos da sexualidade nas discussões públicas. Suas ações coletivas, ao reconhecerem na cidadania uma estratégia de luta, tornaram possível ir além da noção clássica de tal conceito.

Pinto (2003) compreende que os movimentos feministas e seus esforços de teorização do mundo para entender as engrenagens que movem a dominação masculina inauguram um campo político e científico que permite a emergência do ativismo de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, além de estudos de gênero que permitiram problematizar papéis, expectativas e normas hegemônicas como naturais, e muitas diferenças também.

Complementando, fenômenos semelhantes têm as mesmas matrizes de subalternização: a dominação masculina, o patriarcado, a heteronormatividade e a cisgeneridade. A luta contra a violência é um fenômeno comum aos grupos, mas com diferenças: enquanto as mulheres lutam contra a dominação masculina que as empurram pra esfera privada e as subjugam em quase todas as áreas da vida, LGBTQIA+ lutam contra uma moral sexual que define a cisgeneridade e a heterossexualidade como normas. Com as evidentes exceções, as mulheres sofrem violência de seus parceiros na esfera doméstica, enquanto LGBTQIA+ apanham de desconhecidos no espaço público. São opressões vindas de fenômenos comuns: as normas de gênero e de sexualidade (PINTO, 2003).

Por sua vez, a relação entre a política e os estudos *queer* consolidam-se na década de 1980, nos Estados Unidos, segundo o sociólogo Richard Miskolci (2012), quando o Estado recusava-se a reconhecer a emergência de saúde pública, resultado da epidemia de AIDS, ao contrário do que acontecia no Brasil, quando a questão sanitária aproximou o Estado e o movimento LGBTQIA+ em um período de redemocratização do país.

Demonstrando o caráter biológico, mas também social que a AIDS ocasionou, por meio da compreensão dada, como sendo um castigo dado àqueles que não seguiam a ordem sexual tradicional. A epidemia serviu como subterfúgio para conservadores que buscavam manter a repressão sexual vigente, daí a motivação do movimento gay e lésbico tornar-se mais radical do que se propunha anteriormente, surgindo, então, os estudos *queer*, questionando os fundamentos sociais e políticos da luta pela qual surgiu.

Como já mencionado o termo *queer* é um xingamento, uma injúria em inglês, em que houve uma resignificação para gerar empoderamento para pessoas do grupo LGBTQIA+ que foram rejeitadas, humilhadas, consideradas abjetas em decorrência da epidemia de HIV/AIDS, isto é, uma reação biopolítica ao momento histórico.

Não obstante, é pertinente para esta pesquisa citar:

O queer busca tornar visíveis as injustiças e violências implicadas na disseminação e na demanda do cumprimento das normas e das conversões culturais, violências e injustiças envolvidas tanto na criação dos “normais” quanto dos “anormais”. Quer alguém seja completamente ajustado e reconhecido socialmente, quer seja alguém marcado, humilhado, as normas e convenções operaram sobre os dois e ambos são capazes de reconhecê-las. Claro que os humilhados e ofendidos, os relegados à vergonha e à abjeção, sofrem mais e são os que denominamos esquisitos, mas não é tão raro, em nossos dias encontrar pessoas que mesmo dentro dos modelos socialmente impostos reconheçam seu caráter compulsório, violento e injusto. De forma muito esquemática, mas, espero, esclarecedora essa reflexão busca distinguir o espírito político queer da mera luta pró-homossexualidade (MISKOLCI, 2012, p. 26-27).

A problemática *queer* – como apresentado acima - enquanto ponto de oposição aos movimentos de gays e lésbicas, deixa de focar apenas na homossexualidade. Nessa perspectiva, volta-se para as questões da exclusão social e marginalização, pois busca dar ciência sobre pessoas excluídas e temidas, sabendo que a existência delas demonstra ameaça ao sistema hegemônico posto.

Nessa mesma linha, enquanto os movimentos gay e lésbico buscavam demonstrar a normalidade e respeitabilidade dos sujeitos homossexuais, o movimento *queer* faz críticas a estrutura social com viés de valores, cultura e os mecanismos de poder preconceituosos, na qual gays e lésbicas dentro de um padrão normalizador (branco/heteronormativo) são “aceitos”, desde que se adequem ao estabelecido como padrão (MISKOLCI, 2012).

Não obstante, os outros são considerados anormais por não se enquadrarem ao padrão de gênero ou ao caráter heterorreprodutivo acrescido pelas questões de raça. Assim, enquanto o movimento homossexual buscava adaptação na sociedade, para Miskolci (2012), os *queer* têm por objetivo mudar a sociedade para que possam ter condições aceitáveis de sociabilidade.

Faz-se necessário compreender que o *queer* busca tornar visíveis as injustiças e violências decorrentes de normas e convenções culturais que resultam na ideia de “normal” e “anormal”. Para Butler (2003), filósofa americana, o movimento assume essa característica com a participação e atuação de travestis e transexuais, não brancas, que não eram/são vistas como dignas o suficiente para participar da luta.

Posteriormente, a difusão do conceito de gênero e a teoria de Michel Foucault sobre o poder têm responsabilidade fundamental quanto às balizas de reflexões sobre o poder e seu reflexo na sociedade. Na obra *Vigiar e Punir*, Foucault (1987), argumenta que a concepção de poder como localizável e força repressora não dá conta da realidade histórica contemporânea, na qual o poder está por toda parte e opera por meio de incitação dos sujeitos a agirem de acordo os interesses hegemônicos.

Para Miskolci (2012), a violência sofrida por pessoas LGBTQIA+ é expressão do heterossexismo, pois há imposições de normas por trás de um ato de violência. Apreende-se

um comportamento social específico para que não haja violência, ou seja, o medo é o modo mais eficaz de imposição da heterossexualidade compulsória. Esses atos de violência surgem quando mecanismos anteriores, invisíveis de violência se tornam ineficazes na imposição de normas ou convenções culturais. Portanto, a abjeção de formas de gênero e sexualidade em desacordo com o padrão hegemônico é antecedida por um processo institucional heterossexista.

Tendo em vista tais considerações, parece-nos fundamental realizar uma discussão que leve em conta a interseccionalidade entre os estudos queer e o Direito, que, por sua vez, vislumbra, inicialmente, por meio da criminologia crítica, a possibilidade de criação de uma criminologia *queer*.

Na literatura jurídico-penal e criminológica brasileira são inexistentes, por enquanto, tais discussões; porém, de acordo com Carvalho e Duarte (2018), isso não quer dizer que já não haja um trabalho interdisciplinar nas ciências sociais nacionais sobre os estudos *queer* no Direito, observando seus avanços irreversíveis e os das teorias feministas. A criminologia crítica é um ramo nos permite essa reflexão sobre formas institucionais de violência no âmbito político e econômico da reprodução de desigualdades.

Carvalho e Duarte (2018) aventam que a correlação entre ciências jurídicas e os estudos *queer* permitem identificar dois campos de investigação: o primeiro é o campo teórico decorrente dos impactos que os estudos *queer* ocasionam nas ciências jurídicas e, em especial, no direito penal (*queer legal theory*); o segundo é no campo político que consiste na demanda de reconhecimento de direito e de igualdade formal e material.

Ou seja, o impacto político das teorias *queer* é ratificado enquanto movimento acadêmico, ao teorizar que a análise reside nos processos em que a heterossexualidade se manteve em dominância (heteronormatividade) que estabelece privilégios, promove desigualdades e legitima violência, os quais, tradicionalmente, define comportamentos ou maneiras de ser desviantes por meio da perspectiva de regra heterossexual que potencializa inúmeras outras formas de violências (simbólicas e interindividuais), além do controle social que é instrumentalizado nos processos de criminalização (direito penal) e de patologização (psiquiatria).

Ao tratar dessa questão, Carvalho e Duarte (2018) sugerem que o processo de legitimação da violência heterossexista é composto em três níveis funcionais: o primeiro consiste na violência simbólica (cultura homofóbica) por meio da construção de discursos que interiorizam a diversidade sexual e de gênero; o segundo trata da violência institucional ou violência de Estado (que é objeto principal de estudo neste trabalho) com a criminalização, não adequação ou patologização das identidades não heterossexuais que se traduz na construção, interpretação e aplicação sexista (misógina e homofóbica) da lei penal; o terceiro apresenta a violência interpessoal ou homofobia individual, na qual a tentativa de anular a diversidade acontece por atos de violências. Dessa forma, a

hierarquização, a fixidez e o binarismo instituem e legitimam formas de violências homofóbicas por meio de um processo de rotulação e anulação que é típico do positivismo científico.

O Direito, enquanto ciência social deixou de ocupar, eventualmente, espaço no debate acerca das questões de gênero e sexualidade; em contrapartida, os estudos *queer* convocam as estruturas jurídicas a legitimarem e atribuírem dignidade as diferentes formas de gênero e sexualidade, sendo, portanto, fruto de uma luta histórica dos movimentos sociais que reivindicam pelos sujeitos historicamente excluídos.

A moralidade sexual não pode conduzir o Direito, pois ambos mudam historicamente em razão de suas funções sociais. No entanto, uma ideia de cordialidade parece caracterizar as relações sociais existentes no Brasil, uma vez que o Estado é o principal reprodutor de homofobia individualizada, assevera Bento (2017), quando no país há um paradoxo de garantir igualdade a todos, porém de não as cumprir. Torna-se comum ver pessoas buscarem suprimir as expectativas sociais para que sejam aceitas por meio de mecanismos de apagamento das diferenças, e não pelo reconhecimento da diferença.

Bento (2017) corrobora, ainda, que os sujeitos *queers* no Brasil não se restringem a população LGBTQIA+, mas são todos que não conseguem enquadrar-se na categoria de humanidade e não gozam de cidadania plena garantida em lei. Os *queer* (pessoas negras e LGBTQIA+) possuem o mesmo estatuto legal que os não *queer*, apesar de não gozarem do cumprimento do estabelecido.

Dessa forma, as diferenças são observadas dentro do próprio grupo LGBTQIA+, em que para os gays é possível criar estratégias para aceitação por meio do processo de “apagamento das diferenças” (BENTO, 2017, p. 56). Em relação às pessoas trans é possível perceber que seus corpos apresentam diferenças insuportáveis para um contexto marcado pela biopolítica de poder por meio do sexo, como propõe Foucault (1988), pois há uma hierarquização e o masculino está no topo.

Assim, percebe-se que o desejo de ser amado e aceitado faz com que sujeitos colocados socialmente na posição de “anormal” passe a desejar ocupar aquele lugar ocupado pelos que são aceitos socialmente, ainda que gerando profunda violência subjetiva, uma perspectiva de inclusão via assimilação, visto que o *queer* propõe o rompimento de incorporação dessas normatizações sociais.

Nota-se que os estudos *queer* dialogam prontamente com a ideia de cidadania, ao passo que, nessa perspectiva, no percurso da história sofreu inúmeras mudanças nos interesses e identidades dos povos. Para Marshall (1967), a cidadania seria uma espécie de igualdade humana básica associada com o conceito de participação integral na comunidade. A cidadania social seria, então, a capacidade de gozar em uma comunidade política, não somente de direitos civis, direitos políticos, mas direitos sociais que seria o trabalho, a educação, a moradia, a saúde e os benefícios sociais.

O conceito de cidadania é inerente a diversidade e a igualdade, além da necessidade de vencer a exclusão social imposta para segmentos da sociedade. Há no Brasil sujeitos que, de acordo com Pedra (2020), não conseguem usufruir da cidadania plena legalmente prevista e sequer inserir-se na categoria de humanidade. O paradigma sexo/gênero acarretam barreiras no desenvolvimento e acesso à cidadania. As violações indicam uma hierarquia implícita e estabelecida institucionalmente que indica quem pode ou não ser cidadão, demonstrando, assim, que o conceito de cidadania não tem validade efetiva, porque não foi incorporado às instituições. O Estado Democrático de Direito não pode ser espaço para existência de uma democracia precária criando cidadãos de segunda categoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento dos estudos *queer*, na segunda metade do século passado, foi fundamental para que a comunidade LGBTQIA+ ganhasse visibilidade na contemporaneidade e para que as diferentes formas de expressão que envolvem as orientações sexuais e identidades de gênero fossem compreendidas. A utilização do termo *queer* para definir “estranheza”, “anormalidade” de pessoas LGBTQIA+ é parte de uma ideologia patriarcal e patologizadora, precisamente, porque o padrão das sociedades é de uma heterossexualidade compulsória.

Dessa maneira, compreende-se que manter o ideal heterocompulsório impede que os direitos dessa população sejam garantidos, considerando a história desses movimentos e como essa minoria era tratada nacional e internacionalmente. A ascensão dos feminismos com a quebra das imposições de gênero possibilitou que o empoderamento das pessoas LGBTQIA+ fosse levado para as ruas a partir das Revoltas de Stonewall, o que fez com que as reivindicações fossem, ao longo do tempo, ficando mais evidentes e a subversão a uma realidade que impossibilita e controla esses corpos até hoje.

Com o entendimento da igualdade que os estudos buscam em sua teoria e através das manifestações e revoluções ocorridas, mudanças nos padrões públicos e privados de saúde, educação e trabalho foram e ainda estão acontecendo. A realidade das pessoas LGBTQIA+ na atualidade se diferencia do começo do movimento por conta disso, já que há mais percepção das atuações institucionais para o enquadramento de pessoas dissidentes do padrão.

Por fim, após o exposto quanto à diversidade humana e sua complexidade social, propõe-se o papel do Estado como repressor de realidades desviantes dos padrões sociais vigentes. Ressalta-se, ainda, o papel dos movimentos sociais e estudos acadêmicos pelas rupturas proporcionadas, cujo objetivo é garantir direitos fundamentais em prol de pessoas abjetas no seio social. Os estudos *queer* destacam-se ao questionarem violências institucionais ocasionadas por uma realidade envolta de normativismos violentos e

excludentes, colocando os aparelhos estatais como peças principais para que não se perpetue a rejeição de pessoas e, conseqüentemente, os possibilitando de gozar de uma cidadania plena.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Berenice. **Transviados**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2004.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDINALI, Daniel Carvalho. **A judicialização dos direitos LGBT no STF**: limites, possibilidades e conseqüências. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.

CARVALHO, Salo de; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito**: racismo e homofobia nas ciências criminais. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIAS, Maria Berenice et al. **Intersexo**: aspectos: jurídicos, internacionais, trabalhistas, registrais, médicos, psicológicos, sociais, culturais. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 13.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós modernidade**. 11. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARSHALL, Thomas Humprey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica: UFOP, 2012.

PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. Curitiba: Appris, 2020.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SEIDMAN, S. **Queer Theory/Sociology**. Cambridge, Blackwell, 1996.

SILVA, Luis Gustavo Texeira; CAMPOS, Camila Goulart. Os movimentos LGBT e feminista no Brasil: Da mordada autoritária à publicidade na esfera transnacional. **Revista Perspectivas Sociais**, Pelotas, ano 1, n. 1, fev. 2014.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da Homoafetividade**. São Paulo: Método, 2008.

Recebido em 04/04/2022

Aceito em 17/06/2022



## O DISCURSO QUEER EM ABORDAGEM INDÍGENA ANTICOLONIAL

### QUEER SPEECH IN ANTI-COLONIAL INDIGENOUS APPROACH

Jeniffer Vitória de França Cabral<sup>1</sup>

Yanna M. L. L. de A. Pedroza<sup>2</sup>

Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz<sup>3</sup>

---

**Resumo:** o presente artigo visa salientar divergências dentro do prisma queer indígena, de forma a compreender acerca da dominação realizada nesses povos, no prisma da colonização, passada e ainda presente. Apresentando fontes de como se apresentaram os fatores da exploração física ao cultural, adentrando igualmente no contexto de suas sexualidades, identificando sob perspectiva dos direitos humanos e demonstrando sua classificação como classe violentada. De maneira a concluir quais problemas históricos ainda são tão presentes em nossa sociedade, de modo estrutural, seus elementos e questões que devem ser dialogadas juntamente com o movimento decolonial, político e social, refletindo na incidência de um problema dentro e fora das aldeias, sua aceitação e invisibilidade.

**Palavras-chave:** *queer*; decolonialidade; desobediência epistêmica.

---

**Abstract:** this article aims to highlight divergences within the indigenous queer prism, in order to understand about the domination carried out in these peoples, in the prism of colonization, past and still present. Presenting sources of how the factors from physical to cultural exploitation were presented, also entering the context of their sexualities, identifying from the perspective of human rights and demonstrating their classification as a violated class. In order to conclude which historical problems are still so present in our society, structurally, its elements and issues that must be discussed together with the decolonial, political and social movement, reflecting on the incidence of a problem inside and outside the villages, its acceptance and invisibility.

**Keywords:** *queer*; decoloniality; epistemic disobedience.

---

## 1 INTRODUÇÃO

As estruturas sociais correlatas a uma hierarquização de sujeitos, resultando em variantes de dominações, estabelecendo um conjunto político, fixado a partir de ideais padronizados, heteronormativos, cis, brancos, monogâmicos, patriarcais e eurocentralizados. A questão da sexualidade é mais um ponto a ser trabalhado em uma visão ocidental, referentes também à colonização de corpos, submissos e explorados, em suas vontades e atos.

Dentro do espectro indígena, retratar as siglas e identidades LGBTQIA+, é também criticamente a se pensar no problema que decorre do mesmo, na tentativa de os localizar, inserindo-os na premissa ocidental. Sendo assim, as alternativas que se demonstram cabíveis na mentalidade atual, acabam por transparecer, um certo tipo de valor também

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Paraíso do Ceará (UNIFAP) e Integrante do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Paraíso do Ceará (UNIFAP) e Integrante do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

<sup>3</sup> Doutora em Ciências das Religiões (UFPB). Docente do Centro Universitário Paraíso (UNIFAP). Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

colonial, visto que em sua maioria, são entendimentos, estudos e sociedade como todo, modernizado e alheio às premissas indígenas.

Em contexto de colonização, assumir uma identidade homossexual do indígena, mesmo com a problemática que seu uso decorre, como salientado por Florestan Fernandes, torna-se altamente político a partir do momento que se quebram as barreiras indígenas acerca de qualquer limite que o pensamento eurocêntrico os pressione. Visto que essa classe assume uma dupla rebeldia sistêmica, manifesta-se sua dissidência contra o padrão respaldado socialmente, o branco, hétero, cis. Observa-se então a existência da minimização de conjuntos já excluídos, que nessas comunidades, podem ser violentados, em razão de se contrapor também por tudo aquilo catequizado aos índios, imposto, o que a colonização subverteu.

Existe, então, uma representatividade política no ato de se identificar, alheio ao que foi imposto colonialmente e excluído duplamente na sociedade, a raça e sexualidade. Surge com essa demonstração, como as situações de subordinação ocorridas na condição de colonização, até os dias de hoje, resultam em questões raciais, culturais, eurocentralizados. A sexualidade foi uma das questões a ser explorada, a fim de um processo de dominação ocorrido nos países colonizados, o desejo do colonizador é o ponto central de todo arcabouço existencial do país, que passa a seguir a ele, contra sua vontade, à preço de sangue.

## 2 PRODUÇÃO DOS CORPOS À GUIA DA MATRIZ HETEROSSEXUAL CRISTÃ-EUROPEIA

Ostensivamente, o estudo do gênero e da sexualidade indígena torna mister repensar a institucionalização e legitimação do protótipo heterossexual cristão-europeu, que perpassa tais categorias e fixou, mediante o abjeto fenômeno da colonização, uma matriz heteronormativa que desvirtua e oprime os traços históricos e culturais dessa buliçosa camada social, tal qual a consagração de uma ótica repulsiva de que determinadas classes espelham expressivos riscos à coletividade, singularmente aqueles que integram a comunidade LGBTQIA+, rotulados como anomalias e considerados perniciosos e nefandos ao corpo comum.

Historicamente, a matriz heteronormativa tenaz que domina, controla e coage e que, vigora nas mais distintas unidades coletivas, especialmente na esfera de gênero e sexualidade indígena, objeto desta investigação, foi arquitetada a partir dos dispositivos discursivos conservadores amplamente apregoados pela Coroa Portuguesa, no fito de efetivar a chamada comunhão nacional, que sob o escopo da confirmação plena dos princípios de ordem divina, materializou um cenário de obliteração da cultura e da memória ameríndia.

A incorporação compulsória das práticas cristãs-europeias, respaldadas na necessidade de promover a conversão, integração e conseguinte civilização daqueles considerados selvagens, legitimavam a imposição de um sistema de educação e moral, que reflete, além das profundas perdas culturais, na determinação de hipóteses repressivas, sejam quais, a instauração do poder coercitivo e unificado exercido pelo colonizador. Este, alcança de maneira falaz a orbe da sexualidade, onde a consolidação de vínculos afetivos entre pessoas do mesmo sexo passam a integrar o campo da anormalidade marginalizada e, ainda, a reformulação das normas públicas, que a partir de então, se firmam na rigorosa e tirânica doutrina canônica. Este poder, sob a ótica foucaultiana (2006), traduz-se como uma expressão aberta de forças, em que o sujeito que o exerce também recebe poder, de modo a validar a dominação do outro, que por sua vez, é entendido como inimigo (PRESTES *et al.*, p. 314, 2007), se articulando na formalização da imagem daquele que vem a transgredir o modelo admitido, através de uma moral sexual assentada nas tradições cristãs que o rotula como um inimigo maléfico e digno de rejeição coletiva.

O poder possui uma eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma “positividade”. E é justamente esse aspecto que explica o fato de ele ter como alvo o corpo humano, não para suscitá-lo, adestrá-lo. Não se explica inteiramente o poder quando se procura caracterizá-lo por sua força repressiva (FOUCAULT, 2006, p. 172).

Advinda do relato disposto na redação do Livro de Genesis (19) do Antigo Testamento, uma das expressões latinas mais utilizadas para se referir àqueles que se relacionavam com pessoas do mesmo sexo é a chamada sodomia, que remete a destruição de Sodoma e Gomorra pela ira divina, onde, consoante a interpretação cristã, consideram-se sodomitas os praticantes de atos sexuais com finalidades diversas da procriação, posto que estes contrariam a natureza humana, constituindo, portanto, um pecado frente à Deus.

Em Juízes 19, por exemplo, há uma história bastante parecida com a de Sodoma: homens teriam cercado a casa de um homem que abrigava um levita “para que o pudessem conhece-lo”, tendo ao final estuprado e assassinado sua concubina (FERNANDES, 2015). O livro de Romanos 1, capítulo 1, versículos 25-27 transpõe o caráter interdito e proibitivo no tocante à incorporação de perversões, traduzidas como atos torpes e tidas como aberrações por se desvincularem do curso natural da sexualidade, que é a procriação. Outro exemplo da caça às sexualidades marginalizadas, tal qual do domínio obscuro e das consequências de cunho corretivo resultantes de uma ordem divina encontra-se em 1 Timóteo, capítulo 1, versículos 9 e 10, que dispõe de maneira expressiva e atroz que as leis são feitas para as categorias consideradas contrárias à sã doutrina, de modo a especificar a perniciosa classe sodomita.

Eles trocaram a verdade de Deus pela mentira, e adoraram e serviram à criatura em lugar do Criador, que é bendito para sempre. Amém. Por isso, Deus entregou os homens a paixões vergonhosas: suas mulheres mudaram a relação natural em relação contra a natureza. Os homens fizeram o mesmo: deixaram a relação natural com a mulher e arderam de paixão uns com outros, cometendo atos torpes entre si, recebendo dessa maneira em si próprios a paga pela sua aberração (Bíblia sagrada, Romanos 1. 1,25-27).

Tendo em vista que não se promulga lei para quem é justo, mas para transgressores e rebeldes, irreverentes e pecadores, ímpios e profanos, parricidas e matricidas, homicidas, impuros, sodomitas, raptos de homens, mentirosos, perjuros e para tudo quanto se opõe à sã doutrina” (Bíblia Sagrada, 1 Timóteo 1:9,10).

Na mesma linha, diz-se que a pregnância da categoria “sodomia” se encontra em seu caráter de obediência e retribuição (FERNANDES, 2015), apresentando-se como justificativa para a legitimação do controle, policiamento e disciplinamento da vida sexual, evidenciando o poderio e papel coercitivo dos colonizadores e da doutrina cristã, que se utiliza, sobretudo, da conversão a partir do medo.

É impossível pensar o sistema colonial sem a manutenção e controle das sexualidades, e em um contexto de relações interétnicas tem-se ainda um outro conjunto de justificativas empregadas para a sujeição e controle dessas sexualidades: a subalternização do Outro (FERNANDES, 2015).

No orbe da literatura antropológica brasileira, Pierre Clastres (1995), no corpo do capítulo intitulado “o arco e o cesto”, compilou com base nas observações do seu período de campo em Paraguai, na década de 1960, os traços marcantes da vida de Krembegi, indígena Guayaki ou um “pederasta incompreensível”, nos dizeres do autor, dadas as suas disposições artísticas externadas na tecelagem e produção de colares, que por sua vez, eram tidas como atividades comum às mulheres. Nos paradigmas da divisão de trabalho e da importância das disposições de gênero entre os Guayaki, Krembegi pertencia a um terceiro gênero, ante o seu não-lugar próprio, tal qual estranhamento ao lócus comum. Isto posto, fixou-se a ideia de que ele tinha azar na caça, por recusar o contato com o arco no exercício da atribuição de caçador, de modo a figurar uma conhecida como pane.

Paralelo a isso, o “caso do índio Tibira do Maranhão” apontado por Mott (2011), a partir dos escritos do padre capuchino francês Yves D’Evreux, também integra o campo da etnologia brasileira, como um dos relatos mais cruéis e desumanos no que concerne as asserções da segunda metade do século XVI, onde um indígena, em face de sua conduta abjeta e veementemente repudiada por ser considerada sodomia e, ainda, “pecado nefando”, teria sido amarrado junto a um canhão e atirado do Forte de São Luiz, tendo o corpo partido em dois.

Rosa (2013) descreve um relacionamento homoafetivo entre duas primas Tikuna, marcados pela presença constante de um pastor neopentecostal, cuja função seria “exercer os concertos, por meio dos sermões e da conversão, tornando o sujeito alguém de corpo limpo” (FERNANDES, 2015, p. 28), mediante o caráter duplamente abominado da união, a saber, o casamento entre parentes próximos e o fato deste ser entre pessoas do mesmo sexo. Na categoria intitulada de “amor proibido”, a autora registra a crueldade que assola a realidade de suas interlocutoras, em que uma delas assevera:

Isso é quando a gente não pode estar junto com quem se gosta, porque é feio, atrapalha as relações dos nossos parentes; ou a comunidade não aceita. A (Fulana) tem a garota dela e pode estar na comunidade delas porque a família dela tem poder político, aí tudo fica diferente. (...) tem as igrejas agora que aceitam esses romances, esses amores proibidos, mas não acaba os julgamentos. (...) os jovens tem apanhado dos pais porque são gays; se matam, ficam tristes (ROSA, 2013: 82).

No texto “Há lugar para a homossexualidade num regime de índio?” Silva (2016) assinala o termo Mañay como uma expressão da língua nativa para se referir aos homossexuais, onde o autor, adstrito aos Pataxó destacou o entendimento de que no orbe interétnico, a homossexualidade entre os indígenas é negada de forma sistêmica, resultando em profundos desconfortos no tocante aos questionamentos decorrentes da massa não-índia sobre a existência de índios gays.

Como grande fonte de dedicação para a pauta de defesa à diversidade, há crescimento na junção de coletivos que pretendem dar maior visibilidade, como a Associação de Jovens Indígenas Pataxó, também o Coletivo Tibira, o mesmo povo em que ocorreu a primeira vítima de homofobia que se tem registro, com uma execução totalmente violenta, de suplícios, comuns para enfatizar imposições cristãs, que ocorrem desde o momento que europeus pisaram em solo indígena.

Neimar Kiga, pesquisador e integrante do Coletivo Tibira, ao discorrer sobre os marcadores sociais das desigualdades que desnaturalizam as noções de gênero, raça e classe na aldeia Meruri, pertencente ao povo Boe Bororo, sinaliza as feridas resultantes da criminalização da sexualidade, condenação de vivências indígenas, demonização de práticas e violência institucionalizada ante a imposição compulsória, ardilosa e hostil dos dogmas cristãos no decurso das missões da Igreja Católica. O discurso de Neimar traduz a dominação sistêmica, vulnerabilidade e resistência ao ódio, à tirania e a desumanidade, que se encontram nitidamente reproduzidas no suicídio de Brenda, em maio de 2020, sendo esta a primeira mulher trans da comunidade e membro do grupo de jovens indígenas LGBTQIA+ da aldeia, que buscam transgredir o sistema heteronormativo e dar voz à maioria historicamente violentada e silenciada.

Como descrito na obra de “O banquete dos deuses: conversa sobre a origem da cultura brasileira”, de Daniel Munduruku, em nosso solo haviam guardiões, havia um laço na história, antes que qualquer pensamento capitalista pisasse em nossa terra, um laço de povos que se serviam e protegiam.

A importância de repassar o que foi o derramamento de sangue na pátria, até recentemente, é o que Kaká Werá Jecupé afirma, de que há muitos indígenas que não reconhecem a história do Brasil, que na realidade também é a sua, existem muitas informações apagadas, esquecidas, o berço de povos que tentaram expulsar dessa terra, tornando-se uma resistência até os dias de hoje, acerca de quaisquer fatos sobre si, como sua cultura, etnia, rituais, sexualidade, projeções a serem defendidas para que seus direitos não sejam ignorados.

As referências em nota sinalizam a primazia do poder eclesiástico, que utilizando-se, essencialmente, do controle e da produção sistemática dos corpos e da sexualidade indígena, instaurou dispositivos ardilosos e inquisitivos de repressão e subordinação do outro, que teve seu corpo estigmatizado, violentado e apossado sob a égide do juízo colonial, cristão, branco, monogâmico, europeu e heteronormativo.

Esta conjuntura espelha o fulcro de uma das maiores feridas coloniais, tal qual a clara manifestação do caráter performativo do gênero, que, consoante Butler (2002, p. 64), resulta de um regime que regula as diferenças de gênero, que é segmentado e hierarquizado de forma arbitrária. É sob o esteio da repetição de normas que ocorre de forma ritualizada e molda sujeitos entendidos como espelho dessa conjunção, que se assenta o questionamento norteador desta investigação científica, a saber: a sexualidade indígena opera nas relações de gênero daquelas sociedades como categoria sociopolítica?

### 3 A ABJEÇÃO SISTÊMICA SOB O PRISMA DO QUEER

Sob a ótica do célebre Michel Foucault (2006), o dispositivo da sexualidade e a ampliação dos discursos sobre sexo se estruturaram no íntimo das mais distintas unidades coletivas como um sistema de regras, interditos e proibições, de modo a solidificar a implantação de um despropósito sexual, cuja a atribuição precípua consiste em promover a manutenção e plena efetivação de “técnicas móveis, poliformas e conjunturais de poder”. Em concordância ao que assevera o autor, diz-se que o dispositivo de sexualidade opera como aliança, espelhando uma extensão constante da dominação, bem como dos dispositivos de controle e poder disciplinar.

O dispositivo da sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global (FOUCAULT, 2006, p. 118).

Para além das opressões e da abjeção sistêmica, as primeiras notas sobre a teoria queer, consagradas em meados da década de 1980, transpõe uma crítica à estrutura sexo-gênero e expressiva oposição ao sistema heterossexual/homossexual, cujo o intuito substancial é a desconstrução na ideia de que a sexualidade segue um curso “normal” assentada na heteronormatividade homofóbica, tal qual o estudo do liame entre poder político e social da sexualidade.

Na obra *Powers of Horror* (1982), Julia Kristeva denota o caráter de centralidade do fenômeno psíquico da abjeção, para descrever e explicar rupturas espaciais e temporais na vida do sujeito e, em particular, aqueles momentos em que o sujeito experimenta uma assustadora perda de distinção entre o “Eu” e o “Outro” (OLIVEIRA, 2021). Assim, o termo é entendido como uma espécie de exclusão sistêmica e contínua, onde o sujeito abjeto é rejeitado do núcleo comum que integra, sendo identificado como elemento inadmissível quando observadas as características vistas como adequadas para a manutenção da ordem pública e, as particularidades inerentes ao objeto passam a ser reputadas como viciadas e perniciosas ao bem estar social.

Ante a imputação de expressões comuns como a “sodomia” e o “pecado nefando”, a exemplo, sem maiores distinções alusivas às posições de gênero e sexuais que se multiplicaram e escaparam dos esquemas binários, o queer lança luz sob a desconstrução dos processos de categorização e a relação de poder, assim como a dominação dos corpos indígenas mediante as práticas coloniais, enfatizando o fenômeno da abjeção em si (KRISTEVA, 1982, *apud* FERNANDES, 2015).

Sob esse enfoque, a questão do “queer indígena” perfaz o distanciamento do foco analítico das partes, dado a prevalência da ausência de problematização de práticas sexuais “desviantes” resultante dos moldes da heterossexualidade compulsória advinda da proeminência branca, cis e cristã marcante no processo de dominação da cultura e da corporalidade ameríndia.

Com efeito, “o que os missionários e colonizadores percebiam como uma depravação era, muitas vezes, percebido como potencial xamânico pelos indígenas” (FERNANDES, 2014, p. 28), onde, nas palavras de Fernandes, o conjunto de práticas estigmatizadas e veementemente rejeitadas pela classe dominante apresentava-se como “parte de uma tradição de diversos povos nativo-americanos de pessoas two-spirit - em uma tradução livre, aquele/a com dois espíritos” (FERNANDES, 2014, p. 29) e que, assim, estariam em transição entre o espiritual e o terreno, o masculino e o feminino, o indígena e o não indígena, espelhando uma crítica ao processo de colonização que oprime, domina e macula seus corpos e sua liberdade.

Dado o exposto, denota-se que o fenômeno da abjeção à guisa do “queer indígena” nada mais é do que resultado das dimensões de classe, raça e subordinação que constituem um cenário de exploração física e cultural, que se assentaram de forma estrutural e

institucionalizada, de modo a normalizar e legitimar conjunturas do violento e doloroso processo de colonização.

#### 4 DISSIDÊNCIA DECOLONIAL

A demonstração sociohistórica de que o queer é um discurso naturalizado, até que o olhar padrão o ameace, são as práticas coloniais, que perpassam por todo o contexto e instituições da sociedade, como em um parâmetro etnológico e sexual. Nesse sentido, as práticas observadas em solo brasileiro, associado desde primeiro momento, como pecaminoso, foram por inúmeras tentativas, também as de assassinar e extinguir qualquer traço de cultura ou que o difere da normalização, o que fosse “desprovido de sua fé” (LIMA, 2017).

Assim emerge a figura subordinada, colonizada e catequizada, com cultura indesejada e explorada quase que por inteira em sua terra materna, infelizmente que encontram raízes até os dias de hoje, com matança e ataque aos direitos humanos fundamentais, uma constante ameaça do seu ser, existindo assim uma dominação política, financeira, social, entre tantas outras, uma hierarquização colonial.

Essas relações de poder também se concentram e resultam nas identidades sociais, como foram construídas, como representam-se, traços fenotípicos considerados em uma classificação mundial de inferiores ou não, a colonização é central ao modo que o mundo é operado até os dias de hoje.

Em torno das lutas para se obter o poder, a estratégia decolonial é emancipar-se de poderes alheios que outros têm sobre si, visto que ainda tem-se uma lógica colonial, de poderes sobre o corpo e destino, pelos países desenvolvidos e como se desenvolve o jogo político. O mecanismo epistêmico deve fugir do enquadramento realizado no decorrer dos séculos, como modo de obter provocação e manifestação popular, de encontrar-se em sua própria cultura e riqueza, sua própria denominação.

A ideia decolonial é se desprender de uma ideia pré-fixada e explorada nos seres colonizados historicamente, visto que há pluralidade em todas as estruturas conhecidas ou não, a naturalização sintetiza o poder de se desvincular desse pensamento enraizado. Portanto, é produzir à sua forma, sem depender de rotulações impostas pelo imperialismo, é a tentativa de realocar a compreensão do mundo, de uma forma que corpos colonizados não sejam minimizados e silenciados, em suas experiências e culturas (FERNANDES, 2015).

A resistência da lógica própria caracteriza o queer, como uma teoria que deve rebelar-se contra a heteronormatividade, através do mecanismo perpetuador do Estado, para uma libertação social. Pela diferença colonial, em contato ao eurocentrismo, esses valores ocidentais permanecem nas sociedades modernas (AGUIAR, 2020, p. 15). A objetificação indígena decorre desse processo estrutural e a decolonialidade trata a negar conceito que



os nega a se aceitar, devendo na realidade expandir suas próprias teorias, em contexto próprio, tornando-se único, como o é. Nesse sentido, ressaltando a resistência, contra as imposições que o sistema moral colonizador se baseava e se baseia, com as instituições, em todas suas justificativas para esvaziar os direitos fundamentais.

Dessa forma, ao analisar como o processo da sexualidade ocorreu para os indígenas de forma única, exploratória, possui também um papel para a compreender como o mecanismo decolonial contra a dominação cotidiana pode funcionar, repercutindo diretamente na manutenção da sociedade, sendo assim, igualmente a imposição de uma heterossexualização, compulsória, nas comunidades de séculos atrás, podem ser presenciadas atualmente, em um complexo construído por uma hierarquização do poder no processo colonial (FERNANDES, 2016).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A observância dos preceitos acerca da sexualidade demonstra, assim, como a normalização ocorreu em todas as relações cotidianas dos povos, em uma imposição invisível, porém notável, através da violência submetida, os olhos sociais não enxergam aquilo que não é tratado como importância pela grande mídia, uma política que não os defende, a omissão estatal diante mortes, uma civilização sem qualquer humanidade.

Todos os dispositivos que assim dominam as relações domésticas, familiares, de trabalho, de educação, controlam moralmente e os vigia, acerca de uma punibilidade para aqueles que se rebelam ao sistema, principalmente aos submetidos ao colonialismo (FERNANDES, 2015).

O movimento queer indígena faz-se necessário posicionar-se contra todas as amarras históricas que sempre os prenderam, em busca de uma maior visibilidade e estudo pelo tema, contra todos os fatores que os tentam excluir, como de políticas básicas de acesso à saúde, educação, assim, os limitando mais ainda, em uma tentativa de obstar sua luta de demarcações em diversos âmbitos, além de territorial e cultural (FERNANDES, 2016).

As relações coloniais ainda em curso fazem presença desde as câmaras políticas até as ruas públicas, pois a estruturação social representa uma transcendência de valores, discursos e fenômenos excludentes. É fundamental como atua a necessidade de uma ruptura, que os argumentos anticoloniais trazem ao povo como todo e assim devem ser defendidos por todos, como um direito humano a ser conquistado, a um bem-estar social.

Em razão disso, é preciso a atuação, a representatividade que os povos indígenas têm o direito e devem participar em conjunto, como sociedade, objetivando chegar a mais ouvintes, não devendo ser silenciado ou minimizado, as perspectivas da sexualidade e gênero (LIMA, 2017), são um ponto-chave para a política em geral, portanto, ao debater e se conquistar, tornou-se dever também de todos, em insurgência própria e dissidência colonial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Rafael. Queer como desobediência epistêmica: reflexões e possibilidades de subversões à matriz cisheteronormativado sistema moderno/colonial de gênero. **VirtuaJUS**, v. 5, n. 8, 2020. Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/23041>. Acesso em: 10 maio. 2022.

AJIP. **Associação de Jovens Indígenas Pataxó**, 2022. Disponível em:

<https://www.ajip.com.br/quem-somos>. Acesso em: 15 jul. 2022.

ANTONINI, Aline. LGBTfobia está atrelada ao processo de colonização. Revista Badaró, 15 maio 2021. Disponível em: <https://www.revistabadaro.com.br/2021/05/15/lgbtfobia-atrelada-colonizacao/> Acesso em: 16 jul. 2022.

BÍBLIA. Português. **Bíblia online**. Disponível em:

<https://www.bibliaonline.com.br/terms.html?b=acf>. Acesso em: 11 maio 2022.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Civilização Brasileira. 2003.

CLASTRES, Pierre. **Crônica dos Índios Guayaki**: o que sabem os Aché, caçadores nômades do Paraguai. Rio de Janeiro: 34 Litcratura SIC Ltda, 1995.

FERNANDES, Estevão Rafael. **Decolonizando sexualidades**: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos. 2015. 383 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FERNANDES, Estevão. Homossexualidade indígena no Brasil: um roteiro histórico-bibliográfico. **ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, v. 3 n. 5, p. 14-38, jan./jul. 2016. Disponível em:

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/3849>. Acesso em: 08 maio 2022.

FERNANDES, Estevão. Homossexualidade indígena no Brasil: desafios de uma pesquisa. **Novos debates: fórum de debates em antropologia**. v. 1, n. 2, p. 26-33, jul. 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Gallimard, 2006.

JECUPÉ, Kaka Werá. **A terra dos mil povos**: história indígena do Brasil contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 1998.

KRISTEVA, Julia. **Powers of Horror**: An Essay on abjection. New York: Columbia University Press, 1982.

LIMA, C. L. S. FERNANDES, Estevão R. “Existe índio gay?": a colonização das sexualidades indígenas no Brasil. Curitiba: Editora Prismas, 2017. **Anuário Antropológico**, v. 44, n. 2, p. 379–382, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/33454>. Acesso em: 11 maio 2022.

MOTT, Luiz. A homossexualidade entre os índios do Novo Mundo antes da chegada do homem branco. In: BRITO, Ivo *et al.* (org.). **Sexualidade e saúde indígenas**. Brasília: Paralelo 15, p. 83-94, 2011.

MUNDURUKU, Daniel. **O banquete dos deuses**: conversa sobre a origem da cultura brasileira.

São Paulo: Editora Angra, 2000.

OLIVEIRA, Manoel. Abjeção em Julia Kristeva: interlocuções com Sigmund Freud e George Bataille. Anãnsi: **Revista de Filosofia**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 64-77, 2021. Disponível em <https://revistas.uneb.br/index.php/anansi/article/view/10339/7981>. Acesso em 10 maio 2022.

PRESTES, Érika et al. **História da criminalização da homossexualidade no Brasil**: da sodomia ao homossexualismo. Iniciação Científica: Destaques 2007. Disponível em: <https://vetustup.files.wordpress.com/2013/05/historia-da-criminalizacao-da-homossexualidade-no-brasil-da-sodomia-ao-homossexualismo-tc3balio-l-vianna.pdf>. Acesso em: 11 maio 2022

ROSA, Patrícia. **Romance de primas com primas e o problema dos afetos**: parentesco e micropolítica dos relacionamentos entre interlocutores tikuna, sudoeste amazônico. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/sJvZP5Y9Jn3hD4hkxDSpG9F/?lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2022

SANTANA, Isa. **Visibilidade Indígena**. Conheça Tibira, o coletivo de visibilidade indígena LGBTQ+. 2020. Disponível em: <https://www.visibilidadeindigena.com/post/conhe%C3%A7a-tibira-o-coletivo-de-visibilidade-ind%C3%ADgena-lgbtq>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SILVA, Paulo. Notas sobre a Homossexualidade num “Regime de Índio”. **ACENO**, v. 3, n. 5, p. 59-72, jan./jul. 2016. Disponível em <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/3877>. Acesso em 10 de maio 2022.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 26/07/2022



## DIREITO E FEMINISMOS: O ENSINO FEMINISTA COMO PRÁTICA DA LIBERDADE

*LAW AND FEMINISM: FEMINIST TEACHING AS A PRACTICE OF FREEDOM*

Marcos Vinicius Sanches Savelli<sup>1</sup>

Maria Fernanda Pires<sup>2</sup>

Renato Bernardi<sup>3</sup>

**Resumo:** o direito foi construído com base no olhar masculino, o que colocou a mulher em posição secundária e estigmatizada no ordenamento jurídico pátrio. Ou seja, a educação jurídica no Brasil vem apresentando há tempos uma necessidade de uma grande reforma. O artigo tem por objetivo, por meio da pesquisa exploratória e de dados quantitativos e qualitativos, analisar as nuances do patriarcado influenciando na docência jurídica brasileira. Dessa forma, para este estudo foi utilizado o método hipotético-dedutivo, no qual se partiu de premissas maiores a respeito da trajetória do ensino jurídico brasileiro para o entendimento do assunto, até o alcance de premissas menores, analisando, como foco central, as teorias feministas do direito, que surgem como uma proposta de libertação das mulheres e do Direito, recriando suas bases de uma forma isonômica. Portanto, busca entender toda a estrutura do sistema patriarcal e proposições de utilização da educação jurídica feminista como prática da liberdade.

**Palavras-chave:** ensino jurídico; feminismos; teorias feministas.

**Abstract:** the law was built based on the male gaze, which placed the woman in a secondary and stigmatized position in the national legal system. In other words, legal education in Brazil has long been in need of major reform. The article aims, through exploratory research and quantitative and qualitative data, to analyze the nuances of patriarchy influencing Brazilian legal teaching. Thus, for this study, the hypothetical-deductive method was used, starting from major assumptions about the trajectory of Brazilian legal education to understand the subject, to the reach of minor assumptions, analyzing, as a central focus, the theories feminists of law, which emerge as a proposal for the liberation of women and the law, recreating their bases in an isonomic way. Therefore, it seeks to understand the entire structure of the patriarchal system and propositions for the use of feminist legal education as a practice of freedom.

**Keywords:** legal education; feminisms; feminist theories.

### 1 INTRODUÇÃO

A sociedade e o mundo jurídico foram moldados por um sistema de exclusão. Essa formação criou a concretude de uma educação que não procura dar espaço para o debate da pluralidade dos alunos, o que legitima socialmente a “educação bancária” e a violência simbólica – visto que – o que se procura é o armazenamento de informação e a digestão de uma parcela bem específica dos livros; branca, classe alta e masculina.

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Universidade Estadual no Norte do Paraná (UENP), Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Voluntária (PICV), financiada pela Fundação Araucária e membro do grupo de pesquisa “A intervenção do Estado na vida das pessoas” (INTERVEPES).

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), financiada pela Fundação Araucária e membro do grupo de pesquisa “A intervenção do Estado na vida das pessoas” (INTERVEPES).

<sup>3</sup> Doutor em Direito do Estado (sub-área Direito Tributário)-PUC-SP. Professor efetivo dos cursos de Bacharelado, Mestrado e Doutorado, Membro da Comissão de Coordenação do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, e coordenador do curso de Direito, todos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) Coordenador do grupo de pesquisa “A intervenção do Estado na vida das pessoas” (INTERVEPES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5938-5545>.

Sabe-se que a conquista do direito à educação foi marcada por ser um processo árduo. A verdadeira intenção sempre foi costurar um modelo de ensino em cima de uma sociedade que necessitava de uma prática nova, para possibilitar a inclusão, e não que legitimasse ainda mais as desigualdades sempre existentes em anos de história.

A educação para a liberdade propõe que o professor desenvolva uma pedagogia participativa, pautada nos Direitos Humanos, fomentada pela discussão de temas como gênero e identidade, etnia e raça, orientação sexual e religião, entre outras. Dessa maneira, o profissional acaba trazendo para o ambiente escolar as diferentes vivências, cores e falas; transformando o lugar de ensino em um reflexo e não em uma máquina de moldura, assim, a pessoa se sente confortável para falar, refletir, aprender e desconstruir.

Com os estudos feministas e de gênero, sempre foi buscado um olhar perante a interseccionalidade; olhar perante raça, classe e gênero em todos os ambientes, dentre eles, os políticos, culturais e sociais. Quando olhamos para o mundo do direito, percebemos que foi estruturado pelo olhar masculino; colocando a mulher em posição secundária e estigmatizada. Ou seja, a educação jurídica no Brasil vem apresentando há tempos uma necessidade de grande reforma.

Posto isso, o presente artigo busca trazer a reflexão sobre a possibilidade de se (re)pensar um modelo jurídico que entrelace os anseios da sociedade brasileira, somado à necessidade da reformulação do modelo de ensino. Buscando-se a possibilidade das teorias feministas fazerem parte do âmbito da magistratura – estimulando a inclusão da interseccionalidade. Em suma, falar sobre a educação jurídica como prática da liberdade é falar sobre revolução e ao mesmo tempo questionar as estruturas de dominação.

## 2 ENSINO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE

A educação como ferramenta fundamental para a formação do ser humano deveria ser um lema de todas as sociedades – uma educação que atinja a todos. A ideia de liberdade não aparece apenas como conceito ou como aspiração humana, mas também como um modo de instauração histórica. Dando lugar a constante “tentativa de imposição de uma consciência na outra” (FREIRE, 1967), agindo concomitantemente associado com a política de difusão do ensino a todos os cidadãos; formando indivíduos que se acostumaram com as determinações impostas e não identificam as representações psíquicas e culturais que reforçam a autoridade do opressor, imposta e inconsciente. Sendo assim, é colocada à tona a reflexão sobre educar para dominar ou educar para libertar.

Desde o seu início, na década de 1930, a história da Educação Popular no Brasil é marcada por câmbios teóricos e práticas consideráveis. Esse modelo era intitulado por ideologias dos setores da elite urbana industrial, que pautava a necessidade de empreender um projeto educacional que incluísse, pelo direito e pelo dever, a todas as pessoas

(LUZURIAGA, 1985).

Diante disso, passadas décadas na busca de uma educação democrática e justa, o Estado decidiu assegurar, desde o início da formação do cidadão, os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar (Lei n. 8.068 de julho de 1990). No plano concreto, a situação não ocorre tão perfeita como na teoria, visto que o currículo insiste em uma educação opressora, que fez surgir 11 milhões de analfabetos, somado ao número de crianças que não frequentam a escola - como aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (SENADO, 2020). Nessa perspectiva, temos uma pedagogia do oprimido, pois não é aceito e muito menos incentivado a participação ativa do aluno em seu aprendizado; não se leva em consideração suas vivências de vida, sua cultura, cotidiano, etc. Espera-se que todos os estudantes sejam moldados de maneira igual e que tenham as mesmas realidades. O lugar em que todos deveriam ter voz - se torna o maior cálice.

É tácito que o ser humano não se constitui só, mas repleto de outros homens e mulheres que percorrem, de diferentes maneiras, seus processos de formação. À vista disso, o pensamento do educador e filósofo brasileiro Paulo Freire vem de encontro a essa prática de “educação bancária”, que se baseia na premissa de que os estudantes devem consumir tudo o que os professores ensinam e armazená-la. Tais apontamentos mostram a necessidade do surgimento da educação popular e de liberdade, a qual trata-se de uma mudança na concepção do discurso operado, enquadrando a questão teoria e filosófica nas relações de conscientização e libertação, ou seja, como um processo de desconstrução coletiva de “mitos” e do “clima do irracionalismo” que a sociedade cria em torno dos seus problemas, a fim de potencializar as aspirações dos oprimidos (FREIRE, 1967, p. 93).

O direito à educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” - garantido pelo Art. 205 da Constituição Federal brasileira. No entanto, a maneira de sua implantação é questionável, pois muitos professores brancos e negros não conseguem tratar ou, pelo menos, conversar com seus alunos sobre assuntos imprescindíveis - como machismo estrutural, racismo, LGBTfobia, entre outros; vivem vomitando lições e exigindo máquinas de reprodução de livros didáticos. Como assinalado pela autora bell hooks (2013), em seu livro “Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade”:

As vozes dos alunos nem sempre são ouvidas, por isso, a consciência crítica ajuda bastante. A educação liberta quando todos tomam a posse do conhecimento como se fosse este uma plantação em que todos temos de trabalhar (hooks, 2013, p.26).

Um dos princípios mais violados, quando se trata desse modelo de educação, é o da igualdade. Além da desigualdade econômica, nossos costumes e nossa ordem econômica possibilitam as diferenças sociais - não existindo respeito pela letra da lei; ela é uma regra geral abstrata que põe todos em pé de igualdade, o que não condiz com a verdadeira situação. Dessa maneira, o que se mostra é um regime de indiferença pelos negros, favelados e mulheres.

Outro princípio é o da tolerância e respeito à diversidade cultural. A ideia de cidadania contempla direitos civis, sociais, políticos e econômicos, os quais são a base da democracia. A tolerância implica em conviver com ideias opostas sem tornar suas opiniões irredutíveis. O próprio Direito Humano carrega entre seu seio essa afirmativa, mas no modo de produção capitalista a educação se tornou um instrumento de reprodução das desigualdades, sem lugar para a pluralidade de vozes. Sendo assim, o que é realçado são os conflitos próprios da condição humana frente a uma sociedade construída com alicerces competitivos e a interferência da mercadoria nas relações sociais.

Nos séculos XX e XXI, o aparecimento do movimento feminista (movimento social, político e filosófico, que tem como finalidade propor direitos iguais entre as mulheres por meio do empoderamento feminino, sem a existência de padrões patriarcais ou impostos pela sociedade) (FAHS, 2016), é uma das vitórias na guerra à opressão. O movimento feminista das afro-americanas e afrodescendentes tem um marco importante para o sistema de ensino, dado que sempre lutam contra o racismo, preconceito e outras desigualdades nos países.

Nesse prisma, é enfatizada a importância de se advogar por uma educação de responsabilidade social e formação do ser humano; deixando para trás o comodismo, a falta de compromisso e a conservação dos métodos pedagógicos arcaicos. Enquanto as mulheres estiverem sentadas nas últimas carteiras da sala de aula e suas falas forem consideradas de menor valor – jamais estaremos diante de uma educação com cidadania, respaldada pelos direitos humanos e como prática de liberdade. Por isso, a autora bell hooks (2013) enfatiza:

A academia não é o paraíso, mas o aprendizado, é um lugar onde o paraíso pode ser criado. A sala de aula com todas suas limitações continua sendo ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades, temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, exigir de nós e de nossas camaradas uma abertura da mente e do coração que nos permite encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginemos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso é a educação como prática da liberdade.(hooks, 2013, p. 30).

Outrossim, um dos maiores temores dos profissionais escolares é a exigência que se façam uma auto-atualização – que consiste no processo contínuo de manter e aprimorar o



autoconceito – permitindo a mudança e o crescimento de seus conceitos de mundo (PORTELA; ULHOA; CORREIA, 2020). Não é de ser surpreendente que os professores menos preocupados com o seu interior sejam os que mais temem o processo de educação libertadora. A falta de disposição para abordar o ensino de um ponto de vista que inclua a consciência de raça, sexo e de classe social tem muitas raízes no modelo de sala de aula, já que não permite que as emoções e paixões sejam repassadas.

Dessa maneira, ao entrar na sala de aula tanto os alunos, quanto os professores, têm que ser participantes vivos e não apenas serem passivos. A educação tem que ser focada na “*práxis*” – agir e refletir sobre o mundo a fim de modificá-lo (FREIRE, 1967, p. 16). Para que assim, o processo educacional seja reclamado como direito e enxergado como um processo ao mesmo tempo político e pedagógico de formação da consciência sobre sua realidade.

Ao tratar e dar abertura a esses assuntos é inevitável as discussões e levantamento de opiniões divergentes, causando muitos rangeres de dentes, porque o que muitos professores querem é uma sala silenciosa e que responda apenas quando se pergunta. A grande reflexão a ser tratada é: Quem fala? Quem ouve? E por quê?

Não raro, percebe-se que o ambiente de ensino se torna uma orquestra da violência simbólica, impondo determinados valores culturais, na medida em que é naturalizada e legitimada a cultura dominante (BOURDIEU, 1989). Nesse exposto, sempre as falas, autores estudados, histórias, entre outras áreas de ensino se baseiam em uma educação elitista, masculina, branca e machista. Nessa linha de pensamento Paulo Freire (1967) adverte que o modelo de ensino deve promover mudanças nas mentalidades, com uma reciclagem em todas as linhas do sistema:

Em lugar de professor, com tradições fortemente doadoras, há o coordenador de debates.  
Em lugar da aula discursiva, o diálogo.  
Em lugar do aluno, com tradições passivas, o participante do grupo.  
Em lugar dos pontos e dos programas alienados, uma programação compacta, reduzida e codificada em unidades de aprendizados (FREIRE, 1967, p. 113).

Por fim, busca-se uma educação capaz de perceber-se e recriar-se como ser que conscientemente se transforma e muda o mundo. A superação dos níveis ingênuos de consciência não se limita em conseguir que pessoas analfabetas ou com defasagem escolar possam dominar a leitura e escrita culta. Esse triunfo se revela na medida em que na estrutura de opressão, quem fala e as narrativas estudadas são tanto de homens quanto de mulheres, as vozes da população negra e todas as demais pluralidades são ouvidas. Enquanto a mulher não tiver lugar de fala e o menino de cor não ver sua história e cultura sendo contadas, a pedagogia para e com a sociedade estará longe de ser efetivada.

Deve-se expulsar as sombras que mantêm homens e mulheres adaptados e ajustados às determinações de reprodução inconsciente dessa violência simbólica. O sistema brasileiro, mais do que garantir o direito, deve promover a educação como prática da liberdade, para que assim, possamos falar em um sistema de ensino que abrange toda a população.

Infere-se, que seja legitimada uma reelaboração das culturas de origem, constituindo algo intangível que se tem chamado de brasilidade, que permite a cada um reconhecer-se como brasileiro. Não se busca apenas o respeito, mas também, a valorização da diversidade cultural; combater os mecanismos de discriminação e exclusão, por meio da plenitude da cidadania para todos e, portanto, para a própria nação.

### 3 A EVOLUÇÃO DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

Para Otaíza de Oliveira Romanelli (1996) a evolução do ensino jurídico brasileiro pode ser analisada por meio de três ondas diferentes. Essa divisão nasceu com fundamento nos três pilares básicos evidenciados pela teoria política: as ondas de Estado Liberal, Social e Neoliberal.

Os movimentos para o surgimento do ensino jurídico no Brasil começaram pela Faculdade de Direito de Coimbra. Até o início do século XIX, a faculdade portuguesa recebia os estudantes brasileiros no curso de Direito. Então, foi sancionada a Carta de lei de 11 de agosto de 1827, que instituiu os cursos de Direito em São Paulo e Olinda.

A partir da ampliação dessa corrente ideológica, o espaço intelectual do liberalismo iluminista surgiu ao alcance do conhecimento dos estudantes brasileiros de Coimbra. Partindo da premissa que os estudantes brasileiros futuramente ocupariam cargos de relevância na formação do Estado imperial brasileiro, nota-se como as implicações ideológicas liberais, recebidas na formação acadêmica portuguesa, acabaram por influenciar a formação das matrizes curriculares das primeiras escolas jurídicas brasileiras.

A partir dessa corrente ideológica apresentada na Carta de lei de 11 de agosto de 1827, no Brasil, elucidando-se que os dois últimos anos do curso de Direito seriam destinados ao estudo do direito civil e comercial e ao estudo da economia política e prática processual.

Dentro da construção da ideologia liberal, é no final do Positivismo que acontece a primeira transformação do ensino jurídico brasileiro. As duas faculdades existentes até então não suportavam a necessidade de formação de profissionais do direito. A República e o sucesso da cafeicultura geram mudanças econômicas e demandas sociais, denominadas de "industrialização tardia".

A reforma educacional do ensino jurídico surgiu a partir de pressões da sociedade. A partir de então passou a ser permitida a criação de outras faculdades de direito, além das

duas já existentes. A primeira dessas faculdades pós reforma educacional foi a da Bahia, em 1891.

Vale notar que essas conexões sociais na primeira fase do ensino jurídico brasileiro o mantinham ligado às bases ideológicas da época, com foco estrito no plano de conteúdo curricular da economia liberal. O apelo científico de um momento histórico vivo é uma afirmação da necessidade dos estados e academias liberais reproduzirem a regulação necessária à sociedade.

Segundo BITTAR (2017) desde seus marcos iniciais, inspirados na idealização de Coimbra, a Faculdade de Direito brasileira tende a se distanciar inteiramente das influências eclesiásticas no currículo. No primeiro curso criado pelo Código em 1827, a matéria de direito canônico tornou-se eletiva em 1879 e foi expressamente banida na reforma de 1895. A ideologia da época exigia a consolidação do conhecimento burguês da produção do poder, como aconteceu com as ciências naturais.

Superada essa etapa, nas reformas de 1911 (Rivadavia) e 1915 (Carlos Maximiliano), a determinada inclinação ideológica voltou-se para a afirmação da república liberal, cujo símbolo principal é o código civil. Se compararmos as mudanças curriculares nesse período, podemos observar que o domínio das disciplinas de direito privado está se expandindo e progredindo.

Segundo Luckesi (1994), o uso da pedagogia ou "tendências liberais tradicionais" (LUCKESI, 1994, p. 54), como mero processo de disseminação do conhecimento, produz uma definição abrangente no processo básico de comunicação de transferência de informações. Assim, ao limitar o papel do professor ao ato de elaborar o conteúdo, o maior resultado possível será a reprodução do conhecimento existente. Nesse sentido, a pedagogia tradicional contribui para o modelo liberal na formação de orientação do bacharel ao permitir a manutenção de uma estrutura social condizente com a estrutura de trabalho da lei.

Não há requisitos qualitativos para a profissão de professor de Direito, o que favorece a regularidade do mercado de "educação gratuita", facilitando a quantificação da expansão do ensino jurídico em termos de oferta de trabalho docente.

Essa fase encerra a afirmação do liberalismo na sociedade brasileira, manifestada no currículo legal por meio de uma estrutura pouco metodológica e da orientação privatista do currículo. Isso contribuiu para a reciclagem da ideologia liberal na formação jurídica dos juristas brasileiros, o que acabou por levar ao surgimento do termo "fábrica de bacharéis".

O final da década de 1930 abriria outra realidade social para o Brasil. Com a eclosão da crise econômica mundial, o domínio do poder econômico da oligarquia agrícola seria gradualmente perdido. Surgiu uma nova classe dominante urbana, centrada no comércio e na industrialização do país.

Da intervenção mínima do Estado Liberal na sociedade civil, passava-se agora ao

dirigismo social. Naquela época, o Estado tinha a responsabilidade de atuar em prol do bem-estar social e de regular a economia de forma intensiva. A sociedade civil brasileira passou por diversas transições e sucessivas mudanças políticas entre 1930 e 1945, e os dados sugerem que o ensino jurídico no Brasil estagnou nesse período.

Em 1931, a mais importante reforma educacional oferecida pelo governo da época ficou conhecida como “Reforma Francisco Campos”. Segundo Romanelli (1996, p.131- 159), a maior virtude da reforma educacional foi a institucionalização explícita da imagem da “universidade” brasileira, um movimento claro voltado para a educação inovadora, ideais educacionais da velha república.

Na área da metodologia, mesmo os primórdios da hegemonia americana sobre a América Latina e a chegada de pedagogias neoliberais como a “Escola Nova” não geraram respostas suficientes para interferir na dinâmica pedagógica do ensino jurídico, pois a ciência e a academia são fechadas em seu ciclo de “padronização” de replicação do conhecimento, criando um campo de proteção e isolamento.

O conflito entre a ideologia tradicional da ideologia liberal estabelecida e o movimento “Escola Nova” que acredita na possibilidade de inovação no ensino seria inevitável. A ruptura da “pureza” e da autoridade docente é propícia à abertura cognitiva dominada pelo saber heterogêneo do método, questionando o domínio da pedagogia tradicional e causando repercussões sociais.

Não só no direito, mas também em outras faculdades, a ideologia da “nova escola” acabou por representar uma luta pelo poder acadêmico, onde as forças da tradição prevaleceram e as tentativas de inovação docente tornaram-se inviáveis.

Segundo Piletti (1987) na área de conteúdo, o entusiasmo legislativo em uma era de mudanças sociais gerará demanda por novas pesquisas sobre direitos. O Estado Novo teria muita legislação codificada. A reorganização do Estado foi buscada como forma de superar os males do Império e da oligarquia da República Velha. Foram elaboradas novas leis e regulamentos: o Código de Processo Civil, o Código Penal, o Código de Processo Penal e uma nova Lei de Introdução ao Código Civil (PILLETI, 1987, p. 42).

O Estado de bem-estar brasileiro simplesmente esqueceu de estabelecer uma regulação qualitativa dos cursos jurídicos com base na pedagogia tradicional, mantendo o modelo livre.

As críticas ao “museu de princípios e práticas” estavam longe do entusiasmo legislativo e social da época. Pela primeira vez, a crise de desadaptação do curso de Direito repercutiu no meio acadêmico.

Naquele momento, as tentativas de solucionar o descompasso social no ensino jurídico foram novamente levantadas na mudança curricular. Isso aconteceu em 1961, já sob o controle do Conselho Federal de Educação. Surgiu o “curso mínimo” dos cursos de direito. O pensamento na época era que os programas de direito tinham requisitos mínimos para a

educação jurídica geral dos alunos.

Conforme Germano (1994) o autoritarismo estatal, efetivado no golpe militar de 1964, passou a nortear a possibilidade de mudança na estrutura do currículo jurídico. A "nova escola" não tem mais espaço na esfera de influência política. Essa tendência foi confirmada com o estabelecimento dos Acordos MEC/USAID, embasando a reforma educacional de 1968.

O objetivo era atender o crescimento econômico financiado externamente. Novos técnicos são necessários para apoiar o "milagre brasileiro", e o número de vagas novamente supera as metas de educação de qualidade. Das 61 faculdades existentes em 1964, o número saltou para 122 em dez anos (GERMANO, 1994).

Essa tecnologia, aliada ao controle do pensamento crítico, é uma referência a ser seguida na medida em que se conforma às leis do mercado e mantém a ordem diante das máquinas estatais autoritárias. Por uma combinação de fatores, este é um dos maiores momentos de crise da história do ensino jurídico brasileiro.

Em 1972, quando o currículo de Direito passou por uma nova revisão curricular, manter a ideia de reforma pela simples revisão do currículo foi novamente considerada a solução para a crise.

Sem atacar o fato de que a educação liberal não se enquadrava no cerne da crise da nova era, o resultado foi o mesmo das reformas de 1961, com a faculdade de direito continuando com seu currículo tradicional com raríssimas exceções.

Essa limitação pedagógica da reforma educacional refletiu-se na "era perdida" do ensino jurídico brasileiro nas duas décadas seguintes. Prosseguiu a reprodução do discurso e da metodologia liberais do período imperial. Isso significa uma enorme perda de oportunidades de transformação emancipatória durante o período do "otimismo educacional", da "nova escola" e do estado de bem-estar social.

Com a promulgação da Constituição Federal (1988), houve um campo democrático de mudança significativa no ensino jurídico. A nova CF/88 introduz diversos direitos e garantias no ordenamento jurídico brasileiro, e essa onda de cidadania permitirá inovações no currículo jurídico.

No início da década de 1990, estatísticas mostravam que havia 186 cursos de direito no Brasil que retiveram a estrutura do currículo tradicional desde a reforma de 1973. O resultado dessa política é a existência de educação em fecundidade, deficiências e preparação insatisfatória para o bacharelado para um mercado profissional maduro (CAPES-MEC, 1996).

Tais aspectos da crise "crônica" do ensino jurídico estão em plena floração. Sem crescimento econômico de um "milagre brasileiro" que consegue atrair ampla gama de especialistas da "indústria" com o mínimo de formação técnica necessária, à demanda da época exigia profissionais jurídicos mais qualificados do que o ensino jurídico tradicional,

que foi capaz de suportar a complexidade do conflito até agora pela ditadura reconhecida após a adoção da constituição federal de 1988.

Por fim, a liberdade de expressão abriu espaço para um amplo e livre debate sobre os problemas do ensino jurídico brasileiro, sobre a formação profissional tradicional dos graduados e sobre Direito e Justiça.

Por meio de sua Comissão de Ensino Jurídico, a OAB, desde 1992, iniciou um estudo nacional buscando uma reavaliação da função social do advogado e de seu papel como cidadão brasileiro. Isso teve início com a produção de estudos e avaliações sobre as condições dos cursos de bacharelado em direito no país. Em consonância com os reflexos desse processo, surgiu a Comissão de Especialistas em Ensino Jurídico da Secretaria de Educação Superior, órgão do Ministério da Educação.

Após esse processo de avaliação dos cursos de direito, passou-se a regular as diretrizes curriculares mínimas para os cursos de Direito no Brasil. A existência de outras normativas, como a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), permitiram a criação de um sistema de avaliação do ensino superior sob a responsabilidade do Estado, na qual a maior ferramenta seria o Exame Nacional de Cursos (Lei 9.131/95), voltado à avaliação do desempenho discente, e as Avaliações Institucionais Externas, voltadas à análise das condições de ensino das Instituições de Ensino Superior (IES). Foi adotada a existência de um currículo mínimo e a obrigatória composição com disciplinas regulares, cumprindo um mínimo de 3.300 horas de carga horária de atividades.

Nesse ciclo de reprodução da história do padrão nos estudos do Direito, o “ponto de produção” não foi alcançado interna e externamente, ou seja, no desenvolvimento do ensino jurídico no Brasil, não houve mudança pretendida. O desenvolvimento de novos materiais didáticos dentro das salas de aula, conforme proposto pela Escola Nova.

Para Bittar (2017), historicamente, a Educação Jurídica brasileira é construída na matriz do modelo Liberal. Desde a validação desse modelo, baseado na adoção de cursos independentes e métodos tradicionais de ensino, poucas mudanças ocorreram na evolução histórica das disciplinas de Direito.

O impacto do modelo tardio de Estado Liberal contrariou o crescente mercado de ensino jurídico na década de 90.

As mudanças de qualidade, ao não entrarem no foco principal da produção docente, deixaram de enfrentar o centro histórico do desastre, que se organiza pelo afastamento da escola do contexto da realidade social.

#### **4 TEORIAS FEMINISTAS NO ENSINO DO DIREITO**

O feminismo em linhas gerais pode ser conceituado como movimento político e social em prol da igualdade entre homens e mulheres, visando a garantia de direitos

fundamentais e a extinção das desigualdades de gênero historicamente construídas. Como fora mencionado por Heleieth Saffioti (2004), socióloga, professora e militante feminista brasileira:

[...] Segundo Jung (1992), tanto homens quanto mulheres são dotados de *animus* e *anima*, sendo o primeiro o princípio masculino e a segunda, o princípio feminino. O ideal seria que ambos fossem igualmente desenvolvidos, pois isto resultaria em seres humanos bem equilibrados. Todavia, a sociedade estimula o homem a desenvolver seu *animus*, desencorajando-o a desenvolver sua *anima*, procedendo de maneira exatamente inversa com a mulher. [...] O desequilíbrio reside justamente num *animus* atrofiado nas mulheres e numa *anima* igualmente pouco desenvolvida nos homens. Sendo o núcleo central de *animus* o poder, tem-se, no terreno político, homens aptos ao seu desempenho, e mulheres não-treinadas para exercê-lo. Ou seja, o patriarcado, quando se trata da coletividade, apoia-se neste desequilíbrio resultante de um desenvolvimento desigual de *animus* e de *anima* e, simultaneamente, o produz (SAFFIOTI, 2004, p. 36, grifos do autor).

O gênero, portanto, denota-se como uma construção social, estabelecendo um ideário de feminilidade e masculinidade para fêmeas e machos da espécie *Homo sapiens sapiens*, respectivamente. Ideário este passível de coercibilidade, uma vez que as delimitações comportamentais fazem parte da consciência coletiva e a hierarquia de poder entre homens e mulheres é enraizada e institucionalizada.

Nesse diapasão, observa-se em pleno século XXI a manifestação maciça de violências contra as mulheres, seja no aumento da violência física em um contexto de calamidade mundial, a pandemia do Covid-19, no qual segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), produzidos a pedido do Banco Mundial, os casos de feminicídio, assassinato de uma mulher em virtude do seu gênero, cresceram 22,2% entre março e abril de 2020, em 12 estados do país (BOND, 2020).

Seja restringindo o acesso ao ambiente sanitário em órgão público, ou até mesmo impedindo sua definitiva representatividade, princípio democrático, neste, uma vez que somente em 2016, as mulheres conquistaram o direito ao banheiro feminino no Plenário do Senado Federal, período este que tais senadoras que integravam o Congresso Nacional, somavam 12 e representavam 15% de todos os parlamentares (SENADO FEDERAL, 2016)..

Ou ainda, controlando seus corpos, por exemplo, por meio da forma como era previsto no código civil de 1916, vigente até 2002, quando foi ratificado o novo, que o marido possuía o direito de se separar de sua esposa no caso de descobrir que ela não era virgem antes do casamento, assim previsto no inciso IV do artigo 219 do mesmo. Vale ressaltar que a exclusão de uma norma presente no ordenamento jurídico não significa o extermínio do seu princípio moral na mentalidade populacional.

Portanto, em conformidade aos fatos supracitados, podemos concluir que, considera-

do um lapso temporal de mais de dois séculos entre o Brasil Império e o hodierno, o movimento feminista sempre fora deveras importante para as mulheres brasileiras e suas lutas por igualdade e pela titularidade de dignidade humana, pois mesmo após a conquista de direitos, as desigualdades e violências de gênero se perpetuam de modo diferente no decorrer do tempo, moldando-se à evolução social.

O feminismo como movimento surgiu no século XIX nos Estados Unidos e na Europa, o que ficou conhecido como a primeira onda, marcada pelas sufragistas. Desde o século XVIII, porém, existiram expoentes que propuseram ideias além do tempo, como Olympe de Gouges (1748-1793) que escrevera a obra Declaração dos direitos da Mulher e da Cidadã, em contraposição à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, onde esta fora instaurada durante a Revolução Francesa e apesar do ideal de igualdade, era excludente quanto os direitos das mulheres.

Segundo Claudine (2018), no Brasil o movimento de fato se iniciou no século XX e se subdivide em 4 ondas, o que não corresponde ao mesmo período das ondas feministas pelo mundo afora, mas que carregam semelhantes revoluções. Algumas antecessoras como Dandara dos Palmares (?-1694), guerreira que lutou no século XVII no quilombo dos Palmares não se sujeitando à submissão imposta pela escravidão e Maria Quitéria de Jesus (1792-1853), que batalhou pela Independência do Brasil, foram de fundamental importância para demonstrar a onipresente resistência feminina ao longo da história.

Nísia Floresta (1809-1885), educadora e poetisa, fundou os primeiros colégios para meninas no Brasil, além de estimular a emancipação feminina em um século onde as próprias Constituições (1824 e 1891) proibiam o voto e a candidatura de mulheres. Imprescindível precursora da primeira onda do feminismo no Brasil que se concretizou na primeira metade do século XX. Um movimento legítimo em suas reivindicações, mas segregador quanto à sua voz, já que as mulheres negras que sempre trabalharam arduamente, durante a escravidão ou posteriormente no ambiente doméstico degradante, opressor e não valorizado, não foram representadas.

As Sufragistas lutaram em busca de cidadania, com ênfase ao direito ao voto, adentraram nas décadas de 1910 e 1920 questionando o conceito de democracia e da participação política, além de exporem as péssimas condições de trabalho e sua desvalorização, organizando, por exemplo, manifestações como a Primeira Greve Geral ocorrida em 1917 no Brasil, de cunho social-sindicalista.

Ainda em análise, Bertha Lutz (1894-1976), após adquirir vínculo educacional com o feminismo inglês em sua formação, contribuiu de maneira perspicaz ao criar em 1919 a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, além de posteriormente fundar a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, dando força à campanha do direito ao voto, da igualdade salarial e da redução da carga horária no trabalho, representando o Brasil e os interesses feministas em eventos internacionais.



Posteriormente, surgiu uma vertente menos conservadora do movimento, que pôs em pauta questões da exploração do trabalho e das opressões advindas da dominação patriarcal, feministas de diferentes vertentes como as anarquistas, militantes da esquerda, intelectuais etc., levantaram essa causa. Com isso, culminou em 1932, no Governo de Getúlio Vargas, a aprovação legislativa de algumas garantias, como o direito ao voto e à candidatura feminina, a licença à maternidade e a regulamentação da jornada de trabalho.

A segunda onda começa a partir da década de 1960, período no qual a Ditadura militar se instaura e a censura, perseguição política e o exílio se tornam realidade para a sociedade civil. O contato de algumas mulheres exiladas com as ideias feministas europeias se torna mais frequente, o questionamento da dominação masculina e da posição da mulher no ambiente público e privado, sua representatividade a nível estatal, e principalmente, a sexualidade e os direitos reprodutivos ganham visibilidade nesta fase.

Mediante um processo assíduo de urbanização brasileira no século XX e de paulatino ingresso da mulher no mercado de trabalho, teorias de controle de natalidade e planejamento familiar tomaram proporções em países subdesenvolvidos como o Brasil. Métodos contraceptivos, neste sentido, ganham destaque e se aliam à luta das mulheres por maior independência, uma vez que sempre foram destinados a exercer a maternidade e se vincularem completamente ao ambiente doméstico.

O anseio pela redemocratização, por maior igualdade entre os sexos, além da revolta ao sistema opressor vigente, fez surgir importantes peças para o feminismo brasileiro. Leila Diniz (1945-1972) foi uma atriz brasileira que se tornou um ícone por ir de encontro ao conservadorismo quando, por exemplo, no final da década de 1970 foi fotografada na praia de Ipanema, grávida e com peças de biquíni curtas para a época. Lélia Gonzalez (1935-1994), mulher negra, antropóloga, política, ativista e intelectual, também teve um papel fundamental na luta feminista, em especial levantando a causa das mulheres negras, cofundando entidades como o MNU (Movimento Negro Unificado) e integrando-se à órgãos como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

A terceira onda do feminismo brasileiro tem como principal marca a interseccionalidade, ou seja, a análise de gênero entrelaçada em questões de classe e raça, uma vez que até então, o movimento universalizava as mulheres sem considerar as diferenças entre si presentes na sociedade. Os estudos acadêmicos sobre gênero ganham relevância e o feminismo negro é colocado em pauta, já que por muito tempo o ser negro foi deslegitimado pelo mito da democracia racial.

Nesse contexto, Sueli Carneiro (2011), brasileira, nascida em 1950, filósofa, doutora em educação e ativista antiracismo, explicita:

Essa temática da mulher negra invariavelmente era tratada como subitem da questão geral da mulher, mesmo em um país em que

as afrodescendentes compõem aproximadamente metade da população feminina. Ou seja, o movimento feminista brasileiro se recusava a reconhecer que há uma dimensão racial na temática de gênero que estabelece privilégios e desvantagens entre as mulheres. Isso se torna mais dramático no mercado de trabalho, no qual mulheres negras são preteridas (no acesso, em promoções e na ocupação de bons cargos) em função do eufemismo da “boa aparência”, cujo significado prático é: preferem-se as brancas, melhor ainda se forem louras (CARNEIRO, 2011, p. 121).

Um marco importante desta fase é a Lei Maria da Penha que foi sancionada em agosto de 2006 e dispõe sobre a proteção e prevenção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, em qualquer uma das suas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Por fim, a quarta e atual onda tem como principal característica o meio digital e o amplo alcance das redes sociais na disseminação de ideias e na organização das mulheres. O feminismo ganhou um amplo conhecimento ao ponto de a partir da década de 2010 muitas pessoas falarem naturalmente que são feministas e inúmeros debates surgiram desde então. Com essa abertura alcançada o enfoque das diversas vertentes do feminismo tomou conotação, como menciona Heloisa Buarque de Hollanda, escritora, ensaísta e crítica literária, em uma entrevista sobre o seu livro “Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade” lançado em 2018:

É claro que há lutas comuns, mas fiquei impressionada como cada vertente tem sua demanda específica. A negra bate muito na tecla da violência. Sou feminista há muitos anos e lembro de ter visto pouco a questão da mulher negra ser pauta. Elas têm toda a razão de cobrar por visibilidade hoje em dia. Enquanto isso, a asiática reclama da fetichização, de sempre acharem que no Oriente todo mundo é gueixa. As lésbicas lutam por visibilidade, mesmo dentro do movimento LGBTI. As cristãs e as indígenas brigam por lugar de poder, para ser sacerdote e pajé. Já para as transexuais a demanda é legal, por direito a registro civil. E há também o feminismo radical, que não poderia deixar de estar no livro (HOLANDA, 2018).

Como militantes que contribuem ao movimento feminista contemporâneo podemos ressaltar autoras e filósofas como Djamila Ribeiro e Márcia Tiburi que produzem conteúdo acessível em plataformas da internet. Somado a isso, como marcos jurídicos temos a Lei de Femicídio, promulgada em março de 2015 que apesar do aumento no número de casos, tem sido aliada à luta contra essa brutal violência, já que o feminicídio a partir de então fora enquadrado como crime hediondo, o que o faz ter uma punição mais rigorosa e não passível de fiança ou alguma forma de anistia; e a Lei Complementar 150 do mesmo ano que regulamentou a PEC das Domésticas, posteriormente sancionada como Emenda Constitucional nº 72 de 2013, na qual passou a reconhecer vários direitos trabalhistas dos empregados doméstico com igual rigor aos dos trabalhadores urbanos e rurais

O movimento feminista no Brasil começou com suas primeiras manifestações no final do século XIX, caracterizado por reunir mulheres intelectuais que se expressavam por meio de palestras, jornais, peças de teatro, novelas etc. Essa característica de feministas pertencentes a uma parcela significativa do grupo intelectual diferencia o movimento, conferindo-lhe um status especial em relação a outros grupos organizados dentro do movimento, como os sem-terra, os indígenas e as populações negras.

No início da década de 1970, as mulheres reunidas eram professoras universitárias e profissionais liberais, principalmente ligadas às ciências sociais, história, literatura, psicologia e direito e saúde.

Por meio de estudos feministas e de gênero, nos voltamos para a validação da discriminação estrutural, conforme demonstrado a seguir, um ângulo analítico sustentado pela teoria da interseccionalidade projetada para refletir hierarquias opressoras de gênero, raça e classe. Perspectivas sobre o poder político, social e cultural. Dadas as realidades jurídicas, captar esses aportes teóricos que beneficiam o campo do direito é valioso para quem sabe construir caminhos mais racionais dentro e fora de tais situações.

Nas realidades da advocacia brasileira, a desigualdade de gênero, assim como a desigualdade racial, é flagrante. A história e a construção social da advocacia tem muitas causas, algumas óbvias e outras nem tanto. É importante vincular o feminismo no Brasil à representação das mulheres no campo jurídico do país.

Segundo o diagnóstico de participação feminina no Poder Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2019) a participação feminina na magistratura é ainda menor quando analisada por cargo. Assim, verifica-se que o percentual de magistradas nos cargos de Desembargadoras, Corregedoras, Vice-Presidentes e Presidentes aumentou em relação aos últimos 10 anos, entretanto, ainda permanecem no patamar de 25% a 30%. Com relação aos Juízes Substitutos, o número de mulheres aproximou-se ainda mais ao de homens (de 41,9% para 45,7%). O único caso de retração na participação das mulheres ocorreu entre as convocações de juízas para atuar nos tribunais, de 32,9% para 31,1% (CNJ, 2019).

Nem todas as mulheres são feministas, pelo menos conscientemente, incluindo mulheres na profissão de advogado. Nem todas as feministas estão inseridas no campo jurídico, obviamente, estão espalhadas pelos mais diversos campos. Nem todas as feministas frequentam ou frequentaram a faculdade, como aquelas que vêm exclusivamente de movimentos sociais.

As mulheres ainda são um grupo pequeno em termos de representação, enquanto as feministas são um grupo menor que o primeiro. Ao longo do caminho, é preciso refletir sobre os cortes de privilégios e o que eles representam, para validar o desempenho de cada indivíduo em termos de desenvolvimento positivo coletivo.

O currículo de Direito nasceu do sexo masculino e perdurou até recentemente, e é

por isso que tem chamado a atenção de uma forma única que abarca de forma desigual os direitos de homens e mulheres.

Serdoura (2021) explica que a palavra feminismo tem vários significados. Por um lado, pode-se fazer referência a uma série de movimentos sociais predominantemente femininos, cujo principal objetivo é tornar as mulheres legal, econômica, política, psicológica e socialmente iguais aos homens e permitir que elas descubram sua filiação percebida na sociedade. Por outro lado, contém diferentes teorias desenvolvidas para explicar a situação de desvantagem entre homens e mulheres, suas causas e consequências.

Não há uma teoria feminista, existem inúmeras, discutindo diferentes pontos de vista e focando em alguns principais. O objetivo dessas teorias feministas no mundo do direito é estabelecer um diálogo entre o feminismo e o cenário jurídico, estabelecendo um ponto de partida para que a advocacia reflita criticamente sobre o papel do direito na construção de sociedades libertadoras.

O feminismo busca empoderar as mulheres e valorizar suas conquistas enquanto permite que elas façam outras coisas. Tem como objetivo envolver as mulheres no processo de definição do seu próprio valor. Nesse sentido, a exigência de participação torna-se uma exigência de mudança de cenário. O feminismo pode ser distinguido dos três conceitos de movimentos sociais, teorias e gestos políticos, as inter-relações entre eles são inevitáveis.

Dependendo da postura política assumida, uma teoria que pode se transformar em movimento social, todas essas noções são condizentes com a condição de subordinação da mulher e a necessidade de mudança desse estado.

Por meio disso é possível perceber a importância do feminismo para o Direito, porque evidenciadas algumas distinções sociais que correspondem a situações segregatórias, implica-se na diminuição do aproveitamento e exercício dos direitos humanos e fundamentais, e quando da análise das mulheres no cenário jurídico, também acarreta no tratamento desigual.

A história do direito e das regras do direito tem mudanças de acordo com atualizações nos contextos econômicos e sociais, por isso precisamos perceber onde estamos inseridos para pensar em uma possível mudança. Na prática, a lei tem sido aplicada por imposição política e pela força, para legitimar determinadas configurações de poder.

As universidades devem trazer de volta o seu real papel, refletir a respeito de novos caminhos e adotar aquelas que parecem verdadeiras e urgentes no âmbito sociojurídico. É urgente a necessidade que acordemos para perceber que o modelo eurocêntrico de ensino não nos serve mais ou até mesmo nunca nos foi útil.

Neste cenário catastrófico do ensino jurídico, nos parece razoável e necessário que os cursos de direito adotem uma postura feminista em suas metodologias acadêmicas, conforme as diretrizes existentes, para que se compreenda o sistema de desigualdade social, note-se o escasso espaço dado às mulheres, especialmente no âmbito jurídico

brasileiro.

Para Campos (2012) a teoria jurídica feminista tenta romper com os paradigmas dominantes na ciência jurídica, colocando as mulheres em pé de igualdade com os homens sem esquecer suas particularidades, permitindo que ambos atuem na esfera pública, inclusive na produção de conhecimento.

Essas teorias têm o poder de mudar a forma como as mulheres são vistas na advocacia, tanto na academia quanto no próprio sistema jurídico, impactando dramaticamente todas as áreas de suas vidas e derrubando desigualdades e opressão historicamente arraigadas.

Além disso, a complexidade e diversidade das correntes que compõem toda a teoria jurídica feminista permitem uma reinterpretação e reestruturação do direito para alinhá-lo com a diversidade de mulheres em nossa sociedade para torná-la igualitária.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vislumbra-se que o modelo de ensino e o mundo jurídico foram enraizados na sociedade pela perspectiva capitalista, masculina e branca. Evidenciando as relações de dominação; sem olhar com as lentes da interseccionalidade.

No modelo vigente, não se respeita a igualdade, diversidade cultural e o conceito de cidadania. Sendo assim, tanto a letra da lei na Constituição brasileira de 1988, quanto os Direitos Humanos não são respeitados – o que é oferecido é uma educação quantitativa e não qualitativa, já que se torna um instrumento de reprodução das desigualdades, onde deveria ser lugar de construção e aprendizado. Dessa forma, temos uma pedagogia do oprimido, pois não é aceita e muito menos incentivada a participação ativa do aluno em seu aprendizado – não se respeita suas vivências, apenas exige-se resultados.

Conforme a História, a Educação Jurídica do Brasil foi construída pelo modelo Liberal - baseado na adoção de cursos independentes e métodos tradicionais de ensino. Com o passar do tempo a escola foi se distanciando cada vez mais da realidade social existente. Essa construção histórica e social das carreiras jurídicas reflete na sociedade da atualidade – resultando no número inferior de profissionais femininas que usam togas; não se conta sua história, não se espera que consigam um diploma.

Ao traçar a relação entre educação primária e as universidades, percebemos que quando os professores silenciam certas histórias, culturais e modos de opressão – os indivíduos crescem naturalizando essas estruturas - não sendo capazes de reagir perante elas.

Mediante os estudos feministas, busca-se perante a interseccionalidade e educação para a liberdade - aos moldes do educador Paulo Freire - uma análise das estruturas educacionais que, ao trazer para sala de aula falas distintas, lugares diversos, culturas e

histórias divergentes da normativamente aceita - positiva a igualdade perante todos, trazendo a esperança que esses corpos, também, ocupem posições privilegiadas.

Não se trata apenas da inclusão de um termo no momento da elaboração das estratégias de ensino ou na formação de magistrados, mas sim, compreender a importância que distintos aspectos possuem na limitação do acesso à igualdade perante raça, classe e gênero.

Portanto, é fundamental se pensar em um modelo de ensino que evidencie o lugar da população feminina, negra, periférica, LGBTQIA +, dentre outros. Para que assim, o ambiente escolar seja de acolhimento e não de opressão. Infere-se que o sistema jurídico deixe para trás as amarras patriarcais e adote em sua grade curricular as abordagens feministas, somado a estratégia de auto atualização dos profissionais do ensino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARNETT, Hilarie. **Introduction to feminist jurisprudence**. London: Cavendish Publishing Limited, 1998.

BITTAR, Eduardo C. B. **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. São Paulo: Atlas, 2017

BOND, Letycia. Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia.

**Agência Brasil**, São Paulo, 1 jun. 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Emenda constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 2 abr. 2013. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm). Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 9 mar.

2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. **Portal da Legislação**, Brasília,

DF, 1 jun. 2015 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 3.071 de 01 de Janeiro de 2016. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 01 jan.

1916. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 8068, de 13 de julho de 1990. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069compilado.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.069%2C%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da,Adolescente%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia.s.&text=Art.,%C3%A0%20crian%C3%A7a%20e%20ao%20adolescente](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.069%2C%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da,Adolescente%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia.s.&text=Art.,%C3%A0%20crian%C3%A7a%20e%20ao%20adolescente). Acesso em: 27 jul.

2022.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 24 nov. 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm). Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/l11340.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

CAMPOS, Carmen Hein de. Teoria feminista do direito e violência íntima contra mulheres. **EMERJ**, Rio de Janeiro. v. 15, n. 57, p. 33-42, jan./mar. 2012.

CAPES-MEC. **Avaliação da pós-graduação**: síntese dos resultados 1981-1993. Brasília, 1996.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

ROCHA, Claudine. A importância da luta dos movimentos feministas no desenvolvimento da tipificação do feminicídio e na busca por igualdade entre os gêneros. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n.1, p. 80-98, 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/327269268\\_A\\_IMPORTANCIA\\_DA\\_LUTA\\_DOS\\_MOVIMENTOS\\_FEMINISTAS\\_NO\\_DESENVOLVIMENTO\\_DA\\_TIPIFICACAO\\_DO\\_FEMINICIDIO\\_E\\_NA\\_BUSCA\\_POR\\_IGUALDADE\\_ENTRE\\_OS\\_GENEROS](https://www.researchgate.net/publication/327269268_A_IMPORTANCIA_DA_LUTA_DOS_MOVIMENTOS_FEMINISTAS_NO_DESENVOLVIMENTO_DA_TIPIFICACAO_DO_FEMINICIDIO_E_NA_BUSCA_POR_IGUALDADE_ENTRE_OS_GENEROS). Acesso em: 27 jul. 2022.

CNJ. Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. **CNJ**, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022.

CONSELHO federal da ordem dos advogados do brasil. **Parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 1993.

COSTA, B. B. Paulo Freire: educador-pensador. **Pró-Posições**, v. 1, n. 79, p. 93–110, 2016.

FAHS, Ana. Movimento feminista: história no Brasil. **Politize**, Florianópolis, 19 set. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/movimento-feminista/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cjw>. Acesso em: 5 mar. 2022

FERNANDES, A. V. M.; PALUDETO, M. C. Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea. **Cadernos CEDES**, v. 30, n. 81, p. 233–249, 2010.

FREIRE, P. **Educação com prática da liberdade**. [s.l.: s.n.].

GARCIA, Anna Marcella Mendes; AZEVEDO, Camyla Galeão de. (Re)pensando o direito: a necessidade de teorias feministas do direito no ensino jurídico. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 18-35, jan/jun. 2019. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/5420/pdf>. Acesso em: 5 maio 2022.

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no brasil (1964-1985)**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã**. França, 1791. Disponível

em:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/DeclaraDirMulherCidada1791RecDidaPESSOALJNETO.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

KULKAMP, Camila. Apontamentos introdutórios sobre as teorias feministas do direito. In: **V Fórum Brasileiro de Pós-graduação em Ciência Política “Caminhos da Democracia no Brasil”**. Disponível em: <http://www.forumcienciapolitica.com.br/anais2017/pdfs/plenary/BRMQ.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021

KULKAMP, Camila. **El desorden de las mujeres: democracia, feminismo y teoría política**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994

LUZIRIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia**. 16. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1985.

MACKINNON, Catharine A., **Feminism unmodified**. Discourses on Life and Law, Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts y Londres, Inglaterra, 1987.

MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. A evolução do ensino jurídico no Brasil. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 969, 26 fev. 2006.

ARAGÃO, Helena de. Heloisa Buarque de Hollanda mergulha na quarta onda feminista em livro recém-lançado. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 dez. 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/heloisa-buarque-de-hollanda-mergulha-na-quarta-onda-feminista-em-livro-recem-lancado/>. Acesso em: 5 maio 2022

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993

PILETTI, Nelson. Evolução do currículo do curso secundário no Brasil. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 27-72, jul./dez. 1987.

PORTELA, C. DE A.; ULHOA, C. A.; CORREIA, I. T. **Encontros, embates e engajamentos: professores e professoras de história em uma comunidade do facebook**. [s.l.: s.n.].

RICOY, Rosa. Teorías jurídicas feministas. In: ZAMORA, Jorge Luis Fabra; VAQUERO, Álvaro Núñez (editores). **Enciclopedia de Filosofía y teoría del derecho**. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2015.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SENADO federal. Bancada Feminina do Senado conquista direito a banheiro feminino no Plenário. **Procuradoria Especial da Mulher**, 06 jan. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario>. Acesso em: 5 maio 2020.



SENADO Notícias. Brasil tem 11 milhões de analfabetos, aponta IBGE. **Senado notícias**, 13 nov. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/11/brasil-tem-11-milhoes-de-analfabetos-aponta-ibge>. Acesso em: 24 nov. 2021.

SERDOURA, Raquel. Qual o Problema com a Palavra 'Feminismo'?. **Palimpsesto**, 2021. Disponível em: [www.palimpsesto.online/ensaios/qual-o-problema-com-a-palavra-feminismo](http://www.palimpsesto.online/ensaios/qual-o-problema-com-a-palavra-feminismo). Acesso em: 27 jul. 2022.

SMART, Carol. **Feminism and the power of law**. London: Taylor & Francis e-Library, 2002.

SMART, C. La teoría feminista y el discurso jurídico. *In*: BIRGIN, Haydée (comp.). **El Derecho en el género y el género en el Derecho**. Editorial Biblos, Buenos Aires, p. 32-33, 2000.

SOARES, A. C. E. C. Educação no campo, mulheres e movimentos sociais: espaços de vida, ensinamentos para a transformação social brasileira. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, n. 2, p. 615-617, 2011.

SOUSA, Rita Alexandra Bareira da Mota de. **Teorias feministas do direito**: a emancipação do direito pela mulher. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Direito, 2014.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 15/07/2022

# RELATOS DE EXPERIÊNCIA

## CRUISIN' THE STREETS<sup>1</sup>: RUAS GAYS SOB A ÓTICA DA GEOGRAFIA CULTURAL E QUEER

CRUISIN' THE STREETS: GAY STREETS FROM THE PERSPECTIVE OF CULTURAL AND QUEER GEOGRAPHY

Christopher Smith Bignardi Neves<sup>2</sup>

**Resumo:** Os *gayborhoods*, entendidos como bairros *gays*, são caracterizados pela acolhida das identidades sexuais e de gênero desviantes. Visto que LGBTQ+ são invisibilizados nos espaços urbanos, a presença de *gayborhoods* possibilita refletir sobre um território contra hegemônico. O presente estudo, traz as observações do pesquisador em visita às ruas gays de três cidades diferentes: São Paulo, Chicago e Amsterdam. A técnica de caminhada possibilitou identificar que as ruas possuem características que as façam ser rapidamente identificadas pelo público LGBTQ+, entretanto, há diferenças no processo de consolidação destes territórios. Enquanto a rua paulistana carece de relevância econômica para o turismo, LGBTQ+, as ruas norte-americana e holandesa são usufruídas pela população residente e tidas como atrativo turístico nacional e internacional.

**Palavras-chave:** ruas gays; bairros gays; área queer; turismo LGBTQ+.

**Abstract:** the law was built based on the male gaze, which placed the woman in a secondary and stigmatized position in the national legal system. In other words, legal education in Brazil has long been in need of major reform. The article aims, through exploratory research and quantitative and qualitative data, to analyze the nuances of patriarchy influencing Brazilian legal teaching. Thus, for this study, the hypothetical-deductive method was used, starting from major assumptions about the trajectory of Brazilian legal education to understand the subject, to the reach of minor assumptions, analyzing, as a central focus, the theories feminists of law, which emerge as a proposal for the liberation of women and the law, recreating their bases in an isonomic way. Therefore, it seeks to understand the entire structure of the patriarchal system and propositions for the use of feminist legal education as a practice of freedom.

**Keywords:** gay street; gayborhood; queer Space; LGBTQ+ Tourism.

*A gente sempre deve sair à rua como quem foge de casa.*  
(Mario Quintana)

### 1 INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência busca apresentar uma interpretação espacial e funcional das agitadas ruas gays de São Paulo, Chicago e Amsterdam como reduto comercial, social e turístico direcionados para o público LGBTQ+. O relato surge das observações realizadas pelo autor nas viagens realizadas para elaboração de um estudo maior em desenvolvimento.

<sup>1</sup>*Cruisin' the street* é o nome da música (e do álbum) cantada pela banda *Boys Town Gang*, que aborda o flerte entre homens gays no Castro em San Francisco e na Christopher Street em Nova York, cidades conhecidas como "meca gay". O grupo disco *Boys Town Gang*, atendia à crescente clientela gay de São Francisco, e tornou-se popular na década de 1980 quando alcançou o primeiro lugar na Holanda, Bélgica e Espanha. A escolha do título, música e banda flerta com o tema do estudo, um trocadilho do autor.

<sup>2</sup>Doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Turismo (UFPR). Tecnólogo em Gestão de Turismo pela UFPR, Setor Litoral; Licenciado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Além de uma pesquisa bibliográfica, o autor realiza observação participante com técnica de caminhada, como proposto por Magnani (1996), técnica que possibilita uma interação etnográfica do contexto urbano do local em análise. As visitas às ruas aconteceram em três momentos diferentes: em São Paulo (Brasil), a observação da rua Frei Caneca acontece desde o ano de 2017; enquanto que a visitação a *Halsted street*, em Chicago (EUA), ocorreu no mês de abril de 2022; a interpretação da *Reguliersdwastraat* (Países Baixos), teve início com a visitação em 2018, continuando sendo analisada por netnografia, adotando o Instagram como ferramenta de análise.

FIGURA 1 - Localização das ruas em relação às cidades



Fonte: Google Maps (2022)

Após muitos anos de lutas e batalhas a comunidade composta por Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer e outras identidades de gênero e/ou sexuais (doravante LGBT+) tem conquistado recentemente mais direitos sociais, com isso conquistou também aceitabilidade da sociedade, o que acarretou em maior visibilidade social e atenção midiática.

O uso da teoria queer começa a despontar em diferentes áreas, inclusive na geografia. Pesquisadores adeptos desta teoria têm contribuído para que novos olhares sejam direcionados aos objetos de estudo. Para Rumens (2017) esse crescimento possibilita problematizar, romper e reconfigurar o campo das normas já postas, constituído e estipulado que regulam os gêneros, as sexualidades, as etnias, etc.

O modo de viver destes indivíduos primeiramente aparece como um terreno de promiscuidade, luxúria e depravação. Uma realidade em nada condizente com a vida de LGBT+; a saber pelas causas defendidas do próprio movimento homossexual da década de 1960 até os dias atuais: despatologização da homossexualidade, união estável, criminalização da LGBTfobia, direitos sociais (educação, trabalho, moradia, saúde), nome social para pessoas trans, entre outras.

O movimento LGBT+ ainda batalha por respeito e dignidade, travam micro-embates diários, buscando romper com uma cultura cisheteronormativa que regula os corpos destas pessoas. Embates estes que são encontrados inclusive em outros movimentos sociais; Gloria

Anzaldua (2009) uma mulher lésbica e chicana, relata a resistência no movimento feminista; Audre Lorde (2019) menciona a resistência do movimento negro; Herbert Daniel, integrante da revolução armada contra a ditadura precisou deixar sua sexualidade de lado, diante do preconceito encontrado no movimento revolucionário (GREEN, 2018).

Como apresentado, LGBT+ precisam em diversos momentos, tempos e lugares forçar sua presença para conquistar respeito, direitos e dignidade. O mesmo acontece nas cidades, foi preciso demarcar territórios para que essa população usufrísse do espaço urbano como a população heterossexual.

A Rebelião de Stonewall, ocorrida em 28 de junho de 1969, no bairro de Greenwich Village em Nova York, é um marco histórico (Bronksi, 2011). A partir de então, a geografia há quase 50 anos traz o corpo e a sexualidade para o bojo de discussões e análises. Segundo Brown (2014), a homossexualidade por sua vez, tornou-se um objeto de estudos, um componente que não reagiria contra a hegemonia heterossexual que produz geografia.

Frederic Martel (2018) apresenta que:

De Buenos Aires a Tel Aviv, de Amsterdã a Londres, um princípio parece estar surgindo gradualmente: quanto mais uma cidade é favorável aos gays, mais a vida gay se espalha e se dissolve no tecido urbano; quanto mais frágil é a aceitação dos gays, mais os gays se agrupam em aldeias e grupos (MARTÉL, 2018, p. 25).

Destarte, os dissidentes sexuais foram percebidos nos estudos espaciais, na geografia social, crítica e cultural (BELL, VALENTINE, 1995; BROWN, 2014; SILVA, 2009). As primeiras obras geográficas sobre homossexualidade sugeriram que o estilo de vida de LGBT+ caracterizavam paisagens sociais, culturais e políticas que expressavam espacialmente sua prática urbana (BELL, VALENTINE, 2009). Tais expressões foram usadas mais tardiamente para explicar as concentrações de grupos étnicos dentro das cidades, o que ficou denominado por White ([1980] 2014) e Levine (1979) como guetos gays.

Para Ghaziani (2014), estes guetos gays foram se desenvolvendo, o que estimulou a formação de *gayborhoods*, termo que se origina a partir da junção gay e *neighborhood*, em tradução literal é concebido por bairros gays.

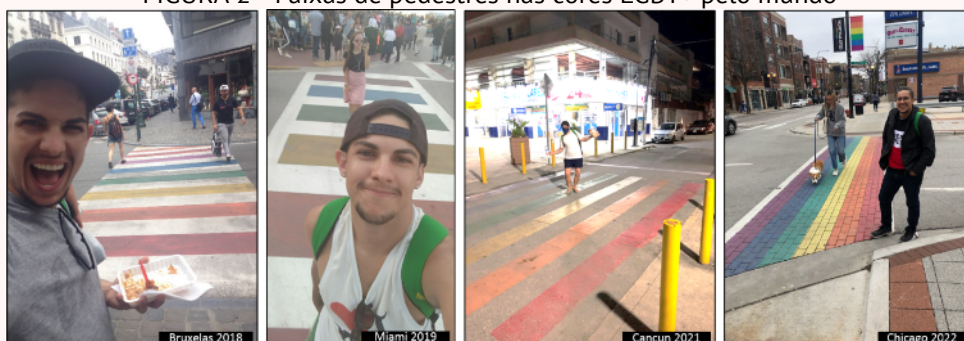
Ghaziani (2014) aponta que nos *gayborhoods* há:

um lugar que tem um ponto focal geográfico distinto: os moradores podem aponta-lo em um mapa, *geralmente por mencionar uma ou duas ruas específicas*. Tem uma cultura única: gays e lésbicas dão o tom do bairro, e é por isso que *símbolos como a bandeira do arco-íris são visíveis enquanto você caminha pelas ruas* (GHAZIANI, 2014, p. 2, tradução nossa, grifos nossos).

Existem muitas razões para as formações dos *gayborhoods* (HESS, BITTERMAN, 2021), vários autores descrevem suas versões para justificar a produção deste espaço (LEFEBVRE, 2000). Concebem o período de consolidação como ocorrendo após a Segunda Guerra Mundial (GHAZIANI, 2014; BROWN, 2014; SPRING, CHARLESTON, 2021; RENNINGER, 2019).

Ao longo das décadas as características dos *gayborhoods* foram se alterando, de ponto de encontro para a comunidade (GHAZIANI, 2014, 2018), de território para moradia de casais do mesmo sexo (CALLANDER *et al.*, 2020; SPRING; CHALERTON, 2021), passando por locais de realização de eventos (STILLWAGON; GHAZIANI, 2019) e lugar para instalação de empreendimentos noturnos voltados para esse público (KANAI; KENTAMMA SQUIRES, 2015; NEVES, 2021), entre outras finalidades.

FIGURA 2 - Faixas de pedestres nas cores LGBT+ pelo mundo



Fonte: Autor (2022)

Depois dos guias turísticos voltados para o público LGBT+, com o advento da internet, ficou mais fácil saber onde estes bairros estão localizados. Um exemplo é a plataforma de hospedagem Misterb&b que destaca as “áreas gays” próximas aos imóveis para locação ou até mesmo pela fácil identificação das faixas de pedestres nas cores LGBT+.

Pidner, Antonino e Silva (2015) abordam alguns conceitos que contribuem para o estudo, dentre eles o conceito de “geograficidade, que significa a maneira de ser estar no mundo”, outro conceito importante é o de lugar, entendido como “uma categoria de análise que dá sustentação ao estudo do espaço” (PIDNER; ANTONINO; SILVA, 2015, p. 62). Os autores continuam, “afinal, o que são os lugares, senão nós mesmos? Ao mesmo tempo em que os lugares são produtos humanos, esse espaço da vivência cotidiana também é fonte para as significações que os sujeitos produzem acerca de si mesmo e do mundo” (PIDNER; ANTONINO; SILVA, 2015, p. 63).

Para Rogério Haesbaert (2016):

o conceito lugar é aquele que dá conta da dimensão vivido do espaço, a condição identitária tá como centro, é o núcleo

fundante do conceito de lugar. Ainda que hoje, autores mais à frente desse debate defina um lugar não pela singularidade cultural estrita que aquele espaço tem, como se aquele grupo tivesse uma cultura própria que só existe ali não existe nenhum outro lugar do mundo, porque a globalização hoje permite você já tem uma interlocução imensa de elementos identitários e culturais, principalmente com os migrantes é que estão no canto e outro no mundo. Alguns autores como a Dooren Massey vão definir o lugar, como [...] dotado ainda de uma singularidade é de características próprias, mas não são os fenômenos que só existem ali naquele lugar, é a combinação dos fenômenos que é única. [...] São fenômenos que podem existir vários lugares do mundo, mas que combinam de maneira diferente, dando característica para um lugar a partir da especificidade da combinação de elementos, e não dos elementos em si mesmos (HAESBAERT, 2016, 6'28").

Segundo Pidner, Antonino e Silva (2015) o lugar pode-se transformar, tanto na sua aparência física quanto nos movimentos sociais inscritos nestes espaços. A cultura LGBT+, possui linguagens e signos próprios, que exprimem significados diferentes da cultura normativa. Ao analisar os gestos, Agamben (2018) aponta que “o gesto não é nem um meio, nem um fim: antes, é a exibição de uma pura medialidade, o tornar visível um meio enquanto tal” (AGAMBEN, 2008, p.3).

Já mencionaram Pidner, Antonino e Silva (2015), que “o lugar é definido pela presença do corpo dos homens no espaço” (PIDNER; ANTONINO; SILVA, 2015, p. 68); Andreotti (2012) aponta que certos padrões delineiam a fisionomia de lugares, ou seja, sua estética, para a autora os discursos éticos e estéticos “se tornaram parte integrante da paisagem e, frequentemente, os símbolos mais eloquentes. O símbolo é o prólogo intuitivo do problema que se quer enfrentar e resolver” (ANDREOTTI, 2012, p. 11).

Joseli Silva (2020) contribui dizendo que a consciência da corporeidade é também a compreensão da realidade social, para ela a geografia ainda rotula “corpos marcados como não detentores do direito de produzir ciência” (SILVA, 2020, p. 181), é justamente neste ponto que a pesquisa se ancora, jogando luz sobre corpos LGBT+, corpos que rompem com a binariedade de gênero e a cisheteronormatividade.

Silva (2020) afirma que a geografia pouco tem discutido gênero e sexualidade, frisando a necessidade de se discutir essa temática. A autora apresenta referências teóricas que acrescentam para o desenvolvimento da temática, como “Janice Monk, Maria Dolores García Ramon, Tovi Fenster, Robyn Longhurst, Doreen Massey, Kath Browne e Lynda Johnston” (SILVA, 2020, p. 186) que contribuem para as produções feministas, queer e decoloniais na geografia.

## 2 AS CIDADES E AS RUAS GAYS

Nas metrópoles floresce a ideia de que as diferentes sexuais encontram campos férteis para florescer, diferentemente das áreas rurais, onde parece perdurar ideias retrogradadas

quanto ao tema. É nos grandes centros urbanos que os *gayborhoods* figuram como importantes espaços para a livre expressão das identidades sexuais, é inegável como estes bairros produzem subjetividades para uma comunidade marginalizada, LGBTQ+ encontram nos *gayborhoods* um espaço seguro para andar de mãos dadas, abraçar, beijar, expressar desejos, festejar suas vidas.

Apesar das diferenças arquitetônicas entre as ruas de São Paulo, Chicago e Amsterdam, há algumas características similares entre as mesmas. Como, por exemplo, a presença dos símbolos da cultura LGBT que as fazem ser identificadas entre o público. As ruas frequentadas por esse público possuem um modo operante que difere de uma rua heterossexual, principalmente pelos transeuntes, pelo horário de funcionamento, estabelecimentos comerciais e atratividade turística.

## 2.1 SÃO PAULO

Ao frequentar a rua Frei Caneca e a Rua Augusta ambas localizadas na cidade de São Paulo, percebe-se que o público LGBTQ+ facilmente se mistura com o público heterossexual, o que deixa implícito que esta localidade está aberta a uma diversidade de pessoas, não deixando claro quem é o detentor desse território, uma vez que por estar na proximidade da avenida mais importante da cidade, o fluxo de pessoas é também diverso. Alguns sinais esporádicos remetem ao público não heterossexual, como bandeiras do movimento LGBTQ+, ícones da cultura e o próprio tráfego de pessoas.

A quantidade de comércios direcionados ao público LGBTQ+ é menos visível do que nas ruas de Chicago ou Amsterdam (que serão tratadas a seguir), uma vez que essas duas localidades já se consolidaram no tecido urbano como um território dissidente. Possivelmente pela cultura machista que ainda vigora fortemente no Brasil, os empresários destas ruas (Frei Caneca e Augusta) não expõem ícones ou símbolos da cultura LGBTQ+, fazendo com que o público heterossexual não discrimine o estabelecimento, assim o empresário lucra com dois seguimentos, aqueles que possuem fidelidade ao comércio em questão frequentam-no concomitantemente com o público heterossexual e vice-versa.

FIGURA 3 - Rua Frei Caneca (São Paulo, Brasil) em junho de 2018



Fonte: Autor (2022)



No Brasil, há uma crescente demanda de homens heterossexuais que passaram nos últimos anos a frequentar casas noturnas do público LGBTQ+, dentre os motivos: o ambiente descontraído, a qualidade do lugar, pela música e também pela quantidade de mulheres hétero ou bissexuais que acompanham os amigos gays; com isso o local ganha em diversidade, mas corre o risco de perder seu público cativo, que passa a frequentar outros locais de entretenimento.

Observação feita por Puccineli (2013; 2016, 2017) é que a rua Frei Caneca outrora festiva, tem-se convertido numa rua mais residencial devido à construção de condomínios residenciais na rua e proximidades, que adotaram um marketing direcionado ao público LGBTQ+ com alta renda. A alta rotatividade dos bares nesta e na rua paralela, foi relatada por Puccineli (2013): “Subir a Augusta era uma das surpresas do passeio: um bar aberto há quinze dias já poderia ter sido fechado” (PUCCINELI, 2013, p. 113).

## 2.2 CHICAGO

A rua Halsted, em Chicago (Illinois, Estado Unidos) é notoriamente conhecida por ser a principal rua do bairro Boystown, bairro que foi apropriado por indivíduos LGBTQ+ há algumas décadas, recebe o adjetivo de *gayborhood*, tendo sido relatado em diversos artigos acadêmicos, textos jornalísticos e relatos históricos. Sua importância é tamanha que a própria administração pública municipal de Chicago colore as faixas de pedestre das ruas para demarcar o território como um importante lugar da cultura e história LGBTQ+.

Amin Ghaziani relatou diversas vezes como este *gayborhood* de Chicago é uma referência para estudos da geografia queer, bem como é um exemplo de *gayborhood* para o mundo, a obra de Ghaziani é também referência para se interpretar essas localidades. O bairro gay de Chicago é cortado pela rua Halsted, nela pode-se observar uma quantidade significativa de símbolos, marcos, pessoas LGBTQ+ e uma *vibe* cultural LGBTQ+. Percebe-se que nas ruas próximas também há uma representação LGBTQ+, as ruas que dão acesso à Halsted ostentam além das bandeiras e adesivos nas cores LGBTQ+, um comércio que atende às demandas dos moradores do *gayborhood*.

FIGURA 4 - Halsted Street (Chicago, Illinois, EUA) em abril de 2022



Fonte: Autor (2022)

Ao chegar na Halsted depara-se com diversas bandeiras LGBT+ instaladas nas fachadas dos prédios, nos comércios e também representadas em adesivos, faixa de pedestre e nos marcos instalados. Outra coisa que deixa clara a existência deste território é a quantidade de transeuntes LGBT+. O comércio é diversificado, além de bares e restaurantes, há salões de beleza, locais de advocacy e apoio à comunidade, loja de conveniências e roupas, além do tradicional brechó “Out of the Closet” que angaria roupas e utilidades entre a comunidade LGBT+ e reverte o lucro em apoio à causa LGBT+.

Ao longo da via existem marcos que foram instalados pela prefeitura, que além das cores do movimento LGBT+, contém uma placa com a história de pessoas que são importantes para o movimento, fazendo com que o visitante conheça um pouco da história da luta política pela cidadania LGBT+. A isso deu-se o nome de *Legacy Walk*, uma exposição permanente, que exalta as contribuições de personalidades LGBT para a história e cultura, como Alan Turing, Audre Lorde, Harvey Milk, Oscar Wilde, e outros(as) ou relata fatos históricos do universo queer, como a Revolta de Stonewall, o Harlem Renaissance, o Triângulo Rosa invertido do período do Holocausto, etc. O tour pode ser realizado seguindo a via, também é possível agendar uma visita guiada pelo *The Legacy Project* acessando a página de internet <https://legacyprojectchicago.org/>.

FIGURA 5 - Halsted Street (Chicago, Illinois, EUA) em abril de 2022



Fonte: Autor (2022)

Outra coisa que faz identificar o local é a paisagem sonora percebida, nas proximidades de algum bar pode-se ouvir músicas de cantoras que são aclamadas por este público, como: Madonna, Lady Gaga, Cher, Ariana Grande, Britney Spears e outras. Os bares funcionando no período vespertino são movimentados, movidos pelo clima de *happy hour*, que confere um clima festivo e descontraído à rua.

O diferencial da rua Halsted está no fato de que a administração municipal somou esforços com o movimento LGBT+ local para consolidar a rua como um local não heteronormativo, certamente esta parceria consolidou a rua não apenas para os residentes, como também a projetou para a atividade turística.

## 2.3 AMSTERDAM

A rua gay de Amsterdam, denominada Reguliersdwastraat, possui beleza cênica marcante, induzida pela arquitetura tipicamente holandesa da Era do Ouro (século XVII) que é tombada pelo *World Heritage Convention* (UNESCO, 2011). Também é marcante pela quantidade de bandeiras LGBT+ existentes ao longo da rua, expostas nas fachadas dos prédios, nos empreendimentos comerciais e também representadas nas vestimentas das pessoas.

A quantidade de turistas que transitam pela rua é maior se comparada com as ruas de Chicago e São Paulo, possivelmente por ser Amsterdam uma cidade turistificada, inclusive com casos de turismofobia - que ocorre quando a quantidade de turistas interfere/atrapalha o funcionamento da cidade, ocasionando em prejuízo para os residentes.

O deslocamento dos turistas na rua integra-se com o dos habitantes locais, que fazem uso de bicicletas ou caminham, uma vez que veículos não mais trafegam pela rua. Turistas e residentes disputam mesas no horário de almoço em um dos diversos restaurantes localizados na Reguliersdwastraat. Certamente, uma parcela desses turistas e residentes enquadram-se no público LGBT+, pois além da rua ser mencionada em guias turísticos, há também o conhecimento popular de que a rua é um ponto de homossocialização.

FIGURA 6 - Reguliersdwastraat (Amsterdam, Países Baixos) em dezembro de 2018



Fonte: Autor (2022)

Dada a curta extensão da rua, causa a impressão de que nesta parece concentrar-se mais pessoas, já que a aglomeração das pessoas ocorre com maior ênfase na micro área chamada de *Gouden Bocht* (Curva Dourada), onde se localiza a maioria dos bares e restaurantes que dispõe (além do jardim interno em alguns deles) de mesas e cadeiras na calçada próximos à rua, acrescenta-se a isso o fato de que os casarios formam um corredor estreito, dando a sensação de que o agito e movimentação das pessoas pareça ser maior.

Alguns grandes eventos acontecem nesta rua, como a comemoração do Dia do Rei (aniversário do monarca, Guilherme Alexandre), o *Pride Amsterdam* (ocorre no primeiro fim de semana de agosto) e outros eventos alusivos da comunidade LGBT+ (*Runway, Reguliers*

*Celebrate, Eurovision* – Festival Eurovisão da Canção), eventos de outras grandezas ou confraternizações de empresas. O clima festivo e animado da rua faz com que residentes e moradores frequentem a rua para se divertir e socializar, transformando a rua conforme o período e data selecionado.

O que se percebe é que na rua gay de Amsterdam, Reguliersdwastraat, os frequentadores posam para as fotografias, expondo suas identidades sexuais ou de gênero, expressam suas emoções, culturas e práticas, corroborando com os escritos de Larsen (2006), Agamben (2018), Guissoni (2019) e outros.

Também se reconhece na Reguliersdwastraat uma paisagem cultural em desenvolvimento, onde desde a década de 1960 (NEVES, 2021) vem sendo construída essa paisagem cultural LGBTQ+, os sentidos e signos dessa comunidade, que “tem sido expressa segundo uma ética, um *ethos* compartilhado, um patrimônio dos costumes e valores tradicionais” (ANDREOTTI, 2012).

Desta forma, na Reguliersdwastraat as bandeiras do movimento LGBTQ+ são os símbolos mais evidentes que identificam o território dos dissidentes sexuais, um espaço de resistência – ainda que voltado ao consumo, é carregado de leveza e alegria. Ou seja, essa comunidade inscreveu na rua sua própria ética e estética, reconfigurando a paisagem inicial.

### 3 IMPRESSÕES

Causa a impressão de que o *pink money* é o que move os estabelecimentos comerciais dessas localidades, visto que os estabelecimentos comerciais são destinados ao público LGBTQ+ com ênfase nos itens consumidos por eles. Além de bares e restaurantes, há lojas de roupas, acessórios, salão de beleza, venda de itens ou produtos sexuais, e no caso de Amsterdã *coffee shops* para o consumo de *Cannabis*. No caso brasileiro ainda que a rua seja mais extensa, há pouco apelo para o consumo LGBTQ+, não fosse por alguns estabelecimentos que ostentam as cores do movimento LGBTQ+, passaria despercebida por entre a demanda de consumo deste público.

Nas ruas mencionadas é visto que além da decoração com bandeiras, outros itens nas cores LGBTQ+ se fazem presentes, é visível também pôsteres de eventos voltados para essa comunidade, instalações de arte pop, representações de cantoras *gay-friendly* (aliadas), grafites ou arte de rua; para estimular o *pink money*, vinhos, cervejas e espumantes nas cores LGBTQ+ que além de servir como bebidas podem ser adotados como souvenirs.

FIGURA 7 - Bebidas alcoólicas vendidas nas ruas analisadas



Fonte: Autor (2022)

É perceptível também que um público branco com poucos traços femininos é maioria por entre essas vias, que acaba sendo pouco frequentada pela negritude. Não é de se espantar que ainda há casos de racismo dentro da própria comunidade LGBTQ+ que acaba direcionando corpos negros para outras localidades, frequentemente mais periféricas. Dado um forte apelo ao consumo estas ruas também são frequentadas por uma parcela de pessoas com poder aquisitivo condizente com os preços praticados nestas localidades. O que acaba selecionando o público que frequenta a rua.

É por essa perspectiva que a análise da rua gay de Amsterdam difere de uma pesquisa que busca analisar uma rua gay no Brasil. Primeiramente porque não há uma concentração social, comercial, turística deste público nos grandes centros urbanos incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis ou outra metrópole. Alguns pesquisadores buscam analisar ruas gays no Brasil que diferem da Reguliersdwastraat que tem a oferta de serviços para os turistas LGBTQ+ concentradas, bem como difere da Halsted *street* que passou por um processo de consolidação da rua.

No caso brasileiro há prejuízo na formação de *gayborhoods* ou polos comerciais voltados para o público LGBTQ+, já relatara Péret (2011) que “alguns estabelecimentos, com medo de perderem os clientes heterossexuais ou ficarem malfalados, hostilizavam os homossexuais e até mesmo proibiam sua entrada” (PÉRET, 2011, p. 15), com isso não houve o desenvolvimento de uma rua gay nas mesmas décadas das iniciadas em Amsterdam e Chicago (por volta de 1960).

Green (2019), Trevisan (2018) e Péret (2011) apontam ainda que no período da ditadura militar, a caça aos homossexuais fez com que gays do Rio de Janeiro e São Paulo passassem a se encontrar nas casas uns dos outros, sem chamar a atenção dos vizinhos, o que reforça a tese de prejuízo do desenvolvimento comercial para LGBTQ+.

Ao contrário do que ocorria nos Estados Unidos e na Europa da década de 1960 e 1970, onde a comunidade LGBTQ+ ganhava força, no Brasil o movimento LGBTQ+ tardou em se consolidar - por conta da ditadura militar (GREEN, 2019), enquanto no exterior formavam-se *gayborhoods* no Brasil a homossexualidade era mal vista e perseguida, ficando por muitos

anos relegado aos guetos gays (Levine, 1979; PERLONGHER, 1986).

Assim, esse espaço vivido por LGBTQ+, com toda “complexidade dos processos socio-espaciais em curso na contemporaneidade” (SERPA, 2019, p. 106) pode ser analisado pela geografia, com abordagens sociais e culturais. Não se pode afirmar como será o desenvolvimento de áreas queers no Brasil. Enquanto, no exterior, se nota uma direção potencial em explorar a vida e a morte de um *gayborhoods*, como aponta o trabalho de Gustav Visser (2014) sobre o “*de-gaying*”<sup>3</sup> dos bairros da cidade, no cenário nacional não se projeta a consolidação de bairros deste tipo, tampouco seu fim.

Ghaziani (2019), atualizando suas interpretações sobre os *gayborhoods*, interpreta na contemporaneidade que LGBTQ+ estão criando diversas ilhas na cidade, o que ele denomina de arquipélagos culturais. Para o autor, “as expressões espaciais da sexualidade estão se tornando mais diversas e plurais” (GHAZIANI, 2019, p. 7).

O caso de Amsterdam, interpretado por Neves, Chemin e Brambatti (2021) como uma *precinct queer* (ou seja, uma área funcional turística projetada para o público LGBTQ+), possibilita crer num cenário factível para a realidade brasileira, a saber, a elaboração de uma rua destinada para que turistas LGBTQ+ possam gozar das cidades, especialmente nos casos do Rio de Janeiro e Florianópolis que despontam neste nicho turístico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, G. Per um’ontologia e uma politica del gesto. **Giardino di studi filosofici**. Macerata: Quodlibet, 2018.

ANDREOTTI, G. O senso ético e estético da paisagem. **Revista Ra’e Ga**, v. 24, p. 05-17, 2012.

ANZALDÚA, G. Queerizar a escritora. Loca, escritora y chicana. In: KEATING, A (ed.). **The Gloria Anzaldúa Reader**. Durham: Duke University Press, p. 163- 175, 2009.

BELL, D.; VALENTINE, G. **Mapping Desire: geographies of sexualities**. London e Nova York, Routledge, 2009.

BRONSKI, M. **A queer history of the United States**. Boston: Beacon Press Books, 2011.

BROWN, M. Gender and sexuality II: There goes the gayborhood? **Progress in human geography**, v. 38, n. 3, p. 457-465, 2014.

CALLANDER, D. et. Al. Australian ‘gayborhoods’ and ‘lesborhoods’: a new method for estimating the number and prevalence of adult gay men and lesbian women living in each Australian postcode. **International Journal of Geographical Information Science**, v. 34, n. 11, p. 2160-2176, 2020.

GHAZIANI, A. Sexual meanings, placemaking, and the urban imaginary. In: GRINDSTAFF, L.,

<sup>3</sup> No âmbito do turismo, Visser (2014), mostra que um *gayborhood*, foi reconfigurado como uma *precinct queer* e depois transformado em um espaço de-gay onde o turismo urbano e o consumo heterossexual de lazer desempenharam um papel central. Nesse caso, entende-se o processo como “des-gaylizar” o lugar, ou seja, retirar suas características gays. Para Botha (2013), em entrevista a Visser (2014) com o aumento da visitação por turistas heterossexuais, leva em alguns casos, ao fechamento do estabelecimento gay ou sua transformação em um local heterossexual.

LO, M. M., HALL, J. R (org.). **Routledge Handbook of Cultural Sociology**. 2 ed. Abingdon: Routledge, 2018.

GHAZIANI, A. **There Goes the Gayborhood?** Princeton: Princeton University Press, 2014.

GHAZIANI, A. Cultural Archipelagos: New Directions in the Study of Sexuality and Space. **City and Community**, v. 18, n. 1, p. 4-22, 2019.

GREEN, J. N. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do Século XX**. 2 ed. São Paulo: UNESP, 2019.

GREEN, J. N. **Revolucionário e gay: A vida extraordinária de Herbert Daniel**. Tradução Marília Sette Câmara. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

GUISSONI, R. **Digital influencers e a experiência visual da viagem: uma análise sobre o destino Morretes/PR – Brasil**. 2019. 128 fls. Dissertação de Mestrado (Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Turismo). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil. 2019.

HAESBAERT, R. **Relação da Geografia com a Cultura**, 8 set. 2016. 1 vídeo (11min06s). In: Observatório ObservaDR. Disponível em: <https://youtu.be/P5N2x78YZYk>. Acesso em: 20 dez. 2019.

HESS, D. B.; BITTERMAN, A. Who are the people in your gayborhood? Understanding population change and cultural shifts in LGBTQ+ Neighborhoods. In: HESS, D. B.; BITTERMAN, A (org.). **The Life and Afterlife of Gay Neighborhoods: Renaissance and Resurgence**. Cham: Springer, p. 3-42, 2021.

KANAI, J. M.; KENTTAMAA-SQUIRES, K. Remaking South Beach: metropolitan gayborhood trajectories under homonormative entrepreneurialism. **Urban Geography**, v. 36, n. 3, p. 385-402, 2015.

LARSEN, J. Geographies of Tourism Photography: Choreographies and Performances. In: FALKHEINMER, J.; JANSSON, A. (Ed.) **Geographies of Communication: The Spatial Turn in Media Studies**, Nordicon, p. 243-261, 2006.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

LEVINE, M. Gay ghetto. In: LEVINE, M. P. (ed.) **Gay Man**. New York: Harper and Row, p. 182-204, 1979.

LORDE, A. **Irmã outsider**. Trad.: Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MARTEL, F. **Global Gay: How Gay Culture Is Changing the World**. Cambridge: The MIT Press, 2018.

NEVES, C. S. B. Tourism Area Life Cycle: Historiographic interpretation of Reguliersdwarstraat as LGBT tourist territory in Amsterdam. **Applied Tourism**, v. 6, n. 1, 45-58, 2021.

NEVES, C. S. B.; CHEMIN, M.; BRAMBATTI, L. E. De gueto a destino turístico urbano: um estudo da 'Reguliersdwarstraat', Amsterdã, Holanda no contexto LGBTQ+. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 12, n. 1, p. 73-96, 2021.

PÉRET, F. **Imprensa gay no Brasil**. São Paulo: PubliFolha, 2011.

PERLONGHER, N. **O negócio do michê**: a prostituição viril. São Paulo, Brasiliense, 1986.

PIDNER, F. S.; ANTONINO, L. Z.; SILVA, M. A. Os lugares da memória de Carlos Drummond de Andrade: Imagens poéticas de Belo Horizonte (MG). **Geograficidade**, v. 5, n. 1, p. 60-72, 2015.

PUCCINELLI, B. Rua declinada no masculino: sexualidades, mercado imobiliário e masculinidades no Centro de São Paulo (Brasil). **Revista Punto Género**, n. 6, p. 113-126, 2016.

PUCCINELLI, B. **Se essa rua fosse minha**: sexualidade e apropriação do espaço na "rua gay" de São Paulo. 2013. 191 fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos.

PUCCINELLI, B. **"Perfeito para você, no centro de São Paulo"**: mercado, conflitos urbanos e homossexualidades na produção da cidade. 2017. 195 fls. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

RENNINGER, B. J. Grindr Killed the Gay Bar, and Other Attempts to Blame Social Technologies for Urban Development: A Democratic Approach to Popular Technologies and Queer Sociality. **Journal of Homosexuality**, v. 66, n. 12, p. 1736-1755, 2019.

RUMENS, N. **Queer Business**: queering sexualities organization. New York: Routledge, 2017.

SERPA, A. **Por uma geografia dos espaços vividos**: geografia e fenomenologia. São Paulo: Contexto, 2019.

SILVA, J. M. **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todopalavra, 2009.

SILVA, J. M. 'Relatos de si': Eu, a Geografia e o Indizível no campo científico. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 2, n. 42, p. 173-189, 2020.

SPRING, A.; CHARLESTON, K. Gentrification and the Shifting Geography of Male Same-Sex Couples. **Population Research and Policy Review**, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11113-020-09625-4>. Acesso em: 10 jun. 2021.

STILLWAGON, R., GHAZIANI, A. Queer Pop-Ups: A Cultural Innovation in Urban Life. **City and Community**, v. 18, n. 3, p. 874-895, 2019.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Edição Revista, Atualizada e Ampliada. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Map of inscribed property**. 2011. Disponível em: <https://whc.unesco.org/document/106281>. Acesso em: 21 dez. 2020.

VISSER, G. Urban Tourism and the De-gayng of Cape Town's De Waterkant. **Urban Forum**, v. 25, n. 4, p. 469-482, 2014.

WHITE, E. **States of Desire Revisited**: Travels in Gay America [recurso eletrônico]. Madison: University of Wisconsin Press, 2014.

Recebido em 14/05/2022  
Aceito em 11/07/2022



## VIOLÊNCIA SEXUAL, LITERATURA E VIVÊNCIA: NUNCA DEIXEI DE SER EVA!

*SEXUAL VIOLENCE, LITERATURE AND EXPERIENCE: I NEVER STOP BEING EVA!*

Maria Fernanda Pires<sup>1</sup>  
Renato Bernardi<sup>2</sup>

---

**Resumo:** diante dos mais variados modos de violência exercida perante as mulheres, o presente relato tem como objetivo mostrar as vivências e constatações que uma pesquisadora das relações de opressão diante da intersecção entre Direito e Literatura pode afirmar. Desde os simples estereótipos de “transgressora” ou “anjo do lar” até os mais variados tipos de violência que os corpos femininos estão sujeitados. Pensar em direitos da mulher é pensar em obras denunciativas e principalmente na voz feminina.

**Palavras-chave:** mulher; direito; literatura.

---

**Abstract:** faced with the most varied modes of violence against women, the present report aims to show the experiences and findings that a researcher of oppression relations in the face of the intersection between Law and Literature can affirm. From the simple stereotypes of “transgressor” or “angel of the home” to the most varied types of violence that female bodies are subjected to. To think about women’s rights is to think about denouncing works and especially about the female voice.

**Keywords:** women; right; literature.

---

A relação de dominação sempre esteve estruturada desde os mais remotos tempos. A mulher foi considerada Eva, seja nas relações matrimoniais, na conquista por direitos ou no simples fato de ser reconhecida como um indivíduo detentor de dignidade, pois é aquela transgressora ao reivindicar direitos ou denunciar abusos. A figura de Eva permaneceu como a única culpada por suas atrocidades. Na atualidade, quando ocorrem atos de violência o estigma de provocadora ainda permanece.

Desde pequena, a mulher sente a pressão das relações de gênero. No entanto, graças às lutas do movimento feminista e a Constituição de 1988 brasileira – tivemos um grande avanço normativo com a igualdade no artigo 5º da letra maior, porém, ainda conseguimos evidenciar frustrações no plano concreto; desprestígio, violência doméstica, sexual, psicológica e a lista não para de crescer.

Por meio da pesquisa acadêmica, com a atuação na Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) financiada pela Instituição Araucária na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com a seguinte linha de abordagem “O Estado se omite, a Literatura fala: a

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), financiada pela Fundação Araucária e membro do grupo de pesquisa “A intervenção do Estado na vida das pessoas” (INTERVEPES).

<sup>2</sup> Doutor em Direito do Estado (sub-área Tributário) PUC-SP. Professor efetivo dos cursos de Bacharelado, Mestrado e Doutorado e Membro da Comissão de Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas, todos pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Orientador da Bolsista Maria Fernanda Pires.

afirmação dos direitos da mulher numa perspectiva multidisciplinar” pude vivenciar leituras que mostram de maneira clara as mais variadas formas de violência que mulheres, como eu, estão à mercê de serem vítimas.

Como objeto de estudo gostaria de destacar o livro “Insubmissas Lágrimas de Mulheres”, da autora Conceição Evaristo a partir do conto “Shirley Paixão” que narra a história de uma mãe que tentou fazer justiça com as próprias mãos ao ver seu esposo tentando violentar uma de suas filhas, de apenas 12 anos de idade.

Foi quando assisti a cena mais horrorosa de minha vida. Um homem esbravejando, tentando agarrar, possuir e violentar o corpo nu de uma menina, enquanto outras vozes suplicantes, desesperadas, desamparadas chamavam por socorro. Pediam ajuda ao pai, sem perceberem que ele era o próprio algoz. (...) A salvação veio. Uma pequena barra de ferro, que funcionava como tranca para a janela, jazia em um dos cantos do quarto. Foi só um levantar e abaixar (EVARISTO, 2011, p. 26).

Ainda no estágio de amadurecimento o abuso sexual no contexto familiar constitui uma experiência traumática que afeta, sobretudo, o desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes, resultando em prejuízos que podem se prolongar até a vida adulta. Infelizmente, milhares de cidadãs brasileiras passam cotidianamente por esse tipo de violência (MINISTÉRIO..., 2022), permanecendo caladas por medo de que seu discurso seja considerado falso ou que a demora por justiça coloque seu corpo a sete palmos do chão. Quando o agressor é o próprio pai, a situação acaba sendo ainda mais prejudicada, visto que, aquele que ontem deveria estar protegendo é o algoz que violenta.

Percebe-se que a partir de dados literários e casos da atualidade brasileira, a mulher continua sofrendo e sendo vítima das relações de gênero. Sendo violentadas, caladas e mortas. Nesse sentido, os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que a cada dez minutos uma mulher foi estuprada em 2021. Foram 56,1 mil casos, incluindo estupro de vulnerável, com pessoas do gênero feminino como vítima (DAMASCENO, 2022).

Não apenas a violência sexual, como a doméstica e o feminicídio estão presentes nas mais diversas obras de autoras femininas. Ainda na obra de Conceição Evaristo, no conto “Aramides Florença” temos a seguinte passagem:

De chofre arrancou o menino de meus braços, colocando-o no bercinho sem nenhum cuidado (...) ele me jogou na nossa cama, rasgando minhas roupas e tocando violentamente com a boca um dos meus seios que já estava descoberto, no ato de amamentação do meu filho. E, dessa forma, o pai de Emildes me violentou. E, em mim, o que ainda doía um pouco pela passagem de meu filho, de dor aprofundada sofri, sentindo o sangue jorrar. (...) Nunca a boca de um homem, como todo o seu corpo, me causara tanta dor e tanto asco, até então. E, inexplicavelmente, esse era o homem. Aquele que eu havia escolhido para ser o meu e com quem eu

havia compartilhado sonhos, desejos, segredos, prazeres... E, mais que isso, havia deixado conceber em mim, um filho. Era esse o homem, que me violentava, que machucava meu corpo e minha pessoa (EVARISTO, 2011 p. 12-13).

Dessa maneira, essas produções servem de ponte para a denúncia e como garantidoras dos direitos fundamentais para essa população ao trazer para seus leitores temas tão pertinentes e de difícil digestão, que tive contato na área pesquisada.

Como viver em um país que não respeita os direitos mínimos? Como pensar em um futuro, se nem mesmo a vida é assegurada? Cadê a dignidade das mulheres? Vide, artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Diante da interseccionalidade entre Direito e Literatura, consegui olhar as diversas mazelas existentes desde muitos séculos e que permanecem no cenário atual. As obras de cunho denunciativo provocam ao leitor uma reflexão sobre as estruturas em que a sociedade foi estratificada. Sendo assim, em especial a obra de “Insubmissas Lágrimas de Mulheres”, trouxe para minha pesquisa um olhar que muitos pesquisadores ainda não tem, que é o olhar para a multidisciplinariedade, ao perceber esse meio como precursor da quebra dos grilhões de desigualdade e opressão de gênero.

Viver em um país como o Brasil que elegeu um governante, que enquanto deputado em 2014 proferiu as seguintes palavras: “Ela não merece [ser estuprada] porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece” em entrevista (RAMALHO, 2016), é arrancar de todas nós, mulheres, a perspectiva de mudança. É olhar para a igualdade normativa e perceber que não se aplica no plano concreto. É torcer para não ser merecedora da violência sexual, como dito pelo ilustre atual Presidente da República.

Portanto, continuo com a perspectiva da mudança. Continuo com a esperança de desconstrução dos laços patriarcais, mas não apenas isso! Tenho a perspectiva de que a igualdade, dignidade e desaparecimento dos índices de violência de gênero irão ser efetivados - com a iniciativa de leituras para a conscientização, dar maior visibilidade aos movimentos feministas e de políticas públicas para que todas nós tenhamos segurança de denunciar e de andar pelas ruas. Só assim, não elegeremos o retrocesso e teremos o verdadeiro significado de “ordem e progresso.”

Ser Eva é pensar na mudança e ser transgressora? Então, eu nunca deixei de ser.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EVARISTO, Conceição. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Belo Horizonte: Nandyala, 2011.

DAMASCENO, Victoria. Brasil teve média de 1 estupro a cada 10 minutos em 2021, diz ONG. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 7 mar. 2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/brasil-teve-media-de-1-estupro-a-cada-10-minutos-em-2021-diz-ong.shtml>. Acesso em: 09 maio 2022.

MINISTÉRIO Público anuncia criação de unidade de enfrentamento à violência doméstica em Pouso Alegre, MG. **G1**, Porto Alegre, 03 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2022/05/03/ministerio-publico-anuncia-criacao-de-unidade-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-em-pouso-alegre-mg.ghtml>. Acesso em: 03 maio 2022.

RAMALHO, Renan. Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada. **G1**, Brasília, 22 jun. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 09 maio 2022.

**Recebido em 15/05/2022**  
**Aceito em 14/07/2022**



# TRABALHOS ARTÍSTICOS

## AVESSOS INAUDITOS: OS OUTRES<sup>1</sup> QUE ME HABITAM<sup>2</sup>

*UNAUDITED AVISANS: THE OTHERS THAT INHABIT ME*

Rogério Melo<sup>3</sup>  
Leandro Rodrigues Dias<sup>4</sup>

A vida é processo, às vezes em grandes proporções, outras em seus pequenos detalhes. Nenhum deles tem importância maior, apenas acontecem de maneiras diferentes, exigindo de nós sensibilidades para seus movimentos. Construir esse ensaio, desde o primeiro contato com o fotógrafo e psicólogo Leandro Rodrigues Dias, foi de certo modo, criar essa sensibilidade para os detalhes, para aquilo que poderia surgir, para os avessos. Com certeza foi um processo, onde a ideia do que se buscava, já existia em mente, faltava materializa-la dentro do trabalho que o fotógrafo já realizava com maestria. Nosso primeiro encontro, para explicar melhor minha ideia e construirmos juntos o caminho, foi horas a fim. Um bate papo intenso e interessante, que me levou a lugares que fazia tempos que eu não visitava. Lembro como se fosse agora, as palavras, os gestos, a delicadeza e a profundidade do olhar do Leandro que aos poucos me despiá, conseguindo me olhar por outro prisma, por outros focos. O mesmo aconteceu em nosso encontro para a realização das fotos; um bom chá saboreado de uma conversa intensa, que aos poucos me desconstruía e construía novamente; como diriam os filósofos Gilles Deleuze e Félix Guattari (1992), uma desterritorialização e reterritorialização da própria existência.

<sup>1</sup> “[...] adotei a linguagem neutra/inclusiva ao longo da escrita, como mudança linguística na estrutura das palavras com objetivo ético/político/estético de “[...] mostrar a desconstrução de gênero, o rompimento do binarismo nas formas escritas e falada” (LAU, 2017, p. 2), na tentativa de contemplar outrEs expressões de existências LGBTQIA+ (lésbicas, gays, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais etc.)” (MELO, 2021, p. 19).

<sup>2</sup> Este ensaio fotográfico faz parte da minha tese de doutorado, defendida em agosto de 2021: “Palavras-sopros de corpos em trânsitos: uma cartografia de experiências queers e seus não-lugares” (MELO, 2021).

<sup>3</sup> Psicólogo. Mestre e Doutor em Psicologia e Sociedade – UNESP/Assis-SP. Membro do Grupo de Pesquisa PsiCUqueer (Psicologias, Coletivos e Cultura Queer). Membro do Catálogo Performance Queer Brasil – [SSEX BBOX].

<sup>4</sup> Psicólogo Clínico e Fotógrafo.



Sem perceber, ou percebendo, naquele momento tenso que eu estava passando, de dias sem dormir e muitas lágrimas, o fotógrafo conseguia fazer meu corpo transitar por outros espaços, por outras sensibilidades, por outras potências que começavam a circular em mim naquele nosso encontro. Poucas pessoas até hoje conseguiram essa façanha, me desnudar completamente. Não me encontrava mais diante de um fotógrafo apenas, mas diante de outro corpo que intensamente me abria para eu me colocar como quisesse; onde eu pudesse expressar aquilo que eu nem fazia ideia que habitava meu corpo. Meus medos, inseguranças, força, sentimentos, lutas, etc... O que pedisse passagem naquele instante. Sempre inquietante para mim ficar pelado na frente de outro cara, ainda mais se for heterossexual, e esse sabendo que sou gay. Sempre há uma preocupação em causar constrangimento, de alguma forma, mas confesso, nunca me senti tão nu sem receio de estar pelado. Foram horas incríveis de expressar o inaudito em mim, de buscar através de um corpo construído por exercícios e dietas, o que ele poderia ir além dessa demarcação viril que se espera do corpo de um homem-cis. Desafiador todo o processo de construção desse corpo, de certo modo ciborgue, porque por meio de uma construção estética construí o corpo que eu desejava, que se esforçou fisicamente para ser modelado. E isso é o que somos, por vezes, modelados dentro de padrões que nos produzem, que incitam o desejo pelo belo, pelo desejável.



Mas o que é belo? Acredito que depende do olhar de quem olha. Não tinha o objetivo de criar o belo, de encontrar reconhecimento, pelo contrário, na inaudição do meu corpo-experiência<sup>5</sup>, borrar esses limites. Criar linhas *esquizes* do corpo que pode ser o que se permitir, corpo que se lança sem referências, pois o que move é o encontro, os afetos, os devires. Com certeza, foi uma experiência única a cada flash, a cada direcionamento, a cada explicação, a cada palavra. Os gestos e movimentos capturados pela câmera de Leandro, não são apenas registros fotográficos, mas são sons não ouvidos dos avessos que habitam meu corpo, convocado a se expressar pelo encontro com o corpo desse fotógrafo que um curto-circuito gerou explosão!



<sup>5</sup>Corpo com “[...] com a coragem de fazer-se outro, de criar-se a si mesmo sobre outro umbral de sensibilidade e intensidade. Corpo reconstruído, em processo de fazer-se, desfazer-se e refazer-se” (PARPINELLI, 2015, p.129).







Corpo intensivo, corpo potência, corpo intensidade...se move e se percebe nos acontecimentos, nas afetações entre os corpos. Olhar para o corpo que transita nesses entre-lugares é olhar para o acontecimento. Que acontecimento foi esse? A mão que transitou meu corpo, desconstruindo e construindo ao mesmo tempo vetores e canais possíveis de existir, mãos que chegaram, tocaram de outra forma. Mãos que trouxeram naquele instante, um tesão diferente, um prazer da “alma”, do intensivo em mim. Mãos diferentes de todas que já permite o toque. Cuidado sutil, como se aos poucos tirassem as amarras, os silenciamentos, as prisões do meu corpo e dos seus im/possíveis. Ainda agora, ao contemplar a produção daquele acontecimento, vou descobrindo *outrEs* de mim, *outrEs* que foram *permittedUs* existir, sair, gritar, silenciar, lutar, rugir, acalmar, desaparecer e aparecer. Experiência singular com esse olhar, com essas mãos, com essa sutileza e cuidado. Sim, fui desnudado por você, por suas lentes, pela profundidade do seu olhar e pelo seu corpo-afetação.







## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

LAU, Héilton Diego. O uso da linguagem neutra como visibilidade e inclusão para pessoas trans não-binárias na língua portuguesa: a voz “del@s” ou “delxs”? não! a voz “delus”. *In: V SIES simpósio internacional em educação sexual saberes/trans/versais currículos identitários e pluralidades de gêneros*, Maringá, 2017. Disponível em: <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2017/3112.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MELO, R. A. **Palavras-sopros de corpos em trânsitos**: uma cartografia de experiências queers e seus não-lugares. Tese (Doutorado em Psicologia e Sociedade) – Assis: Universidade Estadual “Júlio de Mesquita-Filho”. 2021, 326 f. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/215039>. Acesso em: 28 jul. 2022.

PARPINELLI, Roberta Stubs. **A/To/Grafia de um corpo-experiência**: arte contemporânea, feminismo e produção de subjetividade. 2015. 216 f. Tese (Doutorado em Psicologia e Sociedade) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/136107>. Acesso em: 28 jul. 2022.

Recebido em 11/04/2022  
Aceito em 03/05/2022



## AUTORRETRATO: ATO PERFORMATIVO

### *SELF PORTRAIT: PERFORMATIVE ACT*

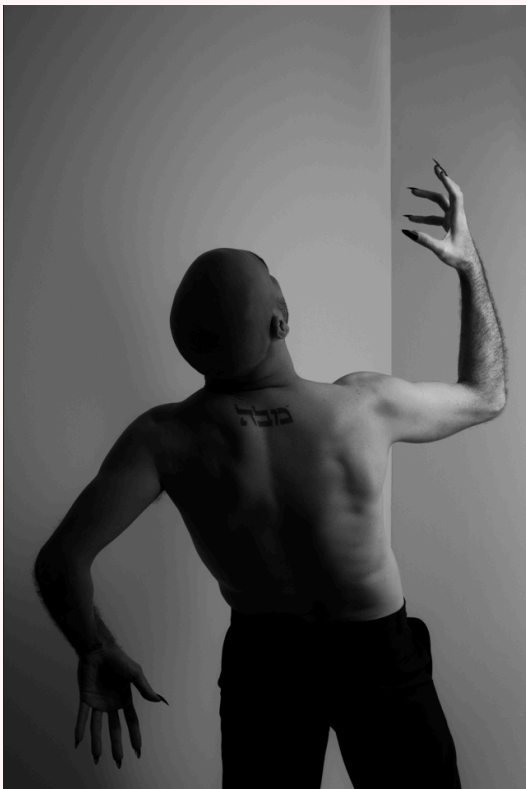
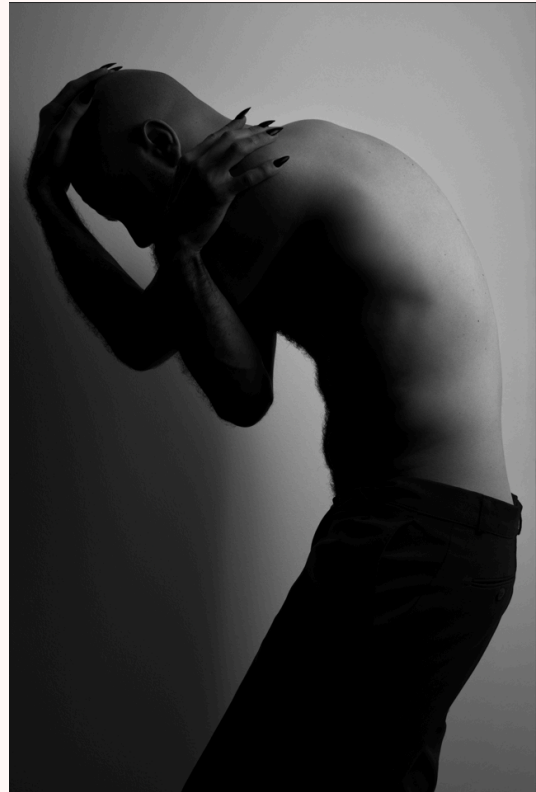
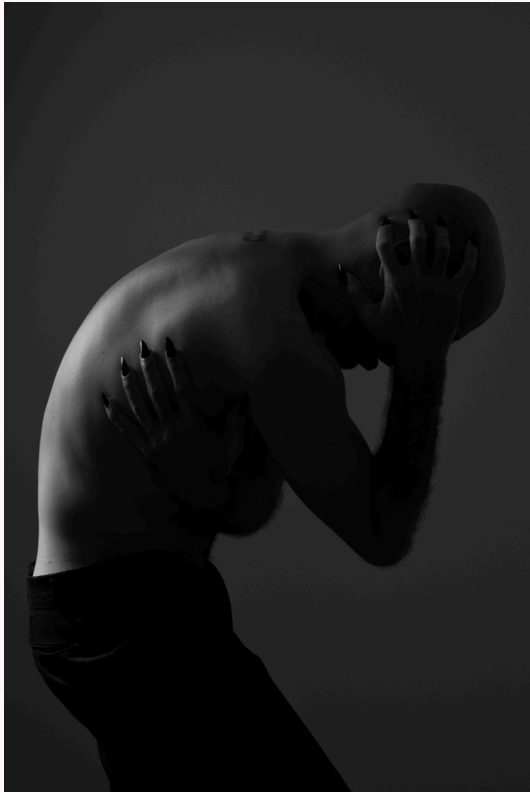
Saulo Taveira Peixoto<sup>1</sup>

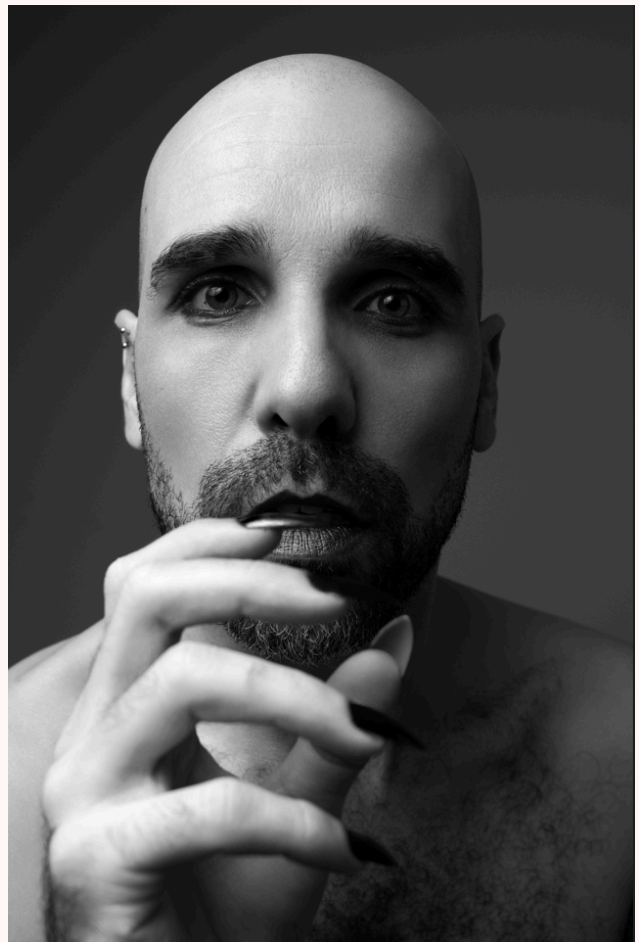
A presente série reflete sobre o autorretrato enquanto criação que documenta e inventa uma realidade, menos como testemunho indicial e mais como construção ou ato performativo, considerando a linguagem como ação (BUTLER, 2018). Estou seguindo a noção de fotografia como performance, que tem no experimento de Hippolyte Bayard, *O Afogado* (1840), um de seus começos. A fotografia, segundo González Flores (2011), pode significar uma “vontade de ficção”. Esse entendimento aproxima pintura e fotografia, enxergando esta última por sua artisticidade. Desse modo, a verdade fotográfica funciona apenas pelo consenso em torno de convenções culturais como “exatidão”, “precisão”, “continuidade com o real”. Nas imagens a seguir, exploro a linguagem fotográfica para gerar torções, distorções, optando pelo preto e branco para enfatizar o não realismo.

Aqui o autorretrato é pensado como “tecnologia de corporalidade” (LIMÓN SERRANO, 2014), meio para projetar-se como um “não se quer ser” ou, ao contrário, um “eu que se quer ser” (DOMÍNGUEZ ROMERO, 2014). A arte-fotografia, assim, escapa do realismo, capta forças, não “representa” estados de coisas, não “registra”, expressa, produz sentidos na fronteira entre imagens e coisas (ROUILLÉ, 2009). Estou me distanciando da noção de fotografia “tirada”, que aparenta ser “descritiva”, “análoga ao real”. Inspirado na produção de Duane Michals, que afirma a sua condição de fotógrafo-autor (misturando imagem e verbo, trabalhando em fotografias pintadas), exploro as possibilidades da fotografia “feita” (VASQUEZ, 2014), como um acontecimento que realiza aquilo que torna visível/dizível. Na série, foram exploradas possibilidades criativas de movimento, luz, torções corporais, objetivando uma fotografia “realizada”, tornada real.

---

<sup>1</sup>Fotógrafo e professor, com formação em História e especialização em História da Arte e Fotografia.

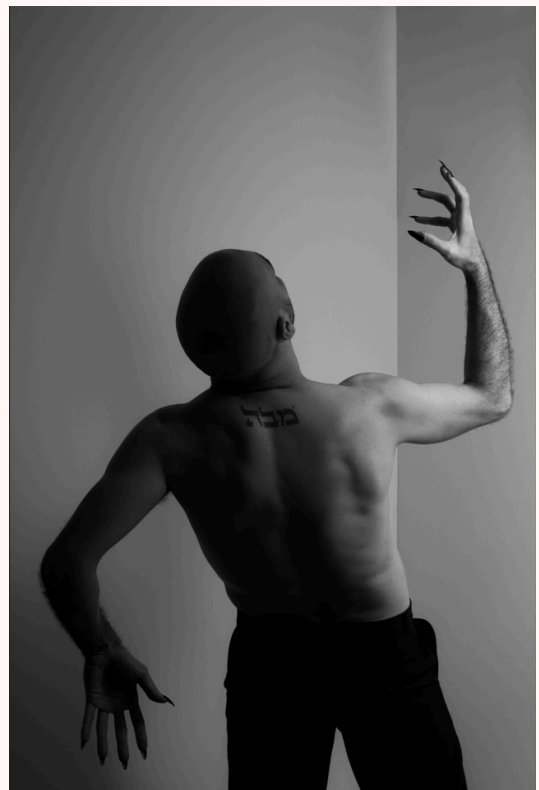
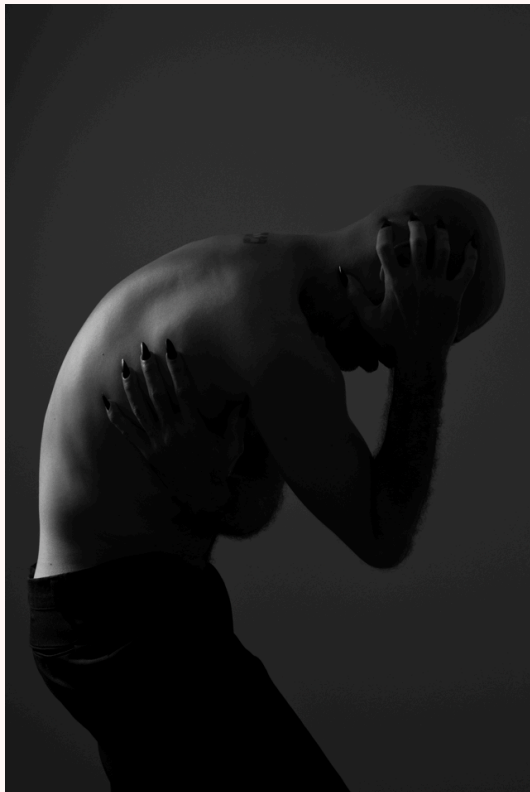


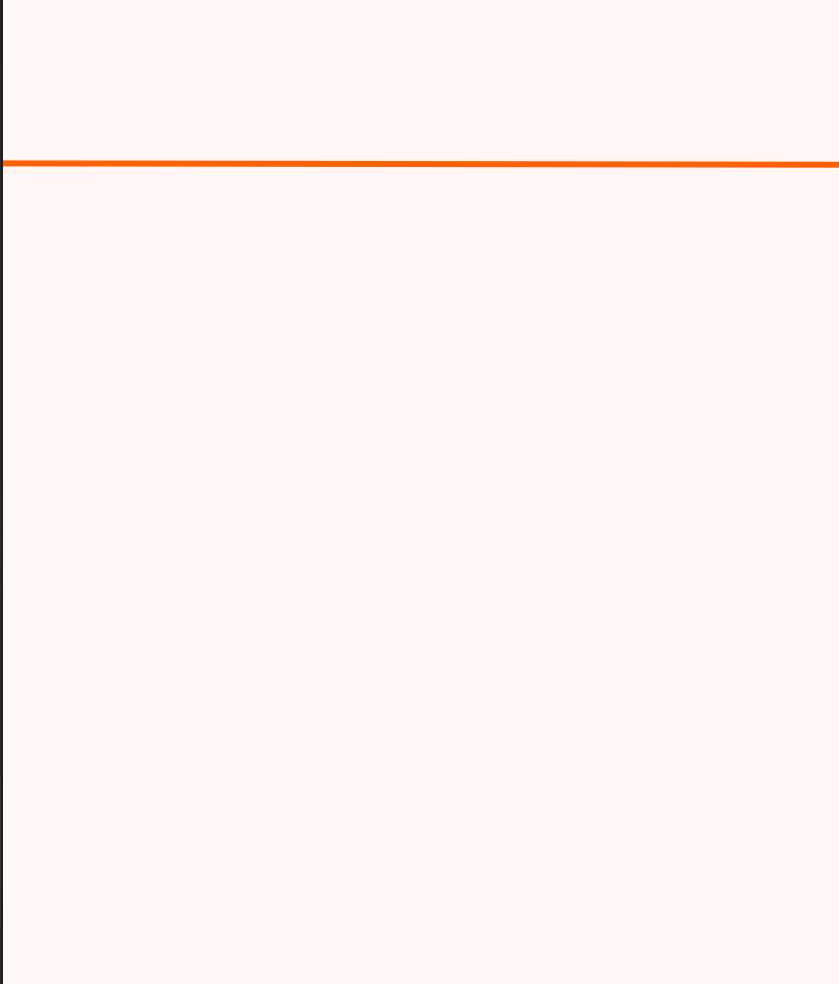




Na série, sem título (2022), suspeito da ideia de autorretrato como autoconhecimento. Na primeira sequência proposta (acima), que pode ser subvertida (como na sequência abaixo), a corporeidade é retratada não como uma projeção de um “si mesmo”, mas como aquilo que designamos “informe” (BATAILLE, 1929), noção que possibilita refletir sobre processos de transformação que deslocam a distinção entre original e cópia. O informe se constitui em conflito permanente. Não se resolve numa síntese, estando inacabado. O jogo indecível aqui proposto é entre ordem e caos, luz e sombra, figuração e abstração, gênero e não-gênero, ser e não-ser. Sugiro, por fim, a justaposição de forma e não-forma, conformado e inconforme, sintoma de um “mal-estar”.







## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATAILLE, Georges. Informe. *In: DOCUMENTS: archeology, beaux-arts, ethonographie, varieties*, v. 1, n. 7, 1929.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. **Caderno de leituras**, n. 78, p. 1-16, 2018. Disponível em: [https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno\\_de\\_leituras\\_n.78-final.pdf](https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno_de_leituras_n.78-final.pdf). Acesso em: 23 jun. 2022.

DOMÍNGUEZ ROMENO, Noelia. Frida Kahlo: El Autorretrato como Salvación. *In: Aportaciones a la Investigación sobre Mujeres y Género*. Sevilla: I + G, p. 59-77, 2014. Disponível em: [https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/40370/Pages%20from%20Investigacion\\_enero\\_14-1-8.pdf?sequence=1](https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/40370/Pages%20from%20Investigacion_enero_14-1-8.pdf?sequence=1). Acesso em: 15 maio 2022.

GONZÁLEZ FLORES, Laura. **Fotografia e pintura**: dois meios diferentes? Tradução de Danilo Vilela Bandeira. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

LIMÓN SERRANO, Nieves. **Estrategias de autorrepresentación fotográfica**. El caso de Frida Kahlo. 2014, 436 p. Tese. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid. Disponível em: <https://e-archivo.uc3m.es/handle/10016/18559>. Acesso em: 15 maio 2022.

ROUILLÉ, André. **A fotografia**: entre documento e arte contemporânea. São Paulo: Editora SENAC, 2009.

VASQUEZ, Pedro Afonso. Sonhos verdadeiros: a fotografia de Duane Michals: *In: BONI, Paulo César (org.). Fotografia: usos, repercussões e reflexões*. Londrina: Midiograf, p. 210-258, 2014.

Recebido em 15/05/2022  
Aceito em 25/06/2022





# ENTREVISTAS

## QUEM É A HISTORIADORA RADICAL?

### WHO IS HISTORIADORA RADICAL?

Entrevistada: Historiadora Radical<sup>1</sup>

Entrevistadora: Kleire Anny Pires de Souza<sup>2</sup>

Historiadora Radical é uma personagem, que, a partir da professora que está à frente do projeto, realiza cursos sobre história das mulheres em sua página do *Instagram*. O trabalho feito pela professora a frente desse projeto é um legítimo trabalho de história pública e ativismo. A historiadora radical é uma personagem criada por uma professora e pesquisadora. Além da página Historiadora Radical, possui também a página Lésbicas Antifascista que foca nas questões da lesbianidade. Lésbicas antifascistas segue a mesma ideia da página da Historiadora Radical, porém centrada nas discussões e foco na questão da lesbianidade.

A entrevista foi realizada pela historiadora e pesquisadora da temática de lesbianidade Kleire Anny Pires de Souza, que teve contato com a personagem através de sua página do *Instagram* e obteve rápida resposta e breve explicação. Essa entrevista compõem um projeto pessoal que busca construir um banco de dados com entrevistas de mulheres lésbicas do movimento de ativismo virtual. A ideia é demonstrar que mulheres lésbicas estão presentes na história, e não somente salvaguardadas em uma segmentação da história, sendo, como menciona a própria professora, "É as mulheres na história, e não história das mulheres". A entrevista foi feita de maneira *on-line*, no ano de 2022, gravada por áudio e transcrita, priorizando manter o dialeto utilizado pela entrevistada.

A Historiadora Radical é uma página no *Instagram*, que atualmente está na casa dos 10 mil seguidores, a proposta é ensinar mulheres a respeito da história das mulheres, o foco principal da dona do perfil é a promoção dos estudos e da memória de mulheres. A criadora menciona que a Historiadora Radical é uma persona construída por ela para se proteger das estruturas de poder e para que sua pessoa, enquanto indivíduo, não parta para a adoração e nem mesmo a vestimenta de *influencer* seja dada a ela. Parte-se da popularização e da

<sup>1</sup> Historiadora Radical é uma personagem que, a partir da professora que está a frente do projeto, realiza cursos sobre história das mulheres em sua página do *Instagram* (<https://www.instagram.com/historiadora.radical/>). O trabalho feito pela professora a frente desse projeto, é um legítimo trabalho de história pública e ativismo. A historiadora radical também dialoga com a questões da lesbianidade, a partir de outra página chamada *Lésbicas antifascistas* (<https://www.instagram.com/lesbicasantifascistas/>), segue a mesma ideia da página da Historiadora Radical.

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós Graduação em História, pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Bolsista do Fomento Capes.

percepção da necessidade de abordar a lesbianidade dentro dos estudos sobre mulheres.

Criando um segundo perfil chamado *Lésbicas Antifascistas*, a Historiadora Radical que, de forma dupla, atua para estudar a memória lésbica e a história das mulheres. Isso posto, essa entrevista surgiu a partir da necessidade de entender essa persona e a produção de uma história pública, digital e ao mesmo tempo ativista. Localizando-se como um ativismo lesbofeminista, a página promove aulas, projetos, formação de vínculos, espaços de debates e outras análises, tudo de maneira digital, utilizando a plataforma do *Instagram*.

Destacamos também a escolha de transcrever essa entrevista com os vícios de linguagem, e até mesmo algo que a sociedade das normas considera "erros". Ao tentar corrigi-los, transformaria o entrevistado em alguém que não é ele, tirando a autonomia de contar sua própria história. Sendo assim, é importante também destacar que, como essa entrevista não se trata de uma entrevista jornalística, opta-se também pela manifestação do direito de o entrevistado narrar sua própria história, de maneira livre, onde não há roteiros e, sim, as memórias que o próprio entrevistado escolhe compartilhar com a historiadora.

O respaldo dos perfis criados pela personagem da Historiadora tem como foco possuir relevância social, para compreender o local de uma mulher periférica e ativista, que se mobiliza através do apropriar-se das ferramentas digitais, construindo, assim, caminhos para a organização de um ciberativismo. Para além de puro ativismo, um espaço educador, que, por sua vez, torna-se também um espaço de renda. O público-alvo são as mulheres, porém a Historiadora destaca que todos aqueles que quiserem aprender são bem-vindos, mas sua exclusividade é para mulheres. Seus perfis contam com mais de 10 mil seguidores, sendo as mulheres as maiores interações.

A ideia do projeto é estar localizada entre a sociedade e essa acadêmica que foi cristalizada, distanciando a sociedade de seu debate. Com a página, busca-se traçar uma ponte, levando a universidade para a sociedade e a sociedade para a universidade. A educação é sua ferramenta de transformação, sua luta. Educar mulheres é seu projeto de futuro, sendo essa uma de suas principais contribuições para a sociedade.

Ser mulher e ser lésbica nos atravessa de formas complexas que não aparecem só em lapsos da nossa vida. Ser mulher nos é imposto a partir do nosso nascimento, e a lesbianidade vai muito além de construir-se, é entender-se. A ideia do projeto é no nível pedagógico, também inserido na lógica de uma história pública, com linguagem acessível. A personagem da professora busca explicar conteúdos relevantes para a história das mulheres e da lesbianidade.

A mulher lésbica é forjada durante sua vida toda. E não apenas no momento que conhece o ativismo. Pensar a história de vida de um sujeito social está além das balizas dos grandes eventos; pensar um sujeito é alocá-lo no tempo, nas estruturas e no seu próprio mundo social. É compreender os desdobramentos da temporalidade que o acompanham, é compreender suas motivações e enfrentamentos no mundo social. Por isso, o ativismo não

começa num dado evento, o ativismo é parte do sujeito. Ele passa a se mobilizar quando há o reconhecimento e isso gera revolta.

Assim, entender-se como uma mulher lésbica se manifesta no mundo social, é de extrema relevância, principalmente para compreender as dinâmicas de sua vida e sua relação com o tempo e a história. A introdução das complexibilidades do ativismo na vida de um sujeito altera e leva consigo toda uma trajetória, muitas vezes de esperança, porém principalmente de ódio e revolta.

**Entrevistadora:** Quem é a historiadora radical?

**Historiadora Radical:** a Historiadora Radical, né. Ela é uma personagem mesmo. (risos) Eu já percebi e estou aceitando essa ideia de que ela é uma personagem e falar de mim né, isso é muito interessante, falar de você, porque eu costumo dizer que quando a gente estuda mulheres, a gente tá se investigando também, né. Isso é muito complicado, porque por mais que a gente não tenha tanto a ver com a parte das mulheres ou da história das mulheres, de alguma forma aquilo bate na gente né, eu acho que isso tem a ver com a ideia delas, de alguma forma, estarem inseridas nas mesmas estruturas ou estruturas muito parecidas, né, do que a gente está vivendo.

Então, a falar de mim, é, eu acho que no sentido mais subjetivo ou talvez mais político, eu não sei, mas eu acho que como começa a historiadora radical, não é bem... É bom falar do lá do comecinho, talvez. Eu sempre fui ativista né, desde muito cedo assim, a minha mãe fala que dentro do útero dela já estava lá manifestando, e ela não espera, não esperava nada diferente assim. E essa piada é bem recorrente entre muitas pessoas que me conhecem desde lá de trás, né, porque eu era do movimento secundarista, tipo, do movimento estudantil, desde muito cedo que foi quando eu conheci o anarquismo, não, é, comecei a estudar o anarquismo e de forma teórica, de participar em grupo, e participar de manifestação de rua, né. Foi quando, eu que falo, me apaixonei por isso, é onde eu me sinto mais viva, assim, de você poder ver as pessoas se movimentando, né, de forma coletiva.

Então eu não comecei, né, estudando feminismo. Eu fiquei bastante tempo estudando anarquismo, muito tempo, aí eu comecei a, dentro do anarquismo, a gente estuda trabalho, e aí foi dentro desse contexto de trabalho que eu falei: “cara, mas e as mulheres?” né. Até porque a minha mãe é trabalhadora doméstica, e eu falei que preciso pesquisar sobre isso, porque ninguém está falando disso, né. E aí que eu comecei a pesquisar sobre isso de forma independente, até porque eu estava no ensino médio, não fazia sentido, por isso que aí eu comecei a pesquisar. E dentro do coletivo de estudante, a gente tinha uma folha estudantil, que eu era uma das escritoras, né, e eu falava só de mulheres, só de mulheres no trabalho de banheira da escola, porque aqui não tinha absorvente, coisas, assim, mínimas, que eu estava lá super funcionando. Até que teve uma eleição, que o Grêmio né, eu lembro muito

disso e eu era uma... muito né lisinho, assim, eu não tinha toda essa articulação, né, de poder falar em público eu não gostava de aparecer, odiava aparecer, estava nada a ver sabe, eu só quero ficar aqui atrás escrevendo. E, aí, teve o Grêmio montado no Grêmio estudantil, estava no terceiro ano do ensino médio, e aí eu escrevi uma... é, escrevi não para gente apresentar a nossa chapa, eu escrevi, tipo, sobre feminismo. E a diretoria da minha escola, ela era evangélica, e aí ela impugnou minha chapa, e foi uma coisa muito besta, assim. Aí foi quando eu me revoltei muito, eu falei “gente, como assim?”. Eu estava fazendo tudo certinho, eu não aceitava aquilo de nenhuma forma, tipo, eu fiquei muito brava e alguns meses, para 1 mês e meio depois, a gente recebeu a notícia que a escola ia fechar no próximo ano letivo. Eu fiquei muito brava, gente, de ocupar a escola. Agora, porque eu estava muito envolvida com anarquismo, então, eu fui em várias escolas, assim, que tinha perto da minha escola no mesmo bairro praticamente, falar sobre isso, só que já tinha, já estava rolando um movimento de ações. E aí, como foi com a minha escola e os erros de cativa do Grêmio, de que a escola ia fechar, e não sei o quê..., e foi muito incrível. Daí eu entrei na universidade depois, né, eu falei “nossa, agora toda minha pesquisa vai ser sobre mulher”, e é isso mesmo. Só que eu já tinha muita pesquisa independente, porque quando eu saí do movimento estudantil, eu também dei muitas entrevistas. Isso é muito engraçado, porque eu falo que eu não gosto de aparecer, só que se eu for pegar, tipo, as revistas que eu tenho na minha casa, as vezes que aparecia, eu sempre estou lá só com meu nome verdadeiro, né, que é meu nome de estudante de verdade.

E aí eu falei “nossa, gente, mas que bizarro, bizarro”, até que, depois que eu entrei na universidade, eu ainda participava de manifestação de rua, eu sofria perseguição muito grande. Eu fiquei muito visível, assim, eu acho que por conta dos vídeos que tinha no YouTube. Quando foi alguns, sei lá, 2017, 2018, eu estava com uma amiga que tinha um blog, em pesquisa acadêmica, enfim, ela participava de algumas palestras, e, aí, a gente virou amiga e ela falou “vamos fazer uma live” eu falei “não, você tá louca”. Tipo, uma live, nunca! E ela “não, por favor, vamos fazer uma live”. Eu falava “não, as pessoas vão me ver, e eu quero que ninguém me veja”. Aí ela “mas não faz sentido, você agora já tem um nome”, eu falei “tá, eu vou pensar” e eu enrolei ela tipo um ano.

Aí eu entrei na Recuse a Clicar, né, e, aí, a gente começa... E é um assunto que eu me interessava muito, muito. Eu tinha muita pesquisa sobre aquilo, só que eu queria tornar aquela pesquisa pública para as mulheres, não só na universidade, né. Então eu falei “tá, eu vou entrar”. Eu sempre migrei muito e muitos lugares, tipo, “ai, eu tenho uma pesquisa tal, eu posso entrar aqui e ficar algum tempo, eu ajudo vocês depois eu saio”.

Aí eu lembro até hoje que eu estava muito nervosa, porque era uma live transmitida, tipo, no YouTube e no Facebook, não sei o que, e eu passei o dia inteiro estudando. Eu já tinha estudado o assunto; foi “robôs sexuais”, e eu já tinha estudado aquilo, tipo, a rodo, só que eu não tava me sentindo pronta para falar para a internet. Eu não sei o que aconteceu. E, aí,

a gente fez a live, deu tudo certo. E, aí, veio, foi o primeiro ataque assim que a gente... que eu recebi, né, com a minha imagem. Os comentários, tipo, dá para acessar, é, são muito bizarros, assim, eu falei “cara, como lidar com isso?”, porque até então, no ativismo presencial, assim, eles vão chegar, eles não chegam xingando, né, eles não chegam, né, tipo, falando coisas horríveis sobre você, tipo, xingamento misógino e tal. E aqui na internet foi o primeiro ataque que eu sofri, que eu falei “nossa”. Mas agora, né, tem a questão da saúde mental, aí foi quando entrou isso aí, quando eu abri, aí eu saí da página, eu falei “não quero mais trabalhar disso”. Os homens são muito violentos, quando a gente fala de pornografia e prostituição, e, então, eu acho que já colaborei com uma pesquisa, eu não sou obrigada a ficar tipo escutando os homens falar essa coisa.

Eu comecei a participar de vários outros ativismos virtual, assim, de live que faziam, de publicar texto, abrir o podcast que hoje não existe mais, porque eu resolvi ter meu trabalho só com mulheres, né, mas o podcast me dava uma segurança que era só a minha voz, ninguém sabia, tipo, quem eu era, então foi mais tranquilo. E aí passou um tempo, eu fiquei, eu dei aula na escola pública, ainda dou aula na escola pública, né. E comecei a sofrer muita perseguição, porque eu falava palavras esquerdistas demais, né, “nossa, mas como assim você tá falando de origem do patriarcado? Essa palavra é muito esquerdista”, né. E eu falava “cara, que absurdo”, tipo, né, não posso, o que que eu tenho que fazer agora? Eu falei “não faz sentido”, eu querer falar de história desse jeito e as pessoas estão, tipo... tudo que eu falo não é o suficiente, tudo o que eu falo não é bom, comecei a sofrer muita perseguição dentro do estado. E, aí, teve o boom da pandemia, né, pegando assim esse contexto, sofri uma perseguição, tipo, durante anos, aí a gente se isolou, e eu falei “vou fazer a Historiadora Radical”, não avisei ninguém, assim, eu falei “quero falar sobre mulher na ciência”, isso mesmo, aí abri a Historiadora radical e sem avisar para ninguém.

Quando eu apareci fisicamente, gente, eu sou uma pessoa, não sou um robô. Eu acho que isso aproximou as mulheres mais de mim, de mostrar o meu lado, né, que eu sou humana, né, que eu pesquiso. E eu estava numa situação muito traumática por causa da perseguição que eu sofri como uma professora, então, abrir a Historiadora Radical foi meio que, tipo, uma libertação. De poder, cara, eu posso falar sobre as minhas pesquisas, sem que eu sofra esse rechaço, né, e de alguma forma de criar uma linguagem que se aproxime mais de mulheres, e não tenha homens lá na Historiadora Radical, que é só falar de mulheres, é só você falar só de mulheres, os homens eles já se distanciam, eles não querem saber.

E, aí, eu comecei a Historiadora Radical. Não achava que ia crescer tanto, tipo, de forma orgânica, assim. Eu falava quem é que gosta de história das mulheres da forma que eu falo, né, que é uma forma, tipo assim, desmistificando um monte de coisa, de falando, ainda, de estudando sobre o poder, sabe? Que são poucas vezes, porque o feminismo, ele tem um projeto de disputar o poder, né, e eu vou numa outra proposta, que é, tipo, de falar meu tudo. Vai ter o poder, todo mundo tem poder. Eu não quero saber disso, eu não quero

nenhum desses poderes. E eu falei “eu preciso colocar isso de uma forma”, então a justificativa que eu falo, né, que a página ela é de uma anarquista e de uma feminista, né, pra gente poder... que as pessoas entenderem a minha proposta, e, aí, comecei a trazer algumas. Lá no começo, né, eu não sabia o que estava fazendo direito, eu falava “gente, eu falo das minhas pesquisas”. Será que eu falo de coisas que eu já fiz, não, será que eu falo quem sou eu, não sabia o que fazer, até porque tipo muitas páginas feministas tem consultoria, né, tem como se organizar a indicação de livro.

Vou falar só de história de mulheres nas minhas pesquisas, né, não vou ficar falando aqui “gente, o meu lattes é esse”, até porque eu não quero que as pessoas saibam meu nome, né. Eu não quero que as pessoas achem que não pode fazer ciência independente, porque na América Latina a gente tem várias universidades de ciência independente que são formadas por mulheres, né, e que isso dá muito mais sucesso se a gente for parar para pensar. Os nossos trabalhos, enquanto mulheres que estudam lesbianidade e feminismo, são formados por pesquisa independente, a maioria das coisas, e também, né, e também é formado por memória, assim, do que a gente está narrando. Eu falei, né, isso que eu vou fazer, eu vou fazer essa forma, eu gosto muito do método de entrevista, de história oral, tipo, eu gosto muito, muito, porque eu acho que é um outro tipo de conexão, eu falo, eu gosto muito mais de falar do que escrever, né.

Eu não gosto muito de escrever, assim, eu escrevo por obrigação, e porque minhas amigas ficam lá “meu, tem que entregar tal coisa”, e falar “aé verdade”, aí, eu sento para escrever, só que não é muito o que eu gosto. E, aí, eu fui lá para a Historiadora, né. informar tudo o que eu fiz. Aí tem um boom muito grande, primeiro porque as outras coletivas sempre me apoiaram, porque dentro do feminismo a gente tem várias mulheres, né, que se dizem feministas, só que eu não sou feminista, sou uma historiadora, sabe, tipo, eu estou pesquisando de uma forma histórica, tudo o que a gente está fazendo, e eu sinto muito a falta, eu sentia muito essa falta, então eu falei “bom, vou mostrar que eu sou uma historiadora anarquista e feminista, né, e vou mostrar tudo isso”.

Aí, foi quando eu falei “agora foi mesmo”, aí todo mundo ficou, tipo, “nossa, agora é ela mesmo né”, e eu fui. E aí eu comecei a crescer, né, crescer no sentido de, tipo assim, de ter mulheres que conversavam comigo por conta de querer saber a história das mulheres. E eu corriji, lá, quando eu abri, eu falei “gente, não estou falando de história das mulheres, estou falando de mulheres na história”, fiz essa mudança. Então, aí, todo mundo foi um choque, assim, que a primeira nota de repúdio para a Historiadora: “Como assim? como assim? Ela não estava falando de história das mulheres?”. Eu estava falando de mulheres na história. Eu fiquei matutando essa nota de repúdio, né, imprimi ela, li, eu falei “gente, mas eu achava que, para mim, isso era muito claro, de que eu estou falando de mulher, em contexto histórico da humanidade, não tirando as mulheres da história da humanidade, fazendo esse recorte da história das mulheres, não to mostrando que elas sempre tiveram



ali, se nós não tivesse, não tinha história”. E aí é que as pessoas entenderam isso, aí, eu... aí, foi onde começou a surgir a ideia dos cursos.

Eu abri os cursos, aí, quando a primeira turma, né, que tinha 50 alunas, mais de 50 alunas, eu pensei “nossa, gente, que loucura”. Não achei... eu achei que tinha, tipo, 5 alunas, né. Aí, foram 50 e poucas alunas. Eu falei “o que essas mulheres querem aqui comigo?”. E, aí, eu pedi para todo mundo abrir a câmera, né. Eu falei “abram a câmera”, e, aí, tinha uma, era..., foi muito louco, porque tinha gente que trabalhou comigo quando eu tinha, tipo 15 anos, tinha mulher que foi minha coordenadora, tipo, tinha muita mulher que eu nem sabia que me acompanhava, que nem sabia que acompanhava a Historiadora Radical. Tinha amigas minhas de anos, claro né, ainda bem que elas estavam lá, e aí, foi quando eu falei “gente, de fato, vocês estão aqui”. Aí eu dei a primeira aula super bonitinha, nervosa, aí, foi quando recebi a enxurrada: “nossa, eu gostei muito da sua proposta”, que não sei o que, não sei o que. Eu falei “agora elas podem me conhecer, eu acho”, né. Então, a primeira turma que eu falo, elas me ajudaram a me humanizar muito para ser a pesquisadora que... que é a Historiadora Radical, né. Elas perceberem que ali tem uma mulher por trás, que ela está tentando ensinar, né, ou melhor está ensinando, porque ela é essa forma de ativismo que ela tá fazendo. Então, Historiadora é um projeto muito de extensão, né. Ela tem, lá, os seus conteúdos digitais, e que eu fico falando o tempo inteiro, às vezes as pessoas interpretam super okay, outras não, e tudo bem, eu acho que tem muito isso, né. E, aí, tem os cursos, que é um outro tipo de comunicação, que é onde elas conhecem a mesma Historiadora Radical, né, que elas vão me ver através da tela, elas podem perguntar e tem uns encontros online, né, que agora eu falo “gente, aqui, quando vocês me encontram pessoalmente, eu não sou a Historiadora Radical, eu sou a Gi, que também vai falar coisas de coisas que não está na Historiadora Radical”, e é isso então. Eu consegui de fato humanizar, tipo, tudo que é a Historiadora Radical, é por isso que ela é um projeto muito falado, né, tipo, de boca a boca, porque... que não tenha muito o marketing da Historiadora Radical, o marketing aqui é uma mulher, que está fazendo um trabalho, que eu só trabalho com outras mulheres, e que as outras mulheres, né, fazem a fofoca que eu falo, vocês fazem a fofoca da Historiadora Radical, então, é... foi isso, mais ou menos, que aconteceu que me levou a isso, né, e eu tenho muito apoio também das páginas anarquistas que eu participo desde lá de trás.

Existiu muito essa força por conta do que eu faço na rua, né, de acordar às 6:00 da manhã numa manifestação, às vezes porque tem gente que foi presa na manifestação, porque, por infiltrados, né, podemos dizer assim. Então, tudo isso colabora com a minha formação, né, além da parte acadêmica, mas a parte de experiência também, que eu falo muito. Eu não comecei com a parte teórica, eu estava muito longe de começar, eu comecei agindo de alguma forma, tipo, do nada, quando eu vi, estava ocupando uma escola, sendo líder e dando entrevista para o Estadão. Como isso aconteceu, eu não sei, sabe? Mas eu estava lá. Então, é isso, eu acho que é muito interessante, que às vezes eu fico vendo a

minha evolução, né. Eu falei “gente, eu não mudei tanto da forma que eu me comporto, eu ainda acredito nas mesmas coisas que acreditava, tipo, 10 anos atrás”. E é muito importante, porque eu sinto muito essa falta, é... nas mulheres, da gente ter um histórico do nosso ativismo, né, o que que a gente está fazendo? Tipo, a gente não ficou só ali: Simone de Beauvoir, agora eu sou feminista. É o que você fez antes, assim? Não é só o despertar da teoria.

Quando eu falo que, tipo... que a minha proposta, né, não é só ser a Historiadora Radical, mas é isso de estudar feminismo periférico, né, estudar as mulheres da periferia, eu falo disso, porque a gente tem outra experiência, é uma experiência que é exigido de você, de forma compulsória, e isso distancia muito também. Eu fiquei com muito medo de quando eu comecei a traçar a periferia, porque lá no começo da Historiadora, eu não falava quem era eu, não falava de onde eu vim, o que que eu fazia, do porquê que eu defendia tais coisas, e, aí, depois, eu fui sentindo a necessidade, de poder falar do porquê eu acredito em tais coisas, e porquê que eu faço. Aí, foi quando eu falei “vou falar de trabalho doméstico, né, na Historiadora”. Entrevistei minha mãe. Aí, todo mundo falou “nossa, eu jamais... Eu achava que você era burguesa”, eu falo “mas por quê? Por que eu sou burguesa?”, “Não, porque você fala...”. Nossa, as justificativas eram muito boas, né. Eu fiz uma caixinha: “É, porque você fala várias línguas, você tem vários livros”, eu falei “gente, só porque... Não posso?”, né? E, aí, eu falei “não, vou falar mais sobre isso”, de me colocar, de reivindicar, o que a Audre Lorde fala, né, de que às vezes a gente olha a diferença, como algo que nos separa, e a gente tem que ressignificar essa diferença, que reivindicar essa diferença pode ensinar outras mulheres, né, sobre da sua experiência. Então, eu comecei a reivindicar essa diferença, do tipo, eu não sou essa mulher burguesa que vocês estão achando que eu sou, eu vim daqui (aponta para o chão), é por isso que eu tenho esse trabalho aqui, é por isso que eu estou aqui hoje.

Minha base são mulheres, então, né, porque eu sou mulher, então, a minha base vai ser sempre mulher, de sempre estudar mulheres. Só que a gente está ali lutando contra outras opressões de forma simultânea, e a gente precisa fazer isso porque a gente não vai... Se a gente não fizer isso, a gente não vai, né, de alguma forma, é... fazer o sistema balançar, e, então, essa foi uma das... dos primeiros pontos que eu expliquei, né, sobre a construção de subjetividade, do porquê eu não acredito que existem mulheres mais oprimidas que tal e tal e tal e tal. Existem materialidades diferentes, é a verdade, só que no sentido de que usar essa diferença para nos separar é uma coisa que eu queria romper muito, né, entre nós mulheres, e eu acho que os cursos foi a única forma de eu poder explicar isso para as mulheres, porque é uma coisa mais intimista, né, tipo, a gente está se olhando ali, a gente tá falando e lá na Historiadora Radical não tem esse processo, porque são 1000 pessoas que aparecem lá, e não tem como a gente ter um trato mais sobre assuntos específicos. Então é, vem disso, né.

Na Historiadora Radical também, bem desse ponto, a única entrevista que eu tenho na página é com minha mãe, né, que é ela falando sobre trabalho, sobre ser explorada, que ela falou sobre o trabalho. Mas eu, porque eu faço muita pesquisa com outras mulheres, a proposta de resgatar a memória e de fazer registro histórico, né, documentar, eu acho que é o que a gente tem que fazer sempre, porque a gente não vai ter outras pessoas fazendo isso pela gente, de ter registros de memória e da... e das nossas ações. Tanto que muita coisa se perde, né, das mulheres na história, porque a gente não tinha intelectuais que tinham... que tavam fazendo esse serviço de registrar, né. E quando tem um pouquinho registrado é ainda distorcido, né, justamente por conta das forças, né, dos sistemas opressores, enfim, de exploração. Então, esse trabalho que a gente faz enquanto historiadora que pesquisa mulheres e que documenta.

E, aí, é engraçado. E esse projeto da Historiadora, porque existem pouquíssimos, eu achava que não ia dar certo. E lá tem muita historiadora, né. Eu ficava “gente...” na universidade, eu sentia muita falta de ter historiadoras e no movimento feminista, de quando eu comecei a participar, que pudessem trocar comigo, né, que, tipo assim, “gente, eu li esse texto aqui sobre história e memória na visão Jean Jaques Le Goff”. O feminismo não vai entender o que eu estou querendo dizer, as mulheres ali, porque às vezes são coisas muito específicas, né, que dá para a gente colocar na perspectiva feminista, mas eu sentia muito essa falta de ter outras historiadoras.

Aí, quando abri a Historiadora, eu vi que tinha várias historiadoras que tem essa proposta, mas acho que eu falei “gente, que loucura, né”. A história, ela é conservadora, né, ela é muito conservadora, as pessoas que estão ali, até mesmo os marxistas homens, né, que começam... aí, eles do nada viram conservadores, assim, no momento que eu falo “gente, que que aconteceu?”. É, então eu ficava muito preocupada com isso, e algumas pessoas, né, tipo historiadores. Eles falam que eu não estou fazendo história, existe essa discussão dentro da academia, né, mas é mais “Ou, Historiadora Radical, você não está fazendo história, isso não é história”. Eu falei “mas que que é história para vocês aí?”. Também tem essa disputa de poder, né, entre quem está fazendo história, quem é o melhor historiador, a melhor historiadora, e até mesmo porque a história ela é muito ligada com pesquisa acadêmica, o tempo inteiro, né, do tipo, você está ali produzindo para academia, produzindo e produzindo, produzindo...produzindo, e quando a gente sai desses espaços e faz uma ciência autônoma, para e não está produzindo para academia, primeiro que a academia não gosta disso, né, as pessoas que têm esse anseio pelo título acadêmico, né, eles rejeitam também a forma que a gente tá fazendo.

**Entrevistadora:** Como é a questão da lesbianidade?

**Historiadora Radical:** Eu sempre usei a teoria lésbica, só que, tipo, eu tava lá existindo, né, e

falava “nossa, gente, mas eu sou bissexual, não faz nenhum sentido”, aí todo mundo “mas você prioriza mulheres, não faz sentido?”, eu falava “gente, calma, vamos com calma”. Era uma questão que era muito, ainda... que não era muito maturado em mim, e eu tenho muito o meu tempo de pesquisar as coisas, né, porque eu falo “vai chegar um momento que eu vou estudar sobre isso, mas ‘calma aí’ deixa primeiro eu resolver isso aqui”. E porque existe essa cobrança, né, de você ser uma ativista e uma feminista 100%, é alguma coisa, né, e essa pressão, não gosto de receber pressão, e é justamente, por conta do anarquismo, né, e vira uma discussão autoritária sobre a construção da sua subjetividade. E eu falava “eu não aceito esse tipo de coisa”, e eu me afastei das teorias lesbofeministas, por conta dessa pressão que tinha sobre isso. Aí, quando eu comecei a estudar de fato, lá em alguns anos atrás, aí eu comecei a conversar com minhas amigas, né, gente de verdade, né, aquele tanto de mulher que estava falando, lá, que eu era lésbica, elas estavam certas, mas, tipo assim, não faz muito sentido eu falar disso aqui, né. E, aí, todo mundo fala “é. agora elas estão certas”, e agora vou mandar um e-mail para elas, que eu não tenho mais contato, “gente, vocês estavam certas, era isso que vocês queriam?”. Aí, eu falei assim “não, mas eu vou continuar estudando”, e eu falava “gente, realmente faz muito sentido”, só que eu tinha me afastado muito do movimento lésbico daqui de São Paulo, justamente por conta disso, e eu sofria muito rechaço, né, de não me posicionar com a mulher lésbica; Isso era uma coisa que cobravam muito a Historiadora Radical, muito, muito, muito, muito mesmo. Eu falava “gente, mas tipo qual necessidade de agora, assim, eu ter que falar, né, que eu sou uma mulher lésbica? E mostrar que eu tenho um relacionamento lésbico? Sendo que eu nem tenho um relacionamento lésbico com outra mulher, sabe?”. Aí eu questionei, né, eu acho que fiz um *story* que deu também o que falar. Eu falo, vocês querem saber de fato se é porque eu não me posiciono politicamente como mulher lésbica? Ou por que a sexualidade da mulher é uma discussão pública? E, aí, isso deu uma amenizada assim, né, deu uma amenizada muito na pressão.

**Entrevistadora:** Qual o contexto de criação do LAF (lésbicas antifascistas)?

**Historiadora Radical:** Quando foi ano passado... Ai, eu abri quando? Em 2019, eu fiz um perfil lésbicas antifascistas, no Instagram, só que ele tava lá parado, não tinha nada, só era um perfil, e eu não queria perder o nome, porque eu tinha várias ideias. E, aí, quando foi ano passado, estava conversando com uma amiga, eu li, já tinha lido tudo sobre teoria lésbica, eu tava super feliz, eu falava “gente, precisa falar, preciso falar, agora eu posso falar que eu sou lésbica, mesmo”. Eu falei “nossa, eu tenho um perfil” e mandei o print para ela (a amiga), aí ela parou assim, né, e falou “nossa, eu vou fazer uma logo”, aí eu falei “mas para que?”. Aí ela fez a logo, aí eu falei “caraca, agora eu vou ter que mexer na laf, né”. E, aí, a gente criou assim. Aí deu um *boom*, né, eu não sei o que aconteceu, acho que eu publiquei

na Historiadora e falei “é sobre a LAF”. Aí deu um *boom*, né, tipo, de eu acho que a gente tem 3 meses, 4 meses de coisas lá no perfil, sei lá. Aí eu falei “mas aqui eu quero só intelectuais lésbicas, que falam sobre lesbianidade, sobre mulheres lésbicas diferentes da Historiadora, que eu falo de história, aqui eu quero falar, de fato, de obras de mulheres, de mulheres lésbicas, tipo vamos falar de Audre Lorde, vamos falar de Adrienne Rich”. A primeira mulher que a gente estudou foi a Rich, lá, né. Aí eu falei “agora eu quero ver se vocês vão...”, falava brincando “vocês não ficavam me cobrando um posicionamento sobre ser uma mulher lésbica?”. Aí, a gente estudou a Adrienne Rich, e muitas mulheres, e foi muito engraçado, assim, eu mostrei o meu processo humanizante no processo da militância, porque quando a gente está na militância, a gente acha que, tipo assim, a gente lê um texto: boom, é isso, né? Eu sou isso aqui. Não! Quando eu estudo trabalho, eu fico, tipo, “caraca, eu preciso conversar com alguém sobre esse negócio aqui de trabalho doméstico”. E, aí, quando eu estudava lesbianidade, eu não tinha... Era um processo de “eu preciso conversar com alguém, até de fato entender, ver se eu entendi isso mesmo”. E, aí, eu mostrei isso, tanto na Historiadora. Eu mostro na Historiadora que existe um processo de pensamento, tanto que os *storys* são sempre compartilhando a construção dos pensamentos, né, do que eu faço sobre os posts, enfim, e lá na LAF, eu falei “gente, eu vou estudar Rich, porque ela foi a mulher que eu acho que casa com esse momento de... do... de mostrar como o processo é de descobrir na militância, assim, né... assim na mulher lésbica”. É muito louco, é muito diferente, e eu tinha vontade de gritar, de falar gente eu sou lésbica, mas não, vamos com calma.

E, aí, eu abri a aula, né, foi muito engraçada e tinha várias mulheres que não eram lésbicas, que estavam nessa turma da LAF, e que agora elas se entendem como lésbica. É muito engraçado o grupo da historiadora, eu morro de rir porque é um grupo de verdade, onde as mulheres se humanizam dentro da militância. E, aí, a gente falou sobre a heterossexualidade compulsória sim, e aí a gente estudou a Rich, e aí muitas mulheres, né, que já tinham feito com os cursos da Historiadora estão lá, claro. Outras não, tem mulheres que só são lesbofeminista, que não estão na Historiadora. E aí a gente, começou a estudar, e aí eu abri a aula, né, falando da heterossexualidade compulsória ser uma mentira e a verdade é a existência lésbica. Aí todo mundo ficou assim: “que ela tá falando?”, né? Aí eu falei “gente, calma, vou explicar o texto”. E, aí, a gente explicou o texto, a gente estudou, foi tudo muito bom, e, aí, as mulheres falaram que nunca tinham estudado, porque a teoria lesbofeminista, né, ela é muito independente também, e tem poucas traduções, tipo a Sheila Jeffreys, né, é, isso, existem poucas traduções sobre tudo isso. E eu falava “gente vamos fazer isso direito, né, vamos estudar os fatos, vamos entender o contexto histórico”. Porque, aí que tá, muitas obras, elas são tiradas do contexto histórico, né, quando a Lorde, é aquele livro lá, que foi o último que a gente estudou, *Irmã Outsider*, e são vários ensaios, várias conferências dela, e a gente vai olhar a data, a gente não entende porque que ela escreveu

aquilo, naquele tempo histórico. A gente falar “só escreveu isso daí”, né, mas se você fala “nossa mas, não, aqui, tipo, em 1970, estava acontecendo isso, e isso, é por isso que a Lorde, está se sentindo assim”. Então, sente essa necessidade de você trazer o contexto histórico, né, das coisas e que só nós é possível de fazer isso, primeiro porque eu acho que quando você é pesquisadora de mulheres, você tem a sensibilidade de você, de fato, prestar atenção nas palavras que estão sendo colocadas ali, e do porquê que fulano de tal escolheu tal palavra, porque que a Lorde não se diz, ela não fala, né, a palavra capitalismo, porque ela nunca mencionou a palavra capitalismo? Sabe?

Então eu acho que é isso, a gente como pesquisadora, a gente vai sendo, porque a gente também está se investigando, diferente de um homem pesquisador. O homem pesquisador, ele ainda reproduz aquela ideia de pesquisador, né, observador. A gente não, a gente estaria sempre se trocando, né, mudando esses componentes o tempo inteiro. Então foi isso, mostrar esse processo de humanização da pesquisa, e também se permitir falar “não sei, gente”. Nas aulas, né, “ai, Gi, isso, isso e isso”, eu falo “gente, não sei. Eu vou ter que pesquisar. Não lembro. É, não sei pronunciar esse nome, ou tipo, não sei o que que ela tá falando aqui, é, não sei o que é a maternidade nesse sentido”, sabe? Porque é um processo constante, né, você estar no ciberativismo ou você ser professor, é um estudo que nunca vai ter fim, você sempre vai ser estudiosa, você sempre vai estar estudando, ou você sempre vai estar ali tentando de alguma forma ser mais informadas para poder conectar conhecimentos, né. Então, eu falo para elas, a melhor forma de promover a libertação de vocês mesmas, né, das alunas, enfim, de novas mulheres, é a gente nunca parar de estudar. Também por isso a gente fala de estudar, a gente nem atualiza nossas teorias, né. Então, muitas vezes, eu falo, a gente se volta lá para os anos 80 e 90 das teorias e tal, maravilhoso, só que, tipo, manda um e-mail para a Sheila Jeffreys, sabe? E ela responde! Tipo, ó isso que você escreveu ainda é válido? Porque a gente muda o tempo inteiro, e, é isso, né, tipo da questão da Sheila Jeffreys, é muito louco, porque ela é uma mulher que eu pesquiso muito, e, do nada, eu vou tá na mesma organização. E, aí, a gente vai ter um livro, né, vai ter. É, vai ter um livro que vai sair tipo organizado pelas palestrantes da WDI, e eu falo “gente, que loucura, né?”. E, assim, né, a Jeffreys fala que a nova geração, né, é uma atualização do que ela estava fazendo, porque ela é uma mulher de 72 anos, ou seja, significa que a gente sempre vai ter que estar estudando, pra gente não ser pega pela heterossexualidade compulsória, né, por todos esses temas compulsórios. Então, eu acho que, no final de tudo, assim, tipo, do resumo de todo esse projeto, né, é a gente mostrar o processo humanizante das pesquisadoras, né, de que, às vezes, você está super ali, entendendo super sobre feminismo, e não sei o que, mas que eu tinha uma demanda que eu... Que não era confortável para mim, que era tipo lesbianidade, sabe? De entender de fato ele, e por quê? Porque existe a heterossexualidade compulsória por trás disso.

Sabe, nós também somos vítimas de muita coisa, é a mesma coisa que a gente falar

“ah, mais então uma feminista não pode sofrer violência doméstica, né? Porque ela é feminista, sabe?”. Não! Ela pode sofrer, isso não depende delas, depende muito do sistema que ela está inserida. Então eu mostrei isso para as mulheres, da questão de se livrar, né, da culpa cristã, porque eu falei que eu não sou cristã, vocês não vão esperar que, tipo, que eu fale desculpa para vocês, ou que eu fale “ai, não sei o que”. Não, não vou trabalhar com isso, eu não vou ficar maternando vocês, sabe? Então, esse processo de... delas se livrarem, delas poderem se comunicar, ajudou muito, né. E, aí, vem a parte da comunicação, que eu acho que é... É o ponto de tudo, de eu trazer para a Historiadora a construção do meu pensamento, eu nunca, raras vezes, eu faço uma postagem que eu não vou nos stories, explique como que eu cheguei naquilo, é muito difícil, porque eu não quero que elas achem que simplesmente nasceu um assunto na internet, né, e, desse assunto da internet, eu resolvi dar minha opinião, né, a minha opinião que está ali sabe, tem um estudo.

**Entrevistadora:** Você poderia falar o que é esse público para você? O que é Historiadora Radical no público? O que você entende por público quando você fala “o público”?

**Historiadora Radical:** Uma boa pergunta, né, é meio louco, porque eu falei, agora né, as pessoas não referenciam a Historiadora Radical, eu percebi. Só que eu falo, o público para mim são as pessoas que estão usando a Historiadora Radical nos seus projetos, tipo, nas suas fontes, que vão, tipo, a sei lá, tem um assunto x, por exemplo, e sabe que na Historiadora Radical vai ter isso, né, ou ela pode me ajudar. Então, acho que o público seria outras pessoas e essas outras pessoas, né, são mulheres, só que eu não consigo ter uma perspectiva de quem são as mulheres, porque são mulheres muito diversas, tipo, muito diversas, que buscam a Historiadora Radical. Então, fica muito difícil para mim definir quem é esse público, de verdade, só que de uma forma mais geral, assim, é..., eu acho que são mulheres que estão atrás da proposta, né, de libertação, buscando conhecer e obter conhecimento e que na Historiadora Radical elas vão ter esse conhecimento. Existe uma piada entre outras mulheres mais velhas, né, que elas não entendem muito de vertente feminista, elas falam “eu sou da vertente Historiadora Radical”, porque ali elas conseguem dizer que é tudo muito mais sintético, né, a questão das sínteses, que estão ali em alguns assuntos, que elas não conseguem acompanhar em outros perfis, e isso é uma coisa que eu busquei muito fazer na Historiadora Radical, ela não é um ambiente de ficar lendo, lendo, lendo, lendo, lendo. Ela é, eu acho que ela é um ambiente, ali na, pelo menos, a página, de você ter explorações de pensamentos, assim, de resumos, de síntese, de algumas coisas, e que depois você vai buscar, né. Eu não estou ali pra, tipo, ser um PDF. Eu falo “gente, eu não sou um PDF, aqui na Historiadora Radical, eu tenho alguns assuntos que eu retirei desses PDFs para vocês buscarem os PDF de vocês”. É quem está ali, também, né, de alguma forma compartilhando, citando, às vezes, eu entro na *hashtag* da Historiadora Radical e, aí, eu vejo,

né, pessoas que compartilham a Historiadora Radical porque não existia essa *hashtag* no *Instagram*. E, aí, eu vejo que tem outros perfis muito aleatórios que seguem a Historiadora Radical, não sei porque tem muita psicóloga que gosta de ser da Historiadora Radical, tem muito pessoal do TI.

Então, eu não sei quem é o público. Eu conto muito com a experiência das outras pessoas, então, esse público pra mim, tipo, agora, não só o que eu sou para o público, mas o que é o público pra mim. É de poderem se sentir à vontade para compartilhar a experiência delas. Então, do nada uma seguidora falou “oi, você tem o PDF tipo de tal tal tal coisa”, do nada, “porque eu estou fazendo uma pesquisa sobre tal coisa”. Eu falo “oi, eu posso ler a sua pesquisa?” e, do nada, eu tô virando amiga da pessoa. Então, eu acho que é isso, de... de quebrar essa barreira com esse público. Pode ser eu também, às vezes, pode ser, não sei sabe? Pode ser muita coisa. Eu sentia muita falta de mulheres que eu seguia e lia o blog e não me retornavam, tipo, mandar e-mail e elas me ignorarem total. Assim, e é um sentimento muito ruim quando você, pesquisadora, né, e, aí, quando eu vejo outras mulheres que estão começando a pesquisar e elas, tipo, tem a Historiadora Radical como referência, eu falo “não, eu não posso deixar essas mulheres, tipo, na mão”. Então, esse público, eu acho que é, de forma, assim, são mulheres que estão formando o conhecimento e que tem a Historiadora Radical aí na sua bibliografia, se vão mencionar ou não, eu não sei, né, mas eu acho que é isso.

**Recebido em 27/04/2022**  
**Aceito em 25/07/2022**



## DOCENTES E SEXUALIDADE: EDUCAR OU DESEDUCAR?

*TEACHERS AND SEXUALITY: TO EDUCATE OR UNEDUCATE?*

Entrevistada: Sônia Maria Martins de Melo

Entrevistadores: William Roslindo Paranhos, Raphael de Andrade Ribeiro e Isabel Cecconlantas

Há uma lógica que defende: somente a educação é que pode salvar o mundo. Tal dito não é novo, ao contrário, há décadas reafirmamos essa possibilidade. Em tempos sombrios, como estes em que vivemos, a afirmativa parece ser cada vez mais utópica. Se está nas mãos da sociedade organizada promover um levante na direção de um viver livre e equânime, está nas mãos de tantas pessoas trabalhadoras da educação fazê-lo por meio deste campo. O papel do docente é o da promoção da liberdade, já nos disse Paulo Freire. Contudo, devemos reconhecer que essa não é a premissa de tantas trabalhadoras e trabalhadores, em decorrência de uma estruturação social que necessita da manutenção das regulações, normalizações e opressões. Como viver, então, o sonho freiriano, se no exercício de suas funções tantas docentes reforçam os estigmas e opressões? Devemos falar em uma educação ou de uma “deseducação” de professoras e professores, para que possamos nos livrar dos padrões que nos prendem?

Essas são as principais provocações que permearam esta entrevista. Na tentativa de refletir sobre as mesmas, a COR LGBTQIA+ convidou a Professora Sônia Maria Martins de Melo, pedagoga, mestra e doutora em educação, professora voluntária no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, líder do Grupo , de Pesquisa EDUSEX - Formação de Educadores e Educação Sexual (CNPq/UDESC), pesquisadora junto ao Círculo de Pesquisa em Educação Sexual e Sexualidade - CiPESS (CNPq/UEL), do Núcleo de Estudos da Sexualidade - NUSEX (CNPq/UNESP/Araraquara) e vice-coordenadora do LabTEIAS - Entrelaçando saberes e fazeres em educação sexual emancipatória.

**COR LGBTQIA+:** Professora, sua formação é voltada à educação e à docência. Em qual momento e por que seu enfoque se volta à sexualidade e à educação sexual?

**Sônia** Maria Martins de Melo: Sou professora primária de formação numa Escola Normal Secundária , com licenciatura em pedagogia e mestrado e doutorado em educação, sendo que trabalhei desde os meus 17 anos em salas de aula de todos os níveis do ensino, onde

percebi, a princípio calcada no senso comum e num profundo amor pelas crianças e jovens dos quais fui professora, a importância do respeito político-pedagógico à dimensão da sexualidade, inseparável do existir humano. Com o passar dos anos aprofundi essa descoberta com muitos estudos, juntando-me a um grupo de educadores e educadoras já na FAED-UDESC, onde desde 1991 sou docente efetiva no Departamento de Pedagogia. Formamos então o NES, Núcleo de Estudos da Sexualidade, semente do atual Grupo EDUSEX Formação de educadores e educação sexual, para via pesquisa, ensino e extensão, contribuirmos com o resgate da plenitude do ser humano, aí incluída a dimensão sexualidade, nos nossos currículos e em nossas práticas pedagógicas de formação de nossos discentes. Aproximamo-nos no grupo por trabalharmos compreendendo o mundo calcados nas categorias do materialismo- histórico dialético, trazendo como um dos eixos de nossos saberes e fazeres em educação sexual ser a mesma compreendida como parte inseparável do processo educativo formal (e também do não formal). É como nos aponta Paulo Freire quando registra que ninguém educa ninguém, o ser humano se educa nas relações com o outro, mediatizados pelo mundo. E nosso grupo acrescentou em sua caminhada a constatação de que, sendo esse ser humano inseparável de sua sexualidade, essas relações sempre educadoras são sempre sexuadas. Portanto, saibamos ou não, queiramos ou não, também somos todos educadores e educadoras sexuais uns dos outros. E assim estamos caminhando até hoje, há mais de 30 anos, buscando sensibilizar intencionalmente as pessoas sobre esta nossa verdade provisória, para subsidiar a vivência de processos intencionais de educação sexual numa perspectiva emancipatória, enfrentando um poderoso currículo oculto repressor e perverso sobre a dimensão sexualidade, dentre outras categorias que reprime e desqualifica, dentre elas a da riqueza da diversidade humana. Currículo este definido por aqueles que detêm os meios de produção neste modo desumano de produção de vida que é o capitalismo. Currículo este tão oculto que, muitas vezes, faz muita gente até bem informada dizer que não existe educação sexual nas escolas. Sempre existe, mesmo que seja expressa pelo negar que existe num modelo padrão hegemônico, perversamente naturalizado, dito normal, sem que se questione quem determinou este normal e assim por diante. Desta caminhada individual-coletiva é que vem meu enfoque na educação sexual em processos de formação regular e ou continuada de profissionais da educação.

**COR LGBTQIA+:** Encontramos em inúmeras publicações a indicação de que se faz necessário o desenvolvimento de ações específicas que possibilitem a abordagem da temática da sexualidade na escola. No entanto, também percebemos que há uma escassez de materiais que trazem indicações concretas. Primeiramente, gostaríamos de saber se a senhora concorda com tal cenário e, em caso positivo, por qual razão a senhora acredita que se abre

essa lacuna?

**Sônia Maria Martins de Melo:** Entendo que estamos falando da necessidade do desenvolvimento de ações específicas que possibilitem a abordagem intencional numa perspectiva emancipatória, já que, como registrei na resposta anterior, compreendemos que sempre existe no cotidiano das relações humanas sexuadas, portanto na escola também, ações específicas, sobre a temática, intencionais ou não, conscientes ou não. No nosso entendimento hoje neste cotidiano preponderam abordagens repressoras, redutoras e negacionistas sobre a dimensão humana da sexualidade e suas interfaces na educação. Esse processo repressor resulta na exacerbação dos preconceitos contra quem não se enquadra nos padrões ditos normais, instituídos e expressos num modelo de produção que, pela sua lógica perversa, nega os direitos sexuais como inseparáveis dos direitos humanos. Portanto, concordamos que continua necessário e continuará por algum tempo ainda, o desenvolvimento de ações específicas que possibilitem a abordagem intencional numa perspectiva emancipatória da temática da sexualidade na escola. Mas já vislumbramos, “esperançando”, do verbo paulofreiriano esperar, possibilidades de mudança.

Por já estar com 73 anos e ter vistos muitos avanços e recuos político-pedagógicos na nossa área, penso diferente sobre existirem hoje lacunas e escassez de materiais que trazem indicações concretas sobre as várias nuances da sexualidade e da educação sexual numa abordagem emancipatória. Aqui mesmo em solo catarinense e em nossas parcerias com grupos nacionais e internacionais, temos encontrado excelentes materiais nesta abordagem, produzidos inclusive em várias ferramentas midiáticas, assim como muitos são os grupos que vem desenvolvendo e executando várias metodologias, na busca de transformação do que está posto. Nossa pós-graduação catarinense e também a brasileira, destacando nelas a parcela daquelas gestadas e mantidas por grupos de pesquisa comprometidos com os direitos sexuais como direitos humanos, em suas várias expressões, têm produzido excelentes dissertações e teses com conhecimentos que diagnosticam cenários, bem como saberes e fazeres que nos ajudam a avançar em nossas práticas, ao mesmo tempo que mostram que somos muitos, mesmo nestes tempos de “retorno” à Idade Média...

**COR LGBTQIA+:** Em seu artigo *A Importância do Pensamento Crítico em Inovações Curriculares: interface com a educação sexual emancipatória*, escrito ao lado de Yalin Yared e Rui Vieira, alguns questionamentos são apontados: “[Pessoas docentes] [v]ivenciam processos de transformação paradigmática em si e em suas práticas didático-pedagógicas? E como interagem com a temática da sexualidade?” (YARED; MELO; VIEIRA, 2020, p.3). Gostaríamos que a senhora falasse um pouco sobre sua visão a respeito de tais questionamentos.

**Sônia Maria Martins de Melo:** Partimos da compreensão de que todas as pessoas, nas relações educativas mediadoras que estabelecem entre si, sempre sexuadas, no mundo, ao

produzirem suas vidas, produzem o conhecimento e as culturas. Paralelo isto, dessas relações, resulta individualmente, que cada qual tem, mesmo que não saiba, uma visão de mundo, provisória, ou seja, suas teses sobre tudo. Eis aí seu paradigma, mesmo que calcado no senso comum, a partir do qual vai tomando suas decisões e fazendo suas escolhas(ou não?) a partir das antíteses que encontra, ou seja, a tese do outro...

Pensadores sobre a Ciência dão nomes e registram modelos de paradigmas científicos preponderantes em determinados períodos da vida humana... Grupos de pesquisa se reúnem unidos pelo mesmo paradigma e produzem conhecimentos nesta mesma direção... Nesta abordagem, ao escrevermos o artigo citado, Rui, Yalin e eu pautamos nossas reflexões unidos num mesmo paradigma, compreendendo que seres humanos são pessoas de carne e osso, imersas num determinado tempo geográfico e histórico, produzindo todo o conhecimento nas relações educativas mediatizadas pelo mundo que estabelecem entre si. E este processo tem nele impregnado o pensamento crítico, próprio de cada ser, estimulado e vivido nestas relações. Para nós há que procurar criar espaços de sensibilização, especialmente em processos sistematizados de formação continuada, onde seja possível, por exemplo, explicitando dialogicamente contradições no cotidiano das salas de aula, oportunizar o resgate do pensamento crítico-reflexivo sobre educação sexual dos nossos profissionais da educação. Questionamos no nosso texto se há possibilidade de mudança paradigmática e por consequência, de práticas pedagógicas na direção de uma educação sexual emancipatória. Foi mais uma provocação para o diálogo, pois acreditamos sim, que há muitas possibilidades desta mudança acontecer se exercícios dialógicos pautados no pensamento crítico-reflexivo forem a base de nossos encontros de formação.

**COR LGBTQIA+:** Alguns de seus artigos trazem a questão do “currículo oculto” como um entrave no processo de uma educação emancipatória, sobretudo quando falamos das dissidências sexuais. Qual sua análise a respeito da questão do currículo nos dias atuais?

**Sônia Maria Martins de Melo:** Podemos sim afirmar que esse currículo oculto, norteador por paradigmas repressores, ainda é uma realidade, expressando-se inclusive nas profundas mudanças aparentemente “técnicas” realizadas em vários marcos legais que determinam as Bases Curriculares Nacionais no Brasil, em todos os níveis de educação. Mudanças estas que retiraram todos os marcadores de diferença que eram sinais de avanços político-pedagógicos positivos nas questões ligadas à riqueza da diversidade humana. Já adiantei em questão anterior sobre o viés negativo causado na perspectiva emancipatória sobre educação sexual ao não se trabalhá-la pedagogicamente a partir da clareza da existência deste currículo. Inclusive temos notado acontecer esta contradição em estudiosos da temática sexualidade e seus processos educativos. São pessoas que até buscam avançar na direção de propostas de educação sexual nas escolas, apontando-as como um compromisso

com a plena emancipação humana. Escrevem muitas vezes, escrevem lindas obras muito difundidas, mas as mesmas expressam a ideia de que o processo educativo sobre a temática começou e ou começa a existir no dia em que é proposto... Para nós, isto colabora, mesmo que não exista esta intenção, para que não se trabalhe a partir do conhecimento real do contexto e nele do fato concreto que a dimensão sexualidade é inseparável do existir humano e que sempre há um processo de educação sexual entre as pessoas, desde que o mundo é mundo. E isto ajuda o “time contrário”, fortalecendo um currículo oculto repressor. Mas, como dizia minha Nonna italiana: não basta boa intenção, pois de bem intencionado o inferno está cheio...

**COR LGBTQIA+:** Segundo Freire, o ato de ser uma pessoa docente se dá na constante reflexão sobre a prática e seu papel é atuar como uma mediadora no processo de construção de um conhecimento crítico. Sabemos que nossa constituição social é, de fato, arraigada de conceitos racialistas, machistas, etnocentristas, dicotômicos e que, dessa forma, a pessoa docente está “embebida” de todos esses pressupostos. Partindo deste cenário, podemos afirmar que todo e qualquer processo de educação sexual na escola deve iniciar por meio de uma prática de autorreflexão e desconstrução para que somente após se torne possível, e efetivo, o desenvolvimento de práticas concretas junto às pessoas alunas?

**Sônia Maria Martins de Melo:** Entendemos como Paulo Freire que o ato de ser uma pessoa docente se dá sim na constante reflexão sobre a prática e que o seu papel é atuar como parte importante da relação mediadora no processo de construção de um pensamento crítico.

Concordamos que nossa constituição social atual, advinda das relações entre Capital e Trabalho no modo de produção capitalista vigente, é injusta e desumana com a grande maioria da população do planeta, pois concentra a riqueza em uma porcentagem ínfima de um grupo de pessoas que desfruta 90% da riqueza produzida no mundo. Nesse modo de produção de vida os detentores do capital impõem aos demais, simples mortais, um modelo hegemônico de vida que serve muito bem a esta minoria, em todos os aspectos de suas vidas e se torna a norma para o restantes da população, sem que a mesma seja questionada, mesmo resultado no enquadramento desta maioria num estar em “anormalidade” ou em “disfunção”. A beleza e a riqueza da diversidade humana é tratada destoando do que é dito como certo, produzindo com esta abordagem todo tipo de preconceito: racialistas, machistas, etnocentristas, etc. As diferentes formas de ser e amar são tratadas como desvios, aberrações, doenças etc. Mas não vemos tanto preconceito e tantas agressões dirigidas às diferentes formas de odiar. Essas são aceitas mundialmente, senão vejamos a naturalização das guerras, como se os ataques mostrados na televisão fizessem parte de um jogo de vídeo game. A indiferença com os seres humanos fugindo de seus lares por medo e

fome, tornando-se “incômodos” refugiados, que, mesmo aos milhares, tornam-se invisíveis para o mundo. A misoginia cada vez mais ampliada contra as mulheres que morrem em grande número assassinadas em feminicídios apenas pelo fato de serem mulheres. As violências e os assassinatos de pessoas que ousam ser verdadeiras ao amarem diferentemente do padrão hetero-cis-normativo, onde surge uma imensa expressão de ódio usando como pretexto para ferir ou matar o Outro o fato dele fazer parte da grande comunidade humana LGBTQIA+.

Com esta leitura de contexto sempre necessária na base de qualquer processo de formação continuada a ser estimulado, proposto e realizado com a comunidade escolar (e não por ela, ou para ela) podemos sim afirmar que todo e qualquer processo de educação sexual na escola que busque intencionalmente sensibilizar para as possibilidades de vivenciarmos uma educação sexual emancipatória pode começar por meio de projetos de construção coletiva dessa formação que privilegiem, para todos os envolvidos (inclusive para a equipe coordenadora), momentos de autorreflexão e de desafios à desconstrução do que está posto para construir juntos o novo. Esse já é um bom início de uma caminhada dos profissionais da escola ao enfrentarem o currículo oculto e a deseducação sexual que está acontecendo...

Mas há que lembrar que a vida junto ao alunado continua mesmo enquanto esse processo ocorre com os docentes e demais educadores da escola. Há que lembrar que a “deseducação” diária na sala de aula continua enquanto estivermos vivenciando outros momentos de formação: não podemos separar esses processos. Não existe o fato de ser só após essa autorreflexão e a desconstrução do que está posto que se torna possível e efetivo o desenvolvimento de práticas concretas junto às pessoas-discentes. Como o caminhar do processo de formação continuada acontece paralelo às aulas, se a formação for bem feita pedagogicamente falando, com reflexões crítico-reflexivas sobre as práticas pedagógicas que estão acontecendo no cotidiano das aulas sendo o eixo desse processo, mudanças começarão a acontecer no cotidiano e realimentarão os novos encontros. Teses, antíteses e sínteses, num lindo espiral, rumo à emancipação humana em plenitude, aí incluída a sexualidade.

**COR LGBTQIA+:** COR LGBTQIA+: Voltando ao seu artigo escrito com Yared e Vieira, um outro trecho traz o seguinte: “[a] maioria dos/as docentes relataram ter dificuldade para trabalhar a temática da sexualidade porque não se sentem preparados e, conseqüentemente, não conseguem conduzir discussões, ou as consideram insatisfatórias” (YARED; MELO; VIEIRA, 2020, p.11). Partindo do pressuposto de que a sexualidade é um componente humano, inerente à subjetividade e que está localizada em todas as pessoas, mesmo naquelas que se consideram assexuadas, qual sua percepção em torno da relação existente entre um

processo de não compreensão acerca da sua própria sexualidade e a dificuldade em desenvolver o tema dentro do âmbito educacional?

**Sônia Maria Martins de Melo:** É plenamente justificado que a maioria de nós, de várias gerações inclusive, gestados e criados neste modo de produção desumano e repressor sobre tudo que é diverso da receita do que é o “certo” e o “normal”, mesmo que aparentemente gerações mais novas já consigam avançarem e lidarem mais livremente com o tema(será?) tenhamos medo e dificuldades de trabalhar a temática da sexualidade numa nova perspectiva, pois não a conhecemos... Muitos de nós ainda temos muita dificuldade de lidar emancipatoriamente com esta questão, pois nem sabíamos, ou ainda não sabemos que já lidamos com a forma repressora dela, estando imersos nela. O problema não é se descobrir mergulhado nessas formas repressoras de ver a temática, de estar repetindo preconceitos. O verdadeiro problema é, ao ir se autoconhecendo e às possibilidades de ir por um novo caminho, permanecer no velho. A não compreensão de sua própria sexualidade justifica sim a dificuldade em desenvolver o tema, mas não para sempre, pois a busca do autoconhecimento e os reflexos dele nas práticas pedagógicas estão entrelaçados. Há que continuar a procura de novos paradigmas já modificando, mesmo que aos poucos, sua prática à luz de seus novos saberes. É possível fazer isto? Ou é utopia? Como disse Marcelo Bernardi “Utopia? Talvez. Mas para ser utopista é preciso ter coragem. Para não sê-lo basta ter medo”.

**COR LGBTQIA+:** Deixamos este espaço livre para que a senhora possa expressar aquilo que, porventura, tiver desejo:

**Sônia Maria Martins de Melo:** Grata pela oportunidade de realizarmos este diálogo com a equipe da revista e com seus leitores. Colocamo-nos à disposição para continuarmos essa troca de saberes e fazeres na busca de fortalecermos uma teia de pessoas que acreditem numa perspectiva de construirmos juntos um mundo melhor, onde, como nos lembra Boaventura de Souza Santos, temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

